PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XL I Nº 111 I Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Rio e Niterói compartilham dados para ajudar na segurança pública

Acordo amplia a troca de informações entre as cidades e prevê a instalação de uma Muralha Digital na subida da Ponte

As prefeituras do Rio e de Niterói assinaram ontem um acordo para ampliar a troca de informações sobre segurança pública. Com a integração, dados e tecnologias das duas cidades poderão se complementar, aumentando a capacidade de análise em ocorrências que atravessam os limites municipais. Essa cooperação envolverá a CIVITAS Rio e o Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) de Niterói.

A CIVITAS Rio conta com mais de 13 mil equipamentos, sendo mais de 3.500 supercâmeras, que ampliam a capacidade de produção e a análise de informações para apoiar a segurança pública e gerar provas. A Central também acompanha, em tempo real, o deslocamento de veículos suspeitos. Todas as informações são repassadas para as forças de segurança e o sistema de Justiça.

Já o Centro Integrado de Segurança Pública de Niterói conta com videomonitoramento, cercamento eletrônico e acionamento das forças de segurança em tempo real, além do sistema Shotspotter, que identifica disparos de armas de fogo em segundos, indicando a localização exata e o tipo de armamento utilizado.

A parceria ganhará, em breve, um novo reforço com a instalação de uma Muralha Digital na subida da Ponte Rio-Niterói, no lado do Rio. A estrutura integra a estratégia de cercamento eletrônico, fortalecendo a identificação de deslocamentos e dinâmicas criminais comuns entre Rio e Niterói.

Foto: Marcos de Paula

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31
Código de Autenticação: f1fe6f74

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte I
Fábio José dos Reis Barboza

Subprefeitura da Zona Norte II
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Norte III
Andre Luiz dos Santos

Subprefeitura da Zona Sul
Pedro Enrique Angelito

Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Clara Sanchez Rodrigues

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Thiago Trabach da Cunha

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Aimée de La Torre de Barros

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Bernardo Egas Lima Fonseca

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Fernanda Nunes Leiroz

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rodolpho Garcia Maldonado

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Marize da Silva Queiroz Ribeiro

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Renato Ferreira Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação - SME
Hugo Ribeiro Nepomuceno

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Augusto Lopes de Almeida Ribeiro

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Maria Isabel Werneck da Silva

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Lívia Galdino da Cruz Suzart

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Bruno Assumpção Ramos

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Barcelos Dutra

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Gabriel Medina de Toledo

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Cynthia Maria Candida Vallim

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Michel Leonardo Ferreira de Lima

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
Gabriel Siggelkow Guimarães

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Soraia Duarte de Oliveira Panella

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Mariana Xavier da Silva

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Thiago de Souza Pereira

Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Marcio Santos de Araújo

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 29
Gabinete do Prefeito .....
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal da Casa Civil 29
Secretaria Especial de Segurança Urbana 30
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental .....
Secretaria Municipal de Fazenda 31
Secretaria Municipal de Administração 38
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 40
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 40
Secretaria Municipal de Infraestrutura 40
Secretaria Municipal de Transportes 43
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 52
Secretaria Municipal de Educação 52
Secretaria Municipal de Assistência Social 59
Secretaria Municipal de Saúde 62
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda .....
Secretaria Municipal de Cultura 73
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 74
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 74
Secretaria Municipal de Esportes 75
Secretaria Municipal de Habitação 75
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação .....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 75
Secretaria Municipal de Ordem Pública 76
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 78
Secretaria Municipal de Turismo 78
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor .....
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados .....
Secretaria Especial da Juventude Carioca .....
Secretaria Especial de Ação Comunitária 78
Secretaria Especial de Cidadania e Família .....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Secretaria Especial de Economia Solidária .....
Secretaria Especial de Inclusão .....
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 78
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 79
Tribunal de Contas do Município 79
Avisos, Editais e Termos de Contratos 81
Publicações a Pedido 198

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 58537 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, institui o Cadastro de Microequipamentos Eletrificados - CADMICRO e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu art. 5º, caput, assegura a inviolabilidade dos direitos à vida e à segurança e, em seu art. 30, incisos I e VIII, atribui aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial;

CONSIDERANDO a competência do Município para administrar as vias urbanas, organizar os serviços de fiscalização necessários ao exercício do poder de polícia administrativa, organizar, dirigir e fiscalizar o tráfego de veículos e regulamentar e fiscalizar a utilização das vias e dos logradouros públicos, na forma dos arts. 24 e 30, incisos X e XIII, alíneas “c” e “d”, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, 24, 58, 59, 60 e 61 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 996, de 15 de junho de 2023, e demais normas complementares expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança viária, preservar a vida, assegurar a adequada convivência entre os diferentes modos de deslocamento e disciplinar a utilização dos espaços públicos urbanos;

DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no âmbito do Município do Rio de Janeiro, estabelecendo regras gerais de circulação, limites de velocidade, uso de equipamentos de proteção individual e diretrizes para fiscalização, com vistas à segurança viária, à proteção do pedestre e ao ordenamento do uso do espaço público urbano, observadas as disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução CONTRAN nº 996, de 15 de junho de 2023, e demais normas aplicáveis.”

Art. 2º O art. 2º do Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - ciclomotor: veículo de 2 (duas) ou 3 (três) rodas, provido de motor de combustão interna cuja cilindrada não exceda a 50 cm³ (cinquenta centímetros cúbicos), equivalente a 3,05 pol³ (três vírgula zero cinco polegadas cúbicas), ou de motor de propulsão elétrica com potência máxima de 4 kW (quatro quilowatts), e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora);

II - bicicleta elétrica: veículo de propulsão humana, com 2 (duas) rodas, com as seguintes características:

a) provido de motor auxiliar de propulsão, com potência nominal máxima de até 1.000 W (mil watts);

b) provido de sistema que garanta o funcionamento do motor somente quando o condutor pedalar (pedal assistido);

c) não dispor de acelerador ou de qualquer outro dispositivo de variação manual de potência; e

d) velocidade máxima de propulsão do motor auxiliar não superior a 32 km/h (trinta e dois quilômetros por hora);

III - equipamento de mobilidade individual autopropelido: equipamento com as seguintes características:

a) dotado de uma ou mais rodas;

b) dotado ou não de sistema de autoequilíbrio que estabilize dinamicamente o equipamento inerentemente instável por meio de sistema de controle auxiliar composto por giroscópio e acelerômetro;

c) provido de motor de propulsão com potência nominal máxima de até 1.000 W (mil watts);

d) velocidade máxima de fabricação não superior a 32 km/h (trinta e dois quilômetros por hora); e

e) largura não superior a 70 cm (setenta centímetros) e distância entre eixos de até 130 cm (cento e trinta centímetros).

§ 1º Incluem-se na definição do inciso III, desde que atendidas as características técnicas nele previstas, os patinetes elétricos, os monociclos elétricos, os hoverboards e os demais equipamentos similares.

§ 2º O veículo cuja cilindrada, potência ou velocidade máxima de fabricação seja superior às definidas para equipamento de mobilidade individual autopropelido deve ser classificado como ciclomotor, motocicleta, motoneta ou triciclo, conforme o caso.

§ 3º O veículo cuja cilindrada, potência ou velocidade máxima de fabricação seja superior às definidas para ciclomotor deve ser classificado como motocicleta, motoneta ou triciclo, conforme o caso.”

Art. 3º O art. 3º do Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - ciclovia: pista própria destinada à circulação de ciclos, separada fisicamente do tráfego comum;

II - ciclofaixa: parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de ciclos, delimitada por sinalização específica;

III - ciclorrota: via compartilhada com veículos automotores, devidamente sinalizada para priorizar a circulação de bicicletas e outros modais de micromobilidade ativa ou elétrica de baixa velocidade;

IV - calçada: parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins;

V - via: superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, a ilha e o canteiro central;

VI - passeio: parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso separada por pintura ou elemento físico separador, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas;

VII - infraestrutura cicloviária: conjunto de espaços destinados ou adaptados à circulação de bicicletas e dos demais equipamentos cuja circulação seja permitida por este Decreto, compreendendo ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas;

VIII - Área de Lazer: trecho de logradouro público destinado, em caráter permanente ou temporário, às atividades de lazer, recreação, esporte e convivência social, com regras específicas de circulação estabelecidas pelo órgão ou entidade municipal competente; e

IX - Ciclofaixa de Lazer: faixa de circulação implantada em caráter temporário, devidamente sinalizada e operacionalizada pelo Município, destinada ao deslocamento dos veículos e equipamentos autorizados pela autoridade competente.”

Art. 4º O art. 4º do Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Nas vias em que a velocidade máxima regulamentada seja superior a 60 km/h (sessenta quilômetros por hora), é proibida a circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos.”

Art. 5º O caput e os incisos I e II do art. 5º do Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Nas vias em que a velocidade máxima regulamentada seja superior a 40 km/h (quarenta quilômetros por hora) e de até 60 km/h (sessenta quilômetros por hora), a circulação observará as seguintes disposições:

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes
Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

I - ciclomotores: permitida, devendo ocorrer pelo bordo direito da pista de rolamento, no sentido da via; e

II - bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos: proibida a circulação."

Art. 6º Os incisos II e III e os §§ 1º e 2º do art. 6º do Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

(…)

II - bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos: a circulação deverá ocorrer na infraestrutura cicloviária quando existente;

III - na ausência de infraestrutura cicloviária, as bicicletas elétricas e os equipamentos de mobilidade individual autopropelidos deverão utilizar o bordo direito da pista de rolamento, no sentido da via.

§ 1º A circulação de ciclomotores nas vias de que tratam os arts. 5º e 6º fica condicionada ao prévio registro e licenciamento do veículo, com o correspondente emplacamento, bem como à condução por pessoa titular de Autorização para Conduzir Ciclomotor - ACC ou de Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria A.

§ 2º Em todos os casos de circulação disciplinados por este Decreto, deverão ser observadas a sinalização viária existente, as ordens dos agentes de trânsito, a segurança viária e a fluidez do trânsito."

Art. 7º O inciso II e o § 2º do art. 7º do Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do § 3º:

"Art. 7º (...)

II - é permitida a circulação de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos;

(...)

§ 2º É vedado o transporte de passageiros nas ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas em desacordo com o disposto no § 5º do art. 10 deste Decreto.

§ 3º Nos dias e horários de funcionamento das ciclofaixas de lazer, a circulação dos equipamentos de mobilidade individual autopropelidos observará o disposto no art. 9º deste Decreto."

Art. 8º O art. 8º do Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Nas calçadas, passeios e demais áreas destinadas prioritariamente à circulação de pedestres:

I - é proibida a circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos;

II - excepcionalmente, poderá ser permitida, mediante sinalização específica implantada pelo órgão ou entidade municipal competente, a circulação de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, desde que observada a velocidade máxima de 6 km/h (seis quilômetros por hora) e assegurada a prioridade absoluta do pedestre;

III - é permitida, independentemente de sinalização, a circulação de equipamentos de mobilidade individual motorizados que se enquadrem como cadeiras de rodas ou como dispositivos auxiliares de locomoção destinados a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da legislação federal aplicável.

§ 1º A circulação autorizada nos termos do inciso II não gera direito adquirido, podendo ser restringida ou suspensa por razões de segurança viária ou de proteção ao pedestre.

§ 2º A vedação prevista neste artigo não se aplica ao deslocamento manual dos veículos e equipamentos disciplinados por este Decreto, desde que o condutor esteja desmontado, o sistema de propulsão esteja desativado e o deslocamento não comprometa a segurança, a prioridade e a livre circulação dos pedestres."

Art. 9º O art. 9º do Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A circulação de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos em parques e áreas de lazer sujeitar-se-á às regulamentações específicas de cada local e à sinalização existente.

§ 1º As ciclofaixas de lazer serão operacionalizadas aos domingos e feriados, bem como nos demais dias e horários estabelecidos pelo órgão ou entidade municipal competente.

§ 2º Durante a operação, nos trechos abrangidos por ciclofaixa de lazer, os equipamentos de mobilidade individual autopropelidos deverão circular por ela, vedada, nesses trechos, a utilização da ciclovia e das demais infraestruturas cicloviárias permanentes correspondentes.

§ 3º Nos trechos adjacentes não abrangidos pela operação, é permitida a circulação desses equipamentos na infraestrutura cicloviária permanente.

§ 4º É proibida a circulação de ciclomotores nos locais de que trata este artigo."

Art. 10. O art. 10 do Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O condutor de bicicleta elétrica ou de equipamento de mobilidade individual autopropelido deverá utilizar capacete de segurança, exigência que se estende ao passageiro quando seu transporte for permitido nos termos do § 5º deste artigo.

§ 1º O condutor de ciclomotor deverá utilizar capacete de segurança, com viseira ou óculos protetores.

§ 2º Os equipamentos de mobilidade individual autopropelidos deverão ser dotados de:

I - indicador e/ou dispositivo limitador eletrônico de velocidade;

II - campainha; e

III - sinalização noturna dianteira, traseira e lateral, incorporada ao equipamento.

§ 3º As bicicletas elétricas deverão ser dotadas de:

I - indicador e/ou dispositivo limitador eletrônico de velocidade;

II - campainha;

III - sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais;

IV - espelho retrovisor do lado esquerdo; e

V - pneus em condições mínimas de segurança.

§ 4º Permite-se a utilização de dispositivo alternativo ao velocímetro, que indique a velocidade de circulação por meio de aviso sonoro ou por aplicativo em smartphone, para cumprimento da exigência de dispositivo indicador de velocidade prevista no inciso I do § 2º e no inciso I do § 3º.

§ 5º Quanto ao transporte de passageiros:

I - nos ciclomotores, o passageiro somente poderá ser transportado utilizando capacete de segurança;

II - a bicicleta elétrica poderá transportar somente um passageiro quando dispuser de assento adicional adequado e compatível com a faixa etária; e

III - os equipamentos de mobilidade individual autopropelidos que se assemelhem a bicicletas com acelerador poderão transportar somente um passageiro, desde que disponham de dispositivo adequado previsto pelo fabricante."

Art. 11. O art. 12 do Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Os órgãos e entidades municipais competentes promoverão ações de educação para o trânsito, orientação aos usuários e campanhas de conscientização acerca da utilização segura dos ciclomotores, das bicicletas elétricas e dos equipamentos de mobilidade individual autopropelidos.

§ 1º As ações previstas no caput deverão contemplar, especialmente:

I - as diferenças entre as categorias de veículos e equipamentos disciplinadas por este Decreto;

II - as características técnicas e os dispositivos obrigatórios exigidos pela legislação aplicável;

III - os locais, as condições e os limites de velocidade estabelecidos para circulação;

IV - as regras relativas à conduta dos usuários e ao transporte de passageiros e cargas;

V - a proteção e a prioridade dos pedestres e dos demais usuários vulneráveis das vias;

VI - os riscos decorrentes da adulteração, da modificação ou do desbloqueio dos sistemas de propulsão, potência ou limitação de velocidade; e

VII - a orientação aos fabricantes, importadores, montadores e comerciantes quanto às características técnicas, aos equipamentos obrigatórios, às condições de circulação e ao dever de prestar informações claras e adequadas sobre os veículos e equipamentos fabricados, importados, montados ou comercializados.

§ 2º As ações de educação para o trânsito poderão ser desenvolvidas em cooperação com órgãos e entidades públicas, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades representativas dos setores relacionados à micromobilidade."

Art. 12. O caput e o inciso V do art. 13 do Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido dos §§ 1º a 5º:

"Art. 13. Compete aos órgãos e entidades municipais responsáveis pelo trânsito, pela mobilidade urbana, pela ordem pública e pelo transporte, no âmbito de suas respectivas atribuições legais, promover a execução deste Decreto, cabendo-lhes:

(...)

V - editar normas complementares necessárias à execução deste Decreto, observadas as competências específicas e as hipóteses de edição de Resolução Conjunta nele previstas.

§ 1º A Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, a Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, a Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON disciplinarão, em conjunto, a atuação integrada dos órgãos envolvidos, definirão suas atribuições operacionais, estabelecerão procedimentos de fiscalização e fluxos administrativos e disporão sobre as demais medidas necessárias à execução deste Decreto.

§ 2º A fiscalização de que trata o inciso I do caput abrangerá o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da regulamentação expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, deste Decreto e dos atos normativos complementares regularmente editados.

§ 3º A fiscalização da circulação será exercida nas vias, na infraestrutura cicloviária, nas calçadas, nos passeios, nos parques, nas áreas de lazer e nos demais locais submetidos à disciplina deste Decreto.

§ 4º As ações de fiscalização em estabelecimentos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, locadoras, oficinas de manutenção e demais locais relacionados à comercialização, à locação, à manutenção, à modificação ou ao desbloqueio dos veículos e equipamentos disciplinados por este Decreto poderão ser realizadas de forma integrada com a Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON e com os demais órgãos competentes, observadas as atribuições legais de cada órgão ou entidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

§ 5º A fiscalização de trânsito, a lavratura do Auto de Infração de Trânsito e a aplicação das medidas administrativas e penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro serão exercidas exclusivamente pelos órgãos, entidades e agentes legalmente competentes."

Art. 13. O Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passa a vigorar acrescido do art. 13-A, com a seguinte redação:

"Art. 13-A. Fica instituído o CADMICRO - Cadastro de Microequipamentos Eletrificados, sistema informatizado oficial, de natureza administrativa e finalidade fiscalizatória, destinado ao cadastramento dos ciclomotores, das bicicletas elétricas e dos equipamentos de mobilidade individual autopropelidos disciplinados por este Decreto.

Parágrafo único. A organização e o funcionamento do CADMICRO, inclusive os procedimentos de cadastramento, a documentação exigida, os critérios de validação e atualização cadastral, a emissão do comprovante, os requisitos técnicos, os perfis de acesso, a segurança da informação e a interoperabilidade entre sistemas, serão disciplinados por Resolução Conjunta dos órgãos municipais competentes."

Art. 14. O Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passa a vigorar acrescido do art. 13-B, com a seguinte redação:

"Art. 13-B. Para a verificação do cumprimento das disposições deste Decreto, a fiscalização poderá utilizar, conforme a natureza da situação:

I - consulta ao CADMICRO e aos demais sistemas informatizados disponíveis;

II - inspeção visual do veículo ou equipamento e de seus componentes;

III - verificação das inscrições, identificações, especificações e informações fornecidas pelo fabricante, importador, comerciante ou responsável; e

IV - equipamentos, instrumentos e procedimentos técnicos destinados à aferição de velocidade, potência e demais características relevantes para o enquadramento do veículo ou equipamento.

§ 1º Os equipamentos, instrumentos e procedimentos técnicos utilizados pela fiscalização deverão ser adequados à finalidade a que se destinam e observar as normas técnicas, metrológicas e regulamentares aplicáveis.

§ 2º Os critérios e procedimentos de verificação técnica serão disciplinados no ato normativo complementar dos órgãos e entidades referidos no § 1º do art. 13."

Art. 15. O Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passa a vigorar acrescido do art. 13-C, com a seguinte redação:

"Art. 13-C. O enquadramento do veículo ou equipamento será realizado de acordo com suas características técnicas efetivamente verificadas, independentemente da denominação comercial, da aparência externa, da classificação declarada pelo proprietário ou das informações utilizadas em sua oferta ou publicidade.

Parágrafo único. Constatado que o veículo ou equipamento não atende aos limites ou às características técnicas correspondentes à categoria declarada, será considerado, para fins de fiscalização, o enquadramento compatível com as características efetivamente verificadas, aplicando-se as regras de circulação, os requisitos, as medidas administrativas e as penalidades previstas na legislação correspondente."

Art. 16. O Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passa a vigorar acrescido do art. 13-D, com a seguinte redação:

"Art. 13-D. O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator, conforme o caso e independentemente de outras sanções cabíveis, às infrações, penalidades e medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, na regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na legislação municipal aplicável."

Art. 17. O art. 15 do Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Até 31 de outubro de 2026, a fiscalização municipal do cumprimento das disposições deste Decreto, nas vias e malhas cicloviárias, terá caráter educativo e preventivo."

Art. 18. O Anexo Único do Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE

Prefeito

ANEXO ÚNICO

(Anexo Único do Decreto Rio nº 57.823, de 1º de abril de 2026)

Velocidade da via / Espaço	Ciclomotor	Bicicleta Elétrica	Equipamento de Mobilidade Individual Autopropelido	Limite / Observações
Acima de 60 km/h	Proibido	Proibido	Proibido	Proibição geral de circulação.
Superior a 40 km/h e até 60 km/h	Permitido	Proibido	Proibido	Permissão somente para ciclomotores, observadas as regras aplicáveis à circulação na pista.
Até 40 km/h	Permitido	Permitido	Permitido	Bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos deverão utilizar a infraestrutura cicloviária, quando existente; na sua ausência, deverão utilizar o bordo direito, no sentido da via.
Ciclovia / Ciclofaixa / Ciclorrota	Proibido	Permitido	Permitido	Velocidade máxima de até 25 km/h, prevalecendo eventual sinalização com limite inferior.
Calçadas / Passeios	Proibido	Proibido[1]	Proibido[1]	[1] Excepcionalmente, poderá ser permitida a circulação mediante sinalização específica, com velocidade máxima de 6 km/h e prioridade absoluta do pedestre. É admitido o deslocamento manual nas condições previstas no art. 8º, § 2º.
Condução de Passageiro	Permitido, com uso de capacete pelo passageiro	Permitido[2]	Permitido[3]	[2] Somente um passageiro, quando houver assento adicional adequado e compatível com a faixa etária. [3] Somente nos equipamentos que se assemelhem a bicicletas com acelerador e disponham de dispositivo adequado previsto pelo fabricante.
Parques e áreas de lazer	Proibido	Conforme regulamentação local	Conforme regulamentação local	Aplicam-se as normas e a sinalização específicas de cada local.
Ciclofaixa de Lazer	Proibido	Conforme regulamentação operacional	Obrigatória nos trechos abrangidos durante a operação	As ciclofaixas de lazer serão operacionalizadas aos domingos e feriados e nos demais dias e horários estabelecidos pelo órgão competente. Nos trechos abrangidos durante a operação, os equipamentos de mobilidade individual autopropelidos deverão utilizar a ciclofaixa de lazer. Nos trechos sem ciclofaixa de lazer em operação, poderão circular nas ciclovias e demais infraestruturas cicloviárias permanentes.

DECRETO RIO Nº 58538 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 6.000,00, em favor da Fundação Cidade Das Artes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 006100.000440/2026-62.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE

ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3042.30042.13.126.0700.0153	F	1.5.01.000200	3	3	90	40	6.000,00	-
10.3042.30042.13.122.0700.2991	F	1.5.01.000200	3	3	90	40	-	6.000,00
TOTAL 3042 - FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES							**6.000,00**	**6.000,00**
						TOTAL FISCAL	6.000,00	6.000,00
						TOTAL GERAL	6.000,00	6.000,00

Relação das Ações

2991 - APOIO ADMINISTRATIVO

0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Relação das Fontes de Recurso

1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relações das Naturezas

339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58539 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 4.248.407,55, em favor da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 004700.000785/2026-21.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 4.248.407,55 (quatro milhões e duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4201.55002.14.422.9810.0120	F	2.7.59.000113	3	3	90	39	-	10.000,00
10.4201.55002.14.422.9810.0120	F	1.7.59.000113	3	3	90	39	-	10.000,00
10.4201.55002.14.422.9810.0121	F	2.7.59.000113	3	3	90	39	-	10.000,00
10.4201.55002.14.422.9810.0121	F	1.7.59.000113	3	3	90	39	-	10.000,00
10.4201.55002.14.126.0700.0153	F	1.7.59.000113	3	3	90	40	-	16.000,00
10.4201.55002.14.126.0700.0153	F	2.7.59.000113	3	3	90	40	-	16.000,00
10.4201.55002.14.126.0700.0153	F	2.7.59.000113	3	3	91	39	-	34.000,00
10.4201.55002.14.126.0700.0153	F	1.7.59.000113	3	3	91	39	-	34.000,00
10.4201.55002.14.422.0700.0116	F	1.7.59.000113	3	3	90	37	-	430.019,85
10.4201.55002.14.422.0700.0116	F	2.7.59.000113	3	3	90	14	-	20.000,00
10.4201.55002.14.422.0700.0116	F	2.7.59.000113	3	3	90	39	-	1.280.640,94
10.4201.55002.14.422.0700.0116	F	1.7.59.000113	3	3	90	14	-	20.000,00
10.4201.55002.14.422.0700.0116	F	2.7.59.000113	3	3	90	37	-	279.700,65
10.4201.55002.14.422.0700.0116	F	1.7.59.000113	3	3	90	39	-	1.743.000,00
10.4201.55002.14.122.0700.2991	F	1.7.59.000113	3	3	90	33	-	35.581,00
10.4201.55002.14.122.0700.2991	F	2.7.59.000113	3	3	90	37	-	14.100,37
10.4201.55002.14.122.0700.2991	F	1.7.59.000113	3	3	90	37	-	107.509,74
10.4201.55002.14.122.0700.2991	F	1.7.59.000113	3	3	50	85	2.518.588,59	-
10.4201.55002.14.122.0700.2991	F	2.7.59.000113	3	3	90	30	-	16.185,00
10.4201.55002.14.122.0700.2991	F	1.7.59.000113	3	3	90	40	-	10.641,00
10.4201.55002.14.122.0700.2991	F	2.7.59.000113	3	3	90	40	-	10.641,00
10.4201.55002.14.122.0700.2991	F	2.7.59.000113	3	3	90	39	-	2.970,00
10.4201.55002.14.122.0700.2991	F	2.7.59.000113	3	3	50	85	1.729.818,96	-
10.4201.55002.14.122.0700.2991	F	2.7.59.000113	3	3	90	33	-	35.581,00
10.4201.55002.14.122.0700.2991	F	1.7.59.000113	3	3	90	39	-	85.652,00
10.4201.55002.14.122.0700.2991	F	1.7.59.000113	3	3	90	30	-	16.185,00
TOTAL 4201 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR							**4.248.407,55**	**4.248.407,55**
						TOTAL FISCAL	4.248.407,55	4.248.407,55
						TOTAL GERAL	4.248.407,55	4.248.407,55

Relação das Ações
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO
0121 - ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO
0116 - ATIVIDADES DO PROCON CARIOCA
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0120 - FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO
Relação das Fontes de Recurso
1.7.59.000113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
2.7.59.000113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339014 - DIARIAS - CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.4201.55002.14.422.9810.0120	1931	-	20.000,00
10.4201.55002.14.422.9810.0121	1929	-	20.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	40.000,00

Relação das Ações
0121 - ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO
0120 - FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO
Relação dos Produtos
1931 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA
1929 - CAMPANHA EDUCATIVA PARA O CONSUMO REALIZADA

DECRETO RIO Nº 58540 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.500,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005600.002037/2026-74.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1541.15041.15.126.0700.0153	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	3.500,00
10.1541.15041.15.126.0700.0153	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	3.500,00	-
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**3.500,00**	**3.500,00**
						TOTAL FISCAL	3.500,00	3.500,00
						TOTAL GERAL	3.500,00	3.500,00

Relação das Ações
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO RIO Nº 58541 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 50.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005600.002038/2026-19.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1541.15041.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	-	50.000,00
10.1541.15041.15.122.0700.2993	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	50.000,00	-
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**50.000,00**	**50.000,00**
						TOTAL FISCAL	50.000,00	50.000,00
						TOTAL GERAL	50.000,00	50.000,00

Relação das Ações
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO
2993 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVICOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Relações das Naturezas
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58542 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 24.177,28, em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005500.020835/2026-14.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 24.177,28 (vinte e quatro mil e cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso II; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39031.06.846.9000.5002	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	24.177,28	-
10.3931.39031.06.846.9000.5002	F	1.5.00.000100	3	1	90	91	-	24.177,28
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**24.177,28**	**24.177,28**
						TOTAL FISCAL	24.177,28	24.177,28
						TOTAL GERAL	24.177,28	24.177,28

Relação das Ações
5002 - DESPESAS JUDICIAIS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS

DECRETO RIO Nº 58543 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.840.196,00, em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005500.022080/2026-84.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.840.196,00 (dois milhões e oitocentos e quarenta mil e cento e noventa e seis reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11001.04.122.0700.0139	F	1.5.00.000100	3	3	20	39	2.840.196,00	-
TOTAL 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL							**2.840.196,00**	**-**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39032.06.122.0700.2995	F	1.5.00.000100	3	3	20	39	-	2.840.196,00
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**-**	**2.840.196,00**
						TOTAL FISCAL	2.840.196,00	2.840.196,00
						TOTAL GERAL	2.840.196,00	2.840.196,00

Relação das Ações
2995 - APOIO OPERACIONAL
0139 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
332039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58544 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 104.982.500,00, em favor de Diversos Órgãos e Entidades.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000460.000179/2026-25.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 104.982.500,00 (cento e quatro milhões e novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1401.14001.04.122.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	2.070.000,00
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							**-**	**2.070.000,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1551.15051.15.452.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	13	1.400.000,00	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1551.15051.15.452.0700.2990	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	550.000,00	-
TOTAL 1551 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO							**1.950.000,00**	**-**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.368.0700.2994	F	1.5.40.000142	3	1	90	11	-	25.000.000,00
10.1601.16001.12.368.0700.4930	F	1.5.40.000142	3	1	90	11	-	32.500.000,00
10.1601.16001.12.368.0700.4930	F	1.5.40.000142	3	1	90	16	18.500.000,00	-
10.1601.16001.12.366.0700.4925	F	1.5.40.000142	3	1	90	11	34.000.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0700.2998	F	1.5.40.000142	3	1	90	92	5.000.000,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**57.500.000,00**	**57.500.000,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1651.16051.12.361.0700.2990	F	1.5.00.000117	3	3	90	08	10.000,00	-
10.1651.16051.12.361.0700.2994	F	1.5.00.000117	3	1	90	11	-	10.000,00
TOTAL 1651 - MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA							**10.000,00**	**10.000,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18015.10.304.0700.2994	S	1.6.59.000120	3	1	90	04	100.000,00	-
20.1803.18015.10.304.0700.2994	S	1.6.59.000120	3	1	90	11	-	100.000,00
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**100.000,00**	**100.000,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1901.19001.23.122.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	900.000,00	-
TOTAL 1901 - SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA							**900.000,00**	**-**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2801.28001.14.241.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	1.000.000,00	-
TOTAL 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA							**1.000.000,00**	**-**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3001.30002.13.392.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	1.400.000,00
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3001.30002.13.392.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	550.000,00
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							**-**	**1.950.000,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0700.4919	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	8.900.000,00	-
10.3101.31001.04.122.0700.4931	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	8.900.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**8.900.000,00**	**8.900.000,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39032.06.181.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	-	18.000.000,00
10.3931.39031.06.181.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	13.000.000,00	-
10.3931.39031.06.181.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	5.000.000,00	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39031.06.181.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	-	452.500,00
10.3931.39031.06.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	452.500,00	-
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**18.452.500,00**	**18.452.500,00**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4351.43051.17.452.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	10.000.000,00
10.4351.43051.17.452.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	6.000.000,00
10.4351.43051.17.452.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	04	16.000.000,00	-
TOTAL 4351 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA							**16.000.000,00**	**16.000.000,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4701.47001.14.122.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	170.000,00	-
TOTAL 4701 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS							**170.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	104.882.500,00	104.882.500,00
						TOTAL SEGURIDADE	100.000,00	100.000,00
						TOTAL GERAL	104.982.500,00	104.982.500,00

Relação das Ações
4931 - PESSOAL DO MUNICÍPIO A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS
2998 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS E OUTROS BENEFÍCIOS - PESSOAL DA EDUCAÇÃO
4925 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO
2990 - DESPESAS OBRIGATÓRIAS E OUTROS CUSTEIOS
4930 - PESSOAL DE APOIO DAS UNIDADES ESCOLARES
2994 - PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL
4919 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS E OUTROS BENEFÍCIOS
Relação das Fontes de Recurso
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
1.6.59.000120 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - INSPECAO SANITARIA
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS

DECRETO RIO Nº 58545 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.713.038,67, em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 001100.025290/2026-86.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.713.038,67 (um milhão e setecentos e treze mil e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2201.22002.02.061.0700.4921	F	2.7.59.000143	3	1	90	16	1.713.038,67	-
10.2201.22002.02.061.0700.4921	F	2.7.59.000143	3	3	90	08	-	1.713.038,67
TOTAL 2201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO							**1.713.038,67**	**1.713.038,67**
						TOTAL FISCAL	1.713.038,67	1.713.038,67
						TOTAL GERAL	1.713.038,67	1.713.038,67

Relação das Ações
4921 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA JURÍDICO MUNICIPAL
Relação das Fontes de Recurso
2.7.59.000143 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - HONORARIOS ADVOCATICIOS
Relações das Naturezas
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

DECRETO RIO Nº 58546 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 55.000,00, em favor da Fundação Cidade Das Artes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 006100.000430/2026-27.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3042.30042.13.122.0700.2992	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	55.000,00	-
10.3042.30042.13.122.0700.2993	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	55.000,00
TOTAL 3042 - FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES							**55.000,00**	**55.000,00**
						TOTAL FISCAL	55.000,00	55.000,00
						TOTAL GERAL	55.000,00	55.000,00

Relação das Ações
2992 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVICOS PÚBLICOS
2993 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVICOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58547 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 502.306,93, em favor da Fundação Instituto Das Águas do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005700.001550/2026-10.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 502.306,93 (quinhentos e dois mil e trezentos e seis reais e noventa e três centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1542.15042.15.512.9803.0125	F	1.7.04.000141	3	3	90	39	-	502.306,93
10.1542.15042.15.122.0700.2993	F	1.7.04.000141	3	3	90	39	502.306,93	-
TOTAL 1542 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**502.306,93**	**502.306,93**
						TOTAL FISCAL	502.306,93	502.306,93
						TOTAL GERAL	502.306,93	502.306,93

Relação das Ações
0125 - ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS MARGINAIS
2993 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVICOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
Relação das Fontes de Recurso
1.7.04.000141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.1542.15042.15.512.9803.0125	1356	-	502.306,93
	TOTAL GERAL	0,00	502.306,93

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Relação das Ações
0125 - ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS MARGINAIS
Relação dos Produtos
1356 - PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO EM DRENAGEM REALIZADO

DECRETO RIO Nº 58548 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 600.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005700.001747/2026-59.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.512.9803.1996	F	2.7.00.000108	4	4	90	51	600.000,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**600.000,00**	**-**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1542.15042.15.512.9803.1996	F	2.7.00.000108	4	4	90	51	-	600.000,00
TOTAL 1542 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**-**	**600.000,00**
						TOTAL FISCAL	600.000,00	600.000,00
						TOTAL GERAL	600.000,00	600.000,00

Relação das Ações
1996 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
Relação das Fontes de Recurso
2.7.00.000108 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.512.9803.1996	1928	600.000,00	-
10.1542.15042.15.512.9803.1996	1928	-	600.000,00
	TOTAL GERAL	600.000,00	600.000,00

Relação das Ações
1996 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
Relação dos Produtos
1928 - MACRODRENAGEM IMPLANTADA

DECRETO RIO Nº 58549 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 11.470.047,89, em favor da Fundação Instituto Das Águas do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005700.001754/2026-51.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 11.470.047,89 (onze milhões e quatrocentos e setenta mil e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.1542.15042.15.512.9803.1996	F	1.7.00.000108	4	4	90	51	11.470.047,89	-
TOTAL 1542 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**11.470.047,89**	**-**
						TOTAL FISCAL	11.470.047,89	-
						TOTAL GERAL	11.470.047,89	0,00

Relação das Ações
1996 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
Relação das Fontes de Recurso
1.7.00.000108 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1542.15042.15.512.9803.1996	1928	11.470.047,89	-
	TOTAL GERAL	11.470.047,89	0,00

Relação das Ações
1996 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
Relação dos Produtos
1928 - MACRODRENAGEM IMPLANTADA

DECRETO RIO Nº 58550 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 139.604,87, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005700.001856/2026-76.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 139.604,87 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1542.15042.15.512.9803.1996	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	139.604,87
TOTAL 1542 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**-**	**139.604,87**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3201.32002.16.451.0605.1322	F	1.5.00.000100	4	4	90	93	139.604,87	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**139.604,87**	**-**
						TOTAL FISCAL	139.604,87	139.604,87
						TOTAL GERAL	139.604,87	139.604,87

Relação das Ações
1996 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
449051 - OBRAS E INSTALACOES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

ANEXO II

			Em R$
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.1542.15042.15.512.9803.1996	1928	-	139.604,87
10.3201.32002.16.451.0605.1322	4751	139.604,87	-
	TOTAL GERAL	139.604,87	139.604,87
Relação das Ações			
1996 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS			
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS			
Relação dos Produtos			
4751 - INDENIZAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS REALIZADA			
1928 - MACRODRENAGEM IMPLANTADA			

DECRETO RIO Nº 58551 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 6.000,00, em favor do Riocentro S/a - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 007400.000658/2026-03.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1152.11052.23.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	-	6.000,00
10.1152.11052.23.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	6.000,00	-
TOTAL 1152 - RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO							**6.000,00**	**6.000,00**
						TOTAL FISCAL	6.000,00	6.000,00
						TOTAL GERAL	6.000,00	6.000,00
Relação das Ações								
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS								

DECRETO RIO Nº 58552 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 30.000,00, em favor da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 002200.000812/2026-71.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5401.54001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	30.000,00
10.5401.54001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	30.000,00	-
TOTAL 5401 - SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA							**30.000,00**	**30.000,00**
						TOTAL FISCAL	30.000,00	30.000,00
						TOTAL GERAL	30.000,00	30.000,00
Relação das Ações								
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

DECRETO RIO Nº 58553 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 112.000,00, em favor da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 002200.000814/2026-61.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5401.54001.14.126.0700.0153	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	112.000,00	-
10.5401.54001.14.126.0700.0153	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	112.000,00
TOTAL 5401 - SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA							**112.000,00**	**112.000,00**
						TOTAL FISCAL	112.000,00	112.000,00
						TOTAL GERAL	112.000,00	112.000,00
Relação das Ações								
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA								
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

DECRETO RIO Nº 58554 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.500.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 002600.009767/2026-16.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	500.000,00	-
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	500.000,00
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.7.05.000141	3	3	90	30	800.000,00	-
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.7.50.000140	3	3	90	39	-	500.000,00
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.7.05.000141	3	3	90	39	-	800.000,00
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.7.52.000109	3	3	90	39	-	1.700.000,00
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.7.50.000140	3	3	90	30	500.000,00	-
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.7.52.000109	3	3	90	30	1.700.000,00	-
TOTAL 4301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS							**3.500.000,00**	**3.500.000,00**
						TOTAL FISCAL	3.500.000,00	3.500.000,00
						TOTAL GERAL	3.500.000,00	3.500.000,00

Relação das Ações
2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS

Relação das Fontes de Recurso
1.7.05.000141 - TRANSFERENCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
1.7.50.000140 - RECURSOS DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.7.52.000109 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO

Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58555 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 26.199,36, em favor da Secretaria Especial de Inclusão.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.276, de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005000.000072/2026-18,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 26.199,36 (vinte e seis mil e cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5801.58001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	16.201,36	-
10.5801.58001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	16.201,36
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5801.58001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	9.998,00
10.5801.58001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	9.998,00	-
TOTAL 5801 - SECRETARIA ESPECIAL DE INCLUSÃO							**26.199,36**	**26.199,36**
						TOTAL FISCAL	26.199,36	26.199,36
						TOTAL GERAL	26.199,36	26.199,36

Relação das Ações
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO RIO Nº 58556 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 114.838,72, em favor da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 004800.000430/2026-12.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 114.838,72 (cento e quatorze mil e oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5001.50001.04.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	114.838,72
10.5001.50001.04.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	114.838,72	-
TOTAL 5001 - SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA							**114.838,72**	**114.838,72**
						TOTAL FISCAL	114.838,72	114.838,72
						TOTAL GERAL	114.838,72	114.838,72

Relação das Ações
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58557 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 854.482,00, em favor da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 001400.001883/2026-72.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 854.482,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2401.24001.18.541.0602.1998	F	9.7.00.000118	4	4	90	51	-	843.332,00
10.2401.24001.18.541.0602.1998	F	1.7.00.000139	4	4	90	51	843.332,00	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2401.24001.18.541.0602.1998	F	1.5.00.000102	4	4	90	51	11.150,00	-
10.2401.24001.18.122.0700.2995	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	11.150,00
TOTAL 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA							**854.482,00**	**854.482,00**
						TOTAL FISCAL	854.482,00	854.482,00
						TOTAL GERAL	854.482,00	854.482,00

Relação das Ações
1998 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES (CETAS)
2995 - APOIO OPERACIONAL

Relação das Fontes de Recurso
9.7.00.000118 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO - A REALIZAR
1.5.00.000102 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
1.7.00.000139 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS DECORRENTES DA CELEBRACAO DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES COM DESTINACAO VINCULADA, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES - EMENDA COM INSTRUMENTO
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2401.24001.18.541.0602.1998	1953	11.150,00	
	TOTAL GERAL	11.150,00	

Relação das Ações

1998 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES (CETAS)

Relação dos Produtos

1953 - CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES IMPLANTADO

DECRETO RIO Nº 58558 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.528.932,80, em favor da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 001400.002094/2026-59.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.528.932,80 (dois milhões e quinhentos e vinte e oito mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2401.24002.18.122.0700.2995	F	1.7.59.000144	3	3	50	39	1.584.171,15	-
10.2401.24002.18.122.0700.2995	F	1.7.04.000141	3	3	90	39	-	518.201,29
10.2401.24002.18.122.0700.2995	F	1.7.04.000141	3	3	50	39	518.201,29	-
10.2401.24002.18.122.0700.2995	F	1.7.59.000144	3	3	90	39	-	1.584.171,15
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2401.24002.18.122.0700.2995	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	426.560,36
10.2401.24002.18.122.0700.2995	F	1.5.00.000100	3	3	50	39	426.560,36	-
TOTAL 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA							**2.528.932,80**	**2.528.932,80**
						TOTAL FISCAL	2.528.932,80	2.528.932,80
						TOTAL GERAL	2.528.932,80	2.528.932,80

Relação das Ações

2995 - APOIO OPERACIONAL

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.7.04.000141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
1.7.59.000144 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - INFRACOES A LEGISLACAO AO MEIO AMBIENTE

Relações das Naturezas

335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58559 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 541.286,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000800.006194/2026-89.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 541.286,00 (quinhentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta e seis reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1701.17003.08.183.0629.2243	S	1.6.60.000193	3	3	50	85	-	7.242,00
20.1701.17001.08.244.0628.2040	S	1.5.00.000100	4	4	90	52	6.044,00	-
20.1701.17001.08.244.0628.2040	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	34.044,00
20.1701.17001.08.244.0628.2040	S	1.5.00.000100	3	3	90	36	28.000,00	-
20.1701.17003.08.244.0629.2239	S	2.6.60.000193	3	3	90	39	-	500.000,00
20.1701.17003.08.244.0629.2239	S	1.6.60.000193	4	4	90	52	7.242,00	-
20.1701.17003.08.244.0629.2239	S	2.6.60.000193	3	3	50	85	500.000,00	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**541.286,00**	**541.286,00**
						TOTAL SEGURIDADE	541.286,00	541.286,00
						TOTAL GERAL	541.286,00	541.286,00

Relação das Ações

2239 - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2243 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

Relação das Fontes de Recurso

1.6.60.000193 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.6.60.000193 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

Relações das Naturezas

339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17003.08.183.0629.2243	5211	-	7.242,00
20.1701.17003.08.244.0629.2239	5209	7.242,00	-
TOTAL GERAL		7.242,00	7.242,00

Relação das Ações

2239 - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2243 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

Relação dos Produtos

5211 - CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO
5209 - ATENDIMENTO A INDIVÍDUO/FAMÍLIA REALIZADO NOS CENTROS POP

DECRETO RIO Nº 58560 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 837.072,50, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 001200.002585/2026-56.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 837.072,50 (oitocentos e trinta e sete mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	100.000,00
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	214.476,96
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	234.576,96	-
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000100	3	3	90	93	-	100,00
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000100	3	3	90	67	80.000,00	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3001.30002.13.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	203.812,13
10.3001.30002.13.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	119.529,71
10.3001.30002.13.392.0154.2056	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	199.153,70
10.3001.30002.13.126.0700.0153	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	7.072,50	-
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	515.423,04	-
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							**837.072,50**	**837.072,50**
						TOTAL FISCAL	837.072,50	837.072,50
						TOTAL GERAL	837.072,50	837.072,50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Relação das Ações
2056 - GESTÃO DAS ARENAS E ARENINHAS CULTURAIS
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2263 - GESTÃO DA REDE DE ESPAÇOS CULTURAIS
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58561 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 30.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 001700.000345/2026-86.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$								
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3601.36001.19.573.9818.0083	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	30.000,00	-
10.3601.36001.19.573.9818.0083	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	30.000,00
TOTAL 3601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							**30.000,00**	**30.000,00**
						TOTAL FISCAL	30.000,00	30.000,00
						TOTAL GERAL	30.000,00	30.000,00

Relação das Ações
0083 - FOMENTO À INOVAÇÃO ESTRATÉGICA E À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58562 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 508.941,40, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 002300.000232/2026-56.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 508.941,40 (quinhentos e oito mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$								
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.6101.61001.23.127.0637.2950	F	1.5.00.000100	3	3	90	45	508.941,40	-
10.6101.61001.23.127.0637.2950	F	1.5.00.000100	3	3	67	45	-	508.941,40
TOTAL 6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							**508.941,40**	**508.941,40**
						TOTAL FISCAL	508.941,40	508.941,40
						TOTAL GERAL	508.941,40	508.941,40

Relação das Ações
2950 - REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
336745 - SUBVENCOES ECONOMICAS
339045 - SUBVENCOES ECONOMICAS

DECRETO RIO Nº 58563 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 136.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000210.001293/2026-14.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$								
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5201.52001.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	6.000,00
10.5201.52001.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	6.000,00	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5201.52001.15.126.0700.0153	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	22.450,00
10.5201.52001.15.126.0700.0153	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	500,00
10.5201.52001.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	15.000,00	-
10.5201.52001.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	16.000,00
10.5201.52001.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	45.000,00
10.5201.52001.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	26.050,00
10.5201.52001.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	19.000,00
10.5201.52007.15.391.0631.0074	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	115.000,00	-
10.5201.52001.15.122.0700.2995	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.000,00
TOTAL 5201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO							**136.000,00**	**136.000,00**
						TOTAL FISCAL	136.000,00	136.000,00
						TOTAL GERAL	136.000,00	136.000,00

Relação das Ações
2995 - APOIO OPERACIONAL
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO
0074 - OPERAÇÃO E GESTÃO DO LABORATÓRIO ABERTO DE ARQUEOLOGIA - LAAU
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339014 - DIARIAS - CIVIL

DECRETO RIO Nº 58564 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 85.241,92, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.009704/2026-06.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 85.241,92 (oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.365.9807.1966	F	1.5.40.000142	4	4	90	51	-	85.241,92
10.1601.16001.12.361.9807.1966	F	1.5.40.000142	4	4	90	51	85.241,92	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**85.241,92**	**85.241,92**
						TOTAL FISCAL	85.241,92	85.241,92
						TOTAL GERAL	85.241,92	85.241,92

Relação das Ações
1966 - CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.9807.1966	1432	85.241,92	-
10.1601.16001.12.365.9807.1966	1432	-	85.241,92
	TOTAL GERAL	85.241,92	85.241,92

Relação das Ações
1966 - CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Relação dos Produtos
1432 - OBRA REALIZADA

DECRETO RIO Nº 58565 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.361.583,90, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.009783/2026-47.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 5.361.583,90 (cinco milhões e trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16004.12.306.9813.0143	F	1.5.52.000115	3	3	50	85	-	281.208,00
10.1601.16001.12.368.0700.2990	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	-	3.138.809,03
10.1601.16011.12.306.9813.0143	F	1.5.52.000115	3	3	50	85	-	377.428,00
10.1601.16001.12.306.9808.0101	F	2.5.73.000155	3	3	90	30	1.000.000,00	-
10.1601.16001.12.306.9808.0101	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	3.354.887,90	-
10.1601.16001.12.306.9808.0101	F	1.5.52.000115	3	3	90	30	1.006.696,00	-
10.1601.16008.12.306.9813.0143	F	1.5.52.000115	3	3	50	85	-	61.934,00
10.1601.16003.12.306.9813.0143	F	1.5.52.000115	3	3	50	85	-	286.126,00
10.1601.16001.12.122.0700.4983	F	2.5.73.000155	3	3	90	39	-	1.000.000,00
10.1601.16001.12.122.0700.4983	F	1.5.50.000107	3	3	90	37	-	216.078,87
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**5.361.583,90**	**5.361.583,90**
						TOTAL FISCAL	5.361.583,90	5.361.583,90
						TOTAL GERAL	5.361.583,90	5.361.583,90

Relação das Ações
2990 - DESPESAS OBRIGATÓRIAS E OUTROS CUSTEIOS
4983 - EXECUÇÃO DE DESPESAS NÃO VINCULADAS AO MDE
0143 - PNAE - ENTIDADE FILANTRÓPICAS CONVENIADAS
0101 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Relação das Fontes de Recurso
2.5.73.000155 - ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A EDUCACAO
1.5.50.000107 - TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO
1.5.52.000115 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)

Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.306.9808.0101	1887	5.361.583,90	-
	TOTAL GERAL	5.361.583,90	0,00

Relação das Ações
0101 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Relação dos Produtos
1887 - REFEIÇÃO SERVIDA

DECRETO RIO Nº 58566 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 6.955,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.009823/2026-51.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 6.955,00 (seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16004.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	3	3	90	39	-	1.833,50
10.1601.16004.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	4	4	90	52	1.833,50	-
10.1601.16005.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	3	3	90	39	-	604,50
10.1601.16005.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	4	4	90	52	604,50	-
10.1601.16010.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	3	3	90	39	-	4.517,00
10.1601.16010.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	4	4	90	52	4.517,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**6.955,00**	**6.955,00**
						TOTAL FISCAL	6.955,00	6.955,00
						TOTAL GERAL	6.955,00	6.955,00

Relação das Ações
4960 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.51.000114 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

DECRETO RIO Nº 58567 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 15.719.085,87, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.009886/2026-15.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 15.719.085,87 (quinze milhões e setecentos e dezenove mil e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16011.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	2.257.205,17	-
10.1601.16010.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	1.000.000,00	-
10.1601.16004.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	600.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0700.2991	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	1.700.673,67	-
10.1601.16001.12.368.0700.2991	F	1.5.00.000117	3	3	90	14	110.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0700.2991	F	1.5.00.000117	3	3	90	35	1.049.725,00	-
10.1601.16001.12.368.0700.2990	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	439.415,23	-
10.1601.16001.12.368.0700.2990	F	1.5.00.000117	3	3	90	93	-	709.880,70
10.1601.16016.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	600.000,00	-
10.1601.16009.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	1.000.000,00	-
10.1601.16001.12.365.9813.0142	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	62.066,80	-
10.1601.16003.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	1.000.000,00	-
10.1601.16001.12.367.9807.4968	F	1.5.40.000142	3	3	90	36	-	2.500.000,00
10.1601.16006.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	600.000,00	-
10.1601.16001.12.368.9807.4967	F	1.5.40.000142	3	3	90	31	-	1.357.205,17
10.1601.16001.12.368.9807.4967	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	6.000.000,00
10.1601.16007.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	600.000,00	-
10.1601.16001.12.361.9807.4966	F	1.5.00.000117	3	3	90	35	-	1.502.000,00
10.1601.16005.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	1.000.000,00	-
10.1601.16001.12.368.9807.4965	F	1.5.00.000117	3	3	90	40	-	3.650.000,00
10.1601.16008.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	600.000,00	-
10.1601.16002.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	600.000,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**15.719.085,87**	**15.719.085,87**
						TOTAL FISCAL	15.719.085,87	15.719.085,87
						TOTAL GERAL	15.719.085,87	15.719.085,87

Relação das Ações
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO
2990 - DESPESAS OBRIGATÓRIAS E OUTROS CUSTEIOS
4965 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
4967 - EXTENSÃO CURRICULAR
4968 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
4966 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS
0142 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Relação das Fontes de Recurso
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO

Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339014 - DIARIAS - CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.9807.4966	1428	-	1.502.000,00
10.1601.16001.12.365.9813.0142	1961	62.066,80	-
10.1601.16001.12.368.9807.4965	1445	-	3.650.000,00
10.1601.16001.12.368.9807.4967	1429	-	7.357.205,17
10.1601.16002.12.365.9813.0142	1960	600.000,00	-
10.1601.16003.12.365.9813.0142	1960	1.000.000,00	-
10.1601.16004.12.365.9813.0142	1960	600.000,00	-
10.1601.16005.12.365.9813.0142	1960	1.000.000,00	-
10.1601.16006.12.365.9813.0142	1960	600.000,00	-
10.1601.16007.12.365.9813.0142	1960	600.000,00	-
10.1601.16008.12.365.9813.0142	1960	600.000,00	-
10.1601.16009.12.365.9813.0142	1960	1.000.000,00	-
10.1601.16010.12.365.9813.0142	1960	1.000.000,00	-
10.1601.16011.12.365.9813.0142	1960	2.257.205,17	-
10.1601.16016.12.365.9813.0142	1960	600.000,00	-
	TOTAL GERAL	12.419.271,97	15.009.205,17

Relação das Ações
4965 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
4967 - EXTENSÃO CURRICULAR
4968 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
4966 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS
0142 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Relação dos Produtos
1960 - ALUNO ATENDIDO PELA EDUCAÇÃO INFANTIL
1961 - MATERIAL PEDAGÓGICO PRODUZIDO/ADQUIRIDO
1445 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM REALIZADA
1429 - ALUNO PARTICIPANTE DAS OLIMPÍADAS ACADÊMICAS
1428 - ALUNO ATENDIDO PELO ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO RIO Nº 58568 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.456.207,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.010052/2026-44.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.456.207,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e sete reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16008.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	4	4	90	52	108.999,75	-
10.1601.16008.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	3	3	90	39	-	108.999,75
10.1601.16004.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	3	3	90	39	-	127.518,50
10.1601.16004.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	4	4	90	52	127.518,50	-
10.1601.16005.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	3	3	90	39	-	143.628,00
10.1601.16005.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	4	4	90	52	143.628,00	-
10.1601.16011.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	3	3	90	39	-	183.879,25
10.1601.16011.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	4	4	90	52	183.879,25	-
10.1601.16006.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	4	4	90	52	107.431,00	-
10.1601.16006.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	3	3	90	39	-	107.431,00
10.1601.16002.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	3	3	90	39	-	88.624,50
10.1601.16002.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	4	4	90	52	88.624,50	-
10.1601.16003.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	3	3	90	39	-	68.085,50
10.1601.16003.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	4	4	90	52	68.085,50	-
10.1601.16007.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	4	4	90	52	98.824,25	-
10.1601.16007.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	3	3	90	39	-	98.824,25
10.1601.16016.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	4	4	90	52	73.549,75	-
10.1601.16016.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	3	3	90	39	-	73.549,75
10.1601.16009.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	3	3	90	39	-	289.824,00
10.1601.16009.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	4	4	90	52	289.824,00	-
10.1601.16001.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	4	4	90	52	3.202,50	-
10.1601.16001.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	3	3	90	39	-	3.202,50
10.1601.16010.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	3	3	90	39	-	162.640,00
10.1601.16010.12.368.9808.4960	F	1.5.51.000114	4	4	90	52	162.640,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**1.456.207,00**	**1.456.207,00**
						TOTAL FISCAL	1.456.207,00	1.456.207,00
						TOTAL GERAL	1.456.207,00	1.456.207,00

Relação das Ações
4960 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.51.000114 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

DECRETO RIO Nº 58569 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.168.124,70, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.010153/2026-15.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.168.124,70 (um milhão e cento e sessenta e oito mil e cento e vinte e quatro reais e setenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16011.12.368.0700.0153	F	1.5.40.000142	3	3	90	40	25.851,08	-
10.1601.16010.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	100.000,00	-
10.1601.16009.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	71.604,19	-
10.1601.16002.12.368.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	11.677,48
10.1601.16002.12.368.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	24.735,67	-
10.1601.16003.12.368.0700.0153	F	1.5.40.000142	3	3	90	40	17.711,71	-
10.1601.16004.12.368.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	28.883,85	-
10.1601.16005.12.368.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	543,43	-
10.1601.16005.12.368.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	69.422,48	-
10.1601.16006.12.361.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	1.614,93
10.1601.16003.12.361.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	2.725,29	-
10.1601.16007.12.368.0700.0153	F	1.5.40.000142	3	3	90	40	18.516,22	-
10.1601.16002.12.368.0700.0153	F	1.5.40.000142	3	3	90	40	2.148,56	-
10.1601.16009.12.368.0700.0153	F	1.5.40.000142	3	3	90	40	32.475,25	-
10.1601.16005.12.368.0700.0153	F	1.5.40.000142	3	3	90	40	25.707,85	-
10.1601.16009.12.368.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	121.190,20
10.1601.16010.12.368.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	348.932,35
10.1601.16008.12.368.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	233.791,55
10.1601.16008.12.368.0700.0153	F	1.5.40.000142	3	3	90	40	29.837,86	-
10.1601.16010.12.368.0700.0153	F	1.5.40.000142	3	3	90	40	21.897,59	-
10.1601.16011.12.368.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	422.905,73	-
10.1601.16011.12.361.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	1.600,03
10.1601.16003.12.368.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	30.768,60	-
10.1601.16006.12.368.0700.0153	F	1.5.40.000142	3	3	90	40	18.796,98	-
10.1601.16002.12.361.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	4.972,86
10.1601.16004.12.368.0700.0153	F	1.5.40.000142	3	3	90	40	16.078,96	-
10.1601.16007.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	100.000,00	-
10.1601.16007.12.361.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	17.443,58
10.1601.16006.12.368.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	83.788,42
10.1601.16008.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	100.000,00	-
10.1601.16007.12.368.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	-	343.113,30
10.1601.16016.12.368.0700.0153	F	1.5.40.000142	3	3	90	40	7.513,40	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**1.168.124,70**	**1.168.124,70**
						TOTAL FISCAL	1.168.124,70	1.168.124,70
						TOTAL GERAL	1.168.124,70	1.168.124,70

Relação das Ações
4960 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0142 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Relação das Fontes de Recurso
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16007.12.365.9813.0142	1960	100.000,00	-
10.1601.16008.12.365.9813.0142	1960	100.000,00	-
10.1601.16009.12.365.9813.0142	1960	71.604,19	-
10.1601.16010.12.365.9813.0142	1960	100.000,00	-
TOTAL GERAL		371.604,19	0,00

Relação das Ações
0142 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Relação dos Produtos
1960 - ALUNO ATENDIDO PELA EDUCAÇÃO INFANTIL

DECRETO RIO Nº 58570 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 27.778,32, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.010359/2026-45.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 27.778,32 (vinte e sete mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16004.12.368.9808.4960	F	1.5.00.000117	3	3	90	92	27.778,32	-
10.1601.16001.12.368.0700.2990	F	1.5.00.000117	3	3	90	92	-	27.778,32
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**27.778,32**	**27.778,32**
						TOTAL FISCAL	27.778,32	27.778,32
						TOTAL GERAL	27.778,32	27.778,32

Relação das Ações
4960 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2990 - DESPESAS OBRIGATÓRIAS E OUTROS CUSTEIOS
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
Relações das Naturezas
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

DECRETO RIO Nº 58571 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 641,65, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.010375/2026-38.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 641,65 (seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16003.12.368.0700.2992	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	641,65	-
10.1601.16011.12.368.0700.2991	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	-	641,65
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**641,65**	**641,65**
						TOTAL FISCAL	641,65	641,65
						TOTAL GERAL	641,65	641,65

Relação das Ações
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO
2992 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVICOS PÚBLICOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58572 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 66.743.073,66, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.000712/2026-15.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 66.743.073,66 (sessenta e seis milhões e setecentos e quarenta e três mil e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1501.15003.15.451.9811.1984	F	2.7.00.000108	4	4	20	93	66.743.073,66	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**66.743.073,66**	**-**
						TOTAL FISCAL	66.743.073,66	-
						TOTAL GERAL	66.743.073,66	0,00

Relação das Ações
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Relação das Fontes de Recurso
2.7.00.000108 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO
Relações das Naturezas
442093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.9811.1984	1888	66.743.073,66	-
	TOTAL GERAL	66.743.073,66	0,00

Relação das Ações
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Relação dos Produtos
1888 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 58573 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 132.800,97, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.001690/2026-01.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 132.800,97 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais e noventa e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	-	85.954,21
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	-	46.846,76
10.1501.15003.15.452.9805.1970	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	132.800,97	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**132.800,97**	**132.800,97**
						TOTAL FISCAL	132.800,97	132.800,97
						TOTAL GERAL	132.800,97	132.800,97

Relação das Ações
1796 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS
1970 - REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
Relação das Fontes de Recurso
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0319.1796	4201	-	85.954,21
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	-	46.846,76
10.1501.15003.15.452.9805.1970	1337	132.800,97	-
	TOTAL GERAL	132.800,97	132.800,97

Relação das Ações
1796 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS
1970 - REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
Relação dos Produtos
4201 - ÁREA URBANIZADA E REVITALIZADA
1337 - INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA REALIZADA
439 - PRÉDIO REFORMADO

DECRETO RIO Nº 58574 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 36.300,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.001691/2026-47.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.452.0319.1365	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	36.300,00
10.1501.15003.15.451.9811.1984	F	1.5.00.000100	4	4	90	61	36.300,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**36.300,00**	**36.300,00**
						TOTAL FISCAL	36.300,00	36.300,00
						TOTAL GERAL	36.300,00	36.300,00

Relação das Ações
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
1365 - REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.9811.1984	1888	36.300,00	-
10.1501.15003.15.452.0319.1365	4753	-	36.300,00
	TOTAL GERAL	36.300,00	36.300,00

Relação das Ações
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
1365 - REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS
Relação dos Produtos
1888 - OBRA EXECUTADA
4753 - LOGRADOURO REVITALIZADO

DECRETO RIO Nº 58575 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 284.009,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.001700/2026-08.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 284.009,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e nove reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.452.0319.1365	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	284.009,00
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**-**	**284.009,00**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3201.32002.16.451.0605.1322	F	1.5.00.000100	4	4	90	93	284.009,00	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**284.009,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	284.009,00	284.009,00
						TOTAL GERAL	284.009,00	284.009,00

Relação das Ações
1365 - REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.452.0319.1365	4753	-	284.009,00
10.3201.32002.16.451.0605.1322	4751	284.009,00	-
TOTAL GERAL		284.009,00	284.009,00

Relação das Ações
1365 - REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS
Relação dos Produtos
4751 - INDENIZAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS REALIZADA
4753 - LOGRADOURO REVITALIZADO

DECRETO RIO Nº 58576 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 81.500,00, em favor da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Dos Animais.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 002700.000636/2026-37.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3801.38001.18.542.0602.2019	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	81.500,00	-
10.3801.38001.18.542.0602.2019	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	81.500,00
TOTAL 3801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS							**81.500,00**	**81.500,00**
						TOTAL FISCAL	81.500,00	81.500,00
						TOTAL GERAL	81.500,00	81.500,00

Relação das Ações
2019 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58577 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 500.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.073065/2026-78.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18009.10.301.0330.2854	S	1.6.00.000180	3	3	50	85	500.000,00	-
20.1803.18009.10.301.0330.2854	S	1.6.00.000157	3	3	50	85	-	500.000,00
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**500.000,00**	**500.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE	500.000,00	500.000,00
						TOTAL GERAL	500.000,00	500.000,00

Relação das Ações
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000157 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE EMENDAS AO ORÇAMENTO DA UNIÃO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDA SEM INSTRUMENTO
1.6.00.000180 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

DECRETO RIO Nº 58578 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 175.211,64, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.073763/2026-73.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 175.211,64 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18015.10.304.0309.2292	S	1.6.59.000120	3	3	91	39	135.211,64	-
20.1803.18015.10.304.0309.2292	S	1.6.59.000120	3	3	90	39	-	135.211,64
20.1803.18015.10.304.0309.2292	S	1.6.59.000195	3	3	91	39	40.000,00	-
20.1803.18015.10.304.0309.2292	S	1.6.59.000195	3	3	90	37	-	40.000,00
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**175.211,64**	**175.211,64**
						TOTAL SEGURIDADE	175.211,64	175.211,64
						TOTAL GERAL	175.211,64	175.211,64

Relação das Ações
2292 - VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Relação das Fontes de Recurso
1.6.59.000120 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - INSPECAO SANITARIA
1.6.59.000195 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DE SAUDE

Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58579 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 265.364,97, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.074197/2026-17.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 265.364,97 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18005.10.302.0600.2847	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	87.420,00
20.1803.18009.10.301.0330.2854	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	147.420,00	-
20.1803.18008.10.301.0330.2854	S	2.6.05.000184	3	3	50	85	-	24.727,53
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	60.000,00	-
20.1803.18005.10.301.0330.2854	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	33.217,44	-
20.1803.18012.10.301.0330.2854	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	120.000,00
20.1803.18008.10.302.9804.4992	S	2.6.05.000184	3	3	50	85	24.727,53	-
20.1803.18001.10.301.0330.2854	S	1.6.05.000184	3	3	50	85	-	33.217,44
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**265.364,97**	**265.364,97**
						TOTAL SEGURIDADE	265.364,97	265.364,97
						TOTAL GERAL	265.364,97	265.364,97

Relação das Ações
4992 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2847 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Relação das Fontes de Recurso
2.6.05.000184 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS
1.6.05.000184 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS

Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.301.0330.2854	1417	-	33.217,44
20.1803.18005.10.301.0330.2854	5195	33.217,44	-
20.1803.18005.10.302.0600.2847	1430	-	87.420,00
20.1803.18008.10.301.0330.2854	5198	-	24.727,53
20.1803.18008.10.302.9804.4992	1353	24.727,53	-
20.1803.18009.10.301.0330.2854	5199	147.420,00	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	5201	60.000,00	-
20.1803.18012.10.301.0330.2854	5202	-	120.000,00
	TOTAL GERAL	265.364,97	265.364,97

Relação das Ações
4992 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2847 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Relação dos Produtos
5201 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 4.0
1353 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
5202 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.1
5199 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.2
1430 - SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE IMPLEMENTADO
5195 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 1.0
5198 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.1
1417 - EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL IMPLEMENTADA

DECRETO RIO Nº 58580 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 306.971,21, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.074200/2026-01.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 306.971,21 (trezentos e seis mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18013.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	-	144.824,42
20.1803.18009.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	3	3	90	40	-	2.183,59
20.1803.18008.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	6.327,40
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	4	4	90	52	-	2.175,24
20.1803.18010.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	42.373,04	-
20.1803.18010.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	264.598,17	-
20.1803.18001.10.303.0330.2849	S	1.5.00.000119	3	3	90	30	-	34.500,00
20.1803.18001.10.303.0330.2849	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	36.045,64
20.1803.18006.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	3	3	90	40	-	6.683,62
20.1803.18013.10.301.0330.2128	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	-	74.231,30
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**306.971,21**	**306.971,21**
						TOTAL SEGURIDADE	306.971,21	306.971,21
						TOTAL GERAL	306.971,21	306.971,21

Relação das Ações
2849 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
2128 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DAS LINHAS DE CUIDADOS E CICLOS DE VIDA
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.303.0330.2849	4272	-	70.545,64
20.1803.18006.10.301.0330.2854	5196	-	6.683,62
20.1803.18008.10.301.0330.2854	5198	-	6.327,40
20.1803.18009.10.301.0330.2854	5199	-	2.183,59
20.1803.18010.10.301.0330.2854	5200	306.971,21	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	5201	-	2.175,24
20.1803.18013.10.301.0330.2128	1401	-	74.231,30
20.1803.18013.10.301.0330.2854	5203	-	144.824,42
	TOTAL GERAL	306.971,21	306.971,21

Relação das Ações
2849 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
2128 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DAS LINHAS DE CUIDADOS E CICLOS DE VIDA
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Relação dos Produtos
5201 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 4.0
5199 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.2
5200 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.3
5196 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 2.1
4272 - UNIDADE FARMACÊUTICA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO
1401 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO NAS UNIDADES AMBULATORIAIS
5203 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.2
5198 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.1

DECRETO RIO Nº 58581 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 4.403.743,72, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.074209/2026-11.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 4.403.743,72 (quatro milhões e quatrocentos e três mil e setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18009.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	160.000,00	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	176.900,00	-
20.1803.18012.10.301.0330.2854	S	1.6.00.000180	3	3	50	85	224.971,86	-
20.1803.18012.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	1.500.000,00	-
20.1803.18007.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	140.000,00	-
20.1803.18001.10.303.0330.2849	S	1.6.21.000196	3	3	90	30	2.201.871,86	-
20.1803.18001.10.303.0330.2849	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	1.976.900,00
20.1803.18001.10.303.0330.2849	S	1.6.00.000183	3	3	90	30	-	224.971,86
20.1803.18001.10.301.0330.2854	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	2.201.871,86
TOTAL 1803 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**4.403.743,72**	**4.403.743,72**
						TOTAL SEGURIDADE	4.403.743,72	4.403.743,72
						TOTAL GERAL	4.403.743,72	4.403.743,72

Relação das Ações
2849 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000183 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTENCIA FAMACEUTICA
1.6.21.000196 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.6.00.000180 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA
Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.301.0330.2854	1417	-	2.201.871,86
20.1803.18007.10.301.0330.2854	5197	140.000,00	-
20.1803.18009.10.301.0330.2854	5199	160.000,00	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	5201	176.900,00	-
20.1803.18012.10.301.0330.2854	5202	1.724.971,86	-
TOTAL GERAL		2.201.871,86	2.201.871,86

Relação das Ações
2849 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Relação dos Produtos
5201 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 4.0
5202 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.1
5199 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.2
5197 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 2.2
1417 - EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL IMPLEMENTADA

DECRETO RIO Nº 58582 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.822.366,80, em favor da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.276, de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.074436/2026-39,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.822.366,80 (três milhões e oitocentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18075.10.302.9804.4996	S	1.5.00.000119	3	3	91	39	-	3.822.366,80
TOTAL 1803 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**-**	**3.822.366,80**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1851.18051.10.302.9804.4954	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	3.822.366,80	-
TOTAL 1851 - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO							**3.822.366,80**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	3.822.366,80	3.822.366,80
						TOTAL GERAL	3.822.366,80	3.822.366,80

Relação das Ações
4996 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
4954 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

DECRETO RIO Nº 58583 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 75.592,69, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.074827/2026-53.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 75.592,69 (setenta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18077.10.302.9813.0054	S	1.5.00.000100	3	3	90	37	20.908,25	-
20.1803.18077.10.302.9813.0054	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	9.150,28
20.1803.18077.10.302.9813.0054	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	20.908,25
20.1803.18077.10.302.9813.0054	S	1.5.00.000119	3	3	90	37	45.534,16	-
20.1803.18077.10.302.9813.0054	S	1.6.00.000181	3	3	90	37	9.150,28	-
20.1803.18077.10.302.9813.0054	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	-	45.534,16
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**75.592,69**	**75.592,69**
						TOTAL SEGURIDADE	75.592,69	75.592,69
						TOTAL GERAL	75.592,69	75.592,69

Relação das Ações
0054 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES
Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58584 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 99.177,52, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.074920/2026-68.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 99.177,52 (noventa e nove mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18078.10.302.9804.4996	S	1.6.21.000196	3	3	90	92	19.529,09	-
20.1803.18078.10.302.9804.4996	S	1.5.00.000119	3	3	90	30	-	79.648,43
20.1803.18078.10.302.9804.4996	S	1.6.21.000196	3	3	90	30	-	19.529,09
20.1803.18078.10.302.9813.0054	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	79.648,43	-
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**99.177,52**	**99.177,52**
						TOTAL SEGURIDADE	99.177,52	99.177,52
						TOTAL GERAL	99.177,52	99.177,52

Relação das Ações
0054 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES
4996 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
Relação das Fontes de Recurso
1.6.21.000196 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58585 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 68.563,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.075881/2026-16.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 68.563,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta e três reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18008.10.301.0330.2128	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	67.742,52	-
20.1803.18008.10.302.0600.2847	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	14.195,22
20.1803.18008.10.302.0600.2847	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	53.547,30
20.1803.18008.10.302.0600.2847	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	799,65
20.1803.18008.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	820,48	-
20.1803.18008.10.302.0600.4990	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	20,83
TOTAL 1803 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**68.563,00**	**68.563,00**
						TOTAL SEGURIDADE	68.563,00	68.563,00
						TOTAL GERAL	68.563,00	68.563,00

Relação das Ações
2847 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4990 - AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE BUCAL
2128 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DAS LINHAS DE CUIDADOS E CICLOS DE VIDA
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18008.10.301.0330.2128	1401	67.742,52	-
20.1803.18008.10.301.0330.2854	5198	820,48	-
20.1803.18008.10.302.0600.2847	1431	-	68.542,17
20.1803.18008.10.302.0600.4990	1435	-	20,83
TOTAL GERAL		68.563,00	68.563,00

Relação das Ações
2847 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4990 - AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE BUCAL
2128 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DAS LINHAS DE CUIDADOS E CICLOS DE VIDA
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Relação dos Produtos
1401 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO NAS UNIDADES AMBULATORIAIS
1435 - PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO
5198 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.1
1431 - PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE REALIZADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

DECRETO RIO Nº 58586 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 7.034,04, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.076154/2026-76.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 7.034,04 (sete mil e trinta e quatro reais e quatro centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.305.0308.2970	S	1.6.00.000182	3	3	90	37	7.034,04	-
20.1803.18001.10.305.0308.2970	S	1.6.00.000182	3	3	90	39	-	7.034,04
TOTAL 1803 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**7.034,04**	**7.034,04**
						TOTAL SEGURIDADE	7.034,04	7.034,04
						TOTAL GERAL	7.034,04	7.034,04

Relação das Ações
2970 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000182 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE

Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58587 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 25.811,62, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.276, de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.076653/2026-63,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 25.811,62 (vinte e cinco mil e oitocentos e onze reais e sessenta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18012.10.302.0600.2847	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	25.811,62
20.1803.18012.10.302.0600.2847	S	1.6.00.000181	3	3	90	37	25.811,62	-
TOTAL 1803 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**25.811,62**	**25.811,62**
						TOTAL SEGURIDADE	25.811,62	25.811,62
						TOTAL GERAL	25.811,62	25.811,62

Relação das Ações
2847 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO RIO Nº 58588 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 10.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.276, de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.076771/2026-71,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18026.10.302.9804.4996	S	1.6.00.000181	4	4	50	85	10.000.000,00	-
20.1803.18026.10.302.9804.4996	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	-	10.000.000,00
TOTAL 1803 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**10.000.000,00**	**10.000.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE	10.000.000,00	10.000.000,00
						TOTAL GERAL	10.000.000,00	10.000.000,00

Relação das Ações
4996 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
445085 - CONTRATO DE GESTAO

DECRETO RIO Nº 58589 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 150.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.276, de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.077009/2026-11,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18084.10.302.0426.2746	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	33.425,18
20.1803.18073.10.302.0426.2746	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	5.000,00
20.1803.18001.10.303.0330.2849	S	1.6.00.000183	3	3	90	30	-	111.574,82
20.1803.18014.10.301.0700.2993	S	1.6.00.000180	3	3	90	39	150.000,00	-
TOTAL 1803 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**150.000,00**	**150.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE	150.000,00	150.000,00
						TOTAL GERAL	150.000,00	150.000,00

Relação das Ações
2993 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVICOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
2849 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
2746 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000183 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTENCIA FAMACEUTICA
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.6.00.000180 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA
Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.303.0330.2849	4272	-	111.574,82
20.1803.18073.10.302.0426.2746	1414	-	5.000,00
20.1803.18084.10.302.0426.2746	1414	-	33.425,18
TOTAL GERAL		0,00	150.000,00
Relação das Ações			
2849 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			
2746 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
Relação dos Produtos			
4272 - UNIDADE FARMACÊUTICA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO			
1414 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL IMPLEMENTADO			

DECRETO RIO Nº 58590 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 16.038,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.077601/2026-12.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 16.038,00 (dezesseis mil e trinta e oito reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18064.10.302.9804.4996	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	16.037,56
20.1803.18064.10.302.9804.4996	S	1.6.00.000181	3	3	91	39	16.038,00	-
20.1803.18064.10.302.9804.4996	S	1.6.00.000181	3	3	90	35	-	0,44
TOTAL 1803 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**16.038,00**	**16.038,00**
TOTAL SEGURIDADE							16.038,00	16.038,00
TOTAL GERAL							16.038,00	16.038,00

Relação das Ações
4996 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO RIO Nº 58591 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.651.725,63, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.078726/2026-51.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.651.725,63 (um milhão e seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18009.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	140.000,00	-
20.1803.18008.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	100.000,00	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	200.000,00	-
20.1803.18010.10.301.0700.2992	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	80.000,00	-
20.1803.18009.10.301.0700.2992	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	250.000,00	-
20.1803.18005.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	115.000,00	-
20.1803.18010.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	108.736,20	-
20.1803.18001.10.303.0330.2849	S	1.5.00.000119	3	3	90	30	-	1.555.187,25
20.1803.18001.10.303.0330.2849	S	1.6.00.000183	3	3	90	30	-	96.538,38
20.1803.18014.10.301.0700.2993	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	50.000,00	-
20.1803.18013.10.301.0330.2128	S	1.6.00.000180	3	3	90	39	96.538,38	-
20.1803.18013.10.301.0330.2128	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	511.451,05	-
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**1.651.725,63**	**1.651.725,63**
TOTAL SEGURIDADE							1.651.725,63	1.651.725,63
TOTAL GERAL							1.651.725,63	1.651.725,63

Relação das Ações
2992 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVICOS PÚBLICOS
2993 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVICOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
2849 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
2128 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DAS LINHAS DE CUIDADOS E CICLOS DE VIDA
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000183 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTENCIA FAMACEUTICA
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.6.00.000180 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA
Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.303.0330.2849	4272	-	1.651.725,63
20.1803.18005.10.301.0330.2854	5195	115.000,00	-
20.1803.18008.10.301.0330.2854	5198	100.000,00	-
20.1803.18009.10.301.0330.2854	5199	140.000,00	-
20.1803.18010.10.301.0330.2854	5200	108.736,20	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	5201	200.000,00	-
20.1803.18013.10.301.0330.2128	1401	607.989,43	-
TOTAL GERAL		1.271.725,63	1.651.725,63

Relação das Ações
2849 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
2128 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DAS LINHAS DE CUIDADOS E CICLOS DE VIDA
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Relação dos Produtos
5201 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 4.0
5199 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.2
5200 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.3
4272 - UNIDADE FARMACÊUTICA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO
1401 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO NAS UNIDADES AMBULATORIAIS
5195 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 1.0
5198 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.1

DECRETO RIO Nº 58592 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.270.890,16, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.078757/2026-11.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.270.890,16 (dois milhões e duzentos e setenta mil e oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18067.10.302.9804.4996	S	1.6.00.000181	4	4	50	85	502.000,00	-
20.1803.18067.10.302.9804.4996	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	-	1.053.187,25
20.1803.18067.10.302.9804.4996	S	1.6.21.000196	4	4	50	85	-	502.000,00
20.1803.18067.10.302.9804.4996	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	213.702,91	-
20.1803.18089.10.302.9804.4996	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	-	715.702,91
20.1803.18089.10.302.9804.4996	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	1.555.187,25	-
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**2.270.890,16**	**2.270.890,16**
						TOTAL SEGURIDADE	2.270.890,16	2.270.890,16
						TOTAL GERAL	2.270.890,16	2.270.890,16

Relação das Ações
4996 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.6.21.000196 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
445085 - CONTRATO DE GESTAO

DECRETO RIO Nº 58593 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 175.590,81, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.276, de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.078892/2026-58,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 175.590,81 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18081.10.302.0700.2992	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	3.695,00	-
20.1803.18081.10.302.0700.2992	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	100.000,00	-
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	-	171.895,81
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	3.695,00
20.1803.18081.10.302.0700.2993	S	1.5.00.000119	3	3	90	39	71.895,81	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**175.590,81**	**175.590,81**
						TOTAL SEGURIDADE	175.590,81	175.590,81
						TOTAL GERAL	175.590,81	175.590,81

Relação das Ações
2992 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVICOS PÚBLICOS
2993 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVICOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
2746 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18081.10.302.0426.2746	1414	-	175.590,81
	TOTAL GERAL	0,00	175.590,81

Relação das Ações
2746 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Relação dos Produtos
1414 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL IMPLEMENTADO

DECRETO RIO Nº 58594 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 850.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.079232/2026-94.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.122.0700.2991	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	500.000,00	-
20.1803.18001.10.122.0700.2991	S	1.6.35.000156	3	3	90	39	350.000,00	-
20.1803.18001.10.128.0318.4985	S	1.6.35.000156	3	3	90	40	-	350.000,00
20.1803.18001.10.126.0700.0153	S	1.5.00.000100	3	3	91	40	-	500.000,00
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**850.000,00**	**850.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE	850.000,00	850.000,00
						TOTAL GERAL	850.000,00	850.000,00

Relação das Ações
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO
4985 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE QUALIFICAÇÃO DO MONITORAMENTO DE PARCERIAS
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.6.35.000156 - ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A SAUDE
Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339140 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58595 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.315.420,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.079996/2026-80.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.315.420,00 (dois milhões e trezentos e quinze mil e quatrocentos e vinte reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.302.0564.5709	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	-	2.315.420,00
20.1803.18001.10.302.0564.5709	S	1.6.21.000196	3	3	90	92	2.315.420,00	-
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**2.315.420,00**	**2.315.420,00**
						TOTAL SEGURIDADE	2.315.420,00	2.315.420,00
						TOTAL GERAL	2.315.420,00	2.315.420,00

Relação das Ações
5709 - CONTRATAÇÃO DA REDE CREDENCIADA
Relação das Fontes de Recurso
1.6.21.000196 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
Relações das Naturezas
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 58596 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 28.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.080328/2026-03.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18071.10.302.9813.0054	S	1.6.00.000181	3	3	91	39	-	1.090.056,68
20.1803.18077.10.302.9813.0054	S	1.5.00.000119	3	3	50	85	6.904.941,14	-
20.1803.18077.10.302.9813.0054	S	1.5.00.000119	3	3	91	39	-	13.064.857,54
20.1803.18077.10.302.9813.0054	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	10.465.418,01	-
20.1803.18074.10.302.9813.0054	S	1.5.00.000119	3	3	50	85	1.571.240,98	-
20.1803.18074.10.302.9813.0054	S	1.6.00.000181	3	3	91	39	-	7.831.076,04
20.1803.18062.10.302.9813.0054	S	1.6.00.000181	3	3	91	39	-	5.548.519,21
20.1803.18078.10.302.9813.0054	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	4.274.339,09	-
20.1803.18078.10.302.9813.0054	S	1.6.00.000181	3	3	91	39	-	270.105,17
20.1803.18078.10.302.9813.0054	S	1.5.00.000119	3	3	50	85	4.588.675,42	-
20.1803.18078.10.302.9813.0054	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	195.385,36	-
20.1803.18078.10.302.9813.0054	S	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	195.385,36
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**28.000.000,00**	**28.000.000,00**
						TOTAL SEGURIDADE	28.000.000,00	28.000.000,00
						TOTAL GERAL	28.000.000,00	28.000.000,00

Relação das Ações
0054 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES
Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
335085 - CONTRATO DE GESTAO

DECRETO RIO Nº 58597 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 69.825.236,95, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.078524/2026-18.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 69.825.236,95 (sessenta e nove milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, II								
20.1803.18001.10.128.0318.2088	S	1.6.21.000196	3	3	90	36	4.357.225,67	-
20.1803.18089.10.302.9804.4993	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	2.752.508,60	-
20.1803.18099.10.302.9804.4996	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	16.619.179,61	-
20.1803.18093.10.302.9804.4996	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	16.953.315,59	-
20.1803.18001.10.303.0330.2849	S	1.6.21.000196	3	3	90	30	1.555.187,24	-
20.1803.18001.10.302.9804.4996	S	1.6.21.000196	3	3	90	47	600.000,00	-
20.1803.18001.10.302.0564.5709	S	1.6.21.000196	3	3	90	92	2.316.620,00	-
20.1803.18001.10.302.0564.5709	S	1.6.21.000196	3	3	90	39	5.162.317,82	-
20.1803.18089.10.302.9804.4996	S	1.6.21.000196	3	3	50	85	19.508.882,42	-
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**69.825.236,95**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	69.825.236,95	-
						TOTAL GERAL	69.825.236,95	0,00

Relação das Ações
4993 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS COORDENAÇÕES DE EMERGÊNCIAS REGIONAIS (CER)
2849 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
4996 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2088 - GESTÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
5709 - CONTRATAÇÃO DA REDE CREDENCIADA
Relação das Fontes de Recurso
1.6.21.000196 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
Relações das Naturezas
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.128.0318.2088	1681	4.357.225,67	-
20.1803.18001.10.303.0330.2849	4272	1.555.187,24	-
20.1803.18089.10.302.9804.4993	1352	2.752.508,60	-
	TOTAL GERAL	8.664.921,51	0,00

Relação das Ações
4993 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS COORDENAÇÕES DE EMERGÊNCIAS REGIONAIS (CER)
2849 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
2088 - GESTÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Relação dos Produtos
1681 - BOLSISTA GRADUANDO E PÓS-GRADUANDO QUALIFICADO
4272 - UNIDADE FARMACÊUTICA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO
1352 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS COORDENAÇÕES DE EMERGÊNCIA REGIONAIS (CER)

DECRETO RIO Nº 58598 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Nomina como Travessa Espelho das Águas, o logradouro que menciona, no bairro de Bangu - XVII Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 000220.000204/2026-01, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nominação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 28/11/2024,

DECRETA:
Art. 1º Fica oficialmente nominado como **TRAVESSA ESPELHO DAS ÁGUAS**, o logradouro antes conhecido como Caminho do Encanamento (N.R.), que começa na Avenida Cônego Vasconcelos, lado par, 134 m depois da Rua Rio da Prata, e termina na Rua Fonseca com 72 m de extensão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Parágrafo único. A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
ESPELHO DAS ÁGUAS - Canção de autoria de Flávio Venturini e José Geraldo de Castro Moreira (Vermelho) e título do terceiro álbum do grupo 14 Bis, lançado em 1981.

DECRETO RIO Nº 58599 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com nominação oficial aprovada, os logradouros que menciona, no bairro de Campo Grande, na XVIII Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 000220.000012/2025-14, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nominação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 29/01/2026,

DECRETA:
Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro com nominação oficial aprovada, de acordo com o do PAA 12.687 / PAL 49.463, aprovado em 09/09/2020, com obras de urbanização aceitas, parcialmente, em 24/10/2025, os seguintes logradouros:

I - **RUA ANGELA RO RO**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada A, que começa na Estrada dos Viegas, lado par, 710 m antes da Praça Mário Valadares, e termina com 257 m de extensão, ficando ainda incorporado a estes limites o Jardim 3;

II - **JARDIM MUSA AMADA**, o logradouro antes conhecido como Jardim 1, situado entre a Estrada do Viegas e a Rua Angela Ro Ro, com 269,43 m²; e

III - **JARDIM MESTRE LUZ**, o logradouro antes conhecido como Jardim 2, situado entre o alinhamento ímpar da Rua Angela Ro Ro e o Rio da Batalha, 112 m depois da Estrada do Viegas, com 1.219,52 m².

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
ANGELA RO RO - (1949-2025) Cantora e compositora. Com temperamento forte e voz rouca - que lhe valeu o apelido na infância, foi uma das grandes vozes da MPB.

MUSA AMADA - Composição da cantora e compositora Angela Ro Ro (1949-2025) lançada no álbum Eu Desatino, de 1985.

MESTRE LUZ - Composição da cantora e compositora Angela Ro Ro (1949-2025) lançada no álbum Simples Carinho de 1982.

DECRETO RIO Nº 58600 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Altera a nominação da Rua Perolândia para Rua Beatriz Álvares Gaga e retifica seus limites, no bairro da Pedra de Guaratiba - XXVI Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 000220.000206/2026-92, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 38.128, de 29 de novembro de 2013, deveria ter sido de alteração de nominação e não de reconhecimento;

CONSIDERANDO que o nome, Rua Beatriz Álvares Gaga, é consolidado no local e utilizado em diversos cadastros públicos;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nominação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 25/01/2024,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada para **RUA BEATRIZ ÁLVARES GAGA**, a nominação oficial da Rua Perolândia (CL 212712), reconhecida através do Decreto nº 13.318, de 20/10/1994, que começa na Rua Barros Alarcão, lado ímpar, 60 m antes do Largo do Alarcão (N.R.), e termina na Rua Mãe d'Água com 430 m de extensão.

Art. 2º Ficam retificados os limites da **RUA BEATRIZ ÁLVARES GAGA** (CL 212712), que passa a começar na Rua Barros Alarcão, 116 m depois da Rua Piemonte, e passa a terminar na Rua Mãe d'Água com 215 m de extensão.

Art. 3º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 38.128, de 29 de novembro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
BEATRIZ ÁLVARES GAGA - (século XVII) Esposa de Jerônimo Veloso Cubas proprietário de terras em Guaratiba e donatários da capela de Nossa Senhora do Desterro.

DECRETO RIO Nº 58601 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Nomina como Praça Hermeto Pascoal, o logradouro que menciona, no bairro do Jabour, na XVII Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 000220.000124/2026-48, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.311, de 31 de março de 2026, que dispõe sobre dar o nome de Hermeto Pascoal (1936-2025) a um logradouro público, no bairro do Jabour, no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nominação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de Reunião do dia 21/05/2026,

DECRETA:
Art. 1º Fica nominado oficialmente como **PRAÇA HERMETO PASCOAL**, de acordo com o PAA 5.820/PAL 16.864, aprovado em 05/12/1951, o logradouro inominado, constituído por áreas destinadas à praça, servidão e escola, situado entre as ruas Zopiro Goulart, José Leandro e Felix Taunay, com 4.228 m².

Parágrafo único. A toponímia encontra-se no Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
HERMETO PASCOAL - (1936-2025) Natural de Lagoa da Canoa (AL). Músico autodidata e de singular criatividade, transitou entre jazz, choro, música erudita e MPB.

DECRETO RIO Nº 58602 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Altera espécie e limites e nomina os logradouros que menciona, no bairro de Paciência - XIX Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 000220.000147/2026-52, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nominação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na ata de reunião do dia 21/05/2026;

CONSIDERANDO a implantação da Rua 39 do PAA 5.893 / PAL 17.348,

DECRETA:
Art. 1º Ficam alterados a espécie e os limites da Praça Ribeirão Bonito (CL 155747) reconhecida através do Decreto nº 829, de 27/01/1977, de acordo com o PAA 5.893 / PAL 17.348, passando a designar-se **RUA RIBEIRÃO BONITO**, o logradouro antes conhecido como Rua 39, com início na Rua Amparo da Serra, lado par, 82 metros depois da Rua Mantenópolis, e fim na Rua Guerra Junqueiro, com 50 metros de extensão.

Art. 2º Fica oficialmente nominado, de acordo com o PAA 5.893 / PAL 17.348, como **PRAÇA ROGÉRIO REIS DA ROSA**, o logradouro antes conhecido como Praça 4, situado entre a Rua Ribeirão Bonito, a Rua Mantenópolis, a Rua Amparo da Serra e a Rua Guerra Junqueiro, com 3.550 m² de área.

Parágrafo único. As toponímias encontram-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
RIBEIRÃO BONITO - Município do Estado de São Paulo.

ROGÉRIO REIS DA ROSA - (1964-2023) Morador local e liderança comunitária, dedicou-se ao bem-estar dos moradores e melhoria da infraestrutura da área.

DECRETO RIO Nº 58603 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Nomina os logradouros que menciona, no bairro Pedra de Guaratiba - XXVI Região Administrativa

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SMU-PRO-2022/00039, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nominação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na ata de reunião do dia 26/09/2024,

DECRETA:
Art. 1º Ficam oficialmente nominados, na área do PAA 6.172/PAL 18.529, aprovado em 24/09/1953, os seguintes logradouros:

I - **RUA ZIRALDO**, o logradouro antes conhecido como Avenida Litorânea (trecho), que começa na Estrada da Matriz, lado ímpar, 70 m depois da Rua Soldado Eurípides de Lima, e termina na Rua Compositor Ribamar com 132 m de extensão;

II - **RUA DANIEL AZULAY**, o logradouro antes conhecido como Avenida Litorânea (trecho), que começa na Estrada da Matriz, lado ímpar, 70 m antes da Rua Soldado José da Silva, e termina na Rua Compositor Ribamar com 158 m de extensão;

III - **AVENIDA PROFESSORA ELCINÉA DALTRO CHAVES**, o logradouro antes conhecido como Avenida Litorânea (trecho), que começa na Estrada da Matriz, lado par, 190 m depois da Rua Nova Teotônia, e termina na Avenida Carlos da Silva Rocha com 240 m de extensão; e

IV - **PRAÇA ZAGALLO**, o logradouro antes conhecido como Avenida Litorânea (trecho), situado entre a Estrada da Matriz, a Avenida Professora Elcinéa Daltro Chaves e a Rua Soldado Elizeu Hipólito, compreendendo nestes limites a via urbanizada entre a praça e a Quadra 350, com 2.645 m².

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
ZIRALDO - (1932-2024) Ziraldo Alves Pinto, escritor e cartunista. Criou os personagens Pererê, Menino Maluquinho e Flicts. Um dos fundadores de O Pasquim.

DANIEL AZULAY - (1947-2020) Cativante e irreverente. Despertou a paixão pelo desenho em várias gerações de crianças como educador e apresentador de televisão.

ELCINÉA DALTRO CHAVES - (1940-2020) Servidora pública. Lecionou em várias escolas de Guaratiba. Conselheira tutelar. Atuou em diversas ações sociais em prol do bairro.

ZAGALLO - (1931-2024) Mário Jorge Lobo Zagallo, treinador e símbolo do futebol brasileiro. Conquistou inúmeros títulos por onde passou. “Campeão eterno”.

DECRETO RIO Nº 58604 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Altera a nominação da Rua Mauro Portugal, no bairro de Campo Grande - XVIII Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2024/06446, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.045, de 10 de setembro de 2025, que dispõe sobre dar o nome de Rua Dr. José Mauro Goulart Portugal (Médico/1946-1999) à atual Rua Projetada A, iniciada a partir do entroncamento com a Rua Olinda Ellis, na XVIII Região Administrativa, na Área de Planejamento 5.2;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nominação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 16/04/2026,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada para **RUA DOUTOR JOSÉ MAURO PORTUGAL**, a nominação oficial da Rua Mauro Portugal (CL 598151) reconhecida através do Decreto Rio nº 57.506, de 02 de fevereiro de 2026, no bairro de Campo Grande, na XVIII Região Administrativa.

Parágrafo único. A toponímia encontra-se no Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
DOUTOR JOSÉ MAURO PORTUGAL - (1946-1999) José Mauro Goulart Portugal, médico. Nasceu e viveu em Campo Grande onde também atuou, com olhar humanizado, na pediatria médica.

DECRETO RIO Nº 58605 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com nominação oficial aprovada, os logradouros que menciona, no bairro de Santa Cruz - XIX Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 000220.000013/2025-51; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nominação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 29/01//2026,

DECRETA:
Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro com nominação oficial aprovada, de acordo com o PAA 12.143, aprovado pela Resolução nº 789, de 29/07/2008, com obras de urbanização aceitas, parcialmente, em 23/08/2023, os seguintes logradouros:

I - **RUA WALDYR SANT**’ANNA, o trecho em prolongamento final, com 150 m de extensão, antes conhecido como Rua Projetada B (trecho), que começa a partir de 160 m depois da Rua João Luiz Pinaud, e termina a 310 m depois da Rua João Luiz Pinaud, passando assim a Rua Waldyr Sant’Anna, CL 600676, que começa na Rua João Luiz Pinaud, lado ímpar, 160 m depois da Avenida Padre Guilherme Decaminada, a terminar com 310 m de extensão; e

II - **RUA LEO BATISTA**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada C, que começa na Rua Waldyr Sant’Anna, lado par, 154 m depois da Rua João Luiz Pinaud, e termina na Avenida Brasil com 260 m de extensão.

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
WALDYR SANT’ANNA - (1936-2018) Ator e dublador. Dublou personagens como Homer Simpson, durante as primeiras temporadas de Os Simpsons, e Eddie Murphy.

LEO BATISTA - (1932-2025) João Baptista Bellinaso Neto foi apresentador, dublador e locutor brasileiro. Uma das vozes mais marcantes da TV brasileira.

DECRETO RIO Nº 58606 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Extingue as avenidas Mário Pedrosa e Cadmo Fausto de Souza e reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com nominação oficial aprovada, o logradouro que menciona, no bairro de Guaratiba - XXVI Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 000220.000111/2026-79, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução SMU nº 750, de 28 de setembro de 2007, que aprovou o Projeto de Alinhamento 12.023, para supressão parcial das vias servientes “A” e “B’ do PAL 36.991 e supressão total da Avenida Mário Pedrosa, na área de abrangência da XXVI R.A. - Guaratiba;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nominação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de Reunião do dia 21/05/2026,

DECRETA:
Art. 1º Ficam extintas em toda extensão os seguintes logradouros:

I - **AVENIDA MÁRIO PEDROSA**, CL 135319, reconhecida pelo Decreto nº 4.392 de 27/12/1983, situada no bairro de Guaratiba, na XXVI Região Administrativa; e

II - **AVENIDA CADMO FAUSTO DE SOUZA**, CL 207035, reconhecida pelo do Decreto nº 14.094, de 04/08/1995, situada no bairro de Guaratiba, na XXVI Região Administrativa.

Art. 2º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 12.023, aprovado através da Resolução SMU nº 750, de 28/09/2007, com obras de urbanização aceitas em 22/05/2015, com nominação oficial aprovada de **RUA MÁRIO PEDROSA**, o logradouro antes conhecido como Via Serviente A, que começa na Estrada da Cachamorra, lado par, 24 m depois da Rua Jorge Sampaio, e termina com 301 m de extensão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Parágrafo único. A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
MÁRIO PEDROSA - (1900-1981) Natural de Timbaúba (PE). É considerado um dos grandes renovadores da crítica de arte no Brasil.

DECRETO RIO Nº 58607 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com nominação oficial aprovada, os logradouros que menciona, no Núcleo Canaã, no bairro de Santa Cruz, na XIX Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 000220.000092/2026-81, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências,

CONSIDERANDO que o local foi declarado Área de Especial Interesse Social pela Lei nº 6.044, de 04 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO que os logradouros foram beneficiados pelo Programa Maravilha,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nominação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião dos dias 16/04/2026 e 21/05/2026,

DECRETA:
Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro com nominação oficial aprovada, com obras de urbanização aceitas em 11/06/2025, os seguintes logradouros:

I - **TRAVESSA BRENO PAULO**, o logradouro antes conhecido como Travessa Breno Paulo, que começa na Estrada da Pedra, lado ímpar, 498 m antes da Rua Aporuna, e termina com 85 m de extensão;

II - **AVENIDA MURILO MELO FILHO**, o trecho em prolongamento final, com 640 m de extensão, antes conhecido como Beco Dois Irmãos ou Rua Monte Horebe (1º trecho) ou Avenida Marginal ou Rua "sem nome" ou Rua Projetada 1 dos PAAs 12.820 e 12.821, ambos aprovados pela Resolução SMDU nº 04, de 10/04/2025, que começa a partir de 985 m, deste mesmo logradouro, passando assim, a Avenida Murilo Melo Filho, CL 322644, que começa na Avenida Cesário de Melo, lado ímpar, 70 m depois da Avenida David Corrêa, a terminar na Estrada da Pedra com 1.625 m de extensão;

III - **RUA NOITES DE SÃO JOÃO**, o logradouro antes conhecido como Beco Dois Irmãos A ou Rua "sem nome", que começa na Avenida Murilo Melo Filho, lado ímpar, 172 m antes da Estrada da Pedra, e termina com 42 m de extensão;

IV - **RUA ESTADOS DA ALMA**, o logradouro antes conhecido como Rua Monte Horebe (2º trecho) ou Rua Projetada 4 (trecho) do PAA 12.821, aprovado pela Resolução SMDU nº 04, de 10/04/2025, que começa na Avenida Murilo Melo Filho, lado ímpar, 70 m antes da Rua Noites de São João, e termina na Rua Cristais Partidos com 546 m de extensão;

V - **TRAVESSA SENHOR CASTELO**, o logradouro antes conhecido como Travessa Dois Irmãos ou Beco Avenida Marginal, que começa na Avenida Murilo Melo Filho, lado ímpar, 55 m antes da Rua Estados da Alma, e termina com 52 m de extensão;

VI - **RUA VERSOS DE AMOR**, o logradouro antes conhecido como Estrada Massapo ou Rua Apocalipse, que começa na Avenida Murilo Melo Filho, lado ímpar, 44 m antes da Travessa Senhor Castelo, e termina na Rua Estados da Alma com 142 m de extensão;

VII - **RUA CRISTAIS PARTIDOS**, o logradouro antes conhecido como Rua Monte Sinai ou Travessa Monte Sinai, que começa na Avenida Murilo Melo Filho, lado ímpar, 31 m antes da Rua Versos de Amor, e termina na Rua Estados da Alma com 158 m de extensão;

VIII - **TRAVESSA GONZAGA DE SÁ**, o logradouro antes conhecido como Rua "sem nome", que começa na Avenida Murilo Melo Filho, lado par, 328 m antes da Estrada da Pedra, e termina com 38 m de extensão;

IX - **TRAVESSA ALTO DO MONTE SANTO**, o logradouro antes conhecido como Rua São Sebastião, que começa na Avenida Murilo Melo Filho, lado par, 28 m antes da Travessa Gonzaga de Sá, e termina com 53 m de extensão;

X - **RUA FLORA SERTANEJA**, o logradouro antes conhecido como Rua Recanto Verde ou Rua B, que começa na Rua Estados da Alma, lado par, 49 m depois da Avenida Murilo Melo Filho, e termina com 124 m de extensão;

XI - **RUA LEMBRANÇAS**, o logradouro antes conhecido como Rua A, que começa na Rua Estados da Alma, lado par, 39 m depois da Rua Flora Sertaneja, e termina com 98 m de extensão;

XII - **RUA CANTOS À BEIRA MAR**, o logradouro antes conhecido como Rua Ebenezer, que começa na Rua Estados da Alma, lado ímpar, 110 m depois da Avenida Murilo Melo Filho, e termina na Rua Versos de Amor com 94 m de extensão;

XIII - **TRAVESSA JARDIM FLORIDO**, o logradouro antes conhecido como Beco "sem nome", que começa na Rua Estados da Alma, lado ímpar, 67 m depois da Rua Cantos à Beira Mar, e termina com 24 m de extensão;

XIV - **TRAVESSA TRAÇOS E ILUMINURAS**, o logradouro antes conhecido como Travessa Monte Horebe, que começa na Rua Estados da Alma, lado par, 78 m antes da Rua Cristais Partidos, e termina com 92 m de extensão; e

XV - **TRAVESSA MEMÓRIAS DE MARTA**, o logradouro antes conhecido como Beco 1, que começa na Rua Cristais Partidos, lado ímpar, 63 m depois do final da Rua Estados da Alma, e termina com 24 m de extensão.

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
BRENO PAULO - Nome como o logradouro é conhecido.

MURILO MELO FILHO - (1928-2020) Advogado, jornalista e escritor brasileiro.

NOITES DE SÃO JOÃO - Conto do livro "Cidades Mortas" de Monteiro Lobato (1882-1948) publicado em 1919.

ESTADOS DA ALMA - Título do livro de autoria da poetisa brasileira Gilka Machado (1893-1980) publicado em 1917.

SENHOR CASTELO - Nome do protagonista do conto "O homem que sabia Javanês" de Lima Barreto (1881-1922) publicado em 1911.

VERSOS DE AMOR - Título do poema publicado no livro "Eu" de Augusto dos Anjos (1884-1914) publicado em 1912.

CRISTAIS PARTIDOS - Título do livro de poemas de Gilka Machado (1893-1980) publicado em 1915.

GONZAGA DE SÁ - Referência ao livro "Vida e Morte de M. J. Gonzaga de Sá" do escritor Lima Barreto (1881-1922) publicado em 1919.

ALTO DO MONTE SANTO - Referência ao cenário do romance "Os Sertões", de Euclides da Cunha (1866-1909), publicado em 1902.

FLORA SERTANEJA - Referência a espécimes vegetais do agreste baiano, cenário do romance "Os Sertões" de Euclides da Cunha (1866-1909) publicado em 1902.

LEMBRANÇAS - Título do poema de Gilka Machado (1893-1980) publicado no livro Velha Poesia de 1965.

CANTOS À BEIRA MAR - Título do livro de poemas da romancista Maria Firmina dos Reis (1822-1917) publicado em 1871.

JARDIM FLORIDO - Título do livro da escritora brasileira Júlia Lopes de Almeida (1862-1934) publicado em 1922.

TRAÇOS E ILUMINURAS - Título do primeiro livro de contos da escritora brasileira Júlia Lopes de Almeida (1862-1934) publicado em Portugal em 1887.

MEMÓRIAS DE MARTA - Título do primeiro romance de Júlia Lopes de Almeida (1862-1934), publicado em São Paulo em 1889.

DECRETO RIO Nº 58608 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Delega à Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial a execução do Convênio nº 991759, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º Fica delegada à Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR a execução do Convênio nº 991759, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º A delegação de que trata este Decreto compreende as ações e competências relacionadas à execução do ajuste, observadas as disposições constantes do Decreto Rio "P" nº 205, de 14 de maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

DECRETO RIO Nº 58609 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º Fica delegada competência à Subsecretária, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, para praticar os atos de autorização para realização de despesas, emissão de notas de empenho e liquidação de despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

005500.008093/2026-41
005500.013252/2026-29
005500.013724/2026-43

Nego provimento ao recurso hierárquico.

000100.006552/2026-41

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 283 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FERNANDA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 11/246.195-2, Agente de Inspeção de Controle Urbano, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099401, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2676 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LEONARDO THOR SEGUI ALVES**, com validade a partir de 26 de agosto de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Médico, código 073871, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional da Barra, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2677 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **FELIPE CORDEIRO PEREIRA**, matrícula 60/357.455-5, com validade a partir de 24 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072601, da Gerência de Execução I, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 2678 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CAIO PEREIRA DA SILVA**, com validade a partir de 24 de agosto de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente V RS, código 098557, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2679 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANDRÉA COPOLILO**, com validade a partir de 26 de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100203, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA "P" Nº 2680 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANDERSON RIBEIRO FERREIRA**, com validade a partir de 21 de agosto de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente 1 RS, código 100104, do Núcleo de Integridade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2681 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ELIANE DA SILVA PINHEIRO**, matrícula 60/380.756-7, com validade a partir de 25 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 106980, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 2682 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCELE MATHIAS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103367, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Oeste II, da Coordenadoria Especial de Integração Territorial, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 2683 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DIOGO COSTA DOS SANTOS**, com validade a partir de 24 de agosto de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106101, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 2684 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Alocar **LEILA MARIA COMEIRA CHAVES**, matrícula 60/382.823-3, Assistente I, símbolo DAS-06, código 085673, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na XVI Administração Regional - Gerência Executiva Local XXXV Jacarepaguá I, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2685 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 2625, de 18 de agosto de 2026, publicada no D.O. Rio N.º 106 de 19 de agosto de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2026
Processo: CVL-PRO-2024/01706 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Material de Consumo
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Aqui tem Comércio e Serviços de Transporte e Eventos Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90471/2024
Valor: R$ 4.800,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

EXPEDIENTE DE 25/08/2026
Processo: GAB-PRO-2023/00769 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria de Apoio Externo
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 41.860,84
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026
CVL-PRO-2024/00187: Diante das razões expostas pelo despacho de index 6743769, **NÃO CONHEÇO** do pedido de reconsideração de index 6664357, formulado pela Locadora Grillo e Ribeiro Ltda., em razão de sua intempestividade, mantendo-se assim a penalidade de multa aplicada no valor de R$ 31.255,45 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no art. 166 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 25/08/2026
Processo nº 004533.000035/2026-29: Aprovo a prestação de contas.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 50 DE 19 DE AGOSTO DE 2026
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar as prestações de serviços de natureza comum para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FABIANO DO CARMO LEITE	13/292.087-4
FISCAIS DO CONTRATO	ROBERTA ALVITE NOGUEIRA	13/262.720-6
	RAFAEL SILVA GOMES	13/290.209-6
	PRISCILA LOPES NUNES	60/685.612-4

Art. 2º. Revoga-se as Portarias anteriores

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

PORTARIA "P" Nº 51 DE 19 DE AGOSTO DE 2026
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o recebimento de materiais de consumo e permanente do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FABIANO DO CARMO LEITE	13/292.087-4
FISCAIS DO CONTRATO	ROBERTA ALVITE NOGUEIRA	13/262.720-6
	RAFAEL SILVA GOMES	13/290.209-6
	PRISCILA LOPES NUNES	60/685.612-4

Art. 2º. Revoga-se as Portarias anteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 52 DE 19 DE AGOSTO DE 2026
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar as prestações de serviços de informática no prédio do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FABIANO DO CARMO LEITE	13/292.087-4
FISCAIS DO CONTRATO	ROBERTA ALVITE NOGUEIRA	13/262.720-6
	RAFAEL SILVA GOMES	13/290.209-6
	PRISCILA LOPES NUNES	60/685.612-4

Art. 2º. Revoga-se as Portarias anteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 53 DE 19 DE AGOSTO DE 2026
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o recebimento de materias e equipamentos de informática do prédio do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FABIANO DO CARMO LEITE	13/292.087-4
FISCAIS DO CONTRATO	ROBERTA ALVITE NOGUEIRA	13/262.720-6
	RAFAEL SILVA GOMES	13/290.209-6
	PRISCILA LOPES NUNES	60/685.612-4

Art. 2º. Revoga-se as Portarias anteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 54 DE 19 DE AGOSTO DE 2026
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar ROBERTA ALVITE NOGUEIRA matricula nº 13/282.720-6, FABIANO DO CARMO LEITE, matricula nº 13/292.087-4 e RAFAEL SILVA GOMES matrícula 13/290.209-6, para constituir Comissão Especial, de acordo com o § 1º art. 532 do RGCAF, para sob a presidência do primeiro, emitir relatório para fins de rescisão amigável, do Contrato nº 09/2025 - IPP, referente à prestação de serviços de apoio operacional - Recepcionista para o IPP, objeto do Processo IPP-PRO-2025/00134.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25.08.2026
005400.000524/2026-59 - Em cumprimento ao artigo 397 do RGCAF, AUTORIZO a abertura de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para Sistema de Registro de Preços (SRP) que encontra amparo no art. 82, e 86 parag. 3º da Lei nº 14.133/2021, bem como do art. 59 do Decreto Rio nº 51.078/2022, para a aquisição de materiais permanentes, compreendendo equipamentos de tecnologia da informação (TI) e periféricos, visando atender às necessidades operacionais e de infraestrutura do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, bem como APROVO o Termo de Referência **(ID. 6535659).**

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 da Lei complementar nº 101/2000(lei de Responsabilidade Fiscal),e que atende aos requisitos dos arts. 16 e 17 da referida norma, estando adequada à Lei Orçamentária Anual vigente, compatível com o Plano Plurianual e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem comprometer as metas de resultado fiscal.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25.08.2026
IPP-PRO-2025/00155 - AUTORIZO a repactuação do Contrato nº 010/2025, por meio de Termo Aditivo firmado com a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA referente à Prestação de Serviços de Mensageiro, motivada pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026/2027, registrada no MTE sob o nº RJ001039/2026 com efeitos financeiros no período de fevereiro a agosto de 2026, no valor total de R$ 2.568,02 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e dois centavos), com fulcro no art. 135, inciso II, 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a Rescisão Unilateral do Termo de Contrato nº 010/2025 da referida empresa, CNPJ 19.088.605/0001-04 a partir de 31/08/2026, sem aplicação de sanções administrativas, com base no art. 137, inciso VIII da Lei federal nº 14.133/2021.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E NOVOS NEGÓCIOS
EXPEDIENTE DE 25/08//2026
Processo IPL-PRO-2024/00091 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2024 com a empresa **SAGO GLOBAL SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA**, **CNPJ n° 18.058.582/0001-22**, no valor total de R$ 128.310,72 (cento e vinte e oito mil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), objetivando a prorrogação contratual pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de 03/09/2026 à 02/09/2028, com a concordância expressa da contratada, e o reajuste contratual, fundamento do Pregão Eletrônico nº 90358/2024, com fulcro nas Leis Federais n° 13.303/16 e 14.133/21.
Processo IPL-PRO-2024/00091- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 2407445
Objeto: Prorrogação ao contrato 021/2024 com reajuste.
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e SAGO GLOBAL SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA
Fundamento: Leis Federais n° 13.303/16 e 14.133/21 e Decreto 44.698/18
Valor: R$ 21.385,12 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco inteiros e doze centésimos)
Autorização: Carlos Alberto Botelho Júnior
Matrícula: 2.620.917-8

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 19/08/2026
SEI Nº 005500.000115/2026-24 - Autorizo o empenhamento da despesa
Aquisição CCON nº: 2601672
OBJETO: Serviços de concessionárias
PARTES: GM RIO e Zona Oeste+
DISPOSITIVO: Inexigibilidade, Lei 14.133, Art.74, inciso I
VALOR: R$ 8.548,99 (Oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 19/08/2026
SEI Nº 005500.000115/2026-24 - Autorizo o empenhamento da despesa
Aquisição CCON nº: xxxxxx
OBJETO: Multa serviços de concessionárias
PARTES: GM RIO e Zona Oeste+
DISPOSITIVO: Inexigibilidade, Lei 14.133, Art.74, inciso I
VALOR: R$ 245,95 (Duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 19/08/2026
SEI Nº 005500.000115/2026-24 - Autorizo o empenhamento da despesa
Aquisição CCON nº: xxxxxx
OBJETO: Juros serviços de concessionárias
PARTES: GM RIO e Zona Oeste+
DISPOSITIVO: Inexigibilidade, Lei 14.133, Art.74, inciso I
VALOR: R$ 53,91 (Cinquenta e três reais e noventa e um centavos)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 25/08/2026
Processo-005200.001663/2026-56- ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica GM/IG/FM nº 986001-1392/2026, visando à prestação de serviços de locação sanitários químicos para atender às necessidades da Divisão de Elite da GM-RIO, em favor da Empresa **BN2 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 54.191.156/0001-26, no valor de R$ 50.864,00 (cinquenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

005200.001663/2026-56- AUTORIZO a realização da despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Prestação de serviços de locação sanitários químicos para atender às necessidades da Divisão de Elite da GM-RIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

2) Partes: Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal e BN2 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
3) Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
4) Razão: Dispensa Eletrônica nº 901392/2026.
5) Valor: R$ 50.864,00 (cinquenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
6) Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 25/08/2026*

Data Emissão da NL - UG - Processo
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
11/08/2026 - 430001 - 002600.009545/2026-95
AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
11/08/2026 - 110001 - 000184.011841/2026-89
11/08/2026 - 110001 - 01/000867/2026
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
11/08/2026 - 160001 - 000700.009996/2026-79
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A
12/08/2026 - 110001 - 000184.012064/2026-90
13/08/2026 - 180015 - 000990.006844/2026-04
13/08/2026 - 180064 - 000900.078432/2026-20
13/08/2026 - 180064 - 000900.078556/2026-13
13/08/2026 - 180064 - 000900.078572/2026-06
13/08/2026 - 240041 - 005800.001594/2026-11
14/08/2026 - 110001 - 000184.012055/2026-07
14/08/2026 - 160001 - 000700.010282/2026-11
14/08/2026 - 180006 - 000900078500202651
14/08/2026 - 300001 - 001200.002688/2026-16
17/08/2026 - 300051 - 006300.000740/2026-95
18/08/2026 - 150042 - 005700.001788/2026-45
18/08/2026 - 430001 - 002600.009906/2026-01
18/08/2026 - 430001 - 002600.009917/2026-83
18/08/2026 - 430001 - 002600.009996/2026-22
19/08/2026 - 170001 - 000800.006653/2026-24
19/08/2026 - 320001 - 001600.000104/2026-65
19/08/2026 - 320001 - 001600.002014/2026-17
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
10/08/2026 - 180009 - 000900.077001/2026-46
11/08/2026 - 110001 - 000184.012030/2026-03
11/08/2026 - 110006 - 001200.002588/2026-90
11/08/2026 - 180005 - 000900.076654/2026-16
11/08/2026 - 180015 - 000990.006801/2026-11
11/08/2026 - 180075 - 000900077042/2026-32
12/08/2026 - 150001 - 000600.001719/2026-46
12/08/2026 - 180010 - 000900077731/2026-47
12/08/2026 - 330051 - 006800.000081/2026-56
12/08/2026 - 400001 - 002900.000179/2026-24
13/08/2026 - 290051 - 007200.006607/2026-33
13/08/2026 - 290051 - 007200.006608/2026-88
13/08/2026 - 290051 - 007200.006609/2026-22
14/08/2026 - 110001 - 000184.012063/2026-45
14/08/2026 - 300001 - 001200.002691/2026-30
15/08/2026 - 250001 - 001500.001292/2026-77
17/08/2026 - 180082 - 000900.074913/2026-66
17/08/2026 - 410001 - 000184.012056/2026-43
18/08/2026 - 150042 - 005700.001789/2026-90
18/08/2026 - 160001 - 000700.010326/2026-03
18/08/2026 - 430001 - 002600.009997/2026-77
19/08/2026 - 170001 - 000800.006654/2026-79
19/08/2026 - 430001 - 002600.010004/2026-18
19/08/2026 - 430001 - 002600.010005/2026-54
19/08/2026 - 430001 - 002600.010021/2026-47
19/08/2026 - 430001 - 002600.010026/2026-70
20/08/2026 - 430001 - 002600.009999/2026-66
21/08/2026 - 430001 - 002600.010165/2026-01
AIR GESTAO E PRODUCOES LTDA
11/08/2026 - 170003 - 000800.006093/2026-16
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
11/08/2026 - 180005 - 000900.075919/2026-51
11/08/2026 - 180064 - 000900.076903/2026-65
11/08/2026 - 180064 - 000900.076969/2026-55
11/08/2026 - 180064 - 000900.077084/2026-73
11/08/2026 - 180064 - 000900.077137/2026-56
11/08/2026 - 180078 - 000900.048364/2026-74
11/08/2026 - 180078 - 000900.048381/2026-10
11/08/2026 - 180078 - 000900.048390/2026-01
11/08/2026 - 180078 - 000900.048400/2026-08
11/08/2026 - 180078 - 000900.055609/2026-10
11/08/2026 - 180078 - 000900.055669/2026-32
11/08/2026 - 180078 - 000900.055678/2026-23
11/08/2026 - 180078 - 000900.055687/2026-14
ALFA LOCACAO LTDA
11/08/2026 - 400001 - 002900.000863/2026-14
ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA
11/08/2026 - 150041 - 005600.001984/2026-48
11/08/2026 - 180016 - 000980.007361/2026-38
ARCESP SEGURADORA SA
11/08/2026 - 240001 - 001400001986202632
ASSOCIACAO DE AMIGOS E COLABORADORES DO MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES
06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02255
06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02582
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE TEATRO - RJ - APTR
19/08/2026 - 300001 - 001200.001484/2026-68
ASSOCIADOS OFTALMOLOGICOS DA ZONA OESTE LTDA
11/08/2026 - 180003 - 000900.070025/2026-74
BANCO DO BRASIL SA
21/08/2026 - 140001 - 000430.000463/2026-59
24/08/2026 - 390031 - 001100.024064/2026-88
BASE MONTAGENS E SERVICOS PROMOCIONAIS LTDA
06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02479
BELMAC CONSTRUTORA LTDA
11/08/2026 - 430051 - 007100.019519/2026-20
BEM QUE TEM LANCHONETE LTDA
- - - - -
BORQUINATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/08/2026 - 160051 - 006200.000575/2026-08
BRASIL STONE LTDA
- - - - -
BRJ RENT A CAR LTDA
08/06/2026 - 180072 - 000900.053109/2026-43
BRUN MAR SERVICOS TECNICOS DE BOMBAS LTDA
- - - - -
BUDA ENTRETENIMENTO LTDA
06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02421
BUONO CAFFE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA
11/08/2026 - 300051 - 006300.000709/2026-54
C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
11/08/2026 - 330051 - TUR-PRO-2025/00983
CASA MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS MOBILIARIOS LTDA
11/08/2026 - 180003 - 000900.056074/2026-02
11/08/2026 - 180003 - 000900.056273/2026-11
11/08/2026 - 180003 - 000900.057454/2026-56
22/07/2026 - 180003 - 000900.056384/2026-19
29/07/2026 - 180003 - 000900.057238/2026-19
CBD BILHETE DIGITAL S/A
20/08/2026 - 160001 - 000700.010517/2026-67
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS OCULISTAS ASSOCIADOS CEPOA
11/08/2026 - 180003 - 000900.068646/2026-98
CENTRO MEDICO DARKE LTDA
11/08/2026 - 180003 - 000900.069511/2026-40
CENTRO MEDICO E OFTALMOLOGICO HAMA LTDA
11/08/2026 - 180003 - 000900.069047/2026-91
CENTRO OFTALMOLOGICO ALBERT SABIN S/C LTDA
11/08/2026 - 180003 - 000900.070565/2026-58
CENTRO OFTALMOLOGICO ANA BARBOSA LTDA.
11/08/2026 - 180003 - 000900.068660/2026-91
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/08/2026 - 330051 - tur-pro-2025/001178
CHICONELLI TOUR LTDA
04/08/2026 - 390031 - 005200.001648/2026-16
CLARO S.A.
03/07/2026 - 110035 - 005400000417/2026-21
04/08/2026 - 300001 - 001200.002481/2026-41
04/08/2026 - 300001 - 001200.002570/2026-98
04/08/2026 - 300001 - 001200.002580/2026-23
07/07/2026 - 240041 - 005800.001341/2026-48
09/07/2026 - 180015 - 000990.005889/2026-53
09/07/2026 - 300042 - 006100.000383/2026-11
09/07/2026 - 520001 - 000211.000202/2026-13
10/08/2026 - 180003 - 000900.071762/2026-94
11/08/2026 - 180084 - 000900.075146/2026-11
11/08/2026 - 250001 - 001500.001255/2026-69
11/08/2026 - 250001 - 001500.001255/2026-69
11/08/2026 - 390031 - 005500.019769/2026-21
11/08/2026 - 430001 - 002600.009271/2026-34
11/08/2026 - 430001 - 002600.009274/2026-78
12/08/2026 - 280001 - 002800.000311/2026-26
12/08/2026 - 400001 - 002900.000171/2026-68
12/08/2026 - 400001 - 002900.000173/2026-57
13/07/2026 - 400001 - 002900.000169/2026-99
13/08/2026 - 240041 - 005800.001602/2026-20
14/08/2026 - 180016 - 000980.007546/2026-42
14/08/2026 - 180072 - 000900.078870/2026-98
16/06/2026 - 140001 - 000441.001397/2026-13
16/07/2026 - 150042 - 005700.001575/2026-13
17/07/2026 - 320001 - 001600.001594/2026-17
17/08/2026 - 150001 - 000600.001754/2026-65
17/08/2026 - 150001 - 000600.001756/2026-54
19/08/2026 - 530001 - 001900.000449/2026-34
19/08/2026 - 530001 - 001900.000454/2026-47

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

20/07/2026 - 140001 - 000441.001789/2026-74
20/07/2026 - 140001 - 000441.001790/2026-07
20/07/2026 - 140001 - 000441.001791/2026-43
20/07/2026 - 150041 - 005600.001825/2026-43
20/07/2026 - 470001 - 002000.000511/2026-02
20/07/2026 - 520001 - 000211.000205/2026-57
21/07/2026 - 380001 - 002700.000537/2026-55
21/08/2026 - 290001 - 000300.029930/2026-16
21/08/2026 - 390001 - 002500.009166/2026-23
21/08/2026 - 390001 - 002500.009168/2026-12
22/07/2026 - 150001 - 000600.001552/2026-13
22/07/2026 - 290001 - 000300.029006/2026-21
24/07/2026 - 180070 - 000900.071154/2026-80
25/06/2026 - 430001 - 002600.007534/2026-71
27/07/2026 - 180003 - 000900.071822/2026-79
27/07/2026 - 180086 - 000900.071317/2026-24
27/07/2026 - 260001 - 002100.000535/2026-25
27/07/2026 - 260001 - 002100.000537/2026-14
27/07/2026 - 260001 - 002100.000538/2026-69
27/07/2026 - 260001 - 002100.000539/2026-11
27/07/2026 - 390031 - 005500.019766/2026-98
27/07/2026 - 390031 - 005500.019767/2026-32
28/07/2026 - 260001 - 002100.000535/2026-25
30/06/2026 - 180016 - 000980.005882/2026-51
30/07/2026 - 520001 - 000211.000215/2026-92
31/07/2026 - 390001 - 002500.008221/2026-68
31/07/2026 - 390001 - 002500.008225/2026-46

CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA.
11/08/2026 - 290051 - 007200.006463/2026-15
11/08/2026 - 290051 - 007200.006464/2026-60

CLINICA DE OLHOS AVENIDA RIO BRANCO LTDA
11/08/2026 - 180003 - 000900.068752/2026-71

CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR.ARMANDO AUGUSTO GUEDES S.A.
11/08/2026 - 180003 - 000900.069580/2026-53

CLINICA OFTALMOLOGICA RICARDO REIS LTDA
11/08/2026 - 180003 - 000900.068519/2026-99

CLUBE DOS TAIFEIROS DA AERONAUTICA
- - - - -

CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA
11/08/2026 - 300001 - 001200.002657/2026-65

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
11/08/2026 - 160001 - 000705.005420/2026-92
11/08/2026 - 160001 - 000705.005422/2026-81
11/08/2026 - 160001 - 000706.005345/2026-50
11/08/2026 - 160001 - 000707.008726/2026-81

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
04/08/2026 - 110001 - 000184.011754/2026-21
04/08/2026 - 180073 - 000900.074762/2026-46
04/08/2026 - 400001 - 002900.000161/2026-22
05/08/2026 - 110001 - 000184.011751/2026-98
05/08/2026 - 110001 - 000184.011753/2026-87
05/08/2026 - 160010 - 000709007073202601
05/08/2026 - 180015 - 000990.006616/2026-26
05/08/2026 - 180064 - 000900.074782/2026-17
05/08/2026 - 180070 - 000900.075331/2026-05
05/08/2026 - 180078 - 000900.074703/2026-78
05/08/2026 - 180085 - 000900.074716/2026-47
06/08/2026 - 160001 - 000700.009870/2026-02
06/08/2026 - 180067 - 000900075858/2026-21
06/08/2026 - 180084 - 000900.075440/2026-14
06/08/2026 - 260001 - 002100.000555/2026-04
10/08/2026 - 160003 - -
10/08/2026 - 160003 - 000702006143202665
10/08/2026 - 160003 - SME-PRO-2024/00253
10/08/2026 - 160005 - 000704.006954/2026-46
10/08/2026 - 160009 - 000708.009515/2026-33
10/08/2026 - 160009 - 000708.009519/2026-33
10/08/2026 - 160009 - 000708.0095192026-33
10/08/2026 - 160016 - 0711.002055/2026-85
10/08/2026 - 300001 - 001200.002601/2026-19
10/08/2026 - 300001 - 001200.002602/2026-55
10/08/2026 - 300001 - 001200.002607/2026-88
10/08/2026 - 300001 - 001200.002610/2026-00
11/08/2026 - 160002 - 000701.003356/2026-45
11/08/2026 - 160004 - 000703.005835/2026-86
11/08/2026 - 160004 - 000703.005835/2026-86
11/08/2026 - 160007 - 000706.005353/2026-04
11/08/2026 - 160007 - 000706.5353/2026-04
11/08/2026 - 180016 - 000980.007162/2026-20
11/08/2026 - 180025 - 000900.076605/2026-75
11/08/2026 - 430001 - 002600.009304/2026-46
11/08/2026 - 430001 - 002600.009311/2026-48
11/08/2026 - 430001 - 002600.009313/2026-37
11/08/2026 - 430001 - 002600.009348/2026-76
11/08/2026 - 430001 - 002600.009369/2026-91
11/08/2026 - 430001 - 002600.009371/2026-61
11/08/2026 - 430001 - 002600.009373/2026-50
11/08/2026 - 430001 - 002600.009375/2026-49
12/08/2026 - 160002 - 000701.003356/2026-45
12/08/2026 - 160004 - 000703.005835/2026-86
12/08/2026 - 160008 - 000707.008935/2026-24
13/08/2026 - 160006 - 000705.005555/2026-58
13/08/2026 - 160008 - 000707.008935/2026-24
13/08/2026 - 430001 - 002600.009659/2026-35
14/08/2026 - 160008 - 000707.008935/2026-24
14/08/2026 - 330051 - 006800.000083.2026.45

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
11/08/2026 - 160001 - 000700.009929/2026-54
11/08/2026 - 160001 - 000700.009936/2026-56
11/08/2026 - 160001 - 000707.008803/2026-01
11/08/2026 - 160001 - 000709.007091/2026-84
11/08/2026 - 160001 - 000710.007528/2026-41
11/08/2026 - 160001 - 007100.019546/2026-01
11/08/2026 - 160002 - 000701.003314/2026-12
11/08/2026 - 160002 - 000701.003315/2026-59
11/08/2026 - 160005 - 000704.006998/2026-76
11/08/2026 - 160007 - 000706.005344/2026-13
11/08/2026 - 160009 - 000708.009614/2026-37

CONDOMINIO DO POLO TEXTIL
11/08/2026 - 500001 - 004800.000434/2026-92

CONECT INTELIGENCIA DIGITAL LTDA
11/08/2026 - 330051 - TUR-PRO-2025/01059

CONSORCIO PARQUE CESARIO DE MELO
11/08/2026 - 150001 - 006700.001280/2026-18

CONSORCIO SEMAFORICA CARIOCA
11/08/2026 - 290051 - 007200.006511/2026-75

CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
11/08/2026 - 180076 - 000900.073731/2026-78
11/08/2026 - 180077 - 000900.067700/2026-88
11/08/2026 - 180077 - 000900.067750/2026-65

CONSTRUMAT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
11/08/2026 - 150052 - 007000.003965/2026-41

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
11/08/2026 - 150001 - 000620.000575/2026-72
11/08/2026 - 180015 - 000990.006487/2026-76
19/08/2026 - 320002 - 001600.002004/2026-73

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LIMITADA
11/08/2026 - 110001 - 000184.011876/2026-18

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
11/08/2026 - 430001 - 002600.009308/2026-24

CONSTRUTORA R2X LTDA
19/08/2026 - 150001 - 000620.000613/2026-97

CONTEMIX CONSTRUTORA LTDA
11/08/2026 - 150041 - 005600.001922/2026-36

CONVEM MINERACAO LTDA
11/08/2026 - 430001 - 002600.008849/2026-35

COPA ENERGIA S.A.
11/08/2026 - 140009 - 000500.002936/2026-81
11/08/2026 - 170001 - 000800.006288/2026-58
11/08/2026 - 170001 - 000800.006289/2026-01
11/08/2026 - 170001 - 000800.006292/2026-16
11/08/2026 - 170001 - 000800.006294/2026-13
11/08/2026 - 170001 - 000800.006297/2026-49

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/08/2026 - 180003 - 000900.072399/2026-24
11/08/2026 - 180003 - 000900.076426/2026-38
11/08/2026 - 180003 - 000900.076447/2026-53
11/08/2026 - 180003 - 000900.076511/2026-04
11/08/2026 - 180003 - 000900.076524/2026-75

CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA-ME
11/08/2026 - 300001 - 001200.002613/2026-35

CS BRASIL FROTAS S.A.
- - - - -
11/08/2026 - 280001 - 002800.001455/2026-08
11/08/2026 - 290001 - 000300.029906/2026-79
11/08/2026 - 290001 - 000300.029908/2026-68
11/08/2026 - 290001 - 000300.029925/2026-03
11/08/2026 - 290001 - 000300.029928/2026-39

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
11/08/2026 - 430051 - 007100.019521/2026-07

DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
11/08/2026 - 110001 - 000184.011817/2026-40
11/08/2026 - 180003 - 000900.069146/2026-73

DATARAIN CONSULTING E SERVICOS DE TECNOLOGIA SA
24/08/2026 - 110053 - 006400.000107/2026-79

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
11/08/2026 - 180051 - 006900012113202638

DESTRI E SOUSA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
18/08/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/10613

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
11/08/2026 - 150001 - IFR-PRO-2025/01436
18/08/2026 - 150001 - 006700.001430/2026-85

DYNATEST ENGENHARIA LTDA
11/08/2026 - 430001 - 002600.009452/2026-61
11/08/2026 - 430001 - 002600.009456/2026-49

EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
11/08/2026 - 290051 - 007200.006419/2026-13

EDUTHREE FORMACAO E INOVACAO LTDA
11/08/2026 - 260001 - 002100.000521/2026-10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

ELEVADORES ACEL LTDA
11/08/2026 - 260001 - 002100.000576/2026-11
ELEVADORES IVIMAIA LTDA
11/08/2026 - 160001 - 000700.010029/2026-50
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
11/08/2026 - 150041 - 005600.001961/2026-33
11/08/2026 - 150042 - 005700.001770/2026-43
11/08/2026 - 150052 - 007000.008097/2026-95
11/08/2026 - 160001 - 000701.002842/2026-46
11/08/2026 - 160001 - 000707.007780/2026-17
11/08/2026 - 300051 - 006300.000685/2026-33
11/08/2026 - 530001 - 001900.000423/2026-96
24/08/2026 - 110053 - 006400.000123/2026-61
ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA
11/08/2026 - 150052 - 007000.006589/2026-46
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
11/08/2026 - 430001 - 002600.009196/2026-10
ESPAÇO CALISMAN PSICOLOGIA LTDA
- - - - -
ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
11/08/2026 - 180082 - 000900.076554/2026-81
EUKDEL PROMOCOES E EVENTOS LTDA
20/08/2026 - 360001 - 001700.000349/2026-64
EXCEL ELEVADORES LTDA
11/08/2026 - 110001 - 000184.011980/2026-11
F.AB. ZONA OESTE S.A.
03/08/2026 - 380001 - 002700.000563/2026-83
04/08/2026 - 180010 - 0009000744466/2026-45
04/08/2026 - 180010 - 000900074466/2026-45
04/08/2026 - 180014 - 000900.074495/2026-15
04/08/2026 - 180093 - 000900.074609/2026-19
04/08/2026 - 400001 - 002900.000181/2026-01
04/08/2026 - 520001 - 000211.000218/2026-26
05/08/2026 - 110001 - 000184.011730/2026-72
05/08/2026 - 180012 - 000900.075206/2026-97
06/08/2026 - 180013 - 000900.074687/2026-13
06/08/2026 - 180013 - 000900.075706/2026-29
06/08/2026 - 430001 - 002600.009367/2026-01
10/08/2026 - 180099 - 000900.076517/2026-73
11/08/2026 - 430001 - 002600.009411/2026-74
12/08/2026 - 180012 - 000900.075137/2026-11
13/08/2026 - 180081 - 000900.074208/2026-69
15/08/2026 - 250001 - 001500.001256/2026-11
18/08/2026 - 160001 - 000700.010443/2026-69
18/08/2026 - 320001 - 001600.002001/2026-30
19/08/2026 - 170001 - 000800.006652/2026-80
24/07/2026 - 180081 - 000900.071233/2026-91
FERMENTO CULTURAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/01985
FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
- - - - -
FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
11/08/2026 - 180016 - 000980.007357/2026-70
11/08/2026 - 260001 - 002100.000565/2026-31
FUNDACAO SANTA CABRINI
11/08/2026 - 530001 - 001900.000425/2026-85
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
21/08/2026 - 140031 - 005300.000809/2026-18
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FES
20/08/2026 - 110001 - 000184.009298/2026-50
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
11/08/2026 - 560001 - 004600.001719/2026-05
FUTURE TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA
24/08/2026 - 110053 - 006400.000111/2026-37
G M R EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
11/08/2026 - 290051 - 007200.006488/2026-19
GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA
06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02479
HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA
11/08/2026 - 110001 - 000184.011788/2026-16
11/08/2026 - 390031 - 005200.001683/2026-27
11/08/2026 - 410001 - 000100.007761/2026-10
HERBY VISION BRASIL - TECNOLOGIA EM EDUCACAO LTDA
11/08/2026 - 160001 - 000700.009939/2026-90
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
11/08/2026 - 180078 - 000900.074688/2026-68
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
11/08/2026 - 430001 - 002600.009347/2026-21
IAN COSTA PRODUCOES LTDA
06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02478
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
11/08/2026 - 530001 - 001900.000426/2026-20
11/08/2026 - 530001 - JUV-PRO-2023/00038
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL GERACAO DA HORA
11/08/2026 - 400001 - 002900.000074/2026-75
INSTITUTO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IGDS
11/08/2026 - 530001 - 001900.000430/2026-98
11/08/2026 - 530001 - JUV-PRO-2023/00042
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE
11/08/2026 - 280001 - QVE-PRO-2023/00952
INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER
11/08/2026 - 250001 - ESL-PRO-2023/00170
INSTITUTO SESSUB
11/08/2026 - 530001 - JUV-PRO-2023/00351
11/08/2026 - 530001 - JUV-PRO-2023/00352
INSTITUTO UEVOM
11/08/2026 - 530001 - 001900.000428/2026-19
INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
17/08/2026 - 540001 - 002200.000789/2026-15
IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
11/08/2026 - 160001 - 000700.009661/2026-51
JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
11/08/2026 - 180011 - 000900.075939/2026-21
11/08/2026 - 180015 - 000990.006539/2026-12
JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
11/08/2026 - 180078 - 000900.073804/2026-21
KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA
11/08/2026 - 430051 - 007100.020332/2026-79
LABEL CONSTRUTORA LTDA
19/08/2026 - 150001 - 006700.001438/2026-41
LASANT CONSTRUCOES LTDA
11/08/2026 - 180051 - 006900012234202680
LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
11/08/2026 - 110001 - 01/000871/2026
11/08/2026 - 110001 - 01/000875/2026
11/08/2026 - 110001 - 01/000880/2026
11/08/2026 - 110001 - 01/000881/2026
11/08/2026 - 110001 - 01/000882/2026
LETS RENT A CAR S/A
11/08/2026 - 110001 - 000184.011865/2026-38
11/08/2026 - 560001 - 004600.001758/2026-02
20/08/2026 - 140001 - SMF-PRO-2023/09236
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
17/08/2026 - 180075 - 000900078593/2026-13
20/08/2026 - 110001 - 000184.012480/2026-98
21/08/2026 - 300001 - 001200.002773/2026-84
21/08/2026 - 300001 - 001200.002774/2026-29
21/08/2026 - 300001 - 001200.002777/2026-62
21/08/2026 - 300001 - 001200.002778/2026-15
21/08/2026 - 300001 - 001200.002783/2026-10
21/08/2026 - 300001 - 001200.002786/2026-53
21/08/2026 - 300001 - 001200.002787/2026-06
21/08/2026 - 300001 - 001200.002810/2026-54
21/08/2026 - 320001 - 001600.002033/2026-35
21/08/2026 - 320001 - 001600.002039/2026-11
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
11/08/2026 - 110001 - 000184.011849/2026-45
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
11/08/2026 - 160001 - 000700.008139/2026-51
LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/08/2026 - 290051 - 007200.006513/2026-64
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
11/08/2026 - 180064 - 000900.060556/2026-59
11/08/2026 - 180064 - 000900.060637/2026-59
11/08/2026 - 180064 - 000900.063212/2026-00
11/08/2026 - 180064 - 000900.063339/2026-11
11/08/2026 - 180064 - 000900.063344/2026-23
11/08/2026 - 180064 - 000900.063356/2026-58
11/08/2026 - 180064 - 000900.063386/2026-64
11/08/2026 - 180064 - 000900.063394/2026-19
11/08/2026 - 180078 - 000900.046512/2026-16
11/08/2026 - 180078 - 000900.046567/2026-26
11/08/2026 - 180078 - 000900.046581/2026-20
11/08/2026 - 180078 - 000900.046641/2026-12
11/08/2026 - 180078 - 000900.046646/2026-37
11/08/2026 - 180078 - 000900.047106/2026-71
11/08/2026 - 180078 - 000900.047118/2026-03
11/08/2026 - 180078 - 000900.049604/2026-58
11/08/2026 - 180078 - 000900.049656/2026-24
11/08/2026 - 180078 - 000900.049701/2026-41
MAIS MOBI SERVICOS LTDA
18/08/2026 - 110053 - 006400.000033/2026-71
18/08/2026 - 500001 - 004800.000443/2026-83
20/08/2026 - 300051 - 006300.000750/2026-21
24/08/2026 - 110053 - 006400.000033/2026-71
MALU CONFECCOES DE ROUPAS LTDA
11/08/2026 - 180016 - 000980.007366/2026-61
MARKET RJ SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇOES E INFORMATICA LTDA
- - - - -
MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A
11/08/2026 - 180089 - 000900.076804/2026-83
MEDVITALIS SERVICOS LTDA
11/08/2026 - 150001 - 000600.001715/2026-68
11/08/2026 - 160001 - 000700.009925/2026-76
11/08/2026 - 170001 - 000800.006207/2026-10
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
11/08/2026 - 160001 - 000703.005799/2026-51
11/08/2026 - 180006 - 000900077455202617
11/08/2026 - 260001 - 002100.000571/2026-99
11/08/2026 - 530001 - 001900.000427/2026-74
11/08/2026 - 530001 - 001900.000432/2026-87

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

MICROSENS S/A
11/08/2026 - 550001 - 002400.000435/2026-14
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
11/08/2026 - 430001 - 002600.009326/2026-14
11/08/2026 - 430001 - 002600.009327/2026-51
11/08/2026 - 430001 - 002600.009328/2026-03
11/08/2026 - 430001 - 002600.009330/2026-74
11/08/2026 - 430001 - 002600.009331/2026-19
11/08/2026 - 430001 - 002600.009332/2026-63
11/08/2026 - 430001 - 002600.009333/2026-16
11/08/2026 - 430001 - 002600.009335/2026-05
11/08/2026 - 430001 - 002600.009336/2026-41
11/08/2026 - 430001 - 002600.009337/2026-96
11/08/2026 - 430001 - 002600.009338/2026-31
11/08/2026 - 430001 - 002600.009339/2026-85
MINISTERIO DA FAZENDA
17/08/2026 - 110035 - 005400000033/2026-16
17/08/2026 - 220002 - 001100.003016/2026-56
18/08/2026 - 170002 - 000800.000620/2026-71
18/08/2026 - 390031 - 005500.022404/2026-84
20/08/2026 - 140001 - 000441.000234/2026-13
20/08/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/01342
20/08/2026 - 240041 - 005800.000164/2026-82
21/08/2026 - 180003 - 000900.006292/2026-98
24/08/2026 - 180003 - 000900006292/2026-98
MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
11/08/2026 - 300051 - 006300.000715/2026-10
11/08/2026 - 400001 - 002900.000860/2026-72
MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
11/08/2026 - 150052 - 007000.007305/2026-39
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
11/08/2026 - 180003 - 000900.076041/2026-71
NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/08/2026 - 300051 - 006300.000676/2026-42
NETWAY TELECOM LTDA
11/08/2026 - 170001 - 000800.006215/2026-66
11/08/2026 - 300001 - 001200.002599/2026-70
18/08/2026 - 150052 - 007000.008271/2026-08
NOVA ENERGIA COMERCIALIZADORA S.A.
17/08/2026 - 110006 - 001200.002728/2026-20
OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA
11/08/2026 - 390004 - 002500.008665/2026-01
OLIMPIA RIO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOSLTDA
11/08/2026 - 150052 - 007000.007580/2026-52
11/08/2026 - 150052 - 007000.007584/2026-31
PERFORMANCE CONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
- - - - -
PERKONS S/A
11/08/2026 - 290051 - 007200.006512/2026-10
PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA
11/08/2026 - 180003 - 000900.064212/2026-19
11/08/2026 - 180003 - 000900.074632/2026-11
11/08/2026 - 180003 - 000900.074656/2026-62
11/08/2026 - 180003 - 000900.074666/2026-06
PROGNUM INFORMATICA LTDA
11/08/2026 - 150051 - 006700.001374/2026-89
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
11/08/2026 - 180003 - 000900.076039/2026-00
QUALITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
11/08/2026 - 140001 - 000441.001991/2026-04
REFRESCO ARTE LTDA
19/08/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03553
RIO SHOP SERVICOS LTDA
11/08/2026 - 140001 - 000441.001993/2026-95
11/08/2026 - 330051 - TUR-PRO-2023/00309
11/08/2026 - 430001 - 002600.009605/2026-70
RIOOFFSITE SERVICOS DE FITOTECA LTDA
24/08/2026 - 110053 - 006400.000138/2026-20
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
11/08/2026 - 180072 - 000900.077182/2026-19
11/08/2026 - 180076 - 000900.066271/2026-21
S.V.CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA
- - - - -
SAGO GLOBAL SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA.
24/08/2026 - 110053 - 006400.000144/2026-87
SCALLE CONSTRUCOES, REFORMAS E INSTALACOES LTDA
18/08/2026 - 320002 - 001600.001965/2026-61
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
20/08/2026 - 160001 - SME-PRO-2023/16653
20/08/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/14112
20/08/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/42136
20/08/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/42570
20/08/2026 - 330001 - 001800.000220/2026-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - RIO DE JANEIRO
20/08/2026 - 160001 - 000700.000894/2026-98
SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
11/08/2026 - 180076 - 000900.066204/2026-15
11/08/2026 - 180076 - SMS-PRO-2025/88937
11/08/2026 - 180076 - SMS-PRO-2026/00454
SENIC SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
11/08/2026 - 430001 - 002600.009149/2026-68
11/08/2026 - 430001 - 002600.009516/2026-23
SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
11/08/2026 - 390001 - 002500.008693/2026-11
SGS DO BRASIL LTDA
11/08/2026 - 420001 - 004700.000520/2026-23
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
11/08/2026 - 180067 - SMS-PRO-2025/85331
11/08/2026 - 180067 - SMS-PRO-2025/85333
11/08/2026 - 180067 - SMS-PRO-2025/92139
11/08/2026 - 180067 - SMS-PRO-2025/92178
11/08/2026 - 180076 - 000900.060103/2026-22
SIBELLY TRANSPORTES LTDA
11/08/2026 - 160001 - 000707.008681/2026-44
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
11/08/2026 - 290051 - 007200.006477/2026-39
11/08/2026 - 290051 - 007200.006478/2026-83
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
11/08/2026 - 160010 - 000709.007223/2026-78
11/08/2026 - 260001 - 002100.000543/2026-71
11/08/2026 - 320001 - 001600.001936/2026-07
24/08/2026 - 110053 - 006400.000317/2026-67
SINAPE SINALIZACAO VIARIA LTDA
11/08/2026 - 290051 - 007200.006334/2026-27
SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
11/08/2026 - 180003 - 000900.075163/2026-40
SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA
11/08/2026 - 150041 - 005600.001872/2026-97
SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA
24/08/2026 - 110053 - 006400.000147/2026-11
24/08/2026 - 110053 - 006400.000148/2026-65
TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
24/08/2026 - 110053 - 006400.000150/2026-34
TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.
11/08/2026 - 390031 - 005500.021161/2026-67
TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA
11/08/2026 - 150001 - 006700.001382/2026-25
THOPEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
10/08/2026 - 180083 - 000900.076529/2026-06
11/08/2026 - 180085 - 000900.077304/2026-69
TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS
11/08/2026 - 170003 - 000800.006225/2026-00
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
11/08/2026 - 150041 - 005600.001954/2026-31
11/08/2026 - 160001 - 000700.009926/2026-11
11/08/2026 - 360001 - 001700.000320/2026-82
11/08/2026 - 470001 - 002000.000544/2026-44
TOP BR ALIMENTOS E CIA LTDA
- - - - -
TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/08/2026 - 430001 - 002600.009349/2026-11
TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
11/08/2026 - 160016 - 0711.002063/2026-21
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
22/08/2026 - 220001 - 001100.007317/2026-59
22/08/2026 - 220001 - 001100.007320/2026-72
24/08/2026 - 220001 - 001100.007320/2026-72
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
11/08/2026 - 180076 - 000900.066158/2026-46
11/08/2026 - 180076 - 000900.066226/2026-77
11/08/2026 - 180082 - 000900.076493/2026-52
UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
11/08/2026 - 160001 - 000709.007060/2026-23
VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
11/08/2026 - 180076 - SMS-PRO-2025/82274
11/08/2026 - 180076 - SMS-PRO-2025/88877
11/08/2026 - 180076 - SMS-PRO-2025/90626
VIEIRA E PONTES ENGENHARIA LTDA
- - - - -
VITAL MESTRES CONSTRUCAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA
17/08/2026 - 540001 - 002200.000784/2026-92
17/08/2026 - 540001 - 002200.000787/2026-26
19/08/2026 - 150001 - 006700.001426/2026-17
19/08/2026 - 150001 - 006700.001427/2026-61
VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
06/08/2026 - 420001 - 004700.000603/2026-12
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.
18/08/2026 - 110042 - 006000.000060/2026-56
19/08/2026 - 290001 - 000300.030496/2026-17
20/08/2026 - 110042 - 006000.000060/2026-56
20/08/2026 - 280001 - 002800.001521/2026-31
WEST33 COMERCIO E SERVICO LTDA
- - - - -

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada
***Omitido no D.O. de 25/08/2026**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 26/08/2026

Data Emissão da NL - UG - Processo
26010871 FELIPE BATISTA M FITTIPALDI
- - - - -
ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
12/08/2026 - 180003 - 000900.069005/2026-51
12/08/2026 - 180003 - 000900.069015/2026-96
12/08/2026 - 400001 - 002900.000073/2026-21
ACE DIGITAL LTDA.
20/08/2026 - 330001 - 001800.000080/2026-98
AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
12/08/2026 - 110001 - 01/000890/2026
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
12/08/2026 - 160001 - 000710.007518/2026-13
AGRICULTURE FAMILYCOOPERATIVA RIO DEJANEIRO BRAZIL
12/08/2026 - 160001 - 000700.010114/2026-18
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A
18/08/2026 - 180084 - 000900.051670/2026-98
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
12/08/2026 - 430051 - 007100.020486/2026-61
24/08/2026 - 320001 - 001600.002060/2026-16
24/08/2026 - 320001 - 001600.002070/2026-43
24/08/2026 - 320001 - 001600.002074/2026-21
24/08/2026 - 320001 - 001600.002077/2026-65
ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA
12/08/2026 - 290001 - 000300.029721/2026-64
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
12/08/2026 - 160051 - 006200.000578/2026-33
12/08/2026 - 290051 - 007200.006417/2026-16
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
12/08/2026 - 180003 - 000900.044086/2026-86
ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR
12/08/2026 - 180003 - 000900.068878/2026-46
12/08/2026 - 180003 - 000900.068893/2026-94
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / APAE-RIO
12/08/2026 - 180003 - 000900.068397/2026-31
12/08/2026 - 180003 - 000900.068416/2026-29
ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
12/08/2026 - 180003 - 000900.069393/2026-70
12/08/2026 - 180003 - 000900.069400/2026-33
ATLASINTEL TECNOLOGIA DE DADOS LTDA
12/08/2026 - 140001 - 000441.001997/2026-73
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
12/08/2026 - 160001 - 000703.005569/2026-91
12/08/2026 - 160001 - 000703.005821/2026-62
12/08/2026 - 160001 - 000707.008798/2026-28
12/08/2026 - 160001 - 000708.009369/2026-68
12/08/2026 - 160001 - 000708.009370/2026-92
12/08/2026 - 160001 - 000708.009439/2026-88
12/08/2026 - 160001 - 000708.009440/2026-11
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
12/08/2026 - 140001 - 000430.000428/2026-30
BARRA MOBILITY TRANSPORTES NAUTICOS LTDA
12/08/2026 - 430051 - 007100.019525/2026-87
BASITEL TELECOMUNICACOES LTDA
12/08/2026 - 290051 - 007200.006524/2026-44
BELMAC CONSTRUTORA LTDA
12/08/2026 - 430051 - 007100.019532/2026-89
BIO-SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA
12/08/2026 - 160001 - 000700.009967/2026-15
12/08/2026 - 160001 - 000700.010123/2026-17
CASA DA CONVIVENCIA NOSSA SENHORA MAE DO BELO AMOR
12/08/2026 - 400001 - 002900.000063/2026-95
CCN CENTRO DE CONVENCOES LTDA.
12/08/2026 - 560001 - 004600.001792/2026-79
12/08/2026 - 560001 - 004600.001794/2026-68
CEDIR - CENTRO DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS RECREIO LTDA
12/08/2026 - 180003 - 000900.069441/2026-20
CENTRO CARIOCA DE ASSISTENCIA EM REAB. E PROF-CCARP
12/08/2026 - 400001 - 002900.000066/2026-29
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ALFA E OMEGA
05/08/2026 - 160008 - 000707.008271/2026-01
CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN
12/08/2026 - 400001 - 002900.000049/2026-91
12/08/2026 - 400001 - 002900.000068/2026-18
CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
12/08/2026 - 180003 - 000900.069333/2026-57
12/08/2026 - 180003 - 000900.069346/2026-26
CENTRO FISIOTERAPICO RENASCER LTDA
12/08/2026 - 180003 - 000900.068990/2026-87
12/08/2026 - 180003 - 000900.069001/2026-72
CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO CADEG LTDA
12/08/2026 - 180003 - 000900.071500/2026-20
12/08/2026 - 180003 - 000900.071512/2026-54
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/03/2026 - 320001 - 001600.000367/2026-74
CHAMPION EMPREENDIMENTOS LTDA
- - - - -
CLINICA DE DIAGNOSTICO KHAYAT LTDA
12/08/2026 - 180003 - 000900.068802/2026-11
CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA
12/08/2026 - 180003 - 000900.069569/2026-93
12/08/2026 - 180003 - 000900.069572/2026-15
12/08/2026 - 180003 - 000900.069711/2026-01
12/08/2026 - 180003 - 000900.069806/2026-16
12/08/2026 - 180003 - 000900.070112/2026-21
12/08/2026 - 180003 - 000900.070133/2026-47
CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA. ROBERLI BICHARRA PINTO E DR. MIZAEL PINTO
12/08/2026 - 180003 - 000900.069042/2026-69
CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA
12/08/2026 - 300001 - 001200.002664/2026-67
COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.
12/08/2026 - 160001 - 000700.009995/2026-24
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
12/08/2026 - 160001 - 000701.003036/2026-95
12/08/2026 - 160001 - 000703.005529/2026-40
12/08/2026 - 160001 - 000704.006783/2026-55
12/08/2026 - 160001 - 000707.008851/2026-91
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
12/08/2026 - 160001 - 000711.002069/2026-07
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
12/08/2026 - 160001 - 000700.009951/2026-02
12/08/2026 - 180078 - 000900.076054/2026-40
CONFEDERACAO NACIONAL DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO - CNC
- - - - -
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
12/08/2026 - 430051 - 007100.019534/2026-78
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
12/08/2026 - 150042 - 005700.001793/2026-58
19/08/2026 - 150001 - 000620.000618/2026-10
CONVEM MINERACAO LTDA
12/08/2026 - 430001 - 002600.008421/2026-92
12/08/2026 - 430001 - 002600.008423/2026-81
12/08/2026 - 430001 - 002600.008512/2026-28
12/08/2026 - 430001 - 002600.008514/2026-17
12/08/2026 - 430001 - 002600.008515/2026-61
12/08/2026 - 430001 - 002600.008517/2026-51
12/08/2026 - 430001 - 002600.008520/2026-74
12/08/2026 - 430001 - 002600.008521/2026-19
12/08/2026 - 430001 - 002600.008523/2026-16
12/08/2026 - 430001 - 002600.008524/2026-52
12/08/2026 - 430001 - 002600.008530/2026-18
12/08/2026 - 430001 - 002600.008546/2026-12
12/08/2026 - 430001 - 002600.008572/2026-41
12/08/2026 - 430001 - 002600.008573/2026-95
12/08/2026 - 430001 - 002600.008574/2026-30
12/08/2026 - 430001 - 002600.008575/2026-84
12/08/2026 - 430001 - 002600.008576/2026-29
12/08/2026 - 430001 - 002600.008578/2026-18
12/08/2026 - 430001 - 002600.008766/2026-46
12/08/2026 - 430001 - 002600.008768/2026-35
12/08/2026 - 430001 - 002600.008769/2026-80
12/08/2026 - 430001 - 002600.008771/2026-59
12/08/2026 - 430001 - 002600.008772/2026-01
12/08/2026 - 430001 - 002600.008773/2026-48
12/08/2026 - 430001 - 002600.008774/2026-92
12/08/2026 - 430001 - 002600.008775/2026-37
12/08/2026 - 430001 - 002600.008776/2026-81
12/08/2026 - 430001 - 002600.008805/2026-13
12/08/2026 - 430001 - 002600.008848/2026-91
COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE BARRA MANSA LTDA
12/08/2026 - 160001 - 000700.010077/2026-48
COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
12/08/2026 - 160001 - 000700.010122/2026-64
COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE
12/08/2026 - 160001 - 000700.010085/2026-94
COPA ENERGIA S.A.
12/08/2026 - 160001 - 000703.005850/2026-24
12/08/2026 - 160001 - 000706.005381/2026-13
CORBI - CENTRO DE ORIENTACAO E REABILITACAO BENEFICENTE DE INHAUMA
12/08/2026 - 400001 - 002900.000065/2026-84
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12/08/2026 - 180003 - 000900.076459/2026-88
12/08/2026 - 180003 - 000900.076505/2026-49
12/08/2026 - 180003 - 000900.076516/2026-29
CS BRASIL FROTAS S.A.
- - - - -
12/08/2026 - 280001 - 002800.001456/2026-44
12/08/2026 - 300001 - 001200.002634/2026-51
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
12/08/2026 - 430051 - 007100.019533/2026-23
12/08/2026 - 430051 - 007100.019535/2026-12
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE
21/08/2026 - 220001 - 001100.007318/2026-01
DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
12/08/2026 - 180003 - 000900.070457/2026-85

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

12/08/2026 - 180003 - 000900.070469/2026-18
12/08/2026 - 180003 - 000900.070499/2026-16
12/08/2026 - 180003 - 000900.070509/2026-13
DIMESP DIAGNOSTICO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA
12/08/2026 - 180003 - 000900.069853/2026-60
12/08/2026 - 180003 - 000900.069861/2026-14
DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
12/08/2026 - 430051 - 007100.019528/2026-11
EDRO ENGENHARIA LTDA
12/08/2026 - 430001 - 002600.009579/2026-80
EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA
12/08/2026 - 300001 - 001200.002627/2026-59
ELEVADORES IVIMAIA LTDA
12/08/2026 - 520001 - 000211.000226/2026-72
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
- - - - -
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
12/08/2026 - 250001 - 001500.001227/2026-41
12/08/2026 - 250001 - 001500.001228/2026-96
12/08/2026 - 250001 - 001500.001232/2026-54
12/08/2026 - 250001 - 001500.001233/2026-07
12/08/2026 - 250001 - 001500.001262/2026-61
12/08/2026 - 430001 - 002600.009125/2026-17
ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA
12/08/2026 - 150052 - 007000.006588/2026-00
12/08/2026 - 150052 - 007000.007193/2026-16
ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
24/07/2026 - 430001 - 002600.008671/2026-22
ERMAR ALIMENTOS LTDA
12/08/2026 - 160001 - 000704.006782/2026-19
12/08/2026 - 160001 - 000707.008563/2026-36
12/08/2026 - 160001 - 000707.008575/2026-61
12/08/2026 - 160001 - 000707.008727/2026-25
12/08/2026 - 160001 - 000707.008728/2026-70
12/08/2026 - 160001 - 000707.008910/2026-21
12/08/2026 - 160001 - 000707.008912/2026-10
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
18/08/2026 - 150041 - 005600.002020/2026-17
ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
12/08/2026 - 180070 - 000900.076475/2026-71
EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
12/08/2026 - 180003 - 000900.067608/2026-18
FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
12/08/2026 - 160001 - 000700.010109/2026-13
12/08/2026 - 160001 - 000700.010125/2026-06
12/08/2026 - 160001 - 000700.010130/2026-19
12/08/2026 - 160001 - 000700.010134/2026-99
FORCA AMBIENTAL LTDA.
12/08/2026 - 430051 - 007100.019541/2026-70
12/08/2026 - 430051 - 007100.019542/2026-14
FUNDACAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ
12/08/2026 - 180051 - 006900012366202610
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
12/08/2026 - 160001 - 000700.009855/2026-56
GRAFICA OCEANO LTDA
12/08/2026 - 160001 - 000700.010093/2026-31
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
12/08/2026 - 180003 - 000900.074133/2026-16
GRIDLAB SISTEMAS E SERVICOS LTDA
12/08/2026 - 150041 - 005600.001952/2026-42
IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA
12/08/2026 - 180078 - 000900.066904/2026-00
IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO
12/08/2026 - 180003 - 000900.006169/2026-77
12/08/2026 - 180009 - 000900.000184/2026-10
12/08/2026 - 180074 - 000900.033639/2026-75
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
11/08/2026 - 180026 - 000900.076269/2026-61
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
12/08/2026 - 160001 - 000702.006101/2026-24
12/08/2026 - 160001 - 000703.005469/2026-65
12/08/2026 - 160001 - 000703.005471/2026-34
12/08/2026 - 160001 - 000703.005497/2026-82
12/08/2026 - 160001 - 000703.005594/2026-75
12/08/2026 - 160001 - 000703.005744/2026-41
12/08/2026 - 160001 - 000703.005766/2026-19
12/08/2026 - 160001 - 000703.005887/2026-52
12/08/2026 - 160001 - 000704.006540/2026-17
12/08/2026 - 160001 - 000704.006788/2026-88
12/08/2026 - 160001 - 000704.006789/2026-22
12/08/2026 - 160001 - 000704.006790/2026-57
12/08/2026 - 160001 - 000708.009139/2026-07
12/08/2026 - 160001 - 000708.009288/2026-68
12/08/2026 - 160001 - 000708.009533/2026-37
12/08/2026 - 160001 - 000708.009550/2026-74
12/08/2026 - 160001 - 000708.009551/2026-19
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
12/08/2026 - 140001 - 005300.006608/2026-24
INSTITUTO INOVARIO
12/08/2026 - 600001 - 005100.000146/2026-98
INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSAO E EDUCACAO
12/08/2026 - 400001 - 002900.000060/2026-51
INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER
12/08/2026 - 250001 - ESL-PRO-2024/00247
INSTITUTO SEVERA ROMANA
12/08/2026 - 400001 - 002900.000044/2026-69
INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
12/08/2026 - 180080 - 000900.077336/2026-64
IPPS - INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DA SAUDE
12/08/2026 - 400001 - 002900.000071/2026-31
IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
12/08/2026 - 180003 - 000990.006656/2026-78
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
12/08/2026 - 180003 - 000900.061123/2026-11
J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
12/08/2026 - 390001 - 002500.008697/2026-07
JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
30/06/2026 - 180011 - 000900.061079/2026-49
JRF MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
12/08/2026 - 520001 - 000211.000223/2026-39
JUPT REFRIGERACAO LTDA
12/08/2026 - 330051 - TUR-PRO-2025/01004
LAR DE DANIEL CRISTOVAO
12/08/2026 - 400001 - 002900.000040/2026-81
LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
12/08/2026 - 110001 - 000184.011998/2026-12
12/08/2026 - 110001 - 000184.012001/2026-33
12/08/2026 - 110001 - 000184.012005/2026-11
12/08/2026 - 110001 - 01/000883/2026
12/08/2026 - 110001 - 01/000884/2026
12/08/2026 - 110001 - 01/000885/2026
12/08/2026 - 110001 - 01/000886/2026
12/08/2026 - 110001 - 01/000889/2026
LETRAS E NUMEROS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
12/08/2026 - 360001 - 001700.000328/2026-49
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
12/08/2026 - 380001 - 002700.000615/2026-11
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
11/08/2026 - 150001 - 000600.001523/2026-51
11/08/2026 - 150042 - 005700.001719/2026-31
11/08/2026 - 180016 - 000980.007362/2026-82
12/08/2026 - 180008 - 000900077698/2026-55
12/08/2026 - 430051 - 007100.020475/2026-81
14/08/2026 - 110001 - 000184.012019/2026-35
17/08/2026 - 300042 - 006100.000418/2026-12
17/08/2026 - 410001 - 000184.011778/2026-81
19/08/2026 - 160001 - 000700.010477/2026-53
20/08/2026 - 150001 - 000600.001523/2026-51
21/08/2026 - 300001 - 001200.002782/2026-75
24/08/2026 - 150001 - 000600.001765/2026-45
24/08/2026 - 530001 - 001900.000456/2026-36
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
- - 160001 - -
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
03/08/2026 - 180003 - 000900.026096/2026-30
03/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/49914
03/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/51753
03/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/68440
04/08/2026 - 180003 - 000900.013085/2026-90
04/08/2026 - 180003 - 000900.023072/2026-29
04/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/46886
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/63420
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/67356
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/67672
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/69115
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/74901
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/74979
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/75076
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/75253
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/75780
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/76226
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/81211
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/81473
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/81486
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/81781
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/82021
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/82142
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/82673
05/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2025/01575
06/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/71053
06/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/74903
06/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/80518
06/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/81808
06/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2025/00732
06/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2025/01920
06/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2025/03496
06/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2025/03508

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

06/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2025/04271
06/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2025/04442
06/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2025/05641
06/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2025/05722
06/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2025/06179
10/08/2026 - 180003 - 000900.005885/2026-37
10/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/72621
10/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/82743
11/08/2026 - 180003 - 000900.006148/2026-51
11/08/2026 - 180003 - 000900.012532/2026-93
11/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/75659
11/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/82713
11/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2025/03549
11/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2025/87449
12/08/2026 - 180003 - 000900.006209/2026-81
12/08/2026 - 180003 - 000900.007783/2026-56
12/08/2026 - 180003 - 000900.007882/2026-38
12/08/2026 - 180003 - 000900.014304/2026-58
12/08/2026 - 180003 - 000900.029352/2026-41
13/08/2026 - 180003 - SMS-PRO-2025/91081
18/08/2026 - 180003 - 000900.005755/2026-02

LURENATUR LOCADORA TRANSPORTES E TURISMOS LTDA

- - - - -

M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

12/08/2026 - 180064 - 000900.060600/2026-21
12/08/2026 - 180064 - 000900.060752/2026-23
12/08/2026 - 180064 - 000900.060784/2026-29
12/08/2026 - 180064 - 000900.060821/2026-07
12/08/2026 - 180064 - 000900.060824/2026-32
12/08/2026 - 180064 - 000900.060832/2026-89
12/08/2026 - 180064 - 000900.060837/2026-10
12/08/2026 - 180064 - 000900.060853/2026-02
12/08/2026 - 180064 - 000900.065828/2026-15
12/08/2026 - 180064 - 000900.065846/2026-99
12/08/2026 - 180064 - 000900.065915/2026-64
12/08/2026 - 180064 - 000900.065956/2026-51
12/08/2026 - 180064 - 000900.065969/2026-20
12/08/2026 - 180064 - 000900.073175/2026-30
12/08/2026 - 180078 - 000900.046977/2026-77
12/08/2026 - 180078 - 000900.047108/2026-60
12/08/2026 - 180078 - 000900.047113/2026-72
12/08/2026 - 180078 - 000900.049351/2026-12
12/08/2026 - 180078 - 000900.049358/2026-34
12/08/2026 - 180078 - 000900.049372/2026-38
12/08/2026 - 180078 - 000900.049382/2026-73
12/08/2026 - 180078 - 000900.049392/2026-17
12/08/2026 - 180078 - 000900.049403/2026-51
12/08/2026 - 180078 - 000900.049553/2026-64
12/08/2026 - 180078 - 000900.049621/2026-95
12/08/2026 - 180078 - 000900.052620/2026-28
12/08/2026 - 180078 - 000900.054877/2026-14
12/08/2026 - 180078 - 000900.054908/2026-37
12/08/2026 - 180078 - 000900.054935/2026-18
12/08/2026 - 180078 - 000900.054939/2026-98
12/08/2026 - 180078 - 000900.054948/2026-89
12/08/2026 - 180078 - 000900.055370/2026-88
12/08/2026 - 180078 - 000900.055377/2026-08
12/08/2026 - 180078 - 000900.055388/2026-80
12/08/2026 - 180078 - 000900.055397/2026-71
12/08/2026 - 180078 - 000900.055405/2026-89
12/08/2026 - 180078 - 000900.055489/2026-51
12/08/2026 - 180078 - 000900.055490/2026-85
12/08/2026 - 180078 - 000900.055494/2026-63
12/08/2026 - 180078 - 000900.055498/2026-41
12/08/2026 - 180078 - 000900.055857/2026-61

M. N. I. - TELECOMUNICACOES LTDA

09/06/2026 - 320001 - 001600.001238/2026-01

MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A

11/08/2026 - 180074 - 000900.077373/2026-72
12/08/2026 - 180073 - 000900.077018/2026-01

MB MARTINS SERVICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

12/08/2026 - 430051 - 007100.019520/2026-54

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA

12/08/2026 - 180003 - 000900.075933/2026-54

MEDVITALIS SERVICOS LTDA

12/08/2026 - 150001 - 000600.001714/2026-13
12/08/2026 - 160001 - 000700.010145/2026-79

MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA

12/08/2026 - 430001 - 002600.009602/2026-36
12/08/2026 - 430001 - 002600.009607/2026-69

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA

12/08/2026 - 110001 - 000184.011987/2026-24
12/08/2026 - 110006 - 001200.002632/2026-61
12/08/2026 - 160001 - 000700.010015/2026-36
12/08/2026 - 160001 - 000700.010016/2026-81

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA

12/08/2026 - 430001 - 002600.009317/2026-15
12/08/2026 - 430001 - 002600.009318/2026-60
12/08/2026 - 430001 - 002600.009319/2026-12
12/08/2026 - 430001 - 002600.009320/2026-39
12/08/2026 - 430001 - 002600.009321/2026-83
12/08/2026 - 430001 - 002600.009322/2026-28
12/08/2026 - 430001 - 002600.009323/2026-72
12/08/2026 - 430001 - 002600.009324/2026-17
12/08/2026 - 430001 - 002600.009329/2026-40

MONJARDIM CONSTRUCOES LTDA

12/08/2026 - 430001 - 002600.009586/2026-81

NOVACIA TELECOMUNICACOES LTDA

13/08/2026 - 220002 - 001100.024575/2026-08

NUCLEO DE OFICINAS TERAPEUTICAS

12/08/2026 - 400001 - 002900.000051/2026-61

OLIVEIRA IMUNIZACOES,CONSERVACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

12/08/2026 - 300001 - 001200.002617/2026-13

OPEA SECURITIZADORA S.A.

17/08/2026 - 190001 - 004900.000287/2026-22
18/08/2026 - 150051 - 006700.001442/2026-18

PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARESLTDA

12/08/2026 - 180003 - 000900.077216/2026-67

PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA

12/08/2026 - 180003 - 000900.031850/2026-53

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

12/08/2026 - 330051 - TUR-PRO-2023/00259

PRIMER SOLUCOES LTDA

12/08/2026 - 110052 - 0074000005022026-14

PRIMOS MANUTENCAO E INSTALACAO DE ELEVADORES LTDA

12/08/2026 - 160001 - 000700.009857/2026-45

PROJEL - ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA

12/08/2026 - 290051 - 007200.006466/2026-59

PRONUS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

12/08/2026 - 380001 - 002700.000609/2026-64

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

12/08/2026 - 160001 - 000704.006786/2026-99

SBA SOCIEDADE BENEFICIENTE DE ANCHIETA

12/08/2026 - 400001 - 002900.000062/2026-41

SENIC SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

12/08/2026 - 430001 - 002600.009410/2026-20

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

12/08/2026 - 180067 - 000900002695/2026-68
12/08/2026 - 180067 - 000900002698/2026-00
12/08/2026 - 180067 - SMS-PRO-2025/85332

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

12/08/2026 - 160001 - 000700.009048/2026-33
12/08/2026 - 160010 - 000709007223202678
12/08/2026 - 180015 - 000990.006817/2026-23
12/08/2026 - 360001 - 001700.000326/2026-50

SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA

12/08/2026 - 290051 - 007200.006383/2026-60

SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA

12/08/2026 - 430051 - 007100.019529/2026-65

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

12/08/2026 - 160001 - 000701.002532/2026-21

SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

12/08/2026 - 180003 - 000900.008346/2026-50

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

31/07/2026 - 180003 - 000900.055574/2026-19

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

12/08/2026 - 160005 - 000704.006921/2026-04
12/08/2026 - 160016 - 000711.001121/2026-08
12/08/2026 - 280001 - 002800.001466/2026-80
12/08/2026 - 390004 - 002500.008378/2026-93
12/08/2026 - 410001 - 000100.007827/2026-63

TIM S A

12/08/2026 - 160051 - 006200.000577/2026-99

TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA

12/08/2026 - 160005 - 000704.007104/2026-65
12/08/2026 - 160005 - 000704.007159/2026-75

TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA

12/08/2026 - 150001 - 000600.001722/2026-60

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

12/08/2026 - 180009 - 000900.076752/2026-45
12/08/2026 - 180009 - 000900.076822/2026-65
12/08/2026 - 180069 - 000900.077630/2026-76
12/08/2026 - 180080 - 000900.077325/2026-84

VIVA RIO

12/08/2026 - 180003 - 000900.006171/2026-46
12/08/2026 - 180008 - 000900.005854/2026-86
12/08/2026 - 180076 - 000900.006162/2026-55

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

20/08/2026 - 170003 - 000800.006217/2026-55
20/08/2026 - 360001 - 001700.000351/2026-33

WELLINGTON CARDOSO DA LUZ CINEMAS LTDA

12/08/2026 - 300051 - 006300.000719/2026-90

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Bernardo Egas Lima Fonseca**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

001100005183/2026-31 - Prorrogar, até 01/02/2026, exclusivamente em relação às candidatas abaixo relacionadas, o prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo de **Professor de Educação Infantil**, em estrita observância aos termos da decisão judicial proferida nos autos do processo nº **0021764-68.2022.8.19.0001**:
I - Greiciliane Ferreira Braga;
II - Cleonice Penha Silva;
III - Ivone Maria Rogério Ferreira;
IV - Jane do Espírito Santos Soares; e
V - Marilandia Fontoura Macedo da Silva.

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo: SMF-PRO-2023/06916 - AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 130/2023 no valor de R$ 31.659,12 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, com fulcro nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do artigo 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo, no que diz respeito à sua adequação com a Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo nas disposições previstas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

Processo nº SMF-PRO-2023/06916 - AUTORIZO a despesa
Objeto: Celebração do 4º Termo Aditivo de modificação quantitativa para acréscimo de 6 (seis) licenças
Partes: Secretaria Municipal de Administração e a NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.
Fundamento: Artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021
Razão: Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto
Valor: R$ 31.659,12 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)
Autorização: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO: 000500.000622/2026-44 - Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Serviços Gráficos.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - Imprensa da Cidade.
3. FUNDAMENTO: Art. 75, IX, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 11.420,00 (onze mil quatrocentos e vinte reais).
6. AUTORIZAÇÃO: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "N" A/SUBSAD Nº 05 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre convocação da lista de espera para ingresso na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer no ano letivo de 2026.

A SUBSECRETÁRIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria "N" A/SUBSAD Nº 01 de 28 de outubro de 2025 e o sorteio eletrônico realizado no dia 09/12/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Convocar, na forma de Anexo único, os responsáveis pelas crianças classificadas na lista de espera, de acordo com o §10º do Art. 3º da Portaria "N" A/SUBSAD Nº 01 de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º A realização da matrícula dos convocados neste ato se dará no período compreendido entre **26/08/2026 e 28/08/2026**, das **9h às 15h**, na secretaria da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, mediante apresentação dos documentos elencados no Art. 4ª da Portaria "N" A/SUBSAD Nº 01 de 28 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
MATERNAL I

Ordem de Classificação na Lista de Espera	CPF da Criança	Nome da Criança	Nome do Responsável
6	******721	BENEDITO VIDAL BASTOS	THAIS SOUZA BASTOS
7	******707	LUISA AIRES DIAS	DEBORAH AIRES ANDRADE DIAS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA "N" A/SUBSAD/CGRH Nº 08 DE 25 DE AGOSTO 2026

Divulga as taxas de juros mensais praticadas pelas Instituições Financeiras

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as normas preceituadas na Resolução Conjunta SMA/SMF nº 052, de 30 de outubro de 2001, bem como nos Decretos Rio nº 41.201, de 11 de janeiro de 2016 e nº 47.536, de 17 de junho de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam divulgadas no quadro abaixo as taxas de juros mensais a serem praticadas no mês de agosto/2026 pelas Instituições Financeiras Credenciadas junto ao Município do Rio de Janeiro, com contrato ativo, para empréstimo pessoal e cartão de crédito, com desconto em folha de pagamento dos servidores municipais, em conformidade com as disposições contidas no Decreto Municipal nº 51.933/2023.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	JUROS		
	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO BENEFÍCIO SEM SEGURO PRESTAMISTA	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO BENEFÍCIO COM SEGURO PRESTAMISTA	PRAZO
C.E.C.M dos Servidores da Comlurb	2,10%	N/I	Até 108 meses
Caixa Econômica Federal	1,97%	1,92%	Até 144 meses
Financeira Alfa S/A	N/I	N/I	N/I
Banco Itaú S/A	2,10%	N/I	Até 96 meses
Banco Bradesco S.A	N/I	N/I	N/I
Banco do Brasil S.A	N/I	N/I	N/I
Banco Pan S.A	2,10%	2,25%	Até 144 meses
Banco Santander	N/I	N/I	N/I
Comprev Sociedade de Crédito Direto S.A	2,10%	N/I	Até 60 meses
Banco Arbi S/A	N/I	N/I	N/I
Banco Daycoval S/A	N/I	N/I	N/I
COOPESTADO	N/I	N/I	N/I
Capital Consig Sociedade de Crédito Direto	2,10%	2,25%	Até 144 meses
Banco Pine S.A.	N/I	N/I	N/I
Banco Lecca	2,10%	2,25%	Até 120 meses
Banco BMG S/A	N/I	N/I	N/I
Monetarie Sociedade de Crédito Direto S.A.	N/I	2,25%	Até 144 meses
QISTA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	N/I	2,15%	Até 144 meses
Eagle Sociedade de Crédito Direto S.A.	N/I	N/I	N/I
Banco Digimais S.A	N/I	N/I	N/I
BMP Sociedade de Crédito Direto S.A	N/I	N/I	N/I
BANCOOB	N/I	N/I	N/I
Valor Sociedade de Crédito Direto S.A.	2,10%	N/I	N/I

Nota: N/I = Não Informado

Art. 2° As taxas máximas praticadas nas modalidades de consignado são fixadas com base no Decreto Rio nº 57.065, de 27 de outubro de 2025, regulamentado pela Resolução "N" CG-PETPS nº 01, de 18 de dezembro de 2025, e observando a variação da Taxa Básica de Juros (Selic), definida pelo Comitê de Política Monetária (COPOM), de acordo com os Decretos nº 41.201/2016, 31.518/2009 e 51.108/2022.

Parágrafo único. Com base na última reunião do COPOM, ocorrida em 05/08/2026, as taxas máximas para o mês de agosto/2026 são:

I - Empréstimo pessoal consignado e Cartão de crédito consignado/Cartão Benefício sem seguro prestamista: 2,10% a.m.;

II - Empréstimo pessoal consignado e Cartão de crédito consignado/Cartão Benefício com seguro prestamista: 2,25% a.m.

Art. 3° As Instituições Financeiras poderão praticar taxas inferiores aos limites descritos no Artigo 2°.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 21 DE AGOSTO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Alocar na Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 5 - Campo Grande - U/CGPE/CLU 5, a servidora

Nº 207 - TELMA WALQUIRIA BONFIM SILVA, Agente de Administração, matrícula 232.320-2, originária da Secretaria Municipal de Administração - SMA, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo 000212.000059/2026-50.

Ceder para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a servidora

Nº 208 - LOREN DE OLIVEIRA DOHERTY, Fisioterapeuta, matrícula 246.380-0, originária da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo 000900.068939/2026-75.
(*) Omitidas do D.O. Rio de 24/08/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 24 DE AGOSTO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ceder para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 209 - **FELIPE MACHADO HUGUENIN**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 274.200-5, originário da Secretaria Municipal de Educação - SME, para o exercício de cargo em comissão na Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC/RJ, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, com ônus para o órgão cessionário. Processo 000100.006120/2026-30.

Ceder para o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, o servidor

Nº 210 - **RAFAEL DE SOUZA CRISTINO**, Auxiliar de Controladoria, matrícula 248.631-4, originário da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM-Rio, para exercício de Função Gratificada, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "b", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo 005300.006046/2026-19.

Ceder para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, o servidor

Nº 211 - **LEONARDO DA SILVA SOUZA**, Guarda Municipal, matrícula 857.032-7, originário da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, para exercício de cargo em comissão, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "b", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo 000800.006052/2026-11.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 25/08/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF DE 24 DE AGOSTO 2026

O COORDENADOR DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL, **DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO**, **ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL**, **DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, **pelo prazo de 02 (dois) anos**, **em funções extraclasse**, **nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 160 - ALEXANDRE RIBEIRO FONSECA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/297.614-0, processo nº SME-PRO-2025/21739.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 161 - MARCIA MARIA COSTA PEREZYNSKIRA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/193.144-3 processo nº SME-PRO-2025/64749.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforços com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 162 - ROSANGELA DOS SANTOS MACHADO, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/256.163-7, processo SME-PRO-2023/02491.

Readaptar, **pelo prazo de 02 (dois) anos**, **em funções extraclasse**, **nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 163 - GISELE RIBEIRO PEREIRA RODRIGUES, Agente de Apoio a Educação Especial, matrícula 10/307.171-9, processo nº 000706.000164/2025-56.

Readaptar, **pelo prazo de 04 (quatro) anos**, **em serviços leves e internos**, **sem ortostatismo prolongado**, **nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 164 - MARCIO CORREA BRAGA, Guarda Municipal, matrícula 30/857.654-8, processo nº SMF-PRO-2022/00345.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 165 - MARCIA MUNIZ RUFINO, Merendeira, matrícula 10/194.584-9, processo nº SME-PRO-2025/22464.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 166 - CELIA PEREIRA SARAIVA DA CUNHA, Servente, matrícula 10/126.927-3 processo nº SME-PRO-2025/22512.

Readaptar, **pelo prazo de 04 (quatro) anos**, **em serviços ambulatoriais**, **nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 167 - RENATA AUGUSTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.009-7, processo SMS-PRO-2025/27708.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço com membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 168 - ERCILIA FERREIRA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/144.471-0, processo nº SMF-PRO-2022/05511.

Readaptar, **pelo prazo de 04 (quatro) anos**, **em funções extraclasse**, **nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 169 - MARTHA MARIA GOMES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/256.380-7 processo nº SME-PRO-2023/08857.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
ATO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 118 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Servidor: MARIANA SIQUEIRA
Matrícula: 10/250.237-5

Onde se lê: "...em serviço interno, sem ortostatismo prolongado..."

Leia-se: em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado...

D.O. RIO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 11, 2ª COLUNA.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

40/103.287/2026 - Em face dos procedimentos previstos na Resolução CVL nº 166, de 11/06/2019 e após análise do presente processo e avaliação pericial, **INDEFIRO** o pedido de concessão do benefício de redução de carga horária, previsto no artigo 177, inciso XXVIII, da LOMRJ, de 05/04/1990, referente Humberto Rollemberg De Carvalho Cidade dependente da servidora Catharina Helena Rollemberg Vieira, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, desta Comuna, sob matrícula nº 40/900.664-4, lotada no TCMRJ.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO,ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

RAFFAELLA SACHETTI ESTELLITA, Cirurgião Dentista, matrícula 10/231.090-2, processo nº SMS-PRO-2024/28654.

JULIANA DE AZEVEDO CAMPOS, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/328.132-6, processo nº SME-PRO-2025/34778.

MARIA DO CARMO FORTES FERREIRA VERGARA, Professor II, matrícula 10/109.402-8, processo nº SME-PRO-2024/43423.

ANDREA DE CASTRO RODRIGUES CAMPBELL, Professor de Educação Infantil, matrículas 10/279.216-6 e 10/290.437-3 processo nº 000709.004267/2026-46.

BÁRBARA ELAINE DA CRUZ PONTES, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/257.959-7, processo nº SME-PRO-2024/50121.

CAMILA LEITE DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/301.553-4, processo nº 000703.00211/2026-72

Deferir, pelo prazo de 03/01/2026 até 22/04/2026 (véspera do óbito da dependente) o pedido de redução de carga horária, previsto no artigo 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ISABELA DE ALMEIDA POLI, Fonoaudiólogo, matrícula 10/239.354-4, processo nº SMS-PRO-2023/13919.

Indeferir, o pedido de concessão do benefício do salário família Tríplice, nos termos da art.140, parágrafo único, da lei nº 94, de 14/03/79, formulado por:

ALBERTO LUIZ DE LIMA, Agente de Administração (inativo), matrícula 15/193.464-5, processo nº PVR-PRO-2024/02434.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PVR-PRO-2023/02887 - Acolho a PROMOÇÃO PREVI-RIO/DJU Nº 055/2026/SGMT, e o visto aprovador, nego provimento ao recurso.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Pensão
PVR-PRO-2025/06761 - MILDRED BARCELLOS COSTA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ALEXANDRE COSTA MONTEIRO DE BARROS, na qualidade de FILHO INVÁLIDO do(a) ex-servidor(a) MILDRED BARCELLOS COSTA, matrícula 004.108-7.

Pecúlio Post Mortem
005300.006986/2026-16 - ANGELA MARIA MEIRELES
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Auxílio Funeral
005300.007002/2026-14 - ADEMIR GONCALVES MARTINS
005300.006988/2026-05 - ANGELA MARIA MEIRELES
005300.006997/2026-98 - FRANCISCA LARANJEIRAS DE CARVALHO
005300.007003/2026-51 - EDVALDA GONCALVES DE AZEVEDO
005300.007011/2026-05 - CLAUDIA MARIA FERNANDES BREVES
005300.006995/2026-07 - CLAUDIA MAURELLI MEDEIROS
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Isenção de IR
005300.005647/2026-12 - ANITA CELIA DA COSTA PEIXOTO
005300.005992/2026-48 - CLAUDIA MARIA ARAUJO DE ALMEIDA
005300.006413/2026-84 - EDVIRGES FERNANDES DE ANDRADE
005300.005467/2026-22 - ELAINE DO VALLE
005300.003754/2026-06 - GERALDA MAGELA DE ASSIS FARIA OLIVEIRA
005300.005619/2026-97 - HELENA DA PENHA RODRIGUES LIMA
005300.006048/2026-16 - HELOISA MARIA SILVA DE MEDEIROS
005300.005671/2026-43 - IVAN GOULART BRAGA
005300.006428/2026-42 - JOAO EUDES LIMA
005300.006172/2026-73 - JOSELMA RIBEIRO DA SILVA
005300.006090/2026-29 - LUIZ CLAUDIO GONSALVES RIBEIRO
005300.006054/2026-65 - MARA REGINA DA SILVA BEZERRA
005300.005335/2026-09 - MARCIA CHRISTINA ARGENTO CAVALCANTE
005300.003662/2026-18 - MARCO ANTONIO DA SILVA ALVES
005300.003542/2026-11 - UMBERTO DA COSTA BARROS
005300.003747/2026-04 - FATIMA CHAGAS LAZARO
Defiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Pensão
01/950.939/2020 - Nair Gomes Alves
Autorizo a implantação da pensão, por decisão judicial, deixada pela ex-servidora Nair Gomes Alves, matrícula nº 074.005-0, em favor de Jose Geraldo da Silva, na qualidade de companheiro.
005300.002371/2026-11 - Juracy Alves
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para Jorge Fernandes de Carvalho.
005300.006981/2026-85 - Carlos Moreira da Silva
DEFIRO o pedido de Extinção do Pagamento de Pensão.
INDEFIRO o pedido de espólio de Pensão.

Isenção de Imposto de Renda
000630.007517/20263-51 - Rosangela Mariano dos Santos
DEFIRO o pedido de concessão de isenção de imposto de renda.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo 005300.001359/2026-81- Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS UNIÃO
2. Partes: FUNPREVI e COMANDO DA MARINHA.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 55.111,35 (cinquenta e cinco mil e cento e onze reais e trinta e cinco centavos).
5. Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo 005300.000448/2026-18- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - RGPS UNIÃO
2 Partes: FUNPREVI e FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
3 Razão: Não sujeito.
4 Valor: R$ 744.216,55 (setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).
5 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo 005300.001369/2026-16 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS UNIÃO
2. Partes: FUNPREVI e MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA..
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 20.845,82 (vinte mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
5. Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo 005300.004878/2026-09 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
2 Partes: PREVI-RIO e MEDVITALIS SERVICOS LTDA
3 Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão.
4 Valor: R$ 167.625,04 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).
5 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo 005300.006972/2026-94 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: RECARGA DO CARTÃO DE TRANSPORTE RIOCARD PARA USO EM EXPEDIENTES EXTERNOS.
2 Partes: PREVI-RIO e MAIS MOBI SERVICOS LTDA.
3 Razão: Não sujeito.
4 Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
5 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

02/34/001.245/2015 - MARGARETH DA SILVA MOREIRA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 3.385,67 (tres mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31481, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/12/000.044/2020 - ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 19.806,58 (dezenove mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26696, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Dec. 44.737 de 19 de julho de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2026

EIS-PRO-2025/03559 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Indeferido o que requer
O requerimento apresentado destina-se a outro processo e deve ser apresentado no respectivo processo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO "P" N° 13, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.
Onde se lê:, ..."da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Leia-se: ..." da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda."
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 107 de 20/08/2026, pág. 21, 1ª coluna

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000620.000606/2026-95 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/4812/2026/MNM, (Parecer 6787329), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2612132/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA CRUZ E SOUZA E OUTRAS**, **NO BAIRRO DE ENCANTADO - FASE III**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XIII R.A. - AP 3.2**", no valor de R$ 15.564.616,87 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), com prazo para execução de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (6572619), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000620.000501/2026-36 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/4833/2026/MNM, (Parecer 6799307), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2611903/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA CASTOR DE ANDRADE E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE ALTO KENNEDY**, **NO BAIRRO DE BANGU**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - AP 5.1**", no valor de R$ 18.972.176,38 (dezoito milhões, novecentos e setenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), com prazo para execução de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (5856087), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000620.000065/2026-03 - 0006/200.810/2022 - Ref.: **Contrato nº 202/2022** - Com base nas justificativas apresentadas pela contratada (6341594), na concordância da Fiscalização (6783566) e no parecer do Coordenador Geral de Obras (6783707) e do Subsecretário de Infraestrutura (6793590) registrados no processo nº 000600.001698/2026-69, **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO**, **SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, **POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS NA 12ª ETAPA**, referente às obras do "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA AVENIDA QUATRO E OUTRAS NO BAIRRO DA ILHA DO GOVERNADOR**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XX RA**, **NA AP 3.7**", a cargo da **CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA**, com fulcro no artigo n° 57, § 1º, Inciso II da Lei n° 8666 de 21/06/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000625.000179/2026-03 - 06/250.050/2023 - Ref.: **Contrato nº 17/2023** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (6283987), na concordância da contratada (6287605), nos pareceres do Coordenador Geral de Projetos (6481286) e do Subsecretário de Infraestrutura (6489867) bem como na Manifestação Téc-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

nica PG/PADM/CT/4713/2026/MNM (Parecer 6748338), **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS NO VALOR DE R$ 1.642.489,14** (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), referente aos "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS**, **PONTES**, **PASSARELAS E TÚNEIS) NA A.P. 5**", a cargo da empresa **RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA.**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, além dos artigos 443 e 523, inciso IV do RGCAF. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2025

De acordo com o constante dos processos abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 000625.000179/2026-03 (antigo 06/250.050/2023)
1. Objeto: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS, PONTES, PASSARELAS E TÚNEIS) NA AP-5" (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO).
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA.
3. Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Concorrência SMI nº CO-005/2023.
5. Valor: R$ 1.642.489,14 (Um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).
6. Autorização: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS.
7. Lavra-se o Termo correspondente.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000600.001572/2026-94 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA I/SUBI/CGO** "**P**" **Nº 103**, **DE 19 DE AGOSTO DE 2026**, ficam aceitas em caráter **PARCIAL PROVISÓRIA** as "**OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA DO TINGUI COM A AVENIDA BRASIL**, **NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XVIII R.A - A.P 5.2**", objeto do processo nº **06/200.202/2025**, referente ao **Contrato nº 11/2025**, celebrado em **04/08/2025**, a cargo da empresa **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000600.001644/2026-01 - **APROVO** a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião - I/CASS, dos Gestores LUIZ GUILHERME DUQUE ESTRADA MEYER DE ALMEIDA, Matrícula 11/248-000-2 e EDGARD BAIRROS HENRIQUES, Matrícula 11/271.319-6, no valor de R$ 2.516,00 (dois mil quinhentos e dezesseis reais)

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEO-RIO "P" Nº 83 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar o Engenheiro **JERONIMO JESUS DE ALMEIDA**, matrícula 13/160.534-4, CREA-52635-D, a arquiteta **FLAVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A87416 e o engenheiro **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA-2017105181, para fiscalizarem a execução das "**OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA CLAUDIO BESSERMAN VIANNA**, **EM FRENTE AO CONDOMÍNIO OCEANO PACÍFICO**, **NOVA LAJE (COM EXTENSÃO DE 32 METROS)**, **DRENAGEM E SINALIZAÇÃO - VILA PAN - JACAREPAGUÁ - XVI AR - AP 4**", objeto do processo nº **005600.001034/2026-13**, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

GEO-PRO-2025/00711 - CONTRATO 004/2026 - Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta conforme o despacho SEI - nº 6626213 pelo Diretor da Diretoria de Obras, de acordo com o Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Destarte providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo conforme previsto na LLCA, bem como o artigo 506 do R.G.C.A.F.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo 005600.000769/2026-20 - Considerando os pareceres da Agente de Contratação (6535677) e da Assessoria Jurídica (6818735), **indefiro** o recurso interposto pela empresa Soloteste Engenharia Ltda e **defiro** o recurso interposto pela empresa Engrest Engenharia de Recuperação Estrutural Ltda.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 24/08/2026

Processo **GEO-PRO-2024/00556**: licença concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 087 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores **RICARDO JOSÉ BARCELLOS MANHÃES**, matrícula 13/248.561-3, CREA-RJ n.º 2000105323, **MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula 13/247.968-1, CREA-RJ n.º 1996120486 e **FÁBIO VALADÃO ARAUJO**, matrícula 13/245.445-2, CREA-RJ n.º 2005100973, para, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, objeto do processo **005700.000177/2026-80**, contrato n.º **003/2026**, executado pela empresa **COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA.**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

AGU-PRO-2024/01581 - Ref.: Contrato nº **036/2024** - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 81, de 13/08/2026, no SEI nº 6694975, ficam **ACEITOS EM CARÁTER DEFINITIVO**, os serviços executados pela empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

005700.001785/2026-10 - Autorizo a despesa:
1. Objeto: Despesas com Anuidade 2026 - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL ABES.
3. Fundamento: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.
4. Razão: Anuidade da Associação de Classe.
5. Valor: R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).
6. Autorização: JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

AGU-PRO-2022/00058 - Autorizo a despesa:
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Não sujeito a Lei nº.8.666/93.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Valor: R$ 44.116,64 (quarenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).
6. Autorização: JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

005700.000903/2026-64 - Considerando que o certame referente à Concorrência nº 1000/2026 restou fracassado e foi homologado automaticamente pelo sistema Compras.gov.br (SEI 6755488 e 6764687), **AUTORIZO** a reabertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cujo objeto refere-se ao "PROJETO HIDRÁULICO PARA CONTROLE DE EROSÃO, SUBSTITUIÇÃO DE TRAVESSIAS (PONTES) E REFORÇO DE CALHA DE TRECHOS DO RIO GRANDE, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE TRAVESSIAS (PONTES) DO RIO TINDIBA - JACAREPAGUÁ - R.A. XVI - A.P. 4.0", no valor estimado de R$ 915.983,14 (novecentos e quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), com prazo para execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDINETE DE 25.08.2026

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
PROCESSO Nº: 006700.001368/2026-21
1) OBJETO: Multa e Juros de INSS de terceiros recolhidos em atraso.
2) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE X MINISTÉRIO DA FAZENDA.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da lei.
4) RAZÃO: Despesa com Multa e Juros.
5) VALOR: R$ 69,99 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

007000.008734/2026-23 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica nº 81, Autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FABRICANTE DE MATERIAL PARA ATENDER EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO com base no DECRETO RIO Nº 51888/2022, ARTS. 1º, II, 6º, XLI. ART. 40 DO DECRETO MUNICIPAL 44.698/2018. ART. 30, INCISO I, DA LEI 13.303/16. ART. 37 CRFB a cargo da Empresa BRIGHTLED ILUMINACAO LTDA, no valor total de R$ 583.496,85 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)

007000.008749/2026-91 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica nº 82, Autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FABRICANTE DE MATERIAL PARA ATENDER EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO com base no DECRETO RIO Nº 51888/2022, ARTS. 1º, II, 6º, XLI. ART. 40 DO DECRETO MUNICIPAL 44.698/2018. ART. 30, INCISO I, DA LEI 13.303/16. ART. 37 CRFB a cargo da Empresa APOLUX ILUMINAÇÃO EM LED LTDA., no valor total de R$ 650.392,00 (seiscentos e cinqüenta mil trezentos e noventa e dois reais)

007000.008757/2026-38 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica nº 83, Autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FABRICANTE DE MATERIAL PARA ATENDER EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO com base no DECRETO RIO Nº 51888/2022, ARTS. 1º, II, 6º, XLI. ART. 40 DO DECRETO MUNICIPAL 44.698/2018. ART. 30, INCISO I, DA LEI 13.303/16. ART. 37 CRFB a cargo da Empresa APOLUX ILUMINAÇÃO EM LED LTDA., no valor total de R$ 617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais), conforme proposta comercial constante dos autos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3946, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO DO CTB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no MTR-CAP-2025/53921,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, do militar abaixo relacionado:

ID FUNCIONAL	NOME
51134950	MICHEL BONFIM DUTRA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3947, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO DO CTB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no MTR-CAP-2025-51565,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, do militar abaixo relacionado:

ID FUNCIONAL	NOME
5098828-0	NILO THIAGO FREITAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3948, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO DO CTB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no 000301.000525/2025-17,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, do militar abaixo relacionado:

ID FUNCIONAL	NOME
5109304-9	WILLIAM LOPES ALVES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000399.022516/2026-26- ALAN ALVES DO NASCIMENTO, RATR nº **840735** - AUTORIZO a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6325921, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.021890/2026-12- FLAVIO ROGERIO DO AMARAL, RATR **nº 826868** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6327252, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.023930/2026-52 - LEONARDO TEIXEIRA PAULINO, RATR nº **818945** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6402828, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.023008/2026-65 - ANTÔNIO MARCO RODRIGUES BASTOS, RATR nº **1008008** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6328236, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.023023/2026-11 - GEORGE WASHINGTON DE SOUZA MARINS, RATR nº **1012624** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6324243, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022574/2026-50 - EUCLIDES DE OLIVEIRA MARTINS, RATR nº **1002096** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6322049, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.021931/2026-62 - RENATO CHARBEL DE ANDRADE, RATR nº **1000231** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6326032, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.023791/2026-67 - EDUARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, RATR nº **824221** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6326280, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022945/2026-01 - LUIZ CLAUDIO BRETAS DA SILVA, RATR nº **1007392** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6325050, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022942/2026-60 - KARLA APARECIDA FERREIRA, RATR nº **1093291** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6324699, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.023382/2026-61 - NELSON EDSON MOUZINHO, RATR nº **842759** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6402873, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.024962/2026-75 - WELLINGTON OLIVEIRA DAS VIRGENS, RATR nº **759883** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6599592, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.023801/2026-64 - LEVI CERVANTES SAAVEDRA NETO, RATR nº **1004679** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6326353, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022530/2026-20 - GLAUDIO MOREIRA MERCIER, RATR nº **1013651** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6316583, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.024995/2026-15 - ANDRE VIEIRA DAS DORES, RATR nº **775847** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6582016, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.023694/2026-74 - JOSÉ AUGUSTO LEITE DE MELO, RATR nº **1004472** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6316783, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.023526/2026-89 -SEBASTIÃO DOS SANTOS, RATR nº **815025** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6323496, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

000399.023086/2026-60 - **EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, RATR nº **1008468** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6323764, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022551/2026-45 -**GILBERTO PACHECO DE LIRA**, RATR nº **1005953** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6317017, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022859/2026-91 - **IVAN DA SILVA CARVALHO JUNIOR**, RATR nº **828151** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6322234, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022637/2026-78 - **NILO GOMES NETO**, RATR nº **1005515** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6328179, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022205/2026-67- **MAYCON CORDEIRO BERNARDO**, RATR **nº 1006673** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6317559, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.021975/2026-92 - **PATRICK SOARES PIMENTEL**, RATR **nº 1013064** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6317845, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022841/2026-99 - **FABIO GOMES VASCONCELLOS**, RATR **nº 821818** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6318715, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022614/2026-63 - **PAULO GUILHERME DA CUNHA GOMES**, RATR nº **1000358** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6605362, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022779/2026-35 - **PEDRO HENRIQUE ALVES DE FLORENÇA**, RATR **nº 1012035** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6319118, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022856/2026-57 - **CRISTIAN BRANDÃO DA COSTA**, RATR **nº 815320** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6311848, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.024935/2026-01 - **VALBER MARTINS DOS SANTOS**, RATR nº **1007701** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6605356, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.024949/2026-16 - **IVANILDO DE SOUZA RODRIGUES**, RATR nº **997176** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6605357, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.023145/2026-08 - **NILBERTI FERNANDES DE AGUIAR**, RATR nº **837502** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6324156, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026 e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000300.029877/2026-45 - Autorizo o empenhamento da despesa.
Notas de Reserva nº 2026NR000247 e 2026NR000248;
Objeto: contratação de 29 (vinte e nove) postos de trabalho de recepcionista, pelo período de 12 (doze) meses;
Partes: Secretaria Municipal de Transportes e Medvitalis Serviços Ltda;
Fundamento Legal: art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.1333/2021;
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - A/SUBSAD nº 90093/2026;
Valor: R$ 1.325.762,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais).
Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000300.018717/2026-71 - Autorizo o empenhamento da despesa.
Nota de Reserva nº 2026NR000243;
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação (TI), com fornecimento de créditos de serviços em nuvem privada, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses;
Partes: Secretaria Municipal de Transportes e Empresa Municipal de Informática e Planejamento S.A. - IplanRio;
Fundamento legal: inciso IX do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
Razão: dispensa de licitação;
Valor: R$ 1.728.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais).
Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.763
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “RESPOSTA AO TEMPO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017245,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Atlântica, nos seguintes trechos:

I - No trecho compreendido entre Rua Júlio de Castilhos e a Rua Francisco Sá;

II - No trecho compreendido entre Rua Souza Lima e a Rua Francisco Sá.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 1º de setembro de 2026, das 6h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.764
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “RESPOSTA AO TEMPO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017244,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Na Avenida Vieira Souto, na baia de estacionamento localizada no canteiro central, pista das edificações, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 46 e 120;

II - Na Rua Francisco Otaviano, junto ao bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 140 e 86.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 31 de agosto de 2026 e 1º de setembro de 2026, das 6h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.765
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017265,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas, na Rua Jardim Botânico, na baia de estacionamento localizada na pista interna, sentido Gávea, no trecho compreendido entre a Rua General Tasso Fragoso e a edificação de n° 391, em frente ao Clube Militar;

II - 8 (oito) vagas, na Rua Doutor Neves da Rocha, junto ao bordo esquerdo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 26 de agosto de 2026 às 20h do dia 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.766
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL COPACABANA PALACE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 183911,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento para veículos na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 28 de agosto de 2026 às 6h do dia 30 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.767
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E IMPLANTA REGIME DE MÃO DUPLA EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta previa de evento nº 183740,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua José Ferreira, em toda sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Dr. Caetano de Faria e Castro, em toda sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 27 de agosto de 2026, da 0h às 5h e das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.768
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 183905,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Atlântica, pista das edificações, em frente à edificação de nº 3.804.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 30 de agosto de 2026 às 5h do dia 31 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.769
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ITINERANTE EM HOMENAGEM AOS 100 ANOS DO COMPOSITOR TOM JOBIM

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 182709;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão, na Praça XV de Novembro, no trecho compreendido entre as edificações do Centro de Convenções Bolsa do Rio e do Centro Administrativo do TJRJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 15 de setembro de 2026 ao dia 21 de setembro de 2026, das 6h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.770
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “AMEFRICANA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 017276;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 15 (quinze) veículos da produção, na Avenida Almirante Barroso, junto ao bordo direito da pista sentido Praça XV, no trecho compreendido entre a Avenida Graça Aranha e Avenida Presidente Antônio Carlos.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 5, 6, 8, 9 e 10 de setembro de 2026, das 6h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.771
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM "ROBERTO CARLOS: DETALHES DE UMA VIDA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 017292;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 3 (três) minutos, na Rua Frederico Silva com a Rua Santana, no dia 30 de agosto de 2026, das 10h às 22h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 5h do dia 28 de agosto de 2026 às 23h do dia 30 de agosto de 2026, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Rua Frederico Silva, no trecho compreendido entre a Rua General Caldwell e a Rua Santana;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Professor Sylvio Vianna Freire, no trecho compreendido entre a Rua Frederico Silva e a Rua Santana;

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.772
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO NO ENTORNO DA RODOVIÁRIA DO RIO EM RAZÃO DO FERIADO DE 7 DE SETEMBRO E DA REALIZAÇÃO DO ROCK IN RIO 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Doc GEOP n 082/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de ônibus interestaduais, na Avenida Cidade de Lima, junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Cordeiro a Graça e a Avenida Professor Pereira Reis.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 3 de setembro de 2026 às 23h59min do dia 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.773
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIA DOS BAIRROS JARDIM BOTÂNICO E LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PROGRAMADAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 005700.001903/2026-81,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua General Garzon, na pista de rolamento à direita, junto ao muro do Jockey Club Brasileiro, no trecho compreendido entre as Ruas Lineu de Paula Machado e Avenida Borges de Medeiros.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Proibir o estacionamento de veículos, na Rua General Garzon, pista de rolamento a esquerda junto às edificações, no trecho compreendido entre as Ruas Lineu de Paula Machado e Avenida Borges de Medeiros

Art. 3º. Implantar regime de mão dupla de direção, na Rua General Garzon, na pista de rolamento à esquerda junto às edificações, e no trecho compreendido entre a Rua Lineu de Paula Machado e a Avenida Borges de Medeiros.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 1° de setembro de 2026 às 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.774
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 0072.007094/2026-88,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga, por vez, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, junto ao bordo esquerdo da via, em frente à edificação de n° 1380.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 1°, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 30 de setembro de 2026, das 10h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.775
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 0072.001900/2026-12,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga, por vez, na Rua Visconde de Pirajá, em frente à edificação de n° 23, junto ao bordo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 2, 4, 7, 9, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30 de setembro de 2026, das 11h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.776
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 0072.007093/2026-33,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Siqueira Campos, em frente à edificação de nº 71.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 28 de agosto de 2026 às 5h do dia 31 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.777
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 002600.010250/2026-61

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada, na Praia do Flamengo, na pista sentido centro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 29 de agosto de 2026 ao dia 29 de setembro de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.778
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 007200.007095/2026-22,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua Álvaro Chaves, em frente à edificação de nº 41.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 29 de agosto de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.779
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 007200.007129/2026-89,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Ladeira dos Tabajaras, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 60 e 196, do dia 26 de agosto de 2026 ao dia 8 de setembro de 2026, das 7h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Proibir o estacionamento de veículos, na Ladeira dos Tabajaras, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 60 e 196, em ambos os lados da via, da 0h do dia 26 de agosto de 2026 às 18h do dia 8 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.780
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 007200.007122/2026-67,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga, por vez, na Rua Prudente de Morais, em frente à edificação de n° 786, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 28, 29, 31 de agosto de 2026, 1°, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2026, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.781
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO CORREDORES DE EXCELÊNCIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pela subprefeitura da zona sul,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Buarque de Macedo, em toda a sua extensão, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2026, das 7h às 18h.

Art. 2° Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Buarque de Macedo, em toda a sua extensão, em ambos os lados da via, da 0h do dia 26 de agosto de 2026 às 18h do dia 28 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.782
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A PARADA DE VEÍCULOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO “CONFERÊNCIA DE MULHERES - AMIGAS” NO GINÁSIO GILBERTO CARDOSO - MARACANÃZINHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 182985,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito no sentido de circulação viária, na Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e o Portão 11B do Complexo Esportivo do Maracanã.

Art. 2º Permitir a parada de ônibus de turismo, na Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e o Portão 11B do Complexo Esportivo do Maracanã, exclusivamente para o desembarque de passageiros destinados ao evento.

Parágrafo único. Não será permitido, em hipótese alguma, o estacionamento de veículos no trecho de via supracitado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 29 de agosto de 2026, das 10h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.783
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CALHA DO BRT TRANSCARIOCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 473 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Cândido Benício, em frente à edificação de n° 714, em trecho da calha do BRT Transcarioca, cruzamento com a Rua Pinto Teles, Estação Pinto Teles, sentido Madureira.

Parágrafo Único. Os veículos do BRT Transcarioca deverão proceder o desvio, em ambos os sentidos na Rua Cândido Benício, no trecho que estiver interditado e retornar para a calha do BRT Transcarioca.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h do dia 8 de setembro de 2026 às 19h do dia 10 de outubro de 2026, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.784
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 471 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida Moisés Castelo Branco Filho, em toda sua extensão.

Art. 2° Proibir o estacionamento de veículos em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida Moisés Castelo Branco Filho, em toda sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 27 de agosto de 2026, das 8 às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.785
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Tiara Martins Teixeira- I/SUI/CGO/3ª GO, datado de 24 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Dom Silvério, no trecho da interseção com a Rua Luiz Barata.

Parágrafo único: A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 31 de agosto de 2026 ao dia 10 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.786
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 007200.007123/2026-10,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de caminhão, na Rua Gomes Carneiro, em frente à edificação de n° 132, junto ao bordo direito da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 1°, 2, 4, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 21, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de setembro de 2026, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.787
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.246 DE 27 DE JUNHO 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Eng. Cristiano Lopes - Infratech Engenharia, datado de 24 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 10.246 de 27 de julho de 2026, que trata intervenções viárias no bairro Campo Grande para realização de obras e reparo de meio-fio, concretagem de calçadas e baias de ônibus, até o dia 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.788
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MÉIER PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESCOLAR “ATO CÍVICO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 177429;

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº SMCG nº 5380/2026, de 19 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Oldegard Sapucaia.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 4 de setembro de 2026, das 6h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.789
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “AMEFRICANA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 017257;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 3 (três) minutos, na interseção da Rua Ubaldino do Amaral com Avenida Mem de Sá, nos dias 6 e 7 de setembro, das 6h às 18h e nos dias 8, 9 e 10 de setembro de 2026, das 14h às 17h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, na Rua Washington Luis, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 34 e 50, nos dias 6, 7, 8, 9 e 10 de setembro de 2026, das 6h às 18h.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.790
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LAPA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “AMEFRICANA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016511;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, na Rua Morais e Vale, nos cruzamentos com o Beco dos Carmelitas e com a Rua Marques Rebelo, nos dias 6 e 7 de setembro de 2026, das 15h às 19h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, do dia 6 de setembro de 2026 ao dia 10 de setembro de 2026, das 6h às19h, nas seguintes vias:

I - Rua Morais e Vale, no trecho compreendido entre as edificações de nº 26 e nº 68;

II - Beco dos Carmelitas, no trecho compreendido entre as edificações de nº 2 e nº 75.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.791
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO CAJU.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.004020/2026-90,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o regime de mão de direção na Rua Peter Lund, no trecho compreendido entre a edificação nº 38 da Rua Peter Lund e a Rua Carlos Seidl, que passará a funcionar em regime de mão dupla de direção.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.792
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000705.005335/2026-24,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Jucari, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Marambaia e a edificação nº 420 da Rua Jucari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.793
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.136 DE 9 DE JULHO DE 2025, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº GAB-PRO-2024/01627,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 3.136 de 9 de julho de 2025, que autoriza o fechamento de via na Avenida Maracanã, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Avenida Maracanã, no trecho compreendido entre a lateral da edificação nº 21 da Rua Garibaldi e o final da via (trecho sem saída)”.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 4.950 de 2 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.794
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO URCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.006096/2026-50,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Urbano Santos, lado ímpar, trecho compreendido entre a Rua Osório de Almeida e Rua Ramon Franco, no sentido da primeira para a segunda, em frente as edificações de nº 71 e 75, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 25 de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.795
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 53.649 de 5 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante na Portaria “N” CET-RIO n° 01, de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000470.006355/2026-13,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na RUA Barão do Flamengo, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Senador Vergueiro e a Praia do Flamengo, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 35 - Loja P, da seguinte forma:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente;

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.796
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 53.649 de 5 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante na Portaria "N" CET-RIO n° 01, de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000470.006354/2026-79,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Barão do Flamengo, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Senador Vergueiro e a Praia do Flamengo, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 35 - Loja O, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente;

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.797
EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos Ofícios 004/2026 e 005/2026 - SC/SUBEC/CTEC/4.1CRC, de 25 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Istambul, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, trechos de 50 metros, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Tamarindo e a Rua Sul América;

II - Rua Sidnei, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, trechos de 50 metros, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Tamarindo e a Rua Sul América.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Istambul, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Tamarindo e a Rua Sul América;

II - Rua Sidnei, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Tamarindo e a Rua Sul América.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 26 de agosto de 2026 ao dia 26 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.746
EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS MARACANÃ E PRAÇA DA BANDEIRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SECONSERVA Nº 1014/2026, CSV-PRO-2025/07819,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento nas seguintes vias:

I - de forma alternada na Avenida Professor Manuel de Abreu - sentido Vila Isabel, desde o cruzamento com a Avenida Rei Pelé e a Rua Radialista Valdir Amaral;

II - de forma alterna na Rua Radialista Valdir Amaral, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu - Vila Isabel e a Rua São Francisco Xavier;

III - faixa direita da Avenida Rei Pelé, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu - sentido Centro e a Rua Pará;

IV - de forma alternada, na Maracanã, ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua Professor Eurico Rabelo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 26 de agosto de 2026 ao dia 21 de setembro de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, exceto em dias de jogos e eventos com Complexo do Estádio Mário Filho - Maracanã, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por alteração solicitada pela CET.RIO no D.O. Rio de 25/08/2026.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.753
EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE CHILLER.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 183786;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Moncorvo Filho, no trecho compreendido entre a Rua General Caldwell e a Praça da República.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Moncorvo Filho, no trecho compreendido entre a Rua General Caldwell e a edificação de nº 37.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Moncorvo Filho, no trecho compreendido entre a Rua Praça da República e a edificação de nº 70.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade no dia 29 de agosto de 2026, das 7h às 14h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por alteração no D.O. Rio de 25/08/2026.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.754
EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO E SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "CORRIDA DESBRAVA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 173537;

CONSIDERANDO o estudo técnico e parecer técnico da CET/CRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 30 de agosto de 2026, das 4h às 11h, nas seguintes vias:

I - Praça Mauá, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Avenida Rio Branco com a Rua Acre;

II - Avenida Venezuela, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Praça Mauá;
III - Rua Tia Ciata, no trecho compreendido entre a Rua Coelho e Castro e a Avenida Venezuela;

IV - Rua Edgard Gordilho, no trecho compreendido entre a Rua Coelho e Castro e a Avenida Rodrigues Alves (Orla Prefeito Luiz Paulo Conde).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

V - Avenida Barão de Tefé, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves (Calçadão da Orla Prefeito Luiz Paulo Conde);

VI - Rua Souza e Silva, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves;

VII - Orla Prefeito Luiz Paulo Conde, no trecho compreendido entre a Praça Mauá e a Rua Rivadávia Corrêa;

VIII - Rua Rivadávia Corrêa, no trecho compreendido entre a Rua Arlindo Rodrigues e a Orla Prefeito Luiz Paulo Conde;

IX - Rua Arlindo Rodrigues, pista sentido Rodoviária Rio, no trecho compreendido entre a Rua Silvino Montenegro e a Rua Rivadávia Corrêa;

X - Via Binário do Porto, no trecho compreendido entre a saída do Túnel Rio 450 e a Rua Arlindo Rodrigues;

XI - Rua Edgard Gordilho, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves;

XII - Túnel Rio 450, toda extensão.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A circulação do veículo leve sobre trilho (VLT) não deverá sofrer interrupções em sua circulação, cabendo ao organizador do evento articular-se com a concessionária para evitar transtornos neste sentido.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 29 de agosto de 2026, das 20h às 12h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Barão de Tefé, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves (Calçadão da Orla Prefeito Luiz Paulo Conde);

II - Orla Prefeito Luiz Paulo Conde, no trecho compreendido entre a a edificação do Museu do Amanhã e a Rua Rivadávia Correa;

III - Rua Edgard Gordilho, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves;

IV - Rua Rivadávia Correa, no trecho compreendido entre a Rua Arlindo Rodrigues e a Orla Prefeito Luiz Paulo Conde.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por alteração no D.O. Rio de 25/08/2026.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026
Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/PRE/CTRT/AP 5
PROCESSO: CET-CAP-2025/09071 **TIPO: "A"**
VIA: Rua Aricuri
BAIRRO: Campo Grande

CET-RIO/PRE/CTRT/AP 3N2
PROCESSO: 007200.004189/2026-40 **TIPO: "A"**
VIA: Estrada da Bica
BAIRRO: Cacuia

CET-RIO/PRE/CTRT/AP 3N2
PROCESSO: 007200.006320/2026-11 **TIPO: "A"**
VIA: Avenida Almirante Frontin
BAIRRO: Ramos

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 222 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 211/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**, **NOVOS E GENUÍNOS**, **CHASSI MERCEDES-BENZ**, **MODELOS EURO 5 E 6**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.
Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 211/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 223 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 216/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ MODELOS OM457 E O500, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - H, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 216/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 224 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 213/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL - C, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 213/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/08/2026
007300.001775/2026-12 - Considerando justificativas apresentadas pela Superintendência de Tecnologia da Informação de index n.º 6600434 e 6704988, **APROVO** o Termo de Referência de index n.º 6600641 **e AUTORIZO** a contratação da empresa **PRODATA MOBILITY BRASIL S.A**, no valor de R$ 11.055,00 (Onze mil e cinquenta e cinco reais)., referente **AQUISIÇÃO DE *MOUNTING KIT* V3690 COMPLETO PARA OS VALIDADORES PRODATA**, pelo período de 30(trinta)dias, com fundamento no art. 57, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio, no art. 40, inciso I do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e no art. 30, inciso I, da Lei Federal n.º 13.303/2016.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/08/2026
03/300.268/2023 - **AUTORIZO** o 7º Termo aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio n° 129-2023 com a empresa **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, **no valor total de** R$ 480.929,10(quatrocentos e oitenta reais e novecentos e vinte e nove reais e dez centavos), para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA**, **EM TURNOS DE 12(DOZE) HORAS**, **7(SETE) DIAS POR SEMANA**, **NAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, por mais 03(três) meses e cláusula de rescisão antecipada em caso de conclusão do processo licitatório em curso com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/08/2026
CTC-PRO-2024/00879 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo para prorrogação do contrato nº 219/2024, com a empresa **PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM LTDA**, no valor total de R$ 5.107.863,00 (cinco milhões e cento e sete mil e oitocentos e sessenta e três reais), referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E REPAROS DE PNEUS 295/80 R22.5**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, **SOB DEMANDA** por mais 12(doze) meses, com observância na Cláusula Quinta do presente contrato e fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/08/2026
007300.001797/2026-74 - **APROVO** o Termo de Referência do SEI nº (6649520) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **AXIONTECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**, no valor de R$ 8.128,00 (Oito mil, cento e vinte e oito reais), referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE PATCH PANEL MODULAR DE 24 PORTAS PARA ESTRUTURA FÍSICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO**, **VISANDO A ATUALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CPD (CENTRO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS) DA MOBI-RIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

007300.001609/2026-16 - **APROVO** o Termo de Referência do SEI nº (6261209) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **INNOVIZZE SOLUCOES LTDA**, no valor de R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO SOCIAL PARA OS EMPREGADOS DA MOBI-RIO**, **PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA NR 06 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO Nº 002600.003941/2026-17 - Em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 3060753-53.2026.8.19.0001/RJ, determino a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico PE SECONSERVA nº 90027/2026, já concluído e de seu contrato em andamento, oriundos do processo nº CSV-PRO-2025/07802, até ulterior deliberação judicial.

PROCESSO Nº 002600.006489/2026-37 - **APROVO** o Termo de Referência (*index* nº 4916592), e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE TINTAS SPRAY E BICOS (CAP)**, no valor estimado de **R$ 300.973,20 (Trezentos mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **2490** - Designar **AMANDA SOARES FRANCISCONI**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.662-7, para exercer, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 24833, setor 40091 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.009117/2026-49)

№ **2491** - Designar **SAMANTHA APARECIDA MOURA MARTINS VIEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/331.773-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7497, setor 11713 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.009391/2026-18)

№ **2492** - Designar **CAROLINA BEATRIZ LESSA MONTEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.608-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6016, setor 11825 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.005734/2026-13)

№ **2493** - Designar **PATRICIA DAS CHAGAS LOURENÇO COSTA**, PROFESSOR II, matrícula 10/171.637-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6113, setor 11788 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.006150-2026-57)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000700.005857/2026-76
I - TORNO SEM EFEITO a publicação D.O. Rio nº 101, de 12 de agosto de 2026, páginas 20 e 21, referente ao processo em epígrafe.
II- APROVO o Plano de Trabalho, do processo em epígrafe, apresentado pelo Instituto do Desporto e Juventude, Index nº 6657627, na forma do inciso IV, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.
III - AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto do Desporto e Juventude, cujo objeto é o desenvolvimento do Projeto M4 nas Escolas, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação do extrato da parceria, com fundamento no artigo 25 do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3226, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL PEDRO II, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000710.007219/2026-71 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL PEDRO II, localizado na Rua Dom João VI, nº 56, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - PAULA DE LIMA FERNANDES CORDEIRO, CPF nº 128.***.***-52, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 03/05/2023, na própria instituição, sob o nº 55228, em substituição a CATIA CILENE SIQUEIRA XAVIER CARDOSO, a partir de 01/04/2026;
II - COORDENADORA - INGRID LEAL DE SOUZA VIANA, CPF nº 157.***.***-51, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Cesumar - UniCesumar, registrado a 27/09/2021, na própria instituição, sob o nº 152313, em substituição a PAULA DE LIMA FERNANDES CORDEIRO, a partir de 01/04/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela MARVA COLLINS CENTRO EDUCACIONAL VILAGRAN CABRITA LTDA, CNPJ nº 43.110.233/0001-50.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3227, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa do INSTITUTO FILHAS DA CARIDADE DO PRECIOSÍSSIMO SANGUE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000705.003763/2026-12 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do INSTITUTO FILHAS DA CARIDADE DO PRECIOSÍSSIMO SANGUE, CNPJ nº 42.445.940/0001-34, que mantém o JARDIM ESCOLA MENINO JESUS, localizado na Rua Marina, nº 36, bairro de Bento Ribeiro, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme a ata de assembleia, registrada em 19/01/2026, no RCPJ, sob o nº 093245-32295, que a partir de 02/01/2026, passou a ter como Representante Legal: ELAINE CECILIA FORTINI NAVARRO, CPF nº 089.***.***-48.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3228, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Defere a implantação de horário integral na Educação Infantil da ESCOLA NOVA BY SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo SEI.RIO nº 000702.004737/2026-31, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263.644-7), CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6) e JULIANA DE JESUS CHINELLI (matrícula nº 10/296.386-6), designados pela Portaria nº 16 - E/2ª CRE/GAIR de 09/06/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a implantação de horário integral na Educação Infantil, nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola, na ESCOLA NOVA BY SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOL, localizada na Rua Major Rubens Vaz, nº 392, bairro da Gávea, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, a contar de 22/06/2026, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.883.230/0001-08, e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 80 crianças;
II -no horário parcial: 104 crianças.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 132 crianças em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3229, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA RAIOS DE SOL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.005701/2026-75 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA RAIOS DE SOL, localizado na Rua Conselheiro Autran, nº 30, bairro de Vila Isabel, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - MARIA DE FATIMA VAZ FEITOSA, CPF nº 755.***.***-53, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta, registrado a 24/06/1988, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 7377, em substituição a TATIANA FELIPPE DA SILVA, a partir de 10/06/2024;
II - COORDENADORA - ANDREZA CRISTINA LAURENTINO DE FREITAS, CPF nº 139.***.***-90, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário UniCarioca, registrado a 01/07/2024, na própria instituição, no livro 70, fls. 16, em substituição a ILANA SIQUEIRA ARÊDE, a partir de 02/06/2023;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MIRIAN FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 070.***.***-23, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário UniCarioca, registrado a 01/07/2024, na própria instituição, no livro 70, fls. 19, em substituição a ILANA SIQUEIRA ARÊDE, a partir de 05/02/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ESCOLA MONTE ALEGRE LTDA, CNPJ nº 33.924.176/0001-99.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3230, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa do COLÉGIO SABER LTDA, na forma que menciona

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000705.005321/2026-19 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do COLÉGIO SABER LTDA, CNPJ nº 00.292.718/0001-07, que mantém o COLÉGIO SABER, localizado na Rua Ibiá, nº 218, bairro de Turiaçu, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme a alteração contratual registrada em 06/06/2024, no RCPJ, sob o nº 093245-136275, que a partir de 20/05/2024, passou a ter como sócias: MÁRCIA DENISE GONDIM COUTO, CPF nº 814.***.***-91, e THAINÁ CAROLINA ANTUNES, CPF nº 141.***.***-30, sendo a primeira Representante Legal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, de 25 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3231, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE APRENDENDO COM ALEGRIA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/04/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/04/1997);

c) os autos do processo SEI.RIO nº 000710.007195/2026-50 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: PATRICIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222.101-8), LÚCIA EMÍLIA ALVES DE MAGALHÃES (matrícula nº 10/105.809-8) e MELINA DE SOUSA MARONNA BUENO (matrícula nº 10/276.957-8), designados pela Portaria nº 123 - E/10ª CRE/GAIR de 21/07/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE APRENDENDO COM ALEGRIA, localizada na Estrada de Sepetiba, nº 5434, bairro de Sepetiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO CIVIL CRECHE COMUNITÁRIA APRENDENDO COM ALEGRIA, CNPJ nº 45.828.459/0001-16, com eficácia a contar de 19/12/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3232, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO SUL AMERICANO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000705.005496/2026-18 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO SUL AMERICANO, localizado na Rua Fernandes Marinho, nº 67/75, bairro de Oswaldo Cruz, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - EDISLANDIA PEREIRA DE SOUZA por BEATRIZ DE ALMEIDA MOURA, CPF nº 093.***.***-36, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 18/05/2017, na própria instituição, sob o nº 0010109, a partir de 03/08/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo RECREIO PINDORAMA PARA CRIANÇAS, CNPJ nº 33.917.261/0001-20.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3233, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do PROJETO POMAR, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.006037/2026-81 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do PROJETO POMAR, localizado Rua Corcovado, nº 17, bairro do Jardim Botânico, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - BETHINA DA SILVA BERARDI por LÍVIA RESENDE DINIZ, CPF nº 099.***.***-60, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade UniBF, registrado em 24/05/2024, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI, sob o nº 2422, a partir de 02/02/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo PROJETO POMAR EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.549.627/0001-10.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3234, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA JARDIM ENCANTADO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000709.006922/2026-09 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA JARDIM ENCANTADO, localizada na Rua Almeida Lisboa, nº 68, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - MAYRA CRISTINA MATTOS CORDEIRO ALVES MADUREIRA por NAIARA CAVALCANTI DE JORA, CPF nº 130.***.***-98, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 10/07/2015, na própria instituição, sob o nº 0007972, a partir de 20/07/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo JARDIM ENCANTADO ATIVIDADES DE ENSINO LTDA, CNPJ nº 51.617.962/0001-25.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3235, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa do CENTRO EDUCACIONAL CALIFORNIA, LTDA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000709.007067/2026-45 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do CENTRO EDUCACIONAL CALIFÓRNIA LTDA, CNPJ nº 40.399.388/0001-60, que mantém o CENTRO EDUCACIONAL CALIFÓRNIA, localizado na Rua Mário Cordeiro, nº 25, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme a alteração contratual registrada em 04/06/2025, no RCPJ, sob o nº 093245-119214, que a partir de 22/05/2025, passou a ter como sócios: WENDEL ROBERTO SILVA, CPF nº 111.***.***-55, MARCIO ROBERTO SILVA, CPF nº 020.***.***-23, e MARCIA PEREIRA SILVA FERREIRA, CPF nº 003.***.***-70, sendo o primeiro Representante Legal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3236, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa do INSTITUTO JESUS EUCARÍSTICO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000705.005367/2026-20 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do INSTITUTO JESUS EUCARÍSTICO, CNPJ nº 33.748.294/0001-93, que mantém o INSTITUTO JESUS EUCARÍSTICO, localizado na Praça Nossa Senhora da Apresentação, nº 273, bairro de Irajá, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme ata de assembleia registrada no RCPJ, sob o nº 093245-9103, a 27/03/2026, que a partir de 30/01/2026, passou a ter como Representante Legal: FRANCIANE DE SOUZA BAHIA, CPF nº 012.***.***-56.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3237, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA MODELO DO GRAJAÚ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.005818/2026-59 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA MODELO DO GRAJAÚ, localizada na Rua Grajaú, nº 75, bairro do Grajaú, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - ANA MARIA MARTINS PEREIRA DESIDERIO REIS, CPF nº 020.***.***-21, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 18/06/1997, na própria instituição, sob o nº 21852, em substituição a ALEXANDRE CHARPINEL GAMA PEREIRA, a partir de 20/11/2023;
II - COORDENADORA - MAYARA RITA MERLIN RIBEIRO DA PAIXÃO BASTOS, CPF nº 106.***.***-06, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelos Institutos Superiores de Ensino do Censa, registrado a 16/01/2013, na Universidade de Tiradentes - UNIT, sob o nº 89554, em substituição a CAROLINA HORTA DE ARAUJO JUDICE, a partir de 05/11/2024;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MAYARA RITA MERLIN RIBEIRO DA PAIXÃO BASTOS, CPF nº 106.***.***-06, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelos Institutos Superiores de Ensino do Censa, registrado a 16/01/2013, na Universidade de Tiradentes - UNIT, sob o nº 89554, em substituição à ALEXANDRE CHARPINEL GAMA PEREIRA, a partir de 05/11/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ESCOLA MODELO DO GRAJAÚ, CNPJ nº 02.090.086/0001-16.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3238, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa do RIOSOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000708.009332/2026-30 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do RIOSOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 00.517.666/0001-11, conforme a ata de assembleia registrada em 26/06/2026, no RCPJ, sob o nº 093245-139100, que a partir de 02/06/2026, passou a ter como Representante Legal: MÔNICA DOS SANTOS MIRANDA, CPF nº 004.***.***-89, e no seu impedimento, MARLENE BARBOSA DA SILVA, CPF nº 310.***.***-72.
Parágrafo único. A entidade de que trata o *caput* mantém os seguintes estabelecimentos:
I - ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA DO JOÃO, localizado na Avenida Brasil, nº 4040, bairro de Manguinhos, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE;
II - ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIDADE DE DEUS, localizado na Avenida Cidade de Deus, s/nº, Vila Nova Cruzada, lote 6, bairro Cidade de Deus, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE;
III - ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BATAN, localizado na Rua Raul Azedo Neto, s/nº, bairro de Realengo, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3239, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do ESPAÇO CRIA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.006038/2026-26 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do ESPAÇO CRIA, localizado na Rua Cosme Velho, nº 599, bairro do Cosme Velho, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - LIVIA RESENDE DINIZ, CPF nº 099.***.***-60, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade UniBF, registrado a 24/05/2024, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, sob o nº 2422, em substituição a MÔNICA MARIA RESENDE DINIZ, a partir de 02/02/2026;
II - COORDENADORA - MARIANA BULHÕES FREIRE DE CARVALHO, CPF nº 026.***.***-80, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade UniBF, registrado a 24/06/2022, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, sob o nº 12677, em substituição a DANDARA PALOMA AQUINO DO NASCIMENTO, a partir de 02/02/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo ESPAÇO CRIA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.559.973/0001-59.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3240, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA A B C DO SABER, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000703.002229/2026-17 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA A B C DO SABER, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 6, bairro de Inhaúma, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - COORDENADORA - DANIELLE MARTINS VIEIRA, CPF nº 088.***.***-58, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado a 06/01/2021, na própria instituição, sob o nº 7603058, em substituição a ISABEL CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, a partir de 14/11/2024;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ROSANE MENCALHA TOJEIRA, CPF nº 034.***.***-24, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado a 01/06/2020, na própria instituição, sob o nº 200963-20, em substituição a RAQUEL MUNIZ SILVA RIBEIRO, a partir de 06/05/2020.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL PLANETA DO SABER LTDA, CNPJ nº 06.316.318/0001-62.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO: 000700.010459/2026-71
1-Objeto: PLACAS.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.
3-Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 7.335,00 (sete mil e trezentos e trinta e cinco reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO: SME-PRO-2025/44062
1-Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 168/2025 - modificação quantitativa de objeto - Serviços Continuados de Limpeza.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
3-Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 160.559,10 (cento e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati**.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO: SME-PRO-2023/40305
1-Objeto: Apostilamento ao contrato nº 205/2023 - Reajuste Contratual - Serviço de Locação de Veículo Automotor.
2-Partes: PCRJ/SME e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
3-Fundamento: Art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
4-Razão: Atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SME.
5-Valor: R$ 259,43 (duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/08/26

PROCESSO nº 000700.007232/2026-49 - TERMO DE DOAÇÃO
Tendo em vista o Despacho nº 6543165 e, em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio n.º 48.942/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 53.889/2024, e, ainda, com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME nº 412, de 06 de setembro de 2023, ACOLHO a proposta de Ato Cultura LTDA, CNPJ Nº 33.233.102/0001-06, referente à doação de projeto "Bonde Improviso", para estudantes e professores da Rede Pública Municipal de Ensino e **AUTORIZO A ACEITAÇÃO** do serviço, bem como a **FORMALIZAÇÃO** do Termo de Doação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo 000700.010699/2026-76: Autorizo a despesa no valor R$ 28.992,40 (vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), referente às folhas de Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva a favor dos membros do Conselho Municipal de Educação, face à participação nas reuniões dos dias 27 de julho e 04, 11 e 18 de agosto de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo nº 000700.002465/2026-55
Pregão Eletrônico SME nº **90313/2026**
Objeto: aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS.
Homologo o resultado do Pregão Eletrônico referenciado e declaro-o **FRACASSADO nos itens 06 e 14**, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO: 002500.009182/2026-16 - **AUTORIZO** a adesão à Ata SME/SUBG nº 149/2026 - PE - RP SME Nº 90630/2025.
Objeto: Refrigerador Duplex - **Item:** 5 - **Quantidade:** 1
Órgão aderente: Secretaria Municipal de Ordem Pública -SEOP
Empresa detentora: Mercadomoveis Ltda -**CNPJ:** 77.500.049/0290-39
Valor: R$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO: 000700.010592/2026-28
Onde se lê:
1-Objeto: Prestação de Serviços de Emissão Documental - PROGRAMA DISNEY & NASA.
Leia-se:
1- Objeto: Prestação de Serviços de Emissão Documental - Lote 1 e cartões pré-pagos - Lote 3 - PROGRAMA DISNEY & NASA
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Nº 110 - p. 16- dia 25/08/2026 - col.1.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1218 - Processo nº SEI 000701.002640/2026-02 - **MARIA DO CARMO DA SILVA FERREIRA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/103393-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1219- Processo nº SEI 000710.003880/2026-15 - **PATRICIA MARIA FLORIANO**, Agente de Educação Infantil, Nível 5 (M4), matrícula: 10/253022-8.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 7.115/10.950 dias:**
Nº 1220 - Processo nº SEI 000705.004359/2026-66 - **MARIA ELEUZA BARBOSA SANTANA**, Agente de Educação Infantil, Nível 4 (M5), matrícula: 10/266938-0.

APOSTILA DA COORDENADORA
Portaria E/CTRH/CARH "P" nº 1230 de 30 de outubro de 2025 - ADRIANA DE PAIVA RIBEIRO DE FRANÇA- matrícula: **10/202236-6.**
D. O. do Rio nº 158 de 03/11/2025.
APOSTILA: "Tendo em vista o que consta no processo nº SEI SME-PRO-2025/42511, **fica retificado para NÍVEL 6**, **o posicionamento** do servidor a quem se refere o presente ato".

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/08/2026
Processo nº 07/04/000.519/2014 - ANGELO MARCIO FARIA TURCI, Professor I - Artes Cênicas, 10/202247-3, tornar sem efeito a Incorporação de Função Gratificada publicada no D.O Rio nº 030, de 02/05/2014, página 25, 2ª coluna.

07/04/000.519/2014
ANGELO MARCIO FARIA TURCI
10/202.247-3
Considerando a dispensa ocorrida em 22/01/2014, autorizo o pagamento de 7/10 (sete décimos) do valor integral da remuneração concernente à Função Gratificada de Auxiliar de Chefia I, símbolo DAI-05, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 3o do artigo 129 da Lei 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 22/01/2014, conforme a O.A. no 37/EPL/96.

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC/RJ, do servidor abaixo relacionado:

Processo nº 000630.007404/2026-55 - PAULO CESAR ALMEIDA, Agente Educador II, 10/330698-2, no período de 01/12/2004 a 22/03/2022, como Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00224670-0, no total de 6.321 (seis mil trezentos e vinte e um) dias (Solicitação feita em: 20/07/2026).

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados Prefeitura Municipal de Japeri, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

SME-PRO-2024/46784 - DULCE GLÓRIA ALMEIDA, Professor II, 10/265041-4, no período de 01/09/2002 a 28/03/2011, como Professor II matrícula 162602, no total de 3.129 (três mil cento e vinte e nove) dias, já descontados 02 (dois) dias de ano bissexto, desprezando-se os períodos de 28/12/2000 a 31/08/2002, por ausência de contribuição previdenciária e 29/03/2011 a 08/02/2017, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 17/07/2026).

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Fixados com validade a partir de **25/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **SAMARA MONTEIRO DOS SANTOS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/172336-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 588 de 01/04/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/70646.**

Fixados com validade a partir de **25/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **SIMONE PRAGANA MARTINS**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - (MATEMÁTICA) - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/162635-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 614 de 01/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.000061/2025-86.**

Fixados com validade a partir de **25/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **PATRÍCIA DE SOUZA DA SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/171580-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 637 de 08/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.000775/2026-75.**

Fixados com validade a partir de **25/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ANDERSON NOGUEIRA MARTINS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/171274-4**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 642 de 09/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000708.000850/2026-98.**

Fixados com validade a partir de **25/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ELIZABETH BAPTISTA RESENDE**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/107779-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 456 de 06/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/63452.**

Fixados com validade a partir de **25/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CRISTIANE TENUTO**, **PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/169841-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 649 de 10/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000710.000384/2025-11.**

Fixados com validade a partir de **25/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **NEUZA MARIA DE SOUZA**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/120141-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 686 de 29/04/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/56744.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Fixados com validade a partir de **06/04/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ELIANA ELIAS DA SILVA**, **AGENTE EDUCADOR II - REFERÊNCIA M5**, MATRÍCULA: **15/276998-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 619 de 01/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000701.000100/2025-03.**

Fixados com validade a partir de **09/04/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **CLAUZI CONRADESQUI FARIA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/229562-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 640 de 08/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000710.000824/2026-11.**

Fixados com validade a partir de **09/04/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ZENEIDE GERHARD SANTOS DE CASTRO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/201173-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 641 de 08/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.000774/2026-21.**

Fixados com validade a partir de **06/04/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARIA ELENA JORDÃO DE MELLO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/211823-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 621 de 01/04/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/48042.**

Fixados com validade a partir de **29/04/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARIA LUZIA DA SILVA MENEZES**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/223472-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 684 de 28/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000702.001852/2026-54.**

Fixados com validade a partir de **27/04/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ANA LUCIA ALMEIDA BURITY**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/268784-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 673 de 22/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000703.001948/2026-11.**

Fixados com validade a partir de **25/06/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ELEN MARTINS VIRIATO DA SILVA**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/196843-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 803 de 24/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024-31874.**

Fixados com validade a partir de **28/04/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **SOLANGE DA LUZ JOIA**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**, **CLASSE C**, **NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/279921-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 679 de 27/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.005489/2026-66.**

Fixados com validade a partir de **28/04/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **RONAN VICTOR PINTO JESUS DA SILVA**, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 3.ª CATEGORIA**, MATRÍCULA: **15/306284-1**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 678 de 27/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.005510/2026-23.**

Fixados com validade a partir de **06/04/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **EDMEIA MENDES PEREIRA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/274363-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 620 de 01/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000702.000282/2026-85.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo Nº 000700.009764/2026-11
Aprovo o Termo de Referência constante no índex 6809282, que versa sobre a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação dos serviços necessários à realização de viagem internacional à cidade de Nova Iorque, Estados Unidos, destinada aos servidores da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, que participarão da formação educativa *Transformative Learning Technologies Lab 1 (TLTL)*, observadas as condições, especificações e exigências estabelecidas no referido Termo de Referência.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 57 DE 25 DE AGOSTO 2026.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/07244.

RESOLVE:
Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/2ª CRE, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 57 DE 25 DE AGOSTO 2026.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (02.08.806) E. D.I. RAIO DE SOL	MANOELA DE LIMA ARAÚJO	DIRETOR IV	11/218.090-9
	THAÍS DE OLIVEIRA TRINDADE	DIRETOR ADJUNTO	12/307.705-4

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000702.002630/2026-59 - Considerando o entendimento exarado na **Manifestação Técnica PG/PADM/3608/PE/2026/RBVP** de 25/06/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no inciso I, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000702.002630/2026-59 - Considerando o entendimento exarado na **Manifestação Técnica PG/PADM/3883/PE/2026/RBVP** de 07/07/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no inciso I, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO 000702005687/2026-18
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 04/**2026**

PROCESSO 000702005516/2026-81
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 46/**2023**

PROCESSO 000702005609/2026-13
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 47 /**2023**

PROCESSO 000702005424/2026-09
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 48 /**2023**

PROCESSO 000702005612/2026-29
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO /2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 49/**2023**

PROCESSO 000702005448/2026-50
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 50/**2023**

PROCESSO 000702005637/2026-22
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 51 /**2023**

PROCESSO 000702005586/2026-39
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO /2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 52/**2023**

PROCESSO 000702005539/2026-95
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 53/**2023**

PROCESSO 000702005650/2026-81
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 54/**2023**

PROCESSO 000702005536/2026-51
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 55/**2023**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

PROCESSO 000702005623/2026-17
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 56/**2023**

PROCESSO 000702005589/2026-72
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 57/**2023**

PROCESSO 000702005636/2026-88
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 58/**2023**

PROCESSO 000702005635/2026-33
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 59/**2023**

PROCESSO 000702005596/2026-74
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 60/**2023**

PROCESSO 000702005611/2026-84
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 61/**2023**

PROCESSO 000702005575/2026-59
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO /2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 62/**2023**

PROCESSO 000702005493/2026-12
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 63/**2023**

PROCESSO 000702005669/2026-28
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 64/**2023**

PROCESSO 000702005610/2026-30
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 65/**2023**

PROCESSO 000702005587/2026-83
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 66/**2023**

PROCESSO 000702005525/2026-71
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 67/**2023**

PROCESSO 000702005617/2026-51
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 68/**2023**

PROCESSO 000702005598/2026-63
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 69/**2023**

PROCESSO 000702005608/2026-61
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 70/**2023**

PROCESSO 000702005652/2026-71
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 71/**2023**

PROCESSO 000702005580/2026-61
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 72/**2023**

PROCESSO 000702005631/2026-55
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 73/**2023**

PROCESSO 000702005683/2026-21
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 74/**2023**

PROCESSO 000702005620/2026-75
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 75/**2023**

PROCESSO 000702005537/2026-04
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 76/**2023**

PROCESSO 000702005656/2026-59
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 77/**2023**

PROCESSO 000702005664/2026-03
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 78/**2023**

PROCESSO 000702005624/2026-53
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 79/**2023**

PROCESSO 000702005640/2026-46
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 80/**2023**

PROCESSO 000702005621/2026-10
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 81/**2023**

PROCESSO 000702005583/2026-03
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 82/**2023**

PROCESSO 000702005654/2026-60
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 83/**2023**

PROCESSO 000702005638/2026-77
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 84/**2023**

PROCESSO 000702005671/2026-05
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 86/**2023**

PROCESSO 000702005548/2026-86
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 87/**2023**

PROCESSO 000702005588/2026-28
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 88/**2023**

PROCESSO 000702005594/2026-85
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 89/**2023**

PROCESSO 000702005618/2026-04
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 90/**2023**

PROCESSO 000702005627/2026-97
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 91/**2023**

PROCESSO 000702005641/2026-91
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 92/**2023**

PROCESSO 000702005688/2026-54
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 93/**2023**

PROCESSO 000702005613/2026-76
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 94/**2023**

PROCESSO 000702005648/2026-11
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 96/**2023**

PROCESSO 000702005589/2026-72
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 98/**2023**

PROCESSO 000702005636/2026-88
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 99/**2023**

PROCESSO 000702005596/2026-74
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 100/**2023**

PROCESSO 000702005615/2026-62
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 101/**2023**

PROCESSO 000702005656/2026-59
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 102/**2023**

PROCESSO 000702005640/2026-46
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 103/**2023**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 204, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 83 de 05 de setembro de 2023, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 204, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE BEM Engenho Novo - Agripino Grieco (03.00.002)	Claudia Rodrigues Gomes	Subgerente III	12/172.666-0
		Rita de Cassia Almeida da Silva	PEI	10/266.750-9

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

SME-PRO-2023/55350
I - **APROVAR** o Plano de Trabalho constante no index 6770365, na forma do inciso II, do Art. 38, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZAR:**
II.2 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 51/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 3ª Coordenadoria Regional de Educação e o CENTRO CULTURAL EDUCAR - UNIDADE IV, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Redução do quantitativo de metas em 50 (cinquenta) vagas, o que corresponde a aproximadamente 18,59% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 3,47% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 31/08/2026;
a) Objeto: Redução do quantitativo de metas em 50 (cinquenta) vagas, para o atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses à 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 08 (oito) horas diárias, de segunda à sexta, a contar de 31/08/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e a (o) CENTRO CULTURAL EDUCAR - UNIDADE IV.
c) Fundamento: art. 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 135.200,00 (Cento e trinta e cinco mil e duzentos reais).
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.005478/2026-46	E/CRE (04.00.003) BIBLIOTECA ESCOLA MUNICIPAL DA PENHA - ÁLVARO MOREYRA	ANA CRISTINA PINTO	12/285.205-1
		TUANE OLIVEIRA COUTINHO DOS SANTOS	10/306.438-3
000704.006207/2026-16	E/CRE (04.11.023) E.M. MINÍSTRO PLÍNIO CASADO	PAULA DIOGO DE SOUZA	11/307.662-7
		ANDERSON CARLOS ALCÂNTARA DA SILVA	12/267.374-7

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA 6ª CRE
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	GESTORES	MATRÍCULA
000706.005342/2026-16	(06.22.810) EDI ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA	IZABEL ELAINE MOURA	11/135.858-9
		MARIA ROSANGELA DA SILVA	12/230.043-2
000706.002504/2026-64	(06.25.021) E.M OCTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUZA	NEUSA ALVES HONÓRIO	11/221.800-6
		CLÁUDIA CAVALCANTI DOS SANTOS ARAÚJO	12/150.260-8
000706.000133/2025-03	(06.25.027) GET ANDREA FONTES	ROMULO PIMENTEL PINTO	11/259.932-2
		ADRIANA TELLES PEREIRA	12/233.477-9
000706.004944/2026-56	(06.25.801) EDI PROFª ROSENICE ROCHA ROQUE	MÁRCIA DE ARAÚJO FERREIRA	11/104.253-0
		MICHELE DE OLIVEIRA SOUZA	10/328.191-2
000706.005023/2026-19	(06.25.810) EDI PROFª MARISE GARCIA MIRANDA	FERNANDA COELHO DE PAULA	11/207.258-5
		PAOLA ROBERTA CANTAEJO ANDRADE	12/242.023-0

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/08/2026

Processo: SME-PRO-2023/55428 - Torno sem efeito a publicação de 10 de julho de 2026, D.O. nº 78, página 46, 1ª coluna.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SEI-RIO-000707007027/2026-13
E/CRE (07.16.004) EM Juliano Moreira
Carla Fiuza da Silva Oliveira Lopes 11/260522-8
Ana Paula da Silva Lima Rocha 12/301421-4

SEI-RIO-000707007670/2026-47
E/CRE (07.16.027) EM 25 de Abril
Samanta Henriques Pinto 11/250242-5
Fabíola Maria da Silva Chagas 12/291226-9

SEI-RIO-000707007424/2026-95
E/CRE (07.16.029) EM Virgílio Várzea
Rafaele Ribeiro Siqueira 11/297992-0
Marcela Correa Tavares 12/259465-3

SEI-RIO-000707007149/2026-18
E/CRE (07.16.051) EM Professor Augusto Cony
Luciene Dutra de Souza Feitosa 11/297972-2
Andrea dos Santos Azevedo da Silva 12/299856-5

SEI-RIO-000707007587/2026-78
E/CRE (07.16.084) EM Mestre Robson Gracie (GET)
Mariana Conceição Nery da Silva 11/319800-9
Marcella Lopes Ferreira Leira 12/298690-9

SEI-RIO-000707007620/2026-60
E/CRE (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira
Andrea Roza Guimarães 11/299624-7
Monica de Souza de Albuquerque Maranhão 12/274339-1

SEI-RIO-000707007450/2026-13
E/CRE (07.16.612) CM Tia Auta
Erika Santos Pereira 11/263786-6
Juliana Duarte Sayão Lobato Araujo 10/290135-3

SEI-RIO-000707007631/2026-40
E/CRE (07.16.801) EDI Dra Zilda Arns
Vanessa Pereira Lima 11/209046-2
Ana Claudia Barcellos de Aguiar 12/258556-0

SEI-RIO-000707004309/2026-69
E/CRE (07.16.805) EDI Anna Maria Niemeyer
Sandra Gonçalves da Silva 11/215523-2
Aline de Luna Barcellos da Silva 10/293720-9

SEI-RIO-000707007145/2026-21
E/CRE (07.16.808) EDI Professora Maria Berenice Parente
Tatiana Barbosa Coelho 11/264414-4
Monique Taciane Santos Cardoso Pires 12/291919-9

SEI-RIO-000707006995/2026-11
E/CRE (07.24.007) EM Golda Meir
Leandro Silva Barbosa 11/328741-4
Raphael Faria de Souza 12/346392-4

SEI-RIO-000707007091/2026-02
E/CRE (07.24.013) EM Professora Zuleika Nunes de Alencar
Maria do Socorro Oliveira Lopes 11/285937-9
Adriana da Cunha Carvalho 12/302299-3

SEI-RIO-000707007085/2026-47
E/CRE (07.24.017) EM Professor Olegário Domingues
Augusto Eduardo Corrêa Dias 11/288273-6
Fabiana Vieira de Assis dos Santos 12/298141-3

SEI-RIO-000707007071/2026-23
E/CRE (07.24.019) EM Professor Teófilo Moreira da Costa
Renata Maia Cordeirp Correa 11/328759-6
Rossana Liz Araujo dos Santos 12/200185-7

SEI-RIO-000707007378/2026-24
E/CRE (07.34.603) CM Sempre Vida Josué
Damiana Vasconcelos Magalhães 11/267910-8
Claudia de Cássia Vilacha de Almeida Rego 12/261632-4

SEI-RIO-000707007432/2026-31
E/CRE (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã
Adriana Ferreira Passos 11/199816-0
Maria Helena Garcia Domingues 10/249920-0

SEI-RIO-000707005353/2026-96
E/CRE (07.34.803) EDI Ana Carolina Pacheco da Silva
Maria Adelaide Calazans Costa 11/293675-5
Priscila Ane dos Santos Andrade 10/300281-3

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000707.007907/2026-90 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/4729/2026/RBVP, de 20/08/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

07/07/000.073/2025 (SEI 000700.001251/2026-61) - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/1972/PE/2026/RBVP, de 09/04/2026 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000707.007230/2026-90 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/4617/2026/RBVP, de 14/08/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO: SME-PRO-2023/55428
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante no index 6729628, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 44/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL - CRECHE MUNDO MÁGICO**, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, *Caput* e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
i - **Redução do quantitativo da meta em 72 vagas**, o que corresponde a **35,64**% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de **3,08**% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar a contar de 31/08/2026 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: **supressão do quantitativo da meta em 72 vagas**, o que corresponde a **35,64**% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de **3,08**% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar a contar de 31/08/2026 até 30/11/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/7ª CRE e a(o) **SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL - CRECHE MUNDO MÁGICO**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

c) Fundamento: art.38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 170.352,00 (cento e setenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais)
f) Autorização: Cassio Veloso Pereira

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

SME-PRO-2023/59822
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante em index 6784048, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 63/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) INSTITUTO CRESCER E APRENDER - FILIAL, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Redução do quantitativo de metas em 50 (cinquenta) vagas, o que corresponde a 33,33% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 7,18% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 31/08/2026.

II.2 - A despesa:
a) Objeto: Redução do quantitativo de metas em 50 (cinquenta) vagas, o que corresponde a 33,33% de redução da meta pactuada atualmente e ao percentual de 7,18% do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração a contar de 31/08/2026.
b) Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e o (a) INSTITUTO CRESCER E APRENDER - FILIAL
c) Fundamento: art. 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais)
f) Autorização: Rodrigo Costa da Silva.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000709.003258/2026-38 - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3408/2026/RBVP, de 18/06/2026 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000700.001206/2026-15(07.09.000.024/2025) - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2419/2026/RBVP, de 11/05/2026 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 25/08/2026

000709.003173/2026-50 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/4731/2026/RBVP, de 20/08/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo: SME-PRO-2023/59822
Tornar sem efeito na publicação do D.O. Rio n.º 78 de 10/07/2026, página 49 - 2ª Coluna.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/11/2025
RETIFICAÇÃO

D.O. Rio n.º 83 de 17/07/2026, página 38 - coluna 2.
Processo: SME-PRO-2025/51829

Onde se lê: ...no valor de R$ 14.293,66 (Quatorze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

Leia-se: ...no valor de R$ 21.744,71 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/08/2026
RETIFICAÇÃO

D.O. Rio n.º 97 de 06/08/2026, página 26 - coluna 1.
Processo: 000709.006948/2026-49

Onde se lê: ...no valor de R$ 5.898,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Leia-se: ...no valor de R$ 5.989,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR N.° 34, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 709.007554/2026-16, autuado em 19/08/2026,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré Escola, em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula: 10/200.198-0;
II- FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-1 e
III- ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula 10/303.050-9.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a MUNDO MÁGICO INFANTIL - CEMM, localizada na Rua Padre Lemes Lopes nº 06, Parque São Pedro bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.093-150.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 572, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 000710.007866/2026-82, de 25 de agosto de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Fabíola da Silva Alves Pereira, PEI, matrícula 10/298.901-0;
- Gláucia da Silva Morais Acioli de Lima, PEF, matrícula 10/296.425-2;
- Letícia de Oliveira Coutinho, PEF, matrícula 10/300.449-6;
- Ana Carolina Ribeiro Moura, PEF, matrícula 12/282.636-0.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO: SME-PRO-2023/55156 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 78 de 10/07/2026, pág. 51, 1ª coluna

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.006) Escola Municipal Amadeu Rocha, formalizada através do processo 000711.002133/2026-41, no valor de R$ 13.927,30 (treze mil e novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.012) Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes, formalizada através do processo nº 000711.001961/2026-62 no valor de R$ 49.943,41 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.014) Escola Municipal Holanda, formalizada através do processo nº 000711.002121/2026-17 no valor de R$ 13.805,89 (treze mil e oitocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 61/2026

Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 337ª Assembleia Ordinária do CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469/96 e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Artigo 100º - Parágrafo 2º ;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

RESOLVE:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Emilia Carvalho Teixeira (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Bianca Lessa (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Leonardo Rocha Lupi (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		FALTA JUSTIFICADA
Josileide de Oliveira Militão (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Sindely Chaim de Avellar Alchorne (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Edna Ferreira Conceição (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		FALTA JUSTIFICADA
Lucas Cardoso Alvares (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Michelle Azevedo Carvalho (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Paula da Silva Caldas (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		X
Waldir Peres Quevedo Filho (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		X
Flavia Guterres Oliveira (Titular), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME		FALTA JUSTIFICADA
Marco Aurélio Nunes Baptista (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME		X
Ana Paula Pedro Chrysostomo (Titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS		X
Neusa de Resende Pinto (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS		FALTA JUSTIFICADA
Sandro Monteiro de Souza (Titular), representante da Secretaria Municipal de Habitação-SMH	X	
Aretusa Ana da Silva Paula (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Habitação-SMH		FALTA JUSTIFICADA
Gisele da Cunha Nery (Titular), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC		FALTA JUSTIFICADA
Luiz Fernando Pereira Pinto (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC		FALTA JUSTIFICADA
Daniel El Achkar Mendes (Titular), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD	X	
Thelma de Almeida Oliveira (Suplente), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD	X	

Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 337ª Assembleia Ordinária do CMAS Rio, ocorrida em 24/08/2026.

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Paulo Dias de Almeida (Titular), representante do Coletivo de Famílias do SUAS - Colcha de Retalhos	X	
Janaina Ferreira de Sousa (Suplente), representante do Coletivo de Famílias do SUAS - Colcha de Retalhos		X
Mallena Aparecida Santos (Titular), representante do Fórum Permanente de Famílias Atípicas	X	
Nádia Dias Freitas Rodrigues (Suplente), representante do Fórum Permanente de Famílias Atípicas	X	
Petrina da Consolação Andrade Gutierrez (Titular), representante da Comissão Local da 5ª CAS		FALTA JUSTIFICADA
Adelita Nascimento Borges (Suplente), representante da Comissão Local da 5ª CAS		X
Clatia Regina Vieira (Titular), representante do Fórum Estadual de Mulheres Negras	X	
Neide Jane do Prado Carvalho (Suplente), representante do Fórum Estadual de Mulheres Negras		X
Carlos Roberto Laudelino (Titular), representante do Centro Social Educar para o Amanhã	X	
Sandra Maria Da Silva Marques (Suplente), representante do Centro Social Educar para o Amanhã		X
Andréa Beatriz Campos de Bem Líbano (Titular), representante da Mitra Arquiepiscopal do Rio De Janeiro	X	
Manoela Demetrio Ferreira Leite (Suplente), representante da Mitra Arquiepiscopal do Rio De Janeiro	X	
Luiette Costa De Ornellas (Titular), representante do Círculo Laranja		X
Andreia Rosa Borges (Suplente), representante do Círculo Laranja		FALTA JUSTIFICADA
Ana Carla de Souza Nogueira (Titular), representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região - CREFITO-2		X
Wagner Gomes Bezerra (Suplente), representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região - CREFITO-2		X
Aida Gonçalves Vianna da Silva (Titular), representante oa Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ	X	
Verônica Cristina de Barros Ferreira (Suplente), representante oa Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ	X	
Tania Regina Martins Cubiça (Titular), representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT-RJ	X	
Wanessa Souza da Rocha (Suplente), representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT-RJ		X

Artigo 2º - As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2026
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 62/2026

Aprovar o Plano de Providências da SMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 337ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 24 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o Artigo 40 da Resolução CNAS 33/2012, NOB SUAS 2012, que estabelece que os municípios devem elaborar seus Planos de Providências, que devem ser aprovados pelo CMAS e pactuados na CIB;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o plano de providências apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 63/2026

Institui no CMAS Rio o Grupo de Trabalho para acompanhamento do Plano de Providências da SMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 337ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 24 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o Artigo 40 da Resolução CNAS 33/2012, NOB SUAS 2012, que estabelece que os municípios devem elaborar seus Planos de Providências, que devem ser aprovados pelo CMAS e pactuados na CIB;

RESOLVE:
Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho (GT) para o acompanhamento e monitoramento da execução do Plano de Providências no âmbito do CMAS Rio.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor o referido Grupo de Trabalho:
I. Emilia Carvalho Teixeira
II. Clatia Regina Vieira
III. Aida Gonçalves Vianna da Silva
IV. Paulo Dias de Almeida
V. Sindely Chaim de Avellar Alchorne
VI. Sandro Monteiro de Souza

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá como competência acompanhar as etapas de implementação do Plano de Providências, reportando apresentação semestral na Assembleia deste Conselho.

Art. 4º - A coordenação das atividades do Grupo de Trabalho será exercida pela conselheira Emília Carvalho Teixeira.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 64/2026

Substituir membros de Comissões Locais do CMAS Rio - Gestão 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 337ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 24 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio Nº 94/2023, que em seus artigos de 63 à 86 normatiza a constituição e funcionamento das Comissões Locais de Assistência Social na Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Nº 134/2025 que referenda e dá posse aos novos membros representantes das Comissões Locais do CMAS Rio - Gestão 2025/2027;

CONSIDERANDO a comunicação enviada por email pela 02ª CAS no dia 06/08/2026, solicitando substituição de representantes da Comissão Local;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

CONSIDERANDO a comunicação enviada por email pela 08ª CAS no dia 20/07/2026, solicitando substituição de representantes da Comissão Local;

CONSIDERANDO a comunicação enviada por email pela 09ª CAS no dia 11/08/2026, solicitando substituição de representantes da Comissão Local;

RESOLVE:
Art. 1º - Substituir representantes da Sociedade Civil da 02ª Comissão Local de Assistência Social:

§**1º** - Dispensar Benilce Benvindo da Silva como representante suplente das Entidades Socioassistenciais da 02ª Comissão Local de Assistência Social;

§**2º** - Designar Rosimar de Araujo Nascimento como representante suplente das Entidades Socioassistenciais da 02ª Comissão Local de Assistência Social;

Art. 2º - Substituir representantes governamentais da 08ª Comissão Local de Assistência Social:

§**1º** - Dispensar Roberta de Vasconcellos Marinheiro como representante titular Governamental da 08ª Comissão Local de Assistência Social;

§**2º** - Designar Andreia Ramos Duque Estrada como representante titular Governamental da 08ª Comissão Local de Assistência Social;

§**3º** - Dispensar Ana Paula Betina de Mello Villa Nova como representante titular Governamental da 08ª Comissão Local de Assistência Social;

§**4º** - Designar Nathany Domingos da Cruz de Oliveira como representante titular Governamental da 08ª Comissão Local de Assistência Social;

§**5º** - Dispensar Andreia Ramos Duque Estrada como representante suplente Governamental da 08ª Comissão Local de Assistência Social;

§**6º** - Designar Elaine Rodrigues Ferreira como representante suplente Governamental da 08ª Comissão Local de Assistência Social;

Art. 3º - Substituir representantes da Sociedade Civil da 09ª Comissão Local de Assistência Social:

§**1º** - Dispensar Luis Antonio Guimarães Peixoto como representante titular dos Usuários do SUAS da 09ª Comissão Local de Assistência Social;

§**2º** - Designar Ruth Ribeiro como representante titular dos Usuários do SUAS da 09ª Comissão Local de Assistência Social;

§**3º** - Dispensar Maria Cristina Ramos de Mesquita como representante suplente dos Usuários do SUAS da 09ª Comissão Local de Assistência Social;

§**4º** - Designar Teresa Amalia Faria De Lima como representante suplente dos Usuários do SUAS da 09ª Comissão Local de Assistência Social;

§**5º** - Dispensar Emanuel Alexandre Neves Rufino como representante suplente dos Trabalhadores do SUAS da 09ª Comissão Local de Assistência Social;

§**6º** - Designar Patrícia Santiago De Souza Dos Santos como representante suplente dos Trabalhadores do SUAS da 09ª Comissão Local de Assistência Social;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 65/2026

Aprova a inscrição de Entidade no CMAS Rio.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 337ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 24 de agosto de 2026 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 3 de agosto de 2026,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a inscrição no CMAS Rio das entidades abaixo identificadas:

I - INSTITUTO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IGDS.
N° PROCESSO: ASS-PRO-2025/04014.
Nº DE INSCRIÇÃO: 1155.
CNPJ: 07.105.443/0004-39
OFERTAS:
● ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
○ Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.
○ Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.
● OUTRAS OFERTAS
○ Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011.

II - ASSOCIAÇÃO MÃE DE PENTECOSTES.
N° PROCESSO: 000630.000493/2026-17.
Nº DE INSCRIÇÃO: 1156.
CNPJ: 21.269.210/0002-30.
OFERTAS:
● ATENDIMENTO
○ Serviço de Acolhimento Institucional.

Art. 2° - A inscrição das Entidades vale por tempo indeterminado, devendo apresentar anualmente sua regularidade, até 30 de abril de cada ano, seu plano de ação do ano do exercício e o relatório das atividades do ano antecedente, conforme disposto na Resolução CMAS Rio nº 39/2021.

§1° - As Entidades estão dispensadas de apresentar o plano de ação e o relatório de suas atividades no corrente ano.

§2° - As entidades deverão proceder ao agendamento através do e-mail cmasrio.smas@prefeitura.rio para recebimento de seu Certificado de Inscrição.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2026.
EMÍLIA CARVALHO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 66/2026

Indefere a solicitação de inscrição de Entidade de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 337ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 24 de agosto de 2026 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro e

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 3 de agosto de 2026,

RESOLVE:
Art.1º. Indeferir o pedido de inscrição das entidades abaixo relacionadas:
I - DIRECIONAMENTO INTEGRATIVO A PESSOAS COM RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DE TRAUMAS E TRANSTORNOS ADQUIRIDOS - DIPRETTA
1. **N° PROCESSO:** ASS-PRO-2025/03626.
2. **CNPJ:** 51.250.667/0001-83.
3. **MOTIVAÇÃO:** Não atendeu aos requisitos estabelecidos na Resolução CMAS Rio nº 39/2021; Não demonstrou continuidade, planejamento e universalidade nas ofertas socioassistenciais; Não está de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Res. CNAS nº 109/2009; Após reunião, não apresentou novos elementos em conformidade com as orientações do CMAS Rio.

II - INSTITUTO FÊNIX DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
1. **N° PROCESSO:** 000800.000343/2025-15.
2. **CNPJ:** 58.353.880/0001-60.
3. **MOTIVAÇÃO:** Não atendeu aos requisitos estabelecidos na Resolução CMAS Rio nº 39/2021; A execução do(s) serviço(s) ofertado(s) pela entidade não está referenciada nem alinhada ao CRAS e/ou CREAS do território, conforme previsto nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A articulação com a rede socioassistencial pública, em especial com os serviços da proteção social básica e/ou especial, é requisito essencial para a organização da oferta e a efetividade das ações no território. A ausência dessa vinculação compromete a centralidade da referência e contrarreferência, prejudicando o acompanhamento dos usuários e a integração das ações, o que configura descumprimento dos parâmetros estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social.

III - REDE NACIONAL EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA
1. **N° PROCESSO:** ASS-PRO-2025/04696.
2. **CNPJ:** 42.455.517/0001-15.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

3. **MOTIVAÇÃO:** Não atendeu aos requisitos estabelecidos na Resolução CMAS Rio nº 39/2021; A composição de recursos humanos é exclusivamente de voluntários contrariando a NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS que analisa e recomenda sobre a constituição e atuação de equipe de referência para ofertas de serviços, programas e projetos socioassistenciais por Entidades e Organizações de Assistência Social/OSC no SUAS e o voluntariado; Não demonstrou continuidade, planejamento e universalidade nas ofertas socioassistenciais; O parecer emitido pela equipe técnica do CRAS e/ou CREAS de referência, com base em visita in loco, não constatou a execução de serviços e/ou ações socioassistenciais pela entidade. A ausência de evidências concretas da oferta de serviços tipificados no âmbito da Política Nacional de Assistência Social compromete o reconhecimento da entidade como integrante da rede socioassistencial, em desacordo com os parâmetros estabelecidos pelo SUAS.

Art.2º. As entidades terão o prazo de 30 dias contados do envio da notificação de indeferimento para o e-mail informado no ato de requerimento de inscrição para apresentar sua defesa.

Parágrafo único - A defesa fundamentada deverá ser encaminhada por meio de ofício, em papel timbrado da Entidade, assinado pelo Representante Legal da mesma e entregue em resposta ao e-mail que notificou a decisão de indeferimento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2026.
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 67/2026

Cancela a inscrição de Entidade no CMAS Rio a pedido.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 337ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 24 de Agosto de 2026 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro e

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 6 de julho de 2026,

RESOLVE:
Art.1º. Cancelar a inscrição no CMAS Rio da entidade abaixo indicada:

I - ASSOCIAÇÃO INCUBADORA SOCIAL GASTROMOTIVA
1. N° PROCESSO: ASS-PRO-2024/03791.
2. Nº DE INSCRIÇÃO: 1076 .
3. CNPJ: 08.505.223/0001-12.
4. MOTIVAÇÃO: Cancelamento requerido pela própria entidade, mediante ofício informando descontinuidade planejada e ordenada das atividades, sem prejuízo aos usuários, sem patrimônio público vinculado ao processo e sem bens adquiridos com recursos públicos.

Art.2º. As entidades terão o prazo de 30 dias contados do envio da notificação de cancelamento para o e-mail informado no processo para apresentar sua defesa.

Parágrafo único - A defesa fundamentada deverá ser encaminhada por meio de ofício, em papel timbrado da Entidade, assinado pelo Representante Legal da mesma e entregue em resposta ao e-mail que notificou a decisão de cancelamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2026.
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMAS RIO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

Processo: 000800.006134/2026-66
Objeto: Prestação de serviços de identidade visual
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e PERFIL SOLUCOE EMPRESARIAIS LTDA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.847,00 (Hum mil e oitocentos e quarenta e sete reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.006134/2026-66
Objeto: Prestação de serviços de identidade visual
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e GRAFICOVAN 872 ARTES GRAFICAS LTDA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.005,00 (Hum mil e cinco reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.006641/2026-08
Objeto: Contratação de serviço de capacitação para servidores
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Contratação Direta - Dispensa
Valor: R$ 15.976,00 (Quinze mil e novecentos e setenta e seis reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
(*)RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/07/2026

ASS-PRO-2025/02794 - APROVO o Plano de Trabalho Id. SEI nº 6782243 e a AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 102/2025, oriundo do CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS 30/2024, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a OBRA SOCIAL DONA MECA, cujo objeto é a prorrogação por 4 (quatro) meses, a contar de 01/08/2026 até 31/11/2026, com fulcro no art 57, c/c art 38 da Lei 13.204/2015;
(*) Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 93 de 31/07/2026, pág. 19, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
(*)RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/07/2026

ASS-PRO-2025/02759 - APROVO o plano de trabalho e AUTORIZO a celebração do 1º Termo aditivo ao Termo de Fomento 96/2025 a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAUMA - CORBI, oriundo do Edital de Chamamento Público CMDCA n° 30/2024, que tem por objeto a prorrogação por 2 (dois) meses, a contar de 01/08/2026 até 30/09/2026, com fulcro no art 57, c/c art 38 da Lei 13.204/2015;
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 93 de 31/07/2025, pág. 19, 1ª coluna

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
(*)RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/08/2026

000800.005959/2026-63:
Onde se lê: no valor total de R$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais);
Leia-se: no valor total de R$ 2.888,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito mil reais);
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 105 de 18/08/2026, pág. 22, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/08/2026*

Processo: 000800.003391/2026-46
I - ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico PE-SMAS nº 90467/2026, no valor total de R$ 1.128.800,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil e oitocentos reais), em conformidade com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, em favor da empresa: Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 11.112.423/0001-10, devidamente habilitada, nos termos do art. 62 da Lei Federal 14.133/2021, conforme detalhado no quadro abaixo:

	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
Empresa: Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda. CNPJ11.112.423/0001-10	1	Prestação de serviços especializados - Censo 2026 da população em situação de rua no município do Rio de Janeiro (empreitada por preço global)	1	R$ 1.128.800,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO				**R$ 1.128.800,00**

*Republicado por motivo de incorreção na publicação do DORio nº 105, de 18 de agosto de 2026, pág. 23, coluna 1

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/27990 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1051/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de grupo 38-frasco de aspiração de secreção com comodato de suporte, material pertencente à classe 6515, para abastecer as unidades de saúde da secretaria municipal de saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM / GRUPO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
ITEM 01 / GRUPO 01	SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38,00
ITEM 02 / GRUPO 01	SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

SMS-PRO-2025/11078 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro no despacho com código de identificação 6803102, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa **IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, encaminhada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

por e-mail e encartada no documento com código de identificação nº 6700924, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 1374/2026, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamento Tomógrafo Multislice com no mínimo 32 fileiras de detectores, que realiza pelo menos 64 cortes reconstruídos por rotação de 360°, com garantia integral de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo assistência técnica preventiva e corretiva, material pertencente à classe 6525, para atender às diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, processo SMS-PRO-2025/11078.

SMS-PRO-2025/11078 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro no despacho com código de identificação 6810340, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, encaminhada por e-mail e encartada no documento com código de identificação nº 6682043, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 1374/2026, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamento Tomógrafo Multislice com no mínimo 32 fileiras de detectores, que realiza pelo menos 64 cortes reconstruídos por rotação de 360°, com garantia integral de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo assistência técnica preventiva e corretiva, material pertencente à classe 6525, para atender às diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, processo SMS-PRO-2025/11078.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro (ID 6742998), nos autos do processo **SMS-PRO-2025/23902**, **CANCELO O ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, referente ao **ITEM 42** do **PE 90183/2026**, a favor da empresa **GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, publicado no D.O. RIO de 22/05/2026 - págs.: 25/26. **TORNO SEM EFEITO** o registro de preços do **ITEM 42**, da Ata de Registro de Preços nº **320/2026**, publicado no D.O. RIO de 28/05/2026 - págs.: 178/179.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.08.2026

000900.046332/2026-34 - **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinqüenta mil reais)**, cujo objeto refere-se à aquisição de GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO - SACHE COM 5 GRAMAS, para atender ao Programa de Complementação das Ações de Prevenção às Infecções Sexuais Transmissíveis da Subsecretaria de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 885 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **JORGE MONTENEGRO**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/175.096-7, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.078393/2026-61.

Nº 886 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **JUCILÉA ALVES DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.044-8, do Hospital Municipal de Piedade, para o Hospital Municipal Álvaro Ramos, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.070236/2026-15.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 25 DE AGOSTO DE 2026

SEI - SMS-PRO-2025/71234 - Faltas de 29/08/2025 a 08/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 29/08/2025, 01/09/2025 e 03/09/2025 e FOLGAS dias 30/08/2025, 31/08/2025, 02/09/2025 e 04/09/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL de 05/09/2025 a 08/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/71588 - Faltas de 15/09/2025 a 17/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 15/09/2025 e FOLGAS dias 16/09/2025 e 17/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/71982 - Faltas de 11/09/2025 a 16/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 11/09/2025 e 14/09/2025 e FOLGAS dias 12/09/2025, 13/09/2025, 15/09/2025 e 16/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/72451 - Faltas de 07/09/2025 a 20/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 07/09/2025 e 14/09/2025 e FOLGAS de 08/09/2025 a 13/09/2025 e de 15/09/2025 a 20/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/72540 - Faltas de 16/09/2025 a 18/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 16/09/2025 e FOLGAS dias 17/09/2025 e 18/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/72495 - Faltas de 09/09/2025 a 17/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 09/09/2025, 12/09/2025 e 15/09/2025 e FOLGAS dias 10/09/2025, 11/09/2025, 13/09/2025, 14/09/2025, 16/09/2025 e 17/09/2025.

SEI - 000900.032969/2026-43 - Faltas de 10/01/2026 a 12/01/2026, INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

SEI - SMS-PRO-2025/76115 - Faltas de 16/09/2025 a 18/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 16/09/2025 e FOLGAS dias 17/09/2025 e 18/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/72227 - Faltas de 17/09/2025 a 21/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 17/09/2025 e 18/09/2025 e FOLGAS de 19/09/2025 a 21/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/73586 - Faltas de 02/09/2025 a 18/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 02/09/2025 e FOLGAS dias 03/09/2025 e 04/09/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL de 05/09/2025 a 18/09/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 04/08/2026

(*) AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO COM SUPRESSÃO
Onde se lê: SMS-PRO-2024/54450
Leia-se: SMS-PRO-2024/54194
(*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio n° 96 de 05 de agosto de 2026 - pág. 67 - 1° coluna.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo nº: SMS-PRO- 2025/07975 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603703
2. OBJETO: Aquisição de teste rápido para detecção de antígenos do SARS-COV-2, Influenza Tipo A e Influenza Tipo B.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CEPALAB LABORATORIOS S.A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2025/07975 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603703
2. OBJETO: Aquisição de teste rápido para detecção de antígenos do SARS-COV-2, Influenza Tipo A e Influenza Tipo B
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CEPALAB LABORATORIOS S.A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 105.065,00 (Cento e cinco mil e sessenta cinco reais)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2025/07975 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603703
2. OBJETO: Aquisição de teste rápido para detecção de antígenos do SARS-COV-2, Influenza Tipo A e Influenza Tipo B
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CEPALAB LABORATORIOS S.A
3. FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 286.255,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2025/07975 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2605446
2. OBJETO: Teste rápido p/ detecção de antígenos do SARS-CoV-2, Influenza tipo A e tipo B - item 1
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CEPALAB LABORATORIOS S.A
4. FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV.
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2025/07975 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2609333
2. OBJETO: Aquisição de teste rápido para detecção de antígenos do SARS-COV-2, Influenza Tipo A e Influenza Tipo B
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CEPALAB LABORATORIOS S.A
4. FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2025/07975 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611467
2. OBJETO: Aquisição de teste rápido para detecção de antígenos do SARS-COV-2, Influenza Tipo A e Influenza Tipo B.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CEPALAB LABORATORIOS S.A
4. FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 111.745,00 (cento e onze mil setecentos e quarenta e cinco reais)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2024/07795 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 0 - Sem Aquisição
2. OBJETO: Convênio de cooperação técnica entre o Município do Rio de Janeiro e a Companhia Municipal de Limpeza Urbana COMLURB, objetivando a cessão de 95 empregados da COMLURB, para apoio operacional à SMS quanto a melhoria da eficiência e eficácia das atividades de Vigilância em Saúde Ambiental com ênfase na vigilância e controle dos fatores de risco biológicos relacionados aos vetores (Anopheles, Aedes aegypti, Culex, Flebótomos e Triatomíneos) transmissores de doenças (Malária, Febre Amarela, Dengue, Chikungunya, Zika, Leishmanioses entre outras).
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, CAPUT.
5. RAZÃO: Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 5.482.197,90 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e dois mil cento e noventa e sete reais e noventa centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Processo nº: 000900.004114/2026-22 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2609400
2. OBJETO: Cessão profissionais originários da COMLURB, com vistas à melhoria da eficiência e eficácia dos serviços de controle de vetores no Município do Rio de Janeiro, por meio do desenvolvimento de ações sistemáticas de prevenção e controle de insetos dípteros das famílias Culicidae (Aedes aegypti, Aedes albopictus, Aedes taeniorynchus, Aedes scapularis, Anophelesspp e Culex quinquefasciatus) Ceratopogonidae (Culicoides sp.), Psychodidae (Lutzomyia spp.) e Reduviidae (Triatoma spp.), através de ações de Vigilância em Saúde Ambiental
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 184
5. RAZÃO: 18 - Convênios, Acordos, Ajustes e Outros Instrumentos Congêneres - Lei 14.133/2021
6. VALOR: R$ 6.383.991,55 (seis milhões trezentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: 000900.009358/2026-00 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601341
2. OBJETO: Abastecimento e distribuição de água
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
5. RAZÃO: Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: 000900.009358/2026-00 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601341
2. OBJETO: Abastecimento e distribuição de água. (Juros)
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
5. RAZÃO: Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: 000900.009358/2026-00 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601341
2. OBJETO: Abastecimento e distribuição de água. (Multa)
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
5. RAZÃO: Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: 000900.009331/2026-17 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601078
2. OBJETO: Fornecimento de água/esgoto na unidade da vigilância em saúde ambiental em Campo Grande.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e F.AB. ZONA OESTE S.A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.
5. RAZÃO: Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: 000900.009331/2026-17 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601078
2. OBJETO: JUROS sobre atrasos no pagamento de fornecimento de água/esgoto na unidade da vigilância em saúde ambiental em Campo Grande.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e F.AB. ZONA OESTE S.A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.
5. RAZÃO: Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: 000900.009331/2026-17 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601078
2. OBJETO: MULTAS sobre atrasos no pagamento de fornecimento de água/esgoto na unidade da vigilância em saúde ambiental em Campo Grande.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e F.AB. ZONA OESTE S.A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.
5. RAZÃO: Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2023/28724 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2515085
2. OBJETO: Prestação de serviço comuns de engenharia de Manutenção corretiva e preventiva de 14 equipamentos Ultra Baixo Volume, gerador de gotas fabricado pela CLARKE e distribuído no Brasil pela Guarany, modelo Leco 1800E-OHV com motor Briggs Strattonde potência 18 HP ligado a um compressor rotativo de deslocamento positivo, 350 CFM a pressão de 10 PSI.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONCORRE COMERCIO LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 783.315,72 (setecentos e oitenta e três mil trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2023/06415 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2609283
2. OBJETO: Seringa descartável 3ml, c/agulha 20X5,5mm.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2024/04485 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 231800000042
2. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos sem serviço de condução, com combustível, visando acoplar o equipamento de UBV (ultra baixo volume), nos veículos para aspersão de inseticida, para serem conduzidos pelos servidores nas atividades do poder executivo Municipal.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LETS RENT A CAR S/A
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 237.240,00 (Duzentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2024/04485 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 231800000042
2. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos sem serviço de condução, com combustível, visando acoplar o equipamento de UBV (ultra baixo volume), nos veículos para aspersão de inseticida, para serem conduzidos pelos servidores nas atividades do poder executivo Municipal.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LETS RENT A CAR S/A
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 1.002.022,28 (Um milhão dois mil e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2025/24583.02 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2505770
2. OBJETO: Serviços de limpeza administrativa com regime de trabalho de 44 horas semanais.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 52.868,23 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2025/24583.02 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2505770
2. OBJETO: Serviços de limpeza administrativa com regime de trabalho de 44 horas semanais.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 82.131,77 (oitenta e dois mil cento e trinta e um reais e setenta e sete centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2024/23001 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2502348
2. OBJETO: Prestação de serviços de microfilmagem e digitalização de declaração de óbito e declaração de nascido vivo.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 29.565,92 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2023/31440 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 201800000104
2. OBJETO: Prestação de serviço complementar de combate a forma adulta do vetor Aedes aegypti com aspersão estimada de 65.895 litros/ano de calda (inseticida/óleo ou inseticida/água) no perímetro estimado de 52.800 Km/ano no Município do Rio de Janeiro.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERACOES LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 2.261.028,03 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil vinte e oito reais e três centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2023/31440 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 201800000104
2. OBJETO: Prestação de serviço complementar de combate a forma adulta do vetor Aedes aegypti com aspersão estimada de 65.895 litros/ano de calda (inseticida/óleo ou inseticida/água) no perímetro estimado de 52.800 Km/ano no Município do Rio de Janeiro.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERACOES LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 945.791,21 (novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2024/04823 - Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 221800000147
2. OBJETO: Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através de cartões magnéticos.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.
4. FUNDAMENTO: 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 122.625,04 (cento e vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: 000900.018055/2026-70- Autorizo o Empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603559
2. OBJETO: Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios os locados pelos órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Município do Rio de Janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de redes de postos, próprios e/ou credenciados, para entender aos diversos órgãos/entidades da PCRJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 17.411,41 (dezessete mil quatrocentos e onze reais e quarenta e um centavos)
7. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo nº **000900.082775/2026-99** - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, no valor total de R$ 280.006,83 (duzentos e oitenta mil, seis reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
1ª Quinzena de Agosto de 2026	R$ 280.006,83

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000900.082631/2026-32- OFÍCIO Nº 007/2026, de 21/08/2026. Transferência dos bens abaixo: 01 Maca de consultório adulto que pertencia à **CF SANDRA REGINA SAMPAIO DE SOUSA** para o **CMS SILVIO BARBOSA.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/08/2026

Processo nº.: 000900.054260/2026-07
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611941
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 112095
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR:R$ 29.490,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos e noventa reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 21/08/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/08/2026

Processo nº.: 000900.049378/2026-13
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611971
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 112121
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR:R$ 32.572,00 (Trinta e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/08/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/28789.02 - Nº 2026NE000732
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 221870000018
2.Solicitação de consumo ID: 63166
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 590/2022
7.Valor: 2.730,00 (Dois mil e setecentos e trinta reais)
8.Autorizado por: Josiane Gonçalves de Souza

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

PROCESSO Nº: 000900.078200/2026-71- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611923
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 25/08/2026

PROCESSO Nº: 000900.078200/2026-71- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611924
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 5.924,70 (CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 25/08/2026

PROCESSO Nº: 000900.078200/2026-71- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612045
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 25/08/2026

PROCESSO Nº: 000900.001978/2026-92- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612119
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GRUPO 44 (DRENOS, ELETRODOS, SONDA ENTERAL) PERTENCENTE À CLASSE 6515 A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 1.598,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 25/08/2026

PROCESSO Nº: 000900.024090/2026-28- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612120
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL PERTENCENTE À CLASSE 6515 A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 455,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 25/08/2026

PROCESSO Nº: 000900.024090/2026-28- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612121
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL PERTENCENTE À CLASSE 6515 A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 322,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 25/08/2026

PROCESSO Nº: 000900.024090/2026-28- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612122
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL PERTENCENTE À CLASSE 6515 A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 1.020,00 (HUM MIL E VINTE REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 25/08/2026

PROCESSO Nº: 000900.001978/2026-92- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612123
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GRUPO 44 (DRENOS, ELETRODOS, SONDA ENTERAL) PERTENCENTE À CLASSE 6515 A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 6.912,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 25/08/2026

PROCESSO Nº: 000900.001972/2026-15- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612124
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR ABAIXADOR DE LINGUA E OUTROS (GRUPO 38) PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PERTENCENTE À CLASSE 6515 E 6532, A FIM DE ABASTECER HOSPITAIS E UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 20.020,80 (VINTE MIL E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 25/08/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO2025/79779- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612129
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARTE II (SONDAS - NASOGÁS-TRICA/ASPIRAÇÃO E RETAL), PERTENCENTE À CLASSE 6515, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 18.467,24 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO DE 25/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo nº 000900.073117/2026-14 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/08/2026
Nº da Aquisição: 2611235 (2026NE000690)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 11.020,00 (Onze mil e vinte reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.073141/2026-45 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/08/2026
Nº da Aquisição: 2611236 (2026NE000691)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.488,00 (Hum mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.072988/2026-11 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/08/2026
Nº da Aquisição: 2611237 (2026NE000692)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.133,86 (Hum mil e cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.075252/2026-96 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/08/2026
Nº da Aquisição: 2611238 (2026NE000693)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.072994/2026-60 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/08/2026
Nº da Aquisição: 2611240 (2026NE000694)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 68,00 (Sessenta e oito reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.072978/2026-77 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/08/2026
Nº da Aquisição: 2611241 (2026NE000695)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 76,80 (Setenta e seis reais e oitenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.069216/2026-93 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/08/2026
Nº da Aquisição: 2611370 (2026NE000696)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 37,20 (Trinta e sete reais e vinte centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.069216/2026-93 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/08/2026
Nº da Aquisição: 2611180 (2026NE000697)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.070436/2026-60 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/08/2026
Nº da Aquisição: 2611182 (2026NE000698)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 5.810,00 (Cinco mil e oitocentos e dez reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.070436/2026-60 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/08/2026
Nº da Aquisição: 2611183 (2026NE000699)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 4.640,00 (Quatro mil e seiscentos e quarenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.077101/2026-72 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 11/08/2026
Nº da Aquisição: 2611454 (2026NE000700)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 187.920,00 (Cento e oitenta e sete mil e novecentos e vinte reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.077696/2026-66 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/08/2026
Nº da Aquisição: 2611469 (2026NE000701)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 15.210,00 (Quinze mil e duzentos e dez reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.072098/2026-09 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/08/2026
Nº da Aquisição: 2611507 (2026NE000702)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 7.280,00 (Sete mil e duzentos e oitenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43712 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 14/08/2026
Nº da Aquisição: 2611041 (2026NE000704)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 3.356,10 (Três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/39337 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 14/08/2026
Nº da Aquisição: 2611664 (2026NE000705)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 36.708,00 (Trinta e seis mil e setecentos e oito reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19638 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 14/08/2026
Nº da Aquisição: 2611662 (2026NE000706)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 3.661,20 (Três mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO- 2025/39406- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 14/08/2026
Nº da Aquisição: 2611661 (2026NE000707)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 12.568,50 (Doze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Processo nº 000900.018355/2026-59 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 18/08/2026
Nº da Aquisição: 2611802 (2026NE000708)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.306,26 (Hum mil e trezentos e seis reais e vinte e seis centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.075063/2026-13 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 18/08/2026
Nº da Aquisição: 2611231 (2026NE000709)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.049750/2026-83 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 18/08/2026
Nº da Aquisição: 2611875 (2026NE000710)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: - Contratação Direta - Dispensa
Valor: R$ 295,20 (Duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.049750/2026-83 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 18/08/2026
Nº da Aquisição: 2611876 (2026NE000711)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA-RESLTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: - Contratação Direta - Dispensa
Valor: R$ 8.814,00 (Oito mil e oitocentos e quatorze reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.071318/2026-79 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 19/08/2026
Nº da Aquisição: 2611886 (2026NE000712)
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Partes: Hospital do Andaraí e SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: - Contratação Direta - Dispensa
Valor: R$ 43.104,00 (Quarenta e três mil e cento e quatro reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.070801/2026-36 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 19/08/2026
Nº da Aquisição: 2611887 (2026NE000713)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: - Contratação Direta - Dispensa
Valor: R$ 314,72 (Trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/44094 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 24/08/2026
Nº da Aquisição: 2414109 (2026NE000715)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e SISPACK MEDICAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: - Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 120.020,00 (Cento e vinte mil e vinte reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo nº: **SMS-PRO2025/47088** - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000020 no valor de **17.155,25 (Dezessete mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000105, emitida em nome da empresa WATERSERVICE PROJETOS INSTALACOES E SERVICOS LTDA
*Omitido do D.O de 30/03/2026

Processo nº: **SMS-PRO2025/47088** - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000085 no valor de **28.602,92 (Vinte e oito mil e seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos)**, que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000106, emitida em nome da empresa WATERSERVICE PROJETOS INSTALACOES E SERVICOS LTDA
*Omitido do D.O de 01/04/2026

Processo nº: SMS-PRO-2025/46175 - Autorizo o cancelamento TOTAL da Nota de Empenho nº 2026NE000095 no valor de R$ **700,00 (Setecentos reais)**, que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000110, emitida em nome da empresa **SELENIUM MEDICAL LTDA**
*Omitido do D.O de 01/04/2026

Processo nº: SMS-PRO-2025/16066 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000014 no valor de R$ **43.000,00 (Quarenta e três mil reais)**, que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000112, emitida em nome da empresa **RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA**
*Omitido do D.O de 02/04/2026

Processo nº: SMS-PRO-2023/26170 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000005 no valor de R$ 201,71 (Duzentos e um reais e setenta e um centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000120, emitida em nome da empresa **BRJ RENT A CAR LTDA**
*Omitido do D.O de 08/04/2026

Processo nº: SMS-PRO-2024/23855 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000012 no valor de R$ **43.000,00 (Quarenta e três mil reais)**, que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000122, emitida em nome da empresa **LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA**
*Omitido do D.O de 08/04/2026

Processo nº: SMS-PRO-2025/16066 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000014 no valor de R$ **43.000,00 (Quarenta e três mil reais)**, que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000124, emitida em nome da empresa **RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA**
*Omitido do D.O de 08/04/2026

Processo nº: SMS-PRO-2024/01183 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000003 no valor de R$ **3.229,14 (Três mil e duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)**, que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000145, emitida em nome da empresa **CLARO S.A**
*Omitido do D.O de 22/04/2026

Processo nº: SMS-PRO-2025/16066 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000159 no valor de R$ **95.958,25 (Noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000161, emitida em nome da empresa **RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA**
*Omitido do D.O de 06/05/2026

Processo nº: SMS-PRO-2025/16066 - Autorizo o cancelamento TOTAL da Nota de Empenho nº 2026NE000160 no valor de R$ 97.680,89 (Noventa e sete mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000163, emitida em nome da empresa **RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA**
*Omitido do D.O de 06/05/2026

Processo nº: SMS-PRO-2025/16066 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000107 no valor de R$ 10.156,77 (Dez mil e cento e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000164, emitida em nome da empresa **RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA**
*Omitido do D.O de 06/05/2026

Processo nº: SMS-PRO-2025/16066 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000014 no valor de R$ 10.156,77 (Dez mil e cento e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000167, emitida em nome da empresa **RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA**
*Omitido do D.O de 06/05/2026

Processo nº: SMS-PRO-2024/11323 - Autorizo o cancelamento TOTAL da Nota de Empenho nº 2026NE000027 no valor de R$ 764,00 (Setecentos e sessenta e quatro reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000171, emitida em nome da empresa **STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
*Omitido do D.O de 12/05/2026

Processo nº: SMS-PRO-2024/68280 - Autorizo o cancelamento TOTAL da Nota de Empenho nº 2026NE000038, no valor de R$ 787,50 (Setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000172, emitida em nome da empresa **KOVALENT DO BRASIL LTDA**
*Omitido do D.O de 12/05/2026

Processo nº: SMS-PRO-2023/26170 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000005 no valor de R$ 1.409,41 (Hum mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000177, emitida em nome da empresa **BRJ RENT A CAR LTDA**
*Omitido do D.O de 20/05/2026

Processo nº: SMS-PRO-2025/16066 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000014 no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000179, emitida em nome da empresa **RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA**
*Omitido do D.O de 21/05/2026

Processo nº: SMS-PRO-2024/06487 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000026 no valor de R$ 4.884,54 (Quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000181, emitida em nome da empresa **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**
*Omitido do D.O de 26/05/2026

Processo nº: 000900.007212/2026-11 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000024 no valor de R$ 65.126,02 (Sessenta e cinco mil e cento e vinte e seis reais e dois centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000186, emitida em nome da empresa **LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A**
*Omitido do D.O de 02/06/2026

Processo nº: 000900.007001/2026-11 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000002 no valor de R$ 33.807,15 (Trinta e três mil e oitocentos e sete reais e quinze centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000187, emitida em nome da empresa **IGUA RIO DE JANEIRO S.A**
*Omitido do D.O de 02/06/2026

Processo nº: 000900.049214/2026-88 - Autorizo o cancelamento TOTAL da Nota de Empenho nº 2026NE000188 no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000194, emitida em nome da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
*Omitido do D.O de 19/06/2026

Processo nº: SMS-PRO-2025/16066 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000014 no valor de R$ 45.562,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000195, emitida em nome da empresa **RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA**
*Omitido do D.O de 21/05/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Processo nº: SMS-PRO-2024/32504 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000007 no valor de R$ 700,00 (Setecentos reais, que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000196, emitida em nome da empresa **ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
*Omitido do D.O de 18/06/2026

Processo nº: SMS-PRO-2024/05809 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000140 no valor de R$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000199, emitida em nome da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
*Omitido do D.O de 18/06/2026

Processo nº: SMS-PRO-2025/16066 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000129 no valor de R$ 10.414,37 (Dez mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000200, emitida em nome da empresa **RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA**
*Omitido do D.O de 23/06/2026

Processo nº: SMS-PRO-2025/47088 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2026NE000020 no valor de R$ 39.988,34 (Trinta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000202, emitida em nome da empresa **WATERSERVICE PROJETOS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
*Omitido do D.O de 23/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

Onde lê-se:
..... valor total de R$ 166.048,74 (cento e sessenta e seis mil, quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

..... R$ 56.410,78

Leia-se:
..... valor total de R$ 166.088,74 (cento e sessenta e seis mil, oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

..... R$ 56.450,78

(*) **Republicado para correção da publicação do DO Rio de N° 202 de 10/01/2025 - Pág. 74**.

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
SMS-POP- 000900.082683 /2026-17
PORTARIA S/SUBHUE/HMP "P" N.º 13, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Considerando a RDC 36 de 25/07/2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providencias

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente**, tornando sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/HMP nº 9 de 21 de agosto de 2026, publicada em D.O. Rio de 24 de agosto de 2026.

-Jill Gouveia Motta Aragão - Enfermeiro, matrícula 11/322.060-5 - Presidente;
-Marcia Cristina Nunes Costa Lima - Medico, matrícula 10/191.428-2 - Vice- Presidente;
-Rosilene Claudio ellasco Lobão - Enfermeiro - matrícula 12/208.472-1 - Primeiro Secretário;
-Ranna Cristina do Couto Cabral - Assistente Social - matrícula 4.030.271-1 - Segundo Secretário;
-Alessandra Rangel Barbosa Peçanha - Médico - matrícula 4.084.627-9 - Membro;
-Alexandre Nascimento Santos - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 57/269.206-9;
-Arlene Fonseca Farias - Enfermeiro - matrícula 4.047.560-8;
-Bianca Guimarães Peixoto Castro - Enfermeiro - matrícula 4.086.557-6- Membro;
-Cintia Melo de Almeida - Fisioterapeuta - matrícula 12/224.147-9 - Membro;
-Daniel Luis Pinto Ferreira- Médico - matrícula 11/281.268-3 - Membro;
-Fernanda Maria Primo dos Santos - Agente de Administração - matrícula 11/227.309-2 - Membro;
-Flavio Gil Oliveira da Costa Motta - Assistente Técnico - matrícula 4.083.798-9 - Membro;
-Gloria Maria de Sousa Carvalho - Técnico de Laboratório de Analises Clínicas -matrícula 12/303.535-9 - Membro;
-Michele Pinto Soares - Enfermeiro - matrícula 4.076.534-7- Membro;
-Rita de Cassia Tavares - Farmacêutico - matrícula 12/177.856-2 - Membro;
-Sayomara Santos Teles - Enfermeiro - matrícula 11/225.445-6 - Membro;
-Zacarias Pedro de Figueiredo Neto - Médico - matrícula 4.077.578-3 - Membro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo 000900.072963/2026-17
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2612056
2.OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
5.RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000150
7.VALOR: R$ 3.160,00 (Três mil e cento e sessenta reais)
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.037243 /2026-05
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2612088
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
5.RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000151
7.VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.019411/2026-72
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2612118
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000152
7.VALOR: R$ 2.616,00 (Dois mil e seiscentos e dezesseis reais)
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 25/08/2026
Processo nº. 000900.058717/2026-44 - CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO LTDA (CNES Nº 2273268)

Apostilamento nº 001/2026 ao Contrato nº 2609191/2026.

Considerando a publicação da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026;

Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026, pág.32; e

Considerando a publicação da Resolução SES Nº. 4250, de 19 de agosto de 2026.

Este apostilamento objetiva atualizar o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, perfazendo um acréscimo de **R$ 1.886.400,00** (hum milhão e oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo:

Quadro 1. Valores de Cofinanciamento:

PROCEDIMENTOS	CAPACIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
Hemodiálise Ambulatorial (vagas)	216	R$ 151.200,00
Confecção de Fístula Arteriovenosa	10	R$ 6.000,00
Valor mensal		**R$ 157.200,00**
Valor total do apostilamento - janeiro a dezembro de 2026		**R$ 1.886.400,00**

Destarte, o presente apostilamento importará no incremento de **R$ 1.886.400,00** (hum milhão e oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), ao valor total estimado para execução, em 05 (cinco anos), do presente contrato, passando o valor global de **R$ 50.757.888,38** (cinquenta milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), para **R$ 52.644.288,38** (cinquenta e dois milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Processo nº. 000900.047302/2026-45 - PRO DOCTORES GESTÃO E TREINAMENTO LTDA (CNES Nº 2296314)

Apostilamento nº 001/2026 ao Contrato nº. 2607817/2026

Considerando a publicação da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026;

Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026, pág.32; e

Considerando a publicação da Resolução SES Nº. 4250, de 19 de agosto de 2026.

Este apostilamento objetiva atualizar o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, perfazendo um acréscimo de **R$ 2.077.200,00** (dois milhões setenta e sete mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo:

Quadro 1. Valores de Cofinanciamento:

PROCEDIMENTOS	CAPACIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
Hemodiálise Ambulatorial (vagas)	237	R$ 165.900,00
Confecção de Fístula Arteriovenosa	12	R$ 5.400,00
Valor mensal		**R$ 173.100,00**
Valor total do apostilamento - janeiro a dezembro de 2026		**R$ 2.077.200,00**

Destarte, o presente apostilamento importará no incremento de **R$ 2.077.200,00** (dois milhões setenta e sete mil e duzentos reais), ao valor total estimado para execução, em 05 (cinco anos), do presente contrato, passando o valor global de **R$ 52.261.772,94** (cinquenta e dois milhões duzentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para **R$ 54.338.972,94** (cinquenta e quatro milhões trezentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Processo nº. 000900.047367/2026-91 - NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA (CNES Nº 2280752)

Apostilamento nº 001/2026 ao Contrato nº. 2607760/2026

Considerando a publicação da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026;

Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026, pág.32; e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Considerando a publicação da Resolução SES Nº. 4250, de 19 de agosto de 2026.

Este apostilamento objetiva atualizar o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, perfazendo um acréscimo de **R$ 2.878.800,00** (dois milhões e oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), conforme tabela abaixo:

Quadro 1. Valores de Cofinanciamento:

PROCEDIMENTOS	CAPACIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
Hemodiálise Ambulatorial (vagas)	329	R$ 230.300,00
Confecção de Fístula Arteriovenosa	16	R$ 9.600,00
Valor mensal		**R$ 239.900,00**
Valor total do apostilamento - janeiro a dezembro de 2026		**R$ 2.878.800,00**

Destarte, o presente apostilamento importará no incremento de **R$ 2.878.800,00** (dois milhões e oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), ao valor total estimado para execução, em 05 (cinco anos), do presente contrato, passando o valor global de **R$ 84.791.672,44** (oitenta e quatro milhões e setecentos e noventa e um mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para **R$ 87.670.472,44** (oitenta e sete milhões e seiscentos e setenta mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Processo nº. 000900.047416/2026-95- INSTITUTO SEGUMED - FILIAL SANTA CRUZ (CNES Nº 2273608)

Apostilamento nº 001/2026 ao Contrato nº. 2607759/2026

Considerando a publicação da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026;

Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026, pág.32; e

Considerando a publicação da Resolução SES Nº. 4250, de 19 de agosto de 2026.

Este apostilamento objetiva atualizar o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, perfazendo um acréscimo de **R$ 926.400,00** (novecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo:

Quadro 1. Valores de Cofinanciamento:

PROCEDIMENTOS	CAPACIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
Hemodiálise Ambulatorial (vagas)	106	R$ 74.200,00
Confecção de Fístula Arteriovenosa	5	R$ 3.000,00
Valor mensal		**R$ 77.200,00**
Valor total do apostilamento - janeiro a dezembro de 2026		**R$ 926.400,00**

Destarte, o presente apostilamento importará no incremento de **R$ 926.400,00** (novecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), ao valor total estimado para execução, em 05 (cinco anos), do presente contrato, passando o valor global **R$ 26.547.762,76** (vinte e seis milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) para **R$ 27.474.162,76** (vinte e sete milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Processo nº. 000900.047460/2026-03 - INSTITUTO SEGUMED - FILIAL REALENGO (CNES Nº 2273306)

Apostilamento nº 001/2026 ao Contrato nº. 2607758/2026

Considerando a publicação da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026;

Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026, pág.32; e

Considerando a publicação da Resolução SES Nº. 4250, de 19 de agosto de 2026.

Este apostilamento objetiva atualizar o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, perfazendo um acréscimo de **R$ 2.736.000,00** (dois milhões e setecentos e trinta e seis mil)**,** conforme tabela abaixo:

Quadro 1. Valores de Cofinanciamento:

PROCEDIMENTOS	CAPACIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
Hemodiálise Ambulatorial (vagas)	312	R$ 218.400,00
Confecção de Fístula Arteriovenosa	16	R$ 9.600,00
Valor mensal		**R$ 228.000,00**
Valor total do apostilamento - janeiro a dezembro de 2026		**R$ 2.736.000,00**

Destarte, o presente apostilamento importará no incremento de **R$ 2.736.000,00** (dois milhões e setecentos e trinta e seis mil)**,** ao valor total estimado para execução, em 05 (cinco anos), do presente contrato, passando o valor global de **R$ 76.203.900,16** (setenta e seis milhões e duzentos e três mil e novecentos reais e dezesseis centavos) para **R$ 78.939.900,16** (setenta e oito milhões e novecentos e trinta e nove mil e novecentos reais e dezesseis centavos).

Processo nº. 000900.047411/2026-62 - INSTITUTO SEGUMED - FILIAL CAMPO GRANDE (CNES Nº 2269589)

Apostilamento nº 001/2026 ao Contrato nº. 2607756/2026

Considerando a publicação da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026;

Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026, pág.32; e

Considerando a publicação da Resolução SES nº. 4250, de 19 de agosto de 2026.

Este apostilamento objetiva atualizar o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, perfazendo um acréscimo de **R$ 1.768.800,00** (hum milhão e setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), conforme tabela abaixo:

Quadro 1. Valores de Cofinanciamento:

PROCEDIMENTOS	CAPACIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
Hemodiálise Ambulatorial (vagas)	202	R$ 141.400,00
Confecção de Fístula Arteriovenosa	10	R$ 6.000,00
Valor mensal		**R$ 147.400,00**
Valor total do apostilamento - janeiro a dezembro de 2026		**R$ 1.768.800,00**

Destarte, o presente apostilamento importará no incremento de **R$ 1.768.800,00** (hum milhão e setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), ao valor total estimado para execução, em 05 (cinco anos), do presente contrato, passando o valor global de **R$ 50.504.905,49** (cinquenta milhões e quinhentos e quatro mil e novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) para **R$ 52.273.705,49** (cinquenta e dois milhões e duzentos e setenta e três mil e setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Processo nº. 000900.051544/2026-33 - RENALCOR SERVICOS MEDICOS LTDA (CNES Nº 2269791)

Apostilamento nº 001/2026 ao Contrato nº. 2608165/2026

Considerando a publicação da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026;

Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026, pág.32; e

Considerando a publicação da Resolução SES Nº. 4250, de 19 de agosto de 2026.

Este apostilamento objetiva atualizar o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, perfazendo um acréscimo de **R$ 1.693.200,00** (hum milhão e seiscentos e noventa e três mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo:

Quadro 1. Valores de Cofinanciamento:

PROCEDIMENTOS	CAPACIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
Hemodiálise Ambulatorial (vagas)	193	R$ 135.100,00
Confecção de Fístula Arteriovenosa	10	R$ 6.000,00
Valor mensal		**R$ 141.100,00**
Valor total do apostilamento - janeiro a dezembro de 2026		**R$ 1.693.200,00**

Destarte, o presente apostilamento importará no incremento de **R$ 1.693.200,00** (hum milhão e seiscentos e noventa e três mil e duzentos reais), ao valor total estimado para execução, em 05 (cinco anos), do presente contrato, passando o valor global de **R$ 65.633.830,85** (sessenta e cinco milhões e seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) para **R$ 67.327.030,85** (sessenta e sete milhões e trezentos e vinte e sete mil e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

Processo nº. 000900.047311/2026-36 - DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA VAZ LOBO LTDA (CNES Nº 5177847)

Apostilamento nº 001/2026 ao Contrato nº. 2607754/2026

Considerando a publicação da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026;

Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026, pág.32; e

Considerando a publicação da Resolução SES Nº. 4250, de 19 de agosto de 2026.

Este apostilamento objetiva atualizar o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, perfazendo um acréscimo de **de R$ 1.893.600,00** (hum milhão, oitocentos e noventa e três mil e seiscentos reais), conforme tabela abaixo:

Quadro 1. Valores de Cofinanciamento:

PROCEDIMENTOS	CAPACIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
Hemodiálise Ambulatorial (vagas)	216	R$ 151.200,00
Confecção de Fístula Arteriovenosa	11	R$ 6.600,00
Valor mensal		**R$ 157.800,00**
Valor total do apostilamento - janeiro a dezembro de 2026		**R$ 1.893.600,00**

Destarte, o presente apostilamento importará no incremento de **R$ 1.893.600,00** (hum milhão, oitocentos e noventa e três mil e seiscentos reais), ao valor total estimado para execução, em 05 (cinco anos), do presente contrato, passando o valor global de **R$ 48.450.608,13** (quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e oito reais e treze centavos) para **R$ 50.344.208,13** (cinquenta milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais e treze centavos).

Processo nº. 000900.047336/2026-30 - DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E CUIDADOS RENAIS LTDA (CNES Nº 5160243)

Apostilamento nº 001/2026 ao Contrato nº. 2607748/2026

Considerando a publicação da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026, pág.32; e

Considerando a publicação da Resolução SES Nº. 4250, de 19 de agosto de 2026.

Este apostilamento objetiva atualizar o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, perfazendo um acréscimo de **R$ 273.600,00 (**duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), conforme tabela abaixo:

Quadro 1. Valores de Cofinanciamento:

PROCEDIMENTOS	CAPACIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
Hemodiálise Ambulatorial (vagas)	30	R$ 21.000,00
Confecção de Fístula Arteriovenosa	03	R$ 1.800,00
Valor mensal		**R$ 22.800,00**
Valor total do apostilamento - janeiro a dezembro de 2026		**R$ 273.600,00**

Destarte, o presente apostilamento importará no incremento de **R$ 273.600,00 (**duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), ao valor total estimado para execução, em 05 (cinco anos), do presente contrato, passando o valor global de **R$ 6.649.089,00** (seis milhões seiscentos e quarenta e nove mil e oitenta e nove reais) para **R$ 6.922.689,00** (seis milhões novecentos e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais)..

Processo nº. 000900.047398/2026-41 - DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPO GRANDE RJ LTDA (CNES Nº 7645635)

Apostilamento nº 001/2026 ao Contrato nº. 2607746/2026

Considerando a publicação da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026;

Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026, pág.32; e

Considerando a publicação da Resolução SES Nº. 4250, de 19 de agosto de 2026.

Este apostilamento objetiva atualizar o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, perfazendo um acréscimo de **R$ 967.200,00** (novecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo:

Quadro 1. Valores de Cofinanciamento:

PROCEDIMENTOS	CAPACIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
Hemodiálise Ambulatorial (vagas)	110	R$ 77.000,00
Confecção de Fístula Arteriovenosa	06	R$ 1.800,00
Valor mensal		**R$ 80.600,00**
Valor total do apostilamento - janeiro a dezembro de 2026		**R$ 967.200,00**

Destarte, o presente apostilamento importará no incremento de **R$ 967.200,00** (novecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), ao valor total estimado para execução, em 05 (cinco anos), do presente contrato, passando o valor global de **R$ 24.671.928,00** (vinte e quatro milhões e seiscentos e setenta e um mil e novecentos e vinte e oito reais) para **R$ 25.639.128,00** (vinte e cinco milhões seiscentos e trinta e nove mil cento e vinte e oito reais).

Processo nº. 000900.047356/2026-19 - DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA (CNES Nº 2269333)

Apostilamento nº 001/2026 ao Contrato nº. 2607745/2026

Considerando a publicação da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026;

Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026, pág.32; e

Considerando a publicação da Resolução SES Nº. 4250, de 19 de agosto de 2026.

Este apostilamento objetiva atualizar o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, perfazendo um acréscimo de **R$ 2.102.400,00** (dois milhões e cento e dois mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo:

Quadro 1. Valores de Cofinanciamento:

PROCEDIMENTOS	CAPACIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
Hemodiálise Ambulatorial (vagas)	240	R$ 168.000,00
Confecção de Fístula Arteriovenosa	12	R$ 7.200,00
Valor mensal		**R$ 175.200,00**
Valor total do apostilamento - janeiro a dezembro de 2026		**R$ 2.102.400,00**

Destarte, o presente apostilamento importará no incremento de **R$ 2.102.400,00** (dois milhões e cento e dois mil e quatrocentos reais), ao valor total estimado para execução, em 05 (cinco anos), do presente contrato, passando o valor global de **R$ 53.213.233,13** (cinquenta e três milhões e duzentos e treze mil e duzentos e trinta e três reais e treze centavos) para **R$ 55.315.633,13** (cinquenta e cinco milhões e trezentos e quinze mil e seiscentos e trinta e três reais e treze centavos).

Processo nº. 000900.060489/2026-72 - GAMEN GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA LTDA (CNES Nº 2295288)

Apostilamento nº 001/2026 ao Contrato nº. 2609193/2026

Considerando a publicação da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026;

Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026, pág.32; e

Considerando a publicação da Resolução SES Nº. 4250, de 19 de agosto de 2026.

Este apostilamento objetiva atualizar o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, perfazendo um acréscimo de **R$ 2.786.400,00** (dois milhões e setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo:

Quadro 1. Valores de Cofinanciamento:

PROCEDIMENTOS	CAPACIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
Hemodiálise Ambulatorial (vagas)	318	R$ 222.600,00
Confecção de Fístula Arteriovenosa	16	R$ 9.600,00
Valor mensal		**R$ 232.200,00**
Valor total do apostilamento - janeiro a dezembro de 2026		**R$ 2.786.400,00**

Destarte, o presente apostilamento importará no incremento de **R$ 2.786.400,00** (dois milhões e setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), ao valor total estimado para execução, em 05 (cinco anos), do presente contrato, passando o valor global de **R$ 89.185.656,34** (oitenta e nove milhões e cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para **R$ 91.972.056,34** (noventa e um milhões e novecentos e setenta e dois mil e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Processo nº. 000900.047299/2026-60 - DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE GESTAO LTDA (CNES Nº 2295296)

Apostilamento nº 001/2026 ao Contrato nº. 2607744/2026

Considerando a publicação da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026;

Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026, pág.32; e

Considerando a publicação da Resolução SES Nº. 4250, de 19 de agosto de 2026.

Este apostilamento objetiva atualizar o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal,perfazendo um acréscimo de **R$ 951.600,00** (novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), conforme tabela abaixo:

Quadro 1. Valores de Cofinanciamento:

PROCEDIMENTOS	CAPACIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
Hemodiálise Ambulatorial (vagas)	109	R$ 76.300,00
Confecção de Fístula Arteriovenosa	05	R$ 3.000,00
Valor mensal		**R$ 79.300,00**
Valor total do apostilamento - janeiro a dezembro de 2026		**R$ 951.600,00**

Destarte, o presente apostilamento importará no incremento de **R$ 951.600,00** (novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), ao valor total estimado para execução, em 05 (cinco anos), do presente contrato, passando o valor global de **R$ 58.682.700,60** (cinquenta e oito milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e setecentos reais e sessenta centavos) para **R$ 59.634.300,60** (cinquenta e nove milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos reais e sessenta centavos).

Processo nº. 000900.051502/2026-01 - CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS VILA DA PENHA LTDA (CNES Nº 5662443)

Apostilamento nº 001/2026 ao Contrato nº. 2608167/2026

Considerando a publicação da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026;

Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026, pág.32; e

Considerando a publicação da Resolução SES Nº. 4250, de 19 de agosto de 2026.

Este apostilamento objetiva atualizar o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, perfazendo um acréscimo de **R$ 616.800,00** (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais), conforme tabela abaixo:

Quadro 1. Valores de Cofinanciamento:

PROCEDIMENTOS	CAPACIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
Hemodiálise Ambulatorial (vagas)	70	R$ 49.000,00
Confecção de Fístula Arteriovenosa	04	R$ 2.400,00
Valor mensal		**R$ 51.400,00**
Valor total do apostilamento - janeiro a dezembro de 2026		**R$ 616.800,00**

Destarte, o presente apostilamento importará no incremento de **R$ 616.800,00** (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais)**,** ao valor total estimado para execução, em 05 (cinco anos), do presente contrato, passando o valor global de **R$ 15.686.475,00** (quinze milhões seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) para **R$ 16.303.275,00** (dezesseis milhões trezentos e três mil duzentos e setenta e cinco reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Processo nº. 000900.047316/2026-69 - UNI RIM NEFROLOGIA LTDA (CNES Nº 2269872)

Apostilamento nº 001/2026 ao Contrato nº. 2607761/2026

Considerando a publicação da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026;

Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026, pág.32; e

Considerando a publicação da Resolução SES Nº. 4250, de 19 de agosto de 2026.

Este apostilamento objetiva atualizar o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, perfazendo um acréscimo de **R$ 2.628.000,00** (dois milhões e seiscentos e vinte e oito mil reais), conforme tabela abaixo:

Quadro 1. Valores de Cofinanciamento

PROCEDIMENTOS	CAPACIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
Hemodiálise Ambulatorial (vagas)	300	R$ 210.000,00
Confecção de Fístula Arteriovenosa	15	R$ 9.000,00
Valor mensal		**R$ 219.000,00**
Valor total do apostilamento - janeiro a dezembro de 2026		**R$ 2.628.000,00**

Destarte, o presente apostilamento importará no incremento de **R$ 2.628.000,00** (dois milhões e seiscentos e vinte e oito mil reais), ao valor total estimado para execução, em 05 (cinco anos), do presente contrato, passando o valor global de **R$ 69.711.033,96** (sessenta e nove milhões e setecentos e onze mil e trinta e três reais e noventa e seis centavos) para **R$ 72.339.033,96** (setenta e dois milhões e trezentos e trinta e nove mil e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Processo nº. 000900.047373/2026-48 - INSTITUTO SEGUMED - FILIAL OLARIA (CNES Nº 2269864)

Apostilamento nº 001/2026 ao Contrato nº. 2607757/2026

Considerando a publicação da Resolução SES Nº 4012, de 14 de maio de 2026;

Considerando o ato autorizativo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026, pág.32; e

Considerando a publicação da Resolução SES Nº. 4250, de 19 de agosto de 2026.

Este apostilamento objetiva atualizar o valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, perfazendo um acréscimo de R$ 2.152.800,00 (dois milhões e cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), conforme tabela abaixo:

Quadro 1. Valores de Cofinanciamento:

PROCEDIMENTOS	CAPACIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
Hemodiálise Ambulatorial (vagas)	246	R$ 172.200,00
Confecção de Fístula Arteriovenosa	12	R$ 7.200,00
Valor mensal		**R$ 179.400,00**
Valor total do apostilamento - janeiro a dezembro de 2026		**R$ 2.152.800,00**

Destarte, o presente apostilamento importará no incremento de **R$ 2.152.800,00 (**dois milhões e cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), ao valor total estimado para execução, em 05 (cinco anos), do presente contrato, passando o valor global de **R$ 57.622.266,82** (cinquenta e sete milhões seiscentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para **R$ 59.775.066,82** (cinquenta e nove milhões e setecentos e setenta e cinco mil e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 845, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto nº 57501, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Quatrum Farmácia de Manipulações Ltda Me Endereço: Rua Republica Arabe da Síria, 363 loja E - Portuguesa,
CEP: 21931-370, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 13.622.944/0001-42
Inscrição Municipal: 4996240
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I e 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/050860/2026
Data de Concessão: 27/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Nutri Formula Farmácia com Manipulação Ltda
Endereço: Estrada da Cacuia, 359 - Cacuia,
CEP: 21921-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.537.113/0001-70
Inscrição Municipal: 13204861
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil); hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427071
- Perfumaria Art De Toucador e Cosméticos-Com Var e 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais e de Perfumaria - de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/077741/2026
Data de Concessão: 09/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmácia Total da Ilha Ltda. Epp
Endereço: Rua Malta, 10 - Tauá,
CEP: 21920-190, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.212.633/0001-38
Inscrição Municipal: 4102380
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427020 - Farmácia: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente e 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/079536/2026
Data de Concessão: 10/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: AQ Pharma Laboratório de Manipulação Ltda Endereço: Avenida Julio de Sa Bierrenbach (Alm), 65 bloco 5 loja 101 - Barra Olimpica,
CEP: 22775-028, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.767.168/0001-88
Inscrição Municipal: 3101002
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/085961/2026
Data de Concessão: 14/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Amaranda Farmácia com Manipulação e Homeopatia Ltda
Endereço: Rua Coração de Maria, 127 - Méier, CEP: 20775-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.697.508/0001-53
Inscrição Municipal: 2188015
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III, medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427144 - Cosméticos - Com Var; 427160 - Laboratório Homeopático e 437077
- Aparelhos e Equip Médicos e Hospitalares -Com Var. Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/099195/2026
Data de Concessão: 17/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Amaranda Farmácia com Manipulação e Homeopatia Ltda
Endereço: Rua Hermengarda, 20 B loja - Méier, CEP: 20710-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.697.508/0002-34
Inscrição Municipal: 3444244

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (Somente Formas Farmacêuticas Sólidas); 427144 - Cosméticos - Com Var e 437077 - Aparelhos e Equip. Médicos e Hospitalares -Com Var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/099205/2026
Data de Concessão: 17/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Formulas Mil Farmácia de Manipulação Ltda Me Endereço: Estrada do Galeão, 2730 loja G - Portuguesa,
CEP: 21931-582, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.300.291/0004-03
Inscrição Municipal: 5243270
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/106845/2026
Data de Concessão: 22/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Samuel Hahnemann Farmácia Homeopatica Ltda
Endereço: Estrada da Cacuia, 1269 loja - Cocota,
CEP: 21921-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.954.114/0001-27
Inscrição Municipal: 1359010
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente. Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente. Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Medicamentos homeopáticos - Grupo V e 427071 - Perfumaria Art de Toucador e Cosméticos-Com Var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/113104/2026
Data de Concessão: 27/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Extractum Farmácia Etica e Dermatológica Ltda
Endereço: Rua Constanca Barbosa, 56 - Méier,
CEP: 20735-090, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.705.621/0001-52
Inscrição Municipal: 1241648
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427039 - Farmácia Especial - Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/117316/2026
Data de Concessão: 27/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: JS Farmácia de Manipulação e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Endereço: Rua Clemenceau, 137 - Bonsucesso,
CEP: 21050-750, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 47.431.922/0001-17
Inscrição Municipal: 14150226
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427012 - Drogaria e Perfumaria Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial e 427152 - Produtos de Higiene Pessoal - Com Var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/118432/2026
Data de Concessão: 28/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Saúde Corporal Farmácia de Manipulação Ltda Me Endereço: Estrada do Galeão, 826 lojas 106 E LOJ P - Jardim Carioca,
CEP: 21931-522, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.436.888/0001-59
Inscrição Municipal: 3757498
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial; Dispensação de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial; Comércio de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal, Perfumes, Produtos Para Saúde, Alimentos Permitidos Pela Legislação Vigente, Manipulação de: Medicamentos a Partir de Insumos/Matérias-Primas, Inclusive De Origem Vegetal - Grupo I; Antibióticos - Grupo III; Hormônios - Grupo III; Substâncias Sujeitas a Controle Especial - Grupo III e 427039 - Farmácia Especial: Dispensação De Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial; Dispensação De Medicamentos Sujeitos a Controle Especial; Comércio De Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal, Perfumes, Produtos Para Saúde, Alimentos Permitidos Pela Legislação Vigente, Manipulação de: Medicamentos a Partir de Insumos/Matérias-Primas, Inclusive de Origem Vegetal - Grupo I; Antibióticos - Grupo III; Hormônios - Grupo III; Substâncias Sujeitas a Controle Especial - Grupo III. Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/121621/2026
Data de Concessão: 28/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Arte do Medicamento Farmácia de Manipulação Ltda Endereço: Rua Dias da Cruz, 188 loja 105, sobreloja 207 e 209 - Meier,
CEP: 20720-900, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.573.298/0001-52
Inscrição Municipal: 1142291
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427071 - Perfumaria Art de Toucador e Cosméticos - Com Var e 427098 - Produtos da Flora Medicinal - Com Var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/123880/2026
Data de Concessão: 29/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Analitica Farmácia de Manipulação Ltda
Endereço: Rua Anibal de Mendonça, 111 loja E - Ipanema,
CEP: 22410-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 36.086.890/0006-58
Inscrição Municipal: 14683232
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427071 - Perfumaria Art de Toucador e Cosméticos - Com Var e 427179 - Produtos Vitamínicos e Suplementos Alimentares.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/108948/2026
Data de Concessão: 23/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/08/2026**

PROCESSO DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - INDEFERIDOS	
000990.000573/2025-94	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. SIM-RIO/POA nº 1068 - CNPJ: 39.346.861/0409-70 Rua Dias da Cruz, 579 - Méier
SMS-PRO-2024/87260	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. SIM-RIO/POA nº 1050 - CNPJ 39.346.861/0395-30 Avenida Brás de Pina, 1952 - Vista Alegre

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026**

000990.004112/2026-71 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANCA LTDA

Após a análise da contraprova (laudo fiscal n° 18380.CP.0/2025) e da amostra testemunho (laudo fiscal n° 18380.AT.0/2025) informamos a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANCA LTDA que a mesma não será submetida a nenhuma sanção administrativa, tendo em vista a inexistência de irregularidades constatadas no processo de análise. O requerimento administrativo está disponível para consulta no SEI 000990.004112/2026-71.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026**

000990.005797/2026-73 - RAMPINELLI ALIMENTOS LTDA

Após a análise da contraprova (laudo fiscal n° 999.CP.0/2026) informamos a empresa RAMPINELLI ALIMENTOS LTDA que a mesma será submetida a sanção administrativa, tendo em vista a existência de irregularidades constatadas no processo de análise. O requerimento administrativo está disponível para consulta no SEI 000990.005797/2026-73.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.007158/2026-42 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/170117/2026)	Peixaria e Fabrica de Gelo do Ceu Ltda Estrada dos Coqueiros, 868 - Loja 868 Loja, Senador Camara Auto de Infração n° 1.186.437

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
000990.006734/2026-34 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/166784/2026)	T Sousa da Silva Avenida Meriti, 4185, Apt 1308, Blc 2, Vista Alegre Auto de Infração n° 1.195.396

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/08/2026

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/168296/2026	Club Pet - Daycare Spa e Hospedagem Ltda Rua Tubira, 41 - Leblon, CEP: 22441-070, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 18.589.901/0001-26 Concedido prazo até 29/09/2026
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - I N DEFERIDO	
09/97/168527/2026	Avet Manipulação Veterinária - Limitada Avenida das Américas, 3939 Blc 1 Loj R - Barra da Tijuca, CEP: 22631-003, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 63.658.103/0001-63

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
000990.007074/2026-17 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/169741/2026)	TNM Fisioterapia Ltda Rua Raquel Prado, 00224 224 Jardim Guanabara Auto de Infração Nº 1.185.705
000990.006946/2026-11 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/168582/2026)	Centro de Treinamento Rivoli Sports Ltda Rua Uruguai, 574 - Tijuca, CEP: 20510-060, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 59.023.050/0001-37 Auto de Infração Nº 1.185.843

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/08/2026

Processo nº RSU-PRO-2023/06762 - Em virtude da manifestação da Diretoria de operações ano documento Sei! nº 6642690, fica ACEITA DEFINITIVAMENTE a contratação de empresa especializada para Lavanderia Hospitalar, celebrado junto à empresa **SGHN HIGIENIZAÇÃO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, objeto do Contrato nº 333/2020 cuja vigência encerrou em 30/06/2025

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 25/08/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/02443 - 99/016.752/2024
Nº da Aquisição 2612151
Solicitação de Consumo: ID 32639
1.Objeto: Fornecimento De Etiquetas E Pulseiras De Identificação.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MSL COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCACÕES LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais).
6.Autorizado por: Stanley Douglas Oliveira da Silva.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo 006900.010440/2026-55 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto e fechado, pelo critério de julgamento menor preço por lote para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição com fornecimento contínuo de CATETERES DE LONGA PERMANÊNCIA E DRENOS CIRÚRGICOS, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

Processo nº 001200.000018/2025-84 - **APROVO** o Termo de Referência (id. 2203666) e a minuta do Edital do Aviso de Seleção SMC/AS nº 02/2026 (id. 3320112), considerando as manifestações constantes dos autos, em especial os despachos da Coordenadoria de Administração (id. 2066898) e da Gerência de Licitação e Administração de Contratos (id. 3305282), e **AUTORIZO** a realização de Aviso de Seleção, pelo critério da melhor oferta, visando à Permissão de Uso de espaço com área total de 343,59 m², compreendendo o Salão Guarani (328,05 m²), a Bomboniere I (7,97 m²) e a Bomboniere II (7,57 m²), destinado à exploração comercial do tipo cafeteria no Teatro Municipal Carlos Gomes, localizado na Praça Tiradentes, s/nº - Centro, Rio de Janeiro/RJ, com valor mínimo de remuneração mensal fixado em R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e prazo de vigência de 04 (quatro) anos, com fulcro no Decreto Municipal nº 41.082/2015, no art. 312 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública (RGCAF) e na Lei Federal nº 14.133/2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO 001200.002798/2026-88 - **APROVO** o Plano de Trabalho encartado em id. 6718535, bem como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato de Patrocínio com o **VAMO QUE VAMO PRODUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.994.753/0001-08, visando a realização do projeto "FESTIVAL PAREDÃO", a ser realizado entre 01 de setembro e 28 de outubro de 2026, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo nº SMC-PRO-2023/00888: AUTORIZO a rescisão unilateral do Contrato de Locação nº 844/2020, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Urbano Duarte, nº 30, Tijuca, onde se encontra instalado o Teatro Municipal Ziembinski, celebrado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MARIA CLARA BECKER CHAGAS, com eficácia a partir de 26/08/2026, com fundamento no art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO: SEI 006300.000749/2026-04 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. N° da Aquisição: 2612068
2. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) Placa PIB (Projector Intelligence Board) para o projetor do Cinecarioca Nova Brasilia.
3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - Riofilme e Ferreiras Up Serviços Ltda.
4. Fundamento Legal: Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Art. 39, inciso II do Decreto nº 44.698/2018.
5. Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/04/2026*

SEI.RIO 006100.000163/2026-98 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da unidade Fundação Cidade das Artes - Presidência, no valor de R$ 3.005,70 (três mil e cinco reais e setenta centavos).
*omitido no D.O.Rio nº 23 de 17/04/2026

DESPACHOS DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 19/08/2026(*)

006100.000286/2026-29 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Serviços de ambulância tipo D - UTI Móvel
Partes: F-ARTES e SOS REMOCOR LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: Pregão
Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
Nota de Empenho: 2026NE000151
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva
(*) Omitido do Diário Oficial nº 109 de 24/08/2026

EXPEDIENTE DE 21/08/2026(*)

006100.000359/2026-82 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Serviços anuais obrigatórios do Corpo de Bombeiros/RJ
Partes: F-ARTES e ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: Pregão
Valor: R$ 49.505,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos e cinco reais)
Nota de Empenho: 2026NE000152
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva
(*) Omitido do Diário Oficial nº 109 de 24/08/2026

006100.000359/2026-82 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Serviços anuais obrigatórios do Corpo de Bombeiros/RJ
Partes: F-ARTES e FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: Pregão
Valor: R$ 87.700,00 (Oitenta e sete mil e setecentos reais)
Nota de Empenho: 2026NE000153
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva
(*) Omitido do Diário Oficial nº 109 de 24/08/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 24.08.2026

Processo 006800.001393/2026-87
APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 067/2026, celebrado com o GRCESM MANGUEIRA DO AMANHÃ, nos termos do Despacho nº 6768745 da Gerência de Prestação de Contas e AUTORIZO a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R$ 7.706,46.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 24.08.2026

Processo 006800.001363/2026-71
APROVO o Oficio/Projeto apresentados, id 6609419 e 6688482, bem como a justificativa elaborada pela área técnica da DPM, id 6689583, e AUTORIZO concessão de patrocínio para o Ministério Casa de Destino - CNPJ 29.321.789/0001-64, por Inviabilidade de Competição, com amparo no Art. 30 da Lei nº 13.303/2016 e de acordo com o RLC da RIOTUR.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 25.08.2026

Processo 006800.001363/2026-71 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Concessão de patrocínio
2-Partes: RIOTUR S/A e Ministério Casa de Destino
3-Fundamento: Inviabilidade de competição, com amparo art 30 da Lei 13.303 e de acordo com o RLC da Riotur.
4-Razão: Visando atender ao evento Conferência Destino.
5-Valor: R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil Reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo nº 007400.000510/2026-61 - De acordo com o disposto pela Diretoria de Administração e Finanças e com respaldo no parecer da Consultora Jurídica, AUTORIZO a contratação da Empresa Intereventos Comunicação LTDA, a ser formalizada por meio de Contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 177/2026, PE-RP-SME n° 90767/2025, no valor estimativo de R$ 2.957.235,02 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos), com fundamento na Lei n° 14.133/21 no que se refere especificamente ao Pregão, na Lei 13.303/16, Decreto Rio nº 44.698/18, § 1° do art. 28 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da RIOECENTRO S.A. / RIOEVENTOS (RILIC).

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo: 007400.000705/2026-19
Objeto: Pagamento de diárias para servidores
Partes: Riocentro S.A. e José Henrique dos Santos Rodrigues Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
Razão: Diárias
Valor: R$ 1.735,29 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)
Autorização: Renata de Gusmão Gomes de Araújo Huche

Processo: 007400.000705/2026-19
Objeto: Pagamento de diárias para servidores
Partes: Riocentro S.A. e Alexandre Rodrigues Argento
Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
Razão: Diárias
Valor: R$ 1.735,29 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)
Autorização: Renata de Gusmão Gomes de Araújo Huche

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo nº 007400.000510/2026-61
Objeto: Prestação de serviços de planejamento, logística, produção artística e cultural, organização e acompanhamento de todas as fases dos eventos, sob demanda
Partes: Riocentro S.A. e Intereventos Comunicação Ltda Fundamento: PE-RP-SME Nº 90767/2025
Razão: Adesão a Ata de Registro de Preços SME nº 177/2026
Valor estimado: R$ 2.957.235,02 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos).
Autorização: Renata de Gusmão Gomes de Araújo Huche

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 24 08/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.940/2026
04/133.074/2026
04/132.739/2026
04/132.624/2026
04/132.952/2026
04/132.936/2026
04/132.896/2026
04/132.992/2026
04/132.946/2026
04/132.925/2026
04/132.968/2026
04/132.971/2026
04/132.727/2026
04/132.941/2026
04/132.937/2026
04/132.923/2026
04/133.005/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/132.868/2026
04/132.916/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo n° - DEF-PRO-2024/00529 APROVO o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R$ 257.008,50 (duzentos e cinquenta e sete mil oito reais e cinquenta centavos) tendo o período de 14 de setembro/26 a dezembro/2026 para implantação, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2024 firmado com a Central de Oportunidades, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO Nº DEF-PRO-2024/00529 - Torno sem efeito o expediente de 12/06, publicado no D.O RIO nº 60 de 16/06/2026, pág. 29, col. 1.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Lívia Galdino da Cruz Suzartz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO SEI n° 1400.000467/2026-57 - APROVO o novo Termo de Referência id 6804500.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 133 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800001446/2026-05.

RESOLVE:
Designar **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.644-1, para o acompanhamento da conservação e manutenção do Parque Lúcio Costa, bairro Glória, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 75/2026, representado pelo adotante Viva Rio.

PORTARIA "P" FPJ Nº 134 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800001237/2026-53**.**

RESOLVE:
Designar **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.644-1, para o acompanhamento da conservação e manutenção da Calçada e Canteiros na Rua Barata Ribeiro nº 318 esquina com Rua Paula Freitas, bairro Copacabana -Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 67/2026, representado pelo adotante Antônio Ivan Pereira.

PORTARIA "P" FPJ Nº 135 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800001508/2026-71**.**

RESOLVE:
Designar **FÁBIO XIMENES BRANDÃO JÚNIOR**, Subgerente II, Matrícula 60/715.669-8, para o acompanhamento da conservação e manutenção de Praça Lagoa Vermelha bairro Realengo, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 74/2026, representado pelo adotante Mauricéia Magalhães Pereira de Moraes.

PORTARIA "P" FPJ Nº 136 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800001319/2026-06**.**

RESOLVE:
Designar **FÁBIO XIMENES BRANDÃO JÚNIOR**, Subgerente II, Matrícula 60/715.669-8, para o acompanhamento da conservação e manutenção de Praça Monte Castelo, situada na Av. Uruguaia, 77 esquina com Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, bairro Imperial Centro Histórico do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 72/2026, representado pelo adotante Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Bruno Assumpção Ramos**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO SEI RIO 001500.000393/2026-21 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, em favor da **MAIS MOBI SERVIÇOS LTDA.**, visando a recarga de cartões magnéticos de vale-transporte eletrônico para atender a Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2026, com fulcro no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Barcelos Dutra**

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 047 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade a partir de 24/08/2026, **MAURÍCIO TOSTES VIEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/145.884-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077506, da Gerência de Execução III, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 048 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 24/08/2026, **MAURÍCIO TOSTES VIEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/145.884-3, no Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072601, da Gerência de Execução I, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Michel Leonardo Ferreira de Lima**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI RIO Nº 483/2026

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Chamamento Público para apresentação de projetos para financiamento pelo Fundo Municipal do Idoso - FMI

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010, e de acordo com a 158ª Assembleia Ordinária ocorrida em 13 de agosto de 2026 e;

Considerando que nos termos do caput do Art. 230 da Constituição Federal, a fa-mília, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;

Considerando o disposto no Art. 7º da Lei Federal Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa, que atribui aos Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais da Pessoa Idosa a responsabilidade de zelar pelo cumprimento dos direitos da pessoa idosa;

Considerando que consoante as Arts. 6º e 7º da Lei Federal Nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais são órgãos permanentes, paritários e deliberativos, competindo a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 5.208 de 01 de julho de 2012, o COMDEPI-RIO possuí caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador e tem dentre outras, a competência de acompanhar e avaliar os planos, programas, projetos e orçamentos públicos municipais destinados ao idoso, a fim de que os mesmos se adequem às diretrizes estabelecidas na Política Nacional do Idoso (Art. 2º, Inciso I);

Considerando a Deliberação COMDEPI-RIO nº 470/2026, que trata da alteração do Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso - FMI - Exercício 2026.

Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO monitorar e fiscalizar as ações da política municipal de atendimento à pessoa idosa e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fun-do Municipal do Idoso - FMI;

Considerando que os recursos depositados no FMI são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

Considerando as diretrizes do Plano de Ação Atendimento à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro - Exercício - 2026, dispostas na Deliberação COMDEPI-RIO n.º 432/2025; e

Considerando que consoante com Lei Federal Nº 13.019/14 e suas alterações (Lei Federal Nº 13.204/15) que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016 que consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal, aplicando os princípios e regras gerais da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme o caso.

DELIBERA:
Art. 1º. Aprovar e publicar o Chamamento Público nº 01/2026 para apresentação de Projetos voltados à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, a fim de receberem financiamento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMI.

Art. 2º. Os Projetos que tratam o artigo 1º deverão ser apresentados por:
I. entidades não governamentais, legalmente constituídas, sem fins lucrativos, voltadas para o atendimento de idosos com atuação no Município;
II. que estejam devidamente inscritas e regulares no COMDEPI-RIO;
III. que tenham interesse em firmar com a Administração Municipal Termo de Fomento; e
IV. que atendam a todas as exigências legais e administrativas para a celebração do Termo de Fomento e cuja finalidade estatutária seja compatível com as características, objetivos e atividades previstas nas Linhas de Ação/ Eixos aos quais pretendam concorrer, conforme relacionados no Art. 5º desta Deliberação.

Art. 3º. As atividades a serem propostas devem atender às diretrizes aprovadas pelo COMDEPI-RIO, conforme descrição no quadro abaixo:

EIXO	OBJETIVOS
EIXO I Garantia de Direitos e Atenção à Pessoa Idosa	Objetivo Geral: Desenvolver ações de garantia de direitos, atenção, promoção, prevenção e acompanhamento destinadas à pessoa idosa, visando à promoção da autonomia, da independência, do bem-estar, da qualidade de vida e do envelhecimento ativo e saudável, considerando suas necessidades, potencialidades e singularidades.
EIXO II Garantia de Direitos para Pessoas Idosas em Situação de Rua	Objetivo Geral: Promover ações de proteção, atendimento e garantia de direitos das pessoas idosas em situação de rua, visando à superação das situações de vulnerabilidade e risco social, ao acesso às políticas públicas, à documentação, aos serviços socioassistenciais e às demais redes de proteção, fortalecendo sua autonomia, dignidade e inclusão social.
EIXO III Enfrentamento aos diversos tipos de Violências contra Pessoas Idosas	Objetivo Geral: Desenvolver ações de prevenção, enfrentamento, identificação e atendimento às situações de abuso, exploração e violência sexual contra pessoas idosas, promovendo conscientização, proteção, orientação e acesso à rede de atendimento e defesa de direitos, com vistas à prevenção de violações e à responsabilização dos agentes violadores.
EIXO IV Formação e Capacitação buscando Recolocação Profissional para Pessoas Idosas	Objetivo Geral: Promover ações de formação, capacitação, qualificação e atualização profissional para pessoas idosas, visando ao desenvolvimento de competências, à valorização de seus conhecimentos e experiências, à ampliação de oportunidades de trabalho e à recolocação ou permanência no mercado profissional, respeitando suas capacidades, interesses e potencialidades.
EIXO V Cuidados Domiciliares à Pessoa Idosa	Objetivo Geral: Desenvolver ações de cuidado e acompanhamento domiciliar à pessoa idosa, contribuindo para a manutenção de sua autonomia, independência, segurança e qualidade de vida, bem como para a prevenção de agravos, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a permanência no convívio familiar e territorial sempre que possível.
EIXO VI Atendimento à Pessoa Idosa com Deficiência	Objetivo Geral: Promover ações de atendimento, inclusão, proteção e garantia de direitos das pessoas idosas com deficiência, considerando suas especificidades e necessidades, visando à promoção da autonomia, acessibilidade, participação social, igualdade de oportunidades e qualidade de vida, bem como à prevenção de situações de negligência, discriminação e violência.
EIXO VII Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas sem Referência Familiar	Objetivo Geral: Promover acolhimento institucional qualificado às pessoas idosas sem referência ou possibilidade de permanência com a família, assegurando proteção integral, cuidado, convivência comunitária, preservação da autonomia e da dignidade, acesso aos direitos e às políticas públicas e condições adequadas para o envelhecimento com qualidade de vida.
EIXO VIII Ações voltadas para Pessoas Idosas nas áreas de Saúde, Esporte, Educação e/ou Assistência Social	Objetivo Geral: Desenvolver ações integradas nas áreas de saúde, esporte, educação e assistência social destinadas às pessoas idosas, visando à promoção da qualidade de vida, à prevenção de agravos e situações de risco, à ampliação do acesso às políticas públicas, à educação ao longo da vida, à convivência social e comunitária e à garantia de direitos.

Art. 4º - Cada entidade poderá apresentar e concorrer com, no máximo, 01 (um) projeto em cada Eixo/Linha de Ação previsto neste Edital, assegurado o direito à ampla concorrência em todos os Eixos/Linhas de Ação em que apresentar projeto, observado que cada entidade poderá celebrar apenas 01 (um) Termo de Fomento decorrente deste certame, ainda que tenha mais de 01 (um) projeto aprovado e classificado em diferentes Eixos/ Linhas de Ação.

§ 1º Caso uma mesma entidade tenha mais de 01 (um) projeto aprovado e classificado, deverá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação do resultado final no Diário Oficial do Município, manifestar sua opção pelo Eixo/Linha de Ação e respectivo projeto para o qual pretende celebrar o Termo de Fomento, implicando sua escolha, automaticamente, renúncia à celebração relativamente aos demais projetos aprovados e classificados, os quais ficarão disponíveis para convocação das entidades subsequentes, observada a ordem de classificação. Caso não se manifeste no prazo estabelecido, serão aplicados os critérios de convocação previstos neste Edital, observado, em qualquer hipótese, o limite de 01 (um) Termo de Fomento por entidade e a disponibilidade orçamentária.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

§ 2º A aplicação do disposto neste artigo tem por finalidade ampliar a distribuição dos recursos públicos entre as Organizações da Sociedade Civil participantes do certame, favorecendo a abrangência territorial e o alcance do maior número possível de pessoas idosas beneficiárias, sem prejuízo da observância da ordem de classificação, da isonomia, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e dos demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

Art. 5º. Serão selecionados 15 (quinze) projetos no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada um, totalizando R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos reais), de acordo com os 8 (oito) Eixos elencados:
I. Garantia de Direitos e Atenção à Pessoa Idosa;
II. Garantia de Direitos para pessoas idosas em situação de rua;
III. Enfrentamento aos diversos tipos de Violências contra Pessoas Idosas;
IV. Formação e capacitação buscando recolocação profissional para Pessoas Idosas;
V. Cuidados domiciliares à Pessoa Idosa;
VI. Atendimento a Pessoa Idosa com deficiência;
VII. Acolhimento institucional para Pessoas Idosas sem referência familiar;
VIII.Ações voltadas para Pessoas Idosas nas áreas de saúde, esporte, educação e assistência social.

Art. 6º. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da proposta, uma vez entregue o envelope.

Art. 7º. Não serão permitidos gastos com:
a) custos administrativos de manutenção e funcionamento da Organização da Sociedade Civil proponente (luz, água, telefone, aluguel de imóvel, entre outros) não relacionados ao projeto;
b) realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
c) gratificação, consultoria, assistência técnica, coordenação ou qualquer espécie de remuneração a servidores públicos federais, estaduais e municipais integrantes da administração direta ou indireta;
d) - pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;
e) Obras de construção ou reforma, exceto as despesas relativas à manutenção predial diretamente vinculadas à execução do projeto, desde que realizadas em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 5674.
f) demais vedações legais.

Art. 8º - O projeto deverá ser apresentado em texto digitado, com espaçamento 1,5 entre as linhas e em fonte Arial, tamanho 12 e com quantidade de páginas limitadas (a ser definida). Deverá ainda ser elaborado em conformidade com o Item Roteiro de Elaboração do Plano de Trabalho (Projeto), que constará do Edital a ser elaborado pela SEMESQV, cuja publicação ocorrerá em data a ser oportunamente definida, e deverá contar com no mínimo, os seguintes tópicos:
I. Índice
II. Apresentação
III. Contexto
IV. Justificativa
V. Objetivos
VI. Público Alvo - Meta de Atendimento
VII. Abrangência
VIII. Produto
IX. Metodologia - Atividades
X. Forma de Apresentação - Benefícios Esperados
XI. Prazo
XII. Custos
XIII. Qualificação - Equipe Técnica
XIV. Supervisão - Avaliação e Monitoramento
XV. Elementos Disponíveis

Art. 09 - O procedimento de seleção será constituído por (04) quatro etapas:
I - Habilitação do Projeto Técnico;
II - Habilitação Documental;
III - Adjudicação pela comissão de chamamento
IV - Homologação pelo Secretário Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Art. 10 - IInformações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade - SEMESQV, através do telefone: (21) 2976-1051 das 10 às 17 horas, ou pelo e-mail da Comissão do Chamamento **cp.semesqv@gmail.com**, em até 2 (dois) dias antes da data marcada para início do Processo Seletivo.

Art. 11 - No dia 28 de setembro de 2026, impreterivelmente às 10h00min, será realizada sessão pública para o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil e de seus representantes, o recebimento dos Envelopes "A" - Projeto Técnico e "B" - Documentação, e o início dos procedimentos deste Chamamento Público, na sede do *COMDEPI-RIO*, situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I, 10º andar, Sala 1017, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

§ 1º Encerrado o horário estabelecido no caput, não serão admitidos novos credenciamentos, representantes, envelopes, propostas ou documentos, ficando impedida de participar do certame a Organização da Sociedade Civil que não tenha comparecido e concluído seu credenciamento até aquele horário, não sendo admitida sua inclusão posterior no procedimento.

§ 2º A Comissão de Seleção será designada pelo Secretário Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, mediante ato próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Município, competindo-lhe conduzir os procedimentos do certame e lavrar a respectiva ata da sessão pública, com o registro das entidades e representantes presentes, dos envelopes recebidos e das ocorrências verificadas.

Art. 12 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026
MICHEL LEONARDO FERREIRA DE LIMA
Presidente COMDEPI-RIO

ANEXO I
CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

ATIVIDADES / ATOS	DATA/PERÍODO
Assembleia Ordinária do COMDEPI-RIO	13/08/2026
Publicação da Deliberação do COMDEPI-RIO no Diário Oficial do Município e afixado na sede do COMDEPI-RIO	17/08/2006.
Publicação do Edital do Chamamento Público no Diário Oficial do Município e afixado na sede do COMDEPI-RIO	24/08/2026
Publicação das Comissões de Seleção	24/08/2026
Capacitação das entidades registradas no COMDEPI-RIO (Virtual)	25/08/2026 (Horário a definir)
Recebimento dos envelopes relativos à documentação e projetos pelo COMDEPI-RIO. O CREDENCIAMENTO iniciará às 10h, e a sessão será encerrada impreterivelmente às 14h.	28/09/2026 (10h às 14h)
Abertura dos envelopes relativos à avaliação dos projetos (Envelope "A"). — Sessão Pública de Abertura e Conferência do Projeto Técnico (Envelope "A")	29/09/2026 e 30/09/2026 (10h às 14h)
Abertura dos envelopes relativos à avaliação dos projetos (Envelope "A"). — Publicação Deferimento / Indeferimento documental	01/10/2026
Abertura dos envelopes relativos à avaliação dos projetos (Envelope "A"). — Prazo Recursal	02/10/2026 à 06/10/2026 até às 12 horas
Abertura dos envelopes relativos à avaliação dos projetos (Envelope "A"). — Avaliação do Recurso	06/10/2026 (13 às 17h)
Abertura dos envelopes relativos à avaliação dos projetos (Envelope "A"). — Publicação Deferimento / Indeferimento do Recurso	07/10/2026
Abertura dos envelopes relativos à avaliação dos Documentos (Envelope "B"). — Sessão Pública de Conferência da Documentação (Envelope "B")	08/10/2026
Abertura dos envelopes relativos à avaliação dos Documentos (Envelope "B"). — Publicação Deferimento / Indeferimento documental	09/10/2026
Abertura dos envelopes relativos à avaliação dos Documentos (Envelope "B"). — Prazo Recursal	13/10/2026 à 15/10/2026 até às 12 horas
Abertura dos envelopes relativos à avaliação dos Documentos (Envelope "B"). — Avaliação do Recurso	15/10/2026 (13 às 17h)
Abertura dos envelopes relativos à avaliação dos Documentos (Envelope "B"). — Publicação Deferimento / Indeferimento do Recurso	16/10/2026
Publicação do Resultado Final	16/10/2026

(*) Republicação por incorreção no DO Rio nº 110 de 25.08.2025 - pág. 27-28

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo: 000470.006708/2026-85 - Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da F/SUBEX/SLFC/CCU, formalizada através do processo 000470.006708/2026-85 no valor de R$ 5.142,62 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05 DE AGOSTO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação

000470.001437/2026-71	GRAZIELI FELIX CARLINI CAMARGO

EXPEDIENTE DE 13 DE AGOSTO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação

000470.005879/2026-97	BEATRIZ BARBOSA CAMPOS

PROCESSO INDEFERIDO

000470.004273/2026-34	PAULO SERGIO DA SILVA

000470.001342/2026-58	COMÉRCIO AMBULANTE NA ÁREA DA 2ª GRLF - SUL
REVOGO o despacho de 23/03/2026 no presente processo e DEFIRO o restabelecimento da autorização 80218060.	

EXPEDIENTE DE 14 DE AGOSTO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação

000470.006266/2026-77	JANAINA FERNANDES SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

000470.006319/2026-50	ANDREIA CORREIA PONTES
000470.006885/2026-61	WENITON BARKER MODESTO

000470.006837/2026-73	EDNA GUIMARES DAS NEVES SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo, CANCELO a autorização de comércio ambulante 80207158.	

SMF-PRO-2025/35476	LEANDRO BUNAHUM EXPOSITO
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

EXPEDIENTE DE 15 DE AGOSTO DE 2026

000470.005817/2026-85	FRANCISCO MARTINS ALVES
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo CRISTIAN ALEJANDRO TASIN como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80077904.	

000470.005710/2026-37	KLEBER FREITAS DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo CARLOS DE BRITO SANTOS como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80233469.	

000470.006294/2026-94	EDNALDO DE SALES FIGUEIREDO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo MARIA CLAUDIA DE SALES FIGUEIREDO como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80284314.	

000470.006751/2026-41	DULCILENE BRAZ DE OLIVEIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo JOSE CAVALCANTI DE SOUSA FILHO como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80300085.	

000470.006033/2026-74	IVONETE DE OLIVEIRA SANTOS
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo NATALIA LORENA CIUFFO como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80184018.	

000470.006164/2026-51	MARTA MARIA DE OLIVEIRA SALES
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo MARIO ROBERTO DE LUCA FILHO como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80220510.	

000470.005934/2026-49	MARCELO PEREIRA DE SOUSA
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo HAROLDO PAULINO DOS SANTOS como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80222661.	

000470.006141/2026-47	LADJANE ALVES DE OLIVEIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo GABRIELA COSTA GAMA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80222688.	

EXPEDIENTE DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação

000470.006930/2026-88	MARIA RIBAMAR DE SENA MARINHO NAVARRO

000470.006948/2026-80	PAULO FRANCISCO DA SILVA
DEFIRO a alteração/inclusão de auxiliar conforme solicitado no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação

000470.006853/2026-66	RODRIGO DIAS DE CASTRO

PROCESSO INDEFERIDO

000470.006165/2026-04	JOSE MESSIAS FERRAZ DA SILVA

000470.006051/2026-56	ALDEMIR LACERDA DE OLIVEIRA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação

000470.007023/2026-56	RODRIGO DE MORAIS MARTINS

000470.005997/2026-03	MARCIO DE OLIVEIRA NEVES
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo FRANCISCO ARIMATEIA VIANA DE LIMA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80075820.	

000470.005945/2026-29	ALEXANDER SARTI SOARES
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo YAN LOPES MIRANDA DA SILVA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80079362.	

000470.005965/2026-08	HUMBERTO RODRIGUES DE PONTES
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo JULIA BOZAN MARINHO ESCOBAR como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80251378.	

000470.005935/2026-93	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo VINICIUS LEITE PEREIRA DA SILVA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80198930.	

000470.006954/2026-37	ISMAEL FIRMINO DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo JOSE JOAQUIN ISAMA INUCA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80290594.	

000470.006700/2026-19	MAURA ROCHA TRINDADE
DEFIRO o solicitado no presente processo e restabeleço a autorização 80223650.	

SMF-PRO-2023/07211	NILMA ALVES SANTOS DA SILVA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 20 DE AGOSTO DE 2026

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação

000470.007053/2026-62	ANNA CLARA VERCOSA ALVARENGA MOREIRA
000470.007054/2026-15	ANGELA BARBARA CARDOSO DOS SANTOS
000470.007080/2026-35	WENDEL LETICIO DANTAS DA SILVA

PROCESSO INDEFERIDO

000470.006877/2026-15	CLAUDIO DA SILVA FERNANDES JUNIOR

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24/08/2026

PROCESSO SEI Nº 000470.005223/2026-74 - PONTO GOURMET BAR E RESTAURANTE LTDA - PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - PUBLIQUE-SE: INDEFIRO o pleito por não atender ao Decreto 53.649/2023.

PROCESSO SEI Nº 000470.005387/2026-00 - ALBERT CARLOS MARIANO DA CONCEICAO - PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - PUBLIQUE-SE: INDEFIRO o pleito por não atender ao Decreto 53.649/2023.

PROCESSO SEI Nº 000470.005524/2026-06 - RIO PERCI BUFFET LTDA - PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - PUBLIQUE-SE: INDEFIRO o pleito por não atender ao Decreto 53.649/2023.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/08/2026

Proc. 000470.005523/2026-53 - ALESSANDRA DE FÁTIMA COIMBRA ALVES
Indefiro o presente pedido em razão de ausência de vaga na(s) feira(s) requerida(s).

Proc.000470.005742/2026-32 - AGNES MARTINS
Indefiro o presente pedido em razão de ausência de vaga na(s) feira(s) requerida(s).

Proc.000470.005747/2026-65 - LAYS MACHADO BRUM MANSO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 162, para o código de comércio 19, em favor de Lays Machado Brum Manso.

Proc.000470.004991/2026-19 - ROGÉRIO RODRIGUES ARAÚJO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 056, para o código de comércio 08, em favor de Rogério Rodrigues Araújo.

Proc.000470.005890/2026-57 - KATTY DUARTE LUNA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 177, 050, 433 e 075 para o código de comércio 32, em favor de Katty Duarte Luna.

Proc.000470.005828//2026-65 - PAULO ALEXANDRE DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 056, 155 e 118 para o código de comércio 08, em favor de Paulo Alexandre da Silva.

Proc. 000470.005488/2026-72 - ALEXANDRO DE OLIVEIRA MEDINA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 056, 050, 166, 045, 025, 040 e 027 para o código de comércio 35, em favor de Alexandro de Oliveira Medina.

Proc. 000470.007047/2026-13 - ALEXANDRE ALMEIDA BARBOSA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 075 e 435, para o código de comércio 19, em favor de Alexandre Almeida Barbosa.

Proc. 000470.007051/2026-73 - Eduardo Teixeira de Oliveira
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 125, 108 e 076, para o código de comércio 01, em favor de Eduardo Teixeira de Oliveira.

Proc. 000470.007087/2026-57 - VIVIANE DE ALMEIDA BARBOSA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 000470.007147/2026-31 - JOELMA FERNANDES DA CRUZ RUSSO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57524 e concedo o aumento das feiras 057, 115 e 156 na mesma matrícula.

Proc. 000470.007150/2026-55 - CLÁUDIO DE SOUSA RUSSO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57532 e concedo o aumento das feiras 057, 115 e 156 na mesma matrícula.

Proc. 000470.006861/2026-11 - GABRIELA MATTOSO RIBEIRO SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 177, para o código de comércio 19, em favor de Gabriela Mattoso Ribeiro Silva.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: **Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo 002700.000633/2026-01
Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARO FRACASSADA** a Dispensa Eletrônica 1433/2026, referente a Contratação de Empresa especializada em fornecer apólices de seguro contra acidentes pessoais para 100 (cem) estagiários, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais SMPDA, em razão da desclassificação da única empresa participante. **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Agente de Contratação ao longo do procedimento.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO SEI.RIO Nº SMS-PRO-2023/27406 - APROVO o Plano de Trabalho, acostado ao ID nº 6801469, relativo ao aumento na quantidade dos serviços de castração, para fins de celebrar o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 030/2023, com base no disposto no item a do Inciso I do Artigo 38 do Decreto Rio nº 42.696/2016, alterado pelo Decreto Rio nº 55.417/2024 e torno sem efeito a publicação no DO RIO nº 92, de 30/07/2026, página 24, coluna 1.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO SEI.RIO Nº SMS-PRO-2023/27406 - **AUTORIZO** a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 030/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM, cujo objeto é o aumento na quantidade dos serviços de castração equivalente a aproximadamente 9,7% (nove vírgula sete por cento) no valor de R$ 4.723.830,29 (quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta reais e vinte e nove centavos), com fundamento na Letra “a” do Item “i” da Cláusula Décima - Das Alterações do Termo de Colaboração nº 030/2023 e no Item “a” do Inciso I do Artigo 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26/12/2016, alterado pelo Decreto Rio nº 55.417, de 05/12/2024, mantendo-se o mesmo objeto e as demais condições pactuadas e torno sem efeito a publicação no DO RIO nº 93, de 31/07/2026, página 33, coluna 1.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

ANI-PRO-2025/00789- Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: Aquisição de ração animal visando atender as seguintes unidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA: Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária: Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman (CJV).
02 - PARTES: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico - RP - SMPDA Nº 90.811/2025.
05 - VALOR: R$ 46.814,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e quatorze reais)
06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

ANI-PRO-2025/00789- Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: Aquisição de ração animal visando atender as seguintes unidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA: Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária: Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman (CJV).
02 - PARTES: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa PET COMPANY INGREDIENTES LTDA.
03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico - RP - SMPDA Nº 90.811/2025.
05 - VALOR: R$ 24.160,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta reais)
06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo: TLO-PRO-2024/00235
Considerando a manifestação da Comissão de Fiscalização no despacho nº 6800051, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato 029/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/11/2026, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza, com a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.088.605.0001-04. Fundamento essa decisão no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: **Gustavo José Freue**

(*)RESOLUÇÃO ‘‘P’’ SEAC RIO Nº 36 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Subsecretário Jayme Leite de Oliveira, Matrícula nº 11/207.775-8, como gestor do contrato; a Coordenadora Jéssica do Nascimento Pereira, Matrícula nº 11/268.137-7; a Gerente Gislani Verzola Areas, Matrícula nº 60/286.405-6; e a Coordenadora Patrícia Fernanda do Carmo Nogueira, Matrícula nº 60/386.571-4, como fiscais titulares, para fiscalizar a contratação de “EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO A SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA (SEAC-RIO) NO ÂMBITO DOS PROJETO E PROGRAMAS DA SECRETARIA”, objeto do contrato nº 10/2026 - Processo nº COM-PRO-2025/00173, a cargo das Empresas AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO, E LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 11/08/2026.
(*)Republicado por incorreção no DO Rio de 17/08/2026 pág 46.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO Nº: COM-PRO-2025/00173 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o início a partir do dia 11/08/2026 da Prestação dos serviços de engenharia de gerenciamento e apoio técnico à Secretaria Especial de Ação Comunitária (SEAC-Rio), no âmbito dos projetos e programas da Secretaria, referente ao contrato nº 10/2026 a cargo das empresas: AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO, E LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo n.º **002200.000522/2026-28** - **APROVO** o Termo de Referência constante nas fls. 496-520, bem como os anexos de fls. 104-118 e 322-327, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA À COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA - SEAC-RIO, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 21 de abril de 2021.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO “P” Nº 188, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar com validade a partir de 26 de agosto de 2026, **ISRAEL AUGUSTO MARINS MORETTONI**, matrícula 11/360.627-4, do cargo comissionado de Gerente de Processo II, símbolo D-DAS-07, código 106741, da 1ª Coordenadoria de Auditoria, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO “P” Nº 189, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução ao contrato CVL nº 2502614/2025 - processo nº 001300.002653/2026-59, referente à locação de veículo sem serviço de condução, sem combustível cabendo-lhes as competências definidas nos Decretos Rio nº 34.012/2011, nº 51.629/2022 e na Resolução CGM nº 1.821/2022 e suas atualizações.

Gestor:
- Marcelo Carvalho do Nascimento, matrícula 385.540-0.

Comissão de Fiscalização:
- Jacqueline Costa Ribeiro, matrícula 172.950-8;
- Rogério Moreira Mesquita, matrícula 288.978-0;
- Lucas Pinheiro Santos, matrícula 299.229-5.

Art. 2º As faturas mensais serão atestadas por pelo menos dois integrantes da Comissão de Fiscalização.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de janeiro, 25 de agosto de 2026

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO “P” Nº 190, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução ao contrato CVL nº 2502614/2025 - processo nº 001300.002653/2026-59, referente à locação de veículo sem serviço de condução, sem combustível cabendo-lhes as competências definidas nos Decretos Rio nº 34.012/2011, nº 51.629/2022 e na Resolução CGM nº 1.821/2022 e suas atualizações.

Gestor:
- Marcelo Carvalho do Nascimento, matrícula 385.540-0.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Comissão de Fiscalização:
- Jacqueline Costa Ribeiro, matrícula 172.950-8;
- Rogério Moreira Mesquita, matrícula 288.978-0;
- Lucas Pinheiro Santos, matrícula 299.229-5.

Art. 2º As faturas mensais serão atestadas por pelo menos dois integrantes da Comissão de Fiscalização.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 25 de agosto de 2026

DESPACHO DA CONTROLADORA GERAL
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Publique-se:
Com base na manifestação do Subcontrolador de Corregedoria, conheço do Pedido de Revisão interposto por **ERICO DE SENNA MOREIRA**, e, no mérito, nego-lhe provimento, diante da ausência dos pressupostos previstos no art. 205 da Lei nº 94/1979 e da inexistência de vício capaz de invalidar o Processo Administrativo Disciplinar nº 14/300.369/2021, Inquérito Administrativo nº 15/2022, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC
AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE EMPENHO
EXPEDIENTE DE 23/07/2026

Processo: PGM-PRO-2025/00232
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de auxiliar de serviços gerais - Apostilamento para repactuação de preço decorrente de acordo coletivo.
Partes: FOE-PGM e **RIO SHOP SERVICOS LTDA.**
Fundamento: Art. 135, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Serviços essenciais para o regular funcionamento da PGM/RJ.
Valor: R$ 9.588,86 (nove mil, quinhentos e oitenta a oito reais e oitenta e seis centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - PG/CAPRESC
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

PROCESSO PGM-PRO-2024/02100 - Com base nos trâmites e na instrução processual, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 197/2024, celebrado com ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF, para o período de 09/09/2026 até 08/09/2028, bem como a **REPACTUAÇÃO** dos custos de mão de obra com base no Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 (SENALBA RJ), nos termos da Cláusula Quinta do Contrato, assim como o empenhamento da despesa, conforme os dados discriminados abaixo.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional às Atividades de Limpeza da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e seus Postos Avançados. (Lei nº 14.133/2021, art. 75, XIV).
Partes: FOE-PGM e ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF.
Fundamento: Arts. 107 e 135 da Lei Federal no 14.133/2021, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Necessidade de manutenção dos serviços de limpeza na PGM-RJ.
Valor estimado: 1.656.558,72 (um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - PG/CAPRESC
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

PROCESSO PGM-PRO-2024/05492- Com base nos trâmites processuais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do PE PGM nº. 1230/2026. **AUTORIZO** a contratação LACOSANT SUPPLY & SOLUTIONS LTDA, CNPJ 51.035.180/0001-88, assim como o empenhamento da despesa, conforme os dados discriminados abaixo.
Objeto: Fornecimento contínuo de copos de papel.
Partes: FOE-PGM e LACOSANT SUPPLY & SOLUTIONS LTDA
Fundamento: Art. 29, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor estimado: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO 001100.022652/2026-87 - LIVIA CHAGAS DE CARVALHO - MATRÍCULA 10/296.771-9 - Defiro o pedido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

Processo nº 40/103.862/2026. Reconheço a dívida e autorizo a despesa no valor de R$ 32.698,25 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) em favor de CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 40/103.869/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 9.569,25 (nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) em favor de LEANDRO FERREIRA SCOTELARO com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 191/2026.

Processo nº 40/101.783/2026. Autorizo a despesa no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais) em favor de LIDIANE SENA DE MORAIS com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 186/2026.

Processo nº 40/102.070/2022. Autorizo a despesa adicional no valor de R$ 842,05 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) em favor de XOMV COMUNICACOES LTDA com base no Art. 92, da Lei nº 14.133/2021. e no Pregão Eletrônico nº 1/2023.

Processo nº 40/102.070/2022. Autorizo a despesa adicional no valor de R$ 280,68 (duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos) em favor de XOMV COMUNICACOES LTDA com base no Art. 92, da Lei nº 14.133/2021. e no Pregão Eletrônico nº 1/2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

Auxílio Saúde - Inclusão
Processo nº 040/101.454/2021 - Bruna Pereira Braz Filippo, matrícula nº 20/902.219-5.
Autorizo

Encerramento de Folha de Pagamento
Processo nº 040/103.341/2026 - Luís Fernando da Silva Medina, matrícula nº 40/902.053-8.
Autorizo

Processo nº 040/103.896/2026
Autorizo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo.Sei n°: 000184.001159/2026-88
Acordo de Cooperação nº 2607337/2026
Data da Assinatura: 12/08/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro por meio da SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Objeto: Projeto de Capacitação e Aperfeiçoamento da Agricultura, Pecuária e Piscicultura Familiar, descrito no respectivo Plano de Trabalho.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo.
Valor total: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
Fundamento: art. 184 da Lei Federal 14.133/2021, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018 e o Decreto Rio nº 54.984/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 986001-1475/2026

Processo: 000184.012338/2026-41
Data da sessão: 02/09/2026
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br - **UASG:** 986001
Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas
Valor estimado: R$ 93.588,13 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e treze centavos).
Visita técnica: Será realizada visita técnica no dia **31/08/2026**, no horário das **10h às 16h**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em engenharia mecânica para elaboração de projeto executivo e execução dos serviços de adequação do sistema existente de exaustão mecânica, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência.
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitacao.cvl@prefeitura.rio, em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Casa Civil
Objeto: Aquisição de água mineral natural, sem gás, própria para consumo humano, acondicionada em garrafões retornáveis de 20 (vinte) litros, com disponibilização dos vasilhames necessários em regime de comodato/troca, fornecimento parcelado, programado e sob demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento de Material (OFM), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil e demais órgãos integrados ou atendidos pela estrutura administrativa da CVL, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e/ou no Edital.
Processo: 000184.001555/2026-13
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 1144/2026
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Casa Civil
Empresa Vencedora: BSX EMPREENDIMENTOS LTDA - Itens: 1 e 2
CNPJ: 32.168.761/0001-43
E-mail: comercial.bsxempreendimentos@gmail.com
Contato: (22) 99919.1478 / (22) 99723.9752

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ÁGUA MINERAL** - natural, sem gás, acondicionada em garrafão retornável de 20 litros **Marca:** ECO DA SAÚDE	UN	18.000	R$ 6,00 (seis reais)	R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
2	**ÁGUA MINERAL -** natural, sem gás, acondicionada em garrafão retornável de 20 litros - ME/EPP **Marca:** ECO DA SAÚDE	UN	2.000	R$ 6,00 (seis reais)	R$ 12.000,00 (doze mil reais)

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/304.566/2026
Endereço: AVN GENARO DE CARVALHO, Nº 2.307 - APT 302, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22795-077
Requerente: ELMA NUNES DE OLIVEIRA FRANÇA
Inscrição: 3387678-0
Ciência: Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço citado acima.
De acordo com os documentos constantes no presente processo, verificamos que não há alterações a serem efetuadas quanto à tributação do imóvel.
A área cadastrada (395m2) está compatível com o projeto aprovado.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência da requerente, Sra. Elma Nunes de Oliveira França.
Endereço para correspondência: Avn. Genaro de Carvalho, nº 2.307, apt. 302 - Recreio dos Bandeirantes - CEP 22795-077.
F/REC-RIO/CIP-4, em 06 de agosto de 2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
F/REC-RIO/CIP-4, em 12/08/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/66/304.562/2026
Endereço: RUA TEIXEIRA HEIZER, Nº 1.965 - BLOCO 8 - APT 809, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-883
Requerente: VALCLENICE HENRIQUE GUIMARÃES
Inscrição: 3326001-9
Ciência: Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço citado acima.
De acordo com os documentos constantes no presente processo, verificamos que não há alterações a serem efetuadas quanto à tributação do imóvel.
A área cadastrada (139m2) está compatível com o projeto aprovado.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência da requerente, Sra. Valclenice Henrique Guimarães.
Endereço para correspondência: Rua Teixeira Heizer, nº 1.965, blc.8, apt. 809 - Recreio dos Bandeirantes - CEP 22790-883.
F/REC-RIO/CIP-4, em 05 de agosto de 2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
F/REC-RIO/CIP-4, em 12/08/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 02/355.944/1998
Endereço: AVN BRASIL, Nº 23166 - ENTRADA 38 - APT 302 - BLC 11, GUADALUPE, RJ, CEP: 21660-000
Requerente: ANTONIO GABRIEL MORAIS
Inscrição: 0097417-0
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área no apartamento 302 do bloco 11 do condomínio situado na avenida Brasil n° 23166 (entrada 38) - Guadalupe (inscrição fiscal 0.097.417-0), construído sobre a quadra 1-A do PAL 29095.
Com base no documento de fls. 18 (licença de obras com gravame de obras concluídas em 11/05/2000) e nas plantas aprovadas, formulários e demais documentos em anexo, foram tomadas as seguintes providências para o imóvel em questão, com vigência a partir do exercício 2001, efeitos fiscais a partir do exercício 2021, considerando o princípio da decadência tributária (arts. 64 e 170, I, 5 da Lei n° 691/1984, arts. 20 a 21 e 71 do Decreto n° 14.327/1995 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto n° 14.602/1996):
• Retificada a área construída tributável de 72m^2 para 125m^2;
• Incluída a área do terreno: 510m^2 e sua testada real: 48,6m;
• Emitida a guia 01/2026, cobrando as diferenças devidas de IPTU e de TCL para os exercícios 2021 a 2025;
• Emitida a guia 02/2026, em substituição à guia 01/2026, remitindo as diferenças de IPTU e de TCL cobradas para os exercícios 2021 a 2025 na guia substituída, conforme arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/1994;
• Emitida a guia 03/2026 cobrando as diferenças devidas de IPTU e de TCL para o exercício 2026.
Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregar a notificação referente à guia 03/2026 (para pagamento da guia, o contribuinte deverá emitir DARMs atualizados no sítio https: //carioca.rio/servicos/iptu/).
Após prazo recursal, os autos poderão ser devolvidos à DU/SUBCLU/CGLF/GLF - IRAJÁ.
Endereço para ciência: Avenida Brasil n° 23166, entrada 38, apt. 302, bloco 11, Guadalupe, CEP: 21660-000 em nome de Antônio Gabriel Morais.
F/REC-RIO/CIP-4, em 03 / 08 / 2026.
De acordo, em 06/08/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/66/304.568/2026
Endereço: RUA JORN GENETON MORAES NETO, Nº 695 - CASA 01, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23095-675
Requerente: ELUZ E IMOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição: 3094939-0
Ciência: Trata-se de legalização de construção e desdobramento de unidade em imóvel localizado na RUA JORN GENETON MORAES NETO, 695, CAMPO GRANDE, cuja inscrição fiscal da mp é 3094939-0.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 08, com vigência a partir de 2026 para o acréscimo de área na inscrição MP e 2027 para o desdobramento da unidade. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
1. Inscrição Fiscal 3094939-0 (LOT 10 PAL 47004 QDR H, MP)
1.1. Revi o lançamento de 2026, emitindo a guia 01/2026 (R$ 925,00), que cobra a diferença do IPTU de 2026.
1.1.1. A guia 01/2026 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2026 continua válida e deve ser paga normalmente.
1.2. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

1.3. Atenção, para as cotas que vencerão em 2027 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 1.2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
1.4. Os débitos desta inscrição ficarão vinculados às inscrições 3538163-1 e 3538164-9.
2. As inscrições 3538163-1 e 3538164-9 (casas 1 e 2) só terão lançamentos a partir de 2027.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 08, que efetuou os procedimentos cadastrais, e a notificação de lançamento.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA JORN GENETON MORAES NETO, 695, CAS 1, CAMPO GRANDE
Requerente: ELUZ E IMOBILIÁRIOS LTDA
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026.
De acordo, em 12/08/2026
Despacho de Fls.08.
Trata-se de legalização de construção referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área tributável de 228 para 328m² (acréscimo de 100m² em relação à área anteriormente cadastrada) relativa à inscrição 3.094.939-0, com vigência a partir de 2026 (imagens do SIURB).
Após, cancelamos a inscrição 3.094.939-0 e incluímos as 3.538.163-1 a 3.538.164-9, com vigência a partir de 2027, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Unidade	Tipologia	Utilização	Posição	Área/Idade
3.538.163-1	CAS 1	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	194m² (2011)
3.538.164-9	CAS 2	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	134m² (2011)

Incluímos a piscina na área tributável, de acordo com o artigo 20 do Decreto 14327/95.
Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições no sistema de certidões.
Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.
F/REC-RIO/CIP-4, em 06 de agosto de 2026.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-4, em 12/08/2026.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

INSCRIÇÃO **3.094.939-0**
NÚMERO DA GUIA: **01**

IPTU - 2026 **Notificação de Lançamento**

CONTRIBUINTE
ELUZ E IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
ENDEREÇO
RUA JORN GENETON MORAES NETO, 695 - LOT 10 PAL 47004 QDR H
Bairro: CAMPO GRANDE - UF: RJ - CEP: 23095-675 –Região Administrativa: 18

CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
22121-8	001	144	A	FRENTE	2011	CASA	RESIDENCIAL

NOME DO DESTINATÁRIO
ELUZ E IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO
ETR CAPOEIRAS, 92 - LOJ A
Bairro: CAMPO GRANDE - UF: RJ - CEP: 23085-660 - Região Administrativa: 18

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026

DADOS TERRITORIAIS

ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL	TESTADA FICTÍCIA	VALOR POR METRO (R$)
*****361	1 FRENTE	***14,0	***11,7	3.724,13

DADOS PREDIAIS

ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO
*****328	1.058,63	1,0000000	0,86	1,00	0,90	RESIDENCIAL

CÁLCULOS E COBRANÇA

VALOR VENAL (R$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R$)	TCL A PAGAR (R$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R$)
268.757	0,0100	**********925	*********	**********925

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R$ 268
******	**********	**********	*********	**
******	**********	**********	*********	
******	**********	**********	*********	
******	**********	**********	*********	
******	**********	**********	*********	

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
04/66/304.568/2026
Mais informações: http://sicop.rio.rj.gov.br

TOTAL DO LANÇAMENTO (R$)
**********925

LGUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: RECUSADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/88/306.615/2025
Endereço: RUA JOÃO VICENTE, Nº 377 - CASA 03 - APT 201, MADUREIRA, RJ, CEP: 21340-020
Requerente: OSMAR LORETO PASCHOAL FILHO
Inscrição: 3306763-8
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU e de TCL, aposentado/pensionista, deferido de 2023 a 2027, conforme decisão às fls. 39/41, referente ao imóvel de inscrição em epígrafe:
Em consequência, foram implantados códigos de isenção de IPTU e TCL de 2023 a 2027(fls. 42);
Foram revistos os lançamentos de 2023 a 2026, substituindo as guias existentes por outras sem valor a cobrar (fls. 43). A revisão gerou indébito de 2023 a 2026, passível de restituição através de processo próprio, respeitado o prazo de prescrição;
À F/REC-RJO/CIP (fls.41); em seguida, à F/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao contribuinte, juntamente com a decisão às fls. 39/41, no endereço eleito pelo contribuinte às fls. 02 . Após, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 18/06/2026
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 24/06/2026
Despacho de Fls. 39 a 41.
Senhor Coordenador:
O requerente alega sua condição de aposentado/pensionista e solicita o reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) para o imóvel de IF 3306763-8, acima qualificado, com fulcro no artigo 61, XXIII, da Lei 691/84 e no artigo 5o, IV, da Lei 2.687/98.
PARECER
O artigo 61, inciso XXIII e parágrafo 16, da Lei 691/84 estabelecem que:
"Art. 61 - Estão isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana: (...)
XXIII - o contribuinte com mais de sessenta anos, aposentado, pensionista, beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com renda mensal total de até três salários-mínimos, titular exclusivo de um único imóvel, utilizado para sua residência, com até oitenta metros quadrados, ou até cento e cinquenta metros quadrados quando localizado nos bairros abrangidos pela Área de Planejamento 3, persistindo o direito à isenção após o seu falecimento, desde que a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro supérstite e que seus ganhos mensais sejam iguais ou inferiores a três salários-mínimos; (...)
§ 16. As isenções referidas nos incisos XI e XXIII terão duração máxima de cinco anos ininterruptos, prazo após o qual o interessado deverá requerer a renovação por igual período, mediante comprovação da continuidade do atendimento das respectivas condições e requisitos.
O pedido foi instruído com os seguintes documentos:
• Certidão de ônus reais (fls. 04/05);
• Extrato com os dados cadastrais do lançamento fiscal relativo ao imóvel objeto do pedido (fl.03);
• Termo de responsabilidade assinado pelo requerente (fl. 05);
• Comprovante de residência (fl. 08);
• Documento de Identidade do requerente e de seu cônjuge (fl. 09/10);
• Certidão de casamento do requerente e de seu cônjuge (fl. 11);
• Comprovante de rendimentos do requerente fornecido pelo INSS referente ao exercício 2025 (fl.12);
• Declaração de imposto de renda do requerente referente aos exercícios 2024 e 2023 (fl. 14/20) nas quais não há indícios de que a renda do requerente em tais exercícios tenha superado o limite legal;
• Declaração do cônjuge do requerente afirmando não possuir renda e não realizar declaração do imposto de renda (fl. 36);
• Resultado da pesquisa nacional de bens com abrangência no Estado do Rio de Janeiro (fls. 37 e 38) não apontando qualquer outro imóvel de propriedade do requerente e de seu cônjuge além do imóvel objeto do presente feito.
Ante o exposto, com base na documentação reunida nestes autos, verifica-se estarem satisfeitos os requisitos legais para fruição dos benefícios. Assim, propõe-se o DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU e da TCL a partir do exercício de 2023 e até o exercício de 2027 para o imóvel em tela.
À superior consideração de V.SA.
F/REC-RIO/CIP-1, 06/5/2026.
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para DEFERIR o presente pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e da TCL a partir do exercício de 2023 e até o exercício de 2027.
Para a renovação do benefício ora deferido por igual período, no decorrer do último exercício para o qual o benefício fora deferido, o requerente deverá apresentar documentação por meio da qual comprove a continuidade do atendimento das respectivas condições e requisitos.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão. Nesse caso o crédito devido será cobrado com os acréscimos moratórios previstos no Artigo 181 e seguintes da Lei 691/84.
Importa destacar que, nos termos do Artigo 91 do Decreto 14327/95, o sujeito passivo beneficiário de imunidade, isenção ou não incidência deverá comunicar ao órgão da Secretaria Municipal de Fazenda responsável pela administração dos tributos objeto dos benefícios, no prazo de noventa dias, a ocorrência de quaisquer fatos que repercutam na perda de direito à imunidade, isenção ou não incidência.
À F/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão.
Aguarde-se o prazo recursal de trinta dias.
Após, silente o contribuinte, à F/REC-RIO/CIP-1 para efetivação das providências fiscais pertinentes.
Por fim, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP, em 15/06/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PRCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seu processo administrativo. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e seguirá para o arquivo.

Processo: 04/372.656/1997 - Fls.: 105 e 107
Requerente: Mariza Gonçalves Quadros
Endereço: Rua Yona Magalhães, nº 203, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22780-070
Inscrição: 2007355-7 e 2007356-5
Ciência: Fls.: 105
Trata-se de inclusão predial dos imóveis de IFIs 2007355-7 e 2007356-5, localizados na Rua Yona Magalhães nº 203 - Jacarepaguá.
Apesar do que consta nos despachos de fls. 93 e 98, a IFI 1451418-6 (MP) continuou com status normal, gerando débitos em dívida ativa. Sendo assim, cancelei as notas de débito referentes aos exercícios de 2018 a 2024 e as guias 00/2025 e 2026.
O contribuinte poderá solicitar a restituição dos valores pagos em D.A. referente ao exercício de 2019, por processo específico junto à PG/PDA.
Rio de Janeiro, 10/03/2026
De acordo
À F/REC-RIO/CIP-2
Para providenciar a entrega da notificação e, após, à PG/PDA em prosseguimento.
Destinatário: Mariza Gonçalves Quadros
Endereço: Rua Yona Magalhães nº 203, Jacarepaguá
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Processo: 04/66/303.427/2020 - Fls.: 630
Requerente: Imperial Empreendimentos Ltda.
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 13.837 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22783-025
Inscrição: 0.275.132-9
Ciência: Trata-se de processo para regularização de loteamento não licenciado pela SMU relativo ao imóvel localizado na Rua Daniel Barreto dos Santos, nº 16 - Lote 16 da quadra do PAL 14.364, Bairro Vargem Pequena e de inscrição imobiliária 0.275.132-9.
De acordo com o despacho de fls. 561, essa inscrição foi cancelada e foi feito o cadastro de 47 inscrições de imóveis pertencentes ao loteamento. Foi verificada a cadeia registral da matrícula nº 179.817 (fls. 12 a 31), constatando-se que a Imperial Empreendimentos Ltda. permanece como coproprietária do imóvel, pois adquiriu o imóvel integralmente no R-4 e depois alienou diversas frações ideais que não totalizaram 100% do imóvel. Dessa forma, ela foi incluída como coproprietária nos imóveis derivados da inscrição original, conforme tela do SIAM de fls. 629
Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026
Dados para notificação:
Requerente: BIANCA COLUSSI SIMPSON
Endereço: Estrada Caribu, 600
CEP: 22765-010
Bairro: Freguesia
Destinatário: IMPERIAL EMPREENDIMENTOS
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 13.837
CEP: 22783-025
Bairro: Vargem Pequena
De acordo.
À CIP 2.1 notificar.
Após prazo legal arquivar.
Em 06/08/26.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

A Coordenadora da F/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: 000417.002906/2026-14
Inscrições: 3501130-3
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(Empreendimento Naturalis Club Residencial a ser construído na Avenida Cesário de Melo, n° 10.281, no bairro de Paciência).
Imóvel objeto do pedido: CL: 01715-2 - AVN CESARIO DE MELO 10.281 - COSMOS
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DECISÃO
RECONHECER:
- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 20/08/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	10.439.120,34
PCRJ ISS/STN	BB: 295.780-9	2.215.740,77
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	7.179.676,90
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	7.629.053,44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 75 DE 22 DE AGOSTO DE 2026
RETIFICAÇÃO(*)

No subitem 1.7.2, inciso I:
ONDE SE LÊ:
I - Exame Oftalmológico;

LEIA-SE:
I - Exame Oftalmológico, contendo, obrigatoriamente, avaliação de acuidade visual com correção, tonometria, teste de Ishihara, fundoscopia, biomicroscopia e motilidade ocular;

No subitem 1.7.2, inciso II:
ONDE SE LÊ:
II - Exame Eletrocardiográfico, para candidatos com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos.

LEIA-SE:
II - Exame Eletrocardiográfico, para candidatos com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos, considerada a idade do candidato na data da inscrição no presente Concurso Público.

ACRESCENTE-SE:
1.7.3. Na hipótese de o Exame Eletrocardiográfico apresentar alteração, a Banca Médica poderá solicitar a realização e apresentação de exames complementares, quando necessários à adequada avaliação da condição de saúde do candidato.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no Edital SMA nº 75, de 22 de agosto de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
EXPEDIENTE DE 10/08/2026

Processo Instrutivo: 005300.005999/2026-60
Data de Assinatura: **10/08/2026.**
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e **LUCAS GILSON AMARAL SANTOS**, com interveniência do **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA**,
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório **10/2026**.
Prazo: 01 (um) ano, com vigência de **10/08/2026 à 09/08/2027.**
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de **R$ 665,01** e Auxílio Transporte mensal, no valor **R$ 220,00.**
Seguro: Proposta da Empresa MBM Seguradora S/A, no valor de cobertura de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, PortariaFP_SUBGGC_CGRH nº 18, de 22/12/2023 e Convênio constante do Processo Administrativo nº 01/903.628/2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

CHEFIA DE GABINETE
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

"O Projeto Geométrico Final deverá ser apresentado na SMI para "análise em processo específico na SMI, baseado na Resolução "N" SMI N.º 09 de 08 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (DOM-RJ) de 11 de Junho de 2021", conforme o Despacho 6344397 da Coordenadoria Geral de Projetos (I/SUBI/CGP)."
000220.000014/2026-86 - CONDOMÍNIO ARTE JARDIM

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

000253000510202652 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente apresente Relatório de Diretrizes Territoriais em atendimento ao disposto no art. 8º da Res. SMDU 10 de 03/07/26.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

EIS-PRO-2024/06849 - ISRAEL STOLNICKI
Cumpra as Exigências
Apresentar documentos necessários - recurso saiu em branco.

EIS-PRO-2024/15229 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/08/2026

EIS-PRO-2022/07855 - PEREZ E RIPPER-ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Aguardar no prazo da Licença. Para nova revalidação de Licença apresentar declaração do Estado das Obras assinada pelo novo PREO.

000250000124202691 - STAR ORION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Para licença:
1- Apresentar comprovante de pagamento da Contrapartida.
Observação - Para início das obras: Apresentar licença de demolição do prédio nº 55 porque só existe do nº 51, DPA e DPE e o Projeto visado do IRPH, ART do PREO, declaração de compatibilidade Anexo V do decreto 55622/25.

000252000457202608 - BR LOG 3091 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar cópia do Darm e o seu comprovante de pagamento para Emissão da Licença.

000250000248202676 - SPE RIHAD EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Face a juntada dos documentos em 21/08/2026, permanecem exigências do despacho de 29/07/2026, itens:
2) Documentação até a licença
b) apresentação da Certidão de Concessão, conforme inciso I do art. 2º do Decreto 54.109/2024;
c) Certidão Enfitêutica;
d) parecer com o nada a opor do IRPH em atendimento ao Decreto 9396/1990.
Em tempo:
1) parecer do IPHAN.
OBS: O laudo de contrapartida da LC 281/2025 já foi aprovado. O cálculo da contrapartida da Operação Interligada do Reviver Centro será elaborado após a juntada da Certidão de Concessão. Constará como restrição da licença para início das obras: RIO-ÁGUAS, GEO-RIO e ART/RRT do PREO.

EIS-PRO-2025/03244 - FATO GESTORA DE NEGÓCIOS LTDA
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

000252000717202637 - CARLOS EDUARDO YAMAGI PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;
1.2) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
1.3) Apresentar Certidão de Ônus Reais do RGI;
1.4) Apresentar cópia da guia do IPTU;
1.5) Apresentar cópia da identidade e do CPF dos proprietários, ou Contrato Social, em caso de empresa;
1.6) Apresentar Ata da Assembleia Geral Ordinária que elegeu o Síndico e autorizou as obras.
2. DIVERSOS:
2.1) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025;
2.2) Apresentar projeto com as cores convencionais tendo como base o projeto aprovado em 21/03/2022;
2.3) Compareça em audiência para receber orientações.

000252000083202612 - MARCELO NEVES SILVA
Cumpra as Exigências
preliminar do despacho de 27/04/2026 como reformulada a seguir:
- Corrigir projeto simplificado nos moldes do ANEXO I (DULI) do Dec. 55.622/2025, atendendo: representar os acréscimos executados na unidade em cores convencionais, compatibilizando o existente com o projeto aprovado em 05/10/2004 (cotas e áreas informadas como existente); nos quadros parciais (situação, 1º e 2º pavimentos) não representar “Existente/ acréscimos”, somente no quadro geral (de acordo com o modelo DULI); no ANEXO II juntado, rever a demarcação em “Declarações específicas” da declaração nº 7; juntar o ANEXO IV (quadro de áreas) do Dec. 55.622/2025; revisar título do projeto para “PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM UNIDADE DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL BIFAMILIAR, SITO A RUA RETIRO DOS ARTISTAS, º 826 - BLOCO 53 - APTº 102 - PECHINCHA- XVI R.A.”.

EIS-PRO-2025/09709 - ARLETE ÁVILA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar de 03/08/2026 de esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 24/08/2026 e o executado no local.

000252000460202613 - THACYANNE BARBOZA MARQUES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências preliminares de 08/06/2026. Deverá ainda:
1 - Corrigir o DULI, conforme:
1.1 - Corrigir o carimbo como se segue:
a) Completar o título (PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICACAO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM UNIDADE RESIDENCIAL EXISTENTE EM PRÉDIO MULTIFAMILIAR, SITUADA À RUA ALFREDO CESCHIATTI Nº 55, BLOCO 01 APARTAMENTO 1202, BARRA OLÍMPICA, COM OS FAVORES DA LEI COMPLEMENTAR 281/2025);
b) Exclui o texto A-18 / Setor-A, além de corrigir a R.A. (XVI R.A.);
c) Alterar o texto Planta Bloco 01 Unidade 1202 para DULI - Anexo I - LICIN 2.0 no Assunto.
1.2 - Apresentar os Quadros: Dados do Lote, Informações do Empreendimento e Parametrização Urbanística;
1.3 - Excluir o Quadro de Áreas Totais: Informações da Unidade 1202, o Quadro de Área Útil, o Cálculo (Unidade 1202) e a Unidade 1202 - Esquemático;
1.4 - Excluir a Planta de Situação - Condomínio Residencial Verona;
1.5 - Corrigir a Unidade1202 - Localização Bl. 1, como se segue:
a) Excluir as cotas;
b) Apresentar o quadro descritivo da edificação.
1.6 - Excluir as Legendas (áreas em m²) Atuais na Unidade 1202 - Pavimento Inferior e a Unidade 1202 - Pavimento Superior;
1.7 - Corrigir a Unidade 1202 - Pavimento Inferior, como se segue:
a) Completar e corrigir as cotas parciais do Terraço Descoberto e das Jardineiras;
b) Corrigir (Ocupação: unidade residencial, ATE = 88,37, ATC = 88,37 e Varandas = 00,00) e excluir (UNIDADE RESIDENCIAL EXISTENTE EM PRÉDIO MULTIFAMILIAR), ambos no quadro descritivo do pavimento;
1.8 - Corrigir (Ocupação: dependência da unidade residencial, ATE = 82,91, ATC = 82,91 e Varandas = 00,00) e excluir (UNIDADE RESIDENCIAL EXISTENTE EM PRÉDIO MULTIFAMILIAR), ambos no quadro descritivo do pavimento na Unidade 1202 - Pavimento Superior;
1.9 - Apresentar a Unidade 1202 - Telhado;
1.10 - Apresentar o Corte.
2 - Apresentar o Quadro Explicativo de Áreas e o Termo de Responsabilidade (Anexo IV do Dec. 55.622/2025).

EIS-PRO-2024/16193 - FABIANE RUADE DE SOUZA REIS
Cumpra as Exigências
Juntar petição

000252000709202691 - ANDERSON LUZ DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
1.2) Apresentar Certidão de Ônus Reais do RG I;
1.3) Apresentar DPA/DPE;
1.4) Apresentar cópia da guia do IPTU.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Indicar acesso de pedestre e veículos;
2.2) Cotar todo o prédio;
2.3) Cotar o lote conforme PAL / RI;
2.4) Indicar lotes vizinhos;
2.5) Indicar RN na testada do lote (RN=22);
2.6) Indicar PAA vigente para o local (PAA 84 DER);
2.7) Retirar as cotas parciais do logradouro;
3. PLANTA DOS PAVIMENTOS:
3.1) Apresentar o 2º pavimento.
4. DIVERSOS:
4.1) Apor nome sob assinatura;
4.2) Retirar Planta de localização;
4.3) Apresentar Termos e Declarações de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025 preenchido corretamente;
4.4) Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo III do Decreto 55622/2025 em arquivo próprio;
4.5) Revisar os quadros “Informações do Empreendimento” e “Parametrização Urbanística”;
4.6) Revisar o quadro “Unidades/Vagas”;
4.7) Esclarecer sobre mezanino;
4.8) Indicar PRPA e PREO no carimbo;
4.9) Esclarecer sobre número de porta “1700”;
4.10) Apor assinatura no projeto;
4.11) Retirar a palavra “Galpão”.

EIS-PRO-2021/00826 - ESPOLIO DE EVARISTO ALVES VILAR
Cumpra as Exigências
nº 2 e 3 do despacho de 12/08/2026, como reformuladas a seguir:
2- Juntar ID dos demais proprietários (todos que constam em RGI e na procuração juntada);
3- Juntar ART/RRT do PREO com atividade específica para o pretendido (mesmo sendo uma legalização pós obra a RRT é necessária).

EIS-PRO-2022/08783 - BR LOG 3091 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
Cumpra as Exigências
A Certidão de Aceitação está disponível para download no site sei.rio.”
Para a impressão da certidão, utilize o código verificador 6780526 e o código CRC D7A89C74

EIS-PRO-2025/02835 - ARNOBIO NOBREGA DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer a divergência entre as assinaturas do PREO/PRPA e proprietário entre o Projeto Aprovado e as Declarações apresentadas em 23/08/2026.

02/311.242/2002 - MURAD MOHAMAD FILHO
Cumpra as Exigências
do despacho de 14/05/2026 como reformuladas a seguir:
2 - Representar o lote na totalidade, com respectivas medidas, conforme consta da AV. 10 do RI, revendo a necessidade de revisão das respectivas medidas (VRP) ou processamento de investidura e/ou recuo, de acordo com o PAA em vigor para o local (PAP 286-C-II-2 / PAA 11.879);
7 - Grafar, dar o elemento de recobrimento e apor corretamente no quadro de áreas a área e % destinada a permeabilidade do lote, de acordo com o Art. da LC 270/2024;
8 - Indicar o RN e a cota de implantação do prédio, de acordo com o nível contido na planta cadastral;
9 - Indicar o perfil natural, nos respectivos cortes, com os níveis, conforme consta da planta cadastral;
11 - Apresentar planta de situação com as curvas de níveis m. à m. reproduzidas de acordo com as contidas na planta cadastral;
12 - Indicar as rampas de veículos contidas no interior do lote desde o alinhamento do lote até o imóvel;
13 - Juntar parecer e plantas visadas pela GEO-RIO;
14 - Indicar as curvas de níveis na planta baixa do 1º pavimento do prédio principal e edículas;
16 - Juntar RRT. do respectivo profissional (PRPA), apresentando PREO até a licença, com respectiva ART/RRT para o fato gerador;
17 - Corrigir título do projeto apresentado: Legalização de prédio residencial unifamiliar, com 02 (dois) pavimentos, situado na Estr. Dr. Azeredo Lopes 1000 (lote ? do PAL. 34.959)...;
E ainda:
- Juntar parecer SUBCLA tendo em vista a informações no parecer Técnico MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 006/2021 (fls. 45 a 53).

000252000718202681 - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses constatando que no local da demolição não há presença de animais (Lei 6647/2019);
2) Comprovar direito de requerer;
3) Apresentar declaração do PREO que os serviços atenderão ao decreto 23.235/03;
4) Apresentar Certidão Enfitêutica atualizada;
5) Apresentar Certidão de Ônus Reais (RGI) atualizada em nome do requerente;
6) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário ou Contrato Social, em caso de empresa.

02/42/000.734/2018 - ALZIRA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT;
1.2) Apresentar R I completo;
1.3) Esclarecer sobre medidas constantes no RI;
1.4) Apresentar Termos de Responsabilidade, conforme anexo I do decreto 37.918/2013.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Cotar o lote conforme PAL / RI;
2.2) Revisar quadro de áreas;
2.3) Apor declaração que não existe construção no local a ser demolida (§§ 1º e 2º do decreto 21.577), declaração de área de suscetibilidade de acordo com o dec. 33534/11;
2.4) Indicar RN na testada do lote;
2.5) Indicar os elementos de infraestrutura e equipamentos urbanos na frente do lote (decreto 18147/99 e artigo 5 do decreto 24.384/04);
2.6) Indicar PAA vigente para o local (PAA 7869);
2.7) Revisar largura do logradouro;
2.8) Indicar que o muro não constitui desmembramento;
2.9) Apresentar declaração sobre responsabilidade do Quadro de Áreas (decreto 16721/98) assinada pelo PRPA e pelo proprietário;
2.10) Representar graficamente a área permeável;
3. DIVERSOS:
3.1) Projetar prisma de ventilação/iluminação com dimensões mínimas de 1,50x1,50 m (§ único do artigo 31 da Lei Complementar 198/2019).

000252000593202690 - MARIA DE FATIMA DA SILVA MARQUES
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar de 17/07/2026 de esclarecer a ATE do 1º pavimento de 139,37 m², tendo em vista a ATE máximo de uso comercial Permitido de 265,95 m², ambas no DULI (§ 5º do Art. 8º da Lei Complementar 198/2019).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

EIS-PRO-2025/13998 - LA MIA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Início da obra.

02/42/000.676/2018 - NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. EPP E OUTROS
Extraída Notificação número 07/0107/2026

06/324.354/1982 - ELISABETH HAHN GARCIA
Extraído o Auto de Infração número 1172909

02/42/000.368/2016 - UBIRATAN FERNANDES DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1172908

02/42/001.203/2015 - MARIA GORETTE ALVARENGA SÁ FREIRE
Mantenho a Exigência

000252000558202671 - DORINDA FRANCISCA CASTRO CAAMANO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/18191 - LIVING 007 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14457 - WAGNER LUIZ RIBEIRO CAETANO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06564 - ANA PAULA PAZOS BORGES
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 18/08/2026

000255000286202689 - SILVIA DE FARIA BARROS OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Passe-se Alvará - a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6634155&crc=8EC60F49;
2. Minuta da licença - a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6634150&crc=4F581239;
3. Projeto aprovado, formulário e licença disponíveis no requerimento online, após o pagamento do DARM;
4. DARM disponível através do Requerimento Online;
5. Para o habite-se, deverá atender as restrições constantes no corpo da licença concedida, observando os devidos prazos.

000255000674202660 - ANGELO RICARDO FERREIRA DE MIRANDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto conforme Anexo I do Decreto 55622/25
2) Apresentar certidão de rgi do imóvel;
3) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidades).

000255000040202526 - TERMO GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6632371 e código CRC EE06294B

000255000601202678 - ALEX SANDRO AYRES ROMANO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto com cotas mais nítidas;
2) Representar largura do logradouro conforme PAA 9635 (largura de 9,0 m).

000255000288202678 - JORGE CARLOS DA SILVA COSTA
Cumpra as Exigências
1- Revisar as cotas parciais do projeto, considerando que o somatório das mesmas não correspondem nem a dimensão de 10 m e nem a de 33 m, com pequena diferença em ambas, o que acarretará problemas na fase de averbação junto ao R.I.;
2- Corrigir as cotas parciais do logradouro e cotar a largura total (12,00 m), conforme consta no PAL (3,00 + 6,00 + 3,00);
3- No formulário, corrigir a área construída, tendo em vista que, conforme as cotas indicadas em planta, a área = 91,77 m². Rever esse resultado, após o atendimento da exigência nº 1;
4- Retirar as duas vagas projetadas, do projeto e do formulário, considerando que o acesso para as mesmas deveria ter, no mínimo, 2,50 m de largura (inciso IV do art. 29 da LC 198/2019), aliado a não exigência de vagas para edificação residencial uni/bifamiliar (inciso III do art.31 da LC 198/2019);
5- Retirar a área de recuo indicada, não havendo essa necessidade para tal. Indicar a área total do lote no campo "remanescente";
6- Figurar em planta a área permeável indicada no formulário, esclarecendo se o valor é do percentual em relação à área do lote ou a sua área - corrigir no formulário para percentual;
- Após o atendimento das exigências acima, para o habite-se deverá:
. Apresentar certidão de metragem do lote, que será necessária para correção junto ao Registro de Imóveis (caso necessite, comparecer em audiência a esta CLU 5, para receber esclarecimento).

000255000637202651 - MARIA DA GLÓRIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

000255000463202627 - ILZA PAULO BEZERRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

000255000670202681 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/07250 - ROSALINA PEREIRA MATHIAS
Cumpra as Exigências
Apresentar comprovante de pagamento do Darm de atualização da licença, visto a mesma ter vencido em 17/10/2025 e a comunicação de conclusão das obras ocorrido em 07/08/2026.

EIS-PRO-2023/04359 - ANGEL MARTINEZ FERVENZA
Cumpra as Exigências
Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se.

000255000666202613 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2022/04755 - EDUARDOVALVERDE MOTA
Cumpra as Exigências
1 - Rever o título do projeto, passando para: Projeto para desmembramento do lote 36 e 37 da quadra 23 do PAL 7.677, situado na rua Sargento Abdiel, esquina com Rua Sargento Rosa, em Campo Grande - Altera o PAL 7.767;
2 - Indicar os nomes de todos os proprietários no carimbo;
3 - Na planta, indicar as corretas categorias dos lotes projetados (lote 1 = 8ª categoria / lote 2 = 9ª categoria / lote 3 = 6ª categoria);
4 - No quadro de áreas privadas, indicar as categorias dos lotes projetados (9ª, 8ª e 6ª categoria);
5 - Indicar a dimensão do trecho em curva em cor preta;
6 - Indicar o raio de curvatura em cor preta, marcando o início e o fim do trecho em curva;
7 - Indicar a largura da Rua Sargento Abdirl com 14,00m e da Rua Sargento Rosa com 15,00m (retirando as cotas de largura de calçadas);
8 - Indicar o PAA 8.184 no alinhamento da Rua Sargento Rosa;
9 - Usar a cor 40 do Autocad no lugar da cor yellow, melhorando a legibilidade;
10 - Juntar procuração dos outros dois proprietários (Pedro Miguel do Nascimento Benac e João Ricardo Cardoso da Silva) para o autor do projeto.

02/352.608/1989 - JAYME LEVENTAL E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer o imóvel objeto do habite-se.

000255000635202662 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o título do projeto para "Projeto para construção de prédio comercial, com um pavimento, não afastado das divisas e situados à Rua Altin de Carvalho, lotes 08 d 09 da Quadra 13 do PAL 18529 (a serem remembrados), Pedra de Guaratiba, XXVI RA".

000255000286202689 - SILVIA DE FARIA BARROS OLIVEIRA
Passe-se Alvará

000255000637202651 - MARIA DA GLÓRIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

000255000463202627 - ILZA PAULO BEZERRA
Passe-se Alvará

000255000670202681 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03312 - DELFIM CARLOS DE PINHO LOPES, E OUTROS
Passe-se Alvará

000255000666202613 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/07250 - ROSALINA PEREIRA MATHIAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15968 - DANIEL DO NASCIMENTO PINHEIRO
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar de um pavimento. sito na Etr Mal Malet, 189, apartamentos 101, 102, 103, 104. - Área Total Construida: 163,02 m² - Cód. validação da cert. portal SEI.RIO: cv=6630839 crc=BEF1A5AB

000255000040202526 - TERMO GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
Pode habitar prédio residencial multifamiliar situado na Estrada Carvalho Ramos, 670, casas 1 a 4 - ATC = 244,80m

EXPEDIENTE DE 19/08/2026

EIS-PRO-2025/15443 - ROBERTO AMBROSINO DA CONCEIÇÃO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar a Declaração do parágrafo 4º do artigo 281 da LC 270/2024 (Plano Diretor) e não a que foi apresentada, com o plano diretor desatualizado - LC 16/92. No Caso, é só substituir na mesma declaração o artigo e a LC atual, conforme acima.

000255000230202624 - TORRES DO BRASIL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Corrigir a locação da área do site representada na planta para atender o recuo de 1,0m imposto pelo PAA 12651, que atinge a frente do lote;
2) Formulário do Anexo I da Res. "N" EIS-REN-2022 Nº 26/2022 devidamente assinado pelo PREO e pelo Proprietário do lote;
3) Atender ao inciso IV do Art. 2° da Res. "N" EIS-REN-2022 Nº 26/2022, apresentando ART ou RRT do Profissional Responsável pela execução da estrutura de suporte da antena (torre);
4) Contrato ou estatuto social da empresa requerente da licença e comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

5) Declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo;
6) Apresentar procuração de quem assina o formulário pelo proprietário do lote com poderes para representá-lo perante a Prefeitura ou apresentar formulário assinado pelo próprio;
7) Apresentar procuração de quem assina o formulário pela empresa requerente, com prazo de validade em vigor, outorgando poderes específicos ao que couber para finalização do processo;

02/59/000.159/2020 - LOJAS MAGAL DE UTILIDADES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para o "habite-se" - Visto Fiscal

000255000389202649 - GABRIELA CECILIA DE OLIVEIRA BORGES CAVALCANTE
Cumpra as Exigências
1)Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

000255000510202632 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS 4 LTDA
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2024/07092 - NATHALIA DA FONSECA LUCCHESE
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6653342&crc=BAD9B7F8

000255000120202662 - FELIPE DOS SANTOS MARTINS
Cumpra as Exigências
1- Corrigir quadros de áreas figurando exatamente como no anexo I do DEC 55622/2025 - ATE maximo de area comercial.

000255000268202605 - PRIME RIO CONSTRUTORA EIRELLI ME
Cumpra as Exigências
1 - Juntar projeto com as devidas correções

02/360.151/2002 - MAURO LÚCIO FERREIRA E OUTRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar o registro do imovel matricula nº 37089
2- Juntar anuencia do proprietario do imovel da Mat nº 37089

EIS-PRO-2023/07020 - TAMIRES GUIMARÃES COSTA FLÓRIDO COSTA VALÉRIO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir a área da edificação principal no quadro explicativo de áreas por estar incompatível com as dimensões apresentadas na planta e, por conseguinte, corrigir a ATE e a ATC indicadas;
2- Esclarecer a existência de um terceiro pavimento com área coberta e acesso à terraço descoberto, representando no projeto e computando no formulário de áreas, se for o caso;

000255000510202632 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS 4 LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/01695 - MARCO ANTONIO NOVAES DE ABREU
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de dois pavimentos, situado na Rua Deoclécio Melim nº 235, com ATC = 539,04m².

02/05/001.256/2016 - JOSE ROGERIO GUALANDI
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar de dois pavimentos, situado na Rua João Marques Ferreira, nº 220- aptº s 101, 102 e 201, com ATC = 163,59m².

02/295.902/2006 - TWISTER ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Pode habitar o prédio comercial de um pavimento, constituído por 4 lojas, situado na Estrada do Mendanha, nº 2281 - Lojas A, B, C e D, com ATC = 257,05m².

EXPEDIENTE DE 20/08/2026

000255000654202699 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - Atender ao afastamento frontal mínimo de 3,00m ou:
2 - Abrir novo processo solicitando os favores da LC 281/2025

000255000642202664 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000485202697 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, estão disponíveis para download a licença, o projeto aprovado, o Anexo II e anexo III do Decreto 55622/25. Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção "Autenticidade de Documentos" - "Verificar no SEI/RIO";
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 6693776 e o código CRC: 55079C7D;
4. Para impressão do projeto aprovado, utilize o código verificador 6377238 e o código CRC: 8B5C9DF0;
5. Para impressão do Anexo II do Decreto 55622/25, utilize o código verificador 6377314 e o código CRC: 33F38378;
6. Para impressão do Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98), utilize o código verificador 6377391 e o código CRC: 6377391.

000255000484202642 - JORGE CARLOS DA SILVA COSTA
Cumpra as Exigências
Anexar declaração do Anexo III do Decreto 40719/15 para cumprimento da restrição que consta na licença de obras.

EIS-PRO-2025/05257 - THABATA BENIGNO SOUZA SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000641202610 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000559202695 - MAURO GALRÃO NERES
Cumpra as Exigências
Efetuar pagamento do DARM da licença e juntar seu comprovante ao requerimento online.

000255000293202681 - BCDL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDª
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6708306 e código CRC CD03D350

000255000254202683 - MARCIO AMERICO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto com todas as cotas legíveis ao se imprimir no modelo A4;
2- Apresentar requerimento esclarecendo se o requerente deseja receber numeração pela Rua Rosita Thomas Lopes (antiga Rua Projetada D) ou pela Rua Abilio Barreto;
3- Atender ao Dec. 24384/04 quanto a largura do rebaixo do meio-fio para acesso de veículo;

EIS-PRO-2023/09556 - SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para alteração de PREO

000255000160202612 - DANIEL DA ROCHA BORGES
Cumpra as Exigências
1 - Juntar o projeto de acordo com o modelo constante no Anexo I do decreto nº 55.622/2025 (plantas, corte e quadros com dados do lote, informações do empreendimento e parametrização urbanística);
2 - Indicar no projeto a garagem em telha vã do afastamento frontal;
3 - Retirar a informação de varanda descoberta do projeto;
4 - Rever a planta de telhado (existem linhas apagadas/ilegíveis);
5 - Rever a planta de situação, informando a Rua Avaré com largura total de 18,00m sendo 5,00m de passeios e 8,00m de pista;
6 - Rever a tabela de ocupação térreo devendo a ATE ser a ATC menos as áreas de varanda e garagem;
7 - No quadro edificações/bloco, informar identificação de 01 loja;
8 - Juntar o Anexo III do mesmo decreto nº 55.622/2025 (quadro de áreas para a SMF);

000255000450202658 - VIVIAN KELY TAVARES VILARDI
Cumpra as Exigências
Conforme o solicitado pelo requerente, o cálculo da contrapartida foi corrigido e o darm para pagamento à vista está disponível para extração.
Apresentar comprovante de pagamento do darm da contrapartida.

EIS-PRO-2025/15454 - AFFARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6685124&crc=C2685667

EIS-PRO-2024/01695 - MARCO ANTONIO NOVAES DE ABREU
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6689111&crc=C4505DEB

000255000661202691 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000691202605 - FERNANDO BRITO DE ALMEIDA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto conforme Anexo I do Decreto 55622/25
2) Apresentar Anexo II do Decreto 55622/25 (Termos e declarações);
3) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidades).
4) Apresentar certidão do RGI com a indicação das dimensões legais do lote.

EIS-PRO-2024/16100 - ALMIR RICARDO TEIXEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Efetuar o pagamento do DARM da licença e juntar o comprovante do pagamento no requerimento online.

000255000478202695 - PAULO FERNANDES DA ROSA SANTANA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6709316 e código CRC 98BE3DE0

000255000660202646 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/15455 - BSAR INCORPORAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6686118&crc=A0AE9BEA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

000255000416202683 - JOSIMAR RABELLO RAMOS
Cumpra as Exigências
Após o pagamento do darm da licença e extração da licença, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se.

000255000640202675 - ARTE DA BOLA GESTÃO DE FUTEBOL LTDA
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6694211&crc=B40EABAD
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6691419&crc=BD92ADC8
Quadro de Áreas:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6691344&crc=9EAC43AE

EIS-PRO-2024/06304 - PADRE DECAMINADA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE (RJ0014) LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar a documentação para alteração de PREO

000255000515202665 - FRANCISCO MIGUEL PINTO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar o Anexo III do decreto 40.719/2015

000255000659202611 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000658202677 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000228202655 - COMERCIAL SHIVA DE ALIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) No quadro “área do lote’, corrigir a área informada, devendo ser compatibilizada com a área que consta no projeto de remembramento proposto;
2) Na planta baixa do pavimento “telhado”, não lançar valor para ATC, uma vez que se trata de área descoberta;
3) A partir do informado no item 2, corrigir os valores de ATC no quadro descritivo da edificação (planta de situação) e no quadro “informações do empreendimento”.

000255000695202685 - MARCELO LUIS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar certidão do RGI do imóvel para comprovação de suas dimensões legais e de sua existência legal;
2) Apresentar Anexo II do Decreto 55622/25 (Termos e declarações);
3) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidades).

EIS-PRO-2025/05257 - THABATA BENIGNO SOUZA SANTOS
Passe-se Alvará

000255000642202664 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000641202610 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000559202695 - MAURO GALRÃO NERES
Passe-se Alvará

000255000659202611 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000658202677 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000661202691 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/16100 - ALMIR RICARDO TEIXEIRA DA SILVA
Passe-se Alvará

000255000660202646 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000640202675 - ARTE DA BOLA GESTÃO DE FUTEBOL LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15455 - BSAR INCORPORAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar de dois pavimentos, com três unidades justapostas, situado na Rua Hilton Gomes, nº 925-casa 1, 2 e 3, com ATC = 243,84m².

000255000478202695 - PAULO FERNANDES DA ROSA SANTANA
Pode habitar prédio residencial situado na Rua Tarsila do Amaral, 135 - ATC = 134,96m²

EIS-PRO-2025/15454 - AFFARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar de dois pavimentos, com três unidades justapostas, situado na Rua Hilton Gomes, nº 915-casas 1, 2 e 3, com ATC = 243,84m².

000255000293202681 - BCDL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDª
Pode habitar prédio residencial situado na Rua Chove lá Fora, 65, casas 1, 2 e 3 - ATC = 177,81m²

EXPEDIENTE DE 21/08/2026

000255000644202653 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000667202668 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000652202608 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload

000255000649202686 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000686202694 - MARCUS VINÍCIUS TORRES E ALESSANDRA RODRIGUES MARTINS
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

000255000664202624 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000650202619 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/07658 - JONAS GABRIEL COSTA VICTORINO
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da certidão de habite-se corrigida no site SEI.rio, utilizar o código verificador 6728404 e o código CRC 44844E3E.

EIS-PRO-2024/14343 - MIQUEIAS GOMES DUARTE
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da certidão de habite-se no site SEI.rio, utilizar o código verificador 6727417 e o código CRC FBBE5C9A.

000255000656202688 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000664202624 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000671202626 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000434202665 - ANGELA MARIA DOS REIS
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar quitação do DARM

23/440.083/2021 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A E OUTROS
Ficam aceitas as obras de urbanização da Via Interna do Grupamento Residencial Multifamiliar, situado na Rua Aloés nº 300.

000255000667202668 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000652202608 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000649202686 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000644202653 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000650202619 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

000255000686202694 - MARCUS VINÍCIUS TORRES E ALESSANDRA RODRIGUES MARTINS
Passe-se Alvará

000255000671202626 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000656202688 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000664202624 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14343 - MIQUEIAS GOMES DUARTE
Pode habitar

23/440.083/2021 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Pode habitar parcial, o grupamento residencial multifamiliar situado na Rua Aloés nº 300, Bloco 2, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 5, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512; Bloco 6, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 7, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512; Bloco 8, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512; Bloco 9, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, situado na Rua Aloés, nº 300.

EXPEDIENTE DE 24/08/2026

EIS-PRO-2024/12784 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
Cumpra as Exigências
Restrição de licença ambiental baixada no sistema documento SEI 6764080

000255000476202604 - ELIZABETH LIMA DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6774354 e código CRC 8F96A06F

000255000662202635 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/14354 - PADRE DECAMINADA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE (RJ0014) LTDA
Cumpra as Exigências
Efetuar o pagamento do DARM da licença e juntar o comprovante no requerimento online.

000255000665202679 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000371202647 - JOSÉ CARLOS DAMÁSIO DE SANTANNA
Cumpra as Exigências
Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2022/10096 - BERNARD MANSUR TAUBLIB
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, estão disponíveis para download a licença, o projeto aprovado e o Anexo I-C do Decreto 48719/21.
Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 6762547 e o código CRC: 1F87F799;
4. Para impressão do projeto aprovado, utilize o código verificador 6617161 e o código CRC: 00624942;
5. Para impressão do Anexo I-C do Decreto 48719/21, utilize o código verificador 6617256 e o código CRC: 90CD9485.

000255000648202631 - SUSANA VIANA BITTENCOURT
Cumpra as Exigências
Aberto para juntada de documentos

000255000653202644 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000010202609 - TRANSLUTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA,
Cumpra as Exigências
Juntar documentação de restrições da licença para prosseguimento do processo.

EIS-PRO-2024/14899 - VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO
Cumpra as Exigências
Darm da licença disponível no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se.

000255000643202617 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000657202622 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/16149 - FRANCISCO CARLOS RIBEIRO BENJAMIN
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6770568 e código CRC CB95AC51

000255000686202694 - MARCUS VINÍCIUS TORRES E ALESSANDRA RODRIGUES MARTINS
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6756174&crc=96887D76
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6735579&crc=E7259EDB
Quadro de Áreas:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6735533&crc=F6BEF087

EIS-PRO-2022/01809 - JOÃO BOSCO LAVIOLA
Cumpra as Exigências
Juntar documentação de restrição para o habite-se que constam na licença.

000255000645202606 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

02/365.440/1999 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Extraído o Auto de Infração número 1182560

000255000476202604 - ELIZABETH LIMA DE CARVALHO
Ficam aceitas as obras

000255000662202635 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000653202644 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000665202679 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000657202622 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000645202606 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14899 - VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO
Passe-se Alvará

000255000643202617 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14354 - PADRE DECAMINADA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE (RJ0014) LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/16149 - FRANCISCO CARLOS RIBEIRO BENJAMIN
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Mangue Seco, 177 - ATC = 107,31m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

EIS-PRO-2024/00643 - AG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Sei.Rio;
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6761847&crc=422979B1
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

000259000052202600 - ELDER RIBEIRO MARQUES
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão de aceitação das obras inclusa no Sei.Rio no link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6761425&crc=82A667D7
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a emissão da Certidão.

EIS-PRO-2024/00247 - MARCELO DA CUNHA TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar legalização do existente.

EIS-PRO-2024/22174 - CASA OFFSHORE COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Solicitar aceitação ou prorrogação da licença

000259000128202699 - TIAGO CALDAS BRUMANA
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar área do lote de vila ou rever área total do lote destinado a vila.

02/35/000.137/2020 - ODIR CAMPOS DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar planta de situação;
2) RGI recente;
3) ART/RRT do PREO e PRPA;
4) Documentação do PREO e PRPA;
5) Documentação do proprietário do imóvel.

000259000052202600 - ELDER RIBEIRO MARQUES
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente, com favores da LC 281, sito á Rua Gregório de Castro Morais Nº 370 Jardim Guanabara XX RA

EIS-PRO-2024/00643 - AG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

EIS-PRO-2023/15848 - SIMONE VIEIRA DA COSTA
Cumpra as Exigências
Minuta disponível no site do Sei.Rio para verificação e aceite através dos códigos: 6770351 e CRC 8795DDBA

000261000007202517 - TERESINHA GOMES DE LIMA
Cumpra as Exigências
Cabe cumprimento da restrição da licença relacionado ao visto fiscal.

EIS-PRO-2023/17463 - CONSTRUTORA ART 10 LTDA
Cumpra as Exigências
Minuta disponível para certificação e aceite no Sei.rio através do seguintes códigos: 6773810 e CRC=EC2C7B2E

000261000450202679 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 03/0478/2026

EIS-PRO-2023/15848 - SIMONE VIEIRA DA COSTA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/01361 - LUIZ CARVALHO DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17463 - CONSTRUTORA ART 10 LTDA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

EIS-PRO-2025/12874 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Atender à ATE;
2- Comprovar o direito de requerer;
E ainda, no caso do atendimento às exigências preliminares:
3- No preenchimento do Anexo II do Dec. 55.622/2025 rever o declarado no Item 8 do Inciso III observando que, para o prosseguimento do processo, o proprietário e os profissionais responsáveis devem assumir as responsabilidades pelo atendimento ao Plano Diretor e ao COES;
4- Compatibilizar o quadro de áreas privativas com as áreas das unidades informadas na Ficha de Enquadramento;
5- Corrigir o desenho da planta de situação retirando a representação do arruamento interno e demais elementos, não conformes com o modelo padrão de apresentação de projeto, conforme o Inciso I e o disposto no Inciso III, do Anexo I do Dec. 55.622/2025;
6- Na planta de situação:
a) Compatibilizar as dimensões do terreno com o PAL 16.064;
b) Cotar e indicar os alinhamentos conforme o PAA 12.863;
c) Apor a cota de afastamento frontal do prédio em relação à Rua Gandavo;
7- No desenho de corte: cotar a altura entre a cota de soleira e a laje de teto do último pavimento, e ainda, deste ponto até o elemento construtivo mais alto;
8- Compatibilizar os desenhos do projeto com os quadros de “ocupação”, esclarecendo se o último pavimento figurado se trata de um pavimento com características de cobertura e com unidades autônomas, ou de telhado com áreas técnicas. Sendo o caso de unidades residenciais neste último pavimento, como descrito no quadro “ocupação”, corrigir a representação da ATE e apor a planta do telhado;
9- Nos carimbos do projeto, junto às assinaturas, apor o nome dos profissionais e proprietário;
10- Apresentar o RGI dos lotes 1 a 5;
11- Apresentar Certidão Enfitêutica;
12- Apresentar quadro de escolas;
13- Apresentar ART ou RRT do PRPA.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

EIS-PRO-2023/02863 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HORIZONTE
Extraída Notificação número 45/2546/2026
Endereço do imóvel: RUA JOÃO LIRA nº 110

000263001639202669 - CARLOS HENRIQUE FERREIRA MATHIAS
Extraída Notificação número 45/2550/2026
Endereço do imóvel: RUA JAIME PERDIGÃO nº 138

EIS-PRO-2025/05212 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DE LA BRETAGNE
Extraída Notificação número 45/2543/2026
Endereço do imóvel: RUA JOÃO LIRA nº 84

000263001642202682 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA AMELIA
Extraída Notificação número 45/2554/2026
Endereço do imóvel: RUA ARAGUAIA nº 1616

EIS-PRO-2023/02769 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ESQUILO
Extraída Notificação número 45/2542/2026
Endereço do imóvel: RUA JOÃO LIRA nº 81

EIS-PRO-2025/05068 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTO ANTONIO
Extraída Notificação número 45/2548/2026
Endereço do imóvel: RUA JOÃO LIRA nº 136

EIS-PRO-2024/18314 - EDIFICIO DAPHNE
Extraída Notificação número 45/2541/2026
Endereço do imóvel: RUA JOÃO LIRA nº 46

000263001638202614 - FANIR DA SILVA COELHO A/C COLÉGIO SÃO REMO
Extraída Notificação número 45/2551/2026
Endereço do imóvel: RUA JAIME PERDIGÃO nº 125

000263001644202671 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ARAGUAIA
Extraída Notificação número 45/2557/2026
Endereço do imóvel: RUA ARAGUAIA nº 835

000263001640202693 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ESTRELA DA ILHA
Extraída Notificação número 45/2549/2026
Endereço do imóvel: RUA JAIME PERDIGÃO nº 216

000263001643202627 - CONDOMINIO SPLENDORE ARAGUAIA
Extraída Notificação número 45/2556/2026
Endereço do imóvel: RUA ARAGUAIA nº 826

EIS-PRO-2022/07970 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ARAGUAIA GREEN
Extraída Notificação número 45/2553/2026
Endereço do imóvel: RUA ARAGUAIA nº 1425

000263001646202661 - CONDOMINIO BOSQUE ARAGUAIA
Extraída Notificação número 45/2559/2026
Endereço do imóvel: RUA ARAGUAIA nº 1215

EIS-PRO-2024/18319 - CONDOMINIO DO EDIFICIO WOLFGANG AMADEUS MOZART
Extraída Notificação número 45/2545/2026
Endereço do imóvel: RUA JOÃO LIRA nº 104

000263001641202638 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO L’ UNITÉ ARAGUAIA
Extraída Notificação número 45/2552/2026
Endereço do imóvel: RUA ARAGUAIA nº 1340

000263001645202616 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MORADA ARAGUAIA
Extraída Notificação número 45/2558/2026
Endereço do imóvel: RUA ARAGUAIA nº 936

EIS-PRO-2024/18324 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PHOENIX
Extraída Notificação número 45/2547/2026
Endereço do imóvel: RUA JOÃO LIRA nº 128

EIS-PRO-2022/07972 - CONDOMINIO UP SIDE ARAGUAIA
Extraída Notificação número 45/2555/2026
Endereço do imóvel: RUA ARAGUAIA nº 1763

EIS-PRO-2023/02771 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TOP APART SERVICE
Extraída Notificação número 45/2544/2026
Endereço do imóvel: RUA JOÃO LIRA nº 95

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

02/003.767/1996 - FUNDAÇÃO MARIETTA GAIO
Passe-se Alvará

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

“**Foi emitida a LMPI Nº 43/2026”**
EIS-PRO-2023/17306 - SR LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

"**Foi emitida a LMPI Nº 44/2026"**
"**Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 2026/00101 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2026/00101"**
000230.000348/2026-31 - SPE NIEMEYER - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

"**Tendo em vista a decisão do Ilmo. Sr. Secretário da SMDU (6801502), deverá ser apresentada licença de obras vigente da DU/SUBCLU."**
000230.000842/2026-03 - ALHAMBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

"**Tendo em vista a decisão do Ilmo. Sr. Secretário da SMDU (6801871), deverá ser apresentada licença de obras vigente da DU/SUBCLU."**
000230.000825/2026-68 - ALHAMBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE RJ0036 LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
000230.000938/2026-63 - XOPOTO EMPREENDIMENTOS LTDA
000230.000919/2026-37 - LUMINI CENTRO INTEGRADO LTDA
000230.000907/2026-11 - TROIS CARTS LTDA
EIS-PRO-2023/08925 - ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
000230.000975/2026-71 - AVAMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS

"**Defiro pedido de prazo para o que requer."**
000230.000726/2026-86 - PROMOSUB SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

"**Para o prosseguimento da análise do processo, o requerente deverá apresentar:**
Todos os Relatórios Consolidados de Fauna corrigidos;
RCF - Etapa Monitoramento - Abelhas nativas;
Identidade profissional do Médico Veterinário Ms. Arthur Carlos T. Alves;
CTF Ambiental do Médico Veterinário Ms. Arthur Carlos T. Alves"
EIS-PRO-2023/05832.01 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Ref.: **LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-11/2026**
Processo: **SMF-PRO-2025/35504**
Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA BARATA RIBEIRO, Nº 737, APTO. 702, COPACABANA.**
Lance mínimo: **R$ 408.800,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**
Data e hora da realização: **29 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 15:00H.**
Local de realização: **RUA AFONSO CAVALCANTI, NO 455, PRÉDIO ANEXO, SALA 711 - CIDADE NOVA - RJ.**

Os interessados poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou pelo site http:licitaimoveis.rio.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico **celproprios.smf@prefeitura.rio.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DO SECRETÁRIO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026
000600.001839/2026-43 - Reconheço a dívida no valor de R$ 2.206,00 (dois mil, duzentos e seis reais), em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04, relativa às ações do Programa Novo PAC - Cidades Sustentáveis e Resilientes - Periferia Viva (Urbanização de Favelas no Complexo da Maré), executadas em parceria com a ONU-Habitat.

CONVOCAÇÃO SMI Nº 11/2026
O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas GEO ESTRUTURAS LTDA e FAB MIX CONCRETOS LTDA, para envio de seu representante (devidamente identificado) ao Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 901, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00, para ciência do parecer da Coordenação de Licitações (Memorando I/SUBG/CL nº 9/2026 - 6722756), no âmbito do PROCESSO SEI n.º 000620.000281/2026-41, referente à Concorrência Eletrônica CO SMI N.º 90092/2026, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta convocação, para manifestação e considerações finais, a título de Defesa Prévia, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa nos termos da legislação vigente.

CONVOCAÇÃO SMI Nº 12/2026
O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa J.M.D. ENGENHARIA LTDA, para envio de seu representante (devidamente identificado) ao Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 901, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00, para ciência do parecer da Coordenação de Licitações (Memorando I/SUBG/CL nº 8/2026 - 6721995), no âmbito do PROCESSO SEI n.º 000620.000390/2026-68, referente à Concorrência Eletrônica CO SMI N.º 986001-999/2026, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta convocação, para manifestação e considerações finais, a título de Defesa Prévia, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa nos termos da legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 1271/2026
Tendo em vista as DETERMINAÇÕES, DILIÊNCIAS e RECOMENDAÇÃO exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 1271/2026**, cujo objeto versa sobre a execução de "**RECUPERAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS E PONTES) NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO":**

DO EDITAL:
I) Subitem 10.12 do Edital:

ONDE SE LÊ:
"10.12 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico de todos os campos pertinentes."

LEIA-SE:
"10.12 - A licitante que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte e que queira usufruir do tratamento privilegiado assegurado pelo Decreto Municipal nº 31.349/2009 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos no referido diploma legal, especialmente no seu art. 3º, sob as penas da lei, em especial do art. 299 do Código Penal.

10.12.1 - A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

10.12.2 - A apresentação de declaração falsa de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte implicará a sua inabilitação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.13 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico de todos os campos pertinentes."

II) Inclusão de nova redação no item 11.12, passando a antiga a constar como 11.13, sendo renumerados os itens subsequentes, além da inclusão dos subitens 11.12.1, 11.12.12 e 11.12.13 do Edital:

ONDE SE LÊ:
"11.12 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação/Comissão de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento."

LEIA-SE:
"11.12 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.12.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.12.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.12.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.13 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação/Comissão de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento."

III) Inclusão de nova redação no item 12.2, sendo renumerados os itens subsequentes, além da inclusão dos subitens relativos ao item 12.2, na forma abaixo:

"12.2 - Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte em relação àquelas empresas que não detenham essa condição.

12.2.1 - Apenas após a classificação das propostas, as licitantes que se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, poderão manifestar esta condição, sendo proibido, sob pena de exclusão deste procedimento, identificarem-se como tal antes do momento determinado neste subitem.

12.2.2 - Serão consideradas em situação de empate as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) àquela considerada mais bem classificada.

12.2.3 - Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela até então considerada a melhor oferta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;
b) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada apresente proposta de preço inferior, esta será considerada a melhor oferta;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

c) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresente proposta de preço inferior, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, para o exercício de igual direito;
d) No caso de equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, será convocada primeiro para apresentar melhor oferta aquela que tenha tido o seu último lance recebido e registrado em primeiro lugar.

12.2.4 - Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ter sua proposta considerada a mais bem classificada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada do certame.

12.2.5 - Somente haverá aplicação do disposto nos itens acima quando a proposta originalmente mais bem classificada do certame não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.3 - Caso esteja configurado empate em primeiro lugar, após a observância do direito de preferência disposto no item 12.2 ou inexistindo proposta de microempresas ou empresas de pequeno porte em situação de empate, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar novo lance fechado.

12.3.1 - Na hipótese de o disposto no item 12.3 não ser suficiente para solucionar o empate, serão observados, quanto às propostas em situação de empate, os demais critérios e preferências previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021"

IV) Subitem 13.1 do Edital:

ONDE SE LÊ:
"13.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 12.6 (...)"

LEIA-SE:
"13.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 12.8 (...)"

V) Subitem 13.1. (C.6) do Edital:

ONDE SE LÊ:
"(C.6) No caso de licitante em recuperação judicial, devidamente comprovada nos termos do item 13 (B.3.3), a documentação indicada nos itens 13 (C.3), (C.4) e (C.5) poderá ser substituída por comprovação de decisão judicial em vigor, que determine a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, nos termos do art. 52 da Lei Federal nº 11.101/2005."

LEIA-SE:
"(C.6) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

(C.6.a) Caso a documentação apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor da licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

(C.6.b) O prazo acima será prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, ressalvadas as hipóteses de urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho.

(C.6.c) A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo do disposto no art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(C.7) No caso de licitante em recuperação judicial, devidamente comprovada nos termos do item 13 (B.3.3), a documentação indicada nos itens 13 (C.3), (C.4) e (C.5) poderá ser substituída por comprovação de decisão judicial em vigor, que determine a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, nos termos do art. 52 da Lei Federal nº 11.101/2005."

VI) Supressão do Subitem 8.17 do Edital.

VII) Subitem 11.10.1 do Edital:

ONDE SE LÊ:
"11.10.1 - O licitante somente poderá oferecer **maior percentual de desconto** ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

LEIA-SE:
"11.10.1 - O licitante somente poderá oferecer **valor inferior** ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta".

VIII) Subitem 13.1 (B.2) do Edital:

ONDE SE LÊ:
"(B.2) Sem prejuízo dos índices (ou quaisquer dos índices) econômico-financeiros exigidos neste Edital, e do atendimento ao disposto no item 13 (B.6) deste Edital, relativo à relação dos compromissos contratuais prevista no art. 69, § 3º, da Lei nº 14.133/21,conforme o caso, a licitante deverá comprovar, também, que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita mediante a apresentação de balanço patrimonial e das demonstrações contábeis **do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei."

LEIA-SE:
"(B.2) Sem prejuízo dos índices (ou quaisquer dos índices) econômico-financeiros exigidos neste Edital, e do atendimento ao disposto no item 13 (B.6) deste Edital, relativo à relação dos compromissos contratuais prevista no art. 69, § 3º, da Lei nº 14.133/21, conforme o caso, a licitante deverá comprovar, também, que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita mediante a apresentação de balanço patrimonial e das demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei."

IX) Subitens 13.1 (E.7) e (E.10) do Edital - Suprimir de ambos o trecho: "*quando for o caso*".

X) Subitem 23.6 do Edital:

ONDE SE LÊ:
"**23.6** - Fazem parte integrante deste Edital:

(...)

23.6 - Este Edital contém 121 (cento e vinte e uma) folhas numericamente ordenadas."

LEIA-SE:
"**23.6** - Fazem parte integrante deste Edital:

(...)

23.7 - Este Edital contém 124 (cento e vinte e quatro) folhas numericamente ordenadas."

XI) Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Quarto, da Minuta de Contrato (Anexo II do Edital):

ONDE SE LÊ:
"Parágrafo Quarto - O período de conservação por conta da CONTRATADA será de **180 (noventa)** dias corridos, a contar do aceite provisório, na forma do art. 462 do RGCAF, sem prejuízo da garantia legal."

LEIA-SE:
"Parágrafo Quarto - O período de conservação por conta da CONTRATADA será de **180 (cento e oitenta)** dias corridos, a contar do aceite provisório, na forma do art. 462 do RGCAF, sem prejuízo da garantia legal."

XII) Subitens 10.5.4; **12.8, alínea "d" e 12.9.1 do Edital:**

ONDE SE LÊ:
"(...) 12.3.2 (...)."

LEIA-SE:
"(...) 12.5.2 (...)."
O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE ERRATA

Considerando Determinação exarada pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Gerência de Preparo de Licitações informa aos interessados a seguinte alteração no Edital de **Concorrência Eletrônica n.º 986001-1150/2026** - Intervenções urgentes e pontuais nas APs 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4, localizadas na coordenação de obras e conservação Norte/Oeste.

DO EDITAL:
ONDE SE LÊ:
DO EDITAL:
4.2 São consideradas parcelas de maior relevância técnica:
Para o bom desempenho na execução das intervenções propostas a Empresa deverá apresentar comprovação da experiência na execução de:
(...)
b) Estabilização de talude com revestimento de concreto dosado para uma resistência característica a compressão igual ou superior de 30MPa, aplicado manualmente sobre tela metálica, incluindo regularização de talude, chapisco fino de cimento e areia no traço 1:3, instalação de chumbadores de aço de 12,5mm fixados no terreno com nata de cimento, instalação de drenos com tubos de PVC de 2" a cada 2,25m2 envoltos com geocinético, tipo Bidim OP-30 ou similar, fixação da tela metálica nos chumbadores e aplicação do concreto na espessura média de 9,00cm - quantidade mínima de 300m²;

DO EDITAL:
LEIA-SE:
DO EDITAL:
4.2 São consideradas parcelas de maior relevância técnica:
Para o bom desempenho na execução das intervenções propostas a Empresa deverá apresentar comprovação da experiência na execução de:
(...)
b) Estabilização de talude com revestimento de concreto aplicado manualmente sobre tela metálica, incluindo limpeza e regularização de talude, chapisco fino de cimento e areia - quantidade mínima de 300m²;
***Omitido no D.O. nº 110 de 25/08/2026.**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE ERRATA

Considerando Determinação exarada pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Gerência de Preparo de Licitações informa aos interessados a seguinte alteração no Edital de **Concorrência Eletrônica n.º 986001 - 1147/2026** - Intervenções urgentes e pontuais nas AP - 4.1 e 4.2, localizadas na Coordenação de Obras e Conservação Norte/Oeste".

DO EDITAL:
ONDE SE LÊ:
DO EDITAL:
4.2 São consideradas parcelas de maior relevância técnica:
Para o bom desempenho na execução das intervenções propostas a Empresa deverá apresentar comprovação da experiência na execução de:
(...)
b) Estabilização de talude com revestimento de concreto dosado para uma resistência característica a compressão igual ou superior de 30MPa, aplicado manualmente sobre tela metálica, incluindo regularização de talude, chapisco fino de cimento e areia no traço 1:3, instalação de chumbadores de aço de 12,5mm fixados no terreno com nata de cimento, instalação de drenos com tubos de PVC de 2" a cada 2,25m2 envoltos com geocinético, tipo Bidim OP-30 ou similar, fixação da tela metálica nos chumbadores e aplicação do concreto na espessura média de 9,00cm - quantidade mínima de 300m²;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

DO EDITAL:
LEIA-SE:
DO EDITAL:
4.2 São consideradas parcelas de maior relevância técnica:
Para o bom desempenho na execução das intervenções propostas a Empresa deverá apresentar comprovação da experiência na execução de:
(...)
b) Estabilização de talude com revestimento de concreto aplicado manualmente sobre tela metálica, incluindo limpeza e regularização de talude, chapisco fino de cimento e areia - quantidade mínima de 300m²;
***Omitido no D.O. nº 110 de 25/08/2026.**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EDITAL 60/2026

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo Engº Igor Nunes Dourado, abaixo assinado **de acordo com** o Decreto "E" 3800/70 **determina ao** Condomínio do Edifício Gago Coutinho, **encontrado na** Rua Gago Coutinho nº 94 - Laranjeiras, **que**, conforme consta no processo **005600.001856/2026-02**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE nº 004/2012, para o local supracitado, a fim de ser analisado nesta Fundação e iniciá-las logo após o licenciamento, sob pena de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026
NOTIFICAÇÃO Nº 032/2026

Chamado 1746: 23776868
Protocolo 1746: RIO-33000980-8
Data: 31/07/2026
A TRENSRJ - TRENSRJ PERMISSIONÁRIA DE SERVIÇO FERROVIÁRIO S.A, SITUADA À RUA DA AMÉRICA, 210 PARTE - SANTO CRISTO, CNPJ: (62.340.220/0001-11) Fica **NOTIFICADO a TrensRJ, (Trensrj Permissionária de Serviço Ferroviário S.A.) considerando assoreamento e bloqueio da canaleta de drenagem existente intramuros da linha férrea, próximo à Estação Ferroviária de Costa Barros, situada nas proximidades da Rua Pátio da Estação - Costa Barros**, com fundamento nos seguintes dispositivos legais: Artigos. 285, 286, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 270, de 16 de janeiro de 2024; Artigo 05º do Decreto Rio nº 44.670, de 25 de junho de 2018; Artigos 01 e 02 do Regulamento nº 07 do Decreto Municipal nº 29.881, de 18 de setembro de 2008. **Fica então notificada a Concessionária TrensRJ, a partir do recebimento desta para que: Realize a limpeza e desassoreamento, retirando todos os materiais sólidos que se encontra assoreando a canaleta de drenagem, paralela à linha férrea no prazo de 30 dias corridos e apresentar relatório fotográfico de limpeza no processo de recurso a ser aberto pela Concessionária.** Fica assegurado o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento desta notificação, para apresentação de **recurso administrativo**, nos termos e condições estabelecidos nas orientações constantes do verso. **ORIENTAÇÕES PARA RECURSO** Devem ser encaminhados, além do o requerimento preenchido, que consta no site, toda a documentação requerida, na extensão de arquivo Adobe Acrobat (.PDF) com no máximo 10MB cada arquivo: Carta de defesa assinada digitalmente; Identidade e C.P.F do representante procurador; Procuração no Sistema Sei.Rio (https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario/?idpost=7561). CNPJ; Qualquer outro documento pertinente ao caso. **Obs.: Para abertura de processo de recurso, deverá ser realizado pelo portal (https://sei.rio/cidadao/), conforme DECRETO RIO Nº 57250 Artigo 52.**
https://pref.rio/servicos/categoria/cidade/recurso-de-notificacao-e-intimacao-emitidas-pela-2a1e5314

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DE RECURSOS INTERPOSTOS EM 20/08/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL PSS-SMTR N.º 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMTR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DE RECURSOS INTERPOSTOS EM 20/08/2026, do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais para atuarem como Operadores do Centro de Controle Operacional e Supervisores do Centro de Controle Operacional, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal n° 8.666 de 08 de novembro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

NOME	FUNÇÃO	RESULTADO
ADAILTON DIAS DA SILVA	SUPERVISOR	INDEFERIDO
ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	OPERADOR	INDEFERIDO
ALICE RAMOS DE ARAUJO	OPERADOR	INDEFERIDO
ANA LUCIA LAIM DA SILVA LIMA	OPERADOR	INDEFERIDO
ANA ROSA DOS SANTOS FERREIRA	OPERADOR	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR DIAS	OPERADOR	INDEFERIDO
CONSUELO CORDEIRO DIAS CONRADO LEITE	OPERADOR	INDEFERIDO
CRISTIANE FERREIRA PAIVA	OPERADOR	INDEFERIDO
DANIEL MENEZES DA SILVA	OPERADOR	DEFERIDO
DÁRIO PEREIRA DA SILVA NETO	OPERADOR	INDEFERIDO
EDSON DA SILVA RAIMUNDO	SUPERVISOR	INDEFERIDO
GICELLE DE JESUS AMORIM	OPERADOR	INDEFERIDO
GRACIEL EZEQUIEL DA SILVA	OPERADOR	INDEFERIDO
JOÃO PEDRO DE SOUZA BARROS	OPERADOR	INDEFERIDO
JOÃO THADEU BORGES	OPERADOR	INDEFERIDO
JUAREZ JOSÉ BEZERRA	OPERADOR	INDEFERIDO
LEVI DA SILVA DO NASCIMENTO	OPERADOR	INDEFERIDO
LUCAS BENEVIDES DA SILVA	OPERADOR	INDEFERIDO
MARCELE DA SILVA DO NASCIMENTO	OPERADOR	INDEFERIDO
MARCELO DOS SANTOS SILVA	OPERADOR	INDEFERIDO
MARCIA HELENA SILVA DE ALMEIDA	SUPERVISOR	INDEFERIDO
MÁRCIO JORGE DA CUNHA	SUPERVISOR	INDEFERIDO
MARLOS THIAGO TEIXEIRA DIAS	OPERADOR	INDEFERIDO
OTAVIO ALVES DA SILVA	SUPERVISOR	INDEFERIDO
ROBERTO GATTI	SUPERVISOR	INDEFERIDO
VIVIA DOMINIQUE TAVARES DA SILVA FREITAS	OPERADOR	PARCIALMENTE DEFERIDO
WELLINGTON PEREIRA BASTOS	SUPERVISOR	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL PSS-SMTR N.º 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMTR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **RESULTADO PÓS-RECURSO** do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais para atuarem como Operadores e Supervisores do Centro de Controle Operacional, nos termos dos itens 9.7 e 9.10 do Edital, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666, de 8 de novembro de 2024.
Ficam, ainda, **CONVOCADOS** na forma do item 9.11 do Edital os candidatos abaixo relacionados para **ETAPA COMPROBATÓRIA**, conforme sua classificação, para apresentar original e cópia da documentação abaixo:

I) Documento de identidade (sendo exigida nacionalidade brasileira ou naturalizado brasileiro, podendo ser RG, CNH, carteira profissional de conselho de classe);
II) CPF (sendo exigida nacionalidade brasileira, podendo constar dentro do documento de identidade conforme acima);
III) Certidão de nascimento ou casamento (para comprovação de estado civil);
IV) Título de eleitor (pode ser do e-título);
V) Comprovante de votação da última eleição (1° e 2° turno) ou certidão de quitação eleitoral;
VI) Comprovação da escolaridade mínima exigida (podendo ser declaração atualizada, certificado de conclusão ou diploma);
VII) Consulta impressa de inscrição do número do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal) ou PASEP (emitido pelo Banco do Brasil);
VIII) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista), se do sexo masculino;
IX) Comprovante de residência (concessionárias de luz, água, gás, telefone e outro meio idôneo) emitido há menos de 60 (sessenta) dias. Quando não estiver no nome do candidato, entregar o comprovante da pessoa, a declaração preenchida como consta no ANEXO V e cópia do documento de identificação no nome que consta no comprovante;
X) A comprovação de experiência profissional deve ser através de carteira de trabalho física ou digital - contendo página de experiência e foto ou contrato de trabalho, uma declaração da empresa na qual o candidato prestou serviço ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho (conforme ANEXO III);
XI) Certidão de antecedentes criminais que poderá ser emitida através do site: https://www.gov.br/ptbr/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais.
XII) Apresentação de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por médico do trabalho (exigida a identificação de CRM e RQE), em conformidade com a NR-7, com emissão há no máximo 30 (trinta) dias.

FUNÇÃO: OPERADOR DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	ATENDIMENTO
1	MAURICIO ** SANTOS	114.***.***-85	2
2	JOAO *** ROCHA	201.***.***-66	2
3	RAFAEL ** NASCIMENTO	175.***.***-01	2
4	LAURENIR * CARDOSO	142.***.***-24	2
5	VINICIUS *** OLIVEIRA	099.***.***-46	2
6	VINICIUS * IAMIM	095.***.***-86	2
7	WENDERSON ** MESQUITA	162.***.***-03	2
8	MARCELO ** AGUIAR	171.***.***-63	2
9	FRANCISCO * DELDUQUE	849.***.***-91	2
10	PEDRO *** SILVEIRA	138.***.***-75	2
11	YURIY ** GONÇALVES	169.***.***-66	2
12	BRUNO ** FELIX	057.***.***-14	2
13	KELEN * DIAS	165.***.***-57	2
14	VANDERLEI *** SANTOS	428.***.***-87	2
15	WANDERSON ** CRUZ	145.***.***-19	2
16	URIEL * NASCIMENTO	136.***.***-35	2
17	ERICK ** LIMA	204.***.***-69	2
18	MATHEUS * GAMA	170.***.***-81	2
19	ROBERTA * MACHADO	073.***.***-74	2
20	GUSTAVO ** BAYDE	138.***.***-40	2
21	VINICIUS *** SILVA	176.***.***-93	2
22	WALASSE * ROCHA	052.***.***-10	2
23	VINICIUS ** ANDRADE	123.***.***-50	2
24	RODRIGO * MATTOS	178.***.***-23	2
25	MATHEUS *** GOMES	112.***.***-51	2
26	TAUANE ** SILVA	076.***.***-08	2
27	TAINAN LUCAS	114.***.***-12	2
28	JULIANA * FERREIRA	145.***.***-08	2
29	VICTOR *** CASTRO	163.***.***-16	2
30	DOMINGOS ** LIMA	045.***.***-93	2
31	JAILSON *** SANTOS	062.***.***-24	2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

32	DOUGLAS ** SILVA	095.***.***-74	2
33	ALTAIR ** SOARES	086.***.***-89	2
34	VICTORIA * TAVARES	184.***.***-40	2
35	BRUNO *** SILVA	057.***.***-60	2
36	CRISTIANE * DAMASCENO	084.***.***-58	2
37	RODRIGO ** TORRES	081.***.***-64	2
38	LIDIANE * LIMOEIRO	137.***.***-00	2
39	FLÁVIO ** OLIVEIRA	077.***.***-69	2
40	PRISCILA ** SILVA	104.***.***-88	2
41	ISABELA ** SILVA	154.***.***-54	2
42	ANDREZA ** SILVA	183.***.***-46	2
43	SANNIA ** ALVES	111.***.***-30	2
44	ANDERSON * MOURA	032.***.***-04	2
45	WILLIAN ** JESUS	161.***.***-54	2
46	JONATHA *** PEREIRA	159.***.***-79	2
47	EZEQUIEL ** OLIVEIRA	090.***.***-81	2
48	CRISTIAN *** SANTOS	861.***.***-45	2
49	TATIANE * MATA	135.***.***-41	2
50	ANDERSON * CALISTO	167.***.***-90	2
51	ELAINE * RAIMUNDO	011.***.***-85	2
52	GABRIEL * SÁ	156.***.***-25	2
53	ANDERSON **** SILVA	153.***.***-04	2
54	ISABEL * LENGRUBER	180.***.***-83	2
55	DANIEL *** FERREIRA	083.***.***-04	2
56	FERNANDO ** SILVA	058.***.***-01	2
57	JONATHA ** OLIVEIRA	134.***.***-64	2
58	JOYCE CUNHA	114.***.***-64	2
59	GABRIEL ** COSTA	204.***.***-73	2
60	ÉRICA * LUIZ	102.***.***-30	2
61	ALISSON *** SANTOS	106.***.***-99	2
62	PEDRO ** GALVÃO	172.***.***-40	2
63	FELIPE ***** NOVA	126.***.***-06	2
64	DANIEL * SANTOS	153.***.***-09	2
65	MATHEUS ** SOARES	122.***.***-96	2
66	JORGE ** GONÇALVES	092.***.***-51	2
67	AUREA * DOMINGUES	069.***.***-90	2
68	LEONARDO MARTINS	054.***.***-67	2
69	DANIEL * TORRES	133.***.***-74	2
70	ANA *** ARAUJO	184.***.***-88	2
71	RODRIGO ** SOUSA	057.***.***-97	2
72	THIAGO ** VEIGA	120.***.***-36	2
73	NOÉ *** SANTOS	162.***.***-29	2
74	JONATHAN ** LOPES	142.***.***-35	2
75	ISABELLE ** SOUZA	173.***.***-84	2
76	ALAN * REIS	127.***.***-60	2
77	CLEVERSON * CHAGAS	145.***.***-08	2
78	IATA *** SILVA	153.***.***-04	2
79	STEPHANYE * XAVIER	170.***.***-27	2
80	RICARDO * GUARNIERE	052.***.***-71	2
81	ADALBERTO ** ANDRADE	088.***.***-11	2
82	LEONARDO * MACHADO	072.***.***-90	2
83	ELIZABETH *** ROCHA	097.***.***-78	2
84	ALEX * FERREIRA	102.***.***-36	2
85	MÔNICA ** BRASIL	012.***.***-50	2
86	UESLEI ** SOUZA	147.***.***-03	2
87	SÉRGIO ** MELO	026.***.***-94	2
88	SUELLEN ** OLIVEIRA	102.***.***-01	2
89	ALINE ** SANTOS	284.***.***-92	2
90	JANICE * SOARES	084.***.***-40	2
91	LUCIANA ** ANUNCIAÇÃO	045.***.***-57	2
92	CARLOS *** SILVA	047.***.***-81	2
93	DOUGLAS ** OLIVEIRA	132.***.***-74	2
94	ALAN ** JARDIM	109.***.***-86	2
95	FABIANO ** CASTRO	186.***.***-76	2
96	RODRIGO ** MOTE	094.***.***-57	2
97	HELIO *** CASTRO	076.***.***-35	2
98	THIAGO * SOARES	176.***.***-30	2
99	WAGNER ** SANTOS	002.***.***-75	2
100	JULIA *** SILVA	122.***.***-42	2

FUNÇÃO: SUPERVISOR DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	ATENDIMENTO
1	HUGO * REZENDE	135.***.***-13	3
2	ALLAN ** MARTINEZ	116.***.***-18	3
3	EDUARDO * PAIVA	088.***.***-32	3
4	ELAINE ** MOREIRA	107.***.***-56	3
5	HUGO *** OLIVEIRA	112.***.***-62	3
6	JEFFERSON * AUGUSTO	158.***.***-83	3
7	RICHARDSON * ANDRADE	090.***.***-05	3
8	PAULO *** OLIVEIRA	151.***.***-80	3
9	ALEX *** CRUZ	134.***.***-41	3
10	WAGNER *** OLIVEIRA	089.***.***-22	3
11	ALLAN **** PINTO	096.***.***-22	3
12	JOSIANA * SANTOS	096.***.***-43	3
13	MARCELO ** LOUREIRO	095.***.***-71	3
14	JOSÉ *** AGUIAR	101.***.***-27	3
15	MARCO ** PAES	153.***.***-40	3
16	THAYNARA ** BARBOSA	127.***.***-27	3
17	MAURO * SILVESTRE	004.***.***-43	3
18	LEONARDO * GONÇALVES	094.***.***-76	3

Os candidatos classificados entre a **1ª e a 50ª posições** para o cargo de Operador do Centro de Controle Operacional, bem como aqueles classificados entre a **1ª e a 9ª posições** para o cargo de Supervisor do Centro de Controle Operacional, deverão comparecer presencialmente, no dia 27/08/2026, no horário das 9h às 11h, no Auditório da CET-Rio, situado na Rua Ulysses Guimarães, nº 16, 3º andar, Cidade Nova.
Os candidatos classificados entre a **51ª e a 100ª posições** para o cargo de Operador do Centro de Controle Operacional, bem como aqueles classificados entre a **10ª e a 18ª posições** para o cargo de Supervisor do Centro de Controle Operacional, deverão comparecer presencialmente, no dia 27/08/2026, no horário das 14h às 16h, no Auditório da CET-Rio, situado na Rua Ulysses Guimarães, nº 16, 3º andar, Cidade Nova.
O **candidato convocado** deverá entregar toda a documentação exigida no local, na data e no horário estabelecidos nesta publicação.
O não comparecimento do **convocado** no dia e horário estabelecidos nesta publicação implicará na sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado, possibilitando a convocação do classificado em posição subsequente.

ESCLARECIMENTO Nº 12

PROCESSO SEI Nº 000300.002176/2026-69
EDITAL DE CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2026 - Concessão comum, sem exclusividade, da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus, designado Rede Integrada de Ônibus (“Sistema Rio”) do Município do Rio de Janeiro - Etapa 2.

1. Está correto o entendimento de que a percepção da REMUNERAÇÃO PELO SERVIÇO, composta pela Receita da Tarifa Pública e pelo Subsídio previstos na cláusula 22.2 da Minuta do Contrato de Contrato, somente terá início a partir da data do INÍCIO DA OPERAÇÃO fixada pelo Poder Concedente nos termos da cláusula 11.5 da Minuta do Contrato?

RESPOSTA: Está correto o entendimento.

2. Em caso positivo, confirma-se que, entre o recebimento da ORDEM DE INÍCIO e o efetivo INÍCIO DA OPERAÇÃO, o prazo de 10 (dez) anos da concessão já estará em curso, mesmo que a Concessionária ainda não esteja autorizada a explorar os serviços e a percepção da REMUNERAÇÃO PELO SERVIÇO ainda não tenha se iniciado?

RESPOSTA: Está correto o entendimento.

3. Para fins de elaboração da proposta econômica, está correto considerar que o prazo máximo entre a assinatura do Contrato e o início da percepção da REMUNERAÇÃO PELO SERVIÇO será de até 5 (cinco) meses, considerando até 30 (trinta) dias para a emissão da ORDEM DE INÍCIO e até 4 (quatro) meses de PERÍODO DE TRANSIÇÃO?

RESPOSTA: Nos termos da cláusula 11.1 do ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO, o PODER CONCEDENTE deverá emitir a ORDEM DE INÍCIO no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do CONTRATO, a partir da qual dar-se-á início ao PERÍODO DE TRANSIÇÃO. O PERÍODO DE TRANSIÇÃO terá duração de até 4 (quatro) meses a partir da emissão da ORDEM DE INÍCIO, salvo prorrogação expressamente autorizada pelo PODER CONCEDENTE, mediante justificativa técnica, nos termos da cláusula 11.2 do ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO.

4. Caso o início da operação seja postergado por fato não imputável à Concessionária, confirma-se que os respectivos impactos econômico-financeiros, inclusive aqueles decorrentes do prolongamento do período sem percepção da e a percepção da REMUNERAÇÃO PELO SERVIÇO, ensejarão a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato?

RESPOSTA: A alocação de riscos e as hipóteses e condições de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro estão disciplinadas na cláusula 34 do ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO e no ANEXO V - MATRIZ DE RISCO.

5. Está correto o entendimento de que a Concessionária poderá utilizar garagens próprias para a guarda, abastecimento e manutenção da frota, desde que as instalações atendam às normas técnicas aplicáveis? **Caso esse entendimento não esteja correto, solicita-se indicar o dispositivo do Edital ou de seus Anexos que impeça a utilização de garagens próprias ou de terceiros pela Concessionária.**

RESPOSTA: Não está correto o entendimento. Conforme ANEXO I - Termo de Referência - TR, a concessão inclui no seu objeto a implantação de garagem pública.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

6. Existe fundo garantidor, cessão ou vinculação de receitas, ou qualquer outro mecanismo destinado a garantir o pagamento do SUBSÍDIO e das demais obrigações pecuniárias do Município ao longo da concessão? **Em caso negativo, confirma-se que, durante os 10 (dez) anos da concessão, o adimplemento dessas obrigações dependerá, exclusivamente, das dotações consignadas ano a ano nas leis orçamentárias**?

RESPOSTA: Não existe fundo garantidor, cessão ou vinculação de receitas. Confirma-se que o entendimento de que o subsídio será pago em conformidade com as dotações consignadas nas leis orçamentárias.

7. Solicita-se indicar onde constam, no Processo Administrativo no 000300.002176/2026-69 ou em outro processo administrativo ou documento público, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa com o subsídio nos exercícios abrangidos pela concessão, a declaração do ordenador de despesas e a demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

RESPOSTA: A referida Declaração encontra-se no processo SEI nº 000300.002176/2026-69 (id. 5521006), cujo teor se reproduz em textual: "*Considerando a Lei n° 9.275 de 13 de janeiro de 2026, que institui o Plano Plurianual do Município do Rio de Janeiro para o quadriênio de 2026 a 2029, no qual foram incluídos a Ação 0094 - Melhoria do Sistema de Transporte Público por meio de Subsídio, e o Produto 1486 - Quilometragem subsidiada no Sistema RIO*; *Considerando a Lei nº 9.276, de 13 de janeiro de 2026 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026*; *Declaro que a despesa tem adequação orçamentária com o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 14, caput e § 3º, inciso X, do Decreto Rio nº 51.689/2022*."

8. Solicita-se informar o valor da dotação do Programa de Trabalho 2901.26.453.0603.2264 no orçamento vigente e as projeções consideradas para os exercícios seguintes, tendo em conta o pagamento concomitante dos subsídios devidos às concessionárias das demais etapas do SISTEMA RIO e aos atuais operadores.

RESPOSTA: Os valores do orçamento do Programa de Trabalho 2901.26.453.9811.0094 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO estão definidos na LEI Nº 9.276 de 13 de JANEIRO de 2026 e as projeções consideradas para os exercícios seguintes estão consideradas na Lei nº 9.275, de 13/01/2026. Isso pode ser visualizado através dos seguintes *links:*
https://www2.rio.rj.gov.br/smf/banco/pdforc/loa/lei9276_2026-vol01.pdf e
https://www2.rio.rj.gov.br/smf/orcamento/ppa.asp

9. Na hipótese de atraso no pagamento do SUBSÍDIO, quais são os encargos incidentes? **Solicita-se, ainda, indicar os itens do Edital e/ou de seus Anexos que alocam e disciplinam o risco de atraso ou de inadimplemento do subsídio.**

RESPOSTA: O CONTRATO pressupõe o pagamento fiel, integral e pontual do SUBSÍDIO, nos prazos da cláusula 22.6, não havendo previsão de encargos moratórios específicos. Eventual atraso será examinado conforme a linha "Inexecução contratual do PODER CONCEDENTE" do ANEXO V - MATRIZ DE RISCOS, que aloca ao PODER CONCEDENTE o descumprimento de suas obrigações e prevê a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

10. Está correto o entendimento de que eventual insuficiência de dotação orçamentária em exercícios futuros, contingenciamento de despesas ou limitação fiscal do Município não poderá ser oposta à Concessionária para justificar a redução, a suspensão ou o diferimento dos pagamentos quinzenais do SUBSÍDIO, subsistindo integralmente a obrigação assumida, inclusive à luz do art. 9o, § 5o, da Lei no 12.587/2012?

RESPOSTA: Está correto o entendimento.

11. Está correto o entendimento de que a rubrica prevista nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 18.1 poderá ser aposta pelo representante credenciado da licitante, nos termos do item 17 do Edital, desde que munido de procuração com poderes para tanto, não sendo necessária a rubrica pessoal dos administradores indicados nos atos constitutivos da sociedade?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

12. Está correto o entendimento de que a rubrica prevista nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 18.1 poderá feita por apenas um dos representantes legais da licitante, no caso de licitante individual, ou por apenas um dos representantes legais da empresa líder no caso de licitante na forma de consórcio?

RESPOSTA: O entendimento está correto, desde que em conformidade com os poderes conferidos ao representante.

13. Confirma-se que a ausência, a insuficiência ou a irregularidade de rubrica ou de numeração de páginas constitui falha formal sanável - na própria sessão (item 16.1.3) ou mediante diligência (item 27.1) -, não ensejando, por si só, a desclassificação da proposta ou a inabilitação da licitante?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

14. Serão aceitos documentos de habilitação, declarações, proposta econômica e demais documentos do certame assinados eletronicamente, mediante certificado digital ICP-Brasil ou, ainda, assinatura eletrônica realizada pela plataforma gov.br?

RESPOSTA: Confirma-se a aceitação de documentos assinados eletronicamente por certificado ICP-Brasil, com base na MP nº 2.200-2/2001 e na Lei nº 14.063/2020; quanto à assinatura via gov.br, sua aceitação observará o nível de confiabilidade exigido por essa mesma Lei nº 14.063/2020 para cada tipo de documento, ressalvada a faculdade de exigência de reconhecimento de firma prevista no item 17.2.1 do EDITAL em caso de fundada dúvida.

15. Caso afirmativa a resposta ao questionamento 4.3 acima, está correto o entendimento de que os documentos eletronicamente assinados não precisam receber rubrica manuscrita em cada página?

RESPOSTA: Incorreto. A rubrica manuscrita não se confunde com a assinatura do documento, destinando-se a identificar e vincular as folhas que compõem o conjunto documental apresentado em cada envelope. Assim, os documentos eletronicamente assinados também deverão ser rubricados quando impressos e inseridos no envelope.

16. Está correto o entendimento de que a certidão exigida no item 20.1.3 atende à exigência editalícia quando comprovar a inexistência de processos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, ainda que nela constem registros de processos de natureza diversa, como ações civis públicas, ações cíveis ou execuções, que, por si só, não constituem causa de inabilitação prevista no Edital?

RESPOSTA: A certidão atende ao item 20.1.3 quando permite comprovar a inexistência de processos de falência. Registros de ações de outra natureza não constituem causa de inabilitação nos termos do item 20.1.3, ressalvada a identificação de impedimento distinto expressamente previsto no EDITAL ou na legislação.

17. Caso a certidão contenha registros dessa natureza, confirma-se que a licitante poderá, se necessário, apresentar documentação destinada a demonstrar que os processos indicados não possuem natureza falimentar ou recuperacional, sem que a mera existência dessas anotações impeça sua habilitação?

RESPOSTA: Está correto o entendimento.

18. Está correto o entendimento de que poderão ser aproveitados veículos fabricados em 2023 e 2024, desde que atendidos os requisitos técnicos e ambientais previstos no Edital e observado o limite de utilização até janeiro de 2028?

RESPOSTA: Está incorreto o entendimento. A definição técnica da frota é regida pelo ANEXO I.4 - ESPECIFICAÇÃO DE FROTA em preponderância em relação a qualquer outro documento editalício. Trata-se da aplicação do critério da especialidade, uma vez que o EDITAL, o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e o ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO definem o referido anexo como o documento técnico que trata do tema. Os requisitos específicos e autônomos para os veículos usados admitidos para o início da REDE DE ENTRADA estão estabelecidos no item 4 do referido ANEXO I.4 - ESPECIFICAÇÃO DE FROTA.

19. Caso não sejam admitidos veículos Euro VI fabricados em 2023 e 2024, solicita-se esclarecer qual fundamento técnico justifica a exigência de fabricação a partir de 2025, considerando que esses veículos estão sujeitos às mesmas especificações, poderão atender ao limite de idade previsto na documentação da licitação e, em qualquer caso, deixarão de operar na Rede de Entrada em janeiro de 2028?

RESPOSTA: A exigência prevista no item 4 do ANEXO I.4, insere-se no regime excepcional e transitório do item 12.4.2 do CONTRATO, aplicável apenas ao início da REDE DE ENTRADA e até janeiro de 2028, constituindo critério técnico-objetivo fixado pelo PODER CONCEDENTE no exercício de sua competência para definir as especificações do objeto licitado (arts. 18 e 25 da Lei nº 14.133/2021).
O parâmetro decorre de critério técnico adotado pelo PODER CONCEDENTE para assegurar padrão de qualidade, confiabilidade e renovação da frota que venha a operar no SISTEMA RIO, ainda que de forma transitória e limitada à REDE DE ENTRADA, mitigando riscos de desgaste acumulado dos veículos usados admitidos excepcionalmente nessa fase. Registre-se que a utilização de ônibus usados constitui hipótese admitida excepcionalmente, nos termos do item 12.4.2 do ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO, restrita ao início da REDE DE ENTRADA e limitada a janeiro de 2028, devendo tais veículos ser obrigatoriamente substituídos por veículos novos (zero quilômetro) na forma do item 12.4.2.1.

20. Qual o fundamento jurídico, técnico e econômico para a fixação do limite máximo em 5 (cinco) sociedades por consórcio, considerando os demais mecanismos previstos no Edital para assegurar a responsabilidade das consorciadas e o atendimento dos requisitos de qualificação?

RESPOSTA: O fundamento jurídico, técnico e econômico encontra-se consignado no item 1.3.3 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA: o limite de 05 (cinco) sociedades por consórcio busca preservar a adequada definição de responsabilidades entre consorciadas, evitar pulverização empresarial excessiva, assegurar clareza na aferição da qualificação técnica e econômico-financeira, e garantir solidez patrimonial e capacidade operacional compatíveis com o vulto da CONCESSÃO. Trata-se de motivação apta a satisfazer o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, distinta e não substituível pelos demais mecanismos citados. A responsabilidade solidária (item 13.6, vi) mitiga o risco de inadimplemento, mas não a complexidade de governança de um consórcio com número excessivo de integrantes; o acréscimo de 10% na qualificação econômico-financeira (item 20.1.2) e a exigência de 20% de participação do detentor de atestados (itens 13.5.2 e 23.1.3) endereçam, respectivamente, capacidade financeira e vínculo técnico individual, não a definição de responsabilidades entre múltiplas consorciadas; e o capital social mínimo da SPE (item 31 do EDITAL; cláusula 26.3 do ANEXO II) somente incide após a adjudicação, não durante a fase licitatória a que se destina o limite ora questionado. Trata-se, portanto, de restrição proporcional, tecnicamente motivada, cuja juridicidade foi reconhecida pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (Acórdão nº 2398/2026, Processo TCMRio nº 040/103121/2026).

21. Está correto o entendimento de que, caso o percentual de atendimento seja inferior a 60% em determinado serviço, sentido e intervalo de apuração, nenhuma parcela de OPEX será devida em relação às viagens conformes efetivamente realizadas nesse intervalo, ainda que tenha havido prestação do serviço e incidência dos correspondentes custos operacionais?

RESPOSTA: Está correto o entendimento, com a seguinte delimitação. Nos termos do item 6.1 do ANEXO I.8, o IPA assume valor 0 (zero) quando o PERCENTUAL DE ATENDIMENTO for inferior a 60%, apurado por serviço, sentido e intervalo de apuração. Como o IPA multiplica a quilometragem cumprida em VIAGENS CONFORMES exclusivamente na parcela de OPEX da fórmula do item 3 do ANEXO I.8, não será devida remuneração de OPEX quanto às viagens conformes do respectivo serviço, sentido e intervalo. Uma vez que o IPA é apurado por serviço, sentido e intervalo de apuração, o valor a ele atribuído em determinado serviço, sentido e intervalo não afeta a apuração relativa aos demais serviços, sentidos e intervalos de apuração da mesma quinzena, cuja parcela de OPEX é calculada de forma autônoma, na forma do somatório previsto no item 3 do ANEXO I.8. Permanece devida a parcela de CAPEX, que não é afetada pelo IPA, apurada na forma do item 3 do ANEXO I.8.

22. Considerada a aplicação cumulativa dos demais redutores previstos no Anexo I.8, está correto o entendimento de que a REMUNERAÇÃO PELO SERVIÇO de determinada quinzena poderá resultar em valor igual a R$ 0,00, ou próximo a esse valor, mesmo que tenham sido efetivamente prestados serviços no período?

RESPOSTA: O entendimento está incorreto. A REMUNERAÇÃO PELO SERVIÇO somente seria nula quanto à parcela de OPEX na hipótese extrema de o IPA assumir valor 0 (zero) em todos os serviços, sentidos e intervalos de apuração da quinzena, o que pressuporia, nos termos do item 6.1 do ANEXO I.8, PERCENTUAL DE ATENDIMENTO inferior a 60% em todos eles e, quanto à parcela de CAPEX, na hipótese extrema de o FATOR CUMPRIMENTO DE FROTA assumir valor 0 (zero) na quinzena. Ambas as hipóteses configurariam não prestação dos serviços no patamar mínimo exigido.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

23. Caso a aplicação das compensações previstas no item 10 do Anexo I.8 resulte em valor superior à remuneração apurada na quinzena, haverá formação de saldo negativo a ser descontado das remunerações dos períodos subsequentes? **Em caso positivo, existe limite temporal ou quantitativo para essa compensação**?

RESPOSTA: Sim. Nos termos do item 10.2 do ANEXO I.8, o saldo credor do PODER CONCEDENTE decorrente de SUPERÁVIT TARIFÁRIO será descontado do SUBSÍDIO a partir da quinzena subsequente, até sua completa quitação. Persistindo saldo credor acumulado ao longo de 6 (seis) ciclos quinzenais consecutivos, o PODER CONCEDENTE poderá compensar o saldo remanescente mediante retenção sobre os repasses da RECEITA DA TARIFA PÚBLICA, limitado o valor retido, em cada repasse, ao montante do respectivo repasse (item 10.3). Não há limite temporal para a compensação, sendo o limite quantitativo o previsto no item 10.3. O saldo eventualmente remanescente ao término do CONTRATO será devido pela CONCESSIONÁRIA (item 10.4).

FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (FMUS)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável (FMUS) CONVOCA todos os seus membros nomeados pelo DECRETO RIO "P" Nº 237 DE 9 DE JULHO DE 2026, para sua 1ª Reunião Ordinária no exercício de 2026, a ocorrer na data de 04 de setembro de 2026 às 10:00 em formato presencial, na sede da Secretaria de Transportes, Rua Ulysses Guimarães nº 16 - 3º andar, Cidade Nova, para tratar da seguinte pauta: - Atualizações e execução 2026.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EM TRANSPORTES
AVISO DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA SMTR Nº CO 01/2026

Objeto: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS ("SISTEMA RIO") do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna públicas as regras para acesso à sessão pública.
Data: 28 de agosto de 2026, às 11h.
Local: Auditório da Procuradoria Geral do Município - PGM, situado na Travessa do Ouvidor, nº 4 - Centro, Rio de Janeiro/RJ.

1. O acesso ao Auditório da PGM será permitido a partir das 10:00h.
2. Haverá transmissão ao vivo no link https://youtube.com/live/CTABcDCAz5Y?feature=share, disponibilizado no site da SMTR
3. Para acesso ao auditório é obrigatória a identificação prévia de todos os participantes, mediante a apresentação de documento oficial de identificação.
4. A lotação para o público em geral está limitada a 24 lugares.
5. Os participantes serão admitidos na sala do certame segundo a seguinte ordem e prioridade:
a. Comissão de Licitação;
a. Licitantes;
a. Equipe de apoio da SMTR;
a. Imprensa;
a. Público em geral.
2. Os interessados que não puderem entrar na sala poderão assistir a transmissão online através do link https://youtube.com/live/CTABcDCAz5Y?feature=share, disponibilizado no site da SMTR.
3. Casos omissos serão tratados pela equipe de apoio da SMTR e pela Comissão Especial de Licitação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
CONVOCAÇÃO

000300.028087/2026-42- 2ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. ALEXSANDER MORAES DE AZEVEDO para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

000300.028091/2026-19 - 2ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. WANDERSON TINTUREIRO para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

000300.028123/2026-78 - 2ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. THYAGO GUIMARÃES DOS SANTOS para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

MTR-PRO-2025/47075 - 2ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. MARCO ABREU DA SILVA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

000300.029774/2026-85 - 2ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. GILSON RAPOZO DE CARVALHO para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

000300.029783/2026-76 - 2ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. BENEDITO MANOEL CALIXTO para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

MTR-PRO-2025/46783 - 2ª Convocação - CONVOCO o Sr SÉRGIO NUNES DA FONSECA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

MTR-PRO-2025/43560 - 2ª Convocação - CONVOCO o Sr. Dilson Santiago Lima Junior
para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

000300.027642/2026-19 - 2ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. ALEX SOUZA CUNHA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

MTR-PRO-2025/47670 - 2ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. CRISTIANO SOUSA GOUVEIA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

MTR-PRO-2025/47655 - 2ª CONVOCAÇÃO - CONVOCO o Sr. JEFFERSON VENTURA DIAS ALMEIDA DA SILVA para prestar esclarecimentos acerca dos fatos constantes no processo em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente convocação, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, o feito prosseguirá à revelia do convocado.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A CET-Rio, por meio da Assessoria Jurídica, informa que realizará cotação para serviços de advocacia contenciosa na área cível e tributária, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo CET-PRO-2022/02012, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através do e-mail: aju.cetrio@prefeitura.rio. O prazo para envio das propostas: até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação, conforme condições do TR.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1346/2026
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO Nº: 007200.006330/2026-49
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, no Município do Rio de Janeiro, pelo período de 30 (trinta) meses, para locação de 120 (cento e vinte) pontos-faixas visando a fiscalização, monitoramento e gestão de informações de tráfego através de equipamentos fixos capacitados a detectar e registrar: excesso de velocidade de veículos; **tráfego de veículos em locais e horários não permitidos e invasão / evasão de faixas exclusivas**; **e ainda: fazer o reconhecimento eletrônico de placas de veículos**; **fornecer dados de tráfego**; **fazer a distinção entre ônibus**, **caminhões e demais veículos**, **sem consulta de placas e cadastros de veículos**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto/fechado.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site **https://www.gov.br/compras/pt-br**, **na Rua Dom Marcos Barbosa**, **nº 2 - 3º andar - Cidade Nova/RJ**, mediante *pendrive*; **ou através do serviço** E-Compras Rio (http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no item Editais/Download) **da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.** Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R$ 0,30 (trinta centavos) por página.
DATA E HORA: 11/09/2026 às 10:00h.
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico **pregoeiro.cetrio@prefeitura.rio**

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E DE SEGURANÇA PARA A MOBI-RIO
Processo: 007300.001109/2026-76
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 1021/2026
Vigência: 26/08/2026 a 25/08/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

GS SANTOS FIRE EXTINTORES LTDA
CNPJ.: 58.279.856/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXTINTOR PQS ABC 6KG	2.185	110,00	240.350,00
02	EXTINTOR PQS ABC 6KG	115	110,00	12.650,00
03	EXTINTOR AP 10 LITROS	50	110,00	5.500,00
05	EXTINTOR CO² 6KG	10	475,00	4.750,00
08	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO II 1 ½" 15M	200	282,36	56.472,00

FIRE BLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EMPRESAS LTDA
CNPJ.: 32.506.747/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	EXTINTOR CO² 6KG	190	629,90	119.681,00
11	ESGUICHO JATO REGULÁVEL 1 ½"	100	64,90	6.490,00
12	ESGUICHO JATO REGULÁVEL 2 ½"	100	98,00	9.800,00
13	CHAVE STORZ	100	5,48	548,00
14	ACRÍLICO PARA ABRIGO DE EXTINTOR, TAMANHO 16X16cm, ESPESSURA 2MM	200	7,49	1.498,00
15	ACRÍLICO PARA ABRIGO DE EXTINTOR, TAMANHO 20X20cm, ESPESSURA 2MM	200	7,49	1.498,00
16	ACRÍLICO PARA ABRIGO DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO, TAMANHO 35x35cm, ESPESSURA 2MM	100	7,49	749,00
17	ACRÍLICO PARA ABRIGO DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO, TAMANHO 65x39cm, ESPESSURA 2MM	100	7,49	749,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

18	ACRÍLICO PARA ABRIGO DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO, TAMANHO 75x47cm, ESPESSURA 2MM	100	7,49	749,00
27	SUPORTE DE CHÃO (TRIPÉ) BICROMATIZADO PARA EXTINTORES DE 6KG COM HASTE PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	50	22,00	1.100,00
28	SUPORTE DE CHÃO (TRIPÉ) BICROMATIZADO PARA EXTINTORES AP DE 10L COM HASTE PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	50	22,00	1.100,00

FGS COMERCIAL LTDA
CNPJ.: 39.988.022/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	EXTINTOR PQS ABC 20KG	190	900,00	171.000,00
07	EXTINTOR PQS ABC 20KG	10	900,00	9.000,00
26	FITA PRETA AUTOADESIVA ANTIDERRAPANTE PARA DEGRAUS. MEDINDO ENTRE 47mmx20m E 53mmx20m	100	80,00	8.000,00
29	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR PQS ABC COM PICTOGRAMAS E FOTOLUMINESCENTE. EM PVC, MEDINDO 15X20cm	100	5,03	503,00
30	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR CO² COM PICTOGRAMAS E FOTOLUMINESCENTE. EM PVC, MEDINDO 15X20cm	50	5,03	251,50
31	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR ÁGUA COM PICTOGRAMAS E FOTOLUMINESCENTE. EM PVC, MEDINDO 15X20cm	50	5,03	251,50
32	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR ESPUMA MECÂNICA COM PICTOGRAMAS E FOTOLUMINESCENTE. EM PVC, MEDINDO 15X20cm	100	5,03	503,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: CSV-PRÓ-2025/05878
Termo de Compromisso nº: 001/2026
Data de Assinatura: 10/08/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro /SMFP, e o estudante MARCELO NUNIS SILVA JUNIOR, com interveniência da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC
OBJETO: Formalizar estágio não obrigatório entre o estudante MARCELO NUNIS SILVA JUNIOR, matriculado no 9º período do curso de Jornalismo na PUC
Prazo: 06 (seis) meses
Valor: R$ 885,01 bolsa auxílio e R$ 220,00 de vale transporte
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.4301.15.122. 0700. 2991
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
FUNDAMENTO: Convênio nº 007/2019: Lei Federal 11.788 de 25/09/2008
Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21 de 11/01/2019.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 18, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 12, DE 06 DE AGOSTO DE 2026, publicado no Diário Oficial do dia 07 de agosto de 2026, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Agentes Educadores II por tempo determinado, TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA DA 1ª FASE, dos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado para exercício das funções em conformidade com os itens 10.2, 12 e subitens, bem como do ANEXO I do referido Edital.

DO RECURSO

Nos termos do cronograma do Edital SME nº 12/2026, os recursos relativos ao resultado preliminar da 2ª etapa da 1ª fase deverão ser interpostos nos dias 20 e 21 de agosto de 2026 entre 9h e 16h, junto ao Protocolo da CRE de 1ª opção do candidato.

LISTA DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	STATUS	ITEM DE DESCLASSIFICAÇÃO
1	2486035	ADVALTO CUSTÓDIO DE VARGAS JUNIOR	06/10/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2481317	AGUINALDO SOARES DE CARVALHO JUNIOR	13/12/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2477669	ALBA VALERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/12/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482099	ALEX SANDRO FREIRE DE OLIVEIRA	19/05/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2488170	ALICIA DA SILVA	20/04/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2479054	ALINE CORRÊA PEDRO	20/10/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2477705	ALINE LEOCDIO ROCK	11/12/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482935	ALINE VENÂNCIO DE FREITAS	25/06/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487222	ANA BEATRIZ DE FRANÇA GOMES PIMENTEL DE SOUZA	12/05/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2488024	ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS MODESTO	14/10/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487307	ANA LUIZA ARAÚJO DO NASCIMENTO	30/07/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483849	ANA PAULA DIAS FELIPE DA SILVA	09/01/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2485943	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	17/01/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483799	ANDERSON DO AMARAL DE SOUZA	24/01/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2481675	ANDRÉ LUÍS GOMES SOARES	12/03/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482171	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA MORENO	20/07/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484814	ANDRESSA LOPES SOUZA	23/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487395	ANGELICA RODRIGUES LAPA	03/06/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2480270	ARTUR LUIZ DE ALMEIDA	05/09/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2477687	BIANCA ALVES GOMES DA SILVA	17/11/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2480246	BRENNA PAULA DE SOUZA PERES	01/01/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2485568	BRUNA DEISE BARBOSA CABRAL	05/07/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2478539	BRUNO MARTINS JORDÃO	05/01/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2488221	CAMILA CARMO DE SOUZA	01/06/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483645	CAMILLE REZENDE DO NASCIMENTO	24/11/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2479324	CARLA CARVALHO DE MELLO RAMOS	29/06/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2480568	CAROLINA PACHECO DOS SANTOS	15/02/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484558	CAROLINE VENANCIO LOPES DA SILVA	05/08/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2486217	CATHERINE DIAS	26/08/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482903	CELESTE CONSUELO DA ROCHA ALBERNAZ DE OLIVEIRA	08/02/1952	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2486448	CLARICE BESERRA DA SILVA	14/12/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487381	CLÁUDIO ROMERO DA PAZ PORTELLA	14/04/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2479124	CRISTIANE CANDIDA DE OLIVEIRA	15/03/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2485487	CRISTIANE DA COSTA SANTOS	08/08/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484284	DAIANE KELLY ALVES SALES	18/11/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2486930	DANIELA TROTTA TAVARES	24/01/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2485616	DARLLON RONY DA SILVA RODRIGUES	21/04/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2480914	DJANE MARIA VIEIRA RAMOS	31/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2485908	EDUARDA DE PAULA CABRAL	05/11/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487353	ELAINE CRISTINA DE ASSUMPCAO DA SILVA	25/10/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2477836	ELAINE CRISTINA DE BARROS	13/02/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2479098	ELISETE BAIZANO DOS SANTOS	16/03/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482364	ERIKA SILVA DE ALMEIDA	08/03/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2480728	ERNELAN RODRIGUES TEIXEIRA	11/04/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487032	FABIO DE SOUZA BOTELHO	06/01/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483137	FÁBIO FARIAS BAPTISTA SANTOS	11/12/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482438	FABRICIA PINTO DOS SANTOS	31/12/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2478692	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	28/03/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483560	FERREIRA FAGUNDES DE JESUS	07/05/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487362	FLÁVIA GODOY CARVALHO	06/09/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482244	GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	27/02/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482616	GABRIEL DA SILVA HONORIO	10/10/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487178	GIANE DE OLIVEIRA BRANDAO	09/10/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484576	GUILHERME FELIPPE GOMES	26/05/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482288	HARU MACEDO RAMALHO	26/11/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484427	HELOANY NISTALDO ALVES	18/09/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

1	2479479	IVONETE MARIA S DO AMARAL	27/07/1959	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483146	IZABELLA MARIANA VEIGA PEREIRA	30/11/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2479493	JACIARA MARIA DINIZ	02/02/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2480029	JANAINA BERNARDINO BASTOS	17/07/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2480643	JANAÍNA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/07/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483283	JANETE REGINA BOA MORTE	08/01/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483733	JEANE FERREIRA SOUSA	17/06/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2485772	JÉSSICA CARAVIELLI BASTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	20/08/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2481190	JESSICA DE FARIAS SANTOS	18/02/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484593	JÉSSICA NASCIMENTO COSTA	01/04/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2486995	JÉSSICA SARAFIN DE LIRA DE ALMEIDA	07/03/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484585	JOÃO GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	30/11/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482734	JOÃO VICENTE DA SILVA	06/03/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2477790	JOICE ROSARIO CORREA BATISTA	24/12/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2481090	JOSÉ SALES MUNIZ JUNIOR	29/08/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487024	JOSIANE NASCIMENTO SILVA SOUZA	31/01/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2485128	JUDITE SOUZA PINHEIRO GERALDINO	23/11/1957	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484532	JULIA ALVES MARQUES	13/10/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2486318	JULIA LOUREIRO MACHADO	02/01/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2486050	JULIANA SANTOS	09/08/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2479549	JULYANA CRYSTINA DE SOUZA MANHÃES	05/05/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2479465	KAROLINE BASTOS THOMAZ LIMA	04/05/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484567	KAYANE MIRES BORETES DE SOUSA	01/10/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2481854	LALESKA FLORES KLEIN DA SILVA	10/10/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2478337	LARISSA GÓES OLIVEIRA	07/05/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487612	LAURA MAGALHÃES DE SOUSA VIANA	10/03/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2478798	LEANDRO ATHANASIO REIS BAZAGA DA SILVA	08/07/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483062	LEANDRO BARCELLOS DOS SANTOS	04/08/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2478307	LEANDRO NOGUEIRA COUTINHO	04/09/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2481283	LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS	24/02/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2478950	LETICIA LOPES CORRÊA	26/05/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2478117	LILIAN SILVA DOS SANTOS MONTEIRO	03/05/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2480217	LUANA JUDITH COUTINHO ABRAÃO	28/05/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484627	LUANA SOARES DA SILVA	25/08/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2480912	LUCAS RODRIGUES TEIXEIRA	21/02/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2478601	LUCIANA DA SILVA ROCHA PINHEIRO	28/02/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482240	LUCIANA PINHEIRO DA SILVA SANTOS	18/02/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2486461	LUCIANA SILVA DA CUNHA	09/01/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2488299	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA MARINHO	13/12/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2480794	LUIZ FELIPE SILVA REGO SANTOS	03/01/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2478169	LUIZ FERNANDO COSTA	16/02/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2480772	LUSIA CARLOS DE SOUZA GALDINO	14/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2485563	MARCIA ANA DA SILVEIRA	25/10/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2478604	MÁRCIA DE JESUS LIRA	20/05/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484947	MARCIO LUCERO DA C SILVESTRE	06/02/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2485425	MARCOS VINICIUS DA CONCEICAO	26/10/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2485887	MARIA CLARA SOARES DOS SANTOS	30/08/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2478746	MARIA EDUARDA DA SILVA LEITÃO	22/07/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483343	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DE SOUZA	04/09/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2478116	MARIA ISABEL ALVES DA SILVA	12/03/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2488256	MARIA MIRANÊ DA COSTA	14/01/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484844	MARIA SILVANIA DA SILVA	20/12/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2477754	MARIANA SANTOS DA SILVA	26/07/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487398	MARTHA RICARDO ANDRADE DO NASCIMENTO	09/03/1962	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487280	MAURA DOS SANTOS SILVA	20/05/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487982	MAURÍCIO COSTA CASTRO	24/11/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2480774	MICHELE PARTELI VICHI	25/05/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2479365	MICHELLE ALVES DA SILVA	15/11/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2478343	MONIQUE DE SOUZA RAMOS CAMPOS	10/04/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2486323	MONIQUE DOS SANTOS SILVEIRA	01/02/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482495	NATANE LOPES DA SILVA	04/05/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2485720	NUBIA CATHARINA SILVA DOS SANTOS	29/12/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483172	PABLO CASTRO RIBEIRO	24/02/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484015	PABLO RENATO ANTÔNIO DOS SANTOS	07/03/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2481948	PAMELA GUIMARÃES DE MESQUITA	25/04/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484500	PAULO CESAR LIMA JUNIOR	16/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2486212	PAULO IDALINO DOS SANTOS WANDERLEY	30/06/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487640	PAULO ROBERTO RIGUEIRA JUNIOR	21/09/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2479990	QUELBER LUCAS DA SILVA DE JESUS	12/11/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482306	RAFAELLA FERREIRA PEIXOTO ROMEIRO	24/01/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

1	2483720	REGINA LÚCIA DA SILVA FONSECA MAIERHFFER DE CARVALHO	11/07/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2486680	RENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	05/04/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2481927	ROBERTHA BARBOSA DA SILVA	02/09/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482583	ROMILDO DA SILVA COUTINHO	23/08/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483634	ROMULO CORREA GARCIA	29/12/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2481236	ROSEMERI SMITH FERNANDES	21/03/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2481036	ROSIANE DA CONCEIÇÃO MENDES DE OLIVEIRA	15/07/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484598	SABRINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/12/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2485969	SANDRO DOS SANTOS PEREIRA	17/02/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482828	SANDRO MENDONÇA VASQUES	10/02/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2488059	SANTOS DE OLIVEIRA MOREIRA DE SOUZA	12/03/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2485345	SELMA REIS SILVA	05/04/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2479843	SHEILA CABRAL MORAES	06/05/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487347	SIANE LOPES BITTENCOURT ROSAS	22/03/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483252	SILVANA DO CARMO GOMES COELHO	27/04/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484750	SILVIA DE OLIVEIRA DANTAS	05/09/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483433	SOPHIA LANCELOTTE	06/10/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2486630	STEFANY SANTOS	08/02/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483834	SUELI BARBOSA DE OLOVEIRA DA SILVA	23/06/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483947	SUSELEN TAINARA DA SILVA GOMES	18/11/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2478745	TAINÁ SOUSA MENDES DE ASSIS	30/07/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2480380	TAÍS SILVA MACHADO DA CRUZ	30/07/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484693	TAMIRES DE ASSUMPÇÃO FERNANDES DA SILVA	02/02/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2488202	TANIA JUSTINO TEIXEIRA	29/07/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482659	TATIANE BARBOSA SANTOS BARRETO	19/10/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484257	THAIS DE SOUZA DE OLIVEIRA	01/04/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2486158	THAYS KAROLLINE DOS SANTOS SILVA	05/06/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2483972	THUANY SOUSA SANTOS	29/11/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2482236	VALDEMIR FERREIRA FERNANDES	22/03/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2480932	VANESSA FONSECA DA SILVA NORONHA	28/02/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487035	VANESSA LÚCIA DE SOUZA	04/07/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484978	VERA LUCIA DA SILVA	11/10/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2484154	VERA LUCIA DE SOUZA ARAUJO	21/03/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2481651	VERÔNICA VIANA DA SILVA	17/04/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2480891	VICTÓRIA VITALIANO DA SILVA	20/12/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2477776	VITOR BERTOLDO FONSECA	24/05/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2487896	WERIDIANA MARIA ALMEIDA ARAÚJO SANTANA	28/12/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2486267	YAN CARLOS DA SILVEIRA LIMA ALMEIDA	13/12/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
1	2479876	YASMIN DOS SANTOS SILVA	11/02/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484028	ADRIANA SILVA DE CARVALHO	12/08/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478264	ALAN OLIVEIRA DA EIRA	27/04/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483520	ALESSANDRA RAMIRES	09/07/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486855	ALEXANDRA CAROLINE FELIPPE FIGUEIRA SERRA	02/06/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484222	ALEXANDRA DA COSTA BORGES	15/03/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482608	ALEXANDRA MILLI GUEDES	28/12/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480323	ALINE CUNHA RODRIGUES SANT ANA	01/06/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2481328	ALINE VIEIRA SILVA	26/08/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2481583	ALMEIDA	18/12/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484991	AMÁLIA LUCY DE MEDEIROS	21/08/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485655	ANA ANGELINA TEIXEIRA	24/10/1956	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2481740	ANA CARLA DE OLIVEIRA SERRAO	17/12/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483730	ANA CAROLINA ALEXANDRE DE CASTRO	07/05/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487590	ANA EVANGELISTA BORGES DA SILVA JOVANOVIC	06/12/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480336	ANA JÚLIA DE SOUZA	09/11/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482998	ANA LUCIA DE SOUZA	29/03/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484369	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	19/01/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480634	ANDREZA SANTANA CANUTO	17/07/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2477593	ANDREZZA CHRISTINNY SOUZA SILVA	11/12/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487253	ANNE DE FATIMA DOS SANTOS NASCIMENTO	26/02/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487168	ANTHONY SALLES PEREIRA ALVES	19/03/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2477683	ANTÔNIO MÁXIMO DE MEDEIROS DA ROCHA	23/10/1962	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480819	ARTHUR GABRIEL BATISTA DE BRITO	26/07/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2477707	BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA	19/09/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478643	BEATRIZ DA COSTA GOUVÊA	15/10/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479460	BIANCA MOVILLA DE ANDRADE	07/01/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479339	BRUNA DE SOUSA VICTOR	31/03/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478831	BRUNA QUINTANILHA FERNANDES	28/10/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482704	CAMILLY DA SILVA FONSECA	29/12/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2477860	CARINA ALEXANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	28/03/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486010	CARINA PEREIRA DE SOUZA	17/12/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

2	2481920	CARLA ALVES DE ALMEIDA	28/09/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485467	CARLA DE OLIVEIRA SOARES	07/08/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485538	CARLA SABINO DE ANDRADE ROSA	23/02/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487731	CAROLAINE CORDEIRO DE OLIVEIRA	17/12/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486156	CAYO DIOGO MEIRELES DE OLIVEIRA	26/11/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479145	CECILIA PEREIRA DOS SANTOS	29/05/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486749	CHARLENNE DA SILVA BORGES	02/12/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479027	CHRISTIANE APARECIDA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO DOS SANTOS	19/03/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484052	CINTIA DANTAS DA SILVA	22/08/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484780	CLARA FONSECA DE SÁ	08/01/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2477846	CLAUDIA DO NASCIMENTO CARNEIRO	13/12/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484192	CRISTIANE CORRÊA	28/07/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479151	CRISTIANE LIMA MESQUITA	26/12/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482043	CRISTIANO QUINTANILHA DE BRITO	30/09/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479437	CRISTIANO SILVA DA NOBREGA	29/09/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479848	DA SILVA VIEIRA	25/06/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484213	DANIEL COUTINHO PAGANINI	15/10/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483688	DANIEL HENRIQUE PROCOPIO DE ARAUJO VIANA	21/06/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482136	DANIELE DOS SANTOS FLORO DIAS	30/11/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482386	DANIELLE ALVES BONFIM DE ARAÚJO	25/01/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483415	DANIELLEN CRISTINA DE SOUZA BRAGA MOREIRA	15/07/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478180	DANILO PEREIRA DA SILVA	30/08/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484779	DEBORA HONORIO MARTINS	19/01/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485209	DEISE JUVINO DE SOUZA SÁ	18/05/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487561	DENISE APARECIDA DE SOUZA QUITÉRIO 152570830370	20/10/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484120	DIEGO MACEDO COSTA	11/09/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479125	DOS SANTOS ALVES	14/10/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487350	EDILAINE VIRGINIA COSTA DE OLIVEIRA	17/12/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486708	EDSON DUARTE MORAIS	28/08/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482978	EDSON XAVIER DE OLIVEIRA	15/10/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485861	ELAINE PEREIRA LEAL	29/12/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486961	ELISANGELA SILVA	21/08/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2481717	ELIZABETH FURTADO LEITE BASILE	13/05/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484132	EMANUELLE OLIVEIRA ROSA FREITAS	02/02/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485931	ERICA ALVES DOS SANTOS	14/07/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480854	ERICK DOS SANTOS GOMES	09/03/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478545	EUNILES DA ANUNCIAÇÃO CORREA	08/10/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484011	FABIO PEREIRA DE MAGALHÃES	02/09/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482771	FELIPE ALCANTARA DE BRITO	11/12/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487154	FELIPE CARUSO RAMOS DA SILVA	29/01/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487455	FERNANDA CARVALHO RAMOS	22/01/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478740	FERNANDA DA SILVEIRA DO NASCIMENTO	01/03/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480536	FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA MARTINS	14/02/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2481230	FRANCO	18/11/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487707	GABRIEL TEIXEIRA DE CASTRO	08/08/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483435	GESSICA DA SILVA BRITO	13/12/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484337	GILSON MARQUE DE CARVALHO	10/09/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2481125	GUILHERME GONZAGA PEREIRA	29/07/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480349	GUILHERME ROCHA DA SILVA	17/12/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483817	HAMILTON PAIVA SALES	15/06/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2481251	HELOISA HELENA TEIXEIRA	08/05/1961	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2481921	HUGO LEONARDO RAMOS PACHECO	11/07/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487650	IGOR FILIPE OLIVEIRA PINHEIRO	11/03/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486742	INEZ FERREIRA DE CARVALHO	25/02/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479911	ISABELLA CARDOSO DE PÁDUA TERRA	03/12/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482196	ISOLDA LAINO	27/06/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2488165	IZABEL CARNEIRO DO NASCIMENTO DALVI	03/06/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482900	IZILA DA SILVA CESAR	16/12/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486289	JACQUELINE OSETE RIBEIRO	28/07/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486875	JANAINA VALERIO DA SILVA SIQUEIRA	20/01/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2477724	JAQUELINE CAVALCANTE CORREIA	25/05/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483251	JOACLA FROTA ALBUQUERQUE	08/11/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479827	JOANA DARC DE OLIVEIRA MUZZ	16/07/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486043	JOÃO CARLOS ALVES SILVA	04/01/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484235	JOAO VICTOR ABELAIRA BOTELHO	06/12/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484376	JOHNATHAN SANTOS DE SOUZA	26/01/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2481501	JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	20/12/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486229	JOSEFINA MARTIN DA SILVA	04/05/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487279	JOYCE DE MORAES DA SILVA	15/07/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486181	JULIA RODRIGUES DA COSTA	12/12/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

2	2480317	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	14/03/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2477589	JULIANA DA SILVA RODRIGUES COSTA	30/05/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482067	JULIANA FERREIRA CASSIMIRO GALVÃO	03/08/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484083	JULIANA MENDES DA SILVA	11/12/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484848	JULIENE SOARES DOS SANTOS MARINHO	12/10/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482140	KAIO CHRISTIAN OLIVEIRA SILVA	25/03/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479254	KARINA DE AGUIAR VIEIRA	17/08/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487258	KARINA MARIA COSTA DA SILVA	05/12/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2481277	KARINE BARBOSA DA SILVA	07/01/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482644	KASSIA FERNANDA DE ASSUNÇÃO	11/10/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478657	KATIA MARCELINO DOS SANTOS	16/08/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479030	KÁTIA MARIA PEREIRA BORGES	17/05/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485683	KATIA NEHRER SEQUEIRA	04/08/1963	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484626	KAUA DO COUTO RAMOS DA SILVA	05/01/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484242	KELLEN LEVENHAGEN LA VEGA	02/02/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485156	LAIS DA SILVA CUNHA	01/06/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486166	LARISSA NASCIMENTO COUTINHO	29/05/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485666	LAURENA DO VALE FERNANDES DA SILVA	10/04/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2481677	LAVINIA RODRIGUES CORREA DOS SANTOS	17/11/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478984	LEONARDO BALTAZAR FEITOSA	17/02/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484159	LEONARDO BEHRMANN CESAR	05/06/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2488104	LEONARDO RODRIGUES FERREIRA	12/05/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478070	LETÍCIA BARBOSA NASCIMENTO	27/01/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482837	LETICIA CORREIA SOARES DE SOUZA	01/10/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2481093	LETICIA MODESTO SOARES	25/08/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2477661	LIDIANE SANTOS DA SILVA	21/08/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485901	LIETE DE CARVALHO	16/10/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487566	LORENNA ANDRADE SAMPAIO	30/01/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2477973	LOUISE DA SILVA DE SOUZA BATISTA	26/01/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480550	LUCAS DOS SANTOS SILVA REZENDE	16/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2488289	LUCIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO AYROSA	14/10/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484276	LUCIENE VIEIRA TRIANI	17/10/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487170	LUCILENE FERREIRA MACEDO	01/11/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480821	LUDIMILA EZEQUIEL DE MORAES	01/03/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485980	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	27/06/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484963	LUIZ OTAVIO DA SILVA SOUZA	03/05/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485224	LUIZA ALMEIDA DE OLIVEIRA	14/03/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486804	LUIZA CEZAR ARAUJO DE OLIVEIRA	09/02/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478887	MANUELA DO NASCIMENTO DA ROCHA	20/01/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483659	MARCIA ANSELMO ROSA	30/01/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483667	MARCIA DE SOUZA LEÃO HODSON	31/03/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483545	MARCIA NASCIMENTO BOTELHO	05/04/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479345	MARCIA VERONICA MAIA	29/11/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478165	MARCIA WALLERSTEIN MIGNONE	17/06/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479569	MÁRCIO JORGE MAIA CARMO	05/04/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480815	MARCOS CAVALCANTI DE ALMEIDA LOBATO COELHO	19/06/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486967	MARCOS VINICIUS DE SOUZA VERÍSSIMO	12/08/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485582	MARIA ALICE DA SILVA MARTINS	10/02/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486435	MARIA ANGÉLICA BARROSO TAVARES	03/11/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483303	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA	13/08/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480958	MARIA BETANIA LIMA DOS SANTOS PESSOA	15/02/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486852	MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SOUZA	06/03/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478170	MARIA EDUARDA DA SILVA ALMEIDA	16/02/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485499	MARIA GRACIETE GOMES DA SILVA	01/04/1963	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480507	MARIA PAULA MARES GUIA TEIXEIRA	10/01/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2481053	MARIANA AMADOR TRINDADE	12/11/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483455	MARIANA DA SILVA EFIGÊNIO	02/06/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2488330	MARIANA MARQUES	26/06/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487012	MARIANA SOUSA DAMICO	28/09/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485773	MARIANA SOUZA DE LIMA	23/06/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480733	MARYANA DE OLIVEIRA LIMA	09/01/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478851	MAYARA FRANCISCO DOS SANTOS	04/07/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480988	MAYARA PRISCILLA DE VASCONCELOS	16/10/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483439	MICHELL HARRIGAN BRUM ROSA LEMOS	08/09/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480681	MICHELLI LIMA DE OLIVEIRA SANTOS	31/03/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485275	MIGUEL ANGELO ALMEIDA DA SILVA	09/12/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485095	MILENE LANDY OLIVEIRA DA SILVA	04/01/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480019	MILLA CRISTINE ALMEIDA DA SILVA	09/01/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480926	MÔNICA CRISTINA LOPES REGO	12/07/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483329	MONIQUE BANDEIRA DE MELLO GOMES	10/03/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

2	2484495	MURILO ALVES DO COUTTO	02/09/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480195	MYLENA NUNES LEY ROMANI	04/10/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480736	NATASHA ANASTÁCIA FERRERA PINTO	08/04/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2481241	NICOLI SOUZA DA SILVA	03/03/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2488030	NÚBIA CRISTIANE CARDOSO BENTES	13/06/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487140	PALOMA CRISTINA VALIM	17/10/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479162	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	08/05/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483695	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA SOUSA	23/03/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484560	PATRICIA ROUGEMONT SQUEFF	03/11/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2480755	PAULA FERREIRA DA SILVA ROCHA	28/06/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482926	PAULO ALEXANDRE DA SILVA	28/07/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487898	PEDRO RODRIGUES FERREIRA	15/02/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479130	PIETTRO LIMA LATTARI DA COSTA	13/11/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2488266	PRISCILA FONSECA PESSOA	18/05/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478509	PRISCILA TIMOTEO DE BARROS	18/11/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487175	QUITERIA ERDENHA FARIAS DE OLIVEIRA	20/06/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487339	RACHEL COSTA LANSKY	26/06/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484985	RAFAELA TEIXEIRA VIANA	23/01/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483424	RAISSA DA SILVA CRUZ	28/05/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478885	RAQUEL MARINHO COSTA BOUILLET	17/10/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487667	RAUL ALEXANDRETEIXEIRA	26/05/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486578	RENAN ALVES DOS SANTOS	09/12/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486202	RHAIZA VIANA MOTTA LANATE	30/09/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479588	RICARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	28/02/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478347	RIVALDO FERREIRA DE PAULA	12/07/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2488134	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	02/08/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478683	ROBERTO ANET AFONSO	02/08/1961	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482598	RÔMULO RODRIGUES MORAES QUEIROZ	11/12/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486074	ROSIANE DE CARVALHO GUIMARAES CARVALHO GUIMARAES	25/10/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2486624	SARAH MARIA DA CONCEIÇÃO THENORIO	14/04/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484922	SINGILA DA SILVA PAULO	22/06/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2488234	SUELEM MARQUES DE LIMA	10/05/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479455	SULIANE DOS SANTOS	16/12/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2481615	TACIA ALESSANDRA OLIVEIRA DE SANT ANNA	27/10/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483195	TAISA MATOS	20/09/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2481816	TAYWANA ROCHA DA SILVA	16/05/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487975	THAINARA CAMPOS WENCESLAU	16/12/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2487413	THAMYRES ALVES RODRIGUES	05/03/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2479690	THAYNARA DE OLIVEIRA CENA	08/03/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2482905	VANIA MARIA DA SILVA TERTULIANO	25/07/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2485177	VICTOR LUIZ MAÇÃO DOS SANTOS	13/11/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478132	VICTOR QUINTANILHA FERNANDES	21/07/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484960	VITÓRIA DA PAIXÃO SILVA	13/09/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2484726	VIVIANE NUNES VIEIRA	02/10/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2488275	WALECKSON BARBOSA CHAVES	08/08/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2477658	WANDREZZA CHRISTINNY SILVA DE ARAÚJO	11/12/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2478384	WILLIAM ALMEIDA DE OLIVEIRA VIEIRA	27/02/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
2	2483316	YNNA THAINÁ DE AMORIM NASCIMENTO	30/04/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486916	ADRIANA COUTINHO	05/08/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484183	ADRIELLY DE ASSIS SILVA	27/06/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2481151	ALEXANDRE TADEU SOARES PINHEIRO	06/12/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2478045	ALINE MELO DE SOUZA LOPES	26/05/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2481932	AMANDA GOMES CHAVES DO NASCIMENTO	31/08/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2485738	ANA BEATRIZ BARBOSA SANTOS	31/03/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480157	ANA CAROLINA DE SOUZA RIBEIRO DE ALMEIDA LOUREIRO BUENO	30/09/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2478540	ANA CAROLINA TAVARES PEÇANHA	20/11/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480324	ANA CAROLINE DA SILVA VASCONCELOS	18/03/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486905	ANA CLAUDIA MENDES DIAS	29/05/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482399	ANA MARIA BOGADO MARAPODI	21/03/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484962	ANA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO	16/04/1960	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486542	ANA PAULA GALDINO DA SILVA MARTINGIL	20/02/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482888	ANA REGINA FARIA SANTOS	08/11/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482834	ANA VICTORIA DOS SANTOS DE JESUS	26/02/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480083	ANA VITÓRIA TELES DA SILVA	09/02/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2483055	ANDRE LUIS CADEI DA SILVA	08/05/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482132	ANDREZA SANTOS DE ANDRADE	18/08/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482357	ANGÉLICA MOREIRA DA SILVA	01/01/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2481460	ANGELICK DA SILVA NASCIMENTO	21/08/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2485043	ANTONIO CLEUBE DA SILVA	24/08/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2487083	APARECIDA LIMA LAGO	03/06/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

3	2478704	ARIENE MARIA DA CUNHA	27/07/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2477604	BÁRBARA THAÍS DE CAMPOS FERNANDES	12/12/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2478084	BRUNA COSTA MACHADO DO CARMO	10/09/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480033	BRUNA COUTO DE MORAES	02/03/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2485731	BRUNA NEVES VITOR	28/06/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2481409	CAMILA ROSA DA SILVA SOUSA	24/02/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2479939	CARLA DO NASCIMENTO DIOGO	09/03/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482492	CARLA SAROLDI	04/09/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486528	CARLOS FERNANDO TEIXEIRA DA ROCHA	23/09/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486064	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DE MACEDO	07/06/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2485821	CARLOS WAGNER DA SILVA MORAES	23/12/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480859	CAROLAYNE PEREIRA MENEZES	02/04/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2478574	CAROLINA DUARTE GAMMARO	22/07/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486524	CASSIANO VILLAS BOAS ABRANCHES	31/08/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2485898	CELIDALVA DOS SANTOS ASSUMPÇÃO	31/10/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2479172	CINTIA DE OLIVEIRA GUERRA	05/06/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2483593	CINTIA DOS SANTOS DE SOUZA	27/12/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486644	CINTIA GUIMARÃES FERREIRA	12/01/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2485693	CIRLANDIA JACINTO GOMES DE ARAÚJO	30/03/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484514	CLAUDIA SANTOS BARCELOS	06/04/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2481104	CLÁUDIA SILVA MACHADO	25/06/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480359	CLAUDIO FELIPPE ATAIDES PITZ	18/11/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484812	CRISTIANE LIMA AZEVEDO DE CASTRO	26/02/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2481596	DANIEL LAMOSA DE CARVALHO	12/02/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482986	DANIEL LUCAS ALMEIDA MORAES	24/07/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482018	DE CARVALHO MAIA	23/12/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2481285	DENISE ARAÚJO DE SOUZA	17/07/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2487245	DIANA SOUZA DOS SANTOS	10/04/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482591	DOMINGOS SILVA JÚNIOR	27/12/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486471	DULCELINA LURAHY	30/09/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2478342	EDINALVA DE MACENA SILVESTRE	14/04/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482384	EDNA FERNANDA FERREIRA PITZ	26/03/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480554	EDSON NASCIMENTO DE CARALHO	30/07/1955	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486402	ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA	09/09/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2485754	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	08/08/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2483891	ELIANA DO CARMO SANTOS	09/01/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2487529	ELIANE DIAS FERNANDES	27/02/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486332	ELIZABETH NASCIMENTO DE AZEVEDO	12/01/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484633	ERIKA REZENDE REIS	29/09/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482924	ESTER GOMES AFFONSO	14/12/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482612	ETHIANE SIMONE GONÇALVES FREITAS	09/12/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2488040	FERNANDA DE PÁDUA BRASILEIRO	08/01/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2479214	FILIPE CAUÃ LIMA PORTELA	14/06/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480735	FRANCILEIDE DE SOUZA GALDINO	28/10/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2483091	FRANCISCO SÉRGIO ROCHA FIGUEIREDO BROLLO	20/03/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2478128	GABRIELA DE PAIVA PASSOS	26/07/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2488169	GIOVANNA ARYEL DE ARAÚJO ROCHA	01/07/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484614	GIOVANNA LARA SILVA DE ARAUJO	05/07/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484600	GISELLE CORREA LIMA	20/06/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2481940	GLÁUCIO LISBOA PONCE LEON	17/05/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486498	GLEYCEANE VITORINO DA SILVA	08/07/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482648	HELLEN MAGALHÃES	29/04/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486825	HERICA DUARTE VALENTIN	08/08/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480500	IGGOR GOMES DE OLIVEIRA	28/10/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2487901	IRIS CRISTINA BARBOSA DA SILVA	06/12/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482754	ISABELLA SOARES DE CARVALHO	08/12/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2478835	ISIS MIGUEL MORENO	27/10/1961	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2481876	IVAN BAHIENSE DO AMARAL FILHO	01/01/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484231	IVAN RIBEIRO DA SILVA NETO	23/10/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480130	JANAÍNA APARECIDA DA SILVA	16/07/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480629	JANAINA VILLANUEVA DE AGUIAR	28/02/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2487349	JESSICA DE JESUS BARBOSA	12/12/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2478005	JESSICA DOS SANTOS SILVA	23/05/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2485797	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	22/03/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2481244	JESSICA SALDANHA BRAGA DA SILVA	17/11/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2485770	JOÃO PEDRO COUTINHO MOURA	07/01/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2487944	JOCIONE FERREIRA DOS SANTOS	15/05/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2478298	JORGE AUGUSTO CAMPOS DA SILVA PEREIRA	24/07/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484109	JOSEMAR DOS SANTOS	03/09/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2478735	JUCELINA DE FREITAS BOREL MONTEIRO	10/07/1962	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

3	2487229	JULIANA CRISTINA SANTANA JULIO	02/07/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2488009	JULIANA DA SILVA ROBERTO	10/02/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484030	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	05/10/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486988	JULIANA FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	26/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486114	JULIANA VERONICA MACHADO FERREIRA SARMENTO	09/12/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480087	JÚLYA CAROLINA LIMA	22/11/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2487848	JUREMA MARTINS CORREA GOMES	11/02/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480427	KARINA CRUZ INOCENCIO TORRES	26/03/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2488050	KARINE SIMÕES TOMÉ	16/08/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2485927	LAINE FERREIRA ALVES	25/06/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482858	LEANDRO DA SILVA SANTOS	03/04/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2481628	LEILANE ALVES DA SILVA DOS ANJOS	23/12/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484674	LEONOR VICTORIO RIBEIRO	30/10/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482938	LETÍCIA DE ASSIS ALMEIDA	01/08/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480433	LIDIANE DO CARMO SIQUEIRA	26/08/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2483810	LIDIANE MORAES PERCILIANO DO AMARAL	06/09/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2487407	LIZANDRA DOS SANTOS ANTUNES	16/12/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2488260	LOUISE SANTANA DAVID	13/10/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486890	LUANA FRANCIS ALVES BATISTA KRUMBIEGEL	06/12/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2483932	LUCAS CAVALCANTE DE BARROS	10/07/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2481981	LUCAS DA SILVA DINIZ	22/11/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2477917	LUCIANA CUNHA NOGUEIRA	11/06/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2479524	LUCIANA DA SILVA ROSA PINTO	13/07/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2478701	LUCIANA SILVA VIEIRA	16/01/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482568	LUCIANO DE OLIVEIRA	02/08/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482559	LUCIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA ARRUDA	28/07/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480813	LUCIENE SCART MARTINS	25/12/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480999	MARCELLA MAIA DE ARAUJO	21/04/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484518	MARCELO LUIS DE SOUZA MOREIRA	16/11/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486716	MARCELO REGGIORI VIDAL	05/09/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2478053	MARCIA DA CONCEIÇÃO MANHÃES	25/08/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480778	MARCIA MARIA DO AMARANTE DE SANTANNA	02/12/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2483156	MARCOS ANTONIO BARBOSA COSTA	17/06/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2483648	MARIA CAROLINE ECHARDT VIEIRA	03/09/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2487609	MARIA DA PENHA NUNES	28/05/1957	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484131	MARIA GOMES ALVES DE OLIVEIRA	11/05/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480303	MARIA LUIZA ROSA NASCIMENTO CARDOSO	03/08/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2479449	MARIA OLAVIA DO NASCIMENTO COSTA	04/09/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484889	MARIANA CHAVES	02/07/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484952	MARINA RODRIGUES DE CARVALHO	14/04/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2487119	MARINA SILVA DOS SANTOS	26/08/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482475	MARIZA SILVA CUNHA	16/01/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486744	MARTA DE CAMPOS LOPES	12/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480861	MARTA GONÇALVES MOTA	28/07/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484038	MARTA LOURENÇO BARRETO	21/06/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484297	MICHEL GOMES PAPPACENA	23/02/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2478320	MICHEL MOREIRA LIMA	13/10/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484766	MILENA PEREIRA DA SILVA TRICARICO	24/01/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480907	MÔNICA DOMINGOS DA SILVA DE SOUZA	24/03/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484266	MÔNICA MACIEL DUARTE	28/04/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2485002	NIVIA BARBOSA ARNAUS TORRES	20/12/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2479448	NOEMI FELIX DE OLIVEIRA	01/11/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2487993	OSWALDO JESUS RODRIGUES DA MOTTA	07/04/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2487828	PATRÍCIA DE OLIVEIRA ROCHA	17/04/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2479708	PATRICIA JADE PEREIRA CARVALHO	20/11/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486713	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	25/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482701	PEDRO HENRIQUE CRUZ DA SILVA	02/03/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2483332	PRISCILA CARINE DE AZEVEDO MEDEIROS DOMINGUES	11/11/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2485091	PRISCILA OBADIA LEITE	02/05/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2483295	RAFAELLA VITÓRIA DE JESUS LOBATO	12/10/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2483476	RAMON CANAVEZES DE FREITAS	07/10/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484377	RAPHAEL DA SILVA ANDRADE DOS SANTOS	10/11/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2485493	RICARDO DA COSTA LIMA	21/02/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486649	RICARDO HENRIQUE SOUSA LIMA	03/12/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2483142	RICARDO TOSTES SOARES	26/07/1961	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2485264	RITA DE CÁSSIA PEREIRA SILVA DE ALCANTARA	12/01/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480093	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DOS SANTOS	05/06/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484900	ROBERTH KELVEN MATHIAS DA PAIXÃO	31/01/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2477943	ROCHESTER MARINS BRANDÃO JUNIOR	13/07/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2478097	RODRIGO ANDRÉ RAIMUNDO VIEIRA DA MOTTA	17/06/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

3	2477651	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS JOBIM	13/10/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2485763	RONNI MARCOS RIBEIRO FERREIRA	05/05/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2488057	ROSANGELA DA CRUZ	29/08/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482719	ROSICLÉIA SIMAS DE CASTRO	22/01/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480235	ROSIMERE DA COSTA FERNANDES	25/02/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2479659	SAMARA NERI FERREIRA	15/12/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2483421	SANDRA REGINA SOUZA DA COSTA	01/10/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482345	SANDRO SÉRGIO REIS	09/03/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2481531	SARA ANUNCIACAO DAS MERCES DA SILVA	04/04/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486028	SELMA MARIA CASA NOVA GOMES	20/01/1962	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2483033	SERGIO DOS SANTOS	03/04/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480197	SIMONE FERRARIS DA SILVA	10/10/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2484252	SIMONE PEREIRA MARTINS	27/12/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2481568	SONIA CRISTINA LADEIRA	09/04/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486108	TAIANA LACERDA DA SILVA	02/05/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486808	TAINÁ DURANGE DE OLIVEIRA	22/08/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2479351	TATIANE DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA	05/08/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2487959	TAYLAINE CARDOSO FERREIRA DE SOUZA	04/04/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2488255	THAÍS MARQUES PAURÁ	16/11/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482252	THAYNARA PINTO DE OLIVEIRA	27/04/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480277	VALDENICE ARAÚJO NASCIMENTO	10/06/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2477726	VANESA DE OLIVEIRA MAIANI SILVA	18/12/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2481965	VANESSA MACEDO DA SILVA	20/05/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2488220	VÂNIA ALVES DA SILVA JORGE DAVID	23/03/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482879	VERONICA FERREIRA PINTO	06/11/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2483536	VICTOR AUGUSTO CARDOSO MAGALHÃES	05/11/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482464	VITORIA DE JESUS DE ALMEIDA	08/01/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2485906	VITORIO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	06/09/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2482739	VIVIANE ALVES NOGUEIRA	07/03/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2486039	VIVIANE LUCIO MACAHDO DE ASSUNÇÃO	24/04/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2478181	WALDYR FAGUNDES DE MEDEIROS	03/06/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2480796	WALERIA LIMA DA SILVA	09/07/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2479737	WALQUIRIA BARBOSA LUQUEZ	04/03/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2479891	WESLLEY JARDIM LEAL	04/11/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
3	2481683	YASMIM APARECIDA LOPES DOS SANTOS	30/07/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483571	ADEILTON SILVA DE OLIVEIRA	27/09/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483630	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	01/01/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2481234	AILSON TEIXEIRA DE MIRANDA	15/01/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487794	ALBERT VINICIUS S.MONTEIRO	28/01/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487397	ALEXANDRE DE CARVALHO FAUSTINO	12/11/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484177	ALEXSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA COSTA	07/12/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483950	ALEXSANDRO MARQUES SABINO CORREIA	02/08/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482594	ALICE AMARA GOMES DA SILVA	01/03/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484088	ALINE MORAES CORREIA	06/07/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2486288	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	09/02/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2479462	ANA BEATRIZ FERREIRA DE JESUS	04/10/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483999	ANA CLÁUDIA VALENTIM DA SILVA	11/09/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480524	ANA CRISTINA ALVES AMAZONAS	06/02/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482732	ANA MARTA DE JESUS SILVA	07/02/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484446	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	20/08/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2481155	ANDRE FREIRE ANDRADE	15/06/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2477855	ANDRÉA HENRIQUE MENDONÇA DA SILVA	31/05/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2479113	ANDRÉA MATHIAS DE LEMOS	19/01/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487286	ANDREIA GUEDES BAHAMONDE	24/05/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482256	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA	10/10/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483590	ANGELICA MUZI MACHADO GOMES	15/07/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2479089	ARMÊNIA SOUSA DA SILVA	09/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487305	ARTUR IVAN DE SOUZA MORENO	14/01/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2477631	ARYANE ARAUJO DE OLIVEIRA FERREIRA	04/06/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478952	BARBARA LETICIA ALVES IZIDORO	09/09/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485316	BIANCA SOUZA DOS ANJOS	17/02/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483008	BRUNA DAVID DE SOUZA DOS SANTOS	10/12/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487531	CAMILA ARAUJO PEREIRA	12/06/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2481806	CAMILA BONIFÁCIO SIGILIÃO	15/03/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483459	CAMILLE PINHEIRO	21/10/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487933	CAMILY VIRGINIA PEREIRA DOS SANTOS	28/12/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480577	CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA	01/04/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478255	CAUANY DO NASCIMENTO DE CARVALHO	09/01/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482143	CLAUDIA ANDREIA SILVA BRITO	08/01/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2486719	CLAUDIO MÁRCIO BONAVITA	08/03/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

4	2483051	CLEIDIMAR FREITAS DA SILVA	13/07/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2479335	CRISTIANA SOUSA DA SILVA	21/01/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483511	CRISTIANE NASCIMENTO PEREIRA	17/05/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2477837	DAIANE FERREIRA DE LIMA	22/12/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2481059	DANIELA ANASTÁCIO CAMILO BRITO	21/06/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485554	DANIELE DA CONCEIÇÃO AQUINO	20/02/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484336	DANIELLA BRUNO DE LIMA	05/01/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483675	DAVID FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	04/03/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2488083	DÉBORA MIRANDA COELHO	20/12/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482073	DÉBORA REGINA DE VASCONCELOS DA SILVA	07/09/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482906	DEBORA RODRIGUES BALTHAZAR	03/08/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2486499	DEISE MACHADO DE SOUZA CYPRIANO	03/11/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483908	DENIZE GOMES MALAQUIAS	20/03/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480060	DERICK MOREIRA FERREIRA	19/03/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482303	DOS SANTOS PEREIRA	24/04/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487852	DULCINEA MORAES NERY	01/03/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478123	ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	29/06/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487720	ELANIA OLIVEIRA DE ANDRADE	06/10/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484384	ELAYNE RAMOS CANDIDA	20/03/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2486581	EVELYN PEREIRA MEIRELLES	13/07/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480119	FÁBIA FLORÊNCIO GOMES DA SILVA	19/09/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2479413	FABIANA	11/01/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485192	FABIANA CHRISTINA DE LIMA BOUSQUET	17/01/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2486476	FABIANA LEITE DA SILVA	03/12/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484488	FABIANA RIGUEIRA VALADARES	13/08/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484948	FABIANO CARVALHO	09/04/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2486231	FELIPE CORREIA E SILVA	28/09/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482630	FERNANDA DE ALCANTARA GUTIERREZ LUZAR	07/04/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482309	FERNANDO DOS SANTOS GOMES	29/09/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480424	FLAVIA FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO	05/09/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484765	FLAVIA SIMONE CAPANO DE LIMA RODRIGUES	06/03/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2477910	FRANCINETE ALENCAR MARAVALHO	23/06/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2479883	FRANKLIN RAMOS FIGUEIREDO	26/07/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482564	GEILSON FLORENTINO DA SILVA	25/08/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478754	GENI VALENTINA DE AZEVEDO	08/09/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478021	GESON MICHEL SOARES LEÃO DO	18/06/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2477869	GILBERTO DA FONSECA GUIMARÃES	10/08/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485378	GILVANIA SILVA DOS SANTOS	22/10/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478568	GISELI SILVA DOS REIS	21/06/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478032	GIULIA LÁZARO DE SOUZA	06/01/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484566	GLEICE SILVÉRIO PEREIRA	09/02/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487833	GRACIA SALES SANTOS	03/12/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2486271	GRAUCINEIDE SILVA DOS SANTOS	25/04/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482684	GRAZIELLE DOS SANTOS FIRMINO	05/08/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2486949	HANNAH MARQUES SALEH	04/07/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487272	HELANY S OLIVEIRA	25/07/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485265	HELEN JAINE CASSIANO DE LIMA	06/07/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480542	HELLEN CHRISTINA MADUREIRA BARBOSA	13/07/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485374	IASMIN	09/02/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2486882	INGRID APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	15/07/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480134	INGRID PEREIRA VALENTIM	24/04/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478635	ISABELA DOS SANTOS WEYLL	13/04/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2477732	ISABELLA ALVES MUNIZ EDEN FRANCO	25/09/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483729	ISABELLY RODRIGUES SILVA	29/03/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2479617	IVANA DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA	27/01/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2486932	IZABELITA VITÓRIA ALVES LOBATO	01/06/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478080	JAMILY VITORIA MARQUES MELO DE JESUS	02/06/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2479171	JANAINA DA SILVA FERREIRA	25/10/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2481351	JARDEL SEBASTIÃO DOS SANTOS	25/02/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2481701	JECYE TORRES DA SILVA	24/08/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485324	JEMYLY SILVA DE SOUZA	13/01/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485663	JENNYFER LINO MOURA	28/08/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485363	JÉSSICA PINHEIRO DA CUNHA	18/08/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484871	JOANA DARK DE MENDONÇA LIRA	21/06/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480327	JOCILDA FELICIANO CARDOZO DE AZEVEDO AQUINO	03/12/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483152	JOICE GONÇALVES DE JESUS OLIVEIRA	10/02/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2479703	JONATHA CORDEIRO DAVID	15/09/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482500	JOSENILDA DA SILVA FREITAS	30/03/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480282	JÚLIA DA COSTA DE OLIVEIRA	27/06/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480780	JULIA VICTORIA RODRIGUES LOPES LACERDA	16/11/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

4	2485344	JULIANA CRISTINA HENRIQUE DE SANTANA	21/09/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485163	JULIANA GARCIA DA ROCHA	20/04/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2477613	JULIANA RAMOS RODRIGUES	18/01/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485439	JULIENE TEOFILO LINO MOURA	05/01/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2481736	KAREN CRISTINE FERNANDES DE ANDRADE	03/04/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2486381	KARLA BOM BITENCOURT VINAGRE	22/01/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480227	KARLA DOS SANTOS GUIMARÃES	12/05/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2488042	KATIA MARA LOURENÇO DO NASCIMENTO	22/12/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2486669	KELLY DA COSTA DELGADO	26/05/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478785	KELLY PINHEIRO	15/10/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484327	KEVIN SOARES DE SANT ANA	02/05/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482055	KEZIA DA SILVEIRA JORGE	22/02/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484809	LAURA HELENA BASTOS DO NASCIMENTO	06/06/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480283	LAZARO DE LIRA GALINDO	07/02/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482662	LAZARO LEMOS SANTOS	12/08/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480971	LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	30/12/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482525	LETÍCIA CAROLINE GUIMARÃES DE SOUZA RODRIGUES	20/02/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480555	LETICIA MARIA SPINELLI DE SOUZA	22/04/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478356	LILIANE ALVES DE SOUZA	15/10/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2479073	LINDACI DA SILVA BERNARDO	07/08/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487325	LÍVIA CRISTINE CARDOSO MEDEIROS AMORIM	16/11/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487058	LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	15/02/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485549	LUANDA DA SILVEIRA SANTOS	18/03/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480799	LUCIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	25/11/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487562	LUCIANA MACEDO MARTINS	21/08/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480255	LUIZ CLÁUDIO NASCIMENTO DA SILVA	16/02/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2479919	LUIZ EDUARDO DE SOUZA AGUIAR	11/04/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2481222	LYSIANNE ROSE DOS REIS	13/11/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478424	MAÍSA BASTOS DA SILVA ALVES	17/12/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483020	MANUELLE DA SILVA TITO	27/03/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483921	MARCELI MOREIRA DE JESUS	17/04/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480661	MARCELLE CORREIA DE OLIVEIRA DE MORAIS	11/06/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484160	MARCELLE DA SILVA FERREIRA	30/03/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478878	MARCIA EUGÊNIA DOS SANTOS BARBOSA	06/12/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487648	MARCIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	20/09/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478224	MARIA BARBARA DE LIMA EMIDIO	17/03/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483253	MARIA DA GLÓRIA DA PAIXAO	07/11/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2481158	MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS	07/09/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480362	MARIA EDUARDA DA ANUNCIAÇÃO DE ABREU	28/07/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483151	MARIA EDUARDA MONTEIRO FELIPE	01/12/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480742	MARIA EDUARDA VERNECK GONÇALVES	14/09/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482367	MARIA SANDRA DA SILVA	10/06/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2486824	MATHEUS DOS SANTOS GOMES	03/02/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483769	MATHEUS GENOVEZ DOS SANTOS LOPES	11/01/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478768	MICHEL DE ALMEIDA COELHO	08/03/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485317	MILIANE DALVA MANHAES DA SILVA	20/08/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482556	MIRIAM NUNES DE SOUTO	08/10/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484587	NATÁLIA PEREIRA ARAUJO	05/04/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2488138	NICOLE CUNHA TERRA DE AZEVEDO	24/08/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484709	NOEMIA SANTANA DE SOUZA DA SILVA	08/01/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2488080	OSMARINA SILVA DE ARAUJO	10/02/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484501	PABLO PEREIRA DOS SANTOS LEAL	26/10/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2479331	PATRÍCIA DIAS MORAIS	15/02/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2481439	PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	18/03/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487220	PATRICIA LEONARDO ROCHA CAMPOS RODRIGUES	02/04/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478400	PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA	22/02/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482036	PAULA CARVALHO DOS SANTOS DE ARAÚJO	12/02/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2481828	PAULA MARIA DOS SANTOS	15/09/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484824	PEDRO GABRIEL ALVES DOS SANTOS	21/02/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485628	PEDRO LUIZ RODRIGUES CRUZ	24/08/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2488188	PRISCILA WILSON DA SILVA	24/02/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483305	RAFAELLI CRISTINA DOS SANTOS LARA	26/05/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485507	RAQUEL BONIFÁCIO BONAVITA	19/06/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484854	RENATA CRISTINA DE FREITAS VIEIRA	29/04/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2479927	ROBERTA NUNES DA SILVA PEREIRA	10/06/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485946	ROGER EMERSON DA SILVA NERI	11/08/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484875	ROSANA DO CARMO MARTINS TRINDADE	07/06/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487586	ROSEMARY SILVA DA LUZ	27/01/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483771	SABRINA FERREIRA DA SILVA	09/07/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487026	SARA LIMA LUCAS	09/08/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

4	2477861	SARA RAQUEL MONTEIRO CAMPOS	04/12/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482911	SHIRLENE LEIRAS DE ARANTES	29/11/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478969	SILVIA CRSTINA DOS SANTOS PEREIRA	25/03/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2485561	SIMONE NUNES DE FREITAS	11/04/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484740	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	18/12/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480137	SUELLEN GALVÃO DA SILVA	17/03/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482253	SUSANE DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA	13/05/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480567	SWEENY MARIANGELA TEIXEIRA DAS VIRGENS	25/05/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482731	TAIANE FIRMINO MANUEL	03/11/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2479469	TASSIA CAMPOS DE ARAUJO DA SILVA	06/06/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483198	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	13/07/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487420	THAIS ARCANJO DE PAULO DE JESUS	27/12/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2481268	THAIS MAJOR MOREIRA	18/12/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2486395	THALIA MARIA GONÇALVES FAUSTINO	19/03/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2477770	THALLIA MENDES DA SILVA SANTOS	06/12/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2478468	THAMY AMARAL BARAÚNA	18/04/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487203	TUANY DO NASCIMENTO OLIVEIRA DE SOUZA	06/11/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483304	VAGNER FERREIRA COSTA	12/02/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482863	VANESSA SA SILVA ABRAHÃO ARAGÃO	29/11/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2484959	VANUSA LIMA SANTA RITA	23/07/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2481617	VERLAINE CRISTINE ALCANTARA	28/01/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2483395	VERÔNICA MICHELLI BARBOSA	27/09/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2480855	VINÍCIUS BARBOZA RODRIGUES	05/03/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482328	WAGNER SANTOS DE SOUZA	02/01/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2481481	WANDO DOS SANTOS SILVA	16/07/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2487883	YASMIN CONCEICAO DE OLIVEIRA SOUZA	31/12/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2482392	YNGRID CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	01/07/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
4	2481332	ZENITH MARIA CEZAR DE SOUZA	30/03/1963	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487971	ADONIS GOMES DE OLIVEIRA	06/11/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486391	ADRIANA DE SOUZA LAURINDO MOURA	16/02/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2488038	ADRIANA FABIA SILVA DOS SANTOS	30/05/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479416	ADRIANA SOARESLOPES	26/08/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480852	ADRIANA TAVARES DE ALMEIDA	21/06/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482769	ADRIELE DA COSTA	01/07/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480123	AGATHA LAMAS VIANNA	10/08/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483301	ALEX SANDRO DA SILVA	10/02/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484217	ALEXANDER DA SILVA	11/10/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482048	ALÉXIA ALMEIDA	19/03/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2481089	ALINE SANTOS DE SANT ANNA	16/05/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479487	AMANDA DE ARAÚJO SOUZA DO NASCIMENTO	24/03/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487137	AMANDA OLIVEIRA MALAQUIAS DE SOUSA PINTO	24/10/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478296	ANA BEATRIZ DAS CHAGAS DE ARAUJO	12/08/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485651	ANA BEATRIZ NOVAIS AGUIAR DE SOUZA	03/03/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2481774	ANA BEATRIZ SOUZA THEODORO	15/04/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479389	ANA PAULA DA COSTA MENDONCA	18/05/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480862	ANA PAULA DAS CHAGAS EUGENIO	21/12/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484100	ANA PAULA DE LIRA BATISTA	16/05/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487715	ANA PAULA PEREIRA DE SANTA ROSA	27/05/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480984	ANDRE LUIZ CAMPOS	18/04/1961	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487536	ANDREA DA SILVA CARMO	27/05/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482276	ANDRÉA MURITO BELLINELLO SOARES	05/11/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483085	ANDREA SILVA LIMA DE JESUS	13/08/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2477833	ANDRECAMPOS GOTTGTEOY	10/04/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486223	ANDREIA BARBOSA FERREIRA	02/12/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479928	ANDRELINA FELIPE DOS SANTOS	29/06/1960	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487194	ANDRESSA LIMA DA SILVA	02/10/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479105	ANDRESSA NASCIMENTO FIGUEIREDO DE ABREU	16/02/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479947	ANDREY LEONARDO GONÇALVES TEIXEIRA	18/12/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486983	ANGÉLICA MARIA COSTA FERNANDES	08/08/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478340	ANGÉLICA PONTUAL DO NASCIMENTO DE ARAÚJO	22/05/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487979	ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE PINHEIRO CANCELA	29/08/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483756	ANNA BEATRYZ SILVA OLIVEIRA MUNIZ	02/04/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482141	ANTÔNIA JAQUELINE ARAÚJO DA SILVA	08/02/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479390	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	27/11/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479129	AUGUSTO FREDERICO SCHMIDT SOARES	02/02/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2477643	BÁRBARA CHAMPEVAL DE OLIVEIRA	23/04/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486298	BÁRBARA CRISTINA DOS SANTOS NEPOMUCENO	17/10/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482720	BARBARA DA SILVA GUALBERTO	16/05/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478812	BARBARA FRANCISCONE DE OLIVEIRA	25/07/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484971	BÁRBARA FREITAS DOS SANTOS	02/10/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

5	2480110	BIANCA BAYER PAPPACENA	13/04/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486595	BRUNA DE LEMOS RODRIGUES	16/03/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2488143	BRUNA PAOLLA REIS MARQUES	14/04/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484046	BRUNO DA SILVA CRUZ	10/01/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486785	BRUNO DE MOURA PINHEIRO	09/12/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484364	BRUNO SANTANA DA SILVA	27/12/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480934	BRUNO SANTOS DO ROSÁRIO	22/05/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482316	CAMILA RODRIGUES DE SOUSA	18/09/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482113	CAMILY GOMES DOS SANTOS PEREIRA	20/05/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480481	CARLA CRISTINA CUNHA FULY DE MATOS DE CASTRO	19/05/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487478	CARLA DOS SANTOS CARVALHO	29/04/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479781	CARLA NASCIMENTO SANTOS	07/05/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479484	CARLA VICENTE PEREZ CONDE	17/12/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479302	CARMEN LUCIA DA SILVA	02/10/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482320	CAROLINE PEREIRA SALMEIRA DO NASCIMENTO	08/02/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480250	CÍCERA HELENA FERREIRA DE CARVALHO	07/03/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479949	CINTIA DA CUNHA ALVES	28/05/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482089	CLAUDIA DA SILVA VALERIANO	28/05/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487657	CLÁUDIA MARIA MACHADO CATUNDA	03/06/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487474	COSME BATISTA DOS SANTOS	27/03/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478913	CRISLAYNE SILVA SECUNDO	28/03/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482082	CRISTIANE KELY ALVES CARREIRA	19/10/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478368	CRISTINA APARECIDA COELHO LIMA	15/03/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483396	CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA BRAVO	01/10/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480842	DAIANE DA COSTA ARAUJO	23/11/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486813	DANIELA BRAGA DE OLIVEIRA	26/05/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485578	DANIELE SAMPAIO	07/05/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484319	DAVI MIRANDA DE NORONHA	16/02/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479988	DAYANA LORENA DE SOUZA FERREIRA MAIA	29/12/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480469	DAYANE ELIZABETH DE FRANÇA SILVA	09/12/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487970	DÉBORA EVANGELISTA CORDEIRO	12/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487827	DEISE GLOCKL	05/09/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482335	DENISE MARIA DE OLIVEIRA CUPERTINO DOS SANTOS	29/06/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478879	DEYSEDIANNE MONTEIRO DE AGUIAR	30/12/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483081	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	19/01/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486341	ELAINE BERNARDA DA SILVA	27/09/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486599	ELAINE CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	18/10/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484138	ELAINE FERNANDES DE LIMA	10/05/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486750	ELIANE MARIA CORREIA	30/01/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480879	ELISANGELA ARAUJO DE MORAIS	08/05/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480223	ELISANGELA DOS SANTOS DE LIMA	24/02/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479520	EMELIN DE PAIVA MEROLA SILVEIRA	28/11/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479127	EMERSON DE ANDRADE BELO DA SILVA	06/03/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2477886	ERICK SANTANA PAPA	16/04/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483306	ERINALDO NÓBREGA DE QUEIROZ	30/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485626	ERISSON DE OLIVEIRA AZEVEDO JUNIOR	14/11/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482192	EVELLYN MENDES FERREIRA LAGUARDIA	21/07/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480150	EVELYN CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA SANTOS	28/04/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484434	EVELYN DE LIMA SANT ANNA	10/06/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485769	FABIANA DOS SANTOS COSTA	30/08/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483026	FABIANE DA SILVA PEREIRA	12/06/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480412	FABIO JOSE MOURA DE CARVALHO	09/02/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483200	FÁBIO RODRIGUES DO ROSÁRIO	31/10/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480693	FERNANDA DOS SANTOS DAMASCENO ROCHA	03/04/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479367	FERNANDA MENDES DOS SANTOS	20/02/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2481936	FERNANDA RIBEIRO ARAUJO DOS SANTOS	22/06/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480097	FILIPE MARQUES ABEID	17/05/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483638	FLAVIA BERALDI RIBEIRO	30/10/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479294	FLÁVIA RAQUEL DOS SANTOS NOGUEIRA	28/01/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478229	FLAVIA SANTOS LIMA PAULO	28/01/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479702	FLAVIA SILVA DE CARVALHO	30/10/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483450	FRANCISCA ADELINA LIMA FARIAS	22/11/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485199	GABRIEL DIAS JUSTO	14/01/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2477862	GABRIELA SOLANGE RIBEIRO DE LIMA	12/10/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485733	GABRIELLY ALLINE MACIEL RODRIGUES	14/06/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2481727	GABRIELLY DE SOUZA COSTA	25/05/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480417	GERLAINE SILVA BENTO DO NASCIMENTO CASSIANO	11/05/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480361	GILMARA AVELINO DO COUTO ANSELME	18/06/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480375	GISELE BATISTA DO NASCIMENTO	29/04/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2488127	GLÁUCIA GONÇALVES FRANÇA FERRAZ	08/05/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

5	2482604	GLAUCIA ROBERTA PEDREIRA DA SILVA	11/02/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484024	GRACILENE VIANA DA SILVA NEVES	28/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479882	GRAZIELLA SALGADO VIDAL	26/11/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483484	HELOISA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO	03/06/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485840	ISABELLA PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO	30/04/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478118	ISADORA GONÇALVES MATOS CRUZ	19/01/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484877	JANAÍNA CÁSSIA DA SILVA XAVIER	01/01/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487574	JESSICA DA SILVA DE OLIVEIRA	31/05/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483764	JÉSSICA DO NASCIMENTO SANTOS	12/05/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485093	JÉSSICA MOREIRA	15/12/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482527	JESSICA PEREIRA GONCALVES	09/03/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486112	JESSICA PIMENTEL MOREIRA	09/06/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483605	JHULLY HELEN NOGUEIRA CAVALCANTI	26/07/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483585	JOANA KELLY PIRES DA FRANÇA	18/01/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486026	JOÃO PEDRO XAVIER CAMPOS	30/08/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2477876	JOELMA DE PAULA MARQUES DE SOUZA	28/12/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478236	JOICE DE ALMEIDA MARQUES PEREIRA	26/08/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486129	JOICE DE SOUZA MALVINO	06/03/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479401	JÔNATHAS MOREIRA TAYTSON FERREIRA	05/04/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486759	JORGE LUIZ NUNES HENRIQUES	03/01/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2481589	JOYCE REIS DA SILVA BATISTA	21/01/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484646	JULIA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	02/03/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484134	JULIANA DA SILVA JULIO	26/09/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482632	JULIANA PEREIRA MARTINS	31/05/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485112	JULIANE DE FÁTIMA DA CRUZ AMORIM	07/12/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478333	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEMOS	07/10/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485880	KAIO KIRTON FERREIRA	13/12/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482862	KARINE RIBEIRO DA SILVA	10/01/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479932	KARLA SILVA DE SOUZA	23/03/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479312	KELI CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	28/10/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482142	KENNEDY RAMOS DE SOUZA SANTANA	20/01/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2481898	LARISSA DE ALMEIDA GUARIENTO	13/08/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487607	LEANDRO DO NASCIMENTO SALLES	09/04/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483767	LEONA FERREIRA FLORO	27/12/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486640	LEONARD CAVALCANTE DE CARVALHO	09/01/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487050	LIDIA LEIROS	20/11/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486695	LIDIANE SOARES RIBEIRO	28/09/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486835	LIZANDRA CAMPAGNUCE TEMPERINE	20/09/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479301	LORENA MIRANDA DO NASCIMENTO	11/10/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482259	LORENNA BRITTO DE SOUZA	09/11/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480787	LORRAINE GOMES RIBEIRO	31/05/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485834	LUANA DA SILVA SANTOS MONTEIRO	24/12/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480597	LUCIANA CAXIAS FERREIRA	27/04/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480129	LUCIENE MAXIMO LIMA DA SILVA	19/02/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480149	LUIZ HENRIQUE COUTO DE OLIVEIRA	20/06/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480464	MARCELI SOARES DE OLIVEIRA	09/09/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479321	MARCELLE PRISCILA DA SILLVA	10/06/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2477633	MARCELLE SAMICO PEREIRA	11/02/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486483	MARCELLE VITORINO GONZAGA GOMES	07/12/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480046	MARCELLY ALICE DO SACRAMENTO SANTIAGO	20/11/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487934	MARCELLY NONATO MACENA PESTANA	29/06/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480569	MARCELO AUGUSTO CESSEL DE LIMA	15/11/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486004	MARCIA CAMPOS CHALFUN DE MATOS	31/07/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480352	MARCIA MIGUEL DOS SANTOS	16/01/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483616	MARCIO SILVA DE MELO	20/02/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483159	MARIA ADÉLIA FRANCISCA PASCHOAL DORNELLAS	22/09/1963	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480700	MARIA CECÍLIA DOS SANTOS GOMES	03/01/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479528	MARIA DAS GRAÇAS SISINO DOS SANTOS	15/03/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482633	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO	13/05/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486892	MARIA EDUARDA MOREIRA ALBUQUERQUE	23/08/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479229	MARIA FERNANDA BERTHOLDO BRITO VIEIRA	06/05/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478365	MARIA GOMES	14/08/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484481	MARIA ROSE URBANO DOS SANTOS	27/05/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479347	MARILEA FRANCISCA DE MIRANDA	30/11/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486057	MARILZA RODRIGUES DE MORAIS PEREIRA	02/03/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485159	MATHEUS TORRES ARAÚJO	03/05/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487374	MAYARA SANTOS CUNHA	18/11/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484013	MICHELE COSTA MONTEIRO	23/03/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2481004	MICHELLE CAMPOS OLIVEIRA	29/09/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2481703	MICHELLE NASCIMENTO CABRAL	13/08/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

5	2481161	MIGUEL SERAFIM DO NASCIMENTO NETO	26/01/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2477912	MILENA CRISTINA NASCIMENTO GOMES	20/11/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484277	MIRIAM DE OLIVEIRA PECANHA	20/07/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484881	MIRZA LOURENÇO DA COSTA ROCHA	06/09/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2481777	MONIQUE DI STASIO FARIA	21/12/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486743	NADIELLE ARAÚJO SANTOS	27/08/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487160	NATALIA DIAS NASCIMENTO	19/09/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2477964	NATHÁLIA BARROSO DE PINHO	26/06/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482517	NAYARA SANTOS DE ALMEIDA	25/09/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479074	NILDA RAMOS PEREIRA	26/01/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482808	NIVIA DE SOUSA DA SILVA	27/10/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483224	PAOLA COLONIA FREITAS	08/05/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478153	PATRICIA BRITO RAMOS	15/06/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478290	PATRICIA DA SILVA BATISTA DE PAULA	18/02/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480278	PATRICIA DA SILVA DE SOUZA	11/07/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482709	PATRÍCIA E SILVA FONTES	08/03/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2481576	PAULA FERREIRA GOMES TEIXEIRA	10/02/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484339	PAULA VITTORIA SANTOS MOURÃO FERREIRA	23/08/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486580	PAULO CESAR DE FREITAS	20/11/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482065	PRISCILA DE SOUZA CHAGAS	12/07/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486309	RAYSSA DA SILVA INÁCIO	25/06/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486710	REINALDO DE CARVALHO TORRES	17/12/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487081	RENAN MATTOS DE ANDRADE	17/10/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483272	RENATA ALVES CABRAL	24/05/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478882	RENATA CARLA ARAUJO D AVILA	25/03/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485703	RENATA DE MOURA MIRANDA	14/03/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479574	RENATA PEREIRA FIGUEIREDO	23/07/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482645	ROBERTO AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS	24/07/1953	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478554	RODRIGO AQUINO SANTOS BRITO	08/04/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478405	RODRIGO FELIX DA SILVA	23/10/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485627	RONALD MARQUES BRAGA	13/03/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482023	ROSANA SANTOS DE ANDRADE	28/03/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483911	ROSELAINE DE OLIVEIRA FERREIRA BOTELHO	20/02/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2488065	SAMUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	24/11/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479940	SANDRA SÁ FERREIRA PIRES	10/12/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2481791	SANTOS	02/05/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480969	SARAH DA SILVA DE OLIVEIRA DE FREITAS	05/11/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478242	SHEILA ANDERSON DA SILVA	30/03/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484579	SHEILA BEATRIZ RODRIGUES DE ARAUJO	27/02/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2488232	SILVANA LUCENA SANTOS	10/05/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484921	SILVIA REGINA MAGALHAES CHAVES	19/09/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478074	SIMONE GUILHERME RODRIGUES	25/06/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486355	STELLA MENDES DE ABREU	26/05/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486349	TAMARA MARIA INDIO DA CONCEIÇÃO ANDRADE	14/07/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2484191	TATIANE DUARTE DE BRITO	13/11/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485828	THALIA PAULA SOUZA SANTOS DA CONCEIÇÃO	28/09/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485238	THALITA DA SILVA NUNES	25/11/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2480439	THAUANE COSTA SOARES	15/02/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2477662	THAYANE OLIVEIRA DA COSTA	28/08/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2479199	THIAGO DE SANT ANNA PINHEIRO	26/06/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487210	THIAGO MARCELINO DE ALMEIDA ELIAS	29/08/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485802	THYAGO HENRIQUE HENRIQUE SOARES DA ROCHA	11/10/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2478086	VALQUILENE DE OLI21VEIRA DE NORONHA DOS SANTOS	03/02/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2481843	VALTER RIBEIRO DOS SANTOS	26/03/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486187	VANESSA DA SILVA XAVIER	07/03/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2477688	VANESSA KELY DOS SANTOS	13/12/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487788	VÂNIA RUTH CORDEIRO HENRIQUES	19/08/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2485100	VERONICA FERREIRA DE SOUZA	18/08/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2481514	VERÔNICA THOMAZ DE BRIGGS DA SILVA	07/12/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483878	VITORIA CARVALHO SÁ DE OLIVEIRA	20/09/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2487019	VITÓRIA EDUARDA QUEIROZ DOS SANTOS	17/06/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483014	VIVIANE DE MORAES DOS SANTOS	14/01/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2481670	VIVIANE DOS SANTOS VENTURA	12/08/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486051	WELLINGTON DOS SANTOS COUTINHO	22/12/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486233	YASMIM CRISTINA GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA	27/03/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2483265	YASMIM MARCELLE TOLEDO RODRIGUES	02/05/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2482555	YNAYARA ROCHA DOS SANTOS	19/04/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2486776	YONE LOPES DE LIMA FARIA	09/07/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
5	2477620	ZAYARA SANTOS DE ALMEIDA	25/09/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480232	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	21/10/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

6	2482056	ADRIANA MOREIRA PRADO QUEIROZ DE SÁ	16/02/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479865	ADRIANA TOLEDO MACHADO SIQUEIRA	22/06/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479961	ADRIANY RODRIGUES DA SILVA GAMELEIRO	01/01/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485181	AGATHA LEANDRO SILVA	01/09/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485214	ALANA FERNANDES FELINTO PRADO	20/05/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487555	ALESSANDRO DOS SANTOS BASÍLIO	19/11/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2486730	ALEXANDRE DOS SANTOS VIANA	16/05/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478273	ALIRIO LIMA DE AZEVEDO	10/06/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2481945	ALISON VICENTE DE ALBUQUERQUE	18/05/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484661	ALLYSSON BRAGA JANUARIO	20/06/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479511	ALZIRA MILLELI NELLY DA COSTA	22/07/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484324	ANA BEATRIZ BORGES DO NASCIMENTO	10/06/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482815	ANA BEATRIZ CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES	15/12/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478928	ANA BEATRIZ PEREIRA TORRES	04/11/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487291	ANA CAROLINA ALVES GOMES PIRES	30/08/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479500	ANA CRISTINA PEREIRA PEIXOTO	16/01/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479719	ANA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	01/09/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482629	ANA GABRIELA LOURENÇO PEREIRA	04/05/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2481081	ANA PAULA ALVES JARDIM	23/08/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484725	ANA PAULA DE CARVALHO MESCHICK	04/10/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487064	ANA SARA DE ALBUQUERQUE MONIZ	17/08/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483116	ANDRÉ DAVID PINTO CONSENTINO	18/07/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487041	ANDREINA CRISTIANA DE OLIVEIRA ANTONIO	15/05/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484915	ANGELA VIEIRA EVANGELISTA	01/05/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485442	ARI GOMES DOS SANTOS JÚNIOR	15/02/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479472	ARIANA CRISTINA DA CUNHA LINS	07/09/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479461	ARIANE KELLY CORREIA DE JESUS DE ASSUNÇÃO	08/02/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478761	BEATRIZ MULLER BIZZI	10/12/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483094	BIANCA COSTA DE PAULO	18/03/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485502	BRENA DE MORAIS ROCHA	03/01/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487635	CAMILA CORRÊA DA SILVA	06/04/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484584	CAMILA CRISTINA INÁCIO GREGÓRIO	06/04/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483722	CAMILA GOMES RONDON	23/08/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2477882	CAMILA MARCILIO DE SOUZA	20/06/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479847	CAMILLE VICTORIA SARAICA FEITOZA	21/10/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478556	CAMILLY BARROS DE CARVALHO	14/10/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479763	CARLA ISADORA MORAES GUEDES DE CARVALHO	04/02/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485017	CAROLINA DE ABREU POLO	22/03/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483201	CAROLINA STRUNKIS DEBS PESSANHA	06/02/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479149	CASSIANE	17/11/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482105	CATIA FERREIRA BARBOSA	10/04/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487889	CELI SILVA CARNEIRO	09/05/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479454	CHARLES DE SOUSA MARTINS	09/09/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482137	CILENE DA SILVA	07/08/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487597	CINTIA COSTA DOS SANTOS SILVA	16/07/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482017	CLAUDIA CRISTINA DIAS GOMES	14/07/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2486758	CLAUDIA DA HORA TEIXEIRA	07/06/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480609	CRISTIAN CARVALHO DE ALMEIDA CALIXTO	18/11/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479268	CRISTIANE GOMES DO NASCIMENTO	12/08/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482791	CRISTIANE PINTO DE SOUZA	07/01/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2481183	CRISTINA LUIZ DOS SANTOS	15/05/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2477694	DA SILVA	11/08/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483504	DAIANY STEFANY LIMA DOS SANTOS	07/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480057	DANDARA MACHADO VIEIRA DA SILVA.	19/06/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483822	DANIELE BASTOS	08/01/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485235	DAVI DA MATTA DOS SANTOS	15/06/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482515	DAYANE FARIAS SILVA SOUZA	05/05/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479694	DE SOUZA	30/04/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483780	DÉBORA GOMES SILVA	14/02/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483944	DEBORA PESSANHA DE FREITAS	08/11/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484349	DENISE DOS SANTOS CABRAL	15/07/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487965	DIEGO ALEXANDRE PINHEIRO ROCHA	13/08/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482038	EDUARDO DA SILVA MENDES	22/12/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485443	ELAINE CORREA LUZ	18/03/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2481038	ELAINE DE BARCELOS SOUZA	22/07/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2488008	ELAINE DOS SANTOS SILVA	15/10/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480911	ELIANE PEREIRA MOTTA	07/08/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2488096	ELIZA BRUM CARDOSO BRAGA	28/08/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487424	EMANUEL DOS SANTOS BRITO	08/07/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482786	EMILY ARAUJO SANTOS	28/04/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

6	2485176	EMMILLY KETHLIN FERREIRA ROCHA DE ANDRADE	31/01/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2477901	ÉRICA BATISTA CHAVES	06/02/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2481803	ESTER SIZENANDO BARRETO DE ALMEIDA	26/11/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485844	EVANDRO SANTOS FERREIRA	22/05/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484689	EVELYN DIAS DE SOUZA OLIVEIRA	22/04/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485783	FABIANA SILVA FARIA	10/09/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483711	FABIANE AGUIAR RIBEIRO DE ANDRADE	07/08/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487171	FABRÍCIA DA SILVA GOMES	26/10/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484778	FABRÍCIO DE ALCÂNTARA MARTINS	08/07/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487283	FELIPE CARNEIRO PAZETE	29/06/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479053	FELIPE JOSÉ CRUZ DA SILVA	22/03/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480653	FERNANDA DIAS VIEIRA	10/09/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2486598	FERNANDA DO NASCIMENTO PANISOLLO ALVARENAS DE SOUZA	18/06/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2477758	FERNANDA MERCES DA SILVA	10/12/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2486868	FERNANDA ROSA DE MENDONÇA	08/08/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483143	FLAVIA DA SILVA MARTINS	30/04/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2481148	FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS	27/12/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478213	FLAVIANE ESTOLANO DE ARAUJO	29/05/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479116	GABRIEL CARLOS DO AMARAL	03/05/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484796	GABRIEL DA SILVA DE SOUZA	21/06/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487510	GABRIEL DE OLIVEIRA DANTAS	16/02/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487807	GABRYELLE CHALEGRE ARAUJO DIAS	25/07/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485897	GILBERTO LUIZ SILVA XAVIER	02/01/1960	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484037	GILSON MATIAS DA SILVA	09/11/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482117	GIOVANNA DA FONSECA CARVALHO	12/06/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485362	GISELE ZACARIAS ALVES DA SILVA	23/03/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478443	GLEYSON JOSÉ DA SILVA	23/05/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2488215	GLÓRIA JAQUELINE VELOZO MEDEIROS	17/08/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484185	GLORIA REGINA PARREIRA DE OLIVEIRA SILVA	15/08/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482934	GLORIA VALERIA DA SILVA PASSOS	15/08/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483012	GREICIANE MAURICIO LOPES	10/03/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487625	GUILHERME XAVIER DE BRITO	30/07/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2486192	HELEN VITORIA SALES SILVA	17/06/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487079	HYNGRYD SOARES BARRETO DE ARAUJO	25/05/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479573	ILAMIR PIO RIBEIRO	24/01/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2486125	INDIARA CLAUDIA ANGELO DE SOUZA	22/05/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484053	INGRID KELLY FERREIRA ROCHA DE ANDRADE	02/04/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487724	ISABELA CAXIAS DE SOUZA MENDONÇA	11/07/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487042	ISABELA SAMPAIO CARVALHO	06/05/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483140	ISABELLA DE SA MACIEL	16/03/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484017	ISABELLE CRISTINE CARDOSO DA CONCEIÇÃO	06/09/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2481339	IZABEL CRISTINA CORRÊA MATIAS LOPES	19/09/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478372	IZABELA ALMERINDA DOS SANTOS	11/05/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483992	JAIRO FERNANDES FARIAS CAMPOS	01/10/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484365	JANAINA SIQUEIRA DE ALMEIDA	17/05/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485682	JANETE DE FÁTIMA JUSTINO	09/01/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487457	JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA	05/07/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2486801	JAQUELINE ROERTA XAVIER ATANAZIO	11/01/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483658	JENNIFER MENDES PEREIRA	06/05/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484802	JENNYFER MIRRHA DA SILVA SANTOS	21/01/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483819	JESSICA DOS SANTOS DAS NEVES	01/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478976	JOANA D'ARC DA SILVA CHAGAS	10/07/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487238	JOYCE DA SILVA BAPTISTA	21/04/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487669	JOYCE SARA ALMEIDA	07/05/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483039	JOYCE SILVA DE OLIVEIRA	05/12/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482697	JUDITH BRUNO DOS SANTOS	15/03/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487813	JÚLIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	14/03/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482753	JULIA DA SILVA DE OLIVEIRA	26/08/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480798	JÚLIA DA SILVA FEITOSA SIMAS	02/04/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2477624	KADJA DE ALMEIDA RIBEIRO	03/12/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485674	KARINE EMANUELLE DA SILVEIRA BERAL	11/10/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483505	KAROLINA MOTTA PEREIRA DA SILVA	27/06/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2486943	KATHLYN PEREIRA CAMPOS	08/10/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479985	KAUANY MACHADO SIQUEIRA	12/01/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482864	KAYKY MELLO	26/04/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2486976	KELLEN DIAS DE SOUZA	25/06/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480514	LAÍS CALADO MANDÚ	04/04/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479946	LAYANE AMORIM	29/07/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482626	LEANDRO RODRIGUES DE MORAES	04/09/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479139	LENITA MARIA BORGES	19/02/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

6	2485781	LORENA LUDENY PEREIRA COSTA	23/01/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484405	LORRANE CAMILLY DOS SANTOS VIEIRA	24/10/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483657	LUANA DOS SANTOS SÁ DA SILVA CORDEIRO	31/05/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2486191	LUANA GOMES MELO	21/12/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478995	LUCAS JACQUES DE ALMEIDA	03/03/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2477691	LUCAS MATHEUS DE OLIVEIRA DA SILVA	01/11/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2481794	LUCIANA BATISTA PESSANHA	26/05/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482418	LUCIANA FARIAS OLIVEIRA DA SILVA	29/05/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482008	LUCIANA SILVA DA ROCHA	18/03/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479531	LUCIANE GOMES DOS SANTOS DE SOUSA	25/07/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479972	LUCIENE DOS SANTOS CABRAL	23/06/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482057	LUCINEIA CRISTINO PORTO	09/05/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2481039	LUÍS HENRIQUE PAIXÃO DA SILVA	10/02/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485048	LUISA DE OLIVEIRA SILVA	15/09/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482512	LUIZA MARIA CARLOTA DA SILVA	14/08/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485804	LUIZA SANTANNA BANDEIRA SILVA DO NASCIMENTO	24/04/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2488225	MAILA FRANCISCA DO NASCIMENTO PEREIRA	31/01/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482158	MARCELA CORREIA DE JESUS DE ASSUNÇÃO	21/10/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2486564	MARCELA MENEZES SCHETINE	10/09/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483782	MARCELIA PEREIRA FELICIO DO CARMO	18/02/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2477747	MARCIO FERREIRA DE ALMEIDA	17/02/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485665	MARIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE	26/05/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483176	MARIA CLARA MENDES FRANÇA	06/07/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484623	MARIA DAS GRAÇAS GOMES MORAES DOS SANTOS	12/02/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482272	MARIA DE FÁTIMA PIRES AMARO	09/08/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482044	MARIA EDUARDA MALAQUIAS DA CRUZ	11/02/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485433	MARIA SANDRA MARQUES	29/01/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480299	MARILENE DA SILVA SOARES	13/09/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483277	MARISTELA MUNIZ DA SILVA	28/09/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480721	MARTA DA SILVA FARIA	03/01/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2488150	MATEUS CARDOSO DA SILVA	12/10/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2488193	MATHEUS JUAN LOPEZ BATISTA	26/09/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482667	MAXWELL DA COSTA SANTANA	24/01/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480022	MICHELE LOUREIRO DE OLIVEIRA	08/08/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479211	MICHELE MACHADO IRINEU	23/06/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2486724	MICHELI PEREIRA ALMEIDA	15/06/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482472	MICHELLY ALINE DE LIMA DA SILVA	17/01/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479278	MILLENA ELIANE PINHEIRO DA SILVA	11/06/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482554	MONALIZA BRASIL BARBOZA	09/05/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484229	MONICA CRISTINA CABRAL MARQUES	30/11/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487436	MONIQUE NOBRE MONTEIRO	20/12/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2477765	MOREIRA	29/07/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483612	NATANAEL LUCIO PINTO	21/06/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2486822	NATHALIA DIONISIO FREITAS SILVA	21/09/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482193	NAYARA DIAS DA SILVA	26/08/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482713	NEIDE LUCI FERREIRA	16/05/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484605	NICOLAS PEDRO DE OLIVEIRA	27/09/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479577	PALOMA KÉSSIA JERONIMO DA SILVA ROSENDO	18/07/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480259	PATRICIA CHAVES GONÇALVES	03/08/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478610	PAULA ROBERTA GALVÃO ASSUMPÇÃO	22/01/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479536	PETERSON MARLEY GONÇALVES GUIMARÃES	13/09/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487233	PIERRE QUIRINO SANTOS DA SILVA	05/08/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482687	QUELI CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	27/04/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483805	RACHEL DA SILVA DAMASCENO	29/11/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2488039	RAFAEL FRANCISCO FERREIRA GOMES	02/03/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2477794	RAISSA DE SÁ LOURENÇO	20/12/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2486714	RAPHAEL FERREIRA LOPES	27/02/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480594	RAPHAEL SALGADO XAVIER	22/06/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478584	RAQUEL MACHADO GALHÃO	24/10/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480600	RAQUEL MAIARA CORTEZ SERRA	05/01/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485278	RAQUEL PEREIRA DE ANDRADE JATOBA	04/05/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484197	RENATA CRISTINA MARTINS MATIAS	28/07/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2481912	RENATA NUNES ARAUJO	04/02/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479747	RITA DE CASSIA ALMEIDA WERMELINGER	13/01/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479265	RITA DE CÁSSIA JUSTINO DOS SANTOS	18/04/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485116	RITA DE CÁSSIA SILVEIRA RIBEIRO	03/07/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482694	ROBERTA PARAGUAI OLIVEIRA	23/10/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478977	ROSANE CESARIO ROCHA ANDRADE	07/02/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478413	ROSANE FERREIRA PINTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/05/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485534	ROSÂNGELA MOREIRA DA SILVA	10/03/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

6	2483797	ROSANIA MARIA ROSARIO DA SILVA	16/01/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479607	ROSILENE LOPES DE SOUZA	30/12/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2488320	RUBENS DOS SANTOS GONÇALVES	18/01/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478553	SAMUEL CABRAL MENDES	02/08/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487370	SANDRA DA CRUZ DOS SANTOS	12/06/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480782	SANDRA HELENA DE MELLO ROLLEMBERG	18/08/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484973	SANDRA MARIA DOS SANTOS	15/01/1961	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479862	SANTOS MACHADO	06/05/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479989	SARA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	05/02/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483041	SARITA FELIX DO NASCIMENTO	29/04/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480710	SEANDRA DE ARAÚJO LINHARES	10/09/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485889	SHAIENE GOMES DE CASTRO	01/01/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2488171	SHEILA GIORGINI AMADEU	29/05/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2481502	SIMONE CARDOSO	03/01/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487538	SIMONE CRISTINA PROCOPIO	07/06/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480540	SOLANGE DA SILVA	11/09/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478266	SUSANE CRISTINA COELHO DA HORA	04/11/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480467	SUZETE PIMENTA DOS SANTOS	09/07/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479018	TANUZI MAIARA CASTRO LIMA	01/10/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480944	TATIANA LIMA DA SILVA FERNANDES	15/12/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478623	THAIANY DE SOUZA RIBEIRO	25/08/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2481231	THAINÁ ESTOLANO MELLO	31/03/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2485040	THAMIRIS DA SILVA OLIVEIRA BATISTA	20/10/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483539	THAYANE VITÓRIA DE FREITAS FERNANDES CUBA	06/04/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487674	THAYS DOS SANTOS E SILVA	27/05/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487854	VALERIA PRISCILA BOMFIM RODRIGUES	16/08/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2480206	VANDERSON ROCHA NUNES	17/05/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479056	VANESSA	12/04/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479391	VANESSA DA SILVA CABRAL	12/04/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483457	VANESSA OLIVEIRA DE MELLO	03/02/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482764	VANESSA RODRIGUES FERREIRA	02/11/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482376	VERÔNICA BARROZO DOS SANTOS	25/07/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2481475	VERONICA ESTEVES DE SOUZA	17/02/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482614	VERÔNICA GOMES CASTILHO	03/02/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2481519	VERONICA VIDAL EMYGDIO	29/01/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2484808	VILMA DOS SANTOS	08/12/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483077	VILMA LUCIA FRANÇA GONÇALVES	20/05/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482422	VITOR CESAR MELO	09/12/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2483993	VIVIAN DA SILVA SOBREIRA	21/05/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2479314	VIVIANE SILVA E SILVA	26/11/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482087	VIVILY FERREIRA BARBOSA	26/02/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2487167	WENDEL ALVES MANHÃES DOS SANTOS	16/05/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2482231	WESLEYDIOIZIOFIRMIODOSSATOS	15/02/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2481567	YASMIN DE SOUZA FERNANDES	06/07/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2481450	YNGRID OLIVEIRA CORREA	17/02/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
6	2478998	ZANE VIEIRA GALANTE GOMES	10/11/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486140	ABGAYL DOMINYQUE OLIVEIRA DE DEUS	03/02/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486514	ADILSON MESQUITA JUNIOR	07/02/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482246	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	26/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487215	ADRIEL GODOY MONTEIRO	29/05/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481847	ALANNA CAROLINA FELIX DO NASCIMENTO	26/08/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2488264	ALCYLAINE CAMILLA BARBOSA DA SILVA	27/04/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480573	ALDYNE CRISTH SANTOS AMORIM E SILVA	06/07/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478352	ALESSANDRA COUTINHO RAMOS	12/11/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479535	ALESSANDRA DE OLIVEIRA DE BARROS	04/05/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482327	ALESSANDRA EDUARDO DOS SANTOS	21/12/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484759	ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	22/08/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478867	ALESSANDRA RODRIGUES DA COSTA	02/07/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482310	ALEXANDRO DA ROCHA RIBEIRO	22/04/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478908	ALICIA PEREIRA DA SILVA	06/06/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481739	ALINE ARAÚJO DOS SANTOS	21/06/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483713	ALINE DA COSTA SILVA DE CARVALHO	16/12/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481694	ALINE DA SILVA LIMA	07/03/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481396	ALLYCE MARIA MEDEIROS DOS SANTOS	29/06/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481657	ALVEMAR MARQUES	06/04/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480423	AMANDA RODRIGUES EDUARDO GONZAGA	09/03/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479645	AMELIA DA SILVA OLIVEIRA COSTA	04/11/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486302	ANA BEATRIZ CARVALHO EVANGELISTA DOS SANTOS	29/08/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477769	ANA BEATRIZ SANTIAGO DA COSTA	02/02/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484238	ANA BEATRIZ VIEIRA DA CUNHA	20/06/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

7	2480982	ANA CARLA DA SILVA DE ARAUJO	24/05/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480497	ANA CARLA FERREIRA PASSOS	07/02/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481895	ANA CARLA VITOR LONGUINHO	09/02/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478760	ANA CAROLINA ESPIUCA LARANJEIRA BUENO	18/10/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481884	ANA CAROLINA FERREIRA ALVES	29/02/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478571	ANA CAROLINA LIMA DOS SANTOS	30/08/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481015	ANA CAROLINA NERY DE SOUZA	27/04/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485182	ANA CLARA CARNEIRO DOS SANTOS	25/03/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478609	ANA LÍGIA CAVALCANTE MOTA	29/09/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483537	ANA LUCENIRA DE MESQUITA MARTINS	24/11/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481122	ANA LÚCIA CHAVES FURTADO	16/12/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481116	ANA LUCIA MATIAS SILVA	03/09/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479854	ANA LUIZA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	19/05/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483779	ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS	17/02/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485464	ANA PAULA MACEDO DE ARAUJO	12/09/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481367	ANA ZÉLIA TAVARES DE SOUSA PACHECO	04/05/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478587	ANAJARA SALES DA CONCEIÇÃO	07/02/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485284	ANDERSON DOS SANTOS PIMENTEL	01/06/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478414	ANDERSON RODRIGUES FALCÃO	08/07/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485977	ANDRÉ DA SILVA DE ARAÚJO	16/11/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486617	ANDRÉ LUIS DIAS DE OLIVEIRA	30/03/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486623	ANDRÉ SENNA	28/10/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487871	ANDRÉA ALVES MENDES	17/02/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481612	ANDREA CAIAZZO DE CARVALHO	14/11/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482411	ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO DIAS FAUSTINO	01/01/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482878	ANDRESA BERNARDO TEIXEIRA	16/03/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484184	ANDRESSA CRISTINE DOS SANTOS GONÇALVES	20/03/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483164	ANDRIELI REBECA ATALIBA DOS SANTOS	15/05/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484178	ANETE PEREIRA DOS SANTOS	15/07/1960	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478233	ANNA BEATRIZ ROCHA FARIA NICACIO	24/07/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486429	ANNA CLARA SOUZA DA CRUZ	19/02/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484996	ANTÔNIO RODRIGO COUTINHO DE LIMA	03/01/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479441	ARCELINA DE NAZARE RODRIGUES DA SEILVA	10/11/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480400	ARIANE VARGAS DA SILVA	20/05/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477704	ARLINDA ANDREIA ALCANTELLADO CERQUEIRA	30/01/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478206	ARYANNE DA SILVA RIBEIRO	12/09/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478824	ASSUCENA SANTOS CHAVES DE OLIVEIRA	16/03/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478714	AURELIA CORTES SOARES DA SILVA	26/05/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482671	AURENICE DE MACEDO SOUZA VIDAL	10/11/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478402	AYLLA LOBO CORRÊA	28/09/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481979	BÁRBARA MANÇO RODRIGUES	10/08/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483340	BEATRIZ BARBOSA COSTA	31/07/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479263	BEATRIZ BATISTA POSSIDONIO DUARTE	21/01/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486501	BEATRIZ CURVELLO PARADAS	01/03/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484665	BEATRIZ DOS SANTOS DANIEL SILVA	23/10/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480522	BEATRIZ LEMOS MORAES	21/11/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478716	BEATRIZ MERY GOMES CARVALHO	22/03/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483613	BEATRIZ NORONHA DA SILVA	04/04/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480533	BEATRIZ SANTANA DA SILVA	10/02/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477990	BERNARDO GARCIA VEIGA ALEIXO DOS SANTOS	22/01/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483276	BIANCA TAVARES DE SOUZA	02/05/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479358	BRUNA CARRERA MELO	19/12/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486412	BRUNA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	11/05/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479636	BRUNA LUIZA DOS SANTOS DE SOUZA	21/03/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484686	BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA	17/11/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485894	BRUNO DOS SANTOS GOMES	01/08/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485701	CAIO GUILHERME SOARES CASTILHO DA SILVA	12/02/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478766	CAMILA DA SILVA LIMA	13/05/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481582	CAMILA DE CARVALHO	09/11/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482779	CAMILA GOMES DA SILVA	14/03/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486563	CAMILA ISABELLE DE ALMEIDA RIBEIRO	17/08/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478756	CAMILA VANESSA MARTINS MOURA	16/05/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478583	CARLA DE JESUS DE SOUZA	18/01/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482090	CARLA LOPES	07/08/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480026	CARLOS HENRIQUE MATTOS DA SILVA	29/07/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482417	CARLOS VITOR DE SALLES CAMPOS	22/10/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477903	CARMEN LÚCIA MARINHO VIDAL	25/06/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481879	CAROLINA BRAZ CORREIA	30/07/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482325	CASSIANE BRAUM DA SILVA LUSTOSA	19/08/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481220	CECILIA CRISTINA CORREIA RODRIGUES	14/08/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

7	2483438	CECÍLIA ISABEL LUIS	11/04/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480023	CÉLIA FERREIRA MALDONADO	24/09/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480832	CELICIA DO AMARAL SOBRINHO	20/11/1960	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480105	CHEILA GOMES DA CONCEIÇÃO	25/08/1959	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480802	CINTIA MENDES DE LIMA	03/01/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482849	CLARA MARIA DA CRUZ DE SÁ	06/04/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482882	CLARICE CONCEIÇÃO PEREIRA	13/07/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480263	CLAUDETE ROSANGELA DOS SANTOS	31/03/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487494	CLAUDIA ALVES DA SILVA	27/09/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483325	CLAUDIA GOMES PESSANHA CABRINHA	20/06/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483453	CLEMENCIA VALERIA SOARES DOS SANTOS	09/06/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483293	CRISTIANA RODRIGUES SOARES	20/02/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478432	CRISTIANE BERNARDO RODRIGUES	02/09/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487366	CRISTIANE CRISPIN ROBALLO DA ROCHA	21/04/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479861	CRISTIANE VIEIRA SILVA DE SOUZA	17/05/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486284	CRISTINA APARECIDA PROCOPIO	24/07/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478566	DAFFNEE SANTIAGO DO NASCIMENTO	30/06/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479293	DAIANE CAROLINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	21/06/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482562	DAIANE SOUZA TRIUNFO	16/03/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480495	DANHANY GEORGIA DA SILVA MONTEIRO	06/05/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479354	DANIELA CARVALHO BORGES DOS SANTOS	13/10/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478196	DANIELE BARBOSA DA SILVA	13/08/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2488034	DANIELE CRISTINA MAROTA MAIA PEREIRA	13/08/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485567	DANIELE DA SILVA GOMES	03/01/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487505	DANIELE FERREIRA RAMALHO	14/08/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478190	DANIELE VITOR RODRIGUES	21/01/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481386	DANIELLE MARINHO PINTO	07/10/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478047	DANIELLE RANGEL FREIRE	28/02/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477756	DANIELLE SOARES DA SILVA	22/01/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479341	DAYANA DA SIVA DE SOUZA	02/03/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479002	DAYANE MARTINS CORDEIRO	09/01/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480139	DAYENE PRUDENTE DA SILVA	03/03/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477673	DEBORA CARLA LAGO RODRIGUES	10/12/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2488028	DEBORA DE OLIVEIRA SANT ANNA	28/11/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478586	DÉBORA PAULO DA SILVA	04/07/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478225	DEBORA PEREIRA DA SILVA	22/10/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483575	DÉBORA VITÓRIA CAMPOS DOS SANTOS	15/09/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484040	DENISE DA COSTA DA SILVA	02/04/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478007	DIEGO JOSE MENEZES PEREIRA	05/08/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477743	DILVANA DOS SANTOS CARVALHO	26/04/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480622	DIOGO CALIXTO MACETA	05/09/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479890	DOMINGAS NOGUEIRA CAMARA	20/12/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482425	EDIANE BAPTISTA SANT ANNA	02/10/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487891	EDILEIDE DA SILVA MORENO	05/11/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481349	EDUARDA PÉROLA MENESES MAGALHÃES	09/04/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2488102	EDUARDO HENRIQUE MAXIMIANO DA SILVA	14/11/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481973	EDUARDO SILVA BASTOS DE OLIVEIRA	03/10/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482281	ELAINE COSTAEVA	29/05/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480448	ELAINE CRISTINA NUNES	26/01/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481823	ELAINE FERREIRA FERNANDES	21/06/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485546	ELAINE GOMES PERES	21/08/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486757	ELAINE PARCIAL DA SILVA	03/12/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481952	ELAINE RIBEIRO FONSECA	08/10/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479052	ELIANE CRISTINA DE ARAUJO	03/11/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482799	ELIANE SILVA CARDOSO	16/02/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484000	ELIETE VITALINO DA SILVA DO CARMO	18/02/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483827	ELIZABETE DA SILVA BARROS DOS SANTOS	25/12/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481827	ELIZABETH COVAS FONSECA	11/01/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482908	ELIZÂNGELA LIMA FERREIRA	27/01/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478387	ELSON DE SOUZA ZEFERINO	27/01/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482066	EMANUELE CRISTINA OLIVEIRA DE PINHO	23/07/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484631	EMERSON DE SANTANA MARINHO	03/12/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478666	EMILLE SOARES DA SILVA	18/06/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484001	EMILLY NASCIMENTO RAPOSO	26/03/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479340	ERICA MARIA XAVIER SANTOS	13/05/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485006	ERIKA DE LIMA	20/12/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486589	ERIKA LABAKE LABAKE BEZERRA	04/04/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479349	ESTHEFANI DOS REIS RODRIGUES	26/03/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486297	EUNICE CRISTINA DOS SANTOS SOARES	19/02/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479038	EVELYN DE SOUZA PECANHA	21/10/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

7	2483877	FABIANA CHAVES HERMOGENES	25/12/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486519	FABIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS PAULA	28/01/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479600	FABIANA MIRANDA PIMENTEL	30/10/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482321	FABIANA SALES MAGALHAES MARTYR	22/07/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485625	FABIANE DE MIRANDA DA SILVA MOÇO	22/02/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477660	FABÍOLA PEREIRA PALMARES	17/06/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484308	FATIMA DOS SANTOS LIMA	03/03/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479316	FATIMA VERONICA LOBATO VALADAO	21/05/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479751	FELIPE ALVES PECLAT	10/09/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477994	FELIPE FERREIRA SALAZAR	04/10/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485807	FERNANDA DA COSTA SANTOS	20/03/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478202	FERNANDA DOS SANTOS MORAES	17/02/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480385	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	08/03/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478507	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	01/05/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487351	FILIPE SAVEDRA KISCHELOSKI DO NASCIMENTO	05/09/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481496	FLAVIANA DE MELO CONCEIÇÃO	26/10/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479457	FLAVIANA MENDES ROCHA DA SILVA MELLO	11/10/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481338	FLAVIO DA SILVA	20/01/1954	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478491	FLAVIO RENATO FARIA CAMARGO	04/04/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485037	FLAVIO SOUZA ALVES PATRÍCIO	18/04/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480840	FRANCIANE DE AZEVEDO BORGES NOGUEIRA	08/04/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478938	FRANCISCA IVANILDA DE ALMEIDA	24/08/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482918	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	26/06/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486632	GABRIELA DE MEDEIROS	06/12/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485998	GABRIELA GALVÃO DE SOUSA DA SILVA	23/03/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485750	GABRIELE DOS SANTOS PICANÇO	24/03/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482807	GABRIELE VIEIRA QUIRINO BARBOSA	27/07/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479058	GABRIELLA DA SILVA CARRIÇO	05/04/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482642	GABRIELLE EVANGELISTA SANTANA	25/05/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482871	GABRIELLE KNUPP NERY	09/04/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477920	GEIZIELLI RABELLO VIEIRA VALES	27/01/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484425	GEOVANE DE FARIAS RAMOS	25/12/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480838	GIL BRUM LOUREIRO DE AZEVEDO	14/11/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482532	GILBERTO JOSE DE NORONHA	22/01/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481417	GIOVANA CAMILLE DE OLIVEIRA DA SILVA	23/02/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484462	GISELE MOREIRA DE SOUSA KERESBAUMER	22/08/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487312	GISELLE FERREIRA DE BRITTO	02/06/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478834	GISLENE FONTENELE DA SILVA SERAFIM	12/04/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483469	GLAUCIA DE OLIVEIRA RAMOS	18/02/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484305	GLAUCIA VALERIA LIMA DOS SANTOS	09/09/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478252	GLEYCIANE CAVALCANTE DE SOUSA	27/05/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487209	GRAICE CRISTINA FERRETI DE OLIVEIRA	02/03/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479830	GRAZIELLA DE LIMA VIEIRA	16/08/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483029	GUARACIABA ALMEIDA DE ARAUJO	25/11/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485657	GUILHERME DE ALMEIDA PAIVA BORGES	05/01/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482622	HELCIO LIMA DE MENEZES JUNIOR	12/02/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486936	HELENA MARIA PEIXOTO DA SILVA	22/09/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484515	HILLARY DA SILVA LOPES FERREIRA	15/05/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481057	HUDSON VASCONCELOS DE MOURA	09/02/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480065	IJACIONE SOARES JUNIOR	08/03/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486193	INDIARA MARIA DE CARVALHO GOUVÊA	11/05/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482157	INGRID DE QUEIROZ RODRIGUES	19/02/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478689	INGRID FERREIRA RAMOS	28/07/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487120	INGRID GRASIELLA INIMÁ BARBOSA	31/08/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482229	INGRID LOUREIRO ALVES DA SILVEIRA	24/05/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479814	INGRID PERES DE SANTANA OLIVEIRA	19/12/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479104	IOLANDA CAETANO DA COSTA	09/09/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480656	IOLANDA MARIA DE ASSIS DE AMORIM	15/04/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478513	ISA MARA SANTIAGO DOS REIS TEIXEIRA	27/06/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479837	ISABEL CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	02/05/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482613	ISABELLA AMARAL FERREIRA	16/03/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481176	ISABELLE BISPO COUTINHO	06/11/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484503	ISABELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	31/08/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482477	ISABELLE PEREIRA FELICIANO	04/12/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483775	ISABELLE PEREIRA SOARES	21/09/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480419	ISABELLI DUARTE MESSIAS	24/07/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478620	ISABELLY DOS SANTOS FERREIRA	26/01/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478419	ISABELLY NERI BARBOSA SILVA	17/11/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485474	ISABELLY TEIXEIRA DA SILVA	23/08/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480543	IZA J.A.ALBUQUERQUE	16/10/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

7	2482412	JACQUELINE DE MELO SALOMÃO	31/01/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481575	JADHY YASMIM DIAS DA ROSA VALENÇA	19/07/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485452	JAIDE DOS SANTOS FERREIRA	03/07/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481820	JAILSON DA SILVA NASCIMENTO	01/04/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485685	JANAINA CANCIO BATISTA	02/09/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483971	JANAINA LUIZA PINTO SOARES	26/05/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480608	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	12/02/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477889	JAQUELINE MOURA DA COSTA	18/02/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477612	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/03/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477740	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO	28/02/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484432	JESSICA VARELLA DA SILVA	22/02/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487825	JESSICA VELLOSO	16/07/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479005	JHONN VYCTOR LIMA ALVES	11/07/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481962	JOÃO CARDOSO SALLES DE CARVALHO	03/06/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480016	JOÃO PEDRO JOSÉ PEREIRA	31/05/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479853	JOÃO VICTOR CANEPA ANDRÉ	21/11/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479182	JOÃO VITOR RAMOS DOS REIS	03/05/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482331	JOILSON CARLOS DA SILVA	02/05/1963	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479611	JORGE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA CARREIRA	27/07/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480518	JORGE LUIZ OLIVEIRA ALVES	15/09/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480646	JOSEFA ZILDERLANDIA AVELINO DE ARAÚJO	12/03/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478302	JOSIANE DE LIMA MARTINS	10/08/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485552	JOSIAS ALVES DE ARAÚJO	03/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478315	JOSIEL MARQUES DA SILVA	29/09/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484929	JOSILENE BATISTA DA SILVA	10/09/1961	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479838	JUDITE ANDRÉA DOS SANTOS FERREIRA	21/08/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479031	JULIANA DA SILVA BARROS	08/11/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483953	JULIANA DARIA DA SILVA	07/12/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485746	JULIANA GRANADEIRO DE OLIVEIRA	26/02/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481874	JULIANA MARIA HENRIQUE LIMA	21/10/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480850	JULIANA SILVA BORGES	24/02/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485117	JULIO CESAR CUNHA DA SILVA	24/02/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481626	JUSELMA CABRAL	16/02/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479606	KAILANY GOMES PEREIRA	03/08/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481422	KAREN ROBERTA FLOR	26/12/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480240	KAREN RODRIGUES DA SILVA	18/03/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486449	KARINE SOUZA VIANNA DA SILVA	01/02/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478956	KARLA CAROLINE PIMENTEL RODRIGUES	28/01/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482184	KARLA LUIZA ARAÚJO CONTREIRAS	15/05/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477703	KATIA DA SILVA DE OLIVEIRA	15/05/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484550	KATIA REGINA ARAUJO FERNANDES	31/08/1963	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487015	KAYO DE ARAUJO MOREIRA	14/07/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479346	KENNIA LUCIA SILVA DOS ANJOS SANTANA	25/09/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480493	LAILA CRISTINA DA SILVA BORGES	14/07/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481490	LAIS QUIRINO DA SILVA	02/05/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481031	LAÍS SANTOS SOLEDADE	21/02/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484547	LAIZA LIMA DOS SANTOS CUNHA	20/01/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2488182	LARISSA AZEVEDO LIMA	05/07/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487544	LARISSA DA SILVA DE ANDRADE CARVALHO	23/10/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478043	LARISSA MONTEIRO MARTINS DE REZENDE	17/07/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2488192	LARISSA VASCONCELOS DE LIMA	21/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2488045	LARRISSA SIMAS RIBEIRO ALBUQUERQUE	08/08/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2488044	LEANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	19/04/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481976	LEANDRA VITORIA NEVES DE OLIVEIRA	11/08/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484111	LEANDRO ARNONI	15/03/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479190	LEANDRO DE OLIVEIRA MALTA PEREIRA	29/07/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482273	LEANDRO MOREIRA	05/06/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483353	LEANDRO RODRIGO OLIVEIRA NOGUEIRA	21/03/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487475	LENIZE VARGAS FIGUEIREDO	06/01/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484513	LEONARDO BARBOSA INACIO	12/03/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484654	LEONARDO REIS COSTA	20/08/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479840	LESDYLANGE RIBEIRO MATOS	21/07/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485309	LETICIA ASSIS DIMAS	14/02/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487043	LETICIA VIEIRA DE MENDONÇA	07/02/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482499	LICE LIMA MORAES	08/10/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482210	LIDIANE DE OLIVEIRA FLORENTINO	03/04/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481586	LILIAN DE ALMEIDA DA SILVA GUERRA	20/05/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480588	LILIAN LEITE TELLES	17/06/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486206	LILIANE MISAEL DA SILVA DO NASCIMENTO	16/04/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484170	LINDINALVA GUEDES DA SILVA PAES	10/06/1962	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

7	2482037	LÍVIA JUNQUEIRA LUSQUIÑOS	13/09/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486853	LIZIANE CRISTIANE ANDRADE	03/07/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480768	LUANA CARMEN SILVA DE SENA	10/11/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486169	LUANA GABRIELA DE MORAES VIEIRA	10/02/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478258	LUANA ROSA DA SILVA DE MEDEIROS	09/08/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484386	LUANA SANTOS LOPES DA SILVA	20/03/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485648	LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	15/04/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478698	LUCAS STELLET DA SILVA PEIXOTO	03/11/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484592	LUCIANA DA CRUZ ROSA	16/10/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478955	LUCIANA MACHADO TAVARES	28/03/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480289	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	02/12/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483352	LUCIANA TEÓFILO OLIVEIRA NOGUEIRA	01/01/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478161	LUCIANE MATIAS LIMA	25/10/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480187	LUCIENE DE OLIVEIRA DA SILVA	12/07/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486258	LUCILENE DA SILVA REIS	03/09/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481772	LUCILENE DE CASTRO DIAS	18/12/1960	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484800	LUCILENE MANOEL COSTA	21/03/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483745	LUIGI INACIO GONÇALVES VIEIRA	08/12/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479530	LUISA THAMIRES MACHADO DA COSTA	21/07/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484762	LUIZ CARLOS BARBOSA SIMÕES	07/01/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481767	LUIZ CARLOS DE BARROS MAIA	02/01/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480771	LUIZ HENRIQUE PEREIRA LOUREIRO	11/01/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486232	LUTIENE PLÁCIDO BRITO	19/06/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480557	LUZINEIDE DA COSTA DE OLIVEIRA	22/08/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478872	MABRIZE SANTOS BRITO	24/01/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479080	MAIARA ROSA GONÇALVES	18/08/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483249	MANUELA MORAIS PEREIRA DA SILVA	12/06/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485172	MANUELA ROCHA DA LUZ ARARUNA DE OLIVEIRA	21/03/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487235	MANUELLE FERNANDA ALVES	10/06/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487123	MARCELA DE SOUZA OLIVEIRA	29/07/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478629	MARCELA MOREIRA TEIXEIRA	13/11/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483897	MARCELLE RIBEIRO EVARISTO	01/12/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484669	MARCELO GOMES DOS SANTOS	16/11/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487260	MÁRCIA ANDRÉA DA SILVA PASSOS	30/05/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480416	MÁRCIA NABOR VIANA	05/03/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483989	MARCIA ROSA TAVARES	09/07/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480566	MARCIA SANTOS DE SOUSA	07/01/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481099	MÁRCIO ARTHUR RODRIGUES JORDÃO	11/04/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487838	MARCIO EDUARDO FERREIRA GOMES	29/01/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481598	MARCIO VINICIUS LEITE	01/06/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484218	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA REIS	29/10/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481218	MARIA APARECIDA VIANA GOMES	31/03/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485276	MARIA CAROLINA DE ALBUQUERQUE MATHIAS DOS SANTOS	21/02/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479586	MARIA CECÍLIA MARTINS	30/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478822	MARIA CLARA GOMES MACIEL	29/09/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483287	MARIA CRISTINA DE SOUZA URPIA	29/09/1962	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477905	MARIA CRISTINA MIRANDA COSTA E SILVA	04/08/1959	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482639	MARIA DAS GRAÇAS VEIGA RODRIGUES	21/12/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480904	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA PIMENTEL	27/04/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482535	MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA	06/06/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485953	MARIA FERNANDA COSTA	02/10/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487000	MARIA HELENA DE ALMEIDA MUNIZ	17/10/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486049	MARIA IMACULADA DA SILVA RAMALHO	13/10/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484880	MARIA JULIA MARTINS THEODORO	30/07/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478470	MARIA ODETE DE SOUZA MACEDO	27/07/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482573	MARIA PAULA DE FREITAS MARTINIANO COELHO	05/05/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478724	MARIA RITA MARMELO FERREIRA DE SOUSA	05/01/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480949	MARIA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	08/04/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477803	MARIANA APARECIDA SILVA COSTA	05/07/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481092	MARIANA HENRIQUE DA SILVA RAMOS	09/11/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483894	MARIANA RAMOS DA SILVA	15/01/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486858	MARILENE DA SILVA VEZU	04/11/1963	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480181	MARTA CRISTINA RIBEIRO HERBELLA	12/06/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479353	MARTINS	10/05/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484267	MATHEUS DA PAZ SILVEIRA	14/02/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485739	MATHEUS DURAN GRECO DOS SANTOS	14/04/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487044	MATHEUS UCHOA OLIVEIRA	26/01/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484655	MAURO SILVIO COSTA DE SOUZA	05/08/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482892	MESCIA ANGELA CORREIA DOS SANTOS	01/07/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481607	MICHELE EUGENIA DO NASCIMENTO GOMES	27/03/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

7	2485495	MILENA ROZA NASCIMENTO SOARES	29/12/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482215	MIRIAM CARVALHO RIBEIRO RODRIGUES	22/02/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484241	MONICA DE SOUZA GONÇALVES	27/12/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481033	MÔNICA DOS SANTOS LEITE	07/05/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480089	MONICK STEFANNY SILVA FARIAS	01/11/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481892	MONIQUE SILVA DE MELO	12/11/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477696	MYLENE VIEIRA HILÁRIO DE OLIVEIRA	28/12/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480169	NADJA DA SILVA LIMA	17/06/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480590	NANCI DE SOUZA NÓBREGA	13/10/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479228	NATALIA FERNANDES PESSOA	15/09/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482284	NATÁLIA GONÇALVES SÉRGIO GOMES	01/04/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482607	NATHALIA DA SILVA LOPES	13/10/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479868	NEUSA MARIA BARROS DOS SANTOS	06/02/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483831	NILCENEIA JOSE DOS SANTOS	12/10/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482385	PABLO NEVES DE OLIVEIRA	14/12/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482692	PATRICIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	18/02/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478891	PATRÍCIA DÓRIA SILVA NOGUEIRA PINTO	13/04/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478174	PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA DE SOUZA	09/04/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480860	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE PAULA	28/08/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487605	PEDRO JORGE LOBATO ALVES	25/11/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481521	PEDRO LUCAS SALES PEREIRA	04/06/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486782	PEDRO RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	12/07/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482476	PETER FERNANDES PARNAHYBA	08/06/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479963	PRISCILA CALSOLARIO VILLAR DO AMARAL	09/09/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487070	PRISCILA CASTELLANI PACINI PEREIRA	28/01/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481455	PRISCILA DA SILVA COLARES	21/08/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481297	PRISCILA FRANCISCO MACHADO	20/03/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482115	PRISCILA GOMES DE ALMEIDA	30/08/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486815	PRISCILA VARGAS FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	10/06/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481109	RAFAEL CARVALHO ROMERO	14/03/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479092	RAFAEL CAVALCANTI DE ALMEIDA	01/07/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484074	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	03/04/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486239	RAIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	10/06/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486083	RAMON FERREIRA	20/04/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477602	RAPHAEL LIMA COIMBRA	17/01/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481985	RAPHAELA NASCIMENTO GARCIA	16/01/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482571	RAQUEL ARAUJO CORREIA DOS SANTOS	27/05/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479595	RAQUEL CIRLENE SILVA	06/10/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481278	RAQUEL COELHO FERREIRA	07/05/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483676	RAQUEL DA SILVA BENEVENUTO	04/10/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486633	RAQUEL JOSINO PINTO	19/02/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481215	RAQUEL MEDEIROS CRUZ	21/08/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483004	RAYANE RODRIGUES OLIVEIRA DE JESUS	15/05/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478551	RAYSSA CHRISTHINA DA SILVA GOMES MARCOS	22/10/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478580	REGIANE DE SOUZA ALMEIDA MOTA	10/04/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478889	REGINALDA GOMES FREIRE	05/03/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487932	RENATA APARECIDA PIMENTEL FILGUEIRAS	18/09/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480104	RENATA RODRIGUES BILLÉ	23/12/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482949	RENATO CESAR ANASTACIO	24/12/1959	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481782	RITA DE CASSIA BRANDAO DE LIMA DA SILVA	14/12/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2488011	ROBSON VARELLA LOPES DO CARMO DIAS	28/02/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480603	RODRIGO DA SILVA CARLOS	04/10/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484204	ROMANA SANTIAGO DO NASCIMENTO	26/06/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480028	ROMEU MARROCOS DA SILVA	08/07/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478299	RÔMULO PEREIRA GOMES DE AGUIAR	05/03/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482901	RONALDO VIVONE VAREJÃO DA SILVA	17/03/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484054	ROSA AMÉLIA DOS SANTOS NETA	28/12/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487795	ROSA GOMES DA SILVA FERNANDES	20/02/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484510	ROSANE BOA MORTE NOGUEIRA	01/11/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480118	ROSANE DE OLIVEIRA	17/09/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486428	ROSANGELA CORDEIRO DA SILVA	28/05/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484615	ROSEMIRE FERREIRA DA SILVA	11/11/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487978	ROSIMERE DE ALBUQUERQUE DA SILVA	26/04/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486954	ROSIMERE EDUVIRGES DOS SANTOS	09/12/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483339	SABRINA DA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	30/05/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478919	SAMARA ROCHA DANIEL PÉREZ	29/10/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479165	SAMUEL ESTEVES MARREIROS	30/04/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480498	SANDRA VERAS DA SILVA MIRANDA	05/03/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486963	SELMA CRISTINA FRANCISCA MOTA	10/08/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483358	SELMA NUNES DA SILVA	27/04/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

7	2479176	SERGIO LUIS OLIVEIRA JACINTHO	06/04/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481006	SHEILA CRISTINA PEREIRA	04/07/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478527	SHIRLEI MACHADO ROSA	11/02/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483394	SILVANA GOMES DA SILVA	26/02/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481534	SILVANA LEITE RUFINO	03/02/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479076	SILVIA REGINA TOMELIN KNIBEL PARIS ROSA	28/09/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480553	SIMONE DOS SANTOS LYRA	06/01/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483464	SIMONE DOS SANTOS PRADO	01/06/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484810	SONIA MARIA DA SILVA	15/05/1962	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482826	SONIA REGINA LOURENCINE DURANTE	28/02/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485793	SPERCIA MONTMAR LOPES DE MORAES	15/01/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478615	STEFANY PEREIRA DE ANDRADE	01/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479783	STEPHANIE SANTOS GOMES DO NASCIMENTO	26/10/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481356	SULIVAL FERREIRA DE MORAIS	15/05/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487699	SUZANA DE SOUSA LOBATO	03/04/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479069	TALITA BARROS BORGES	14/03/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478804	TAMARA PEDROSO COUTINHO	19/05/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486507	TAMIRES DIAS CORRÊA	08/05/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478524	TAMIRES OLIMPIA ARAUJO	07/03/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478832	TÂNIA BANDEIRAA DE AGUIAR	12/08/1960	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478058	TATHIANA LACERDA BASTOS	28/10/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480314	TATIANE CRISTINA COSTA ESPENCER DANTAS	05/04/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479729	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA GUERREIRO	29/04/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481646	TATIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	15/05/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484761	TATIANE DE OLIVEIRA LOURENCO	19/02/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478803	TATIANI ZACHER	16/02/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479001	TERESA CRISTINA CRESPO MARQUES	30/04/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483893	TERESINHA DE SOUSA BORGES HENRIQUES	05/09/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485497	THAINÁ MAGALHÃES GERMANO	28/02/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478933	THAIS ALVES FONSECA TEIXEIRA	18/08/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480225	THAIS DE OLIVEIRA ANASTÁCIO	04/02/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479779	THAIS OLIVEIRA GOMES	13/10/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478295	THAÍS PEREIRA DE SOUZA	10/10/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485348	THALIA DA SILVA DOS SANTOS BARBOSA.	02/07/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478071	THALITA TAÍS DE OLIVEIRA SILVA	20/02/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2488148	THAMIRIS DE SOUZA SILVA	13/02/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487166	THAUANE CRISTINA DE SANT ANNA SANTOS DE MEDINA	13/04/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484992	THAWANY PAMELA DE MORAES GALDINO DA SILVA	05/04/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478068	THIAGO DA CONCEIÇÃO SOUZA	30/03/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480492	THIAGO ROCHA FERREIRA DOS SANTOS	06/10/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487602	TIFANE DA MATA MOURA DE FREITAS	21/03/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484439	TRACY TRAJANO MACEDO	07/08/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487445	TUANE MEDEIROS INACIO	07/01/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485123	UELINTOM VIEIRA COELHO	02/04/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479128	UILDINA MEDEIROS CARLOS DA SILVA	25/06/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486262	VALDECI RIBEIRO DA COSTA	20/01/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480027	VALÉRIA DE ANDRADE MARROCOS DA SILVA	26/02/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485289	VALQUIRIA CRISTINA FELIPPE	26/11/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2477992	VANESSA AMAMBAHY DA SILVA	13/05/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484226	VANESSA DA SILVA BATISTA	06/01/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478303	VANESSA GUARABIRA DA COSTA	06/04/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480354	VANESSA MACHADO FERNANDES VIANA	14/03/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487489	VANESSA MARTINS SOARES	30/07/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486806	VERA LUCIA MARINHO	21/03/1962	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2481735	VERA LUCIA SANTOS COUTINHO	17/03/1956	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487089	VERA MARIA RESENDE DE ABREU	30/04/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480743	VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	22/03/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483795	VINICIUS SILVA DE MORAES	28/03/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485110	VITOR MATHEUS MARQUES LOYOLA	20/04/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487226	VITÓRIA CLAUDIANE DE OLIVEIRA FREITAS	13/05/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2484086	VITORIA DAS CANDEIAS VELOSO	07/09/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485210	VITÓRIA LIMA DOS SANTOS	31/01/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485153	VITÓRIA SILVESTRE LAURENTINO CAMPOS	05/10/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2479447	VITORIA STEFANIE SANTOS BERNARDINO	25/09/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2478350	VIVIAN SANTANA FERREIRA	20/05/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485523	VIVIANA PEREIRA LEITE	09/11/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486610	WALESKA	01/05/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487242	WALESKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486180	WANDER CARLOS DAINESE NERES PEÇANHA	09/12/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2486618	WANDERLETE SANTOS SILVA	06/06/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

7	2484835	WELITON SANTOS BERNARDO	22/08/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487688	WILLIAM LUCIANO PEREIRA	24/01/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2483548	WILMA SOARES SOUZA FERRAZ	18/10/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2485488	YANE DE LIMA FEITOSA	17/09/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2480547	YARA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	07/04/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2487857	YASMIM MARIA FERNANDES GOMES	15/06/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2488144	YURI ARTHUR ROZA GENEZIO	11/01/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
7	2482128	YURI LOPES LOVATINI	22/12/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483712	ADILEA DIAS DE MATOS	08/12/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480611	ADRIANA DOS SANTOS DE SOUSA	10/05/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483839	ADRIANA DOS ANJOS TEIXEIRA	21/03/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487830	ADRIANA FERREIRA DE MORAES	26/01/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478246	ADRIANA PAULA DE ANDRADE TINOCO	18/11/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478542	ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	19/06/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485779	ADRIELLY CAMACHO MONTEIRO	16/05/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477995	AGATHA NAIR MARIANO DA CRUZ	07/07/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478011	AGLAIR D ALCANTARA VELLOSO	14/04/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486745	ALBA VALERIA GUIMARÃES DA SILVA	09/09/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484265	ALBERTO EMILIANO DA SILVA NETO	08/02/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483427	ALCILENE BARBOSA CUNHA DE SOUSA	12/06/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481260	ALDA FONTES DE ALMEIDA	16/11/1963	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481005	ALESSANDRA BASÍLIO MOTA BARBOSA	02/01/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483703	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUSA	25/12/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482783	ALESSANDRA GOMES PASSOS BASTOS	28/02/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482370	ALESSANDRA RAMA GIRALDELO MIRANDA	30/03/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480049	ALESSANDRA SILVA PORFIRIO	24/11/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485417	ALEXANDRA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	06/09/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481815	ALEXANDRE DE SOUZA	22/10/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482972	ALINE DA SILVA DE BRITO	10/01/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478968	ALINE MIRANDA RIBEIRO	22/11/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480014	AMANDA APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA	07/10/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483747	AMANDA BEATRIZ DE SALLES CAMACHO	22/05/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486683	AMANDA DE OLIVEIRA DE MELLO	17/02/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480489	AMANDA JESUS DA SILVA QUIRINO	11/05/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483207	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	27/05/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479700	ANA BEATRIZ DIAS DE OLIVEIRA	13/06/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487692	ANA BEATRIZ GASPAR LIMA	16/01/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483418	ANA CAROLINA ANISIO DE OLIVEIRA	02/01/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478621	ANA CAROLINA BARRETO RIBEIRO	18/06/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481732	ANA CAROLINE BOMFIM LEITE	26/03/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486248	ANA CLARA ROSA DE BARROS DAMASIO	10/03/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485533	ANA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	02/09/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479844	ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	03/03/1963	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487821	ANA LUCIA	18/11/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480253	ANA LUCIA DA SILVA	19/03/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481451	ANA MARIA EDUARDA CANDIDO LIMA	09/03/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484517	ANA MILENA ROZA COSTA	07/02/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479553	ANA PAULA DAMASIO MADEIRA	20/04/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484158	ANA PAULA DOS SANTOS MEDEIROS	08/08/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485966	ANA PAULA GOMES DA SILVA GREGORIO	08/06/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480452	ANA PAULA MENDES SOUSA	01/03/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478164	ANA ROSA DA SILVA PEREIRA	24/06/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485851	ANA VYTORIA MARIA MARQUES	08/07/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485721	ANDERSON FAUSTO	19/07/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485594	ANDRÉ NASCIMENTO SANTOS FILHO	01/03/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479046	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	22/08/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2488035	ANDRÉA ALCANTARA DE OLIVEIRA MACHADO	06/09/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480215	ANDRÉA MAGALHÃES DE SOUZA	14/12/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477840	ANDREA SILVA PIRES TEIXEIRA	24/07/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481316	ANDREIA SOUZA PAIVA	11/06/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481766	ANDRESA ANTUNES LIMA	19/02/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482992	ANDREZA HENRIQUE DOS SANTOS	25/08/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484509	ANDRYELLE LEOTERIO DOS SANTOS	03/03/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478522	ANGELA RIBEIRO DE LIMA	23/09/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485814	ANNA BEATRIZ DIAS FERREIRA	15/01/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484610	ANNA JULYA FIDELIS DIAS	27/03/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484374	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	20/12/1957	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480056	ANTONIO ALLYSON ARAUJO DE SOUSA	11/07/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478781	ANTONIO CARLOS NERY	20/04/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486919	APARECIDA GABRIELE NASCIMENTO MAGNANI	13/02/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

8	2486080	AVANETE RAMOS ALVES SANTOS	16/01/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479692	AYR ERANY FRAZAO SOARES	28/10/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486215	BÁRBARA DO NASCIMENTO SILVA	15/09/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2488026	BEATRIZ DA COSTA MOURA	25/01/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483698	BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA	25/08/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484156	BHEATRIZ BONFIM APOLINARIO	27/05/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481350	BIANCA ABREU LACERDA LOPES	24/10/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484485	BIANCA DA SILVA BENTO	26/11/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487997	BIANKA CANICIO RODRIGUES	27/01/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481833	BRENA NASCIMENTO DA SILVA COUTO	07/07/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478238	BRENDA BASTOS MARQUES	23/09/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480826	BRENDA DA SILVA ALVES	13/05/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478241	BRENDA SILVEIRA COUTINHO DA SILVA	31/03/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480977	BRENDO SOUZA DE OLIVEIRA	03/03/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482189	BRENNDA PEREIRA BEZERRA	16/02/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480346	BRENO BARROS	05/08/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483543	BRUNA BRAGA DE FIGUEIREDO	10/12/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480619	BRUNA CONCEIÇÃO RIBEIRO CABRAL	08/12/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478801	BRUNA LARISSA RAMOS DOO	12/11/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480243	BRUNA LETÍCIA ARAÚJO DE MENDONÇA	22/06/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481824	BRUNO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	04/01/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486392	BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	07/01/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485955	BRUNO SILVA DE SOUSA	28/11/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483784	CAIO CÉSAR DE ROSA BITTENCOURT	21/05/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486431	CAIO FELIPE DE OLIVEIRA COSTA	22/12/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478526	CAMILA DILÉLLES AROUCHA MADEIRA	14/07/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483715	CAMILA GUSMÃO CARDOSO	12/05/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477708	CAMILA MONTEIRO DO SACRAMENTO	10/07/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483569	CAMILA NATANIA DOS SANTOS	11/11/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485387	CAMILLE ALEXANA CARVALHO DE SOUZA	13/06/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485550	CAMILLE DA SILVA DE OLIVEIRA	05/03/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483701	CAMILLY LOUREIRO DO NASCIMENTO COSTA	14/05/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484537	CANDIDO VENGNE RIBEIRO COSTA	28/05/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487880	CAREM DOS SANTOS FERREIRA	07/03/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478555	CARLA MELISSA PINTO DOS SANTOS	05/02/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483368	CARLA SILVÉRIO DE MELO ARAUJO	23/09/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485383	CARLA VITÓRIA DO NASCIMENTO ALMEIDA FERREIRA	08/02/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486210	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE MELO	06/05/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484431	CAROLAINE BLENDA FERREIRA DE SOUZA	12/06/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487352	CAROLINA DAS NEVES	19/10/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481871	CAROLINA SILVA DOS SANTOS	15/02/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481819	CAROLINE MOREIRA DE OLIVEIRA	15/05/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477638	CAROLINE VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	21/11/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480886	CATIA BARBOSA DOS SANTOS	05/07/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477718	CATIA FERNANDES DA COSTA	08/10/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481572	CÁTIA REGINA MACEDO DE FREITAS	28/02/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479558	CECILIA BAPTISTA DE SOUZA	21/08/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485216	CHARLON BARBOSA DA SILVA	31/08/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481616	CINTIA RODRIGUES DE PAULA NEVES MENDONÇA	01/08/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484095	CIRLEA FERREIRA DE MORAIS	28/02/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482315	CLAUDIA RAMOS VIANA	03/02/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481314	CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA	10/12/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485086	CLAUDIA NAVEGANTES AZEVEDO	21/02/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487014	CLAUDIO ROBERTO NUNES CAVALCANTE	13/07/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483239	CLEISE DA SILVA MOREIRA	13/05/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487757	CLEONICE COSTA	29/10/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482121	CLEYDIANE SIMAS BARBALHO	21/10/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487666	COSME CESAR SENRA	27/09/1960	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480107	CRISTIANE LOPES TAVARES AMADEU VIEIRA	23/08/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481625	CRISTINA FREITAS ELIAS DA SILVA	24/07/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478436	CYNTHIA ADRIELLE DE OLIVEIRA BATISTA	15/03/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485203	CYNTHIA BARBOSA SEABRA	02/08/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487076	DAFNE MOUZINHO PINTO	10/07/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481539	DAIANA FERREIRA FLORIM	13/10/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480343	DAIANA MIRANDA SOARES	08/02/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479025	DAIANE MONSORES DOS SANTOS	23/01/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481671	DANIEL FELIX GONÇALVES	07/01/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483802	DANIEL FERNANDES DIAS	22/10/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479764	DANIELA BALBINO DOS SANTOS	04/08/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486541	DANIELE OLIVEIRA BATISTA FERNANDES	11/03/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

8	2484164	DANIELI VIEIRA DA SILVA RAMOS	09/04/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483360	DANIELLE COSTA PINHEIRO	20/09/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483557	DANIELLE SOBRINHO DA SILVA	19/03/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479424	DANUSA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA SUZANO	10/07/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483463	DAVI MAIA DA SILVA	15/04/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485983	DAYANA PEREIRA DE OLIVEIRA MUNIZ	26/08/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487016	DAYANNA FRANCISCA COSTA CORREA	15/07/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486122	DEBORA KAREN SANTOS MATOS	12/06/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487225	DEISELANE DE ARAÚJO VICENTE	11/07/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478259	DENIZE FERREIRA DE OLIVEIRA	19/11/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478820	DIANA CORREIA LEITE ROSADAS	13/12/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478843	DIANA DE AZEVEDO BRAGA DA CRUZ	24/09/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482852	DIOGO MACHARET SALES	05/02/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484388	DIRCE SARAIVA TOBIAS	20/01/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477845	DO NASCIMENTO OTONI	09/04/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478222	ÉDSON SILVA GONÇALVES	30/03/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484785	ELAINE ALVES DA CONCEIÇÃO	13/12/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487255	ELAINE DA SILVA SOARES	22/11/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483668	ELIANA GOMES DE SOUZA	31/12/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486583	ELIANE DE SOUZA	26/04/1961	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479683	ELIANE MARIA DA SILVA DE PAULA	16/01/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486627	ELIETE RODRIGUES	08/04/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486361	ELISANDRA WENCESLAU MARTINS	16/08/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480667	ELIZAINE CEZARIO VIEIRA PENEDO	13/06/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478272	ELOISE LIMA BARROS	01/05/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484819	ENEIDA LIMA ALMEIDA	22/04/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485689	ERIK LIAN VIEIRA	15/02/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481602	ERIKA DA SILVA ANTUNES	26/01/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477982	ESTHER DE FREITAS VIANNA	25/05/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485330	ETIENE PASSOS DOS SANTOS	29/06/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487464	EUNICE PEREIRA DA SILVA	22/10/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480889	EVELLY DOS SANTOS FERREIRA DE VÉRAS	26/05/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483611	EVELLYN SOUZA FAGUNDES BALTAR	19/05/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478462	EVERTON BALBINO DA SILVA	25/12/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481613	EVILLYN CRISTINA GOMES DE FREITAS	25/01/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483706	FÁBIA DA PASCOA MOTHÉ	07/01/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486325	FABIANA DA SILVA GOMES	04/06/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485795	FABIANA DAVI MARQUES DA SILVA	29/03/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479632	FABIANA DE SOUZA SILVA	23/07/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487684	FABIANA RAMOS MARINHO COSTA	02/05/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482915	FABIANA RAMOS SILVA	04/09/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486253	FABIANE ANTUNES CONTILDES	14/09/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480910	FABIANE DA SILVA DE SENA	25/07/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487840	FABIANO LOBATO FERREIRA	14/07/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480073	FABIOLA DANTAS PINHEIRO SOUZA	01/04/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481308	FABRICIO DOS SANTOS CUNHA	17/10/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481387	FABRICIO FERREIRA DE MELO	02/02/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478130	FATIMA CRISTINA DA SILVA SANTOS	17/03/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479744	FELIPE TARGINO DE OLIVEIRA RIBEIRO	02/10/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483478	FELLIPE LIMA SANTOS	20/03/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478189	FERNANDA ALEXANDRA VIEIRA TORRES	26/03/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479337	FERNANDA COELHO DA SILVA	29/04/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483120	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	25/04/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486018	FERNANDA REIS RODRIGUES	27/05/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478660	FERNANDA SILVA LIMA	04/09/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483034	FERNANDA TEIXEIRA DE AZEVEDO	08/07/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486147	FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA	28/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487526	FRANCISCO DE ASSIS LIMA JÚNIOR	06/11/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485274	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	31/07/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479992	GABRIELA DE CARVALHO RODRIGUES	17/10/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481261	GABRIELA FERREIRA DA CRUZ	15/12/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487013	GABRIELLA MARIA DE OLIVEIRA	27/10/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485855	GABRIELLE MARCIA DE SIQUEIRA GOUVEA	01/02/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480300	GABRIELLE SILVA DO NASCIMENTO CLARO	18/06/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479819	GEISIANE FERREIRA DOS SANTOS	01/06/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480883	GEIZA DA SILVA DE JESUS BAHIA	03/05/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480084	GERSON ROMÃO DA SILVA JUNIOR	17/06/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478220	GILMARA DA SILVA COSTA	05/05/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478160	GILSON ARAUJO DOS SANTOS	26/07/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482801	GIOVANNA FERREIRA CAREPA DA SILVA	18/09/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

8	2484539	GIULIA BARROSO GONÇALVES DA SILVA	19/02/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483355	GIULIA LOPES DE ARAUJO	06/09/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483452	GLAUCIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA	17/02/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485741	GLEICE GOMES DA CRUZ	29/06/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479253	GLEICE KELLY MELO DE CARVALHO	10/06/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478521	GYULA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE PAULA	02/11/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485548	HELENA SOUZA MARÇAL DE OLIVEIRA	08/12/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483876	HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA	13/01/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480472	HEVELLYN DA SILVA GLÓRIA GRACHET	01/02/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481186	IASMIM PATROCÍNIO RODRIGUES	28/11/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485636	ILDISANE SANTANA MACEDO	31/12/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482427	INÁ LÚCIA DE SOUZA TOSTES	03/02/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484531	INGRID RACKEL DE ALMEIDA BRITO RODRIGUES	20/12/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482899	IOLANDA GERALDO	12/12/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487403	IRIS APARECIDA ALVES RODRIGUES COELHO	10/08/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486774	IRIS DOS SANTOS	11/04/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484752	ISA DOS SANTOS	29/09/1963	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484831	ISABEL CRISTINA PRATA SOARES FERREIRA	17/04/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481358	ISABELLE DOS SANTOS LOURENÇO	18/06/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484292	ISABELLY DOS REIS SOUZA SANTOS	07/07/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486058	ISADORA DE SOUZA CHRYSOSTOMO	07/04/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482698	ISAQUE FILIPE QUINTINO DA FONSECA	26/11/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484449	ISLENE SILVA DOS SANTOS	16/09/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485535	JACIRA RIBEIRO ARTHUR	17/07/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486213	JACKELINE CARVALHO VIEIRA	25/11/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479759	JADEANE MATOS DO NASCIMENTO LUIZ	07/11/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483988	JANAINA DE OLIVEIRA DA SILVA COSTA	21/11/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487649	JANAINA DIAS GOMES	21/06/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482693	JANAINA SARDINHA POLICARPO DE SÁ	02/12/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487018	JANAINA VIEIRA DE ALMEIDA PEREIRA	03/03/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487109	JEAN DE CRESCI RAMOS	21/10/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479369	JEAN DE SOUZA MATTOS	24/04/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480146	JEAN PATRICK DA COSTA GONÇALVES	03/11/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481250	JENNEFER DUTRA DA COSTA DE OLIVEIRA	02/07/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483544	JESSICA BARROSO DE PAIVA DA ROCHA	09/04/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483697	JÉSSICA DE SOUZA SANTANA	01/01/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487094	JÉSSICA MELISSA DA SILVA ARNELLAS	16/04/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479552	JÉSSICA SALLES SANTHIAGO GERALDO	27/05/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480620	JESSICA TORQUATO DA SILVA	19/07/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483669	JESSY KELLY MELISSA DA SILVA ARNELLAS	22/11/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486605	JOÃO VITOR XAVIER RODRIGUES CAMPOS	02/07/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487187	JOICE DE JESUS	20/07/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478814	JONNY MUNIZ DA SILVA	07/03/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480858	JORGE DA COSTA JUNIOR	21/04/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479194	JORGE LUIZ CORREIA DA CONCEIÇÃO	22/04/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487661	JORGE LUIZ SORES DA CUNHA	28/01/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480245	JUAÇANÃ BATISTA DOS SANTOS SILVA	06/12/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480874	JULIANA CABRAL DA COSTA	03/07/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479921	JULIANA CARVALHO GOMES	26/03/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478794	JULIANA CONTI DE CASTRO DE SOUSA	31/01/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482429	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA FREITAS GUIMARÃES	25/10/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487139	JULIANA DA SILVA CASTOR	18/04/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484398	JULIANA FERNANDES CEDRO LEITE	12/11/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479094	JULIANA MAIA PEREIRA VILLELA	27/03/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487364	JULYANA ALVES DE AZEVEDO MORAES	24/09/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486085	KAIKY CESAR DIAS DE MIRANDA	27/02/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483367	KAILANE TEIXEIRA GOMES DE OLIVEIRA	23/08/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480520	KAIO AQUINO VIEIRA	29/09/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483422	KAMYLLA DA SILVA PORFIRIO	09/05/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486721	KAROLAYNE REGATTIERI DA SILVA	25/03/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479888	KATHLEEN CECÍLIA DE SANTA CATARINA PEREIRA	23/07/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481352	KELIS MEDEIROS COSTA	30/03/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477784	KEVIN CAVALCANTE FERNANDES	10/07/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481402	KEVIN VIEIRA DA SILVA	14/07/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2488311	LAIANE LORRANE LEITE DE OLIVEIRA	20/07/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480219	LARA CRYSTINA RODRIGUES PEDROSA	18/04/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487754	LARISSA BARBOSA CORDEIRO	09/12/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483526	LARISSA LACERDA DA SILVA POLICARPO	18/08/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483296	LAYSA CANUTA DA SILVA CAETANO	26/06/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478332	LEANDRA CRISTINA BRITO DA CRUZ	13/07/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

8	2477885	LEONARDO DE OLIVEIRA	05/04/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482103	LETICIA INGRID DE CASTRO FERREIRA	04/07/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481592	LETICIA JULIO DA SILVA	10/08/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487192	LETICIA SIQUEIRA DOS SANTOS	27/02/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485792	LETICIA VENTURA DOS SANTOS	21/06/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484190	LETICIA VITÓRIA DA SILVA ALVES	24/01/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485106	LIDIANE DE LIMA BARRETO FURTADO	14/10/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481374	LIDIANE MICHELE FURNO	01/02/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487665	LORENA FERREIRA APOLINÁRIO	28/08/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477677	LORRAYNA PAULA DOS SANTOS RINO	02/03/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484401	LUANA AUGUSTA DE MENEZES	10/04/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2488229	LUANA RODRIGUES DA SILVA	13/07/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479686	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	10/02/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485103	LUANNY RITA PEREIRA SILVA	14/06/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479198	LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	26/01/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477831	LUCAS DA COSTA CASTRO	11/08/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480332	LUCAS LIMA SANTOS DA SILVA	05/02/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483323	LUCAS SOBREIRO PESSOA	11/02/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477940	LUCI MARY RAMOS PANTOJA DE FREITAS	12/09/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481173	LUCIANA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO FERNANDES	16/04/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481164	LUCIANA DE MELO LEMELE	23/10/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485515	LUCIANA FREITAS DE SOUZA	14/03/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483965	LUCIANA LENGRUBER DE ALMEIDA	22/05/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2488002	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	21/10/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487472	LUCIANO QUEIROZ	13/07/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477897	LUCIENE MATHEUS PEQUENO DE SOUZA	17/07/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478278	LUCIMAR DIAS DA SILVA	24/02/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484857	LUÍSA DE SOUZA COUTO	16/05/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487637	LUISA MELO DOS SANTOS	19/11/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478440	LUIZ HENRIQUE ROSA FREIRE	25/01/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477716	LUIZ MANUEL DE MEDEIROS HENRIQUE	08/08/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479821	LUIZA DA SILVA CAETANO DE ALMEIDA	14/01/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2488345	LUIZE TREPTE DOS SANTOS	05/02/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480458	MACHADO OLIVEIRA MACHADO FREITAS	15/02/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484852	MAGDA LETICIA FRANCISCA DE SOUZA	14/05/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485571	MANOEL ROBERTO PASSOS	27/02/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483930	MANUELA OLIVEIRA BRAGANÇA	11/02/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484652	MARCEDLLA FERREIRA DA CUNHA	21/02/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2488036	MARCELA JANE BORGES DOS SANTOS	27/05/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482679	MARCELLE MARTINS MACEDO	05/03/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487134	MARCIA CRISTINA DE LIMA VAZ	22/04/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482111	MARCIA DOS SANTOS	03/05/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479091	MARCIA REGINA CANABARRO DE ALCANTARA	18/11/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487491	MARCIA RIBEIRO DA SILVA	25/10/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482347	MARCIO LUIZ SANTOS DA SILVA	05/11/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482542	MARCO ANTONIO MARTINS RIBEIRO	29/09/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483692	MARCOS ANTONIO BIZARRO DE SOUZA	09/08/1958	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481866	MARCUS GABRIEL SILVA BARREIROS	27/06/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479135	MARIA CLARA VILLALVA FERREIRA	25/05/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478474	MARIA EDUARDA CHAGAS DE OLIVEIRA	26/02/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486194	MARIA EDUARDA DE MORAIS SILVA	02/06/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478495	MARIA EDUARDA DE SOUSA SUDRE MACHADO	22/04/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482435	MARIA EDUARDA NORONHA RODRIGUES	16/07/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487677	MARIA EDUARDA TAVARES DA SILVA	08/09/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487433	MARIA EDUARDA TEIXEIRA JESUS	02/05/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484103	MARIA GABRIELA LOMBA DE OLIVEIRA TORRES	14/11/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485204	MARIA HELENA GUIMARÃES LIMA	22/12/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483929	MARIA LUIZA ARAUJO NUNES	04/08/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482570	MARIA VITÓRYA AGUIAR DE SOUZA	30/12/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479538	MARIANA MAGALHÃES DE CARVALHO JESUS IUNES PEREIRA	09/02/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478284	MARIANA SOARES VIANA	05/04/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484367	MARILENE J ALMEIDA	06/05/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485382	MARILIZIA MARQUES SOBRINHO DE SOUZA	24/10/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479550	MARLI DIAS GÓES	26/06/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479756	MARYELE SOUZA TARGINO DE PAIVA	12/12/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478890	MATEUS MOREIRA DE CARVALHO	25/06/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481323	MATHEUS GAMITO DO NASCIMENTO	18/10/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480183	MATHEUS MAGIOLI COSSA	01/02/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487660	MATHEUS PROFIRO MELO E SILVA	03/09/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482217	MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA	19/04/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

8	2478727	MAURO SERGIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	13/01/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481578	MAYARA FERNANDES DA SILVA	27/01/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477730	MAYARA MILIOLI FAIÕES DE SOUZA	02/07/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482112	MEL CRISTINA GERALDO DURVAL	31/12/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487631	MICHELE CASTRO DA SILVA	22/04/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477715	MILENA VICTORIA DEOLINDO GUEDES	05/04/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487299	MIRIÃ ANDRADE DE OLIVEIRA	16/03/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481023	MIRIAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA	03/04/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482581	MONARA DA SILVA XAVIER	06/02/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487563	MÔNICA DE SOUZA COSTA HAN	26/10/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485478	MONICA YASMIN ACIOLI RAMOS	12/03/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482358	MURIEL CARDOSO DA CONCEIÇÃO BATISTA	01/06/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486176	MYLENA BARBOSA DA CRUZ	30/03/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2488108	MYLLENA ROSA	31/10/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483530	NADILZA MARCELINO DA SILVA	29/09/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485473	NATALIA COSTA DA SILVA NONATO	15/12/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484602	NATÁLIA SANTOS DA SILVA	09/02/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485236	NATÁLIA SANTOS DA SILVA	16/12/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478119	NATASHA CAROLINE COSTA DE SANTANA	24/05/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480120	NATASHA INDIANA MOTTA DOS SANTOS	14/09/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481310	NATHÃ PHELIP DOS SANTOS FREITAS	03/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484422	NATHÁLIA CASTRO DE OLIVEIRA	04/10/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487626	NATHALIA ROCHA SOARES DA SILVA	23/11/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482850	NAYLLA STARICK SABBANELLI	18/06/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486968	NEUSA DO NASCIMENTO GOMES	07/04/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485053	NICOLAS MARINHO TEIXEIRA DA SILVA	13/12/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483852	NIVANDO PESSOA DA COSTA	23/10/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478930	ODETE ROSÁRIA CALIXTO	27/03/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481631	PABLO PATRICK MEROLLA SANTOS	16/01/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478748	PALOHMA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	16/07/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486679	PAMELA CRISTINA DE SOUZA BARRETO VILLAR	22/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485850	PATRIC SANTOS RIBEIRO	24/03/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487910	PATRICIA DOS SANTOS FERNANDES	04/09/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484330	PATRICIA MARIA DE FARIAS DE AMORIM	07/05/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480260	PATRICIA NAZARIO FERREIRA	01/07/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480998	PATRICIA RODRIGUES GALVÃO REIS	04/10/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485916	PATRICIA SILVEIRA DUQUE ESTRADA DE AZEVEDO	30/06/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483363	PAULA JULIANA RIBEIRO BORGES	30/11/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487176	PAULA RAIZA CORREA RAMOS DE OLIVEIRA	13/09/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481088	PAULO ROBERTO WALDEMIRO	02/07/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483705	PRISCILA AZEVEDO SUISSO	08/01/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486463	PRISCILA CRISTINE SILVA DA CRUZ	15/11/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483499	PRISCILA DE AMORIM RAYMUNDO CRUZ	14/04/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483398	PRISCILA MATTOS DE BRITO	25/03/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484641	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	22/08/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487276	PRISCILA VIEIRA ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA	07/09/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477989	PRISCILLA DE AGUIAR PAES	11/01/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486145	QUEILA SUSÃ FERREIRA DE LIMA	11/05/1963	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480161	QUEZIA GOMES XAVIER DA SILVA	07/08/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482088	RACHEL MARTINIANO DE MESQUITA	24/06/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483602	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	02/01/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477849	RAFAELA NACIMENTO DE OLIVEIRA	30/01/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482940	RAQUEL DA CONCEIÇAO VELOSO	28/10/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479640	RAQUEL FERREIRA MARCENAL	05/03/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478711	RAQUEL HELENA DA SILVA	23/12/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478994	RAQUEL LEAL DE FREITAS	28/06/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483153	RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	25/12/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487624	RAQUEL RAMIRO BONIFACIO MURICYR	23/10/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487691	RAQUELBARBOSA DE SANTANA	20/05/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479526	RAYANE DA SILVA PAULINO ROQUE	16/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483746	RAYANE ISAU CORRÊA CELESTINO DOS PASSOS	25/12/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481001	RAYARA DE OLIVEIRA SANTOS COSME	30/08/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486348	RAYSSA CABOCLO DA SILVA	23/06/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479768	RAYSSA TOGNOC DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/07/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479259	REBHEKA HENRIQUE	18/10/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479923	REINALDO DE CARVALHO MACHADO	09/09/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481570	RENATA FERNANDA ALVES WISSOCOSKY FERNANDES	27/01/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479839	RENATA LÚCIA CORRÊA RODRIGUES	08/09/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487439	RENATA MEDON DIAS	15/02/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479859	RENATA OLIVEIRA SOUZA LEAL	30/08/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

8	2487496	RENATTA DOS ANJOS QUEIROZ	03/01/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2488268	REZI GOMES TEIXEIRA	05/04/1960	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483821	ROBERTA CONCEIÇÃO DE MASCENA	09/11/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486565	ROBERTA FEITOSA DA SILVEIRA	11/06/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477777	ROBERTA MARTINS DE SOUSA LEAO	30/05/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478669	ROBERTA SOUZA DA SILVA	17/12/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487824	ROGÉRIO CABRAL BRANDÃO	09/07/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482749	ROGÉRIO DA SOLEDADE VITÓRIO	19/12/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480066	ROSA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA DA SILVA	07/07/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477857	ROSA ELIABE DA SILVA BARBOSA	13/04/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478537	ROSA MARIA BARACHO DE ARAUJO	09/04/1961	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484148	ROSANA GUARANI SIMÕES	12/01/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478811	ROSANE FRANCISCA BASTOS FONSECA	23/06/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483813	ROSANGELA DA SILVA DE SOUZA	27/11/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480985	ROSANGELA MASCARENHAS VEIGA	20/07/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479823	ROSIMERI BARBOSA	02/02/1961	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483158	ROSIMERI IGNACIO DA SILVA	13/10/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487264	RUDNEY SILVA COSTA	05/08/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486831	RUTE DE OLIVEIRA ALVES	21/05/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484175	RUTH RODRIGUES DA SILVA	22/04/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486940	SABRINA CRISTINA GUEDES DE SOUZA	04/02/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483086	SAMARA FÉLIX DA SILVA FERREIRA	19/06/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479189	SAMYRA FERNANDES DA SILVA	09/03/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485397	SANDRA REGINA DE SIQUEIRA	30/11/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480652	SANNY SILVA DE ARAÚJO	13/10/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477621	SARA RAMOS JORGE	25/04/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482508	SARAH CRISTIAN DE FIGUEIREDO MOREIRA	19/01/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478993	SHEILA DA SILVA	05/02/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483057	SHEILA DANTAS DA SILVA	26/05/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478215	SHEILA MARANHÃO LIMA	24/07/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487232	SILVANA CORREIA DA SILVA	22/05/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484743	SILVANA TEIXEIRA CAMARGO	02/03/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481311	SILVANA VARELA BATISTA LOPES	19/04/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479796	SILVANIA SILVA CONSTANCIO	08/07/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485074	SIMONE NUNES PEREIRA	04/10/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481150	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	19/08/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481483	SIMONE VIEIRA DA SILVA	13/04/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479793	SOLANGE MACENA DA SILVA	21/07/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480081	STEPHANI CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	30/07/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482410	SUELEN OLIVEIRA VAZ PURIFICAÇÃO	10/08/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482075	SUELLEN FERREIRA DE SOUZA	21/08/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482636	SUYANE CAMPELO DA COSTA	07/01/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484085	SYDNEY MACEDO PINTO	07/11/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481286	TADEU ALVES NETO	26/11/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477957	TAIANE COSTA CABRAL	21/01/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482876	TAINÁ ELLEN GODINHO DA SILVA	20/05/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483375	TALITA DE CARVALHO GUEDES E SILVA	28/06/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484239	TALITA DE FÁTIMA MELO	13/10/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477829	TALITA GONÇALVES RAMOS ALVES DE OLIVEIRA	30/03/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485631	TALYTA MUNIZ DA CRUZ SANTOS	20/11/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477928	TAMIRIS BATISTA COELHO AMORIM	19/12/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483119	TARLIEZE DO NASCIMENTO COSTA RAMOS	16/05/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487685	TATIANA DE ALMEIDA FONTENELE	04/02/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480828	TATIANA MELLO DIAS	03/03/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479935	TATIANE CAROLINI EMÍDIO MACHADO	16/10/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484718	TATIANE DOS SANTOS SILVA CARVALHO	03/04/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485012	TATIANE RIBEIRO BATISTA	20/09/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478009	TATILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES	13/05/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484829	TAYNA DA SILVA VALLIM	06/10/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478830	TAYNARA CRISTINE NICOLAU DE JESUS	19/10/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482898	THAIANE VIRGILIO SILVA	21/01/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487230	THAINAN DE OLIVEIRA CAMPOS ALLES	29/02/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480899	THAIS FERREIRA DA SILVA	18/08/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480085	THALIS WESLEY ROCHA DE SOUZA	14/03/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487588	THALITA PENEDO DE SOUZA	16/05/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487468	THALLES MIGUEL DE ALMEIDA BARBOSA	02/11/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482822	THAMYRES MARTINS DOS SANTOS	02/08/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483979	THAYNÁ DE PAULA DE OLIVEIRA	03/11/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487773	THAYNÁ VIRGÍNIA MOURA DA SILVA SANTOS	24/12/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478059	THAYSSA GABRIELLA BRUNO DE OLIVEIRA	13/12/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

8	2480936	THIAGO DA SILVA SABROSA LACERDA	11/01/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481750	ULISSES HENRIQUE FRANCISCO BARBOSA	26/05/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2488166	VALDILÉA FABRICIO GOMES	24/03/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484279	VALÉRIA DE JESUS OLIVEIRA SANTANNA	03/05/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483482	VALERIA MEIRELLES DE LIMA	21/06/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478708	VANESSA ALVES RIBEIRO	28/04/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487025	VANESSA BEZERRA DUQUE	03/07/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483362	VANESSA DA COSTA ANDRADE DOS ANJOS	12/04/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485562	VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	27/03/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2479960	VANESSA FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	31/03/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478717	VANIA CRISTINA SANTOS VIANA	22/03/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482255	VANIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	12/04/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477923	VASCONCELLOS DE SOUZA	21/08/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2478338	VIANA	31/08/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485471	VICENTE DE SOUZA FACHAL	08/03/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485832	VICTOR DE ANDRADE DE OLIVEIRA	27/11/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483333	VICTOR DIAS RANGEL DUARTE	25/08/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483787	VICTOR HUGO OLIVEIRA MARCONDES DA SILVA	20/04/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487101	VICTOR HUGO VIEIRA ARAUJO DOS SANTOS	11/02/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477657	VICTOR MATHEUS DE PAULA DE OLIVEIRA	27/10/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486538	VICTORIA AUGUSTO DA SILVA	17/04/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483475	VINÍCIUS DA SILVA COELHO ACCURCIO	05/06/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2477843	VINÍCIUS DE MELO SANTOS	28/03/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483531	VITOR ROBERTO ALMEIDA REIS	12/12/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486864	VITÓRIA GOMES DE ARAÚJO	17/08/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485986	VITÓRIA MARIA DA SILVA	10/02/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2485856	VITTORIA CORREA ARAUJO	23/06/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480602	VIVIAN CRISTINA ALVES BARBOSA	27/08/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2481977	VIVIAN SANTOS SANSAO	22/11/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487836	VIVIANE SOUZA ROCHA	17/02/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480020	WALLACE CLAUDIO DA SILVA	30/11/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487108	WALLACE SOUZA DE MORAIS	12/02/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2486508	WATUSI ANACLETO DAS NEVES LIMA	15/06/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483687	WILLIAM GONÇALVES	26/10/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2487534	WILLIAM TADEU CASTRO DA SILVA E SOUZA	28/10/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482624	WILLIAM VIANNA DO NASCIMENTO	12/01/1961	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2483255	YASMIN ALVES DE SOUZA PEREIRA	15/04/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2484849	YASMIN BORGES DOS SANTOS	26/12/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2482200	YURI MARTINS BARRETO	17/11/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
8	2480995	ZANDER FERNANDES DA SILVA	30/03/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481929	ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTIAGO	25/07/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479908	ADRIANA DA SILVA ARAGAO	26/12/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479794	ADRIANA DE ASSIS QUEIROZ	06/09/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478678	ADRIANA GODINHO TORRES	31/03/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483003	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	27/01/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486189	ADRIANA ROCHA LINS E SILVA	26/07/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479408	ADRIANE DA SILVA COELHO PIRES	21/02/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479996	ADRIANO DE MORAES ROMÃO DA SILVA.	28/01/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478550	ADRYELLY VIEIRA FORTES PIMENTEL	16/07/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481817	ALBERTO COSTA CARDOSO	02/07/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482726	ALECSANDRA GONÇALVES DE SOUZA	31/05/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477983	ALESSANDRA GUEDES DA SILVA FRANCISCO	18/03/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479585	ALESSANDRO BRANDÃO GENUÍNO	26/04/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484712	ALESSANDRO MESSIAS FERREIRA MONTALVÃO	08/12/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484123	ALEXANDRA SOUSA PEREIRA	12/10/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477788	ALICIA MARTINS SILVA	07/05/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483824	ALINE ALVES KURBER	23/12/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479691	ALINE DIMAS MOTA DOS SANTOS	15/11/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484618	ALINE LINS DO COUTO	16/08/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487550	ALINE RODRIGUES BARBOSA	25/11/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485903	AMANDA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	03/10/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484717	AMANDA PEREIRA SIMÕES	10/11/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479754	AMAURI ALBINO DA SILVA	09/11/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481118	ANA BEATRIZ FERNANDES SILVA	16/01/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485104	ANA BEATRIZ FERREIRA SILVA ROCHA	16/09/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2488087	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE ARAUJO	21/05/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478138	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS HIPOLITO	13/12/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479845	ANA BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS	26/10/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484234	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS	26/04/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484216	ANA CAROLINA GOMES TELES	08/02/2009	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

9	2481770	ANA CAROLINA MACIEL DOS SANTOS JARDIM	25/01/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483644	ANA CAROLINA VASCONCELOS DE SOUZA	16/01/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479735	ANA CELIA FEITOSA DOS SANTOS	21/07/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485705	ANA CLARA CERQUEIRA OSSO	02/01/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477949	ANA CLARA PESSOA COSTA	05/11/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483376	ANA CLÁUDIA BORGES DE MORAES	06/12/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484317	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DOS SANTOS	10/11/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477812	ANA CLEUDES DOS SANTOS SEREJO NASCIMENTO DA SILVA	07/07/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485285	ANA CUNHA GUIMARAES	16/01/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484359	ANA LIVIA FERREIRA DA SILVA	25/02/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479297	ANA LÚCIA DA SILVA BARRETO	25/07/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478523	ANA LUCIA GOMES DOS ANJOS	02/03/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484832	ANA LUIZA SILVA FRANCISCO	30/10/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478056	ANA MARIA DOS SANTOS LEITE VITORIO	31/07/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479215	ANA PAULA BACELAR DE OLIVEIRA	23/04/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487053	ANA PAULA BARBOSA RAYMUNDO	04/03/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478875	ANA PAULA DA CUNHA DORNELLES	01/03/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482664	ANA PAULA DO NASCIMENTO ROSA	13/11/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487146	ANA PAULA DOS SANTOS CALDEIRA	16/01/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478388	ANA PAULA DOS SANTOS PINTO	16/10/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477682	ANA PAULA JACQUES MARQUES	12/04/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482480	ANA PAULA MACHADO QUINTANILHA	04/04/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486532	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA ROSA	25/04/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482452	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	22/01/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481666	ANA RAQUEL FERREIRA DE SÁ	12/07/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477653	ANÁGILA COELHO FEITOSA DIAS	17/10/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487010	ANDEILSON MOREIRA JORDÃO	01/06/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478597	ANDERSON SOUSA DE MELO	27/12/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477785	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS	16/01/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481513	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	22/04/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485510	ANDRÉA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	06/08/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478428	ANDREA CRISTINA FERREIRA TIRADENTES	16/04/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481479	ANDREA CRISTINA RODRIGUES DE ALCANTARA	13/06/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479085	ANDRÉA DA SILVA MACEDO	16/02/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481132	ANDREA DA SILVA MOREIRA SOARES	18/02/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483400	ANDREA DE ASSIS MEIRA ROZA	12/12/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486473	ANDREIA ALVES DOS SANTOS	06/07/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482689	ANDRESSA DA COSTA SILVA	12/08/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479581	ANDRIELLE ALMEIDA DE MEIRELIS	09/01/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477807	ANEKELLY DE SANT ANNA BARBOSA TORRES	12/03/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478226	ANGÉLICA CAMARGO PISTILLI GONÇALVES	14/06/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2488066	ANGELICA LUCAS NASCIMENTO	02/03/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478095	ANGELICA NAMAN	05/07/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482183	ANGÉLIKA RAMOS EGIDIO PEREIRA	19/09/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485753	ANGELINA ALMEIDA DA LUZ	16/08/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486023	ANGELINA SILVA GOMES	12/05/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481433	ANNA BEATRIZ DA SILVA FRANÇA COSTA	14/03/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481072	ANNA JÚLIA CARVALHO ANDRADE	15/02/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481834	ANSELMO CAVALHEIRO RAMOS	01/03/1962	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480374	ANTÔNIO CARLOS PASSOS DA SILVA	14/02/1961	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486814	ANTÔNIO VICTOR SOUZA	29/05/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481153	ASHLEY CRISTINA FALCÃO NEVES EVANGELISTA	20/06/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483220	AUREA REGIA ALEXANDRINA CAVALCANTE DA SILVA	15/07/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482743	BARBARA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	31/07/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479235	BARBARA DE LIMA ALVES	26/10/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480595	BARBARA ELAINE DE ARAUJO	05/11/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478192	BARBOSA	23/06/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478260	BEATRIZ DE SOUZA MEDEIROS BARRETO	13/08/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487231	BEATRIZ ESTEVAM DOS SANTOS	13/11/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480702	BEATRIZ FIRMINO PORTES DE LIMA	23/02/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483626	BEATRIZ LINHARES	13/10/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484090	BIANC GOMES NEIVAS	21/11/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478156	BIANCA	19/09/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481860	BIANCA BRISSE RANGEL	24/01/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482917	BIANCA CANDIDO PEGORARIO	13/03/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483250	BIANCA CRISTINA LEOPOLDINO ELIAS	24/10/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482579	BIANCA DA SILVA PIRES	08/03/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481154	BIANCA MAGDALENA DA SILVA HOLANDA	22/09/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481307	BIANCA RODRIGUES SODRÉ	15/05/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485684	BREENDON WILIAM DEOCLECIANO DOS SANTOS	22/03/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

9	2486515	BRUNA CAROLINE DA SILVA BARACHO	02/07/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477587	BRUNA DA SILVA ABREU DA SILVA	02/11/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487257	BRUNA DE SOUZA PEREIRA	05/03/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479057	BRUNA PAULO DE SOUZA	25/11/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487379	BRUNO DUARTE	02/11/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486274	BRUNO FERNANDES MARTINS	24/01/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485251	BRUNO MATOS DA CRUZ	19/09/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485223	CAMILA ALVES DA SILVA TERRA	10/01/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478027	CAMILA DO NASCIMENTO LARE	06/05/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486387	CAMILA ELINO DA SILVA AMIM	30/12/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478817	CAMILA FIGUEREDO RODRIGUES DA SILVA	09/09/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485516	CAMILLY CRISTINE PINTO DA SILVA	01/12/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477746	CAREN VITORIA REIS DE ALMEIDA	04/08/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477950	CARINA CUNHA DA COSTA	25/05/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483233	CARINA GUIMARÃES CANUTO TEIXEIRA	19/04/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478227	CARINA PEREIRA DE SÁ DA SILVA	02/05/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480864	CARLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	18/03/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479306	CARLA JANAINA DE FREITAS	31/08/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486586	CARLA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	23/06/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480734	CARLOS ALBERTO MOREIRA FERREIRA JUNIOR	23/11/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485864	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	16/12/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485283	CAROLINA ARAUJO DE ANDRADE PARETO	05/08/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484400	CAROLINA ARCANJO DE GOUVEA	27/10/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484616	CAROLINA FELICIO BRAGA	25/12/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479594	CAROLINE SANT ANNA URBANO DA SILVA DAMASCENO	06/06/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481520	CASIMIRO	29/10/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485342	CATARINA PAIXÃO DE SOUZA DA SILVA	27/06/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481453	CATIA REGINA MORAES DE ABREU	27/11/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482348	CATIANA PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA DA CUNHA	01/12/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478471	CHEYENNA FELICIDADE DE OLIVEIRA CORRÊA	08/06/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485263	CHRISTINNE ROCHA VILARINHO ALVES	27/04/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484681	CHRISTINY TEREZA DOS SANTOS FEITOZA	11/01/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484003	CINTHIA GOMES ROSA	21/04/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479114	CINTIA DE SOUZA XAVIER	20/01/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483130	CIRLENE SANTOS DA SILVA DE	08/04/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479966	CLAUDIA DE JESUS SILVA	01/04/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483317	CLAUDIA DE LIMA SILVA TAVARES	05/05/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480117	CLAUDIA SARMENTO DE CASTRO	17/02/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483977	CLAUDIA VIEIRA ROCHA	16/09/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485208	CLAUDIO DE JESUS LUCINDO	18/10/1961	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484645	CLEIDE ADRIANO DE CARVALHO	12/02/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483189	CLEIDE DE JESUS RODRIGUES FREIRES	25/03/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481330	CÓRDOVA	05/08/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479370	CRISTIANA MELO CASTRO RODRIGUES	08/06/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481858	CRISTIANE BARRETO LIMA	27/12/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481672	CRISTIANE DO NASCIMENTO MARTINS FELIX	04/07/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480937	CRISTIANE MARTINS CHELUCCI	20/08/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480276	CRISTIANE ROCHA VILARINHO MELLO	27/01/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483108	CRISTIANE RODRIGUES DE MENEZES	22/01/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479797	DAIANA AZEVEDO DE SOUZA RODRIGUES PINTO	04/01/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487887	DAIANA LOPES PORTES FRANÇA	25/07/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483749	DAIANA VIANNA JARDIM	03/08/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484955	DAIANE DE SOUZA VIEIRA HALZEMAN	07/10/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484155	DAIANE GAMBINE LIMA CASSIANO	01/02/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483417	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	19/01/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480691	DANCLAIR DE BRITO	16/03/1963	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479522	DANIEL CASSEMIRO SAMPAIO	21/03/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485255	DANIEL JOSÉ LUIS DA SILVA	14/05/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480052	DANIELA CONCEIÇÃO DA SILVA	31/08/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479525	DANIELE APARECIDA DE MORAES FERREIRA DE LIMA	26/08/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486066	DANIELE DE SOUZA MELO LIMA DE SOUZA	16/08/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478733	DANIELE MACHADO DA SILVA	08/01/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487414	DANIELE PONTES DE ALMEIDA	27/05/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484022	DANIELLE CORREA MELO BELO	27/01/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485062	DANIELLE PINTO DA SILVA VIDAL	20/09/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477674	DANIELLE PURCINO DE OLIVEIRA DA SILVA	12/04/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484139	DANIELLE SILVA DE ASSIS	21/04/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481327	DANILLO DE AGUIAR VIEIRA CONCEIÇÃO	12/11/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486150	DAVI VICENTE DA SILVA	27/04/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485000	DAYANA CRISTINA BONFIM NASCIMENTO	12/03/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

9	2485950	DAYANE DA CONCEIÇÃO BARROS	20/08/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480067	DAYANE DE LIMA DA SILVA GONÇALVES	18/11/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481369	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	21/05/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484354	DEBORA DE ABREU TEIXEIRA MENDANHA	13/04/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479240	DEBORA GASPAR DA SILVA DE PAULA	18/11/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484620	DEBORA GUEDES FAGUNDES	29/04/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477734	DÉBORA JANIELE MONTEIRO DE SOUZA DA ROCHA	15/01/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483566	DEBORA M M DE PINHO	11/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480947	DÉBORA SANTOS DA SILVA	15/05/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487501	DÉBORA TAINÁ ROZA CORREA XAVIER	25/01/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481355	DÉBORA VITÓRIA DE SOUZA FERREIRA	13/02/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480274	DEISE SANCHES LIMA	18/04/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482279	DENILSON PAULINO DUTRA	04/03/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486790	DENISE DA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO	03/09/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485509	DENIZE DE SOUZA FERREIRA	29/12/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482447	DENYS GUIMARÃES MACHADO	30/04/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481410	DEYSIANE DOS SANTOS AZEVEDO	02/03/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486985	DIANA CASCELLI CORREA	03/05/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483750	DIEGO DOS SANTOS BENJAMIN	15/02/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483445	DJEIMES BERNARDO	12/04/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485197	DOMINIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	05/11/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480662	DOS SANTOS CORDEIRO	22/07/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487163	EDNA APARECIDA DE MATOS MARÇAL	10/10/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481194	EDNILDES LIMA GOMES	06/03/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478327	EDSON DAVILA GONÇALVES	29/11/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479508	EDUARDA VITÓRIA BATISTA MOREIRA	13/03/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478563	EDUARDO DA SILVA ARAUJO	26/11/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479981	EDUARDO PEREIRA DE LIMA	13/01/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482658	ELAINE CRISTINA GONÇALVES SEVERINO DA SILVA	14/08/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478425	ELEN CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS CASTILHOS	10/07/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479342	ELIANA CRISTINA DA SILVA	19/09/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486616	ELIANA DE SOUSA LIMA	27/09/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484966	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	09/09/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481695	ELIANE MAIA FARIAS SILVA	20/08/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477851	ELIETE AUGUSTO MACIEL DE AGUIAR	18/12/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483662	ELIETE LIMA DE ARAUJO ELIETE	13/02/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486315	ELISA DE MORAES VIANA	11/02/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480297	ELISANDRA	09/10/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487601	ELISANGELA CABRAL MARQUES	30/06/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477720	ELISANGELA DA SILVA FELIZARDO	29/04/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486423	ELISANGELA SILVA DE LIMA	18/09/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2488194	ELIZANGELA DOS SANTOS BORGES SANTOS	05/09/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2488103	ELIZÂNGELO OLIVEIRA MEDINA	15/07/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483933	ELIZETE MOREIRA	26/08/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479250	ELLEN CORREA DA SILVA	27/11/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482135	EMILIANA COSTA DE CARVALHO	12/04/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483006	EMILY OHANA TOUGEIRO AFFONSO	16/12/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479589	EMILY PEREIRA RAMOS	14/12/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477931	ÉRICA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	02/09/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484675	ERICA CRISTINA FERREIRA LEAL GOMES	26/09/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483465	ERICA DA SILVA MASCARENHAS DE SOUSA	26/05/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481509	ERICA LUZ RAMOS DOS SANTOS	04/08/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478115	ERICA PAULINO DE SA	01/03/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487998	ERICK SOSA ALBUQUERQUE	27/02/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479534	ESTELA DE LIMA CARVALHO DE ANDRADE	20/02/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485736	ESTER DE JESUS AQUINO	28/04/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477873	ESTER SOUZA DA SILVA DA CONCEICAO	10/07/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481745	EUKERLANE DE SOUSA DA SILVA	11/11/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479545	EVANDRO CORRÊA COELHO	16/01/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478945	EVELYN ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA DO VEIGO	19/11/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478965	FABIANA CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS	28/02/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2488069	FABIANA FRANÇA DA SILVA	17/10/1961	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481990	FABIANE CRISTINA SOARES DA SILVA	16/04/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485252	FABIANE ESTACIO DE ALMEIDA	21/03/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477872	FABIO DO NASCIMENTO LOPES	26/09/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486904	FABIOLA CARVALHO LOPES	10/07/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486241	FABIOLA DA SILVA PRESTES PINHEIRO	19/01/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483836	FATIMA NUNES DE OLIVEIRA	08/09/1956	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481652	FÁTIMA REGINA LOREFICE DE LIMA	12/05/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478376	FELLIPE PIRES DA SILVA	02/04/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

9	2483175	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CALAIS	09/10/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481883	FERNANDA CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA	12/01/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481500	FERNANDA DA SILVA BRANCO DIAS ROCHA	25/02/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484685	FERNANDA DE BARROS RODRIGUES	19/02/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478125	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	05/04/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487523	FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	15/03/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482078	FERNANDA MONTEIRO VAZES	27/11/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478191	FERNANDO DA SILVA CALDEIRA	17/08/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480486	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA LOPES	11/12/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481867	FLAVIA ALESSANDRA MARTINS DE AQUINO	25/03/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486246	FLAVIA CRISTINA PEREIRA MACHADO	02/06/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484314	FLAVIA DAIANA GOMES DA SILVA	26/03/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479100	FLAVIA DE SOUZA	28/03/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479625	FLAVIA MARIA GALOTTI PINHEIRO	01/05/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479458	FLAVIO MARIANO REIS	01/09/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479547	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA MODESTO	09/02/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485217	GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	01/02/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486900	GABRIELA GOMES SALVADOR	19/11/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487834	GABRIELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	14/05/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482537	GABRIELE DE LIMA FERREIRA	14/04/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486989	GABRIELE DE SOUZA ROSA	29/01/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477714	GABRIELI MARTINS LEONARDO DELPHIM	02/03/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482213	GABRIELLA BEZERRA DA SILVA	19/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486760	GABRIELLE CATARINO OUTEIRO RODRIGUES	14/09/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480218	GABRIELLE CRISTINE SANTOS DUARTE	21/08/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482585	GESSICA MONIQUE DIAS DE SOUZA	29/01/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482868	GILVAN DOS SANTOS PINHEIRO	22/08/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482991	GIOVANNA BAHIA DE CARVALHO DA SILVA	09/12/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485611	GISELE DA SILVA MONSORES RAMOS	15/11/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482895	GISELE DE SOUZA FREIRE VALDOMIRO	05/05/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480360	GISELE MACEDO VERA CRUZ LINHARES DE MELO	05/08/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479044	GIULLY VITORIA ROSA RODRIGUES SETT	27/08/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483646	GIZELE RIBEIRO PINTACILGO	06/12/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485113	GLAUCIMERI DE SOUZA MIRANDA CALIXTRA DE OLIVEIRA	03/11/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481217	GRAZIELA DA SILVA BARRETO	08/12/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479298	GRAZIELA ROSA	30/12/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478712	GUILHERME DA SILVA NOVI	20/05/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478562	GUSTAVO BARROS DOS REIS SILVA	27/05/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481970	GUSTAVO DIAS PEREIRA	19/02/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481789	GUSTAVO MENEZES TAVARES DA SILVA	19/09/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483167	HADNI DOS SANTOS CONCEICAO	13/11/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486842	HELEN CHRISTINA MARINS DE JESUS	04/04/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478598	HELLEN CONCEIÇÃO ALVES PESSÔA	02/09/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484251	HELLEN DA SILVIA ANTUNES CLEMENTE	04/05/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479431	HOSANA MARIA SATYRO DA SILVA FERREIRA PINTO	23/06/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483413	IASMIN ÉVELIN DA SILVA BRANDÃO DE LIMA	21/12/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480913	INGRID PINTO RIBEIRO	08/04/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478031	IRANI CAMPOBELO DA SILVA	23/03/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485268	IRIANGELA BARRETO SILVA DE CARVALHO	23/04/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485454	ISABELA CRISTNE MOREIRA DA SILVA LIMA	08/10/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480053	ISABELA MIRANDA DALTRO BEZERRA	03/08/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484666	ISABELE CRISTINA GONÇALVES DE PAULA	20/09/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481242	ISABELLA COSTA DE OLIVEIRA	05/11/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482696	ISABELLE BATISTA XAVIER	05/10/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478626	ISABELLI NEVES PEREIRA	21/04/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487327	IVETE VENANCIO DINIS	11/09/1962	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481028	IVIA FERNANDA DO ESPÍRITO SANTO	21/05/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478800	IZABELA DA SILVA ANSELMO	14/12/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477937	IZADORA CARLOS FELIPE DE ARAUJO	20/08/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484863	JANAINA AZEVEDO DE SOUZA	10/12/1962	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481754	JANAINA DE OLIVEIRA LUCAS	15/09/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480005	JANAINA DE OLIVEIRA VICENTE	21/04/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482151	JANAINA DE SOUZA ROCHA	18/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2488016	JANAINA MARTINS DE ASSUNCAO GOMES	04/02/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477750	JANAINA MOREIRA BARRETO DA SILVEIRA	20/12/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479160	JAQUELINE DOS SANTOS ALVES MELO	03/10/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477830	JAQUELINE RAINAN DE SOUZA MAZZINI	13/06/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482360	JAQUELINE ROCHA DA SILVA DE FARIA	05/06/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485246	JEANIFFER DANIELE DO NASCIMENTO FULY LOPES	31/08/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480511	JEFERSON CONRADO DA SILVA	26/12/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

9	2485096	JEFFERSON FRANÇA DA SILVA	19/01/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479679	JÉSSICA DA MOTTA LEMOS EUGÊNIO	01/08/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485371	JÉSSICA DA SILVA SANT ANNA	03/03/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478112	JESSICA DE JESUS DE ALMEIDA PESTANA	28/05/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481697	JESSICA DE OLIVEIRA MADEIRA	15/05/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477819	JESSICA GOMES LOPES DA SILVA	31/05/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486406	JESSICA LOMBONE GREGORIO	24/04/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478121	JÉSSICA MORAES BARBOSA	21/02/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481129	JESSICA PEREIRA DA SILVA	27/08/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477727	JESSICA PORTO DE FREITAS FROTA DE SOUZA	10/05/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480175	JÉSSIKA MARINA SOARES DA SILVA	02/09/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487086	JESSYCA CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA	09/09/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487360	JHONATHAN DANIEL ALMEIDA	09/08/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477801	JOÃO GABRIEL FERNANDES BARROS	26/11/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482238	JOÃO GILBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26/05/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482442	JOAO MARCOS DO CARMO SEDA MARQUES	11/04/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486826	JOÃO PEDRO MATTOS BASTOS PEREIRA	29/11/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478951	JOÃO THADEU BORGES	28/10/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479425	JOHNNY POLICARPO LIRA	19/06/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478886	JORGE LUIZ LABRE DOS SANTOS	01/11/1963	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486225	JOSANE DERIS GOMES ALVES	22/08/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479023	JOSÉ ARTHUR DE ALMEIDA CARVALHO	23/05/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479899	JOSÉ CARLOS SALVADOR BARBOSA	20/03/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484748	JOSIANE DE JESUS RODRIGUES	11/10/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483179	JOSIANE DO NASCIMENTO FERRAZ	07/02/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479348	JOYCE DE ALMEIDA MENDES	01/04/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485136	JOYCE DE SOUZA GONÇALVES	28/03/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482262	JOYCE PRISCILA CRUZ DO NASCIMENTO	21/07/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478739	JOYCE RIBEIRO RAMOS	14/06/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486906	JUCIMARIA GONÇALVES RIBEIRO LIARENA	16/01/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485729	JULIA ABIGAIL CARVALHO DE PAULA	09/04/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485537	JÚLIA CAMARGO DA CRUZ	10/11/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486336	JULIA GABRIELA BREVES SIRALDO	08/03/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485206	JULIA MARTINS CEDRO PERROUT	04/01/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478139	JÚLIA RODRIGUES DA SILVA DAMIÃO	30/09/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484700	JULIANA GOMES DA TRINDADE	03/11/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482300	JULIANA JERONIMO SOARES	26/02/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479166	JULIANA MEDEIROS DO NASCIMENTO DE BARROS	13/05/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478435	JULIANA MENDES MARTINS MAIA	29/06/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486197	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	13/07/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478374	JULIANA SANTOS MOURA	20/12/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481482	JULIANO COUTINHO PINTO	11/10/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484417	JULIE ANNE REZENDE DO NASCIMENTO	12/03/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478406	JÚLIO CÉSAR MARTINS NETTO DOS SANTOS	16/05/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480156	KAMILLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO BISTENE	21/11/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480578	KAMYLLA EDUARDHA MEIRELLES DO NASCIMENTO	07/12/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477701	KAREN DA SILVA DE CARVALHO	21/04/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485408	KARIN CRISTINA	15/07/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485108	KARINA DA SILVA MACIEL BENTO	09/10/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481200	KARINE BARBOZA MARIANO COUTO	16/07/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480048	KARLA ADRIANA DOS ANJOS GOMES	12/10/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484793	KAROLAINE RAMOS VIANA	17/12/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2488090	KATIA CORREIA DA SILVA	25/04/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481692	KELI CRSITINA ALVES GUEDES	31/03/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478723	KELIANE SANTOS BARBOSA	09/11/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480017	KELLY XAVIER DE ARAUJO	14/04/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484458	KESIA DUARTE SILVA DI ANJELIS	19/08/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478127	LAILA HELENA DOS SANTOS SIMÕES	16/08/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481783	LAÍS AUGUSTA LIMA PIRES DOS SANTOS	31/01/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478203	LAÍS DOS SANTOS ANACLETO	15/06/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481487	LAÍS DOS SANTOS VIEIRA DE MELLO FRANCO	21/02/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485963	LAÍZE DA SILVA PIMENTA	26/08/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486153	LARISSA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	16/10/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479557	LARISSA DA SILVA NASCIMENTO PAIVA	29/02/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483446	LARISSA MATIAS CARMO	01/03/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481504	LARISSA PEREIRA BARBOSA	01/04/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483314	LARÍSSA RODRIGUES QUINTINO	21/01/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481778	LARISSA SANTOS FERREIRA CIPRIANO	29/11/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478511	LARISSA VIEIRA PEREIRA	25/06/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482861	LAURA SILVA PACHECO	26/03/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

9	2479197	LEANDRA FLÁVIA CAMARGO DE ARAÚJO GONÇALVES	30/06/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485659	LENITA TINOCO DA SILVA OLIVEIRA	19/07/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2488063	LENIZA RAQUEL COSTA DA SILVA OMENA	07/07/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484656	LEONARDO COSTA SANTOS	23/08/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479608	LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES	21/03/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484350	LEONARDO ESPIRITO SANTO DA SILVA GUIMARÃES	15/01/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478431	LETÍCIA BRANDÃO DA SILVA	11/03/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479698	LETÍCIA CABRAL VIANA	14/11/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478979	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	21/04/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484413	LETICIA REIS MANTUANO BARRADAS	08/03/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480358	LETÍCIA SARA BAIA MOTA	15/01/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479598	LETÍCIA SUEVO MADURO	19/01/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486635	LETÍCIA VIEIRA DAS GRAÇAS	01/12/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483037	LIDIANE BARBOSA RIBEIRO	15/11/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477610	LIDIANE MARA DOS SANTOS MELO	09/07/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481147	LIDIANE TEIXEIRA BENEDITO	24/07/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480128	LILIAN DE SOUZA FERREIRA	20/09/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477868	LILIANE DE ANDRADE COELHO	09/01/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481553	LILIANE DE FÁTIMA SILVA	17/01/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480209	LILIANE GONÇALVES DUARTE	16/04/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481972	LILIANE GRUTT DA SILVA	23/05/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485604	LINDALVA DE AMORIM ALMEIDA	27/11/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478046	LIOSVALDO ARAUJO SILVA	20/06/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478476	LIZANDRA FERNANDES DA CUNHA	17/01/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478469	LIZANDRA SANTOS DA SILVA	03/05/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486591	LORENA DA SILVA VIANNA	14/01/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484198	LORRANA LETÍCIA DOMINGUEZ SOARES	30/09/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482191	LUANA BIANCA BRITO DE OLIVEIRA	02/11/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487028	LUANA CAVALCANTI ARNAUT DA CRUZ	30/01/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482590	LUANA DOS SANTOS SILVA DA ROCHA DO NASCIMENTO	19/12/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481644	LUANA GUEDES MAGALHÃES	27/01/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479613	LUANA LUCIA RAMOS MIGUEL	17/03/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485222	LUANA MELO DE SOUZA JESUS	13/06/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483335	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	18/08/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486075	LUCAS DE OLIVEIRA MONTEIRO	30/11/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479995	LUCAS FERREIRA DA CUNHA	18/11/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487308	LUCI VENÂNCIO DA SILVA	19/08/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480836	LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	04/02/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478688	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	08/09/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479061	LUCIANA BARBOSA ALVES	24/03/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483347	LUCIANA DOS SANTOS SOARES	09/01/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482014	LUCIANA EPIFANIO DUO DA ROZA	11/07/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478358	LUCIANA FARIA CASTRO DA SILVA	16/05/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479654	LUCIANA MARA MENDONÇA	07/05/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478519	LUCIANA MARIA DE MEDEIROS XAVIER	14/12/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477806	LUCIANA MARTINS DA SILVA	04/11/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481781	LUCIANA PEREIRA LEITE	11/11/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483690	LUCIANA SANTOS VENANCIO	01/02/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479800	LUCIANO NUNES	13/02/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478535	LUCILENE DE MOURA ELIAS	08/06/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484582	LUCIMAR CAMARA MARRIEL	19/05/1960	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481660	LUCINEIA ROSA CORDEIRO DA SILVA	15/04/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487922	LUCINEIDE MENDES DA SILVA	01/06/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483946	LUCIO LUIS DO CARMO RODRIGUES	17/10/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481274	LUDMILLA FERNANDA ANDRADE DA SILVA	09/12/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485823	LUIZ CARLOS PENTEADO DA SILVA	30/10/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483776	LUIZ GERALDO OLIVEIRA DA SILVA	07/03/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479466	LUNARA PIMENTEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO	23/10/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484970	LUZIMAR VENTURA LOPES DE AGUIAR	13/03/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484557	MAIZA LUIZA DE OLIVEIRA GOUVEA	04/11/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487882	MANUELA MESQUITA RODRIGUES	07/04/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481013	MARCELA DIAS DE SOUZA	25/06/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484961	MARCELA LOPES DA SILVA CABANELAS	30/05/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482531	MARCELE ALVES DOS SANTOS	15/03/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486588	MARCELE DOS SANTOS	14/07/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485514	MARCELE FERNANDES DAVID	07/06/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484958	MARCELLE BARBOSA VIEIRA POLYDORO	17/11/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481302	MARCELLE DE OLIVEIRA FRANCISCO DA SILVA	02/06/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479773	MARCELLE LOUZADA PEREIRA MOREIRA	05/06/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478026	MARCELLY CAROLYNE FERREIRA DOS SANTOS	17/05/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

9	2484114	MARCELO BARBOSA BRAGA	29/12/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480286	MARCIA ANDREA DA SILVA VENTURA	21/04/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487179	MARCIA CRISTINA DA SILVA ANTONIO	06/08/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477808	MARCIA CRISTINA DOS REIS FERREIRA	14/04/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482540	MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	12/08/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482470	MÁRCIA GONDIM MAFRA	03/11/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482378	MARCIA REGINA FIRMINO MARTINS	10/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486092	MÁRCIA REGINA GOMES DE ARRUDA	08/04/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477835	MARCO ANTONIO VIEIRA DE MATOS	07/01/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486124	MARCO AURELIO DOS SANTOS DO SACRAMENTO	07/06/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482710	MARCO LELIO CAMPISTA DA SILVA GAMELEIRO JUNIOR	31/07/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478198	MARCUS VINICIUS PINTO DE AZEREDO PORTO	09/11/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485847	MARGARETH VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	18/03/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482937	MARGARIDA VIRGINIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	14/11/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479572	MARIA ALICE SATYRO DA SILVA FREITAS	11/06/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485874	MARIA CENIRA FIGUEIREDO	26/09/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478503	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA	13/11/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478505	MARIA EDUARDA DA SILVA CARDOSO	16/07/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487284	MARIA EDUARDA OLIVEIRA MALAFAIA	07/08/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478300	MARIA EDUARDA RIBEIRO SCHMIDT	30/04/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484974	MARIA EDUARDA RODRIGUES ALVES	19/12/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479791	MARIA EDWIGES XAVIER DA SILVA	31/05/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481536	MARIA FERNANDA VIANA DÓRIA	08/07/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480440	MARIA HELENA DOS SANTOS BARBOZA	08/02/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487907	MARIA JOSE OLIVEIRA NUNES	06/09/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477960	MARIA LUCIANGELA DOS SANTOS DA CUNHA	26/10/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2488033	MARIA LUIZA APARECIDA DE ANDRADE CATARINA	18/07/1959	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481377	MARIA LUIZA KER MUNIZ	04/02/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480708	MARIA RITA BISPOS DE LANA FAGUNDES	22/05/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481818	MARIA SUELI FALCÃO MENDONÇA DA SILVA	30/05/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477656	MARIANA EVA DA SILVA DE LEMOS	25/09/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484815	MARIANE DOS ANJOS FERREIRA	04/11/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479874	MARIANE XIMENES DE SOUZA	17/08/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486367	MARILIA CRISOSTOMO DA SILVA FREITAS DE ASSIS	01/03/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478276	MÁRIO JOSÉ DE MORAES ROMÃO DA SILVA	21/11/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486675	MARIZA DOS REIS JOAZEIRO	26/01/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480625	MARIZETE DE JESUS SANTOS	08/06/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485513	MARTA RIBEIRO MACEDO	12/05/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480290	MARVYN VALERIO DOS ANJOS DE LIMA	09/10/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484165	MARY E D S ALVES	14/01/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487287	MATEUS BALBINA DE OLIVEIRA	25/04/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481199	MATHEUS BANDEIRA VIANA	10/01/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478401	MATHEUS CARDOSO DE PAIVA E SILVA	24/02/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487091	MATHEUS DE SOUZA BARROS ALCANTARA	15/11/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483981	MATHEUS DIAS MEDEIROS	21/11/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478561	MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO	06/01/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481966	MATHEUS MESSIAS DOS SANTOS CANDIDO	07/12/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477650	MATHEUS MODESTO DE SOUZA	10/09/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486717	MATHEUS RODRIGUES RODRIGUES	26/03/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479039	MAYARA FELIPE DA SILVA	15/12/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484722	MAYARA LORENA MEDEIROS SANTOS	03/02/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482814	MEIRE DOS SANTOS ANDRADE	12/10/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482332	MEIREANE DE SOUZA LIMA	20/01/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477771	MEIRIANNY DE SOUZA TIAGO	21/03/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482026	MELISSA JESUS MARQUES COSTA	26/01/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478861	MICHELE	24/11/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481702	MICHELE CRISTINA FERREIRA RAMOS	24/10/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481213	MICHELE REGINA DE SÁ ROSA	30/11/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482869	MICHELE SANTOS DA SILVA	01/05/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483936	MICHELE SARMENTO RODRIGUES ALEXANDRINO	16/01/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481590	MICHELI CRISTINE SILVEIRA GOMES	20/07/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479288	MICHELLE DE AQUINO CARVALHO	16/04/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479662	MIRELA DA COSTA JANNUZZI FONTES	11/03/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480378	MIRIAM BARROS DA SILVA	10/09/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481699	MIRIAN DOS SANTOS MORAES	29/11/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484032	MONALIZA LAIS DOS SANTOS CARDOSO	29/06/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477813	MONICA CRISTINA SAMPAIO NUNES	15/05/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477625	MONICA DO NASCIMENTO GONCALVES	17/10/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479758	MÔNICA DOMINGOS DA SILVA PEREIRA	10/04/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480945	MÔNICA GOMES FRANCO DE SOUZA	14/04/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

9	2479732	MONICA MARIA DA SILVA	21/10/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478646	MÔNICA MARTINS SODRÉ GIMENEZ	22/03/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484056	MÔNICA SILVA DE MENDONÇA	12/05/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477883	MONIQUE DE BARROS DOS SANTOS JACINTO	31/12/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487311	MONIQUE DOS SANTOS PINHEIRO	25/02/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479009	MONIQUE VIEIRA ROSA ANDRADE	13/03/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478534	MONIQUE VILELA CAVALCANTE MONTEIRO	13/12/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478397	MURILO DOS SANTOS LEMOS	03/12/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480997	NANY CHRISTINA DE SOUZA DOS SANTO TETEO	10/03/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486394	NATÁLIA DOMINIQUE TELES PINTO	05/05/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483663	NATÁLIA PEREIRA DA CUNHA DE MEDEIROS	09/02/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482958	NATASHA DE MACEDO SOARES	03/11/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486938	NATHÁLIA DE JESUS OLIVEIRA	11/01/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484382	NATHALIA LUZIA MOURA DA SILVA	13/12/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487681	NATHÁLIA MARQUES DOS SANTOS	05/03/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481852	NATHALIE PRISCILA COELHO SIQUEIRA	27/02/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479507	NATHÁLOA CORREA DOS REIS	05/08/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482379	NATHANE PEREIRA GERTH HENRIQUES	03/06/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483618	NAYANA NÁLYA PEREIRA PEIXOTO	01/04/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477693	NAYARA CERQUEIRA DA SILVA	02/02/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478330	NELSI TELES FAGUNDES	13/12/1958	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482762	NEUZA MARIA DOS REIS	13/07/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485135	NILSON SOUZA DA SILVA	07/02/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481304	NILSON TRUGANO DE SANT ANNA JUNIOR	06/02/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478883	NILTON CÉSAR NUNES FERREIRA	01/11/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478460	NÍVEA CRISTINA DOS SANTOS	14/03/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487719	ODALEA MENEZES	23/09/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479492	OLIMPYA MARIA LIMA DE SOUZA	02/03/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487394	PAMELA ALVES BUARQUE	16/01/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480192	PÂMELA GUEDES DA FONSECA VIEIRA	08/09/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486457	PAOLA CRISTINA DE ASSIS DIAS	06/02/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484140	PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS PINTO	04/10/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478062	PATRICIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	21/10/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485893	PATRICK VINICIUS CALIXTO DE ALMEIDA	08/04/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478579	PAULA DA CUNHA DE MELLO	30/09/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2488284	PAULA SÍNTIQUE DE AZEVEDO DA SILVA	05/07/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484603	PAULIANA FIRMINA CORDEIRO FRAGA DE ALMEIDA	07/11/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484869	PAULO HAUSZMAN DE SOUZA	22/08/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486257	PAULO HENRIQUE SANTANA GUERRA	16/05/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480441	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	03/09/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478870	PEDRO PAULO LUZ GOMES	27/01/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483022	PEDRO VICTOR REGAZEO PITASSI	27/11/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479505	PERICLES ROGERIO SANTOS LOPES	25/02/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481983	PRISCILA ANDREATA DE MORAES	05/04/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487096	PRISCILA DA PAZ SILVA MOURA	21/04/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485179	PRISCILA LEMOS GOMES DIEGO	16/05/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483009	PRISCILA MARTINS BAPTISTA ANNUNCIAÇÃO	02/04/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485089	QUELE COSTA PINHEIRO	31/01/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480309	QUEREN HAPUQUE PRUDÊNCIO VALENTIN	16/01/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483090	RAFAEL DE MELO ANDRADE	29/05/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480876	RAFAEL DOS SANTOS SOARES	23/06/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480126	RAFAELA CASTRO DOS SANTOS SILVA DE GÓES	24/04/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481771	RAFAELA FARIAS BARRETO SILVA	03/07/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483847	RAFAELA LEANDRO DOS SANTOS DE AGUIAR	15/07/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479409	RAISSA LOPES CARDOSO	19/01/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478105	RAIZA SALES LOURENÇO	07/10/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2488021	RAMON HENRIQUE MARTINS PEREIRA	23/10/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477791	RAQUEL COELHO SALVIANO DE SOUSA	19/03/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481721	RAQUEL DE SOUZA ELIODORO	04/09/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483431	RAQUEL DIAS DE OLIVEIRA	06/06/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482264	RAQUEL DOS SANTOS CURY	22/02/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485539	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA ABREU	23/02/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483785	RAQUEL TAVEIRA	26/10/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486522	RAQUEL WANDERMUREM DA SILVA VITURINO	04/03/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486260	RAUANE SOARES DE SOUSA	09/08/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487458	RAYANE	03/02/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478152	RAYANE CORREIA	13/05/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481182	RAYANE RIBEIRO ROCHA	15/07/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481082	RAYSA RIBEIRO ROCHA	15/07/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479936	RAYSSA ACENCIRIO MATHIAS	20/07/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

9	2479554	REGINA CONCEIÇÃO DE SOUZA ABREU	09/08/1959	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477879	REGINA CONCEICAO DOS SANTOS AVILLA DIAS	10/01/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480478	RITA DE CASSIA MACHADO DA SILVA	26/04/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486728	RITA MARIA DOS SANTOS	06/06/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485531	ROBERTA ARANTES DE ARAUJO	13/06/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482686	ROBERTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA AZEREDO	08/05/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479687	RODOLFO RIBEIRO JACOB	10/01/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486850	RODRIGO CANDIDO DE SOUZA	11/01/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478721	RODRIGO DEUS FONTES	30/09/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477832	RODRIGO NUNES DA CUNHA	20/01/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483399	RODRIGO RIBEIRO DE AGUIAR DA SILVA	26/05/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486746	RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA	01/08/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482275	ROMULO DE OLIVEIRA PEREIRA	05/02/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485061	RONAN AYMES CORREA	10/08/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487278	RONIE GLEISON ALVES SANTOS	21/12/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477854	ROSANA LIBANO DE MORAES	07/11/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485780	ROSANGELA DE OLIVEIRA SARAIVA VALENTIM	07/06/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482451	ROSÂNGELA MARIA FREITAS DE NOVAIS	01/11/1959	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487874	ROSEMERI DA SILVA ARAÚJO	15/06/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484410	ROSEMERY DE FARIAS NEVES	24/10/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2488085	ROSIANE DE CARVALHO BITENCOURT DIAS	22/11/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479327	ROSILENE CLEMENTINO LEITE	17/02/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480959	ROZEANE ROCHA DE SANTANA	30/04/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481114	RUANE REGINA COUTINHO GOMES	01/04/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478459	RUTH CRISTINA DA SILVA XAVIER	20/10/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480920	SABRIINY FOGAÇA LOPES	14/02/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477967	SABRYNA GONÇALVES DA SILVA	19/01/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478980	SAMARA CRISTINA DA COSTA	12/09/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480740	SAMARA GABRIELY DA SILVA ABREU	16/10/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487152	SANDRA ANDREA FONSECA RODRIGUES	29/03/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487629	SANDRA KELLY FRANCISCO	22/12/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487516	SANDRA REGINA MARCOLINO DA SILVA	15/10/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486929	SANDRA VALERIA CARVALHO SILVA	16/08/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482049	SANDRO CONCESSO DA SILVA	18/08/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487133	SANDRO ROGERIO DE OLIVEIRA	26/01/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478036	SANTOS	28/04/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485661	SENIA MARIA DE AZEVEDO COSTA	25/10/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478093	SHIRLEY SALES DE ALMEIDA	06/06/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484795	SILVANA DE ARAUJO SANTOS	31/07/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480823	SILVANIA DE JESUS NUNES E BARROS	24/04/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487802	SILVANIA MUNIZ FIRMINO DE OLIVEIRA	19/10/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483996	SILVIA DE JESUS NUNES	07/02/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484082	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA	10/02/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482077	SIMONE FONSECA DE OLIVEIRA	30/07/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479964	SOARES	30/08/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482139	SOFIA DE OLIVEIRA ROBERTO	31/10/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480699	SONIA APARECIDA DA SILVA QUIRINO	15/12/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480513	SONIA REGINA DA COSTA CRUZ	01/11/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484671	SONIA RODRIGUES DE SOUSA	21/12/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479436	STEFANNE CRISTINY DE MELO FERREIRA	24/11/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487571	STEPHANIE NASCIMENTO DE SOUZA	26/05/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482403	STEPHANIE SILVA DOS SANTOS	21/07/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485521	SUELAINE DA SILAVA ANDRADE	01/02/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487285	SUELLEN AMORIM DA SILVA	19/11/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487341	SUELLEN DOS SANTOS DEBERGE	23/12/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480739	SUMARA LISSANDRA DA SILVA	11/10/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485060	SUSANA DE FREITAS CONTI COIMBRA	07/07/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479096	SUSE DE BARROS OLIVEIRA SILVA	27/09/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482651	SUZAINE OLIVEIRA MOREIRA BARCELLOS	20/07/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487443	SUZANA DUARTE DOS SANTOS FERREIRA	05/05/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486070	SUZANA SUELEN DA COSTA SILVA DRUMOND	29/04/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484794	SYLVIA DANIELLE FEIJO	14/05/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480589	TACIANA SILVA FERREIRA	23/07/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483477	TAINÁ DA CRUZ	22/12/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478498	TAINÁ DA SILVA MAXIMIANO	21/05/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483773	TAINARA ALVES DOS SANTOS ANDRE DE SOUZA	28/08/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480043	TAIRES MOREIRA MENDES	29/05/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487553	TALITA MINDA	05/08/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2482502	TAMIRIS MACHADO DOS SANTOS	07/02/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479916	TANIA REGINA DOS SANTOS ARAUJO DA ROCHA	09/02/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

9	2477644	TATIANE DA CONCEICAO DA SILVA MENEZES	01/04/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483832	TATIANE ROCHA DE MELLO GOMES	03/10/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480186	TAYNA RIBEIRO BATISTA	09/10/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483080	TELMA DE JESUS FERREIRA	19/12/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484664	THAINARA LORENA MEDEIROS SANTOS	28/08/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481720	THAIS CERQUEIRA FARIAS	19/04/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483324	THAIS CRISTINA DA SILVA	22/05/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485349	THAIS CRISTINA RIBEIRO CRUZ	06/12/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477952	THAIS MONTENEGRO	17/10/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478845	THAÍS ORÇAY DA SILVA	06/12/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480896	THAIS ROCHA DA CUNHA	22/05/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478114	THAIZ CARNEIRO DA COSTA ROCHA LOUREIRO	10/02/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2488046	THALITA COELHO DA SILVA	07/06/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478910	THAMIRES DE LIMA XAVIER	06/05/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480544	THAMIRIS PONTES ALMEIDA DE OLIVEIRA	14/05/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484221	THAMIRYS RAINHA DA SILVA	27/09/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478593	THAMYRES BARROS DE OLIVEIRA	07/02/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483027	THARCIANA PINTO AUGUSTO	29/07/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481385	THAYNÁ ADMIRAL BRAGA	16/01/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481348	THAYNÁ CRISTINA TITO DIAS	11/09/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479699	THAYNA FIGUEIREDO LIMA	17/11/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479330	THAYNÁ MARTINS DA SILVA	10/04/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478676	THAYSSA CERQUEIRA MATOS	05/07/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479635	THIFANNY EDUARDA CESAR DUARTE	21/07/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2488237	THUANY CRISTINA RIOS BEZERRA AMANCIO	20/08/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479864	TIAGO TITO DO ROSÁRIO	28/02/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486704	TUANE BEATRIZ DE SOUZA IANSEN	02/02/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477946	VAGNER DOS SANTOS TORRES	31/03/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2486836	VALENTINA ALVES DUNNINGHAM	29/09/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479786	VANESSA DE ABREU MACEDO	03/11/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481813	VANESSA DO CARMO TORRES BARBOSA	09/03/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477866	VANESSA ELIAS FRANCISCO	04/01/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481785	VANESSA FORTES MATTOS	17/04/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478353	VANESSA MARIA DE SOUZA DA SILVA	30/11/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479380	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA DE ALCANTARA	20/09/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483741	VANESSA PEREIRA CHAVES	13/12/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484651	VANESSA RENOVATO DE JESUS	18/02/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487066	VANICE DULCE MOURA	06/06/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481942	VERONICE NASIMENTO SOUZA BARBOSA	19/09/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484129	VERUSA GOMES DA SILVA	21/09/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477874	VICENTE	17/02/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480717	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO VASCONCELOS	08/05/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483256	VICTOR HUGO SOUZA DA SILVA	08/10/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481859	VICTOR LUIZ DOS SANTOS	27/07/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485713	VICTOR SIMAS ROCHA	30/05/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478821	VICTÓRIA ALMEIDA DOS SANTOS PEREIRA	21/06/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478777	VINÍCIUS NUNES DE ALMEIDA NOBRE	31/03/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480265	VITOR GABRIEL SILVA NEVES	01/04/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479325	VITÓRIA E SILVA CERQUEIRA	05/05/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483848	VITORIA ALMEIDA FERREIRA DE LIMA	29/05/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479180	VITÓRIA DO CARMO MESQUITA	17/06/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481429	VITORIA FERNANDA FERRAZ MARINS	27/04/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480267	VITORIA JACQUES PEREIRA	18/04/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2479378	VITORIA RESPLANDE BORGE DA SILVA	05/01/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478069	VITÓRIA SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO	04/10/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2483887	VITORIA SEVERINA BARROS	13/06/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485041	VIVIAN VALÉRIA DA SILVA PINTO	05/12/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485261	VIVIANE AREAS DIAS CUNHA	01/05/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481541	VIVIANE DE CARVALHO XAVIER	11/01/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478504	VIVIANE SOARES XAVIER	20/03/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480044	VIVIANE SOUTO GONCALVES SOARES	12/08/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2480024	WALLACE DE ARAUJO	02/06/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2485866	WANDER FERRAZ MARINS	31/07/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481313	WANDERSON PEREIRA MARQUES DA SILVA	12/05/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487659	WDENIRA DE FÁTIMA SEREJO SANTOS	02/04/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2484705	WELTON DE VASCONCELLOS CORREIA	11/05/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2477981	WESLLEY DE OLIVEIRA LEITE	03/11/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487868	WICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS TEIXEIRA VICENTE	26/05/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478253	WILHIANE BARBARA GONCALVES GREGORIO ALVES	04/12/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2481693	YASMIM LETÍCIA DE ARAÚJO LEAL DOS SANTOS	08/07/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

9	2478373	YASMIM SANT ANNA DOS SANTOS	06/06/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478838	YASMIM SILVA SANTOS	31/12/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2487646	YASMIN SILVA AMANCIO	05/12/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
9	2478793	YNGRID SILVA SANTOS	31/12/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482896	ADRIANA ARCANJO DA SILVA ANDRÉ	31/07/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485195	ADRIANA BELÉM DE OLIVEIRA	08/10/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485670	ADRIANA BONIFACIO DE ARAUJO	05/01/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482718	ADRIANA DE CARVALHO NASCIMENTO	25/07/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481265	ADRIANA DE SOUZA SANTOS DE JESUS	11/11/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484043	ADRIANA DOMINGUES DA SILVA	30/06/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486914	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS FERNANDES	26/05/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482752	ADRIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	20/09/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484981	ADRIANO DA SILVA CHAVES	14/10/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482831	ADRIELLE CRISTINA FERREIRA BATISTA	03/08/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484050	AGATHA CHRISTIAN DE AZEVEDO FRANCA	06/07/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477773	AGATHA GARCIA	05/06/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484113	AILIN ARAUJO LIAO	23/01/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480326	ALANA DA GRAÇA MEDESTO DE OLIVEIRA	11/07/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485758	ALESSANDRA DA SILVA PARREIRA	08/11/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480902	ALESSANDRA DE MORAES DE ALENCAR	21/11/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480450	ALESSANDRA FEITOSA DE AZEVEDO BARBOSA	12/01/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486834	ALESSANDRO FERREIRA RIBEIRO	19/11/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2488154	ALEXANDRA DE SOUSA BORBA	24/10/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483282	ALEXANDRA GONÇALVES VIEIRA	12/07/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482557	ALEXANDRE ZAIB ANTONIO	24/08/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480672	ALEXSANDER FELIPE SILVA DE PAIVA	05/06/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482351	ALEXSANDRO DE SOUZA TUPINAMBÁ	22/04/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484275	ALICE DA SILVA BERNARDO	12/07/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482116	ALICE DA SILVA SANTOS	28/04/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486571	ALINE BARBOSA DE NOVAES DA COSTA	07/11/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481275	ALINE FERREIRA DE SOUZA DE FARIA	19/06/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478107	ALINE SALLES ROSA	24/07/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480705	ALINE SOUZA SILVA DA CRUZ	28/06/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481095	ALINE VERLINGER DOS SANTOS DE ARAÚJO	08/05/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477670	ALMIR BAPTISTA DE OLIVEIRA NETO	23/02/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482941	AMANDA ALMEIDA DOS SANTOS	19/05/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478199	AMANDA APARECIDA DA SILVA	15/02/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486600	AMANDA CRISTINA DA COSTA DE JESUS	15/05/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478508	AMANDA DE MOURA CABRAL	18/09/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478967	AMANDA DE SOUZA LOPES	17/11/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480843	AMANDA SANT ANA BAYERL	30/10/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485489	ANA BARBARA DE OLIVEIRA FERREIRA ROCHA DE SA	21/03/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478560	ANA BEATRIS CAMPOS LUCIO	12/02/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485837	ANA BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	13/09/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481901	ANA BEATRIZ GONÇALVES DE JESUS	13/12/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487762	ANA BEATRIZ MOURA GOMES VILELLA	21/12/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482733	ANA CAROLINA NUNES DE PAIVA	23/02/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487680	ANA CÉLIA REIS DE LIMA GOMES	20/10/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481515	ANA CLARA DA COSTA MARQUES	04/11/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479474	ANA CLARA PINHEIRO DE CASTRO RIBEIRO	11/08/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484684	ANA CRISTINA CALIXTO DE OLIVEIRA	23/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483402	ANA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	08/01/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485158	ANA CRISTINA DE SOUZA	05/12/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479248	ANA CRISTINA LUCIANO ARAÚJO	04/04/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486585	ANA CRISTINA SILVA DE PAIVA	27/03/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484116	ANA ESTHER PEREIRA RODRIGUES CAMPOS	21/11/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481299	ANA HADASSA DE MATOS ROSA	25/11/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477665	ANA JULIA MATOS DE CASTRO	09/12/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480703	ANA LUCIA TELLES MELLO DA SILVA	04/03/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478467	ANA LUIZA DE OLIVEIRA CAMILO	11/03/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477890	ANA MARIA HONORIO CORREA DA SILVA	22/07/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479200	ANA PAULA CONCEIÇÃO VIEIRA	25/09/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478854	ANA PAULA DA SILVA LOBO	25/09/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478109	ANA PAULA DE SANTANA SOUZA	26/07/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484841	ANA PAULA DO NASCIMENTO DA SILVA	24/10/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483553	ANA PAULA NASCIMENTO DE AZEVEDO	10/09/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478920	ANA PAULA PRADO FARIAS	01/11/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477798	ANA PAULA RODRIGUES DE MELO BASTOS	28/05/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484756	ANA REGINA FONSECA	13/01/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477761	ANA RITA DA ROCHA CORREA	27/10/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

10	2482474	ANA ZELIA DE SOUZA	30/04/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483148	ANAILDES CONCEICAO DE JESUS JACOMO	12/02/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487643	ANALICIA CARMEN DA SILVA	10/02/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480679	ANDERSON LUIZ CASTRO DE ARAUJO	31/07/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484836	ANDERSON WUDSON FERNANDES DA COSTA	20/09/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477975	ANDRADE	09/08/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480582	ANDRÉA SILVA DE MORAES	12/01/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482650	ANDREA DE OLIVEIRA BAHIA FRANÇA	07/10/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487051	ANDREA RANGEL DE ARAÚJO	12/04/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486141	ANDREIA MONTEIRO TEIXEIRA ALVES	29/02/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483163	ANDRESSA SILVA BEATO	24/09/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482263	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA	08/10/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477852	ANGELICA DA GUIA FERNANDES MACHADO SALDANHA	19/08/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480987	ANGÉLICA FIDELIS DE ALMEIDA	26/11/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482170	ANGELICA SANTIAGO ALVES	19/10/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477585	ANNA CLARA FREITAS DIAS	10/10/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487989	ANNA FLÁVIA DE OLIVEIRA RAMOS	23/06/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480779	APARECIDA ELAINE COSTA DE SANT ANNA	21/02/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478209	ARIANA DA FONSECA DALVES	20/04/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484075	ARIANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	30/12/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478972	ARIANY CRISTINA COSTA CANEDO	18/11/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484195	ARTHUR DOS SANTOS DE SOUZA	26/03/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479295	BARBARA CRISTINA ALEXANDRE DE ALMEIDA	23/01/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484770	BÁRBARA FERREIRA DE OLIVEIRA	18/12/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479627	BARBOSA	30/07/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478094	BEATRIZ CRISTINA SILVA DE ASSIS	18/04/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485270	BEATRIZ MARTINS FONTES	23/12/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478082	BIANCA CRISTINA SILVA FELICIANO	25/05/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477659	BIANCA MOREIRA CALDAS QUEIROZ	09/06/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478102	BIANCA RAMOS CÂMARA BASTOS	14/09/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479490	BIANCA VALENÇA GODINHO	07/01/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480534	BRENDA CRISTINE FAUSTO DA SILVA	16/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483665	BRUNA DO COUTO CARMONIA DOS SANTOS	22/07/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481724	BRUNA BRITO DE OLIVEIRA	09/09/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487027	BRUNA LIMA CORREIA	27/06/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477605	BRUNA VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA	03/07/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481226	BRUNO DANIEL DOS SANTOS	14/08/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479765	CACIANO	28/03/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481878	CAIO DA SILVA NASCIMENTO	14/05/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486005	CAMILA DA SILVA FERNANDES	28/07/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477736	CAMILA DARC DA SILVA	10/05/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486727	CAMILA REGINA MEDEIROS DE OLIVEIRA	16/04/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480075	CAMILA RIBEIRO MANZONI	20/01/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479517	CAMILA TELLES DE VASCONCELLOS DOS SANTOS	09/06/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482079	CAMILLY CRISTINY FERREIRA FIGUEIREDO	09/01/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483738	CAMILLY EDUARDA DE OLIVEIRA DA SILVA	16/03/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487559	CAMILLY PIMENTEL NICKELLI	23/03/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487087	CÂNDIDA MARA FERREIRA PADILHA	03/05/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487917	CARLA DANIELE DA COSTA ROBERTO	09/12/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482680	CARLA LETICIA DA SILVA DE OLIVEIRA	30/08/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482550	CARLA MARIA NERIS LIMA	03/08/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480213	CARLA ROBERTA LOPES DA SILVA	20/12/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483393	CARLOS CESAR GOMES DA SILVA	17/07/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478018	CARLOS KAUAN GALDINO DEGANY BARBOSA	07/05/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481968	CAROLINA DA SILVA COSTA	06/06/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481382	CAROLINA TORQUATO FRAGA	24/10/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478923	CAROLINE GONÇALVES FERNANDES	27/12/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479704	CAROLINE MELO DOS SANTOS	05/01/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482589	CAROLINY ROCHA DA FONSECA	19/10/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483125	CASSIA VITÓRIA RIBEIRO SANT ANNA	27/04/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478344	CASSIANA OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO	05/12/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479164	CASSIANE VITÓRIA DA SILVA DE JESUS	02/04/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484483	CATHARINA FONSECA DO NASCIMENTO	26/11/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485593	CATIANE GONÇALVES BRANCO	14/05/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480868	CELINA DOS SANTOS	30/05/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485576	CELSO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/05/1958	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481543	CINTHIA CRISTINA EMILIO SANT ANA	26/10/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479618	CINTHIA CRISTINA MONTEIRO BRAGA DA CRUZ	11/11/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479019	CINTHYA RODRIGUES DE OLIVEIRA BAPTISTA	10/04/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486081	CLADUDINÉA DE SOUZA DUARTE	08/08/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

10	2483716	CLAUDIA BARBOSA DO PINHO RODRIGUES	31/03/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485476	CLAUDIA FIGUEIREDO DRUMON FALEIRO	31/01/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479021	CLAUDIA HIPÓLITO LOBO	20/08/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485462	CLÁUDIA JOSÉ PINHEIRO COLETA	11/12/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482886	CLÁUDIA NASCIMENTO SANTOS	19/02/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483754	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS SILVA	11/11/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482439	CLEITON SILVA FARIAS	26/11/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480877	CLEMILDA ALMEIDA FURTADO PEREIRA	06/06/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482163	CLÉO DE SOUZA MATIAS	13/01/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486739	CRISLAINE NOGUEIRA MENDES DA SILVA	11/12/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487114	CRISTIANA S ALVES	24/09/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484433	CRISTIANE DE ASSIS DA ROCHA	21/03/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484508	CRISTIANE DE AZEVEDO APARECIDO DA SILVA	09/08/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478301	CRISTIANE DE SOUZA	28/12/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479181	CRISTIANE DE SOUZA VIEIRA	11/07/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486543	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	18/09/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486594	CRISTIANE LOUREIRO CABRAL	20/12/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485603	CRISTIANE PASSOS FERREIRA DE OLIVEIRA	10/04/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484858	CRISTIANE ROSA DA SILVA SANTOS	27/09/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487227	CRISTINA GOMES WANDERLEY	09/03/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481309	DAIANA FRANCELINO FELIX	13/12/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480863	DAIANA SOUZA BARROS	05/12/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484588	DAIANE MACHADO DA SILVA	13/05/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479270	DALETE DE OLIVEIRA DA SILVA	27/08/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479575	DAMIANA LIMA DOS SANTOS FARIA	09/04/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477858	DANDARA DA SILVA TORRES	02/04/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482921	DANIEL WESLEY DOS SANTOS CARVALHO	13/11/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483052	DANIELE CARDOZO NEVES	14/05/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482819	DANIELE COCKLES DE OLIVEIRA	06/08/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478603	DANIELE DOS REIS DA SILVA	30/12/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484613	DANIELE GALDINO MATIAS	25/11/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484738	DANIELE ROSA DA SILVA PIMENTEL	21/01/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487113	DANIELLE BITENCOURT DO NASCIMENTO GABRY	11/03/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479203	DANIELLE DUARTE SILVA	03/01/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486009	DANIELLE PEREIRA RODRIGUES	22/09/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484443	DANIELY SENA BARBOSA DA SILVA	14/06/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483680	DARCILENE DA CONCEICAO FERNANDES MACHADO	17/04/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487216	DARVEN BISPO HOMEM	23/10/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480261	DAVI FERREIRA DA SILVA	04/06/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486876	DAVI LONGO VIEIRA VIDAL DO ROSARIO	16/03/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482010	DAVI MAZZUCCHELLI MAGALHÃES	27/03/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478893	DAYANA LACERDA DA SILVA GOMES	24/07/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486642	DAYANE COSMO CRAVEIRO	23/12/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481650	DAYSE LUCY DE SANTANA	14/02/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487760	DÉBORA DA CASTRO FELIX FERNANDES	21/10/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482931	DEBORA DA SILVA TRINDADE	07/03/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486120	DÉBORA MARINHO MACEDO	10/11/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482506	DEISE LUCIA DOS SANTOS	16/10/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484594	DELATOURA	01/10/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482003	DENISE DO NASCIMENTO DUARTE	07/12/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484546	DOMINIQUE MARA DA SILVA CAMILO VALENTIM	04/05/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478488	DOS SANTOS	13/08/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480515	DOS SANTOS	13/08/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487268	DOUGLAS DAVID CAIDE	22/02/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478989	E SILVA	05/12/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478499	EDNA MARIA ARAÚJO DIAS	08/02/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487522	EDUARDA BEATRIZ CÍCERO DA SILVA	13/11/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478172	ELAINE MARIA DILL	27/01/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481786	ELAINE BARBOSA NASCIMENTO	19/12/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478404	ELAINE CASSIANO NASCIMENTO DE JESUS	05/01/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481656	ELAINE CRISTINA COSTA DA CRUZ	21/09/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481324	ELEN LUCIA LOPES	23/10/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482960	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA BARRETO	19/04/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478211	ELIANE MORAES LEAL DA SILVA	01/06/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478720	ELIANE SOUSA DA SILVA	26/10/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487671	ÉLIDA FERNANDA NOBRE DA SILVA	21/09/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484917	ELINE DA PAZ CLEMENTE DOS SANTOS	26/01/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478023	ELISA VENANCIO DA SILVA	06/01/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485185	ELISANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30/06/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482647	ELISÂNGELA ROSA DOS SANTOS	05/10/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

10	2484068	ELIZA ARAUJO DE AGUIAR	07/08/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481830	ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO GOMES	12/08/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481102	EMANUELA DO NASCIMENTO CAMPELO	06/05/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483731	EMERSON DIAS DA MATA	30/09/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478929	EMILLY LOPES DA SILVA	10/05/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479272	EMILLY RAYSSA LIMA NASCIMENTO	22/07/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487206	EMILY CARVALHO DE FRANÇA	01/05/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478237	ERICA ALVES SILVA DE MELLO SOARES	19/07/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479111	ERICA GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO VASCONCELOS	07/10/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484098	ERICA RIBEIRO	03/02/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478088	ESTEFANI DOS SANTOS SILVA RAMOS	11/02/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477681	ESTER COELHO DOS SANTOS	04/02/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483843	ESTER DO AMARAL ARAUJO	02/11/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485581	ESTER FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	28/05/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483614	ESTER GALDINO MATIAS	17/07/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486237	EUNICE BENTO PENEDO	12/10/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486205	EUSÉBIO SANTANA DE BARROS	14/08/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479463	EVELYN CARLA DA SILVA BEZERRA SIMÕES	19/07/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485441	FABIANA BATISTA MELLO	20/05/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478642	FABIANA DA COSTA ROSA	19/06/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477935	FABIANA NOGUEIRA FERREIRA	23/04/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478473	FABIANA NOVAES DE SOUZA	20/07/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484989	FABIANE FERREIRA DA SILVA TORRES	10/02/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478334	FABIANE VIEIRA DE FARIA	04/01/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487937	FABIANO LUCENA SILVA	22/03/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479969	FABÍOLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	15/09/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484927	FABRICIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS GERALDO	01/01/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486692	FELIPE DO NASCIMENTO SOUSA	29/06/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478271	FERNANDA DA SILVA RAMOS	30/11/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477980	FERNANDA DE SOUZA DOS REIS	08/05/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478876	FERNANDA GOMES ANDRADE	24/10/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483503	FERNANDA MARÇAL DA SILVA DE ASSIS	09/04/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481594	FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	24/09/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479915	FERNANDO DE SOUZA FREIRE JUNIOR	10/05/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482058	FIGUEIREDO	11/12/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480305	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	21/12/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483440	FLÁVIA ELER DOS SANTOS LEOPOLDINO	04/05/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479024	FLÁVIA GONCALVES DE SOUZA DA CRUZ	18/07/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484161	FLÁVIA JOSEFA DA SILVA GOMES	03/09/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483243	FLAVIA SANCHES LEITE	09/12/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486948	FLAVIANE AGUIAR DA CONCEIÇÃO CORREA DE ANDRADE	20/01/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477793	FLAVIO JUAN RIBEIRO DOS SANTOS	30/01/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483042	FRANCIELEN VITORIA SILVA DE MORAIS	03/10/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484253	FRANCIELLEN FERREIRA DA SILVA DE ASSIS	05/09/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480401	FRANCIENE LIMA CRUZ	20/01/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479503	FRANCINE CASSERES KRAFT	11/11/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485716	GABRIEL CAMARGO DOS SANTOS	14/11/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487368	GABRIEL DANTAS FERREIRA	11/12/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483801	GABRIEL DE SOUZA BARBOSA	03/07/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482507	GABRIEL FEITOZA DOS SANTOS CHAVES	14/08/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479285	GABRIELA MASCARENHAS BOLOGNINI DE SOUZA	09/04/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478842	GABRIELE LEONARDO DA SILVA	19/02/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482894	GABRIELLY SANTOS DA SILVEIRA	02/03/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485380	GAEL MOREIRA COSTA FERREIRA	13/11/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480079	GEICE CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	30/12/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483150	GEILSA SANTOS DE FARIAS	21/10/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484343	GEISIMARA FAGUNDES DE FREITAS BRUM	08/05/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483136	GICELI GALDINO DA SILVA	30/01/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482443	GILDETE SANTOS CLEMENTE	19/07/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481954	GILLYANE SOUZA MELO	30/01/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484294	GILMA DA COSTA VIEIRA EDUARDO	26/11/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486123	GILMAR DE PAIVA SILVA	15/03/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484033	GILVAN DOS SANTOS BARBOSA	13/11/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481024	GIOVANNA DA SILVA LOPES	05/02/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485220	GISELA DE LIMA PINTO	26/11/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484847	GISELE DOS SANTOS ARCANJO	14/10/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481499	GISELE MARIA PEREIRA DA SILVA	18/04/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487652	GISELE PINHEIRO LOPES	19/08/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482812	GIZELLE LIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	29/07/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487174	GLACIANE DA SILVEIRA RODRIGUES	13/10/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

10	2483906	GLECY KELEM DE ASSIS CABRAL	09/02/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485920	GRACE FERREIRA DE AVELAR	30/12/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481171	GRAZIELE DA SILVA HESPANHA	13/11/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485652	GREICE KELLY FRANCISCA LOPES	11/02/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484548	GUILHERME LOPES MENEZES	30/11/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484724	GUILHERME TEIXEIRA LAURINDO	22/11/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478517	GUIMARAES	24/03/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485588	HANYELLEN ANDREWS GOMES DA SILVA	03/03/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481609	HECTOR CORREA DE MAGALHAES	23/07/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477763	HELEN LEAL DE FREITAS	21/09/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483532	HELEN NASCIMENTO DOS SANTOS	23/03/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485069	HELIDA REGINA SANTANA DA SILVA	30/10/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486959	HIAGO MARINHO TORRES	16/03/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482369	HORRANE LARISSA	12/03/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483664	HUGO MARCELO SANTOS DE SANTANA	16/02/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483193	IGOR DOUGLAS DA SILVA	21/01/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478518	ILMA DE OLIVEIRA FREITAS DIAS	15/08/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485171	ILZA BORGES DE SANT ANNA	12/12/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479169	INAIÁ DA CRUZ DE SOUZA	28/09/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485320	INGRID ALVES FELEX	22/08/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477838	INGRID DE OLIVEIRA CAMACHO	26/06/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484420	INGRID GABRIELLY DOS SANTOS MARQUES	26/10/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481787	INGRID SILVA DA COSTA	30/01/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483565	INGRYD DA MOTA OLIVEIRA LEMOS	18/10/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480340	ISABEL CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS	25/07/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485178	ISABEL PEREIRA DE LIMA	18/02/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483900	ISABELA VANESSA PEREIRA	03/02/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478421	ISABELE SANTOS DA CUNHA PINTO	06/03/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482424	ISABELLA SANTOS DE ALMEIDA CARVALHO	04/12/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481638	ISABELLE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	26/06/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486285	ISABELLE REBECA SILVÉRIO DA SILVA DE LIMA	10/08/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484833	ISADORA DE ABREU SILVA	25/03/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479442	IUANE PRADO SANTOS DA SILVA	24/06/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479262	IVANIA RODRIGUES DIAS DOS SANTOS	27/12/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487259	IVANILDA CONCEIÇÃO ALVES FELIX	31/05/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487636	IVETE CORREA MARCHEL	18/10/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479570	JACIANE PEREIRA LIMA	27/11/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486105	JANAINA ISABEL DO NASCIMENTO GERMANO	24/04/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484801	JANAINA LIMA MOREIRA	14/10/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480347	JANAÍNA MENDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/02/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485014	JANAINA PALMEIRA RIBEIRO SANT ANNA	28/04/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486726	JANE LUCIA VIEIRA DE ASSIS	11/02/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477926	JANICE GALDINO SILVA DE FREITAS	16/05/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487090	JAQUELINE BEZERRA CESAR	25/12/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483633	JAQUELINE DAS GRACAS ALVES BARBOSA	15/09/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479612	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS	08/08/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484586	JEAN CERUT RODRIGUES	06/04/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481679	JENIFFER DAS GRAÇAS CHAVEIROS ROSA	04/08/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487297	JESSICA CRISTINA DE MOURA BECKMAN	11/08/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479650	JESSICA FERNANDA ALGEMIRO	05/10/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487779	JESSICA FERNANDA SHUATTZ FERREIRA LAZARINI	20/02/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480006	JÉSSICA MICAELA ALVES BATISTA	17/02/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487925	JÉSSICA MONIQUE BELARMINO SILVA	23/03/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482744	JESSICA SOARES ALVES	27/09/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478293	JÉSSICA SUELI LIMA SILVA DE FARIA	19/08/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479403	JESSICA VELASCO MORENO NUNES	13/11/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2488032	JÉSSYCA BEZERRA SILVA	04/02/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485339	JHENYFER NOGUEIRA MARQUES	17/06/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479770	JIUSSANDRA VIEIRA DOS SANTOS VIANA RODRIGUES DA SILVA	30/05/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481294	JOÃO VICTOR ATANAZIO DA SILVA	16/07/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486576	JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA CRUZ	26/07/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477667	JOICE SOARES GONÇALVES	11/07/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481110	JOILMA BENEVIDES RODRIGUES QUINTINO	04/02/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483458	JONATHA BARBOSA DA SILVA	18/03/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478559	JONATHAN RODRIGUES DE SOUZA	09/08/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482421	JORGE WANDERSON SANTOS SOUZA	25/05/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479397	JOSÉ ALEX NASCIMENTO DA SILVA	11/10/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479993	JOSÉ LUCIO DO NASCIMENTO	16/02/1962	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481012	JOSE RIBAMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	06/12/1956	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482574	JOSEANE DOS ANJOS	28/06/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

10	2482260	JOSELICE ANDRADE DO NASCIMENTO GOMES	14/03/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485559	JOSIANE PARANHOS DOS SANTOS	17/06/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482637	JOSILENE MARINHO DA SILVA SEGURO	30/12/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486772	JOYCE MASCARENHAS BOLOGNINI DE SOUZA	26/04/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479542	JULIA DE OLIVEIRA SILVA	25/05/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479584	JULIANA DAMIANA DA SILVA DE SOUZA	19/09/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479417	JULIANA DE OLIVEIRA MESQUITA	10/02/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487742	JULIANA FREITAS SANTANA	21/03/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482096	JULIANA MARIA BRAGA DOS REIS	25/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485800	JULIANA MARINS DE OLIVEIRA KIKETA	09/08/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478100	JULIANA TAVARES BOTELHO	02/12/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480095	JULIANA TEIXEIRA DE CASTRO	27/02/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479459	JULIANE ANDRÉIA SILVA DUARTE	25/06/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485622	JULIANNE DA COSTA KLAIM	05/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477697	JULIANY DE PAIVA OLIVEIRA	09/07/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479482	JULIENE BARBOZA RODRIGUES	10/09/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480668	JULIENE FRANCISCO DA SILVA LEITAO	08/09/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485553	JULIO CESAR PINTO DE SOUSA JUNIOR	22/05/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486328	JULLYANA ANDRÉ DA SILVA WILSON	28/05/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482638	JUSSARA SILVA DOS SANTOS	10/12/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478249	KAMILA DOS SANTOS SILVA DOS ANJOS	21/04/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485347	KAMILLA TEIXEIRA AFFONSO	03/06/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481471	KAMILY DOS SANTOS VIANA DA SILVA	19/10/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481245	KAREN CARDOSO FERNANDES CAVALCANTE	07/05/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482860	KAREN CHRISTINY DE PAULA FIDELIS	25/02/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486368	KARINE DIAS DE JESUS	14/03/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478280	KAROLINA ALVES DE MELO	28/06/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485052	KAROLINA DE ABREU RODRIGUES	27/02/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481559	KAROLYNE CHRISTINE CORREA GOMES GONÇALVES	25/07/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480284	KAYLLANE DE OLIVEIRA DA SILVA	12/02/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486523	KEILA GONÇALVES DA SILVA DE FREITAS	17/01/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481505	KELLY	24/11/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486529	KELLY FINOTI MOREIRA	03/02/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479684	KESCIA DE JESUS PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	13/06/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479041	KESSIA RAYANE DA SILVA SANTOS	13/04/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487951	KETLEN CAROLYNE DO NASCIMENTO	09/12/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484957	LAIS CRISTINE QUEIROZ CHAVES	14/09/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479809	LANA MÁRCIA SOARES DE ÁVILA .	01/05/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486456	LARISSA ALMEIDA LEMOS	13/02/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487165	LARISSA DA SILVA VICENTE INACIO SILVA	29/08/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480922	LARISSA DE JESUS MARCOLINO	11/01/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484687	LARISSA LACERDA DE ANDRADE	27/03/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486036	LARISSA REIS CAMPOS	25/07/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486913	LAURIENE DA SILVA VICENTE	16/09/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486684	LEANDRO DOS SANTOS BARROS	01/12/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481937	LEIDE JANE DOS SANTOS ALFREDO	21/09/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487837	LEILIANE DA MOTA NUNES	16/04/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483192	LEONARDO COSTA MANHÃES	14/09/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485259	LEONARDO LAULETTA DA CRUZ	25/05/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483466	LETICIA CARDOZO RIBEIRO	18/01/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478997	LETÍCIA CRISTINE NASCIMENTO SILVA	07/03/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477654	LETÍCIA DE PAULA FERREIRA ARAUJO	17/04/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478465	LETICIA GONÇALVES BARREIROS LOSQUI	13/10/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485669	LIDIA DE MELO RIBEIRO	31/12/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480301	LIDIA SANTIAGO DE FREITAS	20/12/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483994	LIDIA SILVA DE ARAUJO	25/07/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486283	LIDIANA VIANA TEIXEIRA	10/06/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482007	LÍGIA GOMES LUDIOSA	18/07/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478987	LILIAN DA CONCEIÇÃO SANTOS DUTRA GONÇALVES	08/12/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477955	LILIAN NUNES DE OLIVEIRA	27/06/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479715	LILIANE SOARES DA SILVA	05/06/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480811	LIVIA MOREIRA DE SOUZA	19/04/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486793	LÍVIA VITTORIA GONÇALVES PEREIRA	21/03/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477948	LORENA DA SILVA TEIXEIRA	24/09/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486690	LORRANA SANTOS CALMON DE AGUIAR	30/09/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485870	LOURIVAL RIBEIRO DE SALES	04/11/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478880	LUANA EVANGELISTA DE FREITAS	30/07/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481573	LUANA ROSA DE PAULA TEIXEIRA COSTA	14/10/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480292	LUANA SAMPAIO MARTINHO	12/12/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486910	LUCAS DA SILVA FARIAS	02/12/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

10	2484194	LUCAS DOS SANTOS BRUNO	17/09/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487999	LUCAS MAGNO DO Ó ABREU	17/05/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479994	LUCAS SALGUEIRO CARVALHO	13/02/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480626	LUCI BISPO DE SOUZA	11/12/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485891	LUCIA MARIA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	08/07/1963	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477630	LUCIANA BARCELLOS COSTA	31/08/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484306	LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	05/12/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486770	LUCIANA DA SILVA AVELINO	20/03/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483133	LUCIANA DA SILVA CARVALHO ANDRADE	30/09/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478385	LUCIANA SOUZA MUNIZ SARAIVA	15/11/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479218	LUCIANA ULISSES DOS SANTOS SILVA	19/09/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2488115	LUCIANA VENTURA FERREIRA MARAU	19/08/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487036	LUCIANE ALVES DOS SANTOS	05/07/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479798	LUCIANE BARROS DE BRITO SEVERO	06/04/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487769	LUCIANO DA SILVA E SILVA	26/05/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478065	LUCIELMA DA SILVA PEREIRA	16/04/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485277	LUCIENE NARCIZO DE OLIVEIRA	08/06/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484874	LUCILENI DA ROCHA	08/07/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482784	LUCINEIA DE SOUZA BARROS DAMASCENO	03/06/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486510	LUDMILA	16/04/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480805	LUÍS ROBERTO SILVA RAMOS	09/12/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482005	LUISE RIBAS PERDIGÃO	15/10/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484143	LUIZ FELIPE DOS SANTOS SOUZA	03/05/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487700	LUIZA DA SILVA MOURÃO DOS SANTOS	14/04/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486222	LUIZA HELENA ROMUALDO DA ROSA	19/12/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482946	LUZIA DE ALMEIDA	14/10/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478791	LYLIAN FERNANDA DE SOUSA MONTELES	18/12/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477809	MAGALY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481674	MAGNA DOS SANTOS PIRES	12/07/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486987	MAÍRA DO NASCIMENTO SALES	09/08/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478680	MAIRA EVANGELISTA DE FREITAS	13/02/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484939	MANUELLA RIBAS DE FRANÇA SANTOS	12/01/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485084	MARCELA CRISTINA TAVARES	14/12/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483107	MARCELA FERREIRA DA SILVA	20/12/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480135	MARCELI TALITA RIBEIRO DOS SANTOS	15/06/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477887	MARCELLE GONÇALVES DE SOUSA	21/08/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480025	MARCELLE MATIAS ALCINO DA SILVA	27/10/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483587	MARCELO LUIZ ALEIXO DE SOUZA	22/01/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481762	MÁRCIA ADRIANA PEREIRA FONTES DIAS	15/09/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479660	MÁRCIA CARDOSO ESPÍNDOLA	18/05/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481715	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE	05/11/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486869	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	03/08/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478396	MARCIA CRISTINA VILLELA PEREIRA	15/06/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478767	MÁRCIA PALMEIRA DA SILVA	04/07/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479808	MARCIA REGINA VIANA VAZ	11/08/1957	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478076	MÁRCIA RODRIGUES TEIXEIRA DE CASTRO	04/02/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479373	MARCOS ALVINO FELICIANO MARINHO	02/07/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482496	MARCOS ANTONIO CARREIRO DO NASCIMENTO	03/06/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481738	MARCOS CÉSAR NAGEM DE MELO	28/08/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482249	MARIA APARECIDA BARBOSA TRINDADE	20/10/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483408	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS	03/09/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480639	MARIA CECÍLIA DE SOUZA PINHO	09/01/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480726	MARIA CLARA DA COSTA MATIAS	17/05/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481008	MARIA CLARA DE ARAÚJO BENEDITO	08/12/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485391	MARIA CRISTINA FERREIRA MAÇOL	06/05/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479267	MARIA DA PENHA DAS MERCÊS FERNANDES	15/04/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482173	MARIA EDUARDA DA SILVA FREITAS	15/10/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485867	MARIA FERNANDA DA SILVA GUIMARÃES	19/11/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485198	MARIA JOSÉ DURÃO DE ANDRADE PINTO	04/11/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484920	MARIA LUIZA DA ROCHA FERREIRA	01/08/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478525	MARIA LUIZA DAS NEVES SINTAS	23/03/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483934	MARIA LUIZA DO COUTO ALMEIDA	10/06/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484699	MARIA LUIZA GOMES CAETANO	07/09/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487073	MARIA PAULA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	15/12/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484907	MARIA SANTOS CHAVES DA CRUZ	10/02/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480477	MARIA SEBASTIANA DA SILVA JACURU	20/01/1956	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481469	MARIANA FEIJÓ	02/05/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484850	MARIANA OLIVEIRA FRANÇA	27/03/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484188	MARIANA TENÓRIO LANES GONÇALVES	06/06/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486981	MARILENE MARCELINO VENTURA	13/02/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

10	2480955	MARILIA DA SILVA	22/01/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480436	MARÍLIA DOS SANTOS	28/03/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486480	MARINA EDLAYNE MOREIRA DE SOUZA	29/11/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482254	MARISA MARIA DE MESQUITA HERMOGENES	04/11/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480294	MARLENE DA MOTTA RIBEIRO	22/06/1961	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478103	MARLON CARLOS NASCIMENTO E SILVA	10/01/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486149	MARLON RICHARD DOS SANTOS PINHEIRO	21/03/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478228	MARLUCE ROSA PADILHA	24/02/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487438	MARTA DE FRANÇA ONDESA	05/10/1958	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478747	MARTA VALMIRA DE RAMOS SANT ANA	01/03/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487047	MATHEUS ALVARENGA PEREIRA DE CARVALHO	02/11/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487052	MAURO DA SILVA CALHEIROS	06/03/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478953	MAYARA CRISTINA DE SOUZA MOREIRA	23/01/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480491	MAYZA SANTOS NUNES DE SOUZA	22/04/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478042	MEIRE HELLEN OLIVEIRA DE FREITAS	03/08/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484020	MEL DA SILVA LIMA	23/02/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487288	MERIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11/12/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479633	MEYRIELEM RAMOS PEREIRA SOLIA	23/10/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482269	MICHELE COSTA DOS SANTOS	18/05/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487031	MICHELE DE AZEVEDO RANULFO	28/11/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484311	MICHELE FERNANDA DE MELO CORRÊA	25/07/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478911	MICHELE GREGORIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	06/04/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480061	MICHELINE FAUSTINO DE OLIVEIRA MELO	26/08/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486909	MICHELLE BERNIZ BARROS LOPES	17/02/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477599	MICHELLE DA COSTA DIAS	10/05/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480905	MICHELLE FERREIRA VIEIRA	06/11/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478218	MICKAELLY NATHALLY SILVA DA SILVEIRA	15/03/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485633	MILENA VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS	02/09/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478006	MILENE VALENTIM DOS SANTOS VIANA	08/10/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486946	MILLENA DE SOUZA RIOS RIBEIRO	13/02/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477618	MIRELLE DO NASCIMENTO GOES	08/09/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485990	MIRIAM DE SOUZA TAVARES CRUZ	07/12/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486656	MOACIR DOS SANTOS OLIVEIRA	23/12/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483567	MOISÉS DÁRIO LIMA CARDOSO	29/09/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487512	MÔNICA DO Ó ALEXANDRE	16/01/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485257	MONICA MARINHO SUISSO	16/10/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485841	MONIQUE DE OLIVEIRA BORGES ROCHA	26/12/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481405	MONIQUE FRANKLIN DE SOUZA	24/06/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479918	MONIQUE MENDES RODRIGUES	14/02/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480638	MONIQUE MIRANDA LUCAS DA SILVA	04/11/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477815	MYLENA PEREIRA DE SOUZA SILVA	10/05/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483562	MYLENE MENES DE SOUZA	04/08/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487275	MYLLENA GUIMARÃES LOPES SANTOS	18/03/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484344	NADIENE NÓBREGA DA SILVA OLIVEIRA	24/02/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479101	NAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES	04/11/1963	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478632	NATÁLLY CÂNDIDO DE SOUSA	05/01/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478217	NATHALIA CRISTINA MAÇOL LIMA	29/01/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480101	NATHALIA CUNHA DE SOUZA	11/03/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485740	NATHALIA FERREIRA DA SILVA	07/08/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486741	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	09/10/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483487	NICOLE REGINA FERNANDES GOMES SOUZA	07/04/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2488110	NISLANE BASTOS DE OLIVEIRA	22/07/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477766	NOEMI DE OLIVEIRA ANDRADE	21/12/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478899	NUBIA FERNANDA BATISTA FERREIRA	14/12/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484925	PABLIANE CRISTINA DE CASTRO RODRIGUES	02/05/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484723	PABLO FABRICIO NEIVA GOMES	08/12/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484383	PABLO GAMA NASCIMENTO	22/04/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479652	PATRÍCIA ASSIS DA SILVA	22/07/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479733	PATRÍCIA CRISTINA BRITO RODRIGUES	25/12/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478037	PATRICIA DA SILVA COUTINHO	08/10/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2488047	PATRÍCIA DE JESUS GUERRA MARCELINO	13/09/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483628	PATRICIA K S E SILVA	06/10/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484846	PATRICIA PIMENTEL LYRA MELO	07/09/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482194	PATRICK DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16/09/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482001	PAULA MARQUES DE OLIVEIRA AMARAL	01/01/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487960	PAULO RICARDO DA SILVA FERRAZ	29/04/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487756	PRISCILA ADRIANE DA COSTA	07/12/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485871	PRISCILA CAMARGO DE ANDRADE	16/10/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479726	QA CRISTINA DE SÁ DA SILVA	24/01/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487426	QUEZIA DA SILVA LESSA DOS SANTOS	23/10/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

10	2477974	QUÉZIA GONÇALVES MONTEIRO BARROS	25/11/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484901	QUITERIA ALVES DA SILVA	08/08/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483372	RAFAELA DA SILVA DE SOUZA	27/12/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480233	RAIANE ALVES PEREIRA DE SOUZA	16/06/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480242	RAIMUNDA ANDRADE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	23/12/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2488003	RAÍSSA DA SILVA COSTA SANTOS	04/07/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483063	RAISSA VITÓRIA DA COSTA MENDES	16/09/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481780	RAMON LUIZ CARVALHO DINIZ	09/07/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484549	RAPHAELA CARDOZO FERREIRA	15/11/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477733	RAQUEL DA SILVA MUNIZ	26/04/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484951	RAQUEL DE SÁ FREIRE CORDOVA	19/10/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482152	RAQUEL FERREIRA DA SILVA PACHECO	31/10/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478744	RAQUEL SANTANA DA SILVA	26/03/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481000	REBECA BRANDÃO COSTA	09/03/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480038	REBECA ESTEVÃO DIAS MOREIRA	20/07/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481395	REBECCA LÔLA DE OLIVEIRA	23/11/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479707	REGINA	31/03/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480978	REGINA CELIA LEMOS	18/05/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482265	REGINA DE PAULA FERNANDES DOS SANTOS	28/03/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479649	RENATA DA SILVA DE MOURA	24/10/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482572	RENATA HONORATO MENDES DA SILVA	01/01/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479631	RENATA PALOMA TELLES CASAS NOVAS	15/11/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481134	RENATA RODRIGUES EMERICH	05/11/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480725	RHAVINE DA SILVA CAMPOS VIANNA	11/08/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480100	RICARDO BARBOSA BASTOS	04/07/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478166	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	05/05/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482546	ROBERTA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	11/03/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485395	ROBERTA CECÍLIA SANTOS DA SILVA	08/10/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487967	ROBERTA DE CASSIA REBELO SANTOS	08/01/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477930	ROBERTA RAMOS ALVES	24/12/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478558	ROBERTA SOUZA TAVARES	16/07/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477824	ROBERTA TAMIRES DE OLIVEIRA GUIMARÃES BERTO	14/03/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478363	ROBERTO DOS SANTOS LIMA DA SILVA	08/05/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480790	ROBERTO SCHIMITH GABRY JUNIOR	20/03/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482349	RODRIGO NUNES MARTINS DOS SANTOS	03/03/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478961	ROGÉRIA BÁRBARA VIEIRA FERREIRA	04/12/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480397	ROGERIA MARQUES DA GAMA	14/02/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487009	ROGÉRIO MACHADO	03/01/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487689	ROSANA BEZERRA FONTES	03/01/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484415	ROSANE NATIVIDADE CARLOS FERREIRA	06/05/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479133	ROSANGELA DE PAULA OLIVEIRA	07/10/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482291	ROSANGELA MARTINS SOUZA	23/04/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487157	ROSANIA FIGUEIREDO CAMARGO PINHEIRO	04/05/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482846	ROSEMARY PINTO RIBEIRO SANTOS	31/07/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477864	ROZALVA EMILIANO DE OLIVEIRA	10/01/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478239	RUTE FLORÊNCIO NAVARRO	02/12/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484119	RYAN DO NASCIMENTO TEIXEIRA	10/05/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477945	SABRINA MESQUITA DE SOUSA ALVES	18/01/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486604	SAMARA SILVA DE JESUS	26/07/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483229	SAMIR DA SILVA SANTOS	02/04/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484859	SAMIRA SIMÕES LIMA	03/11/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479115	SAMUEL DA SILVA	28/12/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481340	SANDRA DO REGO FRANCELINO	01/08/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482777	SANDRA HELENA DE OLIVEIRA URBANI	04/10/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480391	SANDRO GONÇALVES BASTOS	11/09/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478145	SANTO	24/07/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480841	SANTOS	11/01/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2488272	SARA DE ALMEIDA SARDINHA DO NASCIMENTO	18/01/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482922	SARA DE SOUZA PEREIRA CAVALCANTE	25/11/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485024	SARA YASMIN LIMA CARDOSO	28/05/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483203	SARAH RODRIGUES DE MELLO	20/08/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479578	SARAH TEIXEIRA ROCHA EVANGLISTA	21/04/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487820	SHEILA CARVALHO LEITE POSSATO	10/04/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480976	SHEILAINE MARION MARTINS LEAL	05/02/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483217	SILVANIA MARIA MORAES DA SILVA DE MELO	07/09/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481272	SILVIA CRISTINA VENTURA DE PAULA DE LEMOS	21/09/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480579	SIMONE DA SILVA SANTOS	19/01/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477738	SIMONE FOLENA DA SILVA	26/04/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483059	SIMONE MEDEIROS JARBAS DE SOUZA	09/03/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479163	SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO	29/12/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

10	2486593	SIMONE ROSA DE AZEVEDO	09/10/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481532	SOPHIA ANDREW DE MELO TRINDADE	29/04/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480829	STEFANE NERY DE SOUSA	22/09/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478287	STEPHANE SOARES JORGE	22/12/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480624	STEPHANY CHRISTINO GONÇALVES	10/09/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478840	STTEFANI DIAS DOS SANTOS	11/12/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479746	SUELEN SOUTO BRICHET DE ALMEIDA	28/09/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487656	SUELLEN SILVESTRE DE ALMEIDA GALVAO	19/12/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480783	SUNAMITA SEBASTIÃO DE AMORIM	30/07/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477615	SUZANA FERREIRA DAS CHAGAS	18/09/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487551	SUZANE CRISTINA BENTO RITA	04/12/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484402	SUZI KELLY NASCIMENTO DE PAULA DA CUNHA	01/08/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480418	TACIANA FRANCISCA DA SILVA	22/08/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477648	TAINÁ AMANCIO DE CARVALHO	24/02/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487847	TAIS DE MATOS MESSENAS	04/08/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480153	TAISA DE OLIVEIRA DANTAS	29/04/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478964	TALITA GONÇALVES DA SILVA	07/04/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481550	TAMELA FAYNARA GOMES PESSOA	26/05/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479209	TANIA ALVES COUTO	18/06/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477823	TATIANA CRISTINA COIMBRA GARCIA	28/03/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484787	TATIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	05/09/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481605	TATIANA NUNES DYPPOLITO	17/06/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485742	TATIANA SOUZA DOS SANTOS	14/03/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480185	TATIANE CHAHER MARQUES SANTOS	10/01/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487356	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	14/06/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478677	TATIANE DA SILVA CORREIA	03/01/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485710	TATIANE DE ARAUJO DA SILVA MARCIANO GOMES	15/06/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479382	TATIANE ROSADO MIDON DRUMOND	21/12/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487878	TATIANE SILVA DOS SANTOS	22/12/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484453	TAYANE MACHADO JEAN BAPTISTE	13/09/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484840	THAINA ANDRADE DA COSTA	05/06/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486324	THAINÁ CRISTINA LOPES SALERMO	18/11/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481474	THAINA RODRIGUES COELHO	24/02/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479281	THAIS ALVES FERREIRA	04/09/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478466	THAIS DAMIANA DA SILVA RODRIGUES	10/11/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478932	THAÍS DE OLIVEIRA DA SILVA	25/02/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477721	THAIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483405	THAIS DO ESPIRITO SANTO PINTO	20/09/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486555	THAISA DE LOURDES MARTINS FERREIRA	10/05/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480435	THAISSA SAMPAIO DE SOUZA	03/06/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483512	THALITA DA SILVA FLOR VALENTIM	03/02/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479246	THALITA SAMIA DO VALLE	15/12/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480015	THAMIRES SILVA DA COSTA	22/12/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478052	THÂMIZA GOMES DOS SANTOS	22/04/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479826	THAYANA SILVA DE ALMEIDA	04/09/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483518	THAYANI NOLASCO FELISBINO MARCOLAN	23/10/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484061	THAYARA BARRETO RODRIGUES	02/06/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482829	THAYNA DO NASCIMENTO FORTES	01/07/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483248	THAYS FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486902	THIAGO ALVARES MONTEZANO RIBEIRO	17/12/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481562	THIAGO DE CARVALHO RODRIGUES	05/06/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477639	TUANY DE PAULA REIS	10/03/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477762	VALDECI DE PAULA SILVA DE MATTOS	31/08/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480753	VALDECIA ALVES DO NASCIMENTO CARDOSO	11/12/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480322	VALDINETE GALDINO DE ARAÚJO	23/04/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479792	VALERIA CRISTINA ABRÃO CANDIDO	03/11/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485934	VALERIA SILVA	21/12/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479898	VANESSA ADRIANA DE LIMA SÁ	27/10/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481814	VANESSA ATIE SOUZA	06/04/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481853	VANESSA COTRIM MOREIRA DE CARVALHO	07/12/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483275	VANESSA DA COSTA GUEDES	29/11/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485995	VANESSA DE MENEZES DA SILVA	23/08/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480010	VANESSA DE SOUZA FLORES DA SILVA	27/08/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479952	VANESSA GOMES RODRIGUES	21/01/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485032	VANESSA LOBATO DA SILVA	28/06/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477942	VANESSA MARTILIANO PAULO	05/10/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485388	VANESSA MARTINS RAMOS	06/05/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485629	VANIA DESANTANA SANTOS	05/07/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484987	VÂNIA FERREIRA DE FARIAS DE SOUZA	11/06/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482854	VANIA MARIA DE OLIVEIRA MOÇO	06/04/1969	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

10	2480688	VERISETE COELHO DE ANDRADE	24/02/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478311	VERÔNICA DA SILVA FALCÃO DA COSTA	25/03/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478592	VERONICA DE MIRANDA DURSKI DAS CHAGAS	17/11/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478151	VERONICA NASCIMENTO FLORES	19/07/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2484935	VILMA CAMILO DA SILVA CHRISPIM	30/04/1959	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2488331	VINICIUS MIGUEL MOTA GONCALVES DA SILVA	31/01/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482400	VIRGINIA RAMOS DE SOUZA	17/12/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478529	VITÓRIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	02/01/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485522	VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	30/04/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2487683	VITÓRIA DE SOUZA ALBUQUERQUE PEDROSA	23/09/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481821	VITÓRIA IGNOCENCIO LOURENÇO	16/11/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481887	VITORIA MARIA DOS SANTOS FERNANDES	11/03/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2479081	VITÓRIA MARQUES PAULOCINIO	04/04/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2485936	VITÓRIA MATHIAS	24/05/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477594	VITORIA PEREIRA GRUND DE OLIVEIRA	10/11/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477596	VITÓRIA SILVA DUTRA	31/05/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481510	VIVIAN ANDRADE SANTOS DIAS	22/12/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481486	VIVIAN CARVALHO RIBEIRO	11/09/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481713	VIVIANE APARECIDA ALVES FERREIRA	02/02/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483174	VIVIANE DA SILVA CARVALHO	10/01/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477877	VIVIANE DE ASSUMPÇÃO DE SOUSA GONDIM	22/07/1990	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481538	WALLESCA EVELLYN DO NASCIMENTO DE SANT ANNA	29/05/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478799	WELINGTON DOS SANTOS	28/03/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2481365	WILLIAM ALVES JUNIOR	12/01/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486029	WILLIANS DE SOUZA	20/01/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2480357	YANKA DOS SANTOS CORREA OLIVEIRA	23/12/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478753	YANNY CAROLINE BARROS GITAHY	07/06/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2477591	YASMIN BATISTA DE ALBUQUERQUE	25/07/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2482770	YASMIN CARVALHO DE ARAÚJO	25/05/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2483246	YASMIN MARIA SAMPAIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	06/04/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2486521	YASMIN OLIVEIRA DA SILVA	11/03/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
10	2478591	YGOR LIMA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	07/04/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2487371	ADRIANA FERNANDES SEBASTIÃO PAIVA	25/07/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2483995	ADRIANA SOUSA DOS SANTOS	08/02/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2482745	ALLANE CHRISTINE DE SANTANA SOARES DANTAS	29/04/2007	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2480484	ANA CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE	05/07/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2484237	ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA GOMES	14/08/1986	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2482063	ANDRÉA AZEVEDO LEMOS	24/09/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2479665	ANDRESSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MIRANDA	09/04/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2480559	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	23/12/1964	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2481956	ANIELLY FERNANDA DA SILVA	18/11/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2479156	ARIEL CLEMENTINO SILVA	11/08/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2480890	CAIO CESAR BARBOSA DA FONSECA PITANGA	12/08/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2482549	CARLA CLAUDINO MACIEL	08/06/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2478849	CARLA CRISTINA APARECIDA CARDOSO	28/11/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2477906	CLAUDIA SUITA CHAMARELLI	15/05/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2483035	CLAUDIR ALVES DA SILVA	15/08/1965	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2481917	COSME MACIEL DA SILVA	17/09/1992	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2478506	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	21/06/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2484767	CRISTIANECONCEIÇÃO DOS SANTOS	19/08/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2482578	CRISTINA MARIA DE ÁVILA MARTINS	16/06/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2477979	DANIELA CRISTINA ASSUMPÇÃO DA SILVA	05/11/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2487575	DANIELLE NAZARÉ DE SANT ANNA ZUIM CERQUEIRA	26/08/1977	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2483601	DEBORA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	17/10/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2479835	DINALVA MOREIRA DA SILVA	23/07/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2480382	DOS SANTOS RAMOS	02/07/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2480923	ELIZANGELA ROCHA DA SILVA LIMA	04/06/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2479210	ELZA RACHEL DA SILVEIRA NEVES	23/06/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2477984	EMMANUELY SANTANNA BAPTISTA	30/04/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2486268	ERICA ALVES COSTA	04/03/1987	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2486537	ESTER RANGEL DOS SANTOS	10/12/1995	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2484487	ESTHER FARIAS DE OLIVEIRA	31/08/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2483186	FABIANA DE MACEDO BRANDAO	09/04/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2486694	FABIOLA PIRES CUNHA ALVES	30/09/1984	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2477783	FERNANDA MARTINS DE SOUZA	05/03/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2488023	GABRIEL DO AMARAL LOBO	15/01/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2487437	GABRIELLA LIMA BITTON	22/02/2000	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2487320	GEOVANNA DE JESUS OLIVEIRA	28/11/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2479590	GLAUCIANE DA SILVA SEBASTIAO	12/11/1980	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2488340	HORTÊNCIA DA PAIXÃO CHAVES	03/01/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

11	2479755	INGRID SANTOS DE SOUSA	16/02/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2481549	JADIEL DA SILVA SANTOS	16/10/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2477996	JANAINA ALBUQUERQUE RAMOS DA SILVA	13/12/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2483679	JEFERSON ALVES BRANDÃO SIMÕES	14/02/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2486921	JOÃO PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	16/08/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2480623	JOÃO VERÍSSIMO GOMES NETO	09/02/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2480539	JULIANA CORREIA DA SILVA SOARES	09/04/1982	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2481295	JULIO CESAR DOS SANTOS MENDONCA FERREIRA	18/10/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2488222	LAIANE SANTANA DA COSTA	19/04/2003	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2482843	LENISA BARROS DA SILVA DE OLIVEIRA	06/03/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2479396	LEONARDO DA SILVA	25/08/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2479513	LETÍCIA NUNES DE MENDONÇA	18/05/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2481711	LÍVIA SILVA DOS SANTOS	24/08/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2481742	LUCAS VAL PORTO RIBEIRO LIMA	11/03/2005	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2484045	LUCCA SAMPAIO MUZI	08/10/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2483954	LUCIANA CORREA DA SILVA	18/01/1974	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2481181	LUDILENE DE OLIVEIRA THOMAZ	14/08/1994	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2481757	LUIZ OTAVIO CANDIDO SILVA	18/09/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2484301	MARCELA GOSMES DA COSTA	13/07/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2485999	MARCIA VIEIRA BEZERRA	01/02/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2487537	MÁRCIA VIELLAS LIMA BITTON	11/01/1967	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2486436	MARCOS ALVES DE JESUS	01/03/1972	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2483369	MARIA EDUARDA DAMASCENO SANTIAGO	05/05/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2482964	MARIANE MENDONÇA DA COSTA	23/10/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2482997	MATHEUS ALVES SABINO	13/11/1996	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2487196	MATHEUS CAVALCANTI LARRUBIA	14/08/1998	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2481686	MICHELLE NOGUEIRA DA SILVA	23/04/1988	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2484232	MIGUEL MICHEL FREITAS	13/09/2001	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2482674	MILENA BARBOSA ESTEVÃO DA SILVA	30/10/1997	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2481581	MONIQUE DA COSTA GREGÓRIO	10/05/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2483672	NATÁLIA PEREIRA DIAS DA PAIXÃO	04/10/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2478625	OSMAR LAURIA PINTO JUNIOR	08/08/1966	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2486466	PATRICIA DA SILVA SIDRIM	05/04/1970	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2478321	PAULA CRISTINA ALEGRE PEREIRA SANTOS	01/12/1973	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2479318	PAULA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	16/10/1981	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2481913	QUÉZIA SILVA LACERDA	24/02/2008	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2480032	RAQUEL DE AGUIAR DOS SANTOS	17/05/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2485335	RAYSSA TAVARES MIRANDA	16/01/2004	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2481992	RENAN VIEIRA MONFRIM MACHADO	03/09/1985	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2486020	RENATA DOS SANTOS BRITO	29/03/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2487427	SILVIA MÁRCIA MACIEL DA SILVA ARAÚJO	27/07/1999	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2485924	SIMONE COSTA PESSANHA	24/10/1978	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2479930	SONIA CONCEIÇÃO DA SILVA MACEDO	24/06/1968	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2482338	TANIA KELLY SILVA CHAPARRO	27/04/1976	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2478243	TÂNIA MÁRCIA BORGES DA SILVA	20/11/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2478089	TATIANA MIGON DA COSTA	24/11/1975	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2487722	TAYANE DE ABREU MARTINS RAMOS	20/12/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2487449	THAYANA LEIROZ SILVA	03/02/1991	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2487493	VALERIA CRISTINA CARVALHO GOMES	27/08/1971	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2479723	VINHAES DIAS	24/08/1993	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2488247	VITORIA GABRIELA DE AVILA SILVA	14/10/2006	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2486503	VITORIA SALDANHA CARVALHO FARIA SILVA	09/06/2002	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2481611	VIVIANE ALBUQUERQUE DA LUZ	24/01/1983	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2483794	WAGNER FERREIRA COUTINHO	18/08/1979	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026
11	2480308	WILLIAN ISIDORO DOS SANTOS	25/02/1989	DESCLASSIFICADO	ITEM 8.5.2 DO EDITAL SME Nº 12/2026

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2026
Hugo Ribeiro Nepomuceno

EDITAL SME Nº 20, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 12, DE 06 DE AGOSTO DE 2026, publicado no Diário Oficial do dia 07 de agosto de 2026, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Agentes Educadores II por tempo determinado, TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSOS DA 2ª ETAPA DA 1ª FASE, dos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado para exercício das funções em conformidade com os itens 10.2, 12 e subitens, bem como do ANEXO I do referido Edital.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO							
AGENTE EDUCADOR II (40H)							
VAGAS REGULARES							
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**EXPERIÊNCIA**	**TÍTULOS**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	2486352	TAYANE DÉBORAH MELO RODRIGUES	06/01/1992	10	6	16	1
1	2477755	DAIANA NOGUEIRA SOARES	06/06/1991	10	2	12	2
1	2479983	RUA	12/02/1980	0	12	12	3
1	2486846	JANICE CONRADO DE OLIVEIRA	22/05/1980	0	12	12	4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

1	2479670	CAMILA DIAS DA SILVA	10/12/1992	0	12	12	5
1	2484302	BEATRIZ OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	02/03/1996	0	12	12	6
1	2483888	SIWA SOARES BOTELHO	06/09/1962	6	3	9	7
1	2486415	ARIANE RODRIGUES CARNEIRO	14/10/1987	0	9	9	8
1	2486970	GUILHERME ANGELO LEAL	30/10/1990	0	9	9	9
1	2479239	BRENDA LARISSA DA SILVA FLEXA	31/03/1992	0	9	9	10
1	2478257	NATHÁLIA VILLAÇA MEDEIROS	23/05/2000	0	9	9	11
1	2479931	SARA DE MENEZES BITTENCOURT	23/10/2002	0	9	9	12
1	2480895	DENY PEZEGO DE SOUSA DALBONIO	21/10/1971	0	7	7	13
1	2487980	MARCIA CRISTINA DE LIMA CARDOSO	12/09/1979	0	7	7	14
1	2485486	ALLAN DE OLIVEIRA DE MATOS	06/01/1989	0	7	7	15
1	2480098	NATÁLIA DE ANDRADE LACERDA DA ANUNCIAÇÃO	26/02/1992	0	7	7	16
1	2478395	LAÍS GUMIER SCHIMITH	29/09/1994	0	7	7	17
1	2481003	PEDRO AUGUSTO REGO DA SILVA	08/01/1996	0	7	7	18
1	2484773	RODRIGO DUARTE DIAS FERREIRA	10/11/1998	0	7	7	19
1	2478966	MARLUCI RIBEIRO SILVEIRA DA COSTA	22/12/1969	0	6	6	20
1	2482582	MARINEY RAMOS VIEIRA RODRIGUES	14/12/1976	0	6	6	21
1	2483274	VIVIANE LOPES MASCARENHAS DA CRUZ	31/01/1981	0	6	6	22
1	2484507	FABIOLA FREITAS RODRIGUES	21/05/1988	0	6	6	23
1	2483623	KARINE XIMENES DA SILVA LIMA	09/01/1994	0	6	6	24
1	2479418	LUIZ FELIPE HYGINO SAMPAIO DA SILVA	19/03/1994	0	4	4	25
1	2485352	ASHELEY CRISTINA LÍBANO FRANÇA	01/04/2005	0	4	4	26
1	2482967	MARILENE DOS SANTOS SILVA	05/08/1956	0	3	3	27
1	2486234	ELIZABETH VIEIRA DA SILVA	25/11/1974	0	3	3	28
1	2481969	FRANCCESCA SILVEIRA REGIANINI	05/02/1982	0	3	3	29
1	2487533	JULIO CEZAR DA SILVA LIMA	08/11/1999	0	3	3	30
1	2483221	VINICIUS DOS SANTOS GUEDES ALVES	15/02/2001	0	3	3	31
1	2485162	ARTHUR PEREIRA CARLOS	13/03/2003	0	3	3	32
1	2485987	STHEFFANE RODRIGUES NUNES	19/03/2003	0	3	3	33
1	2478122	PYETRO FERREIRA DE OLIVEIRA	30/05/2007	0	3	3	34
1	2479580	RAFAELA SOALHEIRO VARELLA RIBEIRO	22/10/1984	0	2	2	35
1	2482501	MAYARA DA SILVA GOMES	27/11/2004	0	1	1	36
1	2479818	CLÁUDIA ROCHA DE SOUZA VARGAS	11/08/1970	0	0	0	37
1	2483071	FLAVIA CARVALHO FERNANDES	10/10/1970	0	0	0	38
1	2484609	ELAINE SILVA DE SOUZA	06/09/1975	0	0	0	39
1	2481480	CARLA VIVIANE	20/10/1976	0	0	0	40
1	2484716	JULIANO DA CRUZ GOMES	01/06/1982	0	0	0	41
1	2487099	LEONARDO CESAR BARBOSA PERES JACQUES	02/06/1983	0	0	0	42
1	2487326	LILIANE SILVA DE ASSIS	16/04/1984	0	0	0	43
1	2477820	ADRIANA BAZETH GUEDES	07/02/1985	0	0	0	44
1	2486517	CHARLENE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA DA SILVA	18/07/1992	0	0	0	45
1	2484637	ELEN CAMILA SOUZA FERREIRA	02/10/1995	0	0	0	46
1	2482923	GIULY ANE PAIVA GUSMAO LIMA	01/03/1996	0	0	0	47
1	2488113	MARCELLA VIEIRA DA SILVA RAMOS	06/07/1996	0	0	0	48
1	2484381	RAFAELLA BATISTA DOS SANTOS	08/08/1998	0	0	0	49
1	2484755	GABRIELA PERES SERRANO LOPES	19/05/1999	0	0	0	50
1	2487295	RAFAEL VASCONCELOS GOMES DE SOUZA	21/08/1999	0	0	0	51
1	2477698	LAÍS RODRIGUES QUEIROZ DOS SANTOS	26/11/2000	0	0	0	52
1	2484282	GUILHERME DE SOUSA SILVA	05/06/2002	0	0	0	53
1	2483588	KAUA RODRIGUES VALENTIM 30	25/02/2003	0	0	0	54
1	2479587	ANA ROSA DOS SANTOS FERREIRA	06/12/2003	0	0	0	55
1	2480173	LANNA DOS ANJOS SANTOS	17/12/2004	0	0	0	56
1	2482816	LETÍCIA HELLEN CARVALHO GABRIEL	01/01/2006	0	0	0	57
1	2488262	ANA CAROLINA GOMES DA SILVA	25/09/2006	0	0	0	58
1	2478859	ALANA FERNANDES VIDAL LOPES	02/01/2007	0	0	0	59

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

AGENTE EDUCADOR II (40H)

VAGAS REGULARES

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	2478659	ROSIANE DE SÁ VARNEY	14/11/1968	6	10	16	1
2	2487239	THAYSSA MADEIRA PEREIRA DE MORAS	01/05/2001	0	15	15	2
2	2480649	JULIANA MORAES DUARTE	19/03/1993	0	13	13	3
2	2480462	ABLARMIN DE DEUS	14/04/1962	0	12	12	4
2	2479411	CRISTINA LEITE MARTINS DOS SANTOS	28/04/1974	0	12	12	5
2	2487851	FABIANA DE BRITTES ARAUJO	28/04/1979	0	12	12	6
2	2480831	ELAINE BERNARDO SILVA DOS SANTOS	23/06/1984	0	12	12	7
2	2478496	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE ARAUJO LIMA	29/02/1996	0	11	11	8
2	2482250	VANIA SOARES DE SOUSA	30/08/1974	0	10	10	9
2	2485862	PATRICIA MARIA CARDOSO JACQUES	02/02/1968	6	3	9	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

2	2486072	MARIA DE LOURDES DE FRANÇA ARAÚJO CUNHA	09/01/1973	6	3	9	11
2	2478996	THAÍS MACHADO FILHO ARIGONI	29/09/1993	0	9	9	12
2	2487985	KELLY CRISTINA DA SILVA BARBOSA	18/02/1978	0	8	8	13
2	2478079	LETÍCIA RODRIGUES COELHO DA SILVA MARQUES	13/08/1998	0	7	7	14
2	2477778	SARAH VIRGÍNIA DA SILVA PESSOA	31/07/2000	0	7	7	15
2	2480812	GILSON FARTO FERNANDES	10/12/1961	6	0	6	16
2	2480318	LETÍCIA GOMES PEREIRA	08/01/2003	0	6	6	17
2	2482124	SELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/08/1967	0	3	3	18
2	2482765	MARIA CLAUDIA BARBOSA RIBEIRO	27/10/1970	0	3	3	19
2	2484073	ELIZAMAR MATOS FAGUNDES LIMA	27/01/1981	0	3	3	20
2	2487578	FRANCISCA MICHELLE DE SOUSA CARVALHO	01/11/1994	0	3	3	21
2	2478378	GABRIELE BARBOSA DAS CHAGAS	15/05/2006	0	3	3	22
2	2477959	ANA PAULA SOUZA MARQUES	19/08/1994	0	1	1	23
2	2480919	DANIELA DE SOUSA RODRIGUES ALMEIDA	25/09/1994	0	1	1	24
2	2479855	JOSEANA DE MENDONÇA CARDOSO	06/07/1995	0	1	1	25
2	2477939	RENATA IZIDIO DA SILVA SANTOS	29/04/2002	0	1	1	26
2	2482717	ELISA ROSA CAMPOS DA SILVA	03/04/1962	0	0	0	27
2	2483945	GLÓRIA NAPOLEÃO	22/05/1965	0	0	0	28
2	2482251	IZABELCRISTINA MALHEIRO PEREZ DE ANDRADE	01/05/1967	0	0	0	29
2	2488121	ANDRÉA SANDRA SOARES	21/03/1971	0	0	0	30
2	2482504	MARCIO ARAUJO PIMENTA	22/12/1975	0	0	0	31
2	2483758	FLÁVIA PERES SERRANO LOPES	03/07/1976	0	0	0	32
2	2484335	ALESSANDRA PEREIRA CUSTODIO	18/01/1977	0	0	0	33
2	2479857	ALEXANDRE MARTINS DUARTE	13/11/1977	0	0	0	34
2	2486107	MAGALY DE SOUZA VIEGAS	06/05/1978	0	0	0	35
2	2480127	SIMONE MARIA RAMOS DELGADO	11/09/1981	0	0	0	36
2	2487212	LEONARDO ARAUJO ALVES BARBOSA	08/12/1981	0	0	0	37
2	2486854	ANTONIO BARBOSA DA FONSECA FILHO	02/06/1982	0	0	0	38
2	2483423	TATIANE CRISTINA FELIZARDO DE ANDRADE	17/06/1982	0	0	0	39
2	2479518	BRUNA DIAS DE MIRANDA	05/09/1983	0	0	0	40
2	2484642	DANIEL BARBOSA TEIXEIRA	28/02/1987	0	0	0	41
2	2486462	THIAGO DE OLIVEIRA HILÁRIO	02/11/1990	0	0	0	42
2	2483297	RAPHAELA DA COSTA DE ARAÚJO	26/10/1992	0	0	0	43
2	2483910	PRISCILLA PEQUENO RODRIGUES	16/09/1993	0	0	0	44
2	2480248	LUIZ EDUARDO TEIXEIRA DE MORAES JUNIOR	20/02/1996	0	0	0	45
2	2481202	IGOR ALVES FERREIRA BRUNO	14/07/1997	0	0	0	46
2	2486012	RENAN SILVA GARCIA	18/11/1997	0	0	0	47
2	2481868	CLEISSON DOS SANTOS SOUZA	09/01/1998	0	0	0	48
2	2486477	MARCELLY MARTINS DINIZ	01/02/1998	0	0	0	49
2	2480295	SERGIO RICARDO RAMOS BALBINO	07/02/1999	0	0	0	50
2	2487844	IRENE HELAL LACERDA	02/06/1999	0	0	0	51
2	2483178	KARLA TIENGO DE SOUZA	19/02/2003	0	0	0	52
2	2483157	MATHEUS SANTANA FONTELES	30/06/2003	0	0	0	53
2	2483161	LUIZ FILLIPE DE LIMA SOUZA	08/10/2004	0	0	0	54

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

AGENTE EDUCADOR II (40H)

VAGAS REGULARES

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	2487156	FÁTIMA PAULINO FERNANDES	10/02/1966	0	12	12	1
3	2485824	FLÁVIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS LAMEIRA	19/05/1980	0	12	12	2
3	2483774	FABIO BONFIM DOS SANTOS	25/11/1980	0	12	12	3
3	2486065	ALINE HERMINIO DA SILVA	20/07/1990	0	12	12	4
3	2483806	JULIANA SOUZA PASSOS	19/09/1990	0	10	10	5
3	2481728	VANESSA DA SILVA	27/10/1982	0	8	8	6
3	2484144	CRISTINA VASQUES COELHO	28/10/1964	0	7	7	7
3	2479400	SHIRLEI AZEVEDO IELLAMO DE MIRANDA	03/02/1966	0	7	7	8
3	2483114	ANA CATARINA AVELINO BOMFIM	14/09/1983	0	7	7	9
3	2477780	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	03/02/2000	0	7	7	10
3	2480393	JORVANA DOS SANTOS MARTINS GARCIA	20/09/1985	0	6	6	11
3	2480839	MATHEUS FERREIRA PINTO	26/07/1995	0	6	6	12
3	2480770	PÉROLA SOARES SANTOS	21/11/2002	0	6	6	13
3	2481270	CLÁUDIA DOS SANTOS COSTA	03/12/1975	0	4	4	14
3	2478825	TATIANA FERREIRA JUSTINO	14/02/1978	0	4	4	15
3	2480168	MIRIAM DE OLIVEIRA TOLEDO	03/11/1981	0	4	4	16
3	2478541	VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	04/11/1982	0	4	4	17
3	2487336	THAMYRES CHRYSTINNE NERY DE ALMEIDA	24/09/1993	0	4	4	18
3	2486918	JOSE JOAO AVELINO FAUSTINO	24/06/1994	0	4	4	19
3	2478144	MATHEUS LEAL RIBEIRO DOS SANTOS	11/04/1997	0	4	4	20
3	2478041	AYANE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	03/10/2003	0	4	4	21

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

3	2480405	MARCIA SILVA DE NOVAES FERREIRA	05/12/1961	0	3	3	22
3	2483757	PATRÍCIA LIANE DE JESUS MACHADO	23/05/1977	0	3	3	23
3	2485239	GISELLE SOARES DE BRITO	22/01/1979	0	3	3	24
3	2478640	CAMILA PAIVA DE OLIVEIRA DA COSTA	23/09/1987	0	3	3	25
3	2478649	ANA LYDIA COUTINHO PEREIRA DE SOUZA	14/12/2002	0	3	3	26
3	2478713	TATIANA DA SILVA LOPES	06/08/1978	0	2	2	27
3	2482567	RENAN DE ABREU SILVA	09/12/1990	0	2	2	28
3	2477641	THAIS JAMYLLE LIMA DA COSTA	09/03/1995	0	2	2	29
3	2483208	WANIA MONTEIRO	09/12/1974	0	1	1	30
3	2487479	CRISTINA LÚCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10/03/1964	0	0	0	31
3	2485245	MÁRCIA DE ABREU CREVELÁRIO	15/01/1965	0	0	0	32
3	2483678	MARIA LAURITA DA SILVA	28/03/1965	0	0	0	33
3	2486027	ALCENIR NEVES MOTTA	27/12/1965	0	0	0	34
3	2479668	DE OLIVEIRA SANTOS	25/12/1966	0	0	0	35
3	2484604	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ASSIS	17/12/1968	0	0	0	36
3	2484899	VANIA CARVALHO MELO DA SILVA	16/08/1969	0	0	0	37
3	2479034	ANA CRISTINA DA COSTA ALVES DA SILVA	18/05/1970	0	0	0	38
3	2484933	ROSIANE DA FONSECA BRASIL	31/01/1971	0	0	0	39
3	2486634	MARCIA GLORIA QUEIROZ PEREIRA	03/03/1971	0	0	0	40
3	2479446	FELIPE AUGUSTO PENTAGNA DE LIMA	20/05/1971	0	0	0	41
3	2478248	ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA	10/04/1974	0	0	0	42
3	2487729	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	05/05/1976	0	0	0	43
3	2482788	MICHELE MOREIRA E CASTRO	19/02/1977	0	0	0	44
3	2485414	CELIA REGINA DA SILVA	15/01/1978	0	0	0	45
3	2487879	GLAUCIO ALBUQUERQUE PEREZ	10/12/1979	0	0	0	46
3	2485481	CHRISTILIE RIBEIRO SANTOS	11/12/1979	0	0	0	47
3	2482450	RODRIGO MELLO	17/06/1980	0	0	0	48
3	2485505	LUCINALVA SOARES	10/10/1980	0	0	0	49
3	2483549	FRANCISCA ISABEL FERREIRA DA SILVA	26/01/1981	0	0	0	50
3	2480008	CARLOS FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	16/06/1981	0	0	0	51
3	2482827	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	19/09/1982	0	0	0	52
3	2482976	JAQUELINE DE ASSIS ALMEIDA	09/10/1984	0	0	0	53
3	2484057	LUANA REYNOZO GARRIDO	23/12/1985	0	0	0	54
3	2486278	RODRIGO SOARES EVANGELISTA	15/02/1986	0	0	0	55
3	2483191	KELLY CRISTINA DA SILVA DE SOUZA	17/02/1986	0	0	0	56
3	2487135	CELSO MULER GOMES DA COSTA	30/10/1986	0	0	0	57
3	2479701	ANA CLÁUDIA G. GRANGEIRO	06/03/1987	0	0	0	58
3	2479638	DILLANY LIMA DA SILVA	18/07/1988	0	0	0	59
3	2478786	LILIANA FARIAS DOS SANTOS	24/01/1989	0	0	0	60
3	2485459	MARCIO DE SOUZA MENDES	10/05/1990	0	0	0	61
3	2486899	BRUNA CRISTINA DE FREITAS FERREIRA	11/06/1991	0	0	0	62
3	2478461	MARIANA SALLES DA SILVA ALONSO SANCHES	14/03/1992	0	0	0	63
3	2482919	ISABELA CUNHA DE SOUZA	07/07/1993	0	0	0	64
3	2481052	ALEXANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA COSTA DE SA	06/02/1997	0	0	0	65
3	2481019	ISABEL CRISTINA PEREIRA GOMES	23/08/1997	0	0	0	66
3	2483388	JOÃO VICTOR ALVES DOS REIS	13/04/1998	0	0	0	67
3	2482391	DILERMANDO TEIXEIRA DA SILVA	08/09/1999	0	0	0	68
3	2483154	ANA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA	09/11/1999	0	0	0	69
3	2486097	MARINA NUNES TAVARES	05/01/2000	0	0	0	70
3	2478641	BRENDO LOPES DA SILVA	21/02/2000	0	0	0	71
3	2485067	MIKAELLI MARTINS DA SILVA	07/12/2000	0	0	0	72
3	2479029	MATHEUS ARAÚJO DA SILVA	01/06/2001	0	0	0	73
3	2487301	GIULLIA BARBOSA COELHO	01/10/2003	0	0	0	74
3	2487207	ANNA LIVIA DIAS PITANGA	18/01/2005	0	0	0	75
3	2481204	RAYSSA DE OLIVEIRA ROHEM GERMANO	07/10/2006	0	0	0	76

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

AGENTE EDUCADOR II (40H)

VAGAS REGULARES

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	2479276	MARIA GONÇALVES DE MELLO	31/07/1967	0	15	15	1
4	2480210	KARINA DANIEL CARDOSO	07/04/1997	0	13	13	2
4	2486171	VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS DE MENEZES COUTO	14/04/1975	0	12	12	3
4	2479810	SILVIA JOSEFA DA SILVA	28/07/1978	0	12	12	4
4	2484611	DEBORA PEREIRA DE MATTOS VIEIRA	24/05/1983	0	12	12	5
4	2482758	JOSIANE FLOR MONTEIRO MANUEL	22/08/1996	0	12	12	6
4	2487400	TAUANA TALITA BERNARDES DOS SANTOS	21/06/1999	0	12	12	7
4	2480077	MARIANA SIQUEIRA	13/09/1999	0	12	12	8
4	2482513	JOANA HELLENA AZEVEDO ESTRELLA	12/10/1995	0	10	10	9
4	2482287	SARA CRISTINA DANTAS DE ALBUQUERQUE	28/12/2000	0	10	10	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

4	2481877	JANAINA PIRES PESTANA	09/10/1974	6	3	9	11
4	2478197	MICHELE CHRISTINA AIRES FERREIRA SANTOS	20/01/1976	0	9	9	12
4	2483377	NECI BARROZO DE OLIVEIRA	11/10/1991	0	9	9	13
4	2485168	ANA CAROLINA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES	26/11/1996	0	9	9	14
4	2481826	JANETE MAGRO DE ALMEIDA DOS SANTOS	10/02/1962	0	7	7	15
4	2485332	TAYNARA RIBEIRO DE MATOS	04/09/1989	0	7	7	16
4	2482673	AMANDA DA SILVA DIAS DE QUEIROZ	06/06/1995	0	7	7	17
4	2486748	NOEMI ORLANDO NOGUEIRA DE SOUZA	08/10/1999	0	7	7	18
4	2481624	JÚLIO CÉSAR VIEIRA GETIRANA	05/08/1963	6	0	6	19
4	2477606	ELIABY MOÂNGELA DA SILVA DIAS	29/04/1994	0	6	6	20
4	2478775	AMANDA BATISTA POSSIDONIO DA ROCHA	31/07/1994	0	6	6	21
4	2483416	DARLENE DA SILVA MACHADO	14/07/1998	0	6	6	22
4	2487673	ANDRESSA VIEIRA DUARTE	22/05/2001	0	6	6	23
4	2486978	QUEITLYN SAMARA DA SILVA DOS SANTOS	02/05/2003	0	6	6	24
4	2484715	JOSÉ LUIZ BISCACIO	25/04/1968	0	4	4	25
4	2479957	SILVANIO MOREIRA DA SILVA	26/03/1973	0	4	4	26
4	2480072	AMANDA JACKS SANTOS	16/02/1979	0	4	4	27
4	2484630	ELISIANE DA SILVA PONTES	01/04/1979	0	4	4	28
4	2481287	THIAGO HENRIQUE MOTTA	04/12/1984	0	4	4	29
4	2485269	JEFFERSON RODRIGO DE PAULA DA SILVA	15/05/1985	0	4	4	30
4	2486467	GABRIELLA DOS SANTOS PEREIRA	16/05/1987	0	4	4	31
4	2480512	MARCELO CARLOS AZARANY DE ARRUDA	19/11/1987	0	4	4	32
4	2479626	JENNIFER CAROLINE ARAUJO	10/06/1989	0	4	4	33
4	2481999	KAROLYN COSTA DE CARVALHO	14/03/1997	0	4	4	34
4	2481792	KAROLAY CONCEIÇÃO DOS SANTOS	22/04/1999	0	4	4	35
4	2487641	ROSANGELA ALECRIM DE OLIVEIRA	12/12/1961	0	3	3	36
4	2484142	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	29/09/1969	0	3	3	37
4	2480007	SHEILA GOES DE OLIVEIRA	25/10/1970	0	3	3	38
4	2481796	ADRIANA ANDRADE DA SILVA CORREA	29/10/1972	0	3	3	39
4	2480390	GRASIELLE MARYAH SANT ANNA CARVALHO	26/11/1978	0	3	3	40
4	2481563	CINTIA MARIA DA SILVA	05/04/1983	0	3	3	41
4	2485788	JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA	20/05/1983	0	3	3	42
4	2481336	SUVENIL RODRIGUES DE SOUZA	09/08/1983	0	3	3	43
4	2480335	VALDIRA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24/01/1986	0	3	3	44
4	2482387	KACIANE BARBOSA A SILVA DOS SANTOS	12/08/1987	0	3	3	45
4	2487499	INGRID FERNANDA MACEDO DE ASSIS	01/08/1988	0	3	3	46
4	2481243	ALESSANDRA NETO DO NASCIMENTO	16/04/1989	0	3	3	47
4	2483579	DAYENE GOMES SOUSA FERREIRA	12/08/1989	0	3	3	48
4	2485384	DAIANNA BARROS DA SILVA	27/11/1991	0	3	3	49
4	2483702	ANA CAROLINA CAVALCANTI SILVA DA PAZ	16/01/1995	0	3	3	50
4	2484954	THAMIRES MARIA DIAS VINAGRE	03/06/1997	0	3	3	51
4	2481238	SALOMÃO ANDRADE SOARES	11/03/2001	0	3	3	52
4	2478110	NYCOLE DOS ANJOS CARVALHO	04/10/2002	0	3	3	53
4	2486416	ERICK FELIPE DA SILVA DE FREITAS	14/03/2003	0	3	3	54
4	2483474	NATHALIA CRISTINA SOARES DA SILVA	24/02/2005	0	3	3	55
4	2479078	NICHOLAS FILIPPO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	13/05/2006	0	3	3	56
4	2482715	LARA FREITAS DO NASCIMENTO	16/10/2006	0	3	3	57
4	2484561	ANA PAULA DA CONCEIÇAO CRESPO DO NASCIMENTO	13/01/1982	0	2	2	58
4	2481423	CAMILA DA SILVA PAIVA CACIANO	04/02/1986	0	2	2	59
4	2483337	RAFAELA SOARES LIMA	23/09/2004	0	2	2	60
4	2486207	ARTUR ARAGÃO FERREIRA	08/12/2001	0	1	1	61
4	2479110	DEISE GRACIETE DE SOUZA	12/04/1967	0	0	0	62
4	2487446	PATRÍCIA DE JESUS OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA	30/09/1973	0	0	0	63
4	2487698	RAQUEL FERREIRA CANDIDO	26/10/1973	0	0	0	64
4	2483016	LUIZ CLAUDIO MARQUES DA SILVA	07/03/1974	0	0	0	65
4	2483391	ANDRÉ VANDERLEY REIS DA SILVA	28/03/1974	0	0	0	66
4	2479903	ANA MARIA FERREIRA	25/07/1974	0	0	0	67
4	2484892	RODRIGO PATRICIO DA SILVA	01/10/1979	0	0	0	68
4	2481398	ISAAC ANDERSON RAMOS ONOFRIO	18/07/1984	0	0	0	69
4	2486226	RAIMUNDA NONATA CANUTO DE SOUSA	27/12/1985	0	0	0	70
4	2485979	CELMA HENRIQUETA CHAVES	18/02/1986	0	0	0	71
4	2480344	FABIO EDUARDO MOURA DE SOUSA	18/07/1986	0	0	0	72
4	2482889	BIANKA TOJEIRO BATISTA	15/08/1986	0	0	0	73
4	2486312	NATHALIA DEODATO DANTAS RODRIGUES	05/06/1987	0	0	0	74
4	2487714	DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS	05/05/1991	0	0	0	75
4	2481516	LORRANE VICENTE DE OLIVEIRA	26/11/1991	0	0	0	76
4	2486347	LUCIANO REZENDE REIS	17/02/1992	0	0	0	77
4	2487289	ANA LETÍCIA DE BARROS FERREIRA	05/03/1993	0	0	0	78
4	2481383	RAIRA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS	20/12/1995	0	0	0	79
4	2480449	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	20/09/1998	0	0	0	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

4	2484783	ALESSANDRO FARIA GOMES	30/07/1999	0	0	0	81
4	2478852	RICARDO EDUARDO DA SILVA FILHO	25/02/2000	0	0	0	82
4	2482835	VITÓRIA CLEMENTE PAIXÃO	03/04/2000	0	0	0	83
4	2487717	KELLY PATRICIA ROCHA ARAUJO	13/01/2001	0	0	0	84
4	2477828	AMANDA OLIVEIRA DE MENEZES	09/08/2001	0	0	0	85
4	2477918	HENRIQUE GIGLIOZZI FRANÇA	31/05/2002	0	0	0	86
4	2488242	LUIS FELIPE GALONE DOS SANTOS	07/04/2003	0	0	0	87
4	2479422	BRENDA MACHADO TAVARES DE ALMEIDA	27/04/2003	0	0	0	88
4	2487712	PATRICK RAMOS DA SILVA	16/09/2005	0	0	0	89

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

AGENTE EDUCADOR II (40H)

VAGAS REGULARES

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	2487373	LIANA CRISTINA SAMPAIO SOUZA	16/01/1986	10	8	18	1
5	2486266	SOFRANÇA CALIXTOLANGE	01/10/1959	0	15	15	2
5	2482433	PRISCILLA DOS SANTOS DALMAS	13/11/1987	0	15	15	3
5	2481058	MARIA CLAUDIA PEREIRA SALES	02/10/1982	0	13	13	4
5	2483380	ANA MARIA CAVALCANTE VIANNA	31/07/1961	0	12	12	5
5	2486947	RENATA COSTA FERREIRA	12/03/1980	0	12	12	6
5	2478858	LUANNE ESTER MONTEIRO	11/08/1993	0	12	12	7
5	2481018	OLIVEIRA	09/07/1983	0	10	10	8
5	2484288	MARCELLA FERNANDES NUNES	15/06/1998	0	9	9	9
5	2480560	CARLOS PEREIRA DA FONSECA	23/02/1971	0	7	7	10
5	2484273	LUCIANA DA SILVA ÁVILA	05/06/1974	0	7	7	11
5	2483689	CARLA CRISTINA DE LIMA	10/05/1976	0	7	7	12
5	2479174	ROSILENE LOPES DA SILVA	28/09/1977	0	7	7	13
5	2483127	CÍNTIA PEREIRA ALVES	25/04/1978	0	7	7	14
5	2485008	CAROLAINE RODRIGUES DA SILVA	11/11/1986	0	7	7	15
5	2483096	ISLENE CRISTINA DA SILVA	15/07/1995	0	7	7	16
5	2478024	JULIA DE ANDRADE OLIVEIRA	24/04/1997	0	7	7	17
5	2483580	JOAO HENRIQUE CAMPOS SILVA BERNARFO	28/12/1998	0	7	7	18
5	2483844	MARIANA ALVES	09/02/2001	0	7	7	19
5	2485221	VERA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO	23/08/1958	6	0	6	20
5	2483212	MAGALI PENHA DE SOUZA DA SILVA COSTA	11/10/1959	0	6	6	21
5	2482910	MARCILENE AMARAL DOS SANTOS GOMES	05/06/1981	0	6	6	22
5	2478918	SINARA ELIZA PEREIRA DA FONSECA	21/08/1994	0	6	6	23
5	2478250	MARCELLE SANTOS DA SILVA	10/08/1995	0	6	6	24
5	2487839	CRISTIANE DE FÁTIMA WEINERT	10/08/1969	0	5	5	25
5	2482445	VIVIANE CRISTINA GOMES	21/11/1976	0	5	5	26
5	2483681	VIVIANE ELIZA FORTES CARAM DE OLIVEIRA E SILVA	06/07/1985	0	5	5	27
5	2487337	LUCIANA PARESSA DE SOUZA	01/03/1972	0	4	4	28
5	2486764	MICHELLE MARCONI COUTINHO TEIXEIRA BASTOS DO COUTO	08/12/1974	0	4	4	29
5	2479912	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	22/04/1986	0	4	4	30
5	2478572	DANIELE SOARES DE SOUZA	18/02/1990	0	4	4	31
5	2486789	MAYRA CAETANO FERREIRA	06/06/1991	0	4	4	32
5	2486582	MARIA GABRIELA NETTO DE ANDRADE	25/08/1997	0	4	4	33
5	2484272	ROSEANE MERCEDES WALSH TEIXEIRA GUERRA	27/02/2000	0	4	4	34
5	2486551	EDILENI VIANNA DA SILVA	05/05/2002	0	4	4	35
5	2486208	LUCI GOMES MASCARENHAS	05/05/1967	0	3	3	36
5	2487441	ANDREIA PAIVA DE CARVALHO	21/03/1980	0	3	3	37
5	2487402	CLÁUDIA DENISE PEREIRA COELHO	12/04/1980	0	3	3	38
5	2483570	MARIA CAROLINA CANUTO DA SILVA	02/02/1995	0	3	3	39
5	2483841	CAMILLA PAURA DE AMORIM	30/05/1995	0	3	3	40
5	2483509	MATHEUS DA SILVA SOUTO FRAGA	17/11/1996	0	3	3	41
5	2483483	ANA LARISSA CAMPOS SILVA	22/07/2002	0	3	3	42
5	2485436	EMANUELLE TEIXEIRA DA SILVA	21/11/2002	0	3	3	43
5	2483541	JOÃO MARCELO RAMOS DA SILVA	15/06/2005	0	3	3	44
5	2487899	LUCAS FELIPE SAMPAIO PEREIRA	22/07/2005	0	3	3	45
5	2486880	THAYNARA DEVELLY CRISTO	26/05/1997	0	2	2	46
5	2487644	MONIQUE LEIROS PEREIRA PERES	15/02/1987	0	1	1	47
5	2487246	JULLIA RANGEL AMARO	14/11/2003	0	1	1	48
5	2483144	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA MELLO	30/05/1963	0	0	0	49
5	2487375	JAQUELINE QUEIROZ DE OLIVEIRA COSTA	22/05/1966	0	0	0	50
5	2486254	SANDRA CRISTINA PATRICIO MILHAR	06/06/1967	0	0	0	51
5	2485249	JAQUELINE RUTE DE MATTOS CORDEIRO	31/07/1968	0	0	0	52
5	2486113	MARCOS HONORATO DO AMARAL	28/02/1969	0	0	0	53
5	2482962	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	15/05/1971	0	0	0	54
5	2481731	ROBSON MOREIRA RIBEIRO	20/11/1971	0	0	0	55
5	2487411	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	18/09/1972	0	0	0	56

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

5	2480045	CARLOS RODRIGO VIDEIRA DE SOUZA	01/02/1973	0	0	0	57
5	2484577	MARCELO BANDINI DOS REIS	14/08/1974	0	0	0	58
5	2482104	CLAUDIO CARVALHO DA SILVA	09/11/1974	0	0	0	59
5	2478305	Monique Coelho Pereira	31/12/1975	0	0	0	60
5	2486305	ADRIANA MIGUEL SANTOS	14/05/1977	0	0	0	61
5	2479427	VÂNIA LOPES DA MOTTA REIS	15/05/1980	0	0	0	62
5	2487391	DAIANE DE SOUZA AZEVEDO FERREIRA	29/05/1981	0	0	0	63
5	2478816	ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA	04/03/1982	0	0	0	64
5	2487201	CARLOS LEANDRO DA CONCEICAO FONTES	23/03/1982	0	0	0	65
5	2487049	AMANDA JORDÃO LIMA COSTA	08/10/1982	0	0	0	66
5	2487604	MELRYKEN GOMES ARAUJO TOSTA	03/05/1983	0	0	0	67
5	2481397	PAULA MAGALHÃES ANDRADE	08/08/1983	0	0	0	68
5	2483328	RODOLFO BOMBINO DE LIMA	17/01/1984	0	0	0	69
5	2480069	SUE ELLEN DA CONCEIÇÃO BERALDE	15/04/1984	0	0	0	70
5	2484644	GLACIONE ANDRADE	31/03/1985	0	0	0	71
5	2482334	ALINE SANTANA DA SILVA TIAGO	24/04/1985	0	0	0	72
5	2481054	VIRGÍNIA DA SILVA FREITAS	18/09/1985	0	0	0	73
5	2487739	VINICIUS RAMOS DE MENDONÇA	25/03/1986	0	0	0	74
5	2480387	THAIS DE OLIVEIRA GONÇALVES	19/09/1986	0	0	0	75
5	2487647	BEATRIZ CARDOSO VIANNA	12/02/1988	0	0	0	76
5	2486977	LIZA FERNANDA CARNEIRO LEÃO	26/02/1988	0	0	0	77
5	2488217	GABRIEL TAVARES DE LIMA	29/10/1988	0	0	0	78
5	2481216	BIANCA GONÇALVES RODRIGUES REIS	12/07/1990	0	0	0	79
5	2485676	THALITA BATISTA MENEZES DA SILVA	14/11/1990	0	0	0	80
5	2487062	CRISTIANE SANTOS CORREIA DA SILVA	03/12/1990	0	0	0	81
5	2478064	MICHAEL GOMES DA SILVA	22/02/1992	0	0	0	82
5	2477892	JESSICA SILVA MATOS	01/06/1992	0	0	0	83
5	2480167	FELIPE MOURA CARVALHO	13/10/1993	0	0	0	84
5	2482796	FLÁVIA GLÓRIA LIMA DOS SANTOS TEIXEIRA	17/04/1995	0	0	0	85
5	2486912	LORRAINE DEVELLY CRISTO	08/09/1995	0	0	0	86
5	2480454	NATÁLIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26/12/1995	0	0	0	87
5	2486032	NATALIA GABRIELE LIOI BARRETO DE OMENA	03/07/1996	0	0	0	88
5	2485735	MARCELLA SANTOS TUCUMÃ DA SILVA	27/10/1997	0	0	0	89
5	2484346	BRUNA MENDONÇA DE OLIVEIRA	23/05/1998	0	0	0	90
5	2483312	JOSÉ VITOR TAVORA RAMOS	26/05/1998	0	0	0	91
5	2481812	ANDRESSA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	24/10/1998	0	0	0	92
5	2486751	MARCELLA SUELY STURNE BAHIA	08/07/1999	0	0	0	93
5	2482584	ISABEL CRISTINA CARDOSO DA SILVEIRA	01/12/2001	0	0	0	94
5	2481060	THAIS CORTAL DA SILVA VALENTIM	26/03/2002	0	0	0	95
5	2487463	JULIANNA RANGEL AMARO	14/11/2003	0	0	0	96
5	2486269	ALICE BRANDÃO PIRES	07/07/2004	0	0	0	97
5	2483205	AMANDA PACHECO PEREIRA	13/01/2005	0	0	0	98

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

AGENTE EDUCADOR II (40H)

VAGAS REGULARES

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	2481325	DEILTON TOURINHO SILVA	09/01/1966	0	12	12	1
6	2481831	VALERIA ESTEVES DE SOUZA	17/02/1972	0	12	12	2
6	2480992	JANE DE CARVALHO SILVA REIS	22/06/1972	0	12	12	3
6	2479787	SUELEN MENDES DE PAULA	20/02/1987	0	12	12	4
6	2478104	ANA ALINE RIBEIRO CORDEIRO	21/02/1989	0	12	12	5
6	2479444	THAYANE SUELI SANTOS PESSÔA	09/09/1993	0	12	12	6
6	2478263	IGOR SOUZA CRUZ	12/08/1996	0	12	12	7
6	2487753	BEATRIZ MENDONÇA PORTUGAL FERREIRA	05/06/1998	0	12	12	8
6	2485453	RAQUEL GOMES DE FARIAS	28/06/1990	6	3	9	9
6	2488253	AMANDA MENEZES DE ALMEIDA MARTINS	23/08/1988	0	9	9	10
6	2487823	MARLLON DOUGLAS DIAS RODRIGUES PORTO	15/11/2000	0	9	9	11
6	2486950	CATIA DA SILVA ADELAIDE	16/08/1975	0	7	7	12
6	2478589	JESSICA MACHADO DE SENA E SILVA	20/07/1991	0	7	7	13
6	2482119	LARISSA LUCIANO DA SILVA	15/09/2002	0	7	7	14
6	2481841	BEATRIZ BATISTA CARUSO	16/01/2004	0	7	7	15
6	2483980	SANDRA PINHEIRO CAMPOS	07/03/1966	0	6	6	16
6	2485806	TAINÁ DOS SANTOS SILVA	08/06/1987	0	6	6	17
6	2485090	GREICE KELLY DIAS DA SILVA	21/06/2006	0	6	6	18
6	2485475	RUTE DE SOUZA ANGELO	11/12/1964	0	5	5	19
6	2487969	JANE DO NASCIMENTO PRIMO	06/06/1975	0	5	5	20
6	2485267	GISELE CRISTINA DA COSTA ROMÃO	18/10/1983	0	5	5	21
6	2483098	BEATRIZ APARECIDA CORREA MACHADO	20/04/2002	0	5	5	22
6	2485724	SANDRA MARIA FERREIRA NERI DA COSTA	15/03/1965	0	4	4	23

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

6	2483639	GISELE ROSA BASTOS	30/10/1973	0	4	4	24
6	2483704	SANDRA MASCARENHAS DE MORAES DIAS	04/07/1974	0	4	4	25
6	2484638	PAULO CESAR DA SILVA ROMAO	08/09/1985	0	4	4	26
6	2487248	RAFAELA DOS SANTOS LEITE	10/12/1991	0	4	4	27
6	2480228	PAULA DE SOUZA AMPARO	10/01/1994	0	4	4	28
6	2488062	STEFANY MELO DE OLIVEIRA	24/05/1996	0	4	4	29
6	2479063	JADE PACHECO DE SOUZA	25/09/1999	0	4	4	30
6	2478063	ANA CLARA JESUS MOURA	17/01/2001	0	4	4	31
6	2487343	KAREN SANTOS DE BRITO SILVA	13/04/2001	0	4	4	32
6	2482870	JULIANA DE MIRANDA PENEDA	27/06/2001	0	4	4	33
6	2487055	JUSSARA DA SILVA FAUSTINO	15/01/1961	0	3	3	34
6	2478282	LIA MÁRCIA DOS SANTOS MASCALUBA	05/05/1971	0	3	3	35
6	2477735	MARIA DA CRUZ RIBEIRO MARTINS MENESES	10/12/1973	0	3	3	36
6	2485904	ADRIANA SILVA DE ANDRADE	25/02/1974	0	3	3	37
6	2487048	JOELMA CRISTINA SANTANA PEREIRA	05/07/1974	0	3	3	38
6	2480897	NÚBIA DE CARVALHO GUERRA MENDES	27/04/1976	0	3	3	39
6	2481655	ADRIANA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA	06/03/1979	0	3	3	40
6	2487481	FABIANA LIMA DE SOUZA	01/06/1979	0	3	3	41
6	2481943	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	22/02/1985	0	3	3	42
6	2487991	VERONICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	26/06/1986	0	3	3	43
6	2479362	DÉBORA MANGUEIRA DE ARAUJO	22/10/1986	0	3	3	44
6	2478375	ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA	30/07/1987	0	3	3	45
6	2486236	CLEUDENICE DE BRITO DUTRA	15/08/1987	0	3	3	46
6	2478693	NATIARA BESSA BARBOZA	22/06/1988	0	3	3	47
6	2484010	MARIANA	08/08/1991	0	3	3	48
6	2487638	TAMYRES VALENÇA	24/11/1992	0	3	3	49
6	2485190	LUAN FILIPE PORTO DA SILVA	27/07/1994	0	3	3	50
6	2478456	RACHEL PINHEIRO DA SILVA	12/03/1996	0	3	3	51
6	2477695	SYLVIA HELENA FRANCISCO LEITÃO	11/09/1996	0	3	3	52
6	2482844	MARIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	07/04/1997	0	3	3	53
6	2487924	PABLO DA SILVA NUNES	18/05/1997	0	3	3	54
6	2483660	DAYANA BITTENCOURT LEOCADIO	16/12/1997	0	3	3	55
6	2486520	SARAH ELIZABETH DE OLIVEIRA BENEDITO	10/05/1999	0	3	3	56
6	2477800	GABRIEL SOUZA FERREIRA	17/07/2001	0	3	3	57
6	2487421	JAYANE ASSIS DA SILVA	28/02/2002	0	3	3	58
6	2479201	YASMIM MATIAS DA SILVA	12/02/2004	0	3	3	59
6	2477987	THAMIRES VITORIA DOS SANTOS	23/08/2005	0	3	3	60
6	2480722	ANA BEATRIZ SANTOS DE MORAIS PEREIRA	14/09/2007	0	3	3	61
6	2485357	BRENDA CAROLINE AZEVEDO LUCAS	14/02/2008	0	3	3	62
6	2484456	SIMONE TAVARES DE PAULA AGUIAR	07/06/1983	0	2	2	63
6	2482714	ALAN SILVA DA CRUZ	03/10/1989	0	2	2	64
6	2486301	ELISA CARDOSO BARBOSA	31/01/2006	0	2	2	65
6	2480257	VANESSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO	24/05/1986	0	1	1	66
6	2485302	BIANCA DE SOUSA E SOUZA	20/07/1989	0	1	1	67
6	2478039	JULIANA SAMPAIO DA SILVA NEVES	11/10/2005	0	1	1	68
6	2485233	CICERO PAES DE ANDRADE NETO	19/07/1961	0	0	0	69
6	2484619	CLAUDIA PEREIRA BARRAQUI	13/02/1967	0	0	0	70
6	2484295	RITA DE CÁSSIA ALVES DE ALMEIDA	24/07/1967	0	0	0	71
6	2482649	CELSO LUIZ DE SOUZA MEIRELES	24/01/1968	0	0	0	72
6	2485994	JANAINA RIBEIRO DE OLIVEIRA MAIA	16/12/1968	0	0	0	73
6	2487614	ADRIANA PATRÍCIA ARRUDA DA SILVA CHRISTINO	02/05/1971	0	0	0	74
6	2484805	JORGE LUIZ SILVA DAMASCENO	23/04/1973	0	0	0	75
6	2483561	ELISÂNGELA CUNHA GONÇALVES PEDRO	26/06/1974	0	0	0	76
6	2486894	RITA DE CASSIA DOS SANTOS MOURA	29/03/1976	0	0	0	77
6	2480145	VANDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	15/01/1978	0	0	0	78
6	2481951	ANTONIO IVANDO CANEDO DOS SANTOS	15/06/1980	0	0	0	79
6	2482064	GRACIELLE ARRUDA DOS SANTOS	30/08/1985	0	0	0	80
6	2481643	CÁSSIA SANTOS SALVIANO	24/09/1986	0	0	0	81
6	2477741	ADRIANA MARIA ALVES	17/02/1987	0	0	0	82
6	2484207	PEDRO JOSÉ DE SOUZA	19/03/1987	0	0	0	83
6	2479247	VANESSA MATHIAS DA SILVA	22/04/1988	0	0	0	84
6	2484096	DAIANA MARTINS DA COSTA DA SILVA	16/06/1988	0	0	0	85
6	2480694	PRISCILA APARECIDA SILVA	05/02/1989	0	0	0	86
6	2481759	JULIANA TEIXEIRA FERRÃO VASCONCELOS	18/01/1990	0	0	0	87
6	2485044	RODRIGO BARBOSA PEREIRA	23/10/1991	0	0	0	88
6	2487075	ANDRÉ LUIS DE SOUSA BARRETO	24/02/1992	0	0	0	89
6	2482641	RAQUEL DOS SANTOS PEÇANHA	20/04/1992	0	0	0	90
6	2480660	RAPHAEL MEZES DA SILVA	12/11/1992	0	0	0	91
6	2481640	THAIS CRISTINA SANTOS DA SILVA	02/01/1993	0	0	0	92
6	2478909	CRISTIANE XAVIER DA SILVA	21/10/1994	0	0	0	93

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

6	2479236	JANIELE FERREIRA DIAS	22/11/1994	0	0	0	94
6	2485484	SANIO FERNANDES DE BELO JUNIOR	17/01/1995	0	0	0	95
6	2485240	VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS GUALBERTO	18/03/1995	0	0	0	96
6	2482766	JONATHAN SILVA DE CARVALHO	15/08/1995	0	0	0	97
6	2477821	MATHEUS IGNACIO DA SILVA	29/12/1999	0	0	0	98
6	2487102	SARAH MENDONÇA DE OLIVEIRA	09/10/2000	0	0	0	99
6	2485477	LETICIA DOS SANTOS E SILVA	14/12/2000	0	0	0	100
6	2487390	JÚLIA MELO DA CRUZ	05/04/2001	0	0	0	101
6	2483121	MARLON FINS CORDEIRO	20/05/2001	0	0	0	102
6	2487355	RAFAELA GUIMARÃES TINOCO	17/10/2001	0	0	0	103
6	2478895	ANNA CAROLINA MARÇAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	21/02/2002	0	0	0	104
6	2484691	RAPHAELA GOMES DA CRUZ	07/08/2002	0	0	0	105
6	2484435	JAMILLI DA SILVA SANTOS	07/06/2003	0	0	0	106
6	2483708	VIVIAN GOMES DA SILVA	26/01/2004	0	0	0	107
6	2486796	ANA MARCELA FIGUEIREDO DA SILVA	09/06/2004	0	0	0	108
6	2485852	SAMANTHA COSTA DE OLIVEIRA	02/04/2007	0	0	0	109
6	2481881	PÂMELLA DE LIMA PEREIRA	17/04/2007	0	0	0	110

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

AGENTE EDUCADOR II (40H)

VAGAS REGULARES

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
7	2487131	CLAUDIA MARCIA SILVA DO COUTO	15/05/1971	0	12	12	1
7	2483432	MARIA IZABEL NUNES MOREIRA	08/07/1977	0	12	12	2
7	2477680	ANDRESSA DA SILVA	05/07/1999	0	12	12	3
7	2485328	DENISE EUGENIO DA ROSA RORIZ	01/06/1970	0	11	11	4
7	2482030	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FAGUNDES JUNIOR	02/02/1994	0	10	10	5
7	2479088	MOEMA MAIA DE AZEVÊDO TORORÓ DE SOUZA	19/05/1967	0	8	8	6
7	2481997	DAIANE RAMOS DA SILVA MORAIS	24/06/1986	0	8	8	7
7	2481180	TÂNIA MAGDA DE LIMA CAMPOS	28/09/1967	0	7	7	8
7	2478630	IRACEMA OLIVEIRA DOS SANTOS	21/10/1972	0	7	7	9
7	2485341	NASIENE DE ALBUQUERQUE SILVA DA COSTA	12/10/1986	0	7	7	10
7	2478458	SILVIA MARIA TEIXEIRA DE LIMA FERNANDES	12/02/1987	0	7	7	11
7	2484334	NICOLLE DA SILVA GOMES	03/03/1997	0	7	7	12
7	2481192	THALIA DE SOUZA SILVA	13/02/2001	0	7	7	13
7	2479720	MARCIA PIRES DE ASSIS	23/07/1962	0	6	6	14
7	2483209	DENISE PINTO DO NASCIMENTO PEREIRA OLIVEIRA	06/06/1973	0	6	6	15
7	2483302	ELOANA DA SILVA CONCEIÇÃO GUILHERME	26/06/1987	0	6	6	16
7	2482120	CAROLINA BRAYNER RANGEL COSTA	28/11/1990	0	6	6	17
7	2479722	BEATRIZ CLARICE PALMEIRA FERREIRA	08/07/1996	0	6	6	18
7	2479682	SANDRA PATRÍCIA NOLASCO DE SOUZA	07/09/1970	0	5	5	19
7	2479982	GILVANEIDE DA SILVA CONCEIÇÃO	14/03/1972	0	5	5	20
7	2478687	AMANDA SANTOS MACHADO SILVA	31/10/1985	0	5	5	21
7	2482774	MARIZETE DOS SANTOS DELGADO	05/04/1958	0	4	4	22
7	2477972	ROSANGELA MARIA MIRANDA TAVARES	18/04/1962	0	4	4	23
7	2480878	LUCIA REGINA ALVES DOS SANTOS	07/03/1966	0	4	4	24
7	2484713	ANA ROSA DE OLIVEIRA PAIVA	04/10/1967	0	4	4	25
7	2486720	VANIA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA	30/10/1968	0	4	4	26
7	2488172	SHIRLEI FERREIRA TELLES PRADO	04/10/1975	0	4	4	27
7	2483837	MICHELE SILVA LEAL SCHRODER	08/04/1979	0	4	4	28
7	2480818	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	25/12/1979	0	4	4	29
7	2481939	RAFAELA PALMA LOPES GAMA	26/02/1983	0	4	4	30
7	2482971	JESSICA NASCIMENTO DA COSTA	11/12/1990	0	4	4	31
7	2479426	ANDREZZA LILIELLE DE ASSIS	18/06/1994	0	4	4	32
7	2483023	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	06/02/1996	0	4	4	33
7	2477649	LISVALDO SOUSA DO NASCIMENTO	19/05/1996	0	4	4	34
7	2485293	JAINE DA SILVA PINHEIRO	26/02/1997	0	4	4	35
7	2479872	MIKHAEL FONTOURA RANGEL	21/08/1997	0	4	4	36
7	2484391	STEFANIE CARDOSO DE SOUZA	12/09/1998	0	4	4	37
7	2479470	MAX HENRIQUE SANTOS ALBUQUERQUE DA SILVA	26/04/2002	0	4	4	38
7	2478647	VANESSA VITORIA DE JESUS GOMES	02/11/2005	0	4	4	39
7	2487912	MARLENE DE ARAUJO BASTOS	24/07/1957	0	3	3	40
7	2485271	ROSA CATIA DE OLIVEIRA DIAS	01/10/1961	0	3	3	41
7	2484362	MARIA CRISTINA TEIXEIRA MEDEIROS	05/05/1965	0	3	3	42
7	2479068	MARCELO PEREIRA BRAZ NETO	30/06/1966	0	3	3	43
7	2483725	GIOVANNA ROMEIRO ESTEVES	07/09/1970	0	3	3	44
7	2479402	PATRÍCIA HENRIQUES REIS	23/10/1971	0	3	3	45
7	2487582	ALEXANDRA LOPES ARMOND	19/07/1972	0	3	3	46
7	2481934	SAYONARA MARIA BORGES PEREIRA FERREIRA	07/04/1975	0	3	3	47
7	2485045	ANDREA COSTA DOS SANTOS	04/10/1977	0	3	3	48

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

7	2477951	LEUDIANA RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	26/03/1983	0	3	3	49
7	2486102	ANA CRISTINA BARCELOS LEONARDO	01/08/1983	0	3	3	50
7	2478447	RAQUEL CRISTINA DA COSTA GEREMIAS FERNANDES	10/01/1986	0	3	3	51
7	2482904	LUANA PENEDO DA SILVA	09/05/1992	0	3	3	52
7	2487751	JÉSSICA YORRANA SILVA DO COUTO	10/01/1993	0	3	3	53
7	2481366	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS FRANQUIM	16/01/1994	0	3	3	54
7	2487826	DAIANA DE ALMEIDA PEREIRA	10/05/1996	0	3	3	55
7	2477728	KAREM DE SOUZA PAIVA	24/06/1997	0	3	3	56
7	2485699	FERNANDA RANGEL DOS SANTOS DE ALMEIDA	21/02/1998	0	3	3	57
7	2481764	ANNY DE CARVALHO JEREMIAS	22/04/1998	0	3	3	58
7	2479159	LARISSA BARRADAS DA SILVA SANTOS	13/03/2003	0	3	3	59
7	2478371	MARIA EDUARDA DE PAULO BERNARDO	21/05/2003	0	3	3	60
7	2486500	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS	03/05/2006	0	3	3	61
7	2481741	LUCINEIDE MARTINS DA SILVA	31/10/1987	0	2	2	62
7	2481101	YAGO LEMOS DA SILVA OLIVEIRA	15/12/1995	0	1	1	63
7	2480047	SOLANGE MACHADO GONÇALVES	18/10/1959	0	0	0	64
7	2479546	TÂNIA MARQUES RIBEIRO	07/02/1960	0	0	0	65
7	2481865	CLEONICE DO CARMO DA SILVA CASTRO	11/02/1966	0	0	0	66
7	2479987	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ELIAS	25/03/1968	0	0	0	67
7	2487476	ANA CRISTINA REIS RIBEIRO	27/07/1968	0	0	0	68
7	2481633	ANA LÚCIA MATTOS MATTOSO CATALDO	02/02/1969	0	0	0	69
7	2478807	CARMEM LÚCIA SILVA DE SOUZA	20/03/1971	0	0	0	70
7	2478776	ADILSON PATRICIO DE ALMEIDA	06/09/1971	0	0	0	71
7	2485919	SHEILA GOMES ALVES	24/06/1972	0	0	0	72
7	2481246	ANDREA DA SILVA RAPOSO	10/11/1972	0	0	0	73
7	2479097	REGINA RODRIGUES DA SILVA	10/06/1973	0	0	0	74
7	2483554	KELLEN DE ASSIS DOMINGUES FRANCA	30/08/1974	0	0	0	75
7	2478624	SIMONE CONCEIÇÃO DA SILVA LEONARDO	30/07/1976	0	0	0	76
7	2479817	MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA	11/12/1976	0	0	0	77
7	2481918	ELIETE MATOS DE JESUS NERES	12/05/1977	0	0	0	78
7	2484568	CINTIA MARQUES VICENTE DA SILVA	28/01/1978	0	0	0	79
7	2485297	CLÉSIO PEREIRA CORRÊA	03/04/1978	0	0	0	80
7	2483310	KELLY CRISTINA ACIOLI RODRIGUES	11/06/1978	0	0	0	81
7	2484333	MARIA ALICE LIMA DE ANDRADE	12/06/1980	0	0	0	82
7	2486504	FABIANE DE JESUS ALMEIDA ARAUJO	21/07/1980	0	0	0	83
7	2481870	WANDERSON RICARTE NUNES	05/01/1981	0	0	0	84
7	2479948	LUCIANA CONSTÂNCIA ALPOIN	09/03/1981	0	0	0	85
7	2485796	RENATO SOUSA TOMAZ	30/09/1981	0	0	0	86
7	2477893	DANIELA DE LOURDES MACIEL DE SOUZA	22/11/1981	0	0	0	87
7	2478168	JOAN CARLOS ALARCON PEREIRA	17/03/1982	0	0	0	88
7	2487103	CILENE SILVA DE FARIA	15/05/1982	0	0	0	89
7	2482232	JOICE PEREIRA DA SILVA	15/04/1983	0	0	0	90
7	2479658	JOSÉ EDNILSON RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	12/04/1985	0	0	0	91
7	2481507	AMANDA ROCHA DE BRITO	14/10/1985	0	0	0	92
7	2479516	REBECA BARROS TARTARONI SOARES	09/01/1987	0	0	0	93
7	2481228	ALLINE MARIA MARTINS SOARES MAIA	13/09/1987	0	0	0	94
7	2483139	CAMILA MARIA FARIAS SILVA	21/10/1987	0	0	0	95
7	2484105	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	29/04/1989	0	0	0	96
7	2478731	JOSILAINE SOUSA PEDROSA PINHEIRO	03/02/1990	0	0	0	97
7	2486626	DESIRÉE DOS SANTOS BARBOSA	26/11/1990	0	0	0	98
7	2481622	ANDRESSA FERREIRA DE LIMA NUNES	01/08/1991	0	0	0	99
7	2482561	DAYANA LIMA DA SILVA	28/08/1991	0	0	0	100
7	2481463	IAGO RICARDO PONTES VIEIRA	16/06/1992	0	0	0	101
7	2481318	ANDREZA SOUSA SILVEIRA	16/01/1994	0	0	0	102
7	2485642	ANA CAROLINA IZIDORO OLIVEIRA PEREIRA	22/04/1994	0	0	0	103
7	2479929	KEROLAINE CARVALHO FERREIRA	16/03/1995	0	0	0	104
7	2483173	JOÃO HENRIQUE LEITÃO DAMASCENO	23/03/1995	0	0	0	105
7	2478361	LARISSA DOS SANTOS FERREIRA	14/10/1996	0	0	0	106
7	2478949	EBER DO AMARAL GUERSON VITA	01/12/1996	0	0	0	107
7	2481497	RAQUEL LIRA GUILHERME DA SILVA	28/05/1997	0	0	0	108
7	2483378	KEVELYN SOARES DE OLIVEIRA	21/09/1997	0	0	0	109
7	2483379	KATHLEEN SOARES DE OLIVEIRA	21/09/1997	0	0	0	110
7	2479108	JULIA CHAVES DOS SANTOS	22/10/1997	0	0	0	111
7	2480152	LAÍSSA ALVES COLLARES FREITAS	14/12/1997	0	0	0	112
7	2483409	FELIPE MARCAL MARTINS TORRES	22/12/1997	0	0	0	113
7	2478884	INÊZ TEIXEIRA BEZERRA	06/06/1998	0	0	0	114
7	2477759	ARIELY PASTOR DO CARMO	18/06/1998	0	0	0	115
7	2487008	THAMIRES NUNES DE OLIVEIRA	20/07/1998	0	0	0	116
7	2486143	RAYANNE SANTOS DAS CANDEIAS	23/08/1998	0	0	0	117
7	2480505	PEDRO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR	09/10/1998	0	0	0	118

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

7	2484441	ANDREZA SANTANA DA SILVA	21/05/1999	0	0	0	119
7	2480426	PATRICK LIMA DA CRUZ	08/09/1999	0	0	0	120
7	2482670	THAYANE SANTOS DA COSTA	07/12/2000	0	0	0	121
7	2484081	MELISSA MARIA TORRES FERREIRA DE SOUZA	09/04/2001	0	0	0	122
7	2478779	BARBARA VITORIA NOGUEIRA COSTA	26/01/2002	0	0	0	123
7	2482324	ISABELLE CAROLINE DE CASTRO VASCONCELOS	03/06/2002	0	0	0	124
7	2482691	JENNIFER ROSE PEREIRA DA SILVA	02/07/2002	0	0	0	125
7	2483470	LUCAS COSTA CONRADO	11/07/2003	0	0	0	126
7	2485619	MARIA CAROLINA AYRES DE MIRANDA MARTINS BELLOT	10/10/2003	0	0	0	127
7	2483467	JULIA BARBOSA MORAES	04/03/2004	0	0	0	128
7	2482981	MARIA EDUARDA AFONSO MARTINS	23/07/2004	0	0	0	129
7	2480888	ALICE VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	13/09/2004	0	0	0	130
7	2479646	ALEX DE SOUSA LOPES	17/10/2004	0	0	0	131
7	2479900	MARIA EDUARDA DA SILVA LISBOA	01/03/2005	0	0	0	132
7	2479875	RAQUEL ARAUJO DA SILVA	01/04/2005	0	0	0	133
7	2484498	CAYO MIGUEL BRENES DA SILVA	24/05/2005	0	0	0	134
7	2483387	GABRIEL LIMA SILVA	04/07/2005	0	0	0	135
7	2480132	THALYTA GARCIA DE SOUZA NETTO	28/07/2005	0	0	0	136
7	2486490	ARTHUR VANDERLEI SILVA LOPES	17/08/2005	0	0	0	137
7	2482678	KELY CRISTINA DE ASSIS	18/08/2005	0	0	0	138
7	2482747	GIOVANA KNIBEL PARIS RODRIGUES	22/03/2006	0	0	0	139
7	2487793	CATARINA ANDREIA TEODORO SANTOS SOUZA	17/07/2006	0	0	0	140
7	2478986	ISAAC DALLORTO SEABRA DA SILVA	27/08/2006	0	0	0	141
7	2485130	CAUA DA SILVA LOUREIRO	30/01/2007	0	0	0	142
7	2485114	MARIANNA GARCIA DA SILVA AZEVEDO	02/03/2007	0	0	0	143
7	2480222	GUILHERME DE ALMEIDA LIMA	31/05/2007	0	0	0	144
7	2481300	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	18/02/2008	0	0	0	145

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

AGENTE EDUCADOR II (40H)

VAGAS REGULARES

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	2481179	FABRÍCIO PEREIRA DE SOUSA	01/03/1994	20	3	23	1
8	2488231	DANIELA CRISTINA RAMALHO DOS SANTOS MIRANDA PEDRO	16/08/1979	0	15	15	2
8	2485771	AGRIELI PEREIRA DE MACÊDO	11/02/1989	0	15	15	3
8	2481085	ISLAINE TAVARES RAMOS	04/08/1993	0	15	15	4
8	2485881	MATHEUS BRASIL FERNANDES	29/07/1999	0	15	15	5
8	2482681	PATRÍCIA DE ASSIS BARRETO	10/04/1971	0	13	13	6
8	2480474	VANESSA DO VALE SILVESTRE VIDAL	11/09/1982	0	13	13	7
8	2484093	DANIELA ALVES DA COSTA	03/08/1991	0	13	13	8
8	2483241	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DOMINGUES NOBRE	20/11/1967	0	12	12	9
8	2482797	KÁTIA CRISTINA DUARTE MENDES NASCIMENTO	14/02/1970	0	12	12	10
8	2486752	ADRIANO BARBOSA MELLO	23/03/1970	0	12	12	11
8	2479137	LUCIANA CARVALHO DA SILVA MACHADO	03/08/1978	0	12	12	12
8	2485573	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	18/08/1986	0	12	12	13
8	2478244	PALOMAHERMINIO DA SILVA	09/06/1989	0	12	12	14
8	2480306	JÉSSICA TEREZA ALMEIDA PASSOS	24/01/1996	0	12	12	15
8	2481249	MOISÉS DE SOUZA BATISTA	17/04/1965	10	0	10	16
8	2478429	ROSANGELA BARRETO DA SILVA	25/03/1971	0	10	10	17
8	2485938	VANESSA AGUIAR BONFIM DE SOUZA	18/09/1982	0	10	10	18
8	2487277	ANA PAULA ALEIXO DE OLIVEIRA	26/01/1989	0	10	10	19
8	2478515	VANESSA LAU DE SOUZA PINTO	03/10/1989	0	10	10	20
8	2482465	THAIS ANDRADE DE SOUZA	12/01/1995	0	10	10	21
8	2478567	BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	14/01/1997	0	10	10	22
8	2485810	SARA VITÓRIA SOARES DA SILVA	21/04/2001	0	10	10	23
8	2485496	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	16/01/1962	0	9	9	24
8	2487983	PÂMELA LOAISE	08/07/1983	0	9	9	25
8	2486996	ANDRE COELHO DE SOUZA	01/10/1983	0	9	9	26
8	2477678	DAYANE BASTOS MOTA DA SILVA	09/11/1992	0	9	9	27
8	2482398	LUCAS SEBASTYAN SILVA CARDOSO	20/01/1997	0	9	9	28
8	2486877	ROSANGELA PEREIRA CARDOSO FIGUEIREDO	18/01/1967	0	8	8	29
8	2483234	FERNANDES	07/10/1982	0	8	8	30
8	2480671	LUCIA DE FÁTIMA AUGUSTO	13/10/1960	0	7	7	31
8	2485680	JORGE RENATO SOUZA BRAGA	09/05/1967	0	7	7	32
8	2482080	JOEL ALEXANDRE DUARTE	01/08/1967	0	7	7	33
8	2482456	ELISA DE SOUZA LUCAS DUARTE	26/02/1985	0	7	7	34
8	2486505	MARILZA DAMASCENO	02/10/1985	0	7	7	35
8	2484969	LETICIA GABRIELA BATISTA CHAGAS PIRES	22/08/1991	0	7	7	36
8	2478915	ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA CORREIA	13/08/1993	0	7	7	37
8	2486069	BEATRIZ MARIA ALVES DE SOUZA NACIF DE ARAÚJO	09/09/1996	0	7	7	38

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

8	2478179	JONATAS DE AZEVEDO MATOS	21/03/2000	0	7	7	39
8	2486172	MARIANA ALVES DE SOUZA NACIF	18/04/2000	0	7	7	40
8	2479745	LETÍCIA LIMA DE CARVALHO	21/11/2001	0	7	7	41
8	2483850	SURAMA LUZ DO NASCIMENTO	12/06/1968	0	6	6	42
8	2480719	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	24/04/1971	0	6	6	43
8	2478176	EDILENE DA SILVA MEDEIROS DO NASCIMENTO	11/10/1971	0	6	6	44
8	2484570	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	27/12/1971	0	6	6	45
8	2482929	NILMA CAMILLO CARDOSO	25/09/1972	0	6	6	46
8	2481029	ADRIANA ORIVES MARINS	16/02/1974	0	6	6	47
8	2478897	SILVIA MOREIRA GRIGOROVSKI	17/01/1977	0	6	6	48
8	2484153	JACQUELINE PEQUENO DANTAS	19/03/1978	0	6	6	49
8	2479774	RENATA DOS SANTOS DE VERAS	14/06/1979	0	6	6	50
8	2481420	ALESSANDRA MARA PEDROSA DE CARVALHO QUARESMA	10/08/1979	0	6	6	51
8	2480271	DANIELLE FONTES GARCIA MARMELO	25/01/1982	0	6	6	52
8	2481629	CAROLINE MUNIZ CELESTINO SEARES	22/09/1982	0	6	6	53
8	2479227	ROSELENE QUEIROZ ANTONIO	05/08/1983	0	6	6	54
8	2486426	JULIANA SANTOS PINTO	25/03/1984	0	6	6	55
8	2484680	VANESSA JACINTHO DOS SANTOS RODRIGUES	02/01/1986	0	6	6	56
8	2477635	JOICE CRISTINA NEVES DA SILVA	03/06/1988	0	6	6	57
8	2478141	NATHÁLIA CRISTINE NORONHA DE AVELLAR REZENDE	30/10/1992	0	6	6	58
8	2480395	ALESSANDRA AUGUSTO MANSINI	16/12/1993	0	6	6	59
8	2486242	MARIA APARECIDA COSTA FREITAS	17/07/1994	0	6	6	60
8	2482953	EVELLYN DE MOURA DA SILVA	04/03/1997	0	6	6	61
8	2481760	CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	15/02/2000	0	6	6	62
8	2484860	INGRIDY MOTA DOS SANTOS	27/12/2007	0	6	6	63
8	2487976	RUTH MARIANNO DA SILVA	01/07/1971	0	5	5	64
8	2482761	ADA LENA DA SILVA BOMFIM	14/09/1978	0	5	5	65
8	2478536	ADRIANA CONCEICAO DE JESUS	07/10/1979	0	5	5	66
8	2479308	AMANDA FERREIRA TRINDADE DO NASCIMENTO	06/03/1991	0	5	5	67
8	2482216	SUELLEN TITO PAULA PEDREIRA DIAS	08/10/1992	0	5	5	68
8	2479881	JONATHAN SOUZA DE MORAES	04/04/1996	0	5	5	69
8	2485518	BRUNA MARIA MATHIAS DA SILVA	26/04/1997	0	5	5	70
8	2488180	HILARY RAMOS SOARES	19/12/2003	0	5	5	71
8	2485876	JULIO CESAR FERNANDES TEIXEIRA	05/08/1964	0	4	4	72
8	2486243	ANDRE ALVES DONATO	23/01/1970	0	4	4	73
8	2486425	ANA FRANCISCA DO NASCIMENTO	05/09/1977	0	4	4	74
8	2483231	CLAUDIA IARA MATTOS NUNES	06/11/1977	0	4	4	75
8	2487914	ALESSANDRO DOS SANTOS COELHO	16/09/1980	0	4	4	76
8	2479647	FRAGUAS	07/05/1981	0	4	4	77
8	2482756	BRUNA RODRIGUES FERREIRA	14/07/1982	0	4	4	78
8	2481790	LETÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA	26/08/1988	0	4	4	79
8	2486856	NATHÁLIA DA COSTA MONTEIRO DUARTE	06/10/1988	0	4	4	80
8	2477904	LUCIANA MARIA DA SILVA	14/12/1989	0	4	4	81
8	2486261	AMANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	20/11/1991	0	4	4	82
8	2485314	FELIPE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	26/03/1992	0	4	4	83
8	2480425	BRAYAN CASSIANO GOMES DA SILVA	27/04/1993	0	4	4	84
8	2484019	CARLOS EDUARDO DA SILVA VIEIRA	18/09/1996	0	4	4	85
8	2485988	LETÍCIA DE BRITO SANTOS ROCHA	09/03/1997	0	4	4	86
8	2478557	LAYANNA SANTIAGO VIEIRA	25/08/1998	0	4	4	87
8	2484995	MOISÉS VICTOR COSTA RIBEIRO FERREIRA	09/02/1999	0	4	4	88
8	2485614	UÉULI DA SILVA OLIVEIRA	30/10/2002	0	4	4	89
8	2478326	RAFAELA DE PAIVA DA SILVA	26/06/2003	0	4	4	90
8	2483311	BRENDA DE SOUZA SEDRA	04/07/2007	0	4	4	91
8	2487591	FATIMA NUNES DE VASCONCELOS	05/10/1963	0	3	3	92
8	2479032	VALMIRA DE LOURDES DA SILVA SOARES	06/02/1967	0	3	3	93
8	2486896	ALBA COSTA BARRETO FERREIRA	03/11/1968	0	3	3	94
8	2480749	MARLUÍ FERREIRA RIBEIRO	14/03/1973	0	3	3	95
8	2484460	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	21/11/1976	0	3	3	96
8	2483451	VANESKA COSTA DA SILVA	01/06/1980	0	3	3	97
8	2479242	FABIANA DE ANDRADE SILVA DE AQUINO	16/08/1982	0	3	3	98
8	2482212	FLÁVIA MORAIS LACERDA	01/12/1982	0	3	3	99
8	2481255	MILLENA CAMARA DE SOUZA	22/12/1982	0	3	3	100
8	2481227	FAGNER FERREIRA DE VÉRAS	08/02/1983	0	3	3	101
8	2484345	NATALIA DE SOUZA TEIXEIRA	09/03/1983	0	3	3	102
8	2480204	BRUNO JERONIMO RAMOS	06/10/1983	0	3	3	103
8	2478782	DANIELA PEIXOTO DA SILVA BIZ	14/01/1984	0	3	3	104
8	2480946	RONALDO DA SILVA CAMPOS	19/09/1984	0	3	3	105
8	2484639	DANIELY DA CUNHA MAIA	29/09/1984	0	3	3	106
8	2488126	ALINE NOBRE PEREIRA	14/05/1985	0	3	3	107
8	2482094	RENATTA LUANNA VITURINO BARROS RAMOS	03/02/1986	0	3	3	108

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

8	2485215	MAX ANTONIO BLUM JUNIOR	16/12/1988	0	3	3	109
8	2478451	SUELEN SILVEIRA ROCHA SARDINHA	14/03/1989	0	3	3	110
8	2483691	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	10/02/1990	0	3	3	111
8	2488052	VIVIANNE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	12/12/1991	0	3	3	112
8	2483225	DIOGO MURUSSI VIEIRA	18/12/1991	0	3	3	113
8	2477878	KARINA ARAUJO PEREIRA	04/08/1993	0	3	3	114
8	2481678	IANA MARIA DE CASTRO VENTURA	03/11/1993	0	3	3	115
8	2483814	MARIANA PEREIRA DA SILVA GOMES	04/12/1993	0	3	3	116
8	2481108	THAÍS TORQUATO DA SILVA	24/08/1994	0	3	3	117
8	2478778	LARISSA CAHET DE OLIVEIRA	23/08/1995	0	3	3	118
8	2484310	DAYANE RAMOS DA SILVA HANZEN	02/01/1997	0	3	3	119
8	2479836	GABRIELLA MONTEIRO PEIXOTO	27/03/1997	0	3	3	120
8	2478283	NADINE OLIVEIRA PEREIRA	07/10/1997	0	3	3	121
8	2483031	JOÃO LUCAS SOUZA DE MENESES	31/01/1999	0	3	3	122
8	2484890	ANA CAROLINA DA ROSA PAIXAO	02/05/2000	0	3	3	123
8	2487658	GABRIELLY NASCIMENTO DE FREITAS	03/05/2001	0	3	3	124
8	2487774	DANIEL MONTEIRO QUEIROZ	06/09/2001	0	3	3	125
8	2483216	AMANDA ARAUJO DE LIMA	08/12/2001	0	3	3	126
8	2479208	GIOVANA MOREIRA GRIGOROVSKI	05/07/2007	0	3	3	127
8	2479841	ISABELLA FERREIRA RAMOS	18/08/2007	0	3	3	128
8	2481144	ELIZETE DE OLIVEIRA GONÇALVES BARRETO	19/05/1974	0	2	2	129
8	2484246	INGRID LOPES DA SILVA	02/12/1993	0	2	2	130
8	2482798	CLAUDIO DE SOUZA BORGES	25/04/1998	0	2	2	131
8	2479615	MARCOS BLOIS TEIXEIRA	04/05/1968	0	1	1	132
8	2480034	CICERA MARIA ARAUJO BENTO PATITUCCI	16/03/1969	0	1	1	133
8	2485392	IVANILDA DE ARAUJO ALMEIDA	29/06/1970	0	1	1	134
8	2481411	SIMONE GOMES GERALDO SILVA	21/10/1973	0	1	1	135
8	2482353	SUZANA VILLARES DE ASSIS MARCELINO	21/10/1986	0	1	1	136
8	2480064	NATHALIA FERREIRA LOUREIRO CAMARINHA	16/12/1991	0	1	1	137
8	2480381	TANIRIA BRITES DE JESUS SILVA	31/12/1991	0	1	1	138
8	2481689	NATHÁLIA SILVA RODRIGUES	19/06/1994	0	1	1	139
8	2481577	ANA CLAUDIA GONÇALVES DA TRINDADE	27/01/1995	0	1	1	140
8	2483717	YASMIN DE SOUZA CHRYSOSTOMO	15/04/1995	0	1	1	141
8	2482545	MARIO CEZAR RIBEIRO	15/03/1960	0	0	0	142
8	2480961	SOLANGE NURO PEREIRA	01/01/1962	0	0	0	143
8	2478274	APARECIDA SILVA DOS SANTOS	07/02/1963	0	0	0	144
8	2485098	FÁTIMA MARIA DAMASIO	21/03/1964	0	0	0	145
8	2487634	SONIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	01/12/1964	0	0	0	146
8	2478216	DAVI ANDRADE DOS SANTOS	24/06/1965	0	0	0	147
8	2477871	MARIA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	05/11/1965	0	0	0	148
8	2484212	RUI LUIZ DA SILVA MACHADO SOBRINHO	25/12/1966	0	0	0	149
8	2487191	NEUSA MARIA NUNES DA SILVA	12/03/1967	0	0	0	150
8	2482123	MONICA DA SILVA DE ANDRADE	26/02/1968	0	0	0	151
8	2483185	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	26/09/1968	0	0	0	152
8	2480869	ELAINE FERREIRA DA SILVA	24/04/1969	0	0	0	153
8	2482845	VALDILENE DA SILVA DE ANDRADE	30/06/1969	0	0	0	154
8	2479334	JOÃO BATISTA LOPES DA GAMA	11/08/1969	0	0	0	155
8	2478705	DENILSON GOMES DE ALMEIDA	30/08/1969	0	0	0	156
8	2483694	NARA CRISTINA LOMEU	11/04/1970	0	0	0	157
8	2479975	ILMA MOREIRA FERREIRA	13/08/1971	0	0	0	158
8	2480109	LUCIANA FERREIRA PINHEIRO	21/11/1971	0	0	0	159
8	2479185	ANGELITA DOS SANTOS OLIVEIRA	02/11/1972	0	0	0	160
8	2482627	CIRLEY BATISTA RAMALHO	17/06/1973	0	0	0	161
8	2477767	ANDERSON CASTRO SERPA	29/08/1973	0	0	0	162
8	2483326	ROBERTA MOURA GONÇALVES	18/09/1973	0	0	0	163
8	2479419	ADINA LÉA DE ALMEIDA SOUZA	03/11/1973	0	0	0	164
8	2483238	CARLOS XAVIER DA SILVA	09/11/1973	0	0	0	165
8	2477655	KATIA SILENE SANTANA DE CASTRO SOARES	15/07/1974	0	0	0	166
8	2482268	ROSELAINE BONIFÁCIO MOUTINHO LEITE	12/11/1974	0	0	0	167
8	2480229	DJALMA PEREIRA DA SILVA	14/11/1974	0	0	0	168
8	2484516	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	19/02/1975	0	0	0	169
8	2486674	ALEXANDRA SANDRA	07/06/1975	0	0	0	170
8	2484196	CRISTINA MALHEIRO GARCIA	28/09/1975	0	0	0	171
8	2487876	KARLA REGINA DE SANTANA	22/05/1976	0	0	0	172
8	2480039	VIVIANE ALVES DA COSTA	16/10/1976	0	0	0	173
8	2483072	CRISTIANE DOS SANTOS DE LIMA	11/03/1977	0	0	0	174
8	2478946	ADRIANA GONÇALVES MENDES	12/06/1977	0	0	0	175
8	2480546	IZA PAIVA DE FARIAS	09/07/1977	0	0	0	176
8	2478205	VANIA DA SILVA	11/11/1977	0	0	0	177
8	2479014	LEILA SANT ANNA FERREIRA	29/12/1977	0	0	0	178

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

8	2478113	MARIA ANGELICA ALVIM NASCIMENTO DE FRANÇA	14/04/1978	0	0	0	179
8	2486738	ALINE CUSTODIO ROSA DE CARVALHO	25/04/1979	0	0	0	180
8	2484259	ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20/07/1979	0	0	0	181
8	2480106	FABIANA DO NASCIMENTO DE CASTRO OLIVEIRA	10/10/1979	0	0	0	182
8	2487263	JULIENE RODRIGUES MACIEL NASCIMENTO	27/02/1980	0	0	0	183
8	2487872	SILVIANE ADOR	08/09/1980	0	0	0	184
8	2481959	SUZANA MACHADO DE SOUZA	07/01/1981	0	0	0	185
8	2485690	VIVIANE QUEIROZ DE LIMA PINHEIRO	14/01/1981	0	0	0	186
8	2483160	ANTONIO LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	13/02/1981	0	0	0	187
8	2479220	RUTH DE JESUS DA SILVA ROCHA	16/04/1981	0	0	0	188
8	2482534	LUCIANA SOUZA DA SILVA	26/04/1982	0	0	0	189
8	2486606	DANIELLE CRISTINA PEREIRA	16/06/1982	0	0	0	190
8	2480200	DAMARES VENCESLAU DE SOUSA	27/07/1982	0	0	0	191
8	2482277	FLÁVIA REGINA LINS	26/09/1982	0	0	0	192
8	2482190	LUIZ CARLOS MALAQUIAS BORGES JUNIOR	27/11/1982	0	0	0	193
8	2478057	ANA CLEIA DA SILVA DE SOUSA	17/03/1983	0	0	0	194
8	2486830	ELIAS RODRIGUES FERRAZ	05/08/1983	0	0	0	195
8	2485077	TATIANE CRISTINE BORGES DE FARIA	08/09/1983	0	0	0	196
8	2487329	MARCIA CAVALCANTE DE BRITO DE MENEZES	19/02/1984	0	0	0	197
8	2477685	PRISCILA BARACHO SAMPAIO DE ARAUJO	27/10/1984	0	0	0	198
8	2481795	DAMIANA CRISTINA JOSÉ MARIA	23/10/1985	0	0	0	199
8	2486470	IZABELA FERREIRA DE SOUZA	26/07/1986	0	0	0	200
8	2484063	MÁRCIA GRASIELLE LIMA E SILVA	04/04/1987	0	0	0	201
8	2485660	JANAÍNA CONCEIÇÃO	02/12/1987	0	0	0	202
8	2479055	JULIANA DUTRA COSTA	07/05/1988	0	0	0	203
8	2485698	CRISTIANE ADAMI ANICETO	27/10/1988	0	0	0	204
8	2481195	DIEGO COSTA DA MOTTA	19/01/1989	0	0	0	205
8	2486937	HELEN COSTA MATTOS DE OLIVEIRA	31/05/1989	0	0	0	206
8	2486405	JULIANA MENDES DA SILVA DE ALMEIDA	02/01/1990	0	0	0	207
8	2486300	PRISCILA CRISTINE DA SILVA PAULINO	06/03/1991	0	0	0	208
8	2484826	IVO DOS SANTOS FERREIRA	08/07/1991	0	0	0	209
8	2481725	TATIANE GONÇALVES DE ANDRADE	29/02/1992	0	0	0	210
8	2484240	ELISABETE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	21/06/1992	0	0	0	211
8	2486638	MARIANA DO NASCIMENTO DA COSTA	14/06/1993	0	0	0	212
8	2481414	GISELA BENJAMIM MACEDO	09/03/1994	0	0	0	213
8	2486055	RODRIGO AUGUSTO PEDRA FERREIRA	11/04/1994	0	0	0	214
8	2484250	SAULO DE MEDEIROS DE OLIVEIRA	01/10/1994	0	0	0	215
8	2486944	JESSIKA LORENA DE ALVARENGA FERREIRA	21/04/1995	0	0	0	216
8	2483589	LUANY FELIPE SANT ANNA	21/06/1995	0	0	0	217
8	2478188	TAINARA DAMASCENO DE ARAUJO DOS SANTOS	30/10/1995	0	0	0	218
8	2486106	SOUZA	06/12/1995	0	0	0	219
8	2481800	THAYERRES SCARPINI RIBEIRO	31/03/1996	0	0	0	220
8	2485438	KARINA SILVEIRA DE ANDRADE DOS SANTOS	11/05/1996	0	0	0	221
8	2481188	HELENA ALCANTARA BARROS NETA	21/08/1996	0	0	0	222
8	2479161	NICHOLAS PASSOS COLLE	02/01/1997	0	0	0	223
8	2479064	JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA	17/06/1997	0	0	0	224
8	2477590	ISADORA DE ARAÚJO COSTA	23/06/1997	0	0	0	225
8	2480607	RHASLA DE PAULA DA SILVA	21/07/1997	0	0	0	226
8	2479047	ELIANA RIMAS TEIXEIRA OLIVEIRA	05/03/1998	0	0	0	227
8	2479140	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	06/04/1998	0	0	0	228
8	2485343	TALITA ALCÂNTARA DE SOUZA	15/05/1998	0	0	0	229
8	2487758	CÉSAR ALEXANDRE ARAÚJO DO NASCIMENTO JUNIOR	15/08/1998	0	0	0	230
8	2483338	ISRAEL CARLOS MOURA DE ARAUJO SILVA	25/11/1998	0	0	0	231
8	2485968	LUÍS PEDRO LUCAS DA ROSA	15/12/1998	0	0	0	232
8	2487994	MYLLENA OLIVEIRA DA SILVA	31/03/1999	0	0	0	233
8	2484919	ERIC KLAYWERTT PEDROSA DA SILVA	05/04/1999	0	0	0	234
8	2481210	YAGO DE OLIVEIRA SILVA	13/06/1999	0	0	0	235
8	2479106	GABRIELLE LETICIA DE JESUS ANJOS	28/04/2000	0	0	0	236
8	2485080	ÁLVARO LAURIANO DIAS DE ANDRADE	27/07/2000	0	0	0	237
8	2484977	STEPHANE MARQUES MARINHO	31/07/2001	0	0	0	238
8	2487244	STELA SANTOS PEREIRA	26/06/2002	0	0	0	239
8	2483010	ANA BEATRIZ MEDEIROS DOS SANTOS	11/07/2002	0	0	0	240
8	2487155	PEDRO HENRIQUE MARTINS DOMINGOS	22/10/2002	0	0	0	241
8	2484703	JULLYA PINHO DOURADO LOPES DE ALMEIDA	24/10/2002	0	0	0	242
8	2485390	DEBORAH AYRISLENE FERREIRA CABRAL REIS	25/11/2002	0	0	0	243
8	2478417	DIEGO SAMUEL SOUZA MARÇAL DE OLIVEIRA	07/12/2002	0	0	0	244
8	2478325	RAYSSA SILVA COSTA	05/07/2003	0	0	0	245
8	2483674	MARIA LUIZA CARDOSO	30/06/2005	0	0	0	246
8	2486045	ANA LUÍSA DOS SANTOS SILVA	27/09/2005	0	0	0	247
8	2485640	RAISSA CRISTINA DE SOUSA MESQUITA	10/01/2006	0	0	0	248

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

8	2482375	RAFAEL MONTEIRO DE CARVALHO	25/04/2007	0	0	0	249
8	2484296	JHENIFER ADRIELY GUEDES DA SILVA	18/05/2007	0	0	0	250
8	2481748	EDMAR TORRES MANETTI	30/06/2007	0	0	0	251
8	2478764	HELLOÁ DE ABREU TAVARES	30/09/2007	0	0	0	252
8	2487743	SANDRA KASSIA RAMIRO MURICYR	03/03/2008	0	0	0	253

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

AGENTE EDUCADOR II (40H)

VAGAS REGULARES

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
9	2482490	HELENO ARAUJO DA SILVA	18/03/1996	0	18	18	1
9	2481041	DEISE MÁRA CARVALHO DE OLIVEIRA DIAS	03/03/1963	0	15	15	2
9	2478360	ANGÉLICA CORRÊA DE OLIVEIRA AGUIAR	14/12/1965	0	15	15	3
9	2480548	RENATA CARVALHO MARÇAL	17/02/1976	0	15	15	4
9	2485574	MARIA ISABEL DO CARMO VIANA	16/01/1980	0	15	15	5
9	2486201	NAYARA KELLY CARVALHO RODRIGUES	24/03/1984	0	15	15	6
9	2479504	MONIQUE GARCIA DE SILVA	26/02/1985	0	15	15	7
9	2478015	VIVIAN RODRIGUES CESPES	17/01/1989	0	15	15	8
9	2478185	KETTERIN LEÃO FERREIRA	06/06/1998	0	15	15	9
9	2477779	BRENDA DOS SANTOS SILVA SANTANA	04/08/1995	0	14	14	10
9	2481834	ANSELMO CAVALHEIRO RAMOS	01/03/1962	10	3	13	11
9	2478078	MIRIAM CRUZ MARTINS COSTA	19/03/1966	0	12	12	12
9	2478492	NUBIS DOS SANTOS SILVA	09/02/1967	0	12	12	13
9	2483486	FLAVIA LINS DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	11/12/1967	0	12	12	14
9	2484329	MONICA ROSA DA CUNHA DE OLIVEIRA	08/06/1970	0	12	12	15
9	2480111	ALADI DAS GRAÇAS LIMA	28/09/1971	0	12	12	16
9	2488263	MARCIA MARIA D ASSUNÇÃO VERLI	10/02/1977	0	12	12	17
9	2486650	SANDRA APARECIDA DA SILVA FONSECA	21/04/1979	0	12	12	18
9	2477664	SELMA VIEIRA PASSOS DA SILVA	01/06/1979	0	12	12	19
9	2479555	ERICA DE MORAES BENTO	27/05/1983	0	12	12	20
9	2478903	FABIANA MACHADO DE MELLO DE CARVALHO	20/12/1984	0	12	12	21
9	2477710	STEPHANIE ARAÚJO DO ESPÍRITO SANTO MOURA	13/02/1990	0	12	12	22
9	2477971	DIEGO FRANCISCO DA SILVA GUEDES	06/10/1990	0	12	12	23
9	2478552	LETÍCIA ALMEIDA PASSOS	30/08/1997	0	12	12	24
9	2482890	DAIANE MIRANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	27/10/1989	6	4	10	25
9	2486160	MARLLON SANTOS FONSECA	06/10/1998	6	4	10	26
9	2481303	MONICA OSORIO DA SILVA	29/11/1967	0	10	10	27
9	2483490	MARCELO HENRIQUE DA ROCHA	03/09/1971	0	10	10	28
9	2478173	SUSIE DE ANDRADE DA SILVA	24/02/1972	0	10	10	29
9	2485610	DILMA DA FONSECA PRADO	01/08/1972	0	10	10	30
9	2485350	ELAINE OLIVEIRA DE PAULA	26/12/1975	0	10	10	31
9	2477988	ELAINE DA CUNHA FONSECA ALVES	26/02/1982	0	10	10	32
9	2485885	GLEICE CRISTINA BARBOSA GOMES	21/04/1983	0	10	10	33
9	2482147	DEBORAH NASCIMENTO DOS SANTOS	28/01/1999	0	10	10	34
9	2485679	RAYANE DE MATTOS CORRÊA DOMINGUES	19/04/1991	6	3	9	35
9	2486162	GEORGINA DAVID SILVA	23/01/1971	0	9	9	36
9	2487593	ADRIANA DA SILVA RESPLANDE	01/01/1978	0	9	9	37
9	2487556	TATIANA DO NASCIMENTO CORRÊA	17/07/1980	0	9	9	38
9	2478143	VANESSA AUSTIN BARBOSA	05/10/1981	0	9	9	39
9	2478653	MONIQUE DE OLIVEIRA DIONISIO LEVINO	11/04/1986	0	9	9	40
9	2479307	VIVIANE CUSTÓDIA DA SILVA FERREIRA	17/05/1986	0	9	9	41
9	2482000	QUÉSIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	26/06/1986	0	9	9	42
9	2477751	FRANCISLENE RODRIGUES DA SILVA BASTOS	30/04/1993	0	9	9	43
9	2478392	MATHEUS WILLIAN ARNALDO RIBEIRO	29/12/1999	0	9	9	44
9	2483666	BEATRIZ PASSARELLES DE OLIVEIRA FERNANDES	09/05/2001	0	9	9	45
9	2483809	GABRIELLA RAMOS ANTUNES DE SOUZA	21/06/2001	0	9	9	46
9	2482847	LEILILAINE DA CONCEIÇÃO BARRETO DO BOMFIM	28/02/1982	0	8	8	47
9	2486497	ANDREZA TATIENE MENDES DA SILVA	04/02/1986	0	8	8	48
9	2488015	RAQUEL DO AMARAL LUIZ SILVA	25/07/1995	0	8	8	49
9	2477844	TAISSA SOARES HONORIO MONSORES	04/08/1997	0	8	8	50
9	2478019	JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA COSTA	05/10/1966	0	7	7	51
9	2482851	MÁRCIA MARIA BRANDÃO FERREIRA	25/10/1966	0	7	7	52
9	2484145	MARIA LUISA ALVES FERRAZ	03/04/1972	0	7	7	53
9	2484763	VANIA THEMOTEO DA SILVA RODRIGUES	28/07/1973	0	7	7	54
9	2487524	ELISÂNGELA DOS SANTOS TERRA	23/01/1975	0	7	7	55
9	2480220	DOUGLAS DA SILVA PRADO	12/03/1978	0	7	7	56
9	2486820	REGINA KELI GOMES DE CASTRO DA PENHA	13/03/1979	0	7	7	57
9	2484998	CLAUDIA REGINA DIAS DE PAULA	05/05/1979	0	7	7	58
9	2485247	EDILAINE PAULINO DA SILVA	24/04/1981	0	7	7	59
9	2482553	LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA	20/03/1982	0	7	7	60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

9	2484162	RAQUEL VIEIRA DE MORAES OLIVEIRA	15/01/1984	0	7	7	61
9	2488093	DAIANA DA HORA ALMEIDA	07/07/1986	0	7	7	62
9	2486128	FLAVIA MONALISA CARNEIRO DE SOUZA	02/01/1987	0	7	7	63
9	2488213	CHRISCIA FERREIRA DE SOUZA MAILARD	30/11/1988	0	7	7	64
9	2477626	ÉRICA ALVES DE CARVALHO	20/02/1992	0	7	7	65
9	2487930	ELLEN CRISTINA FERREIRA NETO	28/03/1992	0	7	7	66
9	2480680	QUEZIA CARLA LOURENÇO DA SILVA	21/09/1994	0	7	7	67
9	2480614	LUCAS GOMES FLORÊNCIO DE MAGALHÃES	07/01/1995	0	7	7	68
9	2478029	THAYANA DE ARAUJO BESSA	31/03/1998	0	7	7	69
9	2482586	ANALISIA DO ROSÁRIO ALMEIDA PAMPILLÓN	17/11/1998	0	7	7	70
9	2478286	VICTORIA MARIA AMARO CAMPOS	18/07/2000	0	7	7	71
9	2483578	GABRIELA FERNANDES DE OLIVEIRA	26/11/2000	0	7	7	72
9	2480125	RAMONY KAROLINA DE OLIVEIRA ASSIS	27/03/2001	0	7	7	73
9	2485765	PAULA FERRAZ DE BARROS	21/06/2001	0	7	7	74
9	2483551	ILZAIR SALDANHA FERRAZ	29/11/1962	0	6	6	75
9	2486907	IVANILDA BAPTISTA DOS SANTOS	31/12/1962	0	6	6	76
9	2487792	DÉBORAH FERREIRA DA SILVA	14/09/1966	0	6	6	77
9	2487850	SHIRLEI RIBEIRO VIEIRA	16/07/1967	0	6	6	78
9	2477652	REGINA CELIA PASCHOAL MAGDALENA	26/08/1970	0	6	6	79
9	2483370	MIRIAN MOREIRA CARLOS	29/01/1971	0	6	6	80
9	2486923	ANDRÉA CRISTINA SPACCA RODELLA DA ROCHA	02/04/1972	0	6	6	81
9	2483076	FABÍOLA RENATA DA SILVA PRADO	02/10/1974	0	6	6	82
9	2480810	SIMONE KELLY GENEFRA DOMINGOS	14/09/1975	0	6	6	83
9	2485165	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	14/02/1976	0	6	6	84
9	2480606	PATRÍCIA DOS SANTOS DAVILA	23/04/1976	0	6	6	85
9	2484628	BIANCA VASCONCELLOS FERREIRO RIBEIRO	24/01/1981	0	6	6	86
9	2478098	ADRIANA CARLA DAMIÃO BEZERRA	12/10/1981	0	6	6	87
9	2478901	RAQUEL VIEIRA DA SILVA JUSTINO	26/12/1982	0	6	6	88
9	2477976	TERESA AMALIA FARIA LIMA	08/02/1984	0	6	6	89
9	2485694	GISELE BEHRENDS DE SANT ANNA	16/09/1984	0	6	6	90
9	2482006	TAINA ALVES DE OLIVEIRA AZEREDO	17/11/1984	0	6	6	91
9	2481784	CLAUDIA MARIA GONÇALVES DA CRUZ	29/01/1985	0	6	6	92
9	2477825	CAMILA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	23/04/1988	0	6	6	93
9	2487365	CHRISTIANE GONÇALVES DA SILVA SAVAREGE	18/05/1988	0	6	6	94
9	2482471	MARCELI RIBEIRO MIRANDA PINTO	13/05/1989	0	6	6	95
9	2481558	ANA PAULA DA SILVA LEONARDO DIAS CARMO	22/05/1989	0	6	6	96
9	2483492	GLAUCIA MARIA DA SILVA CARVALHO	20/06/1989	0	6	6	97
9	2480549	LUCIANA GOUVEA MARQUES ROCHA	16/05/1995	0	6	6	98
9	2482727	LETICIA DE SOUZA ROSA	27/07/1995	0	6	6	99
9	2478312	HOSANA DA SILVA BARBOSA DE SOUZA	02/03/1999	0	6	6	100
9	2483315	MATHEUS ALBERTO LYRA LOPES	30/03/2002	0	6	6	101
9	2482539	GABRIEL BATISTUTA ASSUNÇÃO LIMA	10/07/2002	0	6	6	102
9	2479003	GABRIELA FERREIRA DE SAMPAIO	17/11/2002	0	6	6	103
9	2482588	SAMEA DE OLIVEIRA E SILVA	21/12/2002	0	6	6	104
9	2478792	MARIA EDUARDA DOS SANTOS COSTA	20/03/2003	0	6	6	105
9	2480848	RITA DE CASSIA TIMOTEO DA SILVA	11/11/1979	0	5	5	106
9	2477925	GRAZIELE DA SILVA PIRES	19/05/1993	0	5	5	107
9	2482729	RAQUEL ESTHEFANY CASTELO LIMA	19/01/1998	0	5	5	108
9	2483875	ÍTALO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	01/04/2002	0	5	5	109
9	2485039	MARIA CLARA PINHEIRO	18/01/2003	0	5	5	110
9	2478827	ARMANDO PEREIRA SAVASTANO	08/12/1966	0	4	4	111
9	2482108	DANIELLE SCHMIDT HOHL DE LIMA	25/11/1971	0	4	4	112
9	2484744	KELLY REGINA MARTINS FELIX	06/06/1972	0	4	4	113
9	2484471	ANA CRISTINA DA SILVA ANTONIO	22/02/1973	0	4	4	114
9	2484676	FABIANA DA SILVA	23/04/1975	0	4	4	115
9	2485877	SINARA BRAGA NUNES	16/03/1977	0	4	4	116
9	2479303	PRISCILA DE SOUZA RODRIGUES BARRETO	25/08/1977	0	4	4	117
9	2479771	ALINE GERALDO CESAR	28/07/1978	0	4	4	118
9	2480801	FABIANA DOS SANTOS LOPES	12/02/1979	0	4	4	119
9	2483791	MICHELE ROSA LACERDA BRAGA	24/04/1979	0	4	4	120
9	2478289	TATHIANE SOUZA FERREIRA	20/10/1979	0	4	4	121
9	2484904	GISELE REGINA SOUSA DE PAULA	05/05/1981	0	4	4	122
9	2486244	FLÁVIO JESUS MARTINS DA SILVA	17/03/1982	0	4	4	123
9	2478809	DAIANE SOUZA MEIRELES DA SILVA	23/03/1982	0	4	4	124
9	2477749	MARCELA ELOY CRIVANO GIGANTE	04/12/1982	0	4	4	125
9	2479300	TERESA CRISTINA SILVA MARTINS DE CASTRO	16/07/1984	0	4	4	126
9	2478142	ROBSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	16/09/1984	0	4	4	127
9	2483700	DANDARA COSTA ALVARES	30/06/1988	0	4	4	128
9	2479757	RAYLLAINE DOMINGUES DE FREITAS	14/01/1991	0	4	4	129
9	2484774	ELEN CARDOSO DAS CHAGAS AGAPITO	11/04/1991	0	4	4	130

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

9	2485394	EMERSON LEÃO FRANÇA DA SILVA	07/05/1991	0	4	4	131
9	2477619	BRENDA GARRIDO MOREIRA XAVIER	15/10/1991	0	4	4	132
9	2486221	THAIS SILVA VALIM SANTOS	27/09/1993	0	4	4	133
9	2479566	RHAYANE TAVARES PINHEIRO	06/12/1993	0	4	4	134
9	2485370	ISABELA MACEDO	24/01/1994	0	4	4	135
9	2480456	YONÁ DIAS MENEZES ALVES	22/08/1995	0	4	4	136
9	2485787	ANNA CAROLINA DA SILVA XAVIER BREVES	21/12/1995	0	4	4	137
9	2488056	GLEYSON BARBOSA FIGUEIRA	13/01/1996	0	4	4	138
9	2478270	MATHEUS ARAÚJO DOS SANTOS	12/03/1996	0	4	4	139
9	2484559	JOÃO VITOR DA SILVA FREIRE	28/05/1996	0	4	4	140
9	2486958	JAQUELINE CABRAL DO NASCIMENTO RODRIGUES	07/11/1996	0	4	4	141
9	2482927	DRIELLY DE CARVALHO GUIMARAES OLIVEIRA	28/02/1997	0	4	4	142
9	2487274	LETÍCIA RIBEIRO INACIO	06/07/1998	0	4	4	143
9	2480154	VICTORIA MENEZES GIMENES	06/11/1998	0	4	4	144
9	2483559	ANA CLÁUDIA DE SOUZA ARAÚJO	23/03/1999	0	4	4	145
9	2488076	GIULIA NEVES MUNIZ DE CASTRO	07/06/2000	0	4	4	146
9	2486414	RAQUEL MARINHO EUZÉBIO LUCAS	24/04/2003	0	4	4	147
9	2483527	SAMARA TEODORO TRINDADE	24/01/2004	0	4	4	148
9	2482951	SONIA MARIA SOARES	21/02/1963	0	3	3	149
9	2484573	VÂNIA LÚCIA DE SOUZA DA SILVA	19/09/1966	0	3	3	150
9	2484673	ANA CLAUDIA DA SILVA ALEXANDRE	02/09/1971	0	3	3	151
9	2485744	MARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	03/11/1971	0	3	3	152
9	2483381	ANDRÉA MOREIRA CARLOS	31/07/1972	0	3	3	153
9	2483621	FLÁVIA GOMES MICHAELI PINTO	20/05/1973	0	3	3	154
9	2481627	KARLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA	18/02/1974	0	3	3	155
9	2481055	RITA DE CASSIA LINS RODRIGUES	02/03/1974	0	3	3	156
9	2480422	CLAUDIA DE JESUS DA SILVA SANTANA	24/10/1975	0	3	3	157
9	2488041	OSANA ALMEIDA DA SILVA SONES	05/02/1976	0	3	3	158
9	2482195	ANA MARIA BALBINO SANTOS	17/02/1977	0	3	3	159
9	2482484	VALESCA ALVES DA SILVA	26/10/1977	0	3	3	160
9	2483627	ANA PAULA MEDEIROS DE OLIVEIRA	02/11/1977	0	3	3	161
9	2481873	ELISABETE MARIA DE MELO MARQUES	12/11/1978	0	3	3	162
9	2483113	HIGO BRITS DE OLIVEIRA	07/10/1979	0	3	3	163
9	2487655	MILENA COSTA BILHÃO	19/03/1980	0	3	3	164
9	2479655	GLAUCIA JANAINA DOS SANTOS	19/11/1980	0	3	3	165
9	2484879	FÁTIMA APRECIDA SILVA	13/09/1981	0	3	3	166
9	2485402	EDNA LIMA DA SILVA	17/09/1981	0	3	3	167
9	2480715	TATIANA FARIAS LEITE	16/10/1981	0	3	3	168
9	2484502	NARA ROSANE FLORENCIO CAMPOS	26/02/1982	0	3	3	169
9	2485722	LUANA OLIVEIRA DE BARROS	13/05/1982	0	3	3	170
9	2487962	TATIANE LARA PEREIRA ALMEIDA ELIAS	15/05/1982	0	3	3	171
9	2480918	LUCILIA DA ROSA ARARIBA	19/10/1982	0	3	3	172
9	2480882	DANIELE DE SOUZA DE ARAUJO	03/09/1983	0	3	3	173
9	2477713	GISELE NASCIMENTO DE ALMEIDA DOS SANTOS	24/09/1983	0	3	3	174
9	2480342	JULIANA RIBEIRO TORRES DE BRAGANCA PIMENTEL	09/11/1983	0	3	3	175
9	2482469	ANNE MIRELLA LOPES BARROS DA SILVA	24/12/1983	0	3	3	176
9	2485083	JOSUE DA SILVA	27/08/1984	0	3	3	177
9	2479813	MICHELLE ALESSANDRA VIEIRA BELEM MACHADO	28/12/1984	0	3	3	178
9	2479323	MARCOS AUGUSTO ARANTES MACHADO FILHO	15/02/1985	0	3	3	179
9	2482106	JÉSSICA BARBOSA FARIA PASCARELLI CRUZ	09/09/1985	0	3	3	180
9	2481620	DANIELE CRISTINA DA SILVA BARBOSA ANTUNES	16/08/1986	0	3	3	181
9	2484937	KAREN APARECIDA SANT ANNA DA SILVA LOPES	03/11/1986	0	3	3	182
9	2486042	MARIA CRISTINA GUIMARAES MAIA	12/03/1987	0	3	3	183
9	2485644	SHEILA GOUVEA BARGE	28/11/1987	0	3	3	184
9	2479730	DARLIN DA VITÓRIA MARTINS	22/12/1987	0	3	3	185
9	2481289	JESSICA LERBACK FURTADO DE ARAÚJO	01/02/1988	0	3	3	186
9	2479962	ALESSANDRA CRISTINA GALVÃO PINHEIRO DE LUCENA	13/03/1988	0	3	3	187
9	2487290	LUANA CREMILDA SILVA VARSALLE	20/01/1989	0	3	3	188
9	2479869	LAIS ALVES DOS SANTOS PEREIRA	24/01/1989	0	3	3	189
9	2485630	RAQUEL DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA	11/12/1989	0	3	3	190
9	2487541	EVELYN VICENTE DE SOUZA	11/04/1990	0	3	3	191
9	2481080	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	04/04/1991	0	3	3	192
9	2478279	CLAUDIANA DO AMARAL FARIAS DA SILVA	08/08/1992	0	3	3	193
9	2483899	ANGELA LEMOS DE SOUZA DE ASSIS	12/09/1992	0	3	3	194
9	2484941	PAMELA SANT ANNA DA SILVA SIQUEIRA	16/02/1993	0	3	3	195
9	2477712	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	24/04/1993	0	3	3	196
9	2479059	SUELEN FERREIRA DE SAMPAIO	05/05/1993	0	3	3	197
9	2488204	BEATRIZ VIEIRA DE CARVALHO	25/07/1993	0	3	3	198
9	2477617	MAYENE CRISTINA PEÇANHA DO NASCIMENTO	26/12/1993	0	3	3	199
9	2479070	SUELLEN CRYSTINE RODRIGUES ROSA DIAS	22/08/1994	0	3	3	200

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

9	2484804	BRUNA PEREIRA DE SOUZA	15/07/1995	0	3	3	201
9	2478410	JULIANE ANDRADE ALVES	09/04/1996	0	3	3	202
9	2477647	NATHALYA EVARISTO DA CRUZ	19/08/1996	0	3	3	203
9	2480685	Thaina Ferreira de Souza	17/01/1997	0	3	3	204
9	2479920	LETICIA MARIA PAVUNA SANTOS	11/05/1997	0	3	3	205
9	2481360	RAYANE ZANELATO GONZAGA	07/04/1998	0	3	3	206
9	2484243	JOÃO VITOR AMORIM TORRES	12/06/1998	0	3	3	207
9	2486159	MIRIAN PIEDADE DOS SANTOS	26/04/1999	0	3	3	208
9	2484855	JULIANA DE OLIVEIRA MORAES	02/06/1999	0	3	3	209
9	2478464	PAOLA GOMES DE OLIVEIRA	14/11/1999	0	3	3	210
9	2480942	INGRID GUIMARÃES DOS ANJOS	31/05/2000	0	3	3	211
9	2487864	NAYRA PACHECO DE SOUZA	20/07/2000	0	3	3	212
9	2485536	BRENDA DE OLIVEIRA CHABUDET	29/04/2001	0	3	3	213
9	2481593	MILENA DOS SANTOS DE ALMEIDA	21/05/2001	0	3	3	214
9	2485747	MATHEUS DA SILVA ROCHA	21/10/2001	0	3	3	215
9	2478611	ARTHUR ECKHARDT MACHADO	12/12/2001	0	3	3	216
9	2479644	MÔNICA RODRIGUES GOMES DA COSTA	12/09/2002	0	3	3	217
9	2480747	IZABELLY LIMA DOS SANTOS	26/12/2003	0	3	3	218
9	2478829	ELLEN MARIA SILVA DOS SANTOS	02/02/2004	0	3	3	219
9	2479832	ISABELA MANHAES LIMA	09/05/2004	0	3	3	220
9	2482711	SUNAMITA FERREIRA PINHEIRO DE SOUZA	08/06/2004	0	3	3	221
9	2487461	MIRIAM PERDIGÃO DA SILVA	03/07/2004	0	3	3	222
9	2485143	LUANA GOMES DE OLIVEIRA	14/09/2004	0	3	3	223
9	2479226	CASSIANE DOS SANTOS DA ROSA	12/12/2004	0	3	3	224
9	2488142	MIRIAM MESQUITA COELHO	01/03/2005	0	3	3	225
9	2479950	DAVID THOMAZ MELO	27/04/2005	0	3	3	226
9	2480676	ISABELA DO ROSÁRIO DE ANDRADE	25/08/2005	0	3	3	227
9	2487809	KEVIN MOREIRA CHALFUN	11/09/2005	0	3	3	228
9	2482221	MELISSA DAS MERCÊS DE SOUZA	02/02/2006	0	3	3	229
9	2479118	JULYANA AQUINO DA SILVA	26/05/2006	0	3	3	230
9	2487713	LETÍCIA SILVA SERRANO	20/12/2006	0	3	3	231
9	2486553	LAUANY BULCÃO DOS SANTOS DA SILVA	26/04/2007	0	3	3	232
9	2477804	EVELYN FROTA LISBOA DA SILVA	06/11/2007	0	3	3	233
9	2478970	KIVIA VITÓRIA DE BARROS SOUZA	06/03/2008	0	3	3	234
9	2481832	JORGEMAR AMANCIO GOMES	22/04/1964	0	2	2	235
9	2487110	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	10/03/1969	0	2	2	236
9	2485279	ADRIANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	25/10/1971	0	2	2	237
9	2487452	ANA PAULA PORTO CARDOSO MARINHO	03/10/1976	0	2	2	238
9	2481636	ANDREIA LUCIA NUNES DE SOUZA	20/02/1977	0	2	2	239
9	2486446	ROSEMERE APARECIDA SIQUEIRA MENDES	27/04/1977	0	2	2	240
9	2480666	BARBARA SANTOS CALVELHES	30/04/1977	0	2	2	241
9	2483825	VALESCA CRISTINA DE JESUS DAMASCENO	14/10/1980	0	2	2	242
9	2483232	MONIQUE TEIXEIRA DA SILVA	25/11/1985	0	2	2	243
9	2480563	MARIANA APARECIDA DA COSTA TIBURCIO GOMES	07/10/1988	0	2	2	244
9	2477742	THAYLINE GOMES DO NASCIMENTO	16/02/1991	0	2	2	245
9	2481619	GEICE MATIAS MAIA	01/09/1991	0	2	2	246
9	2485831	THAMIRES BARBOSA DA SIILVA	14/09/1999	0	2	2	247
9	2485639	CLAUDIO DIAS BARROSO	26/04/1968	0	1	1	248
9	2483361	ADRIANA DE OLIVEIRA CORREIA	27/06/1969	0	1	1	249
9	2479909	VERA LÚCIA DE AZEVEDO GOMES	30/04/1971	0	1	1	250
9	2484926	JAQUELINE BARBOSA BASTOS CRISPIM	01/06/1982	0	1	1	251
9	2481964	ALINE GUSMÃO DOS REIS	19/09/1984	0	1	1	252
9	2488005	JULIA SAMPAIO DE ASSIS	18/04/1997	0	1	1	253
9	2478291	SARA CRISTINE ALVES DA SILVA RAMOS	10/09/1997	0	1	1	254
9	2477941	FIGUEIREDO	01/03/1999	0	1	1	255
9	2485605	MILLENA DOS SANTOS CARDOSO	31/10/2006	0	1	1	256
9	2481885	GILDENES GOMES LOPES	28/03/1960	0	0	0	257
9	2478874	CLÁUDIA VIEIRA MELO DOS SANTOS	08/04/1963	0	0	0	258
9	2485189	MARCOS PADÃO MONTES	21/06/1967	0	0	0	259
9	2485472	LUIZ SANTANNA SILVA FILHO	14/09/1968	0	0	0	260
9	2483321	MARCIA MIRANDA DA SILVA	17/04/1969	0	0	0	261
9	2486445	EVANDRO GOZZE GOUVEIA DE FIGUEIREDO	19/08/1969	0	0	0	262
9	2478769	MAXLEIDE PIRES DE OLIVEIRA	18/04/1970	0	0	0	263
9	2486697	JUSSARA DOS SANTOS NEVES	02/06/1970	0	0	0	264
9	2486715	MILTON CÉSAR BARBOSA DA SILVA	16/11/1970	0	0	0	265
9	2480234	ROSEMERE NICOLAU DO NASCIMENTO	01/01/1971	0	0	0	266
9	2487990	ANGELA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	08/05/1971	0	0	0	267
9	2485312	RILDO ALONSO DE ARAUJO	24/11/1971	0	0	0	268
9	2481271	MARCIO VIEIRA CONCEIÇÃO	16/04/1972	0	0	0	269
9	2482415	ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	30/11/1972	0	0	0	270

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

9	2480325	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA REIS	20/12/1972	0	0	0	271
9	2487904	ROBERTO HELI DA SILVA GOMES	29/07/1973	0	0	0	272
9	2485418	ANA PAULA SOUZA FONSECA PAPI	04/01/1974	0	0	0	273
9	2485035	LUZINETE CARDOZO GOMES	24/01/1974	0	0	0	274
9	2477689	CLÁUDIA ROSÁRIO DOS SANTOS	25/01/1974	0	0	0	275
9	2483359	JORGE ELIAS SALOMAO CASTRO	15/11/1974	0	0	0	276
9	2485457	JAQUELINE LIMA DA SILVA	06/04/1975	0	0	0	277
9	2484480	LUIZ FLÁVIO RAMOS DE AQUINO	02/02/1976	0	0	0	278
9	2486475	SHEILA CRISTINA PEREIRA FERNANDES	25/03/1976	0	0	0	279
9	2480431	ROSANE RODRIGUES DE AGUIAR	10/08/1976	0	0	0	280
9	2477768	DENISE ALVES FERREIRA NASCIMENTO	07/01/1977	0	0	0	281
9	2484224	ALEX FERREIRA PARANHOS	23/05/1977	0	0	0	282
9	2486866	CRISTINE FERNANDES DE MATTOS	29/05/1977	0	0	0	283
9	2482095	ALEX RIBEIRO DE OLIVEIRA	31/05/1977	0	0	0	284
9	2483366	PATRÍCIA CARDOSO LIMA	13/06/1977	0	0	0	285
9	2479766	CRISTIANE FÁTIMA RIBEIRO	22/06/1977	0	0	0	286
9	2480820	VIVIAN ROBERTA PIRES DA CRUZ	30/05/1978	0	0	0	287
9	2477637	SELMA REGINA GONZAGA NASCIMENTO	26/07/1978	0	0	0	288
9	2486693	ALAYDE HOLEWINSKY DE OLIVEIRA	28/03/1979	0	0	0	289
9	2487378	DANIELE DA COSTA VIANA LESSA	24/06/1979	0	0	0	290
9	2482610	BRUNA LÉLIS FERREIRA GOMES	09/02/1980	0	0	0	291
9	2480339	MARTA PONTES ALVES CHAGAS	04/05/1980	0	0	0	292
9	2482160	LUANDA ROSA DA SILVA	23/08/1980	0	0	0	293
9	2485508	RACHEL ANIZIO MARTINS DE SOUZA	13/11/1980	0	0	0	294
9	2483524	ALEX SANDRO COSTA	25/03/1981	0	0	0	295
9	2481498	WANDERLYNE GONÇALVES RODRIGUES	16/04/1981	0	0	0	296
9	2485175	LEANDRO CONCEIÇÃO DE AGUIAR	30/06/1981	0	0	0	297
9	2478681	RUBIA SIQUEIRA DA COSTA	06/07/1981	0	0	0	298
9	2487733	KATIANE LUIZ JULIO	27/01/1982	0	0	0	299
9	2484622	TATIANA TAVARES DA SILVA	10/06/1982	0	0	0	300
9	2487849	VANESSA REIS DA SILVA	30/01/1983	0	0	0	301
9	2485434	DIEGO EVANGELISTA LINSBOTH	28/03/1983	0	0	0	302
9	2477752	VIVIAN DE SENNA GARCIA HONORATO	31/07/1983	0	0	0	303
9	2482293	ALAN KARDEC DE SOUZA DA SILVA	31/07/1983	0	0	0	304
9	2481087	PAMELA GOULART RODRIGUES DE MENEZES	16/01/1984	0	0	0	305
9	2483517	PRISCILA COSTA DA SILVA	09/03/1984	0	0	0	306
9	2481197	JOELMA RAMOS DA SILVA	12/08/1984	0	0	0	307
9	2478035	TATIANE DE SOUZA CASTRO DA SILVA	20/08/1984	0	0	0	308
9	2486482	AMANDA BARBOSA DA SILVA TAVARES	10/11/1984	0	0	0	309
9	2481256	RAFAELE PATRICIA FIRMINO DE LIMA	26/02/1985	0	0	0	310
9	2484838	CINTIA CAMARGO MORAES SILVA	16/05/1985	0	0	0	311
9	2479777	EDIANI RIBEIRO DA SILVA NETO	06/02/1986	0	0	0	312
9	2483735	FABIANA DA SILVA BARBOSA	07/07/1986	0	0	0	313
9	2477607	LUCIANE TORRES DA SILVA	27/08/1986	0	0	0	314
9	2478420	KARINA DE MACENA BARBOZA	10/10/1986	0	0	0	315
9	2482498	THAÍS ANDRADE DE OLIVEIRA MOURA	04/11/1986	0	0	0	316
9	2483540	DANIEL BRAGA DE OLIVEIRA ALVES	01/02/1987	0	0	0	317
9	2478231	HELENA DE ALMEIDA SILVA KLEIB	24/04/1987	0	0	0	318
9	2478877	THAMIRES SANT ANNA DE OLIVEIRA	27/07/1987	0	0	0	319
9	2485028	GLEICE KELY DE PAIVA CAVALCANTE	07/03/1988	0	0	0	320
9	2488031	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	21/03/1988	0	0	0	321
9	2487033	JULIANA PIRES TARDEM	19/06/1988	0	0	0	322
9	2478442	PAULA CAROLINE TEODORO DA SILVA	05/09/1988	0	0	0	323
9	2478254	AMÓS KLEIB FRANCISCO DA SILVA	13/03/1989	0	0	0	324
9	2484008	BRUNA DA SILVA SARAIVA	25/07/1989	0	0	0	325
9	2487704	GISELLE DE SOUZA BATISTA	20/12/1989	0	0	0	326
9	2480621	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	05/09/1990	0	0	0	327
9	2485003	ESTHER LOPES SANTOS EMILIO	16/09/1991	0	0	0	328
9	2487796	LUIGI NASCIMENTO MUNIZ	22/03/1992	0	0	0	329
9	2478696	JAQUELINE LIMA E SILVA	23/11/1992	0	0	0	330
9	2480190	KARINA DOS SANTOS SOUZA MACIEL	01/02/1993	0	0	0	331
9	2487322	RAQUEL IZA DOS SANTOS AZEREDO	10/05/1993	0	0	0	332
9	2482102	THAIZA ALVES DE SOUZA PEREIRA	26/07/1993	0	0	0	333
9	2488243	PALOMA CRISTINE DE SANTANA SILVA	01/08/1993	0	0	0	334
9	2478390	LUCAS CRISTIANO DE SANTANA DE ALMEIDA	25/09/1994	0	0	0	335
9	2485526	BRENDA REGINA MOREIRA XAVIER	04/02/1995	0	0	0	336
9	2477702	AMANDA BRANDÃO GENUÍNO	19/02/1995	0	0	0	337
9	2477616	RAYANE FARIAS AMARIO	09/09/1995	0	0	0	338
9	2482344	LEONARDO MACIEL MARTINS	26/01/1996	0	0	0	339
9	2478178	BRUNA HAYANA DA COSTA PRESTES	26/03/1996	0	0	0	340

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

9	2484964	NATALIA DOS SANTOS RIBAS	20/04/1996	0	0	0	341
9	2478200	JARYELLEN GONÇALVES DOS SANTOS	11/07/1996	0	0	0	342
9	2483497	MATHEUS ANDREW BURLAMAQUI LIMA	03/09/1996	0	0	0	343
9	2483481	AZA NOAR TAVARES	11/10/1996	0	0	0	344
9	2485949	ANDRESSA CAROLINE LOPES NOGUEIRA	15/02/1997	0	0	0	345
9	2479119	MARCO AURÉLIO BRITO DO NASCIMENTO	23/02/1997	0	0	0	346
9	2479866	WANDA ROCHA DA SILVA	12/05/1997	0	0	0	347
9	2484283	SARAH DE SOUZA PEDRO APOLINARIO	20/05/1997	0	0	0	348
9	2484465	THAYLA ARAUJO DOS SANTOS	07/10/1997	0	0	0	349
9	2477775	ANDRESSA TAINARA DA SILVA VILANOVA	22/10/1997	0	0	0	350
9	2484574	DEBORAH ASSIS PIMENTA FERREIRA	02/11/1997	0	0	0	351
9	2478304	CAIO HENRIQUE BARROZO DE PAULA	13/04/1998	0	0	0	352
9	2482159	GABRIELA OLIVEIRA DA FONSECA	29/05/1998	0	0	0	353
9	2488158	LARAH DE ATAIDE FERREIRA	04/06/1998	0	0	0	354
9	2484110	LETÍCIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	26/11/1998	0	0	0	355
9	2486603	FLAVIA AYME COSTA DA ROZA	29/11/1998	0	0	0	356
9	2485231	ERICK HENRIQUE MERLINS DE SOUZA	14/09/1999	0	0	0	357
9	2483106	CECÍLIA BERNARDO DE ALBUQUERQUE	17/11/1999	0	0	0	358
9	2480403	ISABELE SANTOS DE CARVALHO	10/05/2000	0	0	0	359
9	2478939	JULIANE RIOS GUIMARÃES	06/06/2000	0	0	0	360
9	2480143	ADRIANE SANTOS MARQUES FEITOSA	26/06/2000	0	0	0	361
9	2481413	BEATRIZ MENDES FALCÃO	14/10/2000	0	0	0	362
9	2484581	GIULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	27/10/2000	0	0	0	363
9	2479976	BRUNO HUGO DOS SANTOS MELO SILVA	15/12/2000	0	0	0	364
9	2481604	JAQUELINE DO NASCIMENTO ALVES	16/12/2000	0	0	0	365
9	2478780	KAIQUE AMORIM DE OLIVEIRA	12/03/2001	0	0	0	366
9	2481056	PAULA BEATRIZ SEQUEIRA ZILLMANN	27/04/2001	0	0	0	367
9	2484181	ISABELLY PEREIRA JAMBEIRO	23/05/2001	0	0	0	368
9	2482436	THAYNA MATTOS DE SOUZA	29/06/2001	0	0	0	369
9	2477953	VITÓRIA CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS	25/04/2002	0	0	0	370
9	2486628	THAYANE DA SILVA MOTTA	08/08/2002	0	0	0	371
9	2480856	ANDERSON LUIS DA CONCEIÇÃO SANTOS	26/08/2002	0	0	0	372
9	2482085	JOÃO PEDRO FERREIRA CHING SAN DOS SANTOS	20/04/2003	0	0	0	373
9	2483230	THAINÁ ELISA RIBEIRO MORAES DA SILVA	18/07/2003	0	0	0	374
9	2479319	GLAUCE EDUARDA DOS SANTOS TEODORO	03/02/2004	0	0	0	375
9	2483147	ERIC NUNES RAMALHO	26/05/2004	0	0	0	376
9	2482544	PATRICIA ABRÃO CANDIDO	21/10/2004	0	0	0	377
9	2485207	RHUANY MARANHÃO RODRIGUES	05/12/2004	0	0	0	378
9	2480847	KEVIN NASCIMENTO SOARES	10/12/2004	0	0	0	379
9	2481492	FILIPE MELLO DE CARVALHO	25/03/2005	0	0	0	380
9	2477902	PEDRO	28/09/2005	0	0	0	381
9	2479251	KAREN VITÓRIA DA SILVA SALOMÃO	09/12/2005	0	0	0	382
9	2483508	HADASSA VICTORIA CRUZ MALAFAIA DE OLIVEIRA	29/06/2006	0	0	0	383
9	2479706	MATHEUS VICTORIO FERREIRA CHING SAN DOS SANTOS	09/10/2006	0	0	0	384
9	2483975	KAMYLLE DA SILVA ALCANTARA	05/12/2006	0	0	0	385
9	2481569	THAMYRIS VITÓRIA SANTANA SILVA	17/02/2007	0	0	0	386
9	2485948	KELVIN DA CONCEIÇÃO FERREIRA	25/02/2007	0	0	0	387
9	2484414	EVELYN GRAZIELY DE MÉLO BARRETO	29/07/2007	0	0	0	388
9	2487410	MARINA DOS SANTOS NEVES	18/10/2007	0	0	0	389
9	2483298	CAMILLA VITÓRIA MIRANDA BALAGNA	22/12/2007	0	0	0	390
9	2482957	JUAN PABLO DE CASTRO SILVA TIRADENTES	20/02/2008	0	0	0	391

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

AGENTE EDUCADOR II (40H)

VAGAS REGULARES

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
10	2480059	VALÉRIA RAMOS DE FIGUEIREDO DE SOUZA	30/10/1974	14	7	21	1
10	2479093	ELIANE DE LIMA GURGEL	13/09/1973	0	15	15	2
10	2478860	ANDREIA REJANE PENA DE SOUZA	11/02/1975	0	12	12	3
10	2485155	ELISANGEL CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	21/12/1975	0	12	12	4
10	2480968	CRISTIANE DUARTE SILVA LOPES	05/02/1976	0	12	12	5
10	2479680	LEONARDO DE MELO	04/07/1976	0	12	12	6
10	2477611	MIRELLA INGRID ÁVILA FERRO	01/03/1982	0	12	12	7
10	2485124	KATIA TEODORO DA SILVA	09/07/1992	0	12	12	8
10	2477916	MATHEUS MULLER FERREIRA DE SOUZA	24/04/1996	0	12	12	9
10	2485912	JORGE LUIS FERREIRA PONTES	02/09/1967	0	11	11	10
10	2482166	EDISON MIRANDA DA SILVA	22/07/1970	0	11	11	11
10	2487508	ADRIANA NUNES MENDES	16/04/1972	0	11	11	12
10	2485702	REJANE VITORINO DIAS DO NASCIMENTO	02/02/1989	0	11	11	13
10	2483222	JOSEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	15/04/1979	6	3	9	14

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

10	2478136	CÉLIA MARIA RAMIRO	21/02/1966	0	9	9	15
10	2482712	LUCIANA DA SILVA PRAXEDES	07/02/1990	0	9	9	16
10	2487992	DANIELLE RODRIGUES CORRÊA	21/07/1991	0	9	9	17
10	2479309	MARIANA DANTAS SCUNZI PEREIRA	18/06/1997	0	9	9	18
10	2479230	THAINÁ FERNANDA MACHADO DO PRADO	29/07/2001	0	9	9	19
10	2481855	ROSICLEA ALVES FÉLIX BITTENCOURT	23/05/1984	0	8	8	20
10	2480993	ZILMA ROCHA BAHIA	03/08/1961	0	7	7	21
10	2477913	ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DA FONSECA	15/09/1971	0	7	7	22
10	2486011	MARCILENE DA SILVA HENRIQUES	05/09/1972	0	7	7	23
10	2483494	VANUSA VIANNA RODRIGUES	29/03/1981	0	7	7	24
10	2479326	DÉBORA DA SILVA XAVIER	12/07/1981	0	7	7	25
10	2481995	ISA CRISTINE MENDONÇA SILVA FARIA	15/05/1992	0	7	7	26
10	2478012	JÉSSICA MARIA NUNES DA SILVA	16/09/1993	0	7	7	27
10	2480447	RODRIGO FONTENELE DO NASCIMENTO	19/03/1994	0	7	7	28
10	2478182	TAINARA MIRANDA DE BARROS	15/10/1998	0	7	7	29
10	2487608	RAFAELLA GODINHO CORREIA DA SILVA	02/04/1999	0	7	7	30
10	2482350	RAISSA DOS SANTOS FRANÇA DA SILVA	19/01/2000	0	7	7	31
10	2478618	RODRIGO SANTANA DE SOUSA	16/01/1985	6	0	6	32
10	2479597	LEONARDO ORIENTE DE SOUZA	17/04/1985	6	0	6	33
10	2484375	REJANE SANT ANA DO CARMO	09/01/1973	0	6	6	34
10	2479559	SILMARA MUNIZ NOGUEIRA DE SOUSA	10/05/1974	0	6	6	35
10	2487902	SIMONE BARBOSA GUIMARÃES	09/08/1974	0	6	6	36
10	2482467	LUCIANE CONCEIÇÃO DE ANDRADE ARAUJO	26/03/1984	0	6	6	37
10	2486362	ELOANA RODRIGUES PEREIRA HONÓRIO	01/10/1985	0	6	6	38
10	2482493	DORALINA MOREIRA GUILHERME DE SOUZA	15/03/1986	0	6	6	39
10	2485338	GRACE SILVA DE OLIVEIRA SCANZI MARTINS	08/12/1986	0	6	6	40
10	2480310	CARLA CRISTINA PRATES LOURENÇO	28/12/1986	0	6	6	41
10	2486099	KARINA MARTINS VIANA	23/07/1987	0	6	6	42
10	2480345	MICHELLE MIRANDA AMARAL DA SILVA	26/10/1992	0	6	6	43
10	2479103	WELLERSON DOS SANTOS LESSA	21/04/1996	0	6	6	44
10	2482312	SAMELA ALCIDES DA SILVA	30/07/1997	0	6	6	45
10	2483653	ANA CRISTINA MAGALHÃES ALVES PACHECO	27/02/1998	0	6	6	46
10	2483568	JHENIFFER PEREIRA DA SILVA	03/05/1999	0	6	6	47
10	2487266	LEYDIANE DA SILVA MACEDO	23/05/2000	0	6	6	48
10	2483110	LEANDRO DO MONTE OLIVEIRA	05/02/2003	0	6	6	49
10	2483425	KÁTIA THIAGO VENTURA	16/03/1965	0	5	5	50
10	2482760	JOSIANE DE SOUSA COELHO DA CRUZ	11/05/1981	0	5	5	51
10	2483625	ESTEFANIE FERNANDEZ FERINO	12/03/1990	0	5	5	52
10	2482029	JOYCE ANGELA PEREIRA E SILVA	02/07/1992	0	5	5	53
10	2480562	TAMIRES DOS SANTOS COSTA	07/04/1994	0	5	5	54
10	2482623	JOYCE BARBOSA VENTURA DOMINGUES	26/09/1997	0	5	5	55
10	2486574	BIANCA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	25/02/1998	0	5	5	56
10	2485078	GABRIELA VELOZO DA COSTA VEIGA	13/06/2001	0	5	5	57
10	2485139	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO	08/01/1966	0	4	4	58
10	2484519	FLAVIA LOPES CAMARGO	19/11/1974	0	4	4	59
10	2482002	ELIEZER FRANCISO FERREIRA DE OLIVEIRA	22/02/1976	0	4	4	60
10	2481518	EDILENE PINTO REIS	07/10/1980	0	4	4	61
10	2484203	RENATA BAPTISTA DE ALMEIDA CAVALCANTE DA SILVA	20/09/1981	0	4	4	62
10	2482722	JULIANA ALMEIDA DA COSTA	24/12/1982	0	4	4	63
10	2477867	JULIANA MACHADO DA SILVA	15/09/1986	0	4	4	64
10	2485664	ERIKA NASCIMENTO SILVA DE JESUS	02/05/1988	0	4	4	65
10	2483714	CAMILA REIS DOS SANTOS AGUIAR	08/09/1988	0	4	4	66
10	2488178	FRANCISCA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	09/10/1988	0	4	4	67
10	2481971	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO CASTRO	30/08/1991	0	4	4	68
10	2483206	JESSICA SOUZA RODRIGUES SANTANA	11/03/1995	0	4	4	69
10	2486701	LETICIA SILVA DE SOUZA	22/09/1995	0	4	4	70
10	2479280	MILENA DO COUTO ARAUJO	09/04/1998	0	4	4	71
10	2484949	LAYANE VITORIA DA SILVA CORREA	27/08/1999	0	4	4	72
10	2480142	GABRIELA FERNANDA REIS DOS SANTOS VIEIRA	17/09/1999	0	4	4	73
10	2486370	ANA LUIZA DE LIMA GOMES	21/11/1999	0	4	4	74
10	2485145	BEATRIZ LIMA DE ARAUJO TEIXEIRA	18/09/2000	0	4	4	75
10	2479241	GABRIEL DE JESUS SILVA	21/11/2002	0	4	4	76
10	2487498	ASHLEY LIMA DE CARVALHO BASTOS	17/09/2007	0	4	4	77
10	2483032	GLÓRIA DE SOUZA ARAÚJO DA SILVA	15/08/1962	0	3	3	78
10	2478671	ELIANE DA SILVA GOMES	28/02/1966	0	3	3	79
10	2483129	JOSELITA MARTINS DE MORAIS CARDOSO	02/10/1966	0	3	3	80
10	2481143	MARISTELA OLIVEIRA CAMPOS	22/05/1968	0	3	3	81
10	2485132	ELIANA CORRÊA NETTO	19/09/1968	0	3	3	82
10	2487535	MARIÂNGELA DUMAS REIS	15/01/1969	0	3	3	83
10	2483967	RENATA SANTOS FREITAS	15/10/1972	0	3	3	84

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

10	2481106	CRISTIANA CASSERES RAMOS MARTINS	03/06/1976	0	3	3	85
10	2478665	RENATA ALVES DE SOUZA	03/10/1977	0	3	3	86
10	2477914	AGLAIR ISABELA MOREIRA DA SILVA SANTOS	08/08/1978	0	3	3	87
10	2482980	ALEXSANDRO SANTOS DOS REIS	19/02/1981	0	3	3	88
10	2486984	GILBERTO DE MELLO HILARIO	21/05/1981	0	3	3	89
10	2484353	ALINE HELENA DA CRUZ FERREIRA	28/05/1981	0	3	3	90
10	2484236	MONIQUE TORRES BARBOSA DOS SANTOS FIGUEIREDO	28/01/1982	0	3	3	91
10	2480003	JOYCE ARRUDA TEIXEIRA SANTOS	11/06/1982	0	3	3	92
10	2483093	ALESSANDRA PONTES DE ARAUJO	26/10/1982	0	3	3	93
10	2484797	THAISA DA SILVA MIRANDA LIMA DINIZ	03/05/1983	0	3	3	94
10	2485547	ARIANE FERNANDES DE SANT ANNA	01/09/1983	0	3	3	95
10	2478578	SINARA CRISTINA NASCIMENTO GUIMARÃES	07/04/1984	0	3	3	96
10	2485427	LILIAN FERNANDES MOREIRA DE SOUZA	11/04/1984	0	3	3	97
10	2478962	RENATA DO ESPÍRITO SANTO	15/06/1984	0	3	3	98
10	2485728	ALINE GARCIA DE LIMA	27/09/1985	0	3	3	99
10	2481769	DAIANA COSTA MANÇO DA SILVA	29/01/1986	0	3	3	100
10	2488149	ÉRICA MARIA DA SILVA DE SOUZA	18/10/1986	0	3	3	101
10	2480272	MARLLON FREITAS BARBOZA	20/10/1986	0	3	3	102
10	2486887	ELLEN DA SILVA MARTINS DIAS	07/04/1987	0	3	3	103
10	2477717	MONIK ISQUIERDO DE SOUZA	05/09/1987	0	3	3	104
10	2478516	ERICA DE OLIVEIRA NUNES	13/01/1989	0	3	3	105
10	2480214	PEREIRA DA SILVA	02/09/1990	0	3	3	106
10	2484898	VERÔNICA BARCELLOS MOTA ALMEIDA	09/12/1991	0	3	3	107
10	2485479	WANESSA VASQUES DE SOUZA	04/03/1992	0	3	3	108
10	2480711	VANESSA SOUZA DA SILVA	30/03/1992	0	3	3	109
10	2485937	MARCELE BASTOS NORONHA	28/07/1992	0	3	3	110
10	2480752	JULIANA ALVES AMARAL GUEDES	15/10/1993	0	3	3	111
10	2482744	JESSICA SOARES ALVES	27/09/1994	0	3	3	112
10	2480776	ISABELA DA SILVA RODRIGUES	09/03/1995	0	3	3	113
10	2481296	ALANA PIMENTEL DA SILVA	17/10/1995	0	3	3	114
10	2482609	THAYSA DE SOUZA ANTUNES	26/10/1995	0	3	3	115
10	2478482	PALOMA GABRIELA PERES TEIXEIRA	21/02/1997	0	3	3	116
10	2478697	FELIPE XAVIER DE JESUS	11/08/1997	0	3	3	117
10	2478048	YASMIN DE NOVAES TRIGUEIRO	28/08/2000	0	3	3	118
10	2482661	MILENA ROCHA OLIVEIRA DIAS FONTOURA	01/07/2001	0	3	3	119
10	2485013	ALECKSANDRA MARLENE EMILIO EIRAS	07/03/2002	0	3	3	120
10	2484080	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA	20/05/2002	0	3	3	121
10	2480687	EDUARDO COUTO DE ALMEIDA SILVA	13/09/2002	0	3	3	122
10	2485485	ANA CAROLINA REIS VERAS	31/12/2004	0	3	3	123
10	2480103	RAYSSA CARVALHO DE SOUZA	10/04/2005	0	3	3	124
10	2478329	ANNA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	08/05/2005	0	3	3	125
10	2487800	SARA CRISTINA BARBOZA NASCIMENTO	02/06/2005	0	3	3	126
10	2486346	LETICIA COSTA DOS SANTOS	27/03/2006	0	3	3	127
10	2481061	JULIANA PESSANHA DE SOUZA	04/03/2007	0	3	3	128
10	2486969	LETÍCIA MARIA GOMES AUGUSTO	10/11/2007	0	3	3	129
10	2485254	LUIZA MENEZES CASTILHO	15/11/2007	0	3	3	130
10	2479438	ESTER SABRINI PEREIRA BEZERRA	16/11/2007	0	3	3	131
10	2477601	SUZANA MARQUES DE LIMA	04/10/1967	0	2	2	132
10	2479289	SHEILA MARIA OROZIMBO	07/02/1969	0	2	2	133
10	2480042	VALDIRENE SILVA FERRO CALAZANS	21/01/1977	0	2	2	134
10	2478715	ELIANA DA ROCHA CASSIANO	25/02/1977	0	2	2	135
10	2484070	CRISTIANE BENTO DA SILVA FERRREIRA	25/05/1986	0	2	2	136
10	2483670	JULIANA CRISTINA NUNES E SILVA	22/02/1992	0	2	2	137
10	2478941	RAISSA ALVES DA SILVA	15/08/1993	0	2	2	138
10	2486016	LURDMILLA RODRIGUES LOPES	20/06/1999	0	2	2	139
10	2486629	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	12/11/2003	0	2	2	140
10	2486479	LUNA LIMA DE AGUIAR	01/02/2007	0	2	2	141
10	2479760	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DA SILVA	07/09/1971	0	1	1	142
10	2485675	ANGÉLICA DE OLIVEIRA CABRAL ADÃO	06/02/1976	0	1	1	143
10	2483126	ALEX JANUÁRIO DA SILVA	02/07/1977	0	1	1	144
10	2477719	VANESSA SANTOS DE SENNA QUEIROZ	01/10/1982	0	1	1	145
10	2479543	VIVIANE DE OLIVEIRA TONON	13/02/1983	0	1	1	146
10	2480501	ANA PAULA COSTA GUIMARAES DE SOUZA	11/07/1983	0	1	1	147
10	2478738	JULIANA ANDRADE NUNES NONATO	07/05/1985	0	1	1	148
10	2485186	NAYANNY KARLA MACARIO DA SILVA	28/12/1991	0	1	1	149
10	2478613	GLEICE MARIA DAS CHAGAS	16/05/1994	0	1	1	150
10	2484527	LUANA MELO DA SILVA	18/05/1995	0	1	1	151
10	2482759	ISLAINE SOARES SUBRINHO	12/06/1996	0	1	1	152
10	2486494	PEDRO GABRIEL BARRIONUEVO BRASIL	08/07/1999	0	1	1	153
10	2486383	IRIS FELIX PEREIRA	13/07/2001	0	1	1	154

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

10	2488006	TAMIRYS NASCIMENTO DA SILVA	09/09/2002	0	1	1	155
10	2487454	JÚLIA LOPES MENDES	29/12/2002	0	1	1	156
10	2485205	SABRINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	15/03/2003	0	1	1	157
10	2482914	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	25/04/2003	0	1	1	158
10	2486060	ANA BEATRIZ BRAGA DOS REIS	11/07/2003	0	1	1	159
10	2485801	JULIANA GAYA DE SOUZA FIGUEIREDO	20/08/2003	0	1	1	160
10	2477706	SHAYANE CARVALHO SANTOS	12/09/2004	0	1	1	161
10	2483270	MARIA EDUARDA DE LIMA FREITAS	27/04/2006	0	1	1	162
10	2478850	JONAS GABRIEL JACOVAZZO CRISTOVÃO	12/08/2006	0	1	1	163
10	2481805	ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	31/08/1963	0	0	0	164
10	2483502	MARCIA REIS DA SILVA	28/10/1965	0	0	0	165
10	2487273	CLAUDIA DOREA RODRIGUES	03/11/1965	0	0	0	166
10	2481799	ELIZABETH APARECIDA GONÇALVES	13/02/1966	0	0	0	167
10	2479015	LÉCIA REJANE SERPA SILVA	06/04/1966	0	0	0	168
10	2480131	CLEIDE BIRUTH LISBOA	18/03/1967	0	0	0	169
10	2485809	ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ DA SILVA	27/05/1967	0	0	0	170
10	2484943	VERONICA NUNES DOS SANTOS	01/07/1968	0	0	0	171
10	2478978	IRANY FRANCISCA DA SILVEIRA	04/05/1970	0	0	0	172
10	2485308	ADRIANA GASPAR	23/09/1970	0	0	0	173
10	2485910	JAQUELINE PEREIRA CAMPOS	28/10/1971	0	0	0	174
10	2484071	ANDREIA MACEDO DE ARAUJO	25/12/1971	0	0	0	175
10	2482161	FERREIRA DE OLIVEIRA	14/04/1972	0	0	0	176
10	2479532	ROSANE SOARES LOPES	19/03/1973	0	0	0	177
10	2480408	DULCINÉA RODRIGUES CABRAL DA CRUZ	16/01/1974	0	0	0	178
10	2485654	ANA CLAUDIA BISPO DOS SANTOS	02/11/1974	0	0	0	179
10	2486351	RENATO MENDES DE FRANÇA	19/12/1974	0	0	0	180
10	2486885	JANAINA LESSA DE CARVALHO OLIVEIRA	14/02/1975	0	0	0	181
10	2482961	MEG ROCHA BARROS	15/02/1975	0	0	0	182
10	2485087	RENATO SANTOS DE SOUZA	23/08/1975	0	0	0	183
10	2484474	MARCIA ADRIANA MARQUES DA SILVA	24/10/1975	0	0	0	184
10	2478240	CLÁUDIO FIGUEIREDO DRUMON	04/02/1977	0	0	0	185
10	2480480	CARLA DA SILVA SOARES	19/05/1977	0	0	0	186
10	2483542	ELIZÂNGELA DA SILVA FREIRE	29/05/1977	0	0	0	187
10	2478725	CINTIA SILVA DA SILVA	11/07/1977	0	0	0	188
10	2479150	ANDREA SOARES LIMA	19/12/1977	0	0	0	189
10	2479420	MARCOS ANTONIO DA ROCHA MENDES	06/06/1978	0	0	0	190
10	2479243	VERONICA PEIXOTO	27/06/1978	0	0	0	191
10	2485183	ELIANE MAGGESSI RIBEIRO	22/10/1978	0	0	0	192
10	2485827	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CONCEIÇÃO	09/11/1978	0	0	0	193
10	2487940	DEISE DA SILVA SABINO	30/01/1979	0	0	0	194
10	2479050	ANDRÉA DOS SANTOS DA SILVA SIQUEIRA	09/05/1979	0	0	0	195
10	2478221	MONIQUE FERREIRA PESSANHA	18/05/1979	0	0	0	196
10	2481930	ALEX SILVA DE OLIVEIRA	21/07/1979	0	0	0	197
10	2485544	GISELE ESTEVO DA SILVA	13/11/1979	0	0	0	198
10	2483068	PRISCILA DE SOUZA CABRAL	21/02/1980	0	0	0	199
10	2482528	ROSELI DA SILVA BRAGA	14/06/1980	0	0	0	200
10	2486784	VIVIANE MAGALHÃES TEIXEIRA	29/09/1980	0	0	0	201
10	2485333	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALELUIA	07/07/1981	0	0	0	202
10	2482144	ÉLIDA SANTANA RODRIGUES	14/04/1982	0	0	0	203
10	2480258	CAMILA DE PAULA GOMES LOURENÇO	04/08/1982	0	0	0	204
10	2487928	PALOMA CRISTIANO DE SOUZA	09/01/1983	0	0	0	205
10	2480675	RENATA LAURIANA DE JESUS	06/02/1983	0	0	0	206
10	2482365	VIVIANE ROSA DIAS	16/03/1983	0	0	0	207
10	2487695	BRUNA ADRIANA DA SILVA VIDAL	05/05/1983	0	0	0	208
10	2479065	EVELYN DA SILVA NAZÁRIO	08/11/1983	0	0	0	209
10	2483636	JENNIFER MOURA SANT ANNA	17/02/1984	0	0	0	210
10	2486897	LUDIMILA DA CONCEIÇÃO JOSÉ	02/09/1984	0	0	0	211
10	2478741	DANIELLE SANT ANNA DOS SANTOS DA MOTTA	31/07/1985	0	0	0	212
10	2483294	LEILA TOMAZ	19/11/1985	0	0	0	213
10	2484077	NATÁLIA DA SILVA ARAUJO	05/04/1986	0	0	0	214
10	2483227	LILIANA CRISTINA DE CASTRO	22/12/1986	0	0	0	215
10	2480264	DAYANE BRANDÃO MUSSY COELHO	05/07/1987	0	0	0	216
10	2485711	PAULA FELIX NOGUEIRA	25/08/1987	0	0	0	217
10	2482042	MONALISA BARBOSA PEREIRA	06/09/1987	0	0	0	218
10	2487931	LEILIANE GONÇALVES DA SILVA	22/03/1988	0	0	0	219
10	2477646	GIZELY GODOY ARNESINO	22/07/1988	0	0	0	220
10	2479221	ANA PAULA GERMANO SÁ DA SILVA	06/11/1988	0	0	0	221
10	2486034	CLEONICE SANTANA DAS NEVES	15/01/1989	0	0	0	222
10	2485672	SHIRLEY SANTANA DA FONSECA BEZERRA	01/12/1989	0	0	0	223
10	2477729	CAMILA DESCHAMPS RANGEL PETTERSEN	10/02/1990	0	0	0	224

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

10	2482990	GILCELENE DEIRO DA HORA	07/05/1990	0	0	0	225
10	2483983	JESSICA DA SILVA PIRES	01/06/1990	0	0	0	226
10	2482884	THAYENNE NASCIMENTO FERNANDES	27/09/1990	0	0	0	227
10	2486151	TALITA PULLERIO DE MORAES	09/01/1991	0	0	0	228
10	2483354	LEANDRO BORBA DA SILVA DE ALMEIDA	28/07/1991	0	0	0	229
10	2484437	LUIS FILIPE LINS DOS SANTOS SILVA	30/01/1992	0	0	0	230
10	2482130	VINICIUS JESUS TAVARES	18/05/1992	0	0	0	231
10	2482943	MARIANE CERQUEIRA MAIA DE MELO	12/09/1992	0	0	0	232
10	2487130	JÉSSICA CRIZ DE MAGALHÃES FERREIRA	19/10/1992	0	0	0	233
10	2478805	WANDERLENE DE SOUZA OLIVEIRA	22/02/1993	0	0	0	234
10	2477978	COSTA	03/03/1993	0	0	0	235
10	2482830	JÉSSICA ALEXANDRINA GADELHA REIS OLIVEIRA	04/04/1993	0	0	0	236
10	2481900	GRAZIELLE DE FATIMA DA CRUZ FIRMINO	15/01/1994	0	0	0	237
10	2481389	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA CORREA	09/03/1994	0	0	0	238
10	2478427	ANDREZA PAMELA FERREIRA DA SILVA	26/03/1994	0	0	0	239
10	2484009	DAIANE DE JESUS DA SILVA GONÇALVES FLORÊNCIO	17/04/1994	0	0	0	240
10	2482538	ELTON MATEUS DE CARVALHO	26/01/1995	0	0	0	241
10	2485911	CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA	17/02/1995	0	0	0	242
10	2487958	JOÃO VITOR DA SILVA BAZILIO	23/03/1996	0	0	0	243
10	2487517	MARISTELA COUTO CORRÊA	23/05/1996	0	0	0	244
10	2483382	MARIANA THIAGO VENTURA DA SILVA	07/07/1996	0	0	0	245
10	2483969	THAYNA DOS SANTOS TIRRE	10/07/1996	0	0	0	246
10	2484980	THAMIRES PINTO DA SILVA	26/08/1996	0	0	0	247
10	2486008	CARLOS MATHEUS CARVALHO NASCIMENTO	19/04/1997	0	0	0	248
10	2485287	ARIEL DE ALMEIDA RIBEIRO SOUZA	12/05/1997	0	0	0	249
10	2477700	FERNANDA BELO DA SILVA	25/06/1997	0	0	0	250
10	2487213	TAYNA CARDOSO MAGALHAES	13/07/1997	0	0	0	251
10	2486021	JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS	28/07/1997	0	0	0	252
10	2485992	MAYARA DA SILVA PEREIRA DE MORAES	05/12/1997	0	0	0	253
10	2477934	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA DE SÁ	21/01/1998	0	0	0	254
10	2487892	PALOMA FERRAZ RODRIGUES DA SILVA	03/02/1998	0	0	0	255
10	2486703	MARIANA DOS SANTOS PEREIRA	11/04/1998	0	0	0	256
10	2483576	LUCAS DE SOUSA PINHEIRO	10/05/1998	0	0	0	257
10	2486322	NATHÁLIA GOMES DOS SANTOS	29/06/1998	0	0	0	258
10	2478324	HYNARA APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	12/10/1998	0	0	0	259
10	2485241	LUCAS DOS SANTOS DA SILVA DE SANT ANA	25/03/1999	0	0	0	260
10	2484457	INGRID JHONES DA SILVA FARIA	05/05/1999	0	0	0	261
10	2482337	LUCAS OSMANO FERREIRA DE OLIVEIRA	07/07/1999	0	0	0	262
10	2478162	HACOTIRENE RICARDO SIPAÚBA DOS SANTOS	24/12/1999	0	0	0	263
10	2484039	RAFAEL MARQUES PEREIRA NICOLAU	21/09/2000	0	0	0	264
10	2481306	THIAGO GABRIEL VEIGA ALVES	01/11/2000	0	0	0	265
10	2486168	ISABELLE CRISTINA RIBEIRO COLOMBO	23/03/2001	0	0	0	266
10	2477781	BIANCA DIAS OLIVEIRA	08/05/2001	0	0	0	267
10	2486263	RUTE NASCIMENTO DE MACÊDO	30/09/2001	0	0	0	268
10	2478422	JULIANA DA SILVA MOREIRA	16/10/2001	0	0	0	269
10	2479661	MARIA MANOELA PINTO BARRETO	21/02/2002	0	0	0	270
10	2484870	SERGIO LUIZ DA SILVA BARROS	02/03/2002	0	0	0	271
10	2484522	JENNIFER CARDOSO DE SOUZA	25/03/2002	0	0	0	272
10	2481341	WELINGTON MIILLER AMARAL	01/08/2002	0	0	0	273
10	2482020	PÂMELA TEIXEIRA	28/08/2002	0	0	0	274
10	2487919	MAYLA COSTA DO NASCIMENTO	30/11/2002	0	0	0	275
10	2477965	ANA BEATRIZ MACIEIRA DE SOUZA	04/02/2003	0	0	0	276
10	2488244	CLARA MUNIZ LIMA	28/03/2003	0	0	0	277
10	2478183	YASMIM MARTINS DE AMORIM	07/05/2003	0	0	0	278
10	2478261	JENIFER ALVES DA SILVA	13/06/2003	0	0	0	279
10	2482289	GABRIELA CANDIDO DE BRITO ROCHA	19/07/2003	0	0	0	280
10	2483320	LAURA DE SOUZA ROSA	30/07/2003	0	0	0	281
10	2478548	ANA BEATRIZ FERREIRA MACHADO	22/09/2003	0	0	0	282
10	2479407	KAYKY GONÇALVES FERNANDES	01/03/2004	0	0	0	283
10	2483070	WILLIANE VIANA DA SILVA	17/04/2004	0	0	0	284
10	2484984	LETÍCIA CHRISTINA PIRES BRAGA	21/04/2004	0	0	0	285
10	2481681	ANA JULIA MORAES DE MELO	06/07/2004	0	0	0	286
10	2480256	YOLLANDA ASSIS FERREIRA	02/09/2004	0	0	0	287
10	2478691	RENATHA DE SOUZA FERREIRA	20/10/2004	0	0	0	288
10	2482053	LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE SILVA	28/06/2005	0	0	0	289
10	2480399	LUAN LESSA DE CARVALHO OLIVEIRA	06/12/2005	0	0	0	290
10	2481273	JULIA GABRYELLY MONTEIRO DOS SANTOS	13/12/2005	0	0	0	291
10	2478050	DONNOVAN DA SILVA MACHADO DE FREITAS	29/12/2005	0	0	0	292
10	2484999	LETÍCIA DO NASCIMENTO APOLINARIO	27/02/2006	0	0	0	293
10	2477818	CAMILLE OLIVEIRA DOS REIS	24/04/2006	0	0	0	294

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

10	2486953	DAVID VITOR CUNHA NUNES	06/05/2006	0	0	0	295
10	2482203	PEDRO DE CAMPOS SOUSA	14/06/2006	0	0	0	296
10	2482318	MARIA PAULA MARTINS RAYMUNDO	18/06/2006	0	0	0	297
10	2477881	JEAN GUSTAVO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	29/08/2006	0	0	0	298
10	2478905	DANILO SILVA BARBOZA	22/09/2006	0	0	0	299
10	2477744	MYLLENA GOMES NOGUEIRA MARIA	24/10/2006	0	0	0	300
10	2480916	GABRIEL NATAN VICTAL DE LIMA	14/12/2006	0	0	0	301
10	2485148	LIVIA DOS SANTOS LOPES	25/01/2007	0	0	0	302
10	2479343	PEDRO PAULO BEZERRA DE CASTRO	24/02/2007	0	0	0	303
10	2487569	NICOLLY DOS SANTOS MARQUES DURÃES	01/03/2007	0	0	0	304
10	2485025	EVELLYN CRISTINA DOS REIS DUARTE	17/06/2007	0	0	0	305
10	2482558	KAMILI VITORIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	15/10/2007	0	0	0	306

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

AGENTE EDUCADOR II (40H)

VAGAS REGULARES

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
11	2478576	MARCIO COSTA MENDES	27/04/1976	14	12	26	1
11	2485354	JULIANA PINTO CARDOSO	11/11/1978	0	10	10	2
11	2478849	CARLA CRISTINA APARECIDA CARDOSO	28/11/1981	0	10	10	3
11	2482015	CLAUDIANNE VENCESLAU DA SILVA	11/05/1982	0	9	9	4
11	2483723	JADIR PEREIRA JÚNIOR	03/05/1986	0	9	9	5
11	2484150	ISABELA APARECIDA BRAGA DE SOUZA	25/03/1987	0	7	7	6
11	2487040	LORENA SIQUEIRA SANTOS DA SILVA	11/11/1989	0	7	7	7
11	2480319	MARGARETH SOARES PEREIRA DE SOUZA	03/08/1962	0	6	6	8
11	2480970	JENEF KELLY FELIX BARBOSA GOMES	28/10/1991	0	6	6	9
11	2486778	IASMIN VICENTE PONCIANO DO NASCIMENTO BATISTA	09/09/2002	0	6	6	10
11	2478475	THAIS ALVES OLIVEIRA	15/10/1996	0	5	5	11
11	2487613	CLAUDETE RODRIGUES DA ROCHA	25/09/1970	0	4	4	12
11	2486652	MICHELLE RAMOS RODRIGUES	17/01/1992	0	4	4	13
11	2487598	GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA BELLO	11/03/1997	0	4	4	14
11	2485506	NANCÍ DE OLIVEIRA MARTINS	21/06/1957	0	3	3	15
11	2484137	HELOISA MACEDO ARAUJO	28/11/1959	0	3	3	16
11	2488249	ROSÂNGELA DE SOUZA MINEIRO	09/11/1974	0	3	3	17
11	2478177	SARA CRISTINE DE MIRANDA FIGUEIREDO	24/01/1999	0	3	3	18
11	2484891	MARIAH ISABEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	09/10/1999	0	3	3	19
11	2479897	SIMONE ELIAS LEHMAM DE MORAES	03/02/1967	0	0	0	20
11	2486458	HELENA DE ALMEIDA RODRIGUES	16/05/1969	0	0	0	21
11	2479396	LEONARDO DA SILVA	25/08/1976	0	0	0	22
11	2483768	INGRID OLIVEIRA DE FARIAS	27/03/1979	0	0	0	23
11	2480074	FERNANDO MACHADO RAPOSO SOARES	15/05/1980	0	0	0	24
11	2486138	NARA ELUZA SANTOS SOARES	21/08/1981	0	0	0	25
11	2480121	THAIS CRISTINA INÁCIO DOS SANTOS	07/06/1982	0	0	0	26
11	2483683	FABIANA MULATINHO DE SOUZA	07/05/1983	0	0	0	27
11	2478531	CARLA ANDRIELI ARAÚJO ALVES DOS SANTOS MACEDO	14/12/1988	0	0	0	28
11	2477933	ALESSANDRA DAS DORES FERREIRA DE AMORIM	18/03/1989	0	0	0	29
11	2479491	LEIDIANA FERREIRA DA CRUZ DE SANT ANNA	28/08/1990	0	0	0	30
11	2481373	GRAZIELLE SILVA NUNES	09/07/1991	0	0	0	31
11	2482097	RAYSSA SOUZA DOS SANTOS	03/08/1995	0	0	0	32
11	2485532	BERNARDO SPINELLI E SILVA	10/03/1998	0	0	0	33
11	2485782	BLENDO HENRIQUE LEITE SOTERO	08/07/1998	0	0	0	34
11	2486200	MARCELLE AZEVEDO MARTINS	23/02/2000	0	0	0	35
11	2485323	EMANUEL SPINELLI E SILVA	22/10/2000	0	0	0	36
11	2487863	THAYNA CHRYSTYNNA RAMOS FIGUEREDO	25/08/2002	0	0	0	37

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2026
Hugo Ribeiro Nepomuceno

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MEDALHA CARIOCA DE EDUCAÇÃO - EDIÇÃO 2026.
REGULAMENTO

O Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro - E/CME torna público o **REGULAMENTO DA MEDALHA CARIOCA DE EDUCAÇÃO**, para o ano de 2026, cujas inscrições serão realizadas nos termos da Deliberação E/CME nº 62, de 24 de junho de 2025, alterada pela Deliberação E/CME nº 65, de 28 de julho de 2026, das disposições regimentais estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro e das instruções constantes do presente regulamento, devendo ser ultimadas no período de **26/08/2026 a 25/09/2026**.

CAPÍTULO I
DA MEDALHA CARIOCA DE EDUCAÇÃO

Art. 1º A Medalha Carioca de Educação, instituída pelo Conselho Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro - CME/RJ, nos termos da Deliberação nº 62, de 24 de junho de 2025, alterada pela Deliberação E/CME nº 65, de 28 de julho de 2026, tem por finalidade distinguir, anualmente, 04 (quatro) personalidades por suas relevantes contribuições prestadas à educação da cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º De acordo com as deliberações mencionadas no artigo anterior, a seleção para recebimento da Medalha Carioca de Educação recairá sobre 04 (quatro) profissionais da Educação, sendo, necessariamente, 03 (três) profissionais de educação da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, sendo 01 (um) membro da equipe de gestão escolar, 01 (um) professor regente e 01 (um) detentor dos demais cargos efetivos que atuam na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro e uma personalidade educacional da cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º Deverão apresentar indicações de candidatos à Medalha Carioca de Educação as Coordenadorias Regionais de Educação e, em se tratando da Personalidade Educacional, os conselheiros municipais de educação.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro não poderão ser indicados.

CAPITULO II
DA INDICAÇÃO DE NOMES

Art. 4º As propostas de indicação de candidatos deverão ser enviadas ao endereço eletrônico do Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro - smecme@rioeduca.net, no período de **26/08/2026 a 25/09/2026**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Art. 5º Todas as propostas de indicação deverão estar acompanhadas da seguinte documentação:

I. formulário de indicação, devidamente preenchido (Anexo Único);

II. justificativa com, no máximo, duas laudas (digitadas em fonte arial 12, espaço 1,5), especificando as contribuições mais relevantes que o candidato proposto prestou à educação da Cidade do Rio de Janeiro;

III. *curriculum vitae* resumido do candidato proposto, com comprovação da titulação mais elevada, das nomeações e dos principais itens de produção científica ou acadêmica, quando citados; e

IV. vídeo, com duração de até 10 segundos, em formato horizontal, contendo mensagem do candidato.

§1º Não serão consideradas as propostas de candidatos que não preencham os requisitos apontados no art.2º deste regulamento.

§2º Fica a Secretaria do Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro autorizada a conferir a documentação entregue e, se necessário, contatar a Coordenadoria Regional de Educação responsável pela indicação do candidato para cumprimento da exigência no prazo de 72 horas.

§3º Na hipótese de descumprimento do prazo fixado no parágrafo anterior, a inscrição será invalidada, sem prévia comunicação ao proponente.

CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E OUTORGA DA MEDALHA

Art. 6º As propostas de indicação para a Medalha Carioca de Educação serão analisadas por Subcomissões, compostas por 03 (três) conselheiros, de acordo com as disposições contidas no § 1º do artigo 12 da Deliberação E/CME nº 62, de 24 de junho de 2025.

Parágrafo único. Cada Subcomissão ficará responsável pela seleção de 01 (uma) indicação.

Art. 7º À Comissão Especial, composta por 02 (dois) conselheiros, sendo um da esfera governamental, outro da sociedade civil, e 02 (dois) convidados, caberá selecionar, dentre as 04 (quatro) candidaturas indicadas pelas Subcomissões, 03 (três) finalistas.

Art.8º A coordenação dos trabalhos das Subcomissões e da Comissão Especial caberá à vice-presidência deste Colegiado, com direito ao voto de minerva.

Art.9º A relação dos agraciados será divulgada na cerimônia de entrega da Medalha Carioca de Educação

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.10 A participação na indicação ou recebimento da Medalha Carioca de Educação 2026, implica conhecimento das disposições deste Regulamento e da Deliberação E/CME nº 62, de 24 de junho de 2025.

Art. 11 O Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro reservar-se-á o direito de não outorgar a totalidade da premiação.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.
WILLMANN COSTA
Vice-presidente do E/CME

ANEXO ÚNICO
MEDALHA CARIOCA DE DUCAÇÃO/2026
FICHA DE INSCRIÇAO

I) Identificação do Proponente

Coordenadoria Regional de Educação: .....
Nome do(a) Coordenador(a) Regional de Educação .....
Endereço da E/CRE: .....
Telefone: .....
E-mail: .....

II) Identificação do Indicado

Nome: .....
Identidade: .....
CPF: .....
Endereço: .....
Telefones: .....
E-mail: .....
Titulação máxima: .....

III) Exercício profissional:

Rede pública
( ) ativo ( ) aposentado
( ) **Equipe Gestora**
( ) **Docente**
( ) Educação Infantil
( ) Ensino Fundamental ( ) Fundamental 1 ( ) Fundamental 2
( ) Educação de Jovens e Adultos
( )Educação Especial

( ) **Ocupante de outros cargos efetivos** que atuam na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro

Lotação: .....
Rio de Janeiro, ... de .....de 2026.

.....
Coordenador (a) Regional de Educação

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2026
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: 000700.002465/2026-55.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90313/2026
Objeto: aquisição de fralda descartável.
Vigência da Ata: 26/08/2026 a 25/08/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/CTO/CPE/GMA	03	85.40.00.047-20	Fralda descartável G para bebê até 13 kg	MAMY	UN	5.658.624	R$ 0,50	R$ 2.829.312,00
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 2.829.312,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e doze reais)								
EMPRESA: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO **CNPJ**: 32.237.610/001-08								

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90313/2026
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº 000700.002465/2026-55

Às 11 horas do dia 29 de maio de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 22 de 17 de dezembro de 2025, PORTARIA “P” F/SUBGGC/ CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025 e PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 28 de 18 de junho de 2026.

Processo: 700000929/2026-99 **para** realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90313/2026.
Modo de disputa: Aberto/Fechado.
Objeto: Fraldas Descartáveis.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
6	Fralda descartável EG para bebê acima de 13 kg	UN	628.736	R$ 0,70	-	-	-	-	HOMOLOGADO E FRACASSADO
14	Fralda descartável para adulto, tamanho XG	UN	25.960	R$ 1,27	-	-	-	-	HOMOLOGADO E FRACASSADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:53 horas do dia 25 de agosto de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Carlos Souza Santa Brigida
Pregoeiro
Matrícula: 11/285.193-9
E/SUBG/CL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Eduardo Dias Marques
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/240.260-0
E/SUBG/CL

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90650/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/41952

Às 11:00 horas do dia 17 de março de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 22 de 17 de dezembro de 2025, PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 28 DE 18 DE JUNHO DE 2026, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025 e PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 35 de 13 de junho de 2025.

Processo: SME-PRO-2025/41952para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90650/2025.
Modo de disputa: Aberto/Fechado.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
03	22	ACJ ATÉ 12000	UN	418	R$ 347,80	R$ 278,24	R$ 116.304,32	SR ENGENHARIA LTDA	33.543.232/0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	23	ACJ DE 12001 ATÉ 24000		779	R$ 444,64	R$ 355,71	R$ 277.098,09			
	24	ACJ DE 24001 ATÉ 30000		79	R$ 505,28	R$ 404,22	R$ 31.933,38			
	25	SPLIT ATÉ 12000		224	R$ 1.198,68	R$ 958,94	R$ 214.802,56			
	26	SPLIT DE 12001 ATÉ 24000		1.326	R$ 1.098,04	R$ 878,43	R$ 1.164.798,18			
	27	SPLIT DE 24001 ATÉ 30000		205	R$ 1.139,28	R$ 911,42	R$ 186.841,10			
	28	SPLIT MAIS DE 30000		06	R$ 1.328,88	R$ 1.063,10	R$ 6.378,60			
	29	CASSETE DE 18.000 A 30.000 BTUS		07	R$ 1.872,60	R$ 1.498,08	R$ 10.486,56			
	30	PISO TETO DE 30.000 A 36.000 BTUS		02	R$ 1.855,84	R$ 1.187,74	R$ 2.375,48			
	31	PISO TETO DE 36.001 A 48.000 BTUS		06	R$ 2.073,72	R$ 1.658,40	R$ 9.950,40			
	32	PISO TETO DE 48.001 A 60.000 BTUS		09	R$ 2.073,72	R$ 1.658,40	R$ 14.925,60			
06	53	ACJ ATÉ 12000	UN	256	R$ 347,80	R$ 242,00	R$ 61.952,00			
	54	ACJ DE 12001 ATÉ 24000		634	R$ 444,64	R$ 310,00	R$ 196.540,00			
	55	ACJ DE 24001 ATÉ 30000		25	R$ 505,28	R$ 353,00	R$ 8.825,00			
	56	SPLIT ATÉ 12000		160	R$ 1.198,68	R$ 838,00	R$ 134.080,00			
	57	SPLIT DE 12001 ATÉ 24000		888	R$ 1.098,04	R$ 768,60	R$ 682.516,80			
	58	SPLIT DE 24001 ATÉ 30000		179	R$ 1.139,28	R$ 797,00	R$ 142.663,00			
	59	SPLIT MAIS DE 30000		1	R$ 1.328,88	R$ 929,60	R$ 929,60			
	60	PISO TETO DE 48.001 A 60.000 BTUS		7	R$ 2.073,72	R$ 1.451,00	R$ 10.157,00			

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:32 horas do dia 20 de agosto de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Carlos Souza Santa Brigida
Pregoeiro
Matrícula: 10/285.193-9
E/SUBG/CL

Eduardo Dias Marques
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/240.260-0
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 109, de 24/08/2026, pág. 102.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90650/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/41952

Às 11:00 horas do dia 17 de março de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 22 de 17 de dezembro de 2025, PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 28 DE 18 DE JUNHO DE 2026, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025 e PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 35 de 13 de junho de 2025.

Processo: SME-PRO-2025/41952 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90650/2025.
Modo de disputa: Aberto/Fechado.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
07	61	ACJ ATÉ 12000	UN	471	R$ 347,80	R$ 260,85	R$ 122.860,35	LASANT CONSTRUCOES LTDA	16.432.951/0001-70	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	62	ACJ DE 12001 ATÉ 24000		1.609	R$ 444,64	R$ 333,48	R$ 536.569,32			
	63	ACJ DE 24001 ATÉ 30000		81	R$ 505,28	R$ 378,96	R$ 30.695,76			
	64	SPLIT ATÉ 12000		466	R$ 1.198,68	R$ 899,01	R$ 418.938,66			
	65	SPLIT DE 12001 ATÉ 24000		1.714	R$ 1.098,04	R$ 828,14	R$ 1.419.431,96			
	66	SPLIT DE 24001 ATÉ 30000		231	R$ 1.139,28	R$ 1.133,3467	R$ 261.803,0877			
	67	SPLIT MAIS DE 30000		3	R$ 1.328,88	R$ 1.307,97	R$ 3.923,91			
	68	PISO TETO DE 30.000 A 36.000 BTUS		7	R$ 1.855,84	R$ 1.846,17	R$ 12.923,19			
	69	PISO TETO DE 36.001 A 48.000 BTUS		6	R$ 2.073,72	R$ 2.043,31	R$ 12.259,86			
	70	PISO TETO DE 48.001 A 60.000 BTUS		2	R$ 2.073,72	R$ 2.061,75	R$ 4.123,50			
10	87	ACJ ATÉ 12000		312	R$ 347,80	R$ 260,85	R$ 81.385,20			
	88	ACJ DE 12001 ATÉ 24000		427	R$ 444,64	R$ 333,48	R$ 142.395,96			
	89	ACJ DE 24001 ATÉ 30000		71	R$ 505,28	R$ 378,96	R$ 26.906,16			
	90	SPLIT ATÉ 12000		719	R$ 1.198,68	R$ 899,01	R$ 646.388,19			
	91	SPLIT DE 12001 ATÉ 24000		3.170	R$ 1.098,04	R$ 823,53	R$ 2.610.590,10			
	92	SPLIT DE 24001 ATÉ 30000		463	R$ 1.139,28	R$ 890,53	R$ 412.315,39			
	93	SPLIT MAIS DE 30000		11	R$ 1.328,88	R$ 1.328,88	R$ 14.617,68			
	94	PISO TETO DE 36.001 A 48.000 BTUS		1	R$ 2.073,72	R$ 2.073,72	R$ 2.073,72			
	95	PISO TETO DE 48.001 A 60.000 BTUS		12	R$ 2.073,72	R$ 2.073,72	R$ 24.884,64			

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:32 horas do dia 20 de agosto de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Carlos Souza Santa Brigida
Pregoeiro
Matrícula: 10/285.193-9
E/SUBG/CL

Eduardo Dias Marques
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/240.260-0
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 109, de 24/08/2026, pág. 103.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 85 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada relacionada, no emprego abaixo, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho **em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10**, **II**, "**b**" **do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

TÉRMINO DO CONTRATO EM 14 DE AGOSTO DE 2026
AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
95/380.730-2	STELLA MATIAS FERREIRA

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 87 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, **a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais**, **tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 22 DE AGOSTO DE 2026
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA NO ENSINO FUNDAMENTAL
- CARGA HORÁRIA 40H
E/11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
95/381.975-2	SANDRA REGINA VELONI BRANDAO SANTOS

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 88 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, **a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais**, **tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 25 DE AGOSTO DE 2026
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL -ARTES
- CARGA HORÁRIA 40H
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
95/ 382.115-4	JULIANA WERNECK DE SOUZA CAMPOS

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/1ª CRE Nº 95, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O(A) GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições constantes do Edital SME nº 12, de 06 de agosto de 2026, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de Agentes Educadores II, e considerando o disposto nos itens 8.5 e 8.6, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados após a conferência documental para participação na Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado, de natureza eliminatória, a ser realizada na forma estabelecida no Anexo IX do referido Edital.

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS: O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de sua sessão, portando a documentação abaixo relacionada:

- Carteira de identidade e CPF;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovação de habilitação para o exercício do cargo;
- Documentos comprobatórios de títulos e experiência autodeclarados durante a inscrição.

A apresentação da documentação no dia da realização da dinâmica não dispensa o candidato de apresentar, quando convocado para a celebração do contrato, a documentação exigida para a contratação, inclusive eventuais documentos adicionais previstos no Edital SME nº 12/2026.

RECURSOS: Os recursos deverão ser interpostos na data de publicação do resultado preliminar desta etapa e no primeiro dia útil subsequente, devendo ser apresentados junto a esta 1ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), de 9h às 16h.

E/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 1ª CRE

Endereço: Rua Edgard Gordilho, 63 - Praça Mauá - CEP: 20.081-070
Data: 27/08/2026

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1	2486352	TAYANE DÉBORAH MELO RODRIGUES	1/6/1992	1	9h
1	2477755	DAIANA NOGUEIRA SOARES	6/6/1991	2	9h

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

1	2479983	RUA	2/12/1980	3	9h
1	2486846	JANICE CONRADO DE OLIVEIRA	5/22/1980	4	9h
1	2479670	CAMILA DIAS DA SILVA	12/10/1992	5	9h
1	2484302	BEATRIZ OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	3/2/1996	6	9h
1	2483888	SIWA SOARES BOTELHO	9/6/1962	7	9h
1	2486415	ARIANE RODRIGUES CARNEIRO	10/14/1987	8	9h
1	2486970	GUILHERME ANGELO LEAL	10/30/1990	9	9h
1	2479239	BRENDA LARISSA DA SILVA FLEXA	3/31/1992	10	9h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
1	2478257	NATHÁLIA VILLAÇA MEDEIROS	5/23/2000	11	10h
1	2479931	SARA DE MENEZES BITTENCOURT	10/23/2002	12	10h
1	2480895	DENY PEZEGO DE SOUSA DALBONIO	10/21/1971	13	10h
1	2487980	MARCIA CRISTINA DE LIMA CARDOSO	9/12/1979	14	10h
1	2485486	ALLAN DE OLIVEIRA DE MATOS	1/6/1989	15	10h
1	2480098	NATÁLIA DE ANDRADE LACERDA DA ANUNCIAÇÃO	2/26/1992	16	10h
1	2478395	LAÍS GUMIER SCHIMITH	9/29/1994	17	10h
1	2481003	PEDRO AUGUSTO REGO DA SILVA	1/8/1996	18	10h
1	2484773	RODRIGO DUARTE DIAS FERREIRA	11/10/1998	19	10h
1	2478966	MARLUCI RIBEIRO SILVEIRA DA COSTA	12/22/1969	20	10h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
1	2482582	MARINEY RAMOS VIEIRA RODRIGUES	12/14/1976	21	11h
1	2483274	VIVIANE LOPES MASCARENHAS DA CRUZ	1/31/1981	22	11h
1	2484507	FABIOLA FREITAS RODRIGUES	5/21/1988	23	11h
1	2483623	KARINE XIMENES DA SILVA LIMA	1/9/1994	24	11h
1	2479418	LUIZ FELIPE HYGINO SAMPAIO DA SILVA	3/19/1994	25	11h
1	2485352	ASHELEY CRISTINA LÍBANO FRANÇA	4/1/2005	26	11h
1	2482967	MARILENE DOS SANTOS SILVA	8/5/1956	27	11h
1	2486234	ELIZABETH VIEIRA DA SILVA	11/25/1974	28	11h
1	2481969	FRANCCESCA SILVEIRA REGIANINI	2/5/1982	29	11h
1	2487533	JULIO CEZAR DA SILVA LIMA	11/8/1999	30	11h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
1	2483221	VINICIUS DOS SANTOS GUEDES ALVES	2/15/2001	31	14h
1	2485162	ARTHUR PEREIRA CARLOS	3/13/2003	32	14h
1	2485987	STHEFFANE RODRIGUES NUNES	3/19/2003	33	14h
1	2478122	PYETRO FERREIRA DE OLIVEIRA	5/30/2007	34	14h
1	2479580	RAFAELA SOALHEIRO VARELLA RIBEIRO	10/22/1984	35	14h
1	2482501	MAYARA DA SILVA GOMES	11/27/2004	36	14h
1	2479818	CLÁUDIA ROCHA DE SOUZA VARGAS	8/11/1970	37	14h
1	2483071	FLAVIA CARVALHO FERNANDES	10/10/1970	38	14h
1	2484609	ELAINE SILVA DE SOUZA	9/6/1975	39	14h
1	2481480	CARLA VIVIANE	10/20/1976	40	14h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
1	2484716	JULIANO DA CRUZ GOMES	6/1/1982	41	15h
1	2487099	LEONARDO CESAR BARBOSA PERES JACQUES	6/2/1983	42	15h
1	2487326	LILIANE SILVA DE ASSIS	4/16/1984	43	15h
1	2477820	ADRIANA BAZETH GUEDES	2/7/1985	44	15h
1	2486517	CHARLENE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA DA SILVA	7/18/1992	45	15h
1	2484637	ELEN CAMILA SOUZA FERREIRA	10/2/1995	46	15h
1	2482923	GIULY ANE PAIVA GUSMAO LIMA	3/1/1996	47	15h
1	2488113	MARCELLA VIEIRA DA SILVA RAMOS	7/6/1996	48	15h
1	2484381	RAFAELLA BATISTA DOS SANTOS	8/8/1998	49	15h
1	2484755	GABRIELA PERES SERRANO LOPES	5/19/1999	50	15h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
1	2487295	RAFAEL VASCONCELOS GOMES DE SOUZA	8/21/1999	51	16h
1	2477698	LAÍS RODRIGUES QUEIROZ DOS SANTOS	11/26/2000	52	16h
1	2484282	GUILHERME DE SOUSA SILVA	6/5/2002	53	16h
1	2483588	KAUA RODRIGUES VALENTIM 30	2/25/2003	54	16h
1	2479587	ANA ROSA DOS SANTOS FERREIRA	12/6/2003	55	16h
1	2480173	LANNA DOS ANJOS SANTOS	12/17/2004	56	16h
1	2482816	LETÍCIA HELLEN CARVALHO GABRIEL	1/1/2006	57	16h
1	2488262	ANA CAROLINA GOMES DA SILVA	9/25/2006	58	16h
1	2478859	ALANA FERNANDES VIDAL LOPES	1/2/2007	59	16h

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 169 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE Nº 167 DE 21 de agosto de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
6	2470837	CANDIDATO JÁ CONTRATADO ED SME N° 49/2025	
7	2467942	CAMILA LIMA MONTEIRO	DESCLASSIFICADO
8	2461070	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ED FÍSICA - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2464499	MARIO CEZAR RIBEIRO SOARES	DESCLASSIFICADO
2	2454801	ANDRÉ WILSON ALVES VELOSO	DESCLASSIFICADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 170 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/n° - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026 - 10H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
9	2471144	MÔNICA DOS SANTOS MARINS SOARES	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
10	2468998	CRISTIANE VALLE VIANA LACERDA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
11	2465279	SIRLEI DA FONSECA OLIVEIRA PORTO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
12	2458426	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ED FÍSICA - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026 - 10H30
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
3	2472204	FRANCISCO ALBERTO FIGUEIRA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
4	2470151	CLAUDIA PAULICH LOTERIO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

• Carteira de Identidade;
• CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
• Diplomas;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor **e** Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
• Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 81, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições constantes do Edital SME nº 12, de 06 de agosto de 2026, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de Agentes Educadores II, e considerando o disposto nos itens 8.5 e 8.6, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados após a conferência documental para participação na Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado, de natureza eliminatória, a ser realizada na forma estabelecida no Anexo IX do referido Edital.

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS: O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de sua sessão, portando a documentação abaixo relacionada:

• Carteira de identidade e CPF;
• Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
• Comprovação de habilitação para o exercício do cargo;
• Documentos comprobatórios de títulos e experiência autodeclarados durante a inscrição.

A apresentação da documentação no dia da realização da dinâmica não dispensa o candidato de apresentar, quando convocado para a celebração do contrato, a documentação exigida para a contratação, inclusive eventuais documentos adicionais previstos no Edital SME nº 12/2026.

RECURSOS: Os recursos deverão ser interpostos na data de publicação do resultado preliminar desta etapa e no primeiro dia útil subsequente, devendo ser apresentados junto a esta 3ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), de 9h às 16h.

E/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 3ª CRE

E.M. Elza Soares
Endereço: Rua Ana Neri, 1552 bloco 2 - Rocha - CEP: 20960-005
Data: 27/08/2026

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3	2487156	FÁTIMA PAULINO FERNANDES	10/02/1966	1	9h
3	2485824	FLÁVIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS LAMEIRA	19/05/1980	2	9h
3	2483774	FABIO BONFIM DOS SANTOS	25/11/1980	3	9h
3	2486065	ALINE HERMINIO DA SILVA	20/07/1990	4	9h
3	2483806	JULIANA SOUZA PASSOS	19/09/1990	5	9h
3	2481728	VANESSA DA SILVA	27/10/1982	6	9h
3	2484144	CRISTINA VASQUES COELHO	28/10/1964	7	9h
3	2479400	SHIRLEI AZEVEDO IELLAMO DE MIRANDA	03/02/1966	8	9h
3	2483114	ANA CATARINA AVELINO BOMFIM	14/09/1983	9	9h
3	2477780	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	03/02/2000	10	9h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
3	2480393	JORVANA DOS SANTOS MARTINS GARCIA	20/09/1985	11	10h
3	2480839	MATHEUS FERREIRA PINTO	26/07/1995	12	10h
3	2480770	PÉROLA SOARES SANTOS	21/11/2002	13	10h
3	2481270	CLÁUDIA DOS SANTOS COSTA	03/12/1975	14	10h
3	2478825	TATIANA FERREIRA JUSTINO	14/02/1978	15	10h
3	2480168	MIRIAM DE OLIVEIRA TOLEDO	03/11/1981	16	10h
3	2478541	VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	04/11/1982	17	10h
3	2487336	THAMYRES CHRYSTINNE NERY DE ALMEIDA	24/09/1993	18	10h
3	2486918	JOSE JOAO AVELINO FAUSTINO	24/06/1994	19	10h
3	2478144	MATHEUS LEAL RIBEIRO DOS SANTOS	11/04/1997	20	10h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
3	2478041	AYANE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	03/10/2003	21	11h
3	2480405	MARCIA SILVA DE NOVAES FERREIRA	05/12/1961	22	11h
3	2483757	PATRÍCIA LIANE DE JESUS MACHADO	23/05/1977	23	11h
3	2485239	GISELLE SOARES DE BRITO	22/01/1979	24	11h
3	2478640	CAMILA PAIVA DE OLIVEIRA DA COSTA	23/09/1987	25	11h
3	2478649	ANA LYDIA COUTINHO PEREIRA DE SOUZA	14/12/2002	26	11h
3	2478713	TATIANA DA SILVA LOPES	06/08/1978	27	11h
3	2482567	RENAN DE ABREU SILVA	09/12/1990	28	11h
3	2477641	THAIS JAMYLLE LIMA DA COSTA	09/03/1995	29	11h
3	2483208	WANIA MONTEIRO	09/12/1974	30	11h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
3	2487479	CRISTINA LÚCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10/03/1964	31	14h
3	2485245	MÁRCIA DE ABREU CREVELÁRIO	15/01/1965	32	14h
3	2483678	MARIA LAURITA DA SILVA	28/03/1965	33	14h
3	2486027	ALCENIR NEVES MOTTA	27/12/1965	34	14h
3	2479668	DE OLIVEIRA SANTOS	25/12/1966	35	14h
3	2484604	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ASSIS	17/12/1968	36	14h
3	2484899	VANIA CARVALHO MELO DA SILVA	16/08/1969	37	14h
3	2479034	ANA CRISTINA DA COSTA ALVES DA SILVA	18/05/1970	38	14h
3	2484933	ROSIANE DA FONSECA BRASIL	31/01/1971	39	14h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
3	2486634	MARCIA GLORIA QUEIROZ PEREIRA	03/03/1971	40	15h
3	2479446	FELIPE AUGUSTO PENTAGNA DE LIMA	20/05/1971	41	15h
3	2478248	ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA	10/04/1974	42	15h
3	2487729	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	05/05/1976	43	15h
3	2482788	MICHELE MOREIRA E CASTRO	19/02/1977	44	15h
3	2485414	CELIA REGINA DA SILVA	15/01/1978	45	15h
3	2487879	GLAUCIO ALBUQUERQUE PEREZ	10/12/1979	46	15h
3	2485481	CHRISTILIE RIBEIRO SANTOS	11/12/1979	47	15h
3	2482450	RODRIGO MELLO	17/06/1980	48	15h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
3	2485505	LUCINALVA SOARES	10/10/1980	49	16h
3	2483549	FRANCISCA ISABEL FERREIRA DA SILVA	26/01/1981	50	16h
3	2480008	CARLOS FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	16/06/1981	51	16h
3	2482827	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	19/09/1982	52	16h
3	2482976	JAQUELINE DE ASSIS ALMEIDA	09/10/1984	53	16h
3	2484057	LUANA REYNOZO GARRIDO	23/12/1985	54	16h
3	2486278	RODRIGO SOARES EVANGELISTA	15/02/1986	55	16h
3	2483191	KELLY CRISTINA DA SILVA DE SOUZA	17/02/1986	56	16h
3	2487135	CELSO MULER GOMES DA COSTA	30/10/1986	57	16h

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 249 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, **dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE,** após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 246 de 24 de agosto de 2026 respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2454069	CLAUDIA LIMA GUIMARÃES	21	SME 02/26	CONTRATADA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 168 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 26 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2461580	SONIA JAKIMCZYK BAPTISTA	6	Edital SME nº 02/2026
2469329	RITA DE CASSIA DE SOUZA BENETTI	7	Edital SME nº 02/2026

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

• 2 Fotos 3X4;
• carteira de Identidade e CPF;
• título de Eleitor;
• comprovante de residência;
• certificado de Reservista, se do sexo masculino;
• certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
• documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
• PIS/PASEP;
• atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
• documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026
De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LAUDO DE POTABILIDADE
817009	EM José Maria Bello	13/07/2026
817013	EM Collechio	17/07/2026
817022	EM Professor Júlio de Mesquita	20/06/2026
817023	EM Roquete Pinto	03/07/2026
817068	EM Professor Firmo Costa	03/07/2026
817618	CM Janete Jair	13/08/2026
833002	EM Professora Juracy Silveira	20/07/2026
833027	EM José Pancetti	04/07/2026
833801	EDI Gessica Guedes Pereira	05/08/2026
833810	EDI Medalhista Olímpico Sergio Dutra dos Santos	20/07/2026

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 453/2026
Nome das Partes: EZEQUIEL RIBEIRO SANTANA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 454/2026
Nome das Partes: FERNANDA MARINS COSTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 455/2026
Nome das Partes: FLAVIANE DA COSTA ANDRADE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 456/2026
Nome das Partes: GABRIEL HIGINO DE MEDEIROS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 457/2026
Nome das Partes: GABRIELA CIRIACO GONÇALVES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 458/2026
Nome das Partes: GABRIELE VIANNA DE ANDRADE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 459/2026
Nome das Partes: GEOVANA SANTANA SAMPAIO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 460/2026
Nome das Partes: GEOVANNA ALMEIDA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 461/2026
Nome das Partes: KIARA FERREIA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 462/2026
Nome das Partes: GIOVANA AUGUSTO MOURA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 463/2026
Nome das Partes: GIOVANA OLIVEIRA PENTEADO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 464/2026
Nome das Partes: GIOVANNA SANCHES SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 465/2026
Nome das Partes: GIOVANNA SANCHES SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 466/2026
Nome das Partes: HELENA MARTINS SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 467/2026
Nome das Partes: HENRY NOVAES PARAISO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 468/2026
Nome das Partes: ISABELLA LEANDRO MARTINS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 469/2026
Nome das Partes: ISABELLA MARCELINO MARINS DE ARAUJO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 470/2026
Nome das Partes: ISABELLA OLIVEIRA MACIEL BATISTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 471/2026
Nome das Partes: ISABELLA RANGEL SCHUAB DE PAIVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 472/2026
Nome das Partes: ISABELLE DE MORAES SOARES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 473/2026
Nome das Partes: ISABELLY MACEDO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 474/2026
Nome das Partes: ISABELLY VICTORIA QUEIROZ BRITO FEITOSA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 475/2026
Nome das Partes: IZABELLA OLIVEIRA ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 476/2026
Nome das Partes: JENIFFER RIBEIRO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 477/2026
Nome das Partes: JENYFER KAROLYNE DE OLIVEIRA E SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 478/2026
Nome das Partes: JÉSSICA DE SOUZA PORTELA RAMOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 479/2026
Nome das Partes: JOÃO CARLOS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 480/2026
Nome das Partes: JULIA FREITAS SIMÕES DE ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 481/2026
Nome das Partes: JULYA LAURA DEOLINDO OLEACEAS GUEDES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 482/2026
Nome das Partes: KAMILLY VIEIRA SANCHES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 483/2026
Nome das Partes: KAUANNE CONCEIÇÃO ALVES MANSO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 484/2026
Nome das Partes: KAYLLANE ADRIANA SILVA DE SANT ANNA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 485/2026
Nome das Partes: KEROLAYNE DE SOUZA MACHADO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 486/2026
Nome das Partes: KETELEN DODDS DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 487/2026
Nome das Partes: KETELEN VITORIA DE JESUS FARIA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 488/2026
Nome das Partes: LARA BATISTA DE PAIVA GONZAGA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 489/2026
Nome das Partes: LARA FARIAS BARBOSA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 490/2026
Nome das Partes: MANUELLA LIBARDI DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 491/2026
Nome das Partes: SOPHIA HELENA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 492/2026
Nome das Partes: THALLYTTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/08/2026 a 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 568 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS . **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
04	2444864	MELKEN WESLEY DA SILVA MARCELINO ALVES	CONTRATADO(A)
05	2448404	LIGIA MARIA DA CONCEIÇAO	DESCLASSIFICADO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 569 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 40H
COMPARECER NO DIA 28/08/2026 às 13h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
2462502	CLEIDE REGINA ROSÁRIO	06	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

• Carteira de Identidade;
• CTPS;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO original);
• Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
• Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
• Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
• Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'águas e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.009	EM Prefeito João Carlos Vital	22/08/2026
10.19.011	EM Ronald de Carvalho	07/08/2026
10.19.013	EM Bento do Amaral Coutinho	22/08/2026
10.19.056	EM Professora Sonia Mota Molisani	31/07/2026
10.19.062	EM Professora Zélia Carolina da Silva Pinho	17/07/2026
10.19.064	EM Álvaro Valle	17/08/2026
10.19.073	EM Professor Francisco José Antônio	13/08/2026
10.19.607	CM Adalto Bastos	20/08/2026
10.19.610	CM Chave do Tamanho	22/08/2026
10.19.807	EDI Professor Antonio Alfredo Mercadante	05/08/2026
10.19.816	EDI Guandu	07/08/2026
10.19.831	EDI Professora Maria Mesquita de Siqueira	03/08/2026
10.26.003	EMProfessor Castilho	07/08/2026
10.26.602	CM Nossa Senhora da Glória	17/08/2026
10.26.802	EDI Professor Marcos Flamínio Portugal Pinto	19/08/2026
10.26.806	EDI Medalhista Olímpico Felipe Almeida Wu	03/08/2026
10.26.807	EDI Alfredo Fernando Vaz Guimarães Junior	29/07/2026
10.26.809	EDI Medalhista Paralímpico Ricardo Costa de Oliveira	10/08/2026
10.19.007	EM André Vidal de Negreiros	13/08/2026

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n. 49 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 778/2026
Nome das Partes:IZABELLE VITORIA SILVA DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:17/08/2026 a 25/10/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n. 50 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 779/2026
Nome das Partes:KELSON GONÇALVES JUNIOR e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:17/08/2026 a 18/09/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 76 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 785/2026
Nome das Partes:ANA CLARA CALISTO DIAS PINHEIRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 77 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 786/2026
Nome das Partes:ANA CAROLINA AGUILAR ANTUNES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 78 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 787/2026
Nome das Partes:ANA CAROLINA DA CRUZ BOUCHUID OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:01/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 79 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 788/2026
Nome das Partes:CAIO EMANUEL PEREIRA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:21/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 80 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 789/2026
Nome das Partes:CLARA MUNIZ LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:21/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 81 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 790/2026
Nome das Partes:DAVI VICTOR ROSA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:21/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 82 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 791/2026
Nome das Partes:GIAN LUCAS MENDONÇA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 11/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:21/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 83 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 792/2026
Nome das Partes:GIULYA DA SILVA CARDOSO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 84 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 793/2026
Nome das Partes:JORGE WANDERSON SANTOS SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:21/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 85 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 794/2026
Nome das Partes:JULIA DA SILVA SIMÕES ROBERTO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:21/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 86 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 795/2026
Nome das Partes:LUCAS OSMANO FERREIRA DE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 87 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 796/2026
Nome das Partes:LUCILENE LUIZ DE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 88 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 797/2026
Nome das Partes:MARIA CECÍLIA SILVA OLIVEIRA DE ASSIS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:21/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 89 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 798/2026
Nome das Partes:MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:21/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 90 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 799/2026
Nome das Partes:TAMIRYS NASCIMENTO DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 91 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 800/2026
Nome das Partes:THALITA FELICIANO CAVALCANTI e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 92 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 801/2026
Nome das Partes:THAYANI MIKELLY CAETANO TADEU SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:21/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n. 86 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 802/2026
Nome das Partes:DAVID EVANGELISTA DE OLIVEIRA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n. 87 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 803/2026
Nome das Partes:JEAN PHELIPPE DA COSTA VEIGA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 06/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n. 53 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 804/2026
Nome das Partes:RHAIANE TEODORO MENDES BARBOSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 10/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n. 54 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 805/2026
Nome das Partes:VITORIA PEREIRA GRUND DE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 05/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

Instrumento: n. 104 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 806/2026
Nome das Partes:NAYARA ALEXANDRA PESSOA DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 26/10/2026

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n. 44 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 807/2026
Nome das Partes:ALESSANDRA SOARES COELHO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

Instrumento: n. 08 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 808/2026
Nome das Partes:CASSIANE VICTORIA NASCIMENTO ELIAS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 31/12/2026

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 144 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 809/2026
Nome das Partes:ANA CLARA PESSOA COSTA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/07/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 23/10/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2025/16776
Instrumento: n. 24 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 810/2026
Nome das Partes:FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 10/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 14/2025

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
(*)EDITAL E/10ª CRE Nº 567, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições constantes do Edital SME nº 12, de 06 de agosto de 2026, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de Agentes Educadores II, e considerando o disposto nos itens 8.5 e 8.6, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados após a conferência documental para participação na Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado, de natureza eliminatória, a ser realizada na forma estabelecida no Anexo IX do referido Edital.

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS: O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de sua sessão, portando a documentação abaixo relacionada:

• Carteira de identidade e CPF;
• Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
• Comprovação de habilitação para o exercício do cargo (diploma, certificado ou certidão);
• Documentos comprobatórios de títulos e experiência autodeclarados durante a inscrição.

A apresentação da documentação no dia da realização da dinâmica não dispensa o candidato de apresentar, quando convocado para a celebração do contrato, a documentação exigida para a contratação, inclusive eventuais documentos adicionais previstos no Edital SME nº 12/2026.

RECURSOS: Os recursos deverão ser interpostos na data de publicação do resultado preliminar desta etapa e no primeiro dia útil subsequente, devendo ser apresentados junto a esta 10ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), de 9h às 16h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

E/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 10ª CRE
Endereço: Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz - CEP: 23.575-000
Data: 26/08/2026

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
10	2480059	VALÉRIA RAMOS DE FIGUEIREDO DE SOUZA	30/10/1974	1	9h
10	2479093	ELIANE DE LIMA GURGEL	13/09/1973	2	9h
10	2478860	ANDREIA REJANE PENA DE SOUZA	11/02/1975	3	9h
10	2485155	ELISANGEL CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	21/12/1975	4	9h
10	2480968	CRISTIANE DUARTE SILVA LOPES	05/02/1976	5	9h
10	2479680	LEONARDO DE MELO	04/07/1976	6	9h
10	2477611	MIRELLA INGRID ÁVILA FERRO	01/03/1982	7	9h
10	2485124	KATIA TEODORO DA SILVA	09/07/1992	8	9h
10	2477916	MATHEUS MULLER FERREIRA DE SOUZA	24/04/1996	9	9h
10	2485912	JORGE LUIS FERREIRA PONTES	02/09/1967	10	9h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
10	2482166	EDISON MIRANDA DA SILVA	22/07/1970	11	10h
10	2487508	ADRIANA NUNES MENDES	16/04/1972	12	10h
10	2485702	REJANE VITORINO DIAS DO NASCIMENTO	02/02/1989	13	10h
10	2483222	JOSEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	15/04/1979	14	10h
10	2478136	CÉLIA MARIA RAMIRO	21/02/1966	15	10h
10	2482712	LUCIANA DA SILVA PRAXEDES	07/02/1990	16	10h
10	2487992	DANIELLE RODRIGUES CORRÊA	21/07/1991	17	10h
10	2479309	MARIANA DANTAS SCUNZI PEREIRA	18/06/1997	18	10h
10	2479230	THAINÁ FERNANDA MACHADO DO PRADO	29/07/2001	19	10h
10	2481855	ROSICLEA ALVES FÉLIX BITTENCOURT	23/05/1984	20	10h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
10	2480993	ZILMA ROCHA BAHIA	03/08/1961	21	11h
10	2477913	ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DA FONSECA	15/09/1971	22	11h
10	2486011	MARCILENE DA SILVA HENRIQUES	05/09/1972	23	11h
10	2483494	VANUSA VIANNA RODRIGUES	29/03/1981	24	11h
10	2479326	DÉBORA DA SILVA XAVIER	12/07/1981	25	11h
10	2481995	ISA CRISTINE MENDONÇA SILVA FARIA	15/05/1992	26	11h
10	2478012	JÉSSICA MARIA NUNES DA SILVA	16/09/1993	27	11h
10	2480447	RODRIGO FONTENELE DO NASCIMENTO	19/03/1994	28	11h
10	2478182	TAINARA MIRANDA DE BARROS	15/10/1998	29	11h
10	2487608	RAFAELLA GODINHO CORREIA DA SILVA	02/04/1999	30	11h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
10	2482350	RAISSA DOS SANTOS FRANÇA DA SILVA	19/01/2000	31	14h
10	2478618	RODRIGO SANTANA DE SOUSA	16/01/1985	32	14h
10	2479597	LEONARDO ORIENTE DE SOUZA	17/04/1985	33	14h
10	2484375	REJANE SANT ANA DO CARMO	09/01/1973	34	14h
10	2479559	SILMARA MUNIZ NOGUEIRA DE SOUSA	10/05/1974	35	14h
10	2487902	SIMONE BARBOSA GUIMARÃES	09/08/1974	36	14h
10	2482467	LUCIANE CONCEIÇÃO DE ANDRADE ARAUJO	26/03/1984	37	14h
10	2486362	ELOANA RODRIGUES PEREIRA HONÓRIO	01/10/1985	38	14h
10	2482493	DORALINA MOREIRA GUILHERME DE SOUZA	15/03/1986	39	14h
10	2485338	GRACE SILVA DE OLIVEIRA SCANZI MARTINS	08/12/1986	40	14h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
10	2480310	CARLA CRISTINA PRATES LOURENÇO	28/12/1986	41	15h
10	2486099	KARINA MARTINS VIANA	23/07/1987	42	15h
10	2480345	MICHELLE MIRANDA AMARAL DA SILVA	26/10/1992	43	15h
10	2479103	WELLERSON DOS SANTOS LESSA	21/04/1996	44	15h
10	2482312	SAMELA ALCIDES DA SILVA	30/07/1997	45	15h
10	2483653	ANA CRISTINA MAGALHÃES ALVES PACHECO	27/02/1998	46	15h
10	2483568	JHENIFFER PEREIRA DA SILVA	03/05/1999	47	15h
10	2487266	LEYDIANE DA SILVA MACEDO	23/05/2000	48	15h
10	2483110	LEANDRO DO MONTE OLIVEIRA	05/02/2003	49	15h
10	2483425	KÁTIA THIAGO VENTURA	16/03/1965	50	15h

Data: 27/08/2026

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
10	2482760	JOSIANE DE SOUSA COELHO DA CRUZ	11/05/1981	51	9h
10	2483625	ESTEFANIE FERNANDEZ FERINO	12/03/1990	52	9h
10	2482029	JOYCE ANGELA PEREIRA E SILVA	02/07/1992	53	9h
10	2480562	TAMIRES DOS SANTOS COSTA	07/04/1994	54	9h
10	2482623	JOYCE BARBOSA VENTURA DOMINGUES	26/09/1997	55	9h
10	2486574	BIANCA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	25/02/1998	56	9h
10	2485078	GABRIELA VELOZO DA COSTA VEIGA	13/06/2001	57	9h
10	2485139	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO	08/01/1966	58	9h
10	2484519	FLAVIA LOPES CAMARGO	19/11/1974	59	9h
10	2482002	ELIEZER FRANCISO FERREIRA DE OLIVEIRA	22/02/1976	60	9h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
10	2481518	EDILENE PINTO REIS	07/10/1980	61	10h
10	2484203	RENATA BAPTISTA DE ALMEIDA CAVALCANTE DA SILVA	20/09/1981	62	10h
10	2482722	JULIANA ALMEIDA DA COSTA	24/12/1982	63	10h
10	2477867	JULIANA MACHADO DA SILVA	15/09/1986	64	10h
10	2485664	ERIKA NASCIMENTO SILVA DE JESUS	02/05/1988	65	10h
10	2483714	CAMILA REIS DOS SANTOS AGUIAR	08/09/1988	66	10h
10	2488178	FRANCISCA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	09/10/1988	67	10h
10	2481971	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO CASTRO	30/08/1991	68	10h
10	2483206	JESSICA SOUZA RODRIGUES SANTANA	11/03/1995	69	10h
10	2486701	LETICIA SILVA DE SOUZA	22/09/1995	70	10h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
10	2479280	MILENA DO COUTO ARAUJO	09/04/1998	71	11h
10	2484949	LAYANE VITORIA DA SILVA CORREA	27/08/1999	72	11h
10	2480142	GABRIELA FERNANDA REIS DOS SANTOS VIEIRA	17/09/1999	73	11h
10	2486370	ANA LUIZA DE LIMA GOMES	21/11/1999	74	11h
10	2485145	BEATRIZ LIMA DE ARAUJO TEIXEIRA	18/09/2000	75	11h
10	2479241	GABRIEL DE JESUS SILVA	21/11/2002	76	11h
10	2487498	ASHLEY LIMA DE CARVALHO BASTOS	17/09/2007	77	11h
10	2483032	GLÓRIA DE SOUZA ARAÚJO DA SILVA	15/08/1962	78	11h
10	2478671	ELIANE DA SILVA GOMES	28/02/1966	79	11h
10	2483129	JOSELITA MARTINS DE MORAIS CARDOSO	02/10/1966	80	11h
CRE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**HORÁRIO**
10	2481143	MARISTELA OLIVEIRA CAMPOS	22/05/1968	81	14h
10	2485132	ELIANA CORRÊA NETTO	19/09/1968	82	14h
10	2487535	MARIÂNGELA DUMAS REIS	15/01/1969	83	14h
10	2483967	RENATA SANTOS FREITAS	15/10/1972	84	14h
10	2481106	CRISTIANA CASSERES RAMOS MARTINS	03/06/1976	85	14h
10	2478665	RENATA ALVES DE SOUZA	03/10/1977	86	14h
10	2477914	AGLAIR ISABELA MOREIRA DA SILVA SANTOS	08/08/1978	87	14h
10	2482980	ALEXSANDRO SANTOS DOS REIS	19/02/1981	88	14h
10	2486984	GILBERTO DE MELLO HILARIO	21/05/1981	89	14h
10	2484353	ALINE HELENA DA CRUZ FERREIRA	28/05/1981	90	14h

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
10	2484236	MONIQUE TORRES BARBOSA DOS SANTOS FIGUEIREDO	28/01/1982	91	15h
10	2480003	JOYCE ARRUDA TEIXEIRA SANTOS	11/06/1982	92	15h
10	2483093	ALESSANDRA PONTES DE ARAUJO	26/10/1982	93	15h
10	2484797	THAISA DA SILVA MIRANDA LIMA DINIZ	03/05/1983	94	15h
10	2485547	ARIANE FERNANDES DE SANT ANNA	01/09/1983	95	15h
10	2478578	SINARA CRISTINA NASCIMENTO GUIMARÃES	07/04/1984	96	15h

***Omitido do D.O nº 110 de 25/08/2026.**

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 151 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ARTES
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 27 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 13 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2447536	LUCIANA REGINA GUEDES DO AMARAL	03	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade e carteira de trabalho;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral e certificado de quitação eleitoral;
• Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.008 CIEP João Mangabeira	12/08/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO
ATA DA 336ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2026 ocorreu a 336ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, realizada no Auditório do CASS, situado à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. A Presidenta do CMAS Rio, Senhora Emília Carvalho Teixeira fez a primeira chamada às nove horas e um minuto e a segunda chamada às nove horas e trinta e um minutos, havendo quórum. Compôs a Mesa, a Presidenta do CMAS Rio Emília Carvalho Teixeira, a Vice Presidenta Clátia Regina Vieira, a Primeira Secretária Sindely Chaim de Avellar Alchorne e o Segundo Secretário Paulo Dias de Almeida. Presentes a esta Assembleia Ordinária os Conselheiros representantes Governamentais: Emília Carvalho Teixeira (Titular), Bianca Lessa (Suplente), Josileide de Oliveira Militão (Suplente), Sindely Chaim de Avellar Alchorne (Titular), Lucas Cardoso Alvares (Titular), Michelle Azevedo Carvalho (Suplente); Flávia Guterres Oliveira (Titular) representante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Ana Paula Pedro Chrysostomo (Titular) representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Sandro Monteiro de Souza (Titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação - SMH; Daniel El Achkar Mendes (Titular) representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD. Também estiveram presentes os seguintes Conselheiros da Sociedade Civil: Paulo Dias de Almeida (Titular) e Janaína Ferreira de Sousa (Suplente) representantes do Coletivo de Famílias do SUAS - Colcha de Retalhos; Nádia Dias Freitas Rodrigues (Suplente) representante do Fórum Permanente de Famílias Atípicas; Clátia Regina Vieira (Titular) representante do Fórum Estadual de Mulheres Negras; Carlos Roberto Laudelino (Titular) representante do Centro Social Educar Para o Amanhã; Andréa Beatriz Campos de Bem Líbano (Titular) e Manoela Demétrio Ferreira Leite (Suplente) representantes da Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro; Wagner Gomes Bezerra (Suplente) representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região CREFITO 2; Aida Gonçalves Vianna da Silva (Titular) representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ e Tânia Regina Martins Cubiça (Titular) representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT-RJ. A Presidenta iniciou a reunião dando boas vindas à plenária e fez a apresentação dos componentes da Mesa. Em seguida continuou a Assembleia com a aprovação da seguinte pauta: 1. Primeira Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. Item 2. Segunda Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. Item 3. Aprovação da Pauta. Item 4. Aprovação da Ata 335ª Assembleia Ordinária. Item 5. Comissão Orçamento e Finanças: a) Emendas Parlamentares, I- Resolução. Item 6. Comissão de Política de Assistência Social: a) Apresentação da Subsecretaria de Proteção Social Especial, I- Coordenação de Alta Complexidade; b) Comissões Locais, I- Informes; c) Comitê de Acompanhamento do Plano Municipal, PPA e Deliberações da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, I - Informes; d) Encontro dos Usuários do SUAS. Item 7. Comissão de Normas: a) Informes. Item 8. GT População em Situação de Rua: a) Informes; Item 9. Comissão de Gestão do trabalho: a) Apresentação da Gestão: I- Situação dos profissionais conveniados na SMAS, b) Informes. Item 10. Comissão de Acompanhamento de Benefício e Transferência de Renda: a) Informes. Item 11. GT 30 anos do CMAS: a) Informes. Item 12. GT SUAS Carioca sem Racismo: a) Informes. Item 13. Câmara de Análise de Processos: a) Resoluções. Item 14. Informes Gerais. A Presidenta prosseguiu com a aprovação da Ata 335ª Assembleia Ordinária. Em seguida inverteu a sequência da pauta passando ao Item 7. Comissão de Normas e convidou o Conselheiro Daniel Mendes para trazer os informes. Daniel disse que a Comissão está estudando o caderno orientador do CNAS e surgiram muitas dúvidas a respeito da Resolução nº 182. A Presidenta auxiliou explicando que a referida resolução suscitou dúvida quanto à avaliação da entidade, pois pelo CNPJ não demonstra se atua na política de Assistência Social na modalidade assessoramento e garantia de direitos. Sendo assim, o CMAS adotou a medida de manter os procedimentos avaliando Relatório, Plano e CNPJ, verificando se estão coadunando com a Resolução nº 182. Ao mesmo tempo, será feita consulta de ofício ao CNAS e Rede Socioassistencial Privada do Ministério sobre essas questões, pois o caderno de perguntas e respostas não contempla as explicações e por isso evitar confundir os Conselhos Municipais. Sendo assim, Daniel disse que a Comissão vai trabalhar com a lógica do bom senso, amparada nas legislações vigentes para definir se a instituição tem preponderância Socioassistencial e não apenas pelo CNPJ. Emília acrescentou que esse tema foi levado ao encontro do CONGEMAS e na oficina de CEBAS foi informado que a nova regra está em fase de implementação e as entidades não serão prejudicadas. Além disso, não há um prazo para mudança no CNEAS e por isso, a Base desse sistema continuará utilizando as normativas antigas e os Conselhos estão assessorando e orientando as entidades quanto a essas questões. Alessandra Celita representante do CEAS/RJ comentou que a preponderância das entidades não é consenso no CNAS. Por esse motivo sugeriu pedir para aguardar esse período de transição. Informou que consta no Youtube a gravação de live realizada pelo CEAS/RJ sobre as Resoluções 231, 234, antigas resoluções 33 e 34. Sugeriu que sejam colhidas propostas dos Conselhos estaduais e municipais para contribuírem com o CNAS nesse processo. Emília argumentou que em relação à resolução nº 182 o CMAS Rio já havia se manifestado no sentido de incluir no caderno orientador as sugestões do Conselho. Explicou para a plenária que as entidades novas têm de estudar a 182 porque esta é que orienta quanto a Base do CNEAS. Salientou que o Colegiado faz estudo permanente sobre as legislações e avisou que a Secretaria Executiva está preparada para orientar e assessorar as entidades. Por último informou que o caderno de perguntas e respostas está disponível no Blog do CNAS. Dando prosseguimento, a Presidenta passou para o Item 6. Comissão de Política de Assistência Social e convidou a Coordenadora da SUBPSE Suzana Patrícia para apresentar o subitem (a) Apresentação da Subsecretaria de Proteção Social Especial, I- Coordenação de Alta Complexidade - CAC. A referida Coordenadora exibiu slides contendo as ações das Gerências dos Eixos Pessoa Idosa, Adulto, Família Acolhedora e Criança/Adolescente, com os seguintes detalhamentos: Organograma da CAC, Rede de Acolhimento com 69 unidades e 3207 vagas, Gerência de Criança e Adolescente, Unidades e Metas, Família colhedora 10 unidades, Gerência de Adultos e Famílias, acolhimentos realizados e pessoas acolhidas, Unidades e Metas, Gerência de pessoas idosas, total de pessoas acolhidas em 2025 e 2026, finalizando com o resumo do que foi realizado em 2025, o que está sendo realizado em 2026 e perspectivas para 2027. Encerrada a apresentação, Emília Teixeira abriu o momento para manifestações da plenária, como segue: Cláudio Santos representante do Fórum Permanente de Pessoa em Situação de Rua questionou os dados da apresentação e atuação social em relação à empregabilidade das pessoas em situação de rua. Citou a Lei Municipal nº 6.355/18 que dispõe sobre a reserva de 5% das vagas e serviços em obras públicas para pessoas em situação de rua assistidos pela SMAS. Criticou o fato da referida Lei ainda não ter sido regulamentada. Dito isso, solicitou que seja requerido esclarecimentos do Secretário e Prefeito, a fim de saber o porquê essa norma ainda não foi regulamentada até a presente data. Alessandra Celita representante do CEAS/RJ elogiou a apresentação e pediu mais esclarecimentos sobre a mudança de nomenclatura e tipificação de Central para Unidade Acolhedora. Também pediu esclarecimento sobre a diminuição das vagas das conveniadas de 20 para 12 e se os albergues estão incluídos nessa perspectiva. Abílio Valério representante do FANRIO comentou a respeito das pessoas em situação de rua e criticou a atuação da SMAS em relação ao modelo de acolhimento que não é atrativo para essa demanda populacional. Trouxe um encaminhamento de Associações de Moradores no sentido de participarem junto com a gestão na criação do CIAMP-Rua (Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua), a fim de aprimorarem as ações da Assistência Social. Reinaldo representante da 1ª CAS comentou sobre experiência pessoal e trouxe a questão da população que está vivendo nas ruas da cidade do Rio. Questionou os dados da apresentação e lembrou os serviços que existiram de ônibus itinerante e hotel que a SMAS utilizava para o trabalho de acolhimento das pessoas que viviam nas ruas. Encerradas as manifestações, a Presidenta abriu o momento para respostas. Em réplica, Suzana disse que esse é um tema complexo que envolve outras políticas. A Assistência Social não é um fim e sim um meio e sua atuação é mitigar as questões sociais que existem por vários motivos. Explicou que o trabalho não traz respostas imediatas, pois a população de rua transita pelas áreas comerciais da cidade. Acolheu as críticas de Reinaldo e reforçou que as questões da população em situação de rua extrapolam as ações da Assistência Social e envolvem também ações das políticas de Saúde e Educação e outras. Em relação aos dados da apresentação, esses são colhidos a partir de formulário eletrônico que mensura essas informações. Quanto às unidades, explicou que o poder judiciário está acompanhando as atividades e está reorganizando a Rede Pública, pois precisa readequar capacidade e profissionais para suas demandas. As instituições conveniadas serão ampliadas depois, já os Albergues conseguem manter o pernoite e a segurança alimentar com parceiros de empregabilidade, pois a população não deseja sair do Centro. Para concluir, disse que tudo precisa ser adequado para essas pessoas. O Usuário para ter vinculação com a empregabilidade leva tempo, pois muitas vezes precisa tratar primeiro a saúde, finalizou Suzana. Em seguida, a presidenta Emília Teixeira passou para o Item 8. GT População em Situação de Rua. A própria explicou que a Comissão está debruçada sobre esse tema e as informações trazidas pela SUBPSE serão levadas para acompanhamento e análise do GT com agenda de reunião a ser programada. O Coordenador Paulo Almeida acrescentou que a Comissão se reuniu e está estudando critérios para envolver o maior número de profissionais que trabalha na ponta, no sentido de avançar e ampliar o debate, incluindo a participação da sociedade civil nessa construção. O Senhor Abílio manifestou interesse em participar do GT. Emília fez encaminhamento para a Secretaria Executiva, através do administrativo Pedro Damique, para este receber os dados dos interessados em integrar as reuniões do GT e divulgou o número do telefone do CMAS Rio 2976-1213 e o email cmasrio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

smas@prefeitura. Por último, Clátia Vieira pediu para disponibilizar no Blog do CMAS o calendário das reuniões. Paulo informou que o GT realizou uma reunião até a presente data. Neste momento houve interações da plenária como segue: A Conselheira Andréa de Bem, representante da Mitra, reiterou a importância da participação de todos nesse processo. Paulo Celso representante do Fórum de População em Situação de Rua criticou os dados da apresentação da SUBPSE. Falou do direito à moradia e cerceamento de dignidade. Expressou que a solução para defesa de direitos por hora é remendo de roupa velha, concluiu Paulo. Cláudio Santos representante do Fórum Permanente de Pessoa em Situação de Rua comentou que os dados apresentados se contrapõem aos dados do Censo e o quantitativo de vagas dos abrigos é insuficiente para a demanda existente. Segundo o observatório nacional de pessoas em situação de rua, há mais de vinte e quatro mil pessoas em situação de rua no Rio de Janeiro, cadastradas no CADÚNICO recebendo Bolsa Família. Sendo assim, a apresentação trazida hoje, não confere com a realidade, disse Claudio. Reiterou quanto à aplicabilidade da Lei Municipal nº 6355/18 e criticou a fraca participação do Sistema "S" na questão da empregabilidade. Por último, deixou uma proposta de convite à Promotora de Tutela Coletiva Dra Marcela Navega para apresentar o TAC na Assembleia sobre o cumprimento da ADPF 976 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) e Políticas de Assistência Social para a população em situação de rua. Do exposto, Emília acolheu as manifestações e disse que o GT vai estudar esses conteúdos e marcar apresentação dos temas com a SUBPSE para a Assembleia de Agosto. Neste momento, com aprovação do Colegiado, a presidente fez uma inversão de pauta para apresentação do Item 5. Comissão Orçamento e Finanças e passou a palavra para a Coordenadora Aida Vianna. Esta convidou o Subsecretário Leandro Esquerdo para apresentar o subitem (a) Emendas Parlamentares, Resolução. Leandro exibiu telas com planilhas e gráficos do conteúdo do MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, com os seguintes detalhamentos: Capa do Diário Oficial do dia 21 de julho de 2026, Legislações, Destaque para o Decreto nº 58.291/2026 aplicação prática de vedação prevista no Artigo 17, situações específicas e exceções, Governança das contratações, parcerias e relações jurídicas da SMAS, modelo único de Governança, Planejamento multidisciplinar, Chamamento Público, modalidades de objetos de parcerias, SMAS em modernização, transição de modelos, Fluxograma Macroprocesso do Chamamento Público, novo processo seletivo, avaliação e mensuração de custos das parcerias, processo seletivo - trabalhos da Comissão e Órgão Técnico, novo processo seletivo - Instrução Processual - Formalização das Parcerias - Cogestão, cronograma estimado para o Chamamento Público (000800.002694/2026-41). Leandro explicou que a transição para o novo modelo de cogestão dar-se-á para o final de 2026 e início de 2027 por se tratar de planejamento extremamente denso. Encerrada a apresentação, a Presidenta abriu o momento para um bloco de perguntas como segue: Abílio Valério solicitou que a apresentação fique disponibilizada para consulta. Emília informou que todas as apresentações são publicadas no Blog do CMAS. Alessandra Celita elogiou a apresentação e fez um apelo em defesa do 1% para a Política de Assistência Social e disse que a sociedade tem que se mobilizar em defesa da PEC nº 7, pois a política precisa de orçamento. Petrina da Consolação, conselheira e representante da 5ª Comissão Local - CLAS pediu esclarecimentos sobre a situação processual sancionatória da ONG ECOS. Cláudio Santos elogiou a apresentação e pediu mais esclarecimentos a respeito da diferença de grandes e pequenas organizações. Por último, a conselheira Andrea de Bem perguntou se a instituição que possui convênio concomitante com a Educação perde a parceria com a Assistência. Neste instante abriu-se o momento para as respostas. Leandro Esquerdo explicou que o processo sancionatório da instituição ECOS está em andamento, podendo levar até dois anos segundo a lei de parceria, para a gestão conduzir um trâmite com esse perfil. A contratação sugere a aderência de Marco Regulatório, aplicação das normas e designação da lei de parceria. O novo modelo será implementado a partir de agosto de 2026. Em relação à diferença grande e pequena, está relacionada com o volume de transferências voluntárias e de repasse mensal. Quanto às parcerias, disse que é possível prestar atendimento diversificado, como por exemplo, a Mitra que atua com Educação e Assistência. Neste ínterim, Reinaldo perguntou por que não substituir contratações por Concurso Público. Em Réplica Leandro Esquerdo explicou que a Assistência Social precisa de recurso anual vinculado para liberação de Concurso e aprovação do Prefeito. Para tanto, a sociedade precisa se mobilizar porque o concurso é necessário. Enquanto não se tem o certame, a Gestão se utiliza das parcerias das OSCs e as limitações da lei de responsabilidade fiscal. Sr. Abílio relativizou a questão da transparência das verbas públicas. Disse que participa de movimentos pelo fim das emendas parlamentares e criticou o caminho das mesmas, que segundo ele, da forma como está, sequestram a cidadania. Claudio Santos criticou as emendas impositivas, pois, segundo ele, estas criam um curral eleitoral nas instituições. Defendeu a PEC 7 com ressalva para a possibilidade de redução de outros recursos orçamentários para a Assistência Social que podem se desviados para outras finalidades. Ressaltou ainda, que no Rio de Janeiro tem de haver movimento em defesa dos 30% do contingenciamento dos recursos da Assistência Social. Terminou fazendo um apelo para vigilância dos recursos de 2027, a fim de não haver diminuição do orçamento municipal. Em réplica, Leandro Esquerdo concordou com todas as ressalvas a respeito das emendas parlamentares. Explicou que existe o recurso das Emendas para as instituições, repassados através de processo administrativo trazido com modelo mais simplificado. Salientou que há uma alta concentração de recursos a serem destinadas para as instituições nominativas. A conta do custo administrativo quem paga é a SMAS. Portanto a gestão também tem ressalvas quanto a esses repasses, pois eles são impostos, nominativos e ainda têm de passar pela prestação de contas, que demandam capacitações, na tentativa de desonerar o custo administrativo. Em suma, a administração pública funciona como espécie "barriga de aluguel" das emendas parlamentares, finalizou Leandro. Em seguida, Emília apresentou a Resolução nº 61/2026 Aprova as programações orçamentárias oriundas de emendas parlamentares na modalidade fundo a fundo - Exercício 2026. Depois transferiu a palavra para a Técnica Rafaela representante da ACR - Assessoria de Captação de Recursos, explicar o conteúdo do referido documento. Rafaela disse que foram disponibilizados os novos cronogramas do Fundo Nacional para Emendas de Comissão e Individuais previstas até o dia 31 de julho para indicação e 30 de agosto para Deliberação do Conselho e envio para análise do Fundo. Informou que esse prazo está sendo monitorado e até o momento houve apenas uma indicação do Parlamentar Roberto Monteiro, conforme mostrado na Resolução supra. A presidente Emília e a Coordenadora Ainda Vianna complementaram dizendo que caso haja ampliação de prazo e ou se surgirem novas indicações, será necessário criar cronograma de Assembleia Extraordinária, mobilização do Colegiado para cumprir os trâmites do Sistema Estrutura SUAS em tempo hábil. Paulo Celso reiterou que essa questão deve ser repassada ao conhecimento dos parlamentares. Finalizados os esclarecimentos, Emília leu a Resolução supracitada. Neste momento o Senhor Cláudio Santos pediu inclusão de um considerando que emendas impositivas não cabem modificação. Emília explicou que não cabe o considerando porque as Entidades citadas na Resolução estão excetuadas por Decreto. Dito isso, a Presidente colocou em votação a inclusão do considerando, que foi reprovado e a Resolução ora comentada, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, Emília retomou o Item 6. e passou a palavra para o Coordenador Carlos Laudelino trazer os informes do subitem (b) Comissões Locais. Laudelino comentou que a Comissão tem visitado as CLAS fazendo diagnóstico das vacâncias e observado situações gerais. Informou que serão realizadas duas palestras sobre idoso, sendo a primeira no dia 28 de julho na 9ª CLAS e a segunda dia 30 de julho em Santa Cruz. Reiterou a importância da ocupação do território com a presença imperiosa das entidades na participação das atividades das Comissões Locais. Além disso, fez um encaminhamento para a criação de um grupo de trabalho para estudo de legislação sobre orçamento. Emília acolheu o encaminhamento para a Comissão de Orçamento para análise dos Decretos e da Portaria nº 1044, especificamente o artigo 15 que trata o tempo da entidade no CNEAS e o ano de inscrição do serviço no CMAS. Essa análise está sendo feita pela assessoria contábil do Conselho para ser levada à Comissão de Orçamento. Neste momento houve interações da Plenária, como segue: O representante da 4ª CLAS Francisco Marins fez uma crítica referente ao esvaziamento dos representantes dos usuários nas reuniões das CLAS e a falta de realização de reunião das redes nos territórios. Laudelino pediu encaminhamento para que as reuniões das CLAS sejam divulgadas no Blog do CMAS. Além disso, informou que as vans estão sendo entregues as instituições. A Presidenta reiterou e acolheu os encaminhamentos do Coordenador Laudelino que serão levados para a Comissão de Orçamento e Mesa Diretora, culminando na próxima Assembleia. Petrina da Consolação lembrou que houve pedido anterior para as CLAS enviarem suas agendas de reuniões. Dito isso, Emília solicitou a publicação no Blog dos referidos calendários enviados. Cláudio Santos sugeriu publicidade do conteúdo das reuniões das Comissões Locais realizadas, através de resolução. Reinaldo, representante da 1ª CLAS informou que está sem suplente na representação usuário. Em resposta, a Conselheira Clátia Vieira informou que há processo em andamento para cobertura dessa vacância, aguardando definição de data para conclusão do mesmo. Emília informou também que foi realizado na semana passada o processo de vacância da 4ª CLAS. Destacou que a composição das vacâncias é um desafio. Explicou ainda, que a questão de publicação das reuniões das CLAS talvez não seja possível, pois estas não são órgãos deliberativos. Fez um encaminhamento no sentido de a Secretaria Executiva fazer levantamento das vacâncias, os cronogramas e se as Atas estão sendo encaminhadas para o Conselho. Ademais, estabelecer uma infra estrutura visando o monitoramento e acompanhamento das atividades das Comissões Locais e levar esse encaminhamento para discussão na reunião da Mesa Diretora. Dando continuidade, Emília convidou a Conselheira Josileide para trazer os informes do subitem (c) Comitê de Acompanhamento do Plano Municipal, PPA e Deliberações da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social. Josileide informou que a apresentação deste subitem foi adiada para a próxima Assembléia, justificada pela impossibilidade de comparecimento do palestrante. Seguindo, Emília passou a palavra para a Clátia Vieira comentar os informes do subitem (d) Encontro dos Usuários do SUAS. A Conselheira exibiu QR Code com as informações do Encontro dos Usuários do SUAS dia 05 de agosto de 2026 as 9 horas e 30 minutos na SBB - Sociedade Bíblica do Brasil, Rua Buenos Aires nº 135 - Centro, RJ. Clátia Vieira comentou que o encontro tem o objetivo de escuta das representações com proposta e estratégias de continuidade dos encaminhamentos e dos trabalhos a serem desenvolvidos. Informou que o local comporta 80 pessoas e as inscrições são limitadas. Dando prosseguimento, Emília convidou o Conselheiro Sandro Monteiro para trazer os informes do Item 10. Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda. O referido Conselheiro informou que a Comissão está finalizando a agenda de visitas aos Pólos do CADRIO, faltando apenas um pólo. Ao final será produzido um relatório citando as fragilidades e as necessidades de melhoramentos, que será encaminhado para discussão junto a Gestão. Emília reiterou que o relatório é um instrumento para se obter respostas e o cumprimento das solicitações apresentadas a Gestão. Na sequência, a Presidenta passou ao Item 12. GT SUAS Carioca Sem Racismo e passou a palavra para a Coordenadora do GT Clátia Vieira prestar os informes. Clátia Exibiu QR Code com as informações acerca do Ciclo de Debates SUAS sem Racismo. O Encontro será realizado no dia 30 de julho as 13horas e 30 minutos, no Auditório da Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, situada a Rua Benjamin Constant nº 23, Glória, RJ. Clátia enfatizou a importância de discutir o tema racismo, pois a realidade mostra que a população preta de usuários e trabalhadores é maioria dentro da Política de Assistência, mas não é vista ocupando cargos de gestão. Nesse sentido o Conselho e a Assembleia respaldaram a necessidade de abrir a discussão do SUAS Carioca Sem Racismo. Comentou que esse será o primeiro encontro com a participação principal das 1ª e 2ª CLAS e os próximos encontros serão organizados com as demais CLAS. O objetivo é implementar um instrumento para dentro da Política para pensar em orçamento, programa, composição e Gestão, pensando nos pretos e pretas envolvidos na política de Assistência. Também agradeceu a todos e todas que se envolveram na construção e desenvolvimento deste GT. Lembrou da data 25 de julho, Dia da Mulher Negra da América Latina e Caribenha, reconhecida por Lei Municipal do Governo Cesar Maia e pelo governo estadual desde 2007. Por último, lembrou do evento 12ª Marcha das Mulheres negras, ocorrido ontem, no Centro do Rio com a participação aproximada de doze mil mulheres negras de várias regiões. O Senhor Claudio Santos sugeriu que sejam reservadas vagas para participantes dos territórios. Clátia Vieira disse que quem atua na política tem de buscar informação, pois as atividades estão sendo divulgadas e toda proposta é bem vinda. Neste momento, Emília retomou o Item 11. GT 30 Anos do CMAS e convidou a Conselheira Bianca Lessa para apresentar os informes. Bianca disse que foram realizadas duas reuniões e encontros cotidianos via whatsApp. Agradeceu a ajuda dos participantes do grupo de trabalho e comentou sobre as atividades já realizadas que foram apresentadas na última reunião de Mesa Diretora. Explicou que o GT está no processo de construção com a proposta de desenhar atividades mensais visando ampliar a participação. Para o mês de agosto ficou planejado o Encontro dos Usuários dia 5 de agosto, dia 24 Assembleia e dia 31 de agosto sessão solene de celebração e comemoração dos 30 anos do CMAS, a ser realizado no Auditório da OAB/RJ no dia 31 de agosto. Destacou que a idéia inicial é homenagear todos os Presidentes e Vice - Presidentes que passaram pelo CMAS. Disse também que está no planejamento para o mês de setembro realizar um encontro das entidades socioassistenciais. Em outubro se planeja encontro dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS. Em novembro propõe-se fazer o lançamento de um edital de boas práticas no sentido de mostrar tudo que está sendo realizado de trabalho social no Município do Rio de Janeiro. Em dezembro organizar atividades de encerramento na Câmara Municipal com proposta de audiência Pública ou Solenidade comemorativa, ocasião em que será feita premiação das boas práticas lançadas no Edital. Enfatizou que a escolha da Casa Legislativa se deu pela intenção de atualização da legislação que instituiu o CMAS. Disse que tudo será amplamente divulgado e para tanto, está sendo criada uma estratégia de comunicação com vídeos, música e levantamento de informações com o apoio da equipe da Secretaria Executiva do CMAS. Por fim, deixou em aberto a participação de quem se interessar em auxiliar o GT. Em seguida, Emília fez a apresentação do Item 13. Câmara de Análise de Processos: a) Resoluções. Neste momento, a Presidenta fez a leitura das seguintes minutas: Resolução nº 57/2026 Aprova a inscrição de Entidade no CMAS Rio. RESOLUÇÃO Nº 60/2026 Conhecer e negar provimento a recursos sobre indeferimento de pedido de inscrição. RESOLUÇÃO Nº 59/2026 Indefere solicitação de inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. RESOLUÇÃO Nº 58/2026 Indefere a solicitação de inscrição de Entidade de Assistência Social. Após as leituras, houve a votação das resoluções supracitadas, sendo todas aprovadas por unanimidade. Depois, a Presidenta passou para o último ponto de pauta Item 14. Informes gerais: A Conselheira Aida Viana trouxe a notícia do falecimento da Assistente Social Patrícia da Silva Beninca que atuou muito tempo na área da 3ª CLAS e pediu um minuto de silêncio em sua homenagem. Em seguida Aida Vianna informou que esteve presente no evento da Marcha das Mulheres Negras e parabenizou a Conselheira Clátia Vieira que esteve na coordenação desse movimento, bem como as demais companheiras que também compareceram. Elogiou a organização e disse que a Marcha foi muito relevante porque transversalizou a Política pelos motivos ora elencados pela Conselheira Clátia. Esta agradeceu as palavras de elogio e aproveitou para convidar a Plenária para os trabalhos de 2027. Ainda com a palavra, Clátia Vieira divulgou reunião online as 14 horas que terá o objetivo de organizar o encontro dos trabalhadores em agosto. A Conselheira Manuela Demétrio divulgou a Reunião aberta da Rede de Atendimento a população adulta em situação de rua, dia 28 de julho às 14 horas na Casa da Igualdade Racial, Avenida República do Chile nº 230, 4º andar, Centro, RJ. O evento contará com a presença da Juíza de Referência que trará informes sobre a organização do PopRuaJud. Na ocasião, também haverá discussão a respeito do Ato do dia de Luta da Pop Rua, que vai acontecer nos dias 18 e 19 de agosto de 2026. A Conselheira Andrea de Bem informou sobre a Reunião da Rede Pop Rua da área de Madureira, dia 30 de julho trazendo a pauta dos trabalhadores, será às 9 horas na Paróquia São Luiz Gonzaga, Rua Manuel Martins nº 43, Madureira, RJ. O evento terá também pauta sobre o dia de luta 19 de agosto, que junto com a rede organizará um Ato em alusão ao dia 19. Na oportunidade também haverá apresentações do CRAI (Centro de Referência e Atendimento ao Imigrantes). Claudio Santos divulgou reunião dia 30 no Sindicato dos Servidores da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, às 14 horas, com o objetivo de discutir sobre o Comitê de Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua, voltada para a Sociedade Civil. Dia 31 de julho será realizada reunião do Fórum Permanente em Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua, na Casa Franciscana Rua Visconde da Gávea nº 125, Centro, RJ. Alessandra Celita divulgou o 3º Encontro do Fórum Sudeste Trabalhadores do SUAS, que será transmitido online dia 31 no horário de nove as doze horas,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

o link será enviado posteriormente. Outro informe foi a respeito da Assembleia Ordinária do CEAS/RJ, na Praça Cristiano Otoni, Prédio da Central do Brasil, sala 645. A representante da Secretaria de Cultura, Elaine Rosa informou sobre os quatro novos editais disponíveis para consulta no site da Secretaria Municipal de Cultura. A partir de amanhã serão realizados encontros para sanar dúvidas de todas as APs (Área Programáticas) da Cidade, começando pelo Museu de História Afro Brasileira e se colocou à disposição para mais informações. Por último, Emília informou que dia 13 de julho o Estatuto da Criança e Adolescente completou trinta e seis anos de lutas e desafios. Terminou desculpando a falta do coffee break nesta data, deixando confirmação do referido serviço para a próxima Assembleia. Finalizado o bloco dos informes e nada mais havendo a tratar, a Presidenta despediu-se da Plenária e encerrou a 336ª Assembleia Ordinária às doze horas e quarenta e três minutos e eu, Primeira Secretária Sindely Chaim de Avellar Alchorne lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, conterá a minha assinatura e a da Presidenta Emília Carvalho Teixeira.

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24.08.2026

Convocamos as empresa relacionada abaixo a entregarem em um prazo de **48 horas**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, os itens referentes aos seus respectivos empenhos.

EMPENHOS	EMPRESAS	FABRICANTES
1980	ABC	RANBAXY / SUN PHARMACEUTICALS
1981	ESPECIFARMA	NATULAB

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 1374/2026 - dia 26/08/2026, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento Tomógrafo Multislice com no mínimo 32 fileiras de detectores, que realiza pelo menos 64 cortes reconstruídos por rotação de 360°, com garantia integral de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo assistência técnica preventiva e corretiva, material pertencente à classe 6525, para atender às diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 9.324.000,00 / Processo: SMS-PRO-2025/11078

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos o fornecimento da planta baixa da sala técnica e um estudo arquitetônico das 4 unidades, ou a autorização para que nossos técnicos possam realizar medições detalhadas no local.
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, o projeto pode ser solicitado no ato da visita pelo representante. Para agendamento de vistoria(aplicável a todas as perguntas do Pedido de Esclarecimento), entrar em contato através do e-mail - gec.smsrio@gmail.com.

P.02 - Solicita-se as seguintes informações sobre a infraestrutura elétrica existente nas salas onde os equipamentos serão instalados: a) Qual é a tensão disponível no ponto de energia da sala? (ex.: 220V, 380V, 440V) b) Qual é a capacidade de corrente (amperagem) disponível no ponto de energia? c) Existe ponto de aterramento elétrico adequado na sala? d) A sala já possui infraestrutura (eletrodutos, passagem de cabos) para interligar o ponto de energia ao local onde o equipamento será instalado? e) Em caso de necessidade de adequações na infraestrutura elétrica existente para recebimento do equipamento e conexão ao quadro de força a ser fornecido pela CONTRATADA, qual parte será responsável por essas obras?
R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, o projeto pode ser solicitado no ato da visita pelo representante. Para agendamento de vistoria(aplicável a todas as perguntas do Pedido de Esclarecimento), entrar em contato através do e-mail - gec.smsrio@gmail.com.

P.03 - Solicita-se esclarecer: a) As salas onde os equipamentos serão instalados possuem estrutura física adequada para suportar o peso do equipamento? (ex.: piso reforçado, laje suporta carga) b) Em caso de necessidade de adequações na infraestrutura da sala (reforço estrutural, adequações elétricas, passagem de cabos, alterações na rede elétrica, reformas, etc.) para que o local possa receber o equipamento, de quem será a responsabilidade: do CONTRATANTE (Administração) ou da CONTRATADA? c) Caso a sala não possua as condições mínimas de infraestrutura para instalação, e isso só seja identificado no momento da instalação, a CONTRATADA poderá ser responsabilizada por atrasos ou danos decorrentes de condições não informadas previamente pela Administração?
R.03 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, o projeto pode ser solicitado no ato da visita pelo representante. Para agendamento de vistoria(aplicável a todas as perguntas do Pedido de Esclarecimento), entrar em contato através do e-mail - gec.smsrio@gmail.com.

P.04 - Solicita-se esclarecer: a) Há necessidade de içamento do equipamento para acesso à sala de instalação em alguma das 4 unidades? (ex.: acesso por guindaste, movimentação de carga especializada, etc.) b) Em caso de necessidade de içamento, quem será responsável por esse serviço e custos: a CONTRATADA ou a Administração? c) Caso seja necessário içamento, a Administração possui estudo de viabilidade de acesso (ex.: rotas, capacidade de carga do piso, altura do pé-direito) para cada uma das 4 unidades?
R.04 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, o projeto pode ser solicitado no ato da visita pelo representante. Para agendamento de vistoria(aplicável a todas as perguntas do Pedido de Esclarecimento), entrar em contato através do e-mail - gec.smsrio@gmail.com.

P.05 - Solicita-se esclarecer qual é a UASG para localizarmos no portal comprasnet?
R.05 - Esclarecemos que a UASG utilizada pela prefeitura do Rio de Janeiro é 986001.

P.06 - Solicita-se esclarecimento referente ao comprimento volumétrico de no mínimo 1500 mm a 1600 mm. Nosso comprimento volumétrico para aquisição em espiral é de 1530 mm. Devemos entender que atendemos ao solicitado?
R.06 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, conforme o comprimento volumétrico de no mínimo 1500 mm a 1600 mm; **a especificação da empresa atende a recomendação descrita.**

P.07 - Solicita-se esclarecimento referente ao 02 (dois) monitores em LED, miniLED, QLED, OLED ou UHD, de no mínimo 19" (dezenove) polegadas, com resolução mínima de 1280x1024, teclado, mouse. Entendemos que tais características representam diferentes tecnologias de fabricação e/ou nomenclaturas comerciais adotadas pelos fabricantes, não refletindo necessariamente superioridade funcional para a aplicação pretendida. Dessa forma, solicitamos confirmar o entendimento de que serão aceitos monitores com tecnologias equivalentes ou superiores, desde que atendam ou superem os requisitos mínimos de desempenho, tamanho de tela e resolução especificados. Ressaltamos que o monitor ofertado possui tela de 24,1 polegadas, resolução nativa de 1920 x 1200 pixels, painel IPS de alta qualidade, amplo ângulo de visão, elevado nível de fidelidade de imagem e recursos ergonômicos avançados, características que atendem plenamente à finalidade de uso prevista, proporcionando desempenho compatível ou superior ao esperado. Assim, entendemos que eventuais diferenças relacionadas à tecnologia construtiva do painel constituem particularidades inerentes a cada fabricante e não comprometem a funcionalidade, a qualidade da imagem ou o atendimento à necessidade clínica e operacional da instituição.
R.07 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, sim, serão aceitos monitores com tecnologias equivalentes ou superiores no Termo de Referência.

P.08 - Solicita-se esclarecimento quanto à real necessidade da exigência do software de Perfusão Corporal como requisito obrigatório. Clinicamente, a perfusão por TC exige aquisições dinâmicas e repetidas durante a passagem do meio de contraste, com necessidade de acompanhar uma extensão anatômica significativa. Em equipamentos com apenas 20 mm de cobertura no eixo Z, a limitada cobertura por rotação restringe a abrangência do estudo e pode exigir aquisições sucessivas. Além disso, o paciente precisa permanecer completamente imóvel durante alguns minutos, aguardando as novas aquisições. Qualquer movimentação pode gerar artefatos e comprometer a qualidade das imagens, tornando o estudo não diagnóstico. Essa limitação também pode resultar em subutilização do recurso, uma vez que a realização do exame envolve o uso de meio de contraste e elevado custo operacional para a instituição, sem garantia de que o estudo apresentará qualidade diagnóstica adequada. Dessa forma, considerando que o objeto contempla um tomógrafo de 32 canais com aproximadamente 20 mm de cobertura, entendemos que a exigência não apresenta proporcionalidade com as características do equipamento e pode restringir desnecessariamente a competitividade do certame, inviabilizando a participação de soluções tecnicamente aptas a atender ao objeto. Assim, solicitamos a exclusão do requisito ou, alternativamente, que seja considerado como item opcional, sem caráter eliminatório.
R.08 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, o software de perfusão na Tomografia Computadorizada (TC) analisa quantitativamente a circulação do contraste iodado nos tecidos ao longo do tempo, transformando sequências de imagens anatômicas em dados funcionais sobre a irrigação sanguínea. Essa tecnologia amplia a precisão diagnóstica na avaliação de tumores, no mapeamento do AVC para identificação de tecidos cerebrais recuperáveis, no estudo funcional de órgãos como fígado, rins e pâncreas, e no acompanhamento de doenças vasculares. O grande diferencial em relação à TC convencional é que, enquanto a imagem padrão mostra a estrutura do órgão, a perfusão revela como o sangue circula no tecido, fornecendo subsídios essenciais para a tomada de decisão clínica e a avaliação de respostas a tratamentos.

P.09 - Solicita-se esclarecer se o Tubo de Raios-X com capacidade de resfriamento mínimo de 1000 KHU/minuto ou superior referem-se à capacidade real ou equivalente?
R.09 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, a capacidade é Real, devido ao sistema físico e contínuo do sistema de resfriamento do tubo operando de forma isolada e mecânica.

P.10 - Solicita-se alterar o objeto da Licitação para a aquisição de equipamento Tomógrafo Multislice com no mínimo 64 fileiras de detectores, que realiza pelo menos 64 cortes reconstruídos por rotação de 360° ," E "AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO MULTISLICE COM NO MÍNIMO 64 FILEIRAS DE DETECTORES," E "Tomógrafo multislice de no mínimo 64 cortes simultâneos por rotação de 360° com reconstrução de pelo menos 64 cortes;" E "Espessura de corte mínima, obtidas com 64 canais simultâneos, não pode ser maior que 0,7 mm.
R.10 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, o tomógrafo de 32 canais é capaz de realizar a maioria dos exames de rotina, como tomografias de crânio, tórax (para avaliação de aneurismas, tumores e condições pulmonares), abdômen (apendicite, diverticulite, pancreatite, tumores) e extremidades. A demanda principal do órgão público por esses exames gerais, o equipamento de 32 canais atende ao volume de pacientes, evitando a subutilização de um equipamento mais caro e sofisticado. Quanto às exceções em exames muito específicos que podem ser limitados no equipamento de 32 canais, estes se justificam pela baixa incidência nos casos na população atendida ou a possibilidade de referenciamento de alta complexidade e não justificam o investimento extra no equipamento de 64 canais. O menor custo na aquisição do tomógrafo de 32 canais em comparação com o de 64 canais, é fator crucial para a gestão de recursos públicos e para o atendimento aos princípios da economicidade. Ademais, o custo operacional e de manutenção com equipamentos mais complexos geralmente possuem custos de manutenção (peças de reposição, contratos de assistência técnica especializada) mais elevados. O modelo de 32 canais tende a ter um custo operacional e de manutenção mais acessível. O valor economizado na aquisição do equipamento de 32 canais pode ser redirecionado para outras necessidades urgentes do órgão público, otimizando os recursos públicos. 3. Aspectos Técnicos e de Qualidade A qualidade diagnóstica do tomógrafo de 32 canais para as indicações gerais, é adequada para um diagnóstico preciso e seguro. Os equipamentos de 32 canais são tecnologias confiáveis, com disponibilidade de assistência técnica no mercado nacional. Atendendo inclusive o princípio da proporcionalidade com a escolha do equipamento apropriado à complexidade e ao perfil dos serviços oferecidos pela unidade de saúde pública, garantindo a adequação tecnológica. Portanto, a aquisição do tomógrafo de 32 canais é justificada pela sua capacidade de atender à demanda assistencial do órgão público, oferecendo um diagnóstico de qualidade a um custo inicial e operacional significativamente menor, o que se alinha aos princípios de eficiência e economicidade da administração pública. Por fim, a opção pela aquisição de um Tomógrafo Computadorizado (TC) de 32 canais é a mais estratégica e economicamente vantajosa para a presente compra pública, representando o equilíbrio entre capacidade diagnóstica, velocidade de aquisição e custo-benefício, em comparação com os modelos de 16 e 64 canais.

P.11 - Solicita-se alterar: Tubo de Raios-X com capacidade de resfriamento mínimo de 1000 KHU/minuto ou superior; Para: Tubo de Raios-X com capacidade de resfriamento mínimo de 860 KHU/minuto ou superior.
R.11 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, a capacidade é real, devido ao sistema físico e contínuo do sistema de resfriamento do tubo operando de forma isolada e mecânica, portanto ratifica-se a necessidades da capacidade de resfriamento mínimo de 1000 KHU/minuto ou superior.

P.12 - Solicita-se alterar: Sistema de armazenamento SSD com capacidade de no mínimo 700GB; Para: Sistema de armazenamento HD ou SSD com capacidade de no mínimo 700GB.
R.12 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, o SSD (Solid State Drive) é o dispositivo de armazenamento ideal para o console e o processamento local de uma tomografia computacional. O SSD proporciona maior velocidade de reconstrução, visto que os exames de tomografia geram milhares de imagens por segundo (especialmente em tomógrafos de múltiplos canais), gravando esses dados quase instantaneamente e evitando gargalos de processamento. A inicialização do sistema e o carregamento de exames anteriores do paciente para comparação ocorrem em poucos segundos, garantindo agilidade no atendimento. Ademais, na manipulação de imagens, as renderizações volumétricas (3D) e reconstruções multiplanares (MPR) exigem a leitura rápida de arquivos pesados, e a tecnologia SSD elimina travamentos nessas tarefas. Sendo assim, as especificações contidas no TR estão compatíveis com as necessidades técnicas da aquisição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

P.13 - Solicita-se alterar: 02 (dois) monitores em LED, miniLED, QLED, OLED ou UHD, de no mínimo 19 (dezenove) polegadas, com resolução mínima de 1280x1024, teclado, mouse; Para: 02 (dois) monitores em LED, miniLED, QLED, OLED ou UHD, de no mínimo 19 (dezenove) polegadas, com resolução mínima de 1280x1024 ou 1 (um) monitor de, no mínimo, 24, teclado, mouse.
R.13 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, a utilização de dois monitores no console de aquisição do tomógrafo traz vantagens significativas para o fluxo de trabalho hospitalar. Dentre os principais benefícios, destacam-se a otimização do espaço de tela - permitindo ao técnico gerenciar o exame e visualizar as imagens simultaneamente com máxima clareza -, a eficiência na divisão de tarefas, a redução de cliques e a ergonomia operacional. Além disso, a solução proporciona agilidade em situações de urgência, permitindo a triagem rápida de achados críticos em uma tela enquanto a próxima sequência de aquisição é programada na outra, bem como a comparação em tempo real e a visualização simultânea de diferentes fases do exame. Sendo assim, ratifica-se a necessidade do item e mantêm-se as especificações do TR.

P.14 - Solicita-se alterar o prazo para entrega dos equipamentos para até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.
R.14 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, confirmam que o prazo total de entrega contempla até 120 (cento e vinte) dias corridos, sendo composto pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, acrescido de igual período condicionado à prévia apresentação de justificativa aceita pela Administração a respeito de restrições de logística, conforme rigorosamente previsto no Termo de Referência.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 1051/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/27990
Objeto: Registro de Preços, visando à aquisição de grupo 38- frasco de aspiração de secreção com comodato de suporte, material pertencente à classe 6515, para abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 26/08/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

● SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 573/2026
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos com perfil hospitalar - medicamentos injetáveis de grande volume (soros) para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: 000900.038753/2026-91.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1042/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: BAXTER HOSPITALAR LTDA - Itens 01 e 02
CNPJ: 49.351.786/0011-52
EMAIL: licitacoes@baxter.com
CONTATO: (11) 94349-8979 / 94755-8997 / 94345-9853
Valor Total Adjudicado: R$ 9.622.355,40

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054207155
ESPECIFICAÇÃO: CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS E OUTRO PARA CONEXAO DE EQUIPO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (SEM BENEFÍCIO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	BAXTER HOSPITALAR LTDA	2.754.654	VIAFLEX / BAXTER	3,10	8.539.427,40

ITEM: 02
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054207236
ESPECIFICAÇÃO: GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA, FRASCO OU BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	BAXTER HOSPITALAR LTDA	270.732	VIAFLEX / BAXTER	4,00	1.082.928,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 574/2026
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos com perfil hospitalar - medicamentos injetáveis de grande volume (soros), para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: 000900.038753/2026-91.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1042/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Item 03
CNPJ: 32.606.538/0001-30
EMAIL: pharmahospmedicamentos@gmail.com
CONTATO: (21) 3432-6170
Valor Total Adjudicado: R$ 134.462,07

ITEM: 03
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054207236
ESPECIFICAÇÃO: GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA, FRASCO OU BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	30.081	FARMARIN	4,47	134.462,07

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/2026
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos com perfil hospitalar - medicamentos injetáveis de grande volume (soros), para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: 000900.038753/2026-91.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1042/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: LABORATORIOS B. BRAUN S/A - Item 04
CNPJ: 31.673.254/0010-95
EMAIL: bruna.navega@bbraun.com / yasmim.meireles@bbraun.com
CONTATO: (21) 2602-3510
Valor Total Adjudicado: R$ 2.081.894,40

ITEM: 04
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054207660
ESPECIFICAÇÃO: RINGER + LACTATO SODICO, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	LABORATORIOS B. BRAUN S/A	514.048	BBRAUN	4,05	2.081.894,40

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
AVISO DA COORDENADORA GERAL
A Coordenadora Geral, no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue, Zika, Chikungunya e outras arboviroses na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis abaixo listados serão objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor transmissor dessas endemias, o mosquito Aedes aegypti. Tal medida se fundamenta no decreto nº 42.947 de 20/03/2017, que estabelece medidas de combate aos focos do mosquito do gênero Aedes pelos Agentes de Vigilância em Saúde (AVS) para o controle de Arboviroses e outras doenças transmitidas pelo mosquito em locais com possíveis criadouros e dá outras providências.

Bairro:	Freguesia, Rio de Janeiro - RJ
Endereço	Estrada do Pau-Ferro, 1411 - Rio de Janeiro
Data da ação	21/09/2026
Nome do agente	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA MARTINS
Matrícula do agente	251.937-9
Horário da ação	10h
Parceiros necessários	Guarda Municipal e COMLURB

Bairro:	Taquara, Rio de Janeiro - RJ
Endereço	Rua Macembu, 123
Data da ação	21/09/2026
Nome do agente	KARINA ALESSANDRA S. DE BASTOS
Matrícula do agente	12/11/3038
Horário da ação	11h
Parceiros necessários	Guarda Municipal e COMLURB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL 1
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026
RETIFICAÇÃO D.O Nº 60 DE 13/06/2025 - PÁG 129 - 1º COLUNA

Onde se lê:
SMS-PRO-2024/08332 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A., CNPJ nº 42.644.220/0001-06, no valor total de R$ 354.216,30 (trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e dezesseis reais e trinta centavos), referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO para o Hospital Municipal Souza Aguiar, conforme dados a seguir.

PROCESSO DE FATURA	NOTA FISCAL	EMISSÃO DA NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR (R$)
SMS-PRO-2024/08332 (09/61/052.633 /2023)	29925	03/12/2023	NOVEMBRO/2023	R$ 124.695,59
SMS-PRO-2024/08332 (09/61/052.633 /2023)	29926	03/12/2023	NOVEMBRO/2023	R$ 15.026,07
SMS-PRO-2024/08332 (09/61/052.633 /2023)	29927	03/12/2023	NOVEMBRO/2023	R$ 179.391,76
SMS-PRO-2024/08332 (09/61/052.633 /2023)	29928	03/12/2023	NOVEMBRO/2023	R$ 7.663,92
SMS-PRO-2024/08332 (09/61/052.633 /2023)	29929	03/12/2023	NOVEMBRO/2023	R$ 27.438,96

***OMITIDO EM 23/04/2024.**

Leia-se:
SMS-PRO-2024/08332 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A., CNPJ nº 42.644.220/0001-06, no valor total de R$ 371.899,49 (trezentos e setenta e um mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO para o Hospital Municipal Souza Aguiar, conforme dados a seguir.

PROCESSO DE FATURA	NOTA FISCAL	EMISSÃO DA NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR (R$)
SMS-PRO-2024/08332 (09/61/052.633 /2023)	29925	03/12/2023	NOVEMBRO/2023	R$ 130.920,64
SMS-PRO-2024/08332 (09/61/052.633 /2023)	29926	03/12/2023	NOVEMBRO/2023	R$ 15.776,20
SMS-PRO-2024/08332 (09/61/052.633 /2023)	29927	03/12/2023	NOVEMBRO/2023	R$ 188.347,36
SMS-PRO-2024/08332 (09/61/052.633 /2023)	29928	03/12/2023	NOVEMBRO/2023	R$ 8.046,52
SMS-PRO-2024/08332 (09/61/052.633 /2023)	29929	03/12/2023	NOVEMBRO/2023	R$ 28.808,77

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/08/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2026NE000762 2026NE000764
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2026NE000763
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000765 2026NE000766
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2026NE000767 2026NE000768
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2026NE000769 2026NE000770 2026NE000771

OMITIDO NO D.O. RIO DE 25/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000690
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000691
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	2026NE000692
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000693
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2026NE000694
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2026NE000695
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2026NE000696
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2026NE000697
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000698
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000699
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	2026NE000700
HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2026NE000701
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000702
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000704
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	2026NE000705
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000706
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000707
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2026NE000708
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2026NE000709
F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA	2026NE000710
PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2026NE000711
SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2026NE000712
AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA	2026NE000713
SISPACK MEDICAL LTDA	2026NE000715

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

MINDMED HOSPITALAR LTDA
Processos: SMS-PRO-2024/18746
Objeto: Aquisição de compressa de gaze curativo cirúrgico estéril 15x30x0,5cm - PE-1045/2023 - ATA 548/2024. A Coordenadoria Geral de Emergência - CGE-3.1, NOTIFICA a empresa supracitada a prestar esclarecimentos referentes a não entrega dos materiais constantes na Nota de Empenho Nº 2026NE000309, emitida em 02/06/2026, pertinente ao processo nº SMS-PRO-2024/18746. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis na CGE-3.1 localizada à Estrada da Cacuia, 745 - Ilha do Governador - RJ, CEP 21921-001 ou através do e-mail cge3.1ilha@gmail.com a partir da data da publicação, tendo em vista o descumprimento do Termo de Referência.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 25/08/2026

O Hospital Municipal Álvaro Ramos NOTIFICA a empresa relacionada abaixo a prestar esclarecimentos referentes a não entrega dos materiais constantes na nota de empenho e pregão relacionado a seguir, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, tendo em vista o descumprimento dos itens 11.1 e 18.1 do Termo de Referência.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade das sanções previstas na legislação vigente.

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	PREGÃO
SELENIUM MEDICAL LTDA	2026NE000182	90881/2024
SELENIUM MEDICAL LTDA	2026NE000183	90881/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Considerando o não atendimento as notas de empenho abaixo; considerando o descumprimento do prazo de entrega determinado nos respectivos Termos de Referências; considerando que a falta dos insumos empenhados está prejudicando a prestação dos serviços de saúde nessa Unidade; convocamos as seguintes empresas a entregarem em um prazo de 02 (DOIS) dias uteis, a partir dessa publicação, à Rua da Capela, 96 Piedade, os itens referentes aos seus respectivos empenhos. A não entrega dos itens dentro desse prazo irá incorrer em notificação.

EMPRESA	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	ENTREGUE
CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 52511096000156	521/2026	22/07/2026	0

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Considerando o não atendimento as notas de empenho abaixo; considerando o descumprimento do prazo de entrega determinado nos respectivos Termos de Referências; considerando que a falta dos insumos empenhados está prejudicando a prestação dos serviços de saúde nessa Unidade; convocamos as seguintes empresas a entregarem em um prazo de 02 (DOIS) dias uteis, a partir dessa publicação, à Rua da Capela, 96 Piedade, os itens referentes aos seus respectivos empenhos. A não entrega dos itens dentro desse prazo irá incorrer em notificação.

EMPRESA	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	ENTREGUE
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA CNPJ 06628333000146	535/2026	27/07/2026	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Considerando o não atendimento as notas de empenho abaixo; considerando o descumprimento do prazo de entrega determinado nos respectivos Termos de Referências; considerando que a falta dos insumos empenhados está prejudicando a prestação dos serviços de saúde nessa Unidade; convocamos as seguintes empresas a entregarem em um prazo de 02 (DOIS) dias uteis, a partir dessa publicação, à Rua da Capela, 96 Piedade, os itens referentes aos seus respectivos empenhos. A não entrega dos itens dentro desse prazo irá incorrer em notificação.

EMPRESA	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	ENTREGUE
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 21681325000157	293/2026	08/05/2026	0

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 2026
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Onde se lê
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 68.313,67(sessenta e oito mil trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos) a favor da empresa Águas do Rio 4 SPE S.A, inscrita no CNPJ 42.644.220/0001-06:

PROCESSO DE FATURA	FAVORECIDO	COMPETÊNCIA DESPESA	VALOR (R$)	PROCESSO INSTRUTIVO
SMS-PRO-2024/36034	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	10/2022	13.142,08	09/77/000.423/2021
SMS-PRO-2024/74676	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	10/2024	19.127,53	09/77/000.423/2021
SMS-PRO-2024/79219	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	11/2024	16.072,25	09/77/000.423/2021
SMS-PRO-2025/01404	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	12/2024	19.971,81	09/77/000.423/2021

Leia-se:
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 70.073,11 (setenta mil setenta e três reais e e onze centavos) a favor da empresa Águas do Rio 4 SPE S.A, inscrita no CNPJ 42.644.220/0001-06

PROCESSO DE FATURA	FAVORECIDO	COMPETÊNCIA DESPESA	VALOR (R$)	PROCESSO INSTRUTIVO
SMS-PRO-2024/36034	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	10/2022	12.232,66	09/77/000.423/2021
SMS-PRO-2024/74676	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	10/2024	20.072,55	09/77/000.423/2021
SMS-PRO-2024/79219	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	114/2024	16.866,49	09/77/000.423/2021
SMS-PRO-2025/01404	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	12/2024	20.901,41	09/77/000.423/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 2026
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Onde se lê
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 68.313,67(sessenta e oito mil trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos) a favor da empresa Águas do Rio 4 SPE S.A, inscrita no CNPJ 42.644.220/0001-06:

PROCESSO DE FATURA	FAVORECIDO	COMPETÊNCIA DESPESA	VALOR (R$)	PROCESSO INSTRUTIVO
SMS-PRO-2024/36034	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	10/2022	13.142,08	09/77/000.423/2021
SMS-PRO-2024/74676	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	10/2024	19.127,53	09/77/000.423/2021
SMS-PRO-2024/79219	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	11/2024	16.072,25	09/77/000.423/2021
SMS-PRO-2025/01404	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	12/2024	19.971,81	09/77/000.423/2021

Leia-se:
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 70.073,11 (setenta mil setenta e três reais e e onze centavos) a favor da empresa Águas do Rio 4 SPE S.A, inscrita no CNPJ 42.644.220/0001-06

PROCESSO DE FATURA	FAVORECIDO	COMPETÊNCIA DESPESA	VALOR (R$)	PROCESSO INSTRUTIVO
SMS-PRO-2024/36034	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	10/2022	12.232,66	09/77/000.423/2021
SMS-PRO-2024/74676	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	10/2024	20.072,55	09/77/000.423/2021
SMS-PRO-2024/79219	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	114/2024	16.866,49	09/77/000.423/2021
SMS-PRO-2025/01404	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	12/2024	20.901,41	09/77/000.423/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2025

Onde se lê:
"SMS-PRO-2025/03434 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 48.825,70 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) a favor da Empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. CNPJ 42.644..220/0001-06, conforme artigo 18, § 3º, do Decreto Rio nº 55.704 de 10 de fevereiro de 2025, apresentada pela Empresa através da nota fiscal nº 23991 encartada no processo de pagamento SMS-PRO-2025/03434, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender o Hospital Maternidade Alexander Fleming, correspondente à competência de outubro/2024".

Leia-se:
"SMS-PRO-2025/03434 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 51.468,23 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) a favor da Empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. CNPJ 42.644..220/0001-06, conforme artigo 18, § 3º, do Decreto Rio nº 55.704 de 10 de fevereiro de 2025, apresentada pela Empresa através das notas fiscais nos 23990 e 23991 encartada no processo de pagamento SMS-PRO-2025/03434, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender o Hospital Maternidade Alexander Fleming, correspondente à competência de outubro/2024".
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O.RIO nº 13 de 02/04/2025, 1ª coluna.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 160/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital de Interdição n.º até que se cumpra integralmente as exigências associadas, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
TVS nº 2491705 Data: 12/08/2026	Alto Nível Fitness Ltda Estrada da Soca, 461 Sal 201 Sal 202 Sal 203 - Taquara, CEP: 22723-425, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 56.037.545/0002-08 IM: 15773553
TVS nº 2491856 Data: 13/08/2026	Studio Sans Gene Cabeleireiro Unissex Ltda Rua Cachambi, 21 E 21a - Cachambi, CEP: 22077-518, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.619.792/0001-36 IM: 590207
TVS nº 2491860 Data: 14/08/2026	Atelie e Boutique By Monica Cerqueira Ltda Avenida dos Mananciais, 1132 Loj A - Taquara, CEP: 22775-003, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 57.775.594/0001-20 IM: 15522496
TVS nº 2488221 Data: 18/08/2026	Lar de Idosos Restaurar Rua Nossa Senhora Sebastiana da Conceição, 57, Lt 09 Quadra 06 - Sepetiba - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23530-170 CNPJ: 63.221.151/0001-90
TVS nº 2488435 Data: 19/08/2026	Botical Pharma Ltda Estrada dos Três Rios, 1530 Loja D - Freguesia(Jacarepaguá), CEP: 22745-005, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 15.607.410/0001-72 IM: 5572690
TVS nº 2488434 Data: 19/08/2026	Farmácia Hanemaniana Barros Ltda Estrada dos Três Rios, 1530 LOT 38 PAL 31157 Loja C - Freguesia(Jacarepaguá), CEP: 22745-005, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.207.028/0003-15 IM: 5887526
TVS nº 2487129 Data: 07/08/2026	Deflay Repouso Para Idosos Ltda Rua Aladim, 40 - Vila Valqueire, CEP: 21330-100, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 53.175.296/0001-48 IM: 15518294
ESTABELECIMENTO INTERDITADO (TOTAL)	
TVS nº 2486624 Data: 19/08/2026	Asilo Clandestino Rua Sirici Rua Sirici, 532 - Marechal Hermes - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21555360

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 161/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível no extrato de fiscalização do SISFOCO (Sistema de Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos), através do QR Code, localizado no TVS (Termo de Visita Sanitária) ou na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
AI Nº 1.195.816 Data: 06/08/2026	Panificação Apolo Ltda Rua Haddock Lobo, 327 - Tijuca
AI Nº 1.195.820 Data: 06/08/2026	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Rua Conde de Bonfim, 812 - Tijuca
AI Nº 1.195.851 Data: 08/08/2026	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua Haddok Lobo, 143 - Rio Comprido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

AI Nº 1.195.852 Data: 08/08/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Aristídes Lobo, 234 - Rio Comprido
AI Nº 1.195.853 Data: 08/08/2026	Da Horta Rio Comprido Comércio de Alimentos Ltda Rua Aristídes Lobo, 247 - Rio Comprido
AI Nº 1.195.854 Data: 08/08/2026	Da Horta Rio Comprido Comércio de Alimentos Ltda Rua Aristídes Lobo, 247 - Rio Comprido
AI Nº 1.195.873 Data: 10/08/2026	Atacarejo do Bairro Ltda Estrada do Lameirão Pequeno, 116 - Campo Grande
AI Nº 1.195.875 Data: 10/08/2026	Atacarejo do Bairro Ltda Estrada do Lameirão Pequeno, 116 - Campo Grande
AI Nº 1.195.916 Data: 12/08/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 431 - Vila Isabel
AI Nº 1.195.901 Data: 11/08/2026	Dom Atacarejo S.A Avenida Itaoca, 2650 - Inhaúma
AI Nº 1.195.906 Data: 11/08/2026	Supermercado Padrão do Fonseca Ltda Estrada Adhemar Bebiano, 2212 - Inhaúma
AI Nº 1.195.846 Data: 07/08/2026	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 284 - Vila Isabel
AI Nº 1.195.847 Data: 07/08/2026	Germans Distribuuidora de Comestíveis Ltda Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 284 - Vila Isabel
AI Nº 1.195.950 Data: 13/08/2026	Mercado Nossa Rede de Quintino Ltda Rua Clarimundo de Melo, 815 - Quintino Bocaiuva
AI Nº 1.195.951 Data: 11/08/2026	Mercado Nossa Rede de Quintino Ltda Rua Clarimundo de Melo, 815 - Quintino Bocaiuva
AI Nº 1.195.953 Data: 13/08/2026	Supermercado Barra Oeste Ltda Rua Cerqueira Daltro, 51 - Cascadura
AI Nº 1.195.966 Data: 14/08/2026	Mercearia Ferreira de Andrade Ltda Rua Ferreira de Andrade, 29 - Cachambi
AI Nº 1.195.973 Data: 14/08/2026	Torre e Cia Supermercados S/A Avenida Teixeira de Castro, 10 - Bonsucesso
AI Nº 1.195.976 Data: 14/08/2026	Carrefour Comércio e Indústria Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 5474 - Cachambi
AI Nº 1.195.981 Data: 17/08/2026	Arthur Guedes Pereira Rua da Proclamação, 227 - Bonsucesso
AI Nº 1.195.989 Data: 17/08/2026	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Avenida das Américas, 16880 - Recreio dos Bandeirantes
AI Nº 1.196.003 Data: 18/08/2026	Supermercado Ultra Treze Ltda Rua Cândido Mendes, 47 Lojas A/B - Glória
AI Nº 1.196.004 Data: 18/08/2026	Supermercado Ultra Sul Ltda Rua do Catete, 154 - Catete
AI Nº 1.196.011 Data: 18/08/2026	Supermercado Ultra Sul Ltda Rua do Catete, 154 - Catete
AI Nº 1.196.094 Data: 20/08/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Rua João Vicente, 1335 - Bento Ribeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 162/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível no extrato de fiscalização do SISFOCO (Sistema de Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos), através do QR Code, localizado no TVS (Termo de Visita Sanitária) ou na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
A.I nº 1.195.918 Data: 12/08/2026	Estacionamento e Lava Jato SCT Ilha Ltda Rua Antonio Nascimento, s/nº lt 19 qd 3 pal 32394 - Jardim Guanabara
A.I nº 1.195.919 Data: 12/08/2026	JJF Lava Jato e Estacionamento Ltda Rua Acaituba, 26 - Jardim Carioca
A.I nº 1.195.920 Data: 12/08/2026	Ncores Tintas Ltda Estrada do Galeão, 961 loja I - Jardim Guanabara
A.I nº 1.195.938 Data: 13/08/2026	Condomínio Centro Médico Guarapari Rua Guarapari, 41 - Madureira
A.I nº 1.195.939 Data: 13/08/2026	Arnaldo Luiz Gomes Freitas Academia Rua Goulart de Andrade, 106 sobrado - Realengo
A.I nº 1.195.941 Data: 13/08/2026	Espaço Zen Reabilitação e Saúde Ltda Rua Teixeira Aragão, 117 - Campo Grande
A.I nº 1.195.942 Data: 13/08/2026	Centro de Atividades Fisicas Jacaré Ltda Rua Regencia, 286 - Realengo
A.I nº 1.196.005 Data: 18/08/2026	Matianellu Hostel Bar e Café Ltda Rua Emílio Berla, 41 - Copacabana
A.I nº 1.196.006 Data: 18/08/2026	Copacabana 70 Hostel Ltda Rua Dias da Rocha, 70 - Copacabana
A.I nº 1.196.007 Data: 18/08/2026	Copacabana 70 Hostel Ltda Rua Dias da Rocha, 70 - Copacabana
A.I nº 1.196.008 Data: 18/08/2026	Condominio do Edificio Island Personal Offices Rua Dalcidio Jurandir, 255 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.196.009 Data: 18/08/2026	I.G. Mazza Estacionamento Ltda Av. Armando Lombardi, 155 loja A - Barra da Tijuca
A.I nº 1.196.010 Data: 18/08/2026	MB Comércio de Tintas Ltda Av. Erico Verissímo, 970 loja D E - Barra da Tijuca
A.I nº 1.195.013 Data: 18/08/2026	Fullano Bed And Breakfast Ltda Rua Francisco Sá, 96 - Copacabana
A.I nº 1.196.016 Data: 18/08/2026	Condominio do Edificio Centro Comercial Saiqui Praça Saiqui, 40 - Vila Valqueire
A.I nº 1.196.072 Data: 20/08/2026	Fernando da Cunha Marques Ltda Rua das Rosas, 361 - Vila Valqueire
A.I nº 1.196.080 Data: 20/08/2026	Imoval Empreendimentos Imobiliários Ltda Praça do Valqueire, 23 loja B - Vila Valqueire
A.I nº 1.196.082 Data: 20/08/2026	Imoval Empreendimentos Imobiliários Ltda Praça do Valqueire, 23 loja B - Vila Valqueire
A.I nº 1.196.084 Data: 20/08/2026	Condomínio do Edifício Empresarial Dalias Rua das Dalias, 96 - Vila Valqueire
A.I nº 1.196.085 Data: 20/08/2026	Condomínio do Edifício Comercial Tijuca Rua Conde de Bonfim, 369 - Tijuca
A.I nº 1.196.086 Data: 20/08/2026	Condomínio do Edifício Hercules Rua General Roca, 778 - Tijuca
A.I nº 1.196.088 Data: 20/08/2026	Copacabana Central Hostel Ltda Rua Siqueira Campos, 182 PAV 1, 2, 3 - Copacabana
A.I nº 1.196.090 Data: 20/08/2026	LSB Brinquedoteca e Eventos Ltda Rua Barão de São Francisco, 236 loja 52 a 57 - Andarai
A.I nº 1.196.091 Data: 20/08/2026	Avante Comércio e Indústria de Roupas Ltda Rua Barão de São Francisco, 236 loja A - Andarai
A.I nº 1.196.092 Data: 20/08/2026	TOPBS Comércio de Roupas Ltda Rua Barão de São Francisco, 236 loja 290/ 291 2 piso - Andarai
A.I nº 1.196.093 Data: 20/08/2026	Bellart Boulevard Decorações Ltda Rua Barão de São Francisco, 236 loja 296 a 305 317 e 318 - Andarai
A.I nº 1.196.095 Data: 20/08/2026	CDC RJ Andarai Ltda Rua Barão de São Francisco, 236 loja 1003 - Andarai
A.I nº 1.197.010 Data: 21/08/2026	Look Comércio de Artigos de Couro Ltda Rua Barão de São Francisco, 236 loja 1046 1 piso - Andarai
A.I nº 1.197.011 Data: 21/08/2026	Cascal Comércio de Roupas Ltda Rua Barão de São Francisco, 236 loja 78 e 79 - Andarai
A.I nº 1.197.012 Data: 21/08/2026	Black Comércio de Colchões Ltda Rua Barão de São Francisco, 236 loja 73 e 74 1 piso - Andarai
A.I nº 1.197.013 Data: 21/08/2026	Condomínio do Edifício Mall Small Av. das Américas, 15801 - Recreio dos Bandeirantes
A.I nº 1.197.014 Data: 21/08/2026	Condomínio Itauna Shopping Av. das Américas, 11391 - Recreio dos Bandeirantes

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL CO-RSU Nº 001/2026

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica a prorrogação do prazo para envio da documentação referente à etapa comprobatória do Processo Seletivo Simplificado - Edital CO-RSU nº 001/2026, para as categorias:

AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NRA - NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA/ COMPLEXO REGULADOR
ENFERMEIRO REGULADOR (PLANTONISTA - 30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NRA - NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA/ COMPLEXO REGULADOR

Com o objetivo de ampliar o período disponibilizado aos candidatos convocados para conclusão da etapa comprobatória, será disponibilizado período adicional para anexação da documentação, conforme abaixo:

INÍCIO DO PERÍODO ADICIONAL: 26/08/2026, às 10h
TÉRMINO DO PERÍODO ADICIONAL: 28/08/2026, às 10h.

O envio deverá ser realizado por meio do link: https://pss.riosaude.rio.br
Os candidatos que já realizaram o envio da documentação comprobatória no período anteriormente estabelecido não necessitam realizar novo envio, permanecendo válidos os documentos já encaminhados.
O novo período será disponibilizado igualmente a todos os candidatos convocados para a etapa comprobatória, observadas as regras e condições estabelecidas no chamamento.
O formulário será encerrado em 28/08/2026, às 10h, não sendo admitido o envio de documentação após esse horário.
Permanecem inalteradas as demais disposições, critérios e orientações constantes da Convocação para Comprobatório do Edital CO-RSU nº 001/2026 publicada no Diário Oficial nº 107, folha 177 de 20 de agosto de 2026.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 017/2026
UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE
ENFERMEIRO (30 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA PEDIÁTRICO
3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL CO-RSU Nº 017/2026
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 017/2026** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.
O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecer na Sede da RioSaúde, situado na Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ. Conforme Anexo	No dia 28 de AGOSTO de 2026 no horário de 09h30s conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 **SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA 28/08/2026 ÀS 09H30MIN. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.**

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos; após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 28/08/2026 09H30MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE SITUADO RUA DONA MARIANA, 48, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ

ENFERMEIRO - 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI PEDIÁTRICO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
66º	ALINE GONÇALVES CARVALHIDO
67º	DANIELE MORAES
68º	RITA DE CÁSSIA TORRES COUTINHO
69º	CRISTIANE FONTES
70º	JÉSSICA SAMILLA DA SILVA INACIO DUTRA
71º	GABRIELA CONSTANTINO SANTOS CASTRO
72º	PRISCILA DIAS DE FARIA
73º	ANDREZA SILVA FRANCISCO
74º	PRISCILLA STELLET DE MAGALHÃES
75º	CRISTIANE PESENTI AMARAL
76º	DAYANNE TORRES SILVA
77º	LETÍCIA ROCHA DOREA RIBEIRO
78º	DANIELLE PENEDO FONSECA
79º	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS NASCIMENTO
80º	FABIO DA SILVA PEREIRA
81º	MARIO HENRIQUE ROSA DE LIMA
82º	VERONICA FERREIRA DA COSTA PEREIRA
83º	QUETELLIN ETIENE DA SILVA AGUIAR ETIENE
84º	KATLEN DE MELO MEINICHE DOS SANTOS
85º	CARLA DE SOUSA DA SILVA
86º	WELLINGTON MAURÍCIO
87º	ESTER CARLA DA COSTA SOUZA CARLA
88º	SABRINA SILVA DA MOTTA MENDES MARINHO
89º	CARLA DA SILVA MARQUES TEIXEIRA
90º	JULIANA LAURIA LAURIA
91º	ANA CAROLINE RODRIGUES GOMES
92º	ELISAMA CERQUEIRA DOS SANTOS
93º	BRUNA RODRIGUES
94º	DANIELLE FERNANDES ZIDERICH GOMES
95º	MICHELE RAMBO GUARDIOLA
96º	PRISCILA ZULEICA VERLY QUEVEDO
97º	BIANCA PAES
98º	BIANCA SOUZA LINO DA SILVA
99º	PATRICIA CARLA GERMANO
100º	DÉBORA TAVARES FERNANDES
101º	EYSHILA ROCHA DOS SANTOS
102º	ALINE CARDOSO
103º	BRUNA CAROLINE SARMIERO MOTA NUNES SARMIERO
104º	JULIANA MARIA DA SILVA
105º	GISELLE SILVA DE OLIVEIRA
106º	RAMON GREGÓRIO
107º	GLAUCINETE SILVA AZEREDO
108º	LUCIANA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA ALVES
109º	DAIANA CORRÊA DE MAGALHÃES
110º	HUGO ALMEIDA DE CARVALHO
111º	JAMILY TELLES DE MENEZES
112º	SIMONE FARIAS DE OLIVEIRA
113º	ADRIANO CAMPOS
114º	MICHELE TOMAZ COUTINHO FERREIRA TOMAZ
115º	MARCELLA AZEVEDO DE MENESES VIEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
• ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
• 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
• Carteira de Identidade - original e cópia;
• CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
• Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
• Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
• Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
• Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
• Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
• CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
• CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
• Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
• Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
• Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
• Comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
• Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
• Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
• Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Material Médico do Grupo I, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90265/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11347 - 99/043.947/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/07836.02 - 99/015.504/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90265/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 26/08/2026 a 25/08/2027.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
CNPJ: 58.229.293/0001-63
END: R. CLAUDIO, 181 - SALA 301 GRUPO B - VILA JURANDIR - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ - CEP: 25.540-220

ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DETALHADA	U/S	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	65153800156	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML PARA/INSULINA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILÍNDRICO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO PARA 100 UI, VISÍVEL, FLANGE COM/FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM/PISTÃO LUBRIFICADO, C/AGULHA 13X3,8 A 13X4,5MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	299.520	R$ 0,21	R$ 62.899,20
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 62.899,20						

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

EMPRESA: DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA						
CNPJ: 17.771.867/0001-43						
END: ESTRADA DO ENGENHO D ÁGUA, 1215 - ANIL/RJ CEP: 22765240						
ITEM	**CÓDIGO DO MATERIAL**	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**U/S**	**QUANT. ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
6	65153700950	SCALP 23G, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM PROTETOR FIRME, ASAS ANATÔMICAS, ANTIDERRAPANTES E FLEXÍVEIS, EXTENSÃO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMÓRIA, MEDINDO APROX. 30CM, COMPATÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 7)	UND	218.907	R$ 0,33	R$ 72.239,31
7	65153700950	SCALP 23G, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL ATRAUMÁTICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM PROTETOR FIRME, ASAS ANATÔMICAS, ANTIDERRAPANTES E FLEXÍVEIS, EXTENSÃO EM PVC TRANSPARENTE, SEM MEMÓRIA, MEDINDO APROX. 30CM, COMPATÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK E LUER SLIP. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (COTA RESERVADA DO ITEM 6)	UND	24.323	R$ 0,33	R$ 8.026,59
14	65153802523	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, C/AGULHA RETRÁTIL P/ DENTRO DO CORPO DA SERINGA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA COMPOSTO POR ANEL DUPLO, CORPO DA SERINGA COM SUPORTE HEXAGONAL, AGULHA INOXIDÁVEL E TRIFACETADA, LIVRE DE LÁTEX, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO/ FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA/TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 15)	UND	554.580	R$ 0,32	R$ 177.465,60
15	65153802523	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, C/AGULHA RETRÁTIL P/DENTRO DO CORPO DA SERINGA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA COMPOSTO POR ANEL DUPLO, CORPO DA SERINGA COM SUPORTE HEXAGONAL, AGULHA INOXIDÁVEL E TRIFACETADA, LIVRE DE LÁTEX, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO/ FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA/TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S. (COTA RESERVADA DO ITEM 14)	UND	61.620	R$ 0,32	R$ 19.718,40
33	65151413716	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA 24G, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFOBO, ALETA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTEÇÃO, PADRONIZAÇÃO DE CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 34)	UND	197.543	R$ 1,48	R$ 292.363,64
34	65151413716	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA 24G, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFOBO, ALERTA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTEÇÃO, PADRONIZAÇÃO DE CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (COTA RESERVADA DO ITEM 33)	UND 2	21.949	R$ 1,48	R$ 32.484,5
50	65151413392	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA 16G, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFOBO, ALERTA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTEÇÃO, PADRONIZAÇÃO DE CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 51)	UND	90.558	R$ 1,50	R$ 135.837,00
51	65151413392	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA 16G, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDRÓFOBO, ALERTA QUE INDICA O POSICIONAMENTO DO BISEL CURTO TRIFACETADO COM PROTEÇÃO, PADRONIZAÇÃO DE CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (COTA RESERVADA DO ITEM 50)	UND	10.062	R$ 1,50	R$ 15.093,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 753.228,06						

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						
CNPJ: 67.729.178/0007-34						
END: AV. DO ACESSO OESTE, Nº 31, PENEDO - KM 312, ARMAZ 02, GALPÃO 03, ITATIAIA-RJ						
ITEM	**CÓDIGO DO MATERIAL**	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**U/S**	**QUANT. ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
45	65151800400	EQUIPO, SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL EM “Y”, BORRACHA AUTOCICATRIZANTE PLANA, ISENTA DE LÁTEX, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL CRISTAL, COM ENTRADA DE AR, FILTRO 0,22 MICRAS, TUBO PVC CRISTAL, 150 CM DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE DE PRECISÃO SEM REBARBAS, PENETRADOR	UND	1.196.255	R$ 0,79	R$ 945.041,45
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 945.041,45						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº 006900.009656/2026-78, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: aquisicoes.daf.riosaude@prefeitura.rio . O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 006900.010440/2026-55
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1477/2026

Data: 09/09/2026 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto e fechado, pelo critério de julgamento menor preço por lote para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição com fornecimento contínuo de CATETERES DE LONGA PERMANÊNCIA E DRENOS CIRÚRGICOS, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras Local de retirada do Edital: disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026
EDITAL Nº 4: BOLSAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO EM MERCADOS, MOSTRAS E FESTIVAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta HABILITADA para CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026.

IV - LINHA DE AÇÃO - DEMAIS TERRITÓRIOS
PROPOSTA HABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 9389
PROPOSTA: MEMÓRIAS DE UMA VIAGEM PELO ALTO RIO NEGRO
PROPONENTE: VISIONES FILMES LTDA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE SMAC Nº 1476/2026
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo e Operacional à Patrulha Ambiental.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, torna público que realizará no dia 14 de setembro de 2026 às 11:00 horas, a licitação acima especificada, conforme autorização constante do Processo Administrativo n.º 001400.000467/2026-57
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por global.
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 2.948.984,40

As licitantes interessadas poderão obter o Edital e seus anexos no portal https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas).

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 12/08/2026
PROCESSO COM AUTOS CANCELADOS DEVIDO A SOLICITAÇÃO DOS FISCAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
000470.007237/2026-22
AUTO POSTO EXCEDE LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO 1.196.249

EXPEDIENTE DO DIA 19/08/2026
PROCESSO COM AUTOS CANCELADOS DEVIDO A SOLICITAÇÃO DOS FISCAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
000470.007237/2026-22
LOVE TIME HOTEL LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO 1.196.383
EMPRESA SÃO MIGUEL DE RESTAURANTE COMERCIO S.A - AUTO DE INFRAÇÃO 1.196.389

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Gerente da 3ª GRLF, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, NOTIFICA o(s) abaixo relacionado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração, cuja(s) 1ª (s) via(s) se encontra(m) na Rua Pereira de Siqueira, 43,Tijuca, nesta cidade, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

Edital de Notificação nº 38/2026, AI 1.169.520 de 10/08/2026
DARDANO BAR E LANCHONETE LTDA

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO
A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029834	Movie Midia Propaganda e Marketing Ltda	24/08/2026	23/09/2026
1029835	Pronext Luminosos Ltda	24/08/2026	23/09/2026

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
AVISO DE LICITAÇÃO COM ERRATA
Processo: 002200.000522/2026-28
Referência: CO-SEAC Nº 90110/2026 / 986001 - 1258/2026
Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA À COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA (SEAC-Rio)
Valor estimado: R$ 15.546.303,98 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e três reais e noventa e oito centavos)
Data e hora da abertura da licitação: 22 de setembro de 2026, às 10h (dez horas).
Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001)
A Secretaria Especial de Ação Comunitária, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Errata, destinada a promover alterações no Edital 986001 - 1258/2026. Ficam mantidas, sem qualquer alteração, todas as demais disposições, cláusulas e condições estabelecidas no referido Edital que não tenham sido expressamente alteradas por esta Errata.

ITEM ALTERADO	JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO
8.11 - Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação. Será vedada também a participação de licitantes que possuam em seus quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, devendo apresentar declaração de atendimento a tal requisito.	Alteração textual: 8.11 - Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de publicação do ato convocatório. Será vedada também a participação de licitantes que possuam em seus quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, devendo apresentar declaração de atendimento a tal requisito. Em conformidade com o art. 388, inciso VII, do RGCAF
Ausência dos Subitens 13.6 e 13.6.1 do Edital e Cláusulas Quarta (Parágrafo Décimo) e alteração da Cláusula Vigésima Quarta da Minuta de Contrato (Anexo III do Edital) CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial. Parágrafo Único - A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária. Parágrafo Quarto - A CONTRATADA será responsável pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação, ficando solidariamente responsável com a SUBCONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.	Inserção dos Subitens 13.6 e 13.6.1 do Edital e Cláusulas Quarta (Parágrafo Décimo) e Vigésima Quarta da Minuta de Contrato (Anexo III do Edital), em conformidade ao subitem 4.3 do Edital, a obrigatoriedade de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do art. 7º do Decreto Municipal n.º 31.349/200911 13.6. A licitante que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, consórcio composto em sua totalidade por microempresas ou empresas de pequeno porte, ou consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação, deverá apresentar juntamente com a respectiva documentação de habilitação, relação indicando as microempresas ou empresas de pequeno porte que irá subcontratar, devidamente qualificadas, e descrevendo os serviços a serem executados e seus respectivos valores. 13.6.1. A licitante deverá apresentar juntamente com a respectiva documentação de habilitação, os documentos especificados nos itens 13.1.C e 13.1.D relativos às microempresas ou empresas de pequeno porte que irá subcontratar. Cláusulas Quarta (Parágrafo Décimo) e Vigésima Quarta da Minuta de Contrato (Anexo III do Edital): Parágrafo Décimo - Os pagamentos referentes às parcelas subcontratadas pela CONTRATADA com as microempresas e empresas de pequeno porte por ela indicadas serão efetuados diretamente às subcontratadas responsáveis pela sua execução. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO Excetuada a subcontratação obrigatória, não poderá haver cessão ou subcontratação independentemente da prévia e expressa anuência da SEAC. Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se compromete a substituir as microempresas ou empresas de pequeno porte subcontratadas, na hipótese de extinção da subcontratação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mantendo o percentual obrigatório originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando a SEAC do ocorrido, sob pena de extinção e sem prejuízo das sanções cabíveis. Parágrafo Segundo - A substituição da microempresa ou empresa de pequeno porte subcontratada dependerá de prévia e expressa anuência da a SEAC e se dará mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

	Parágrafo Terceiro - Demonstrada a inviabilidade da substituição das microempresas ou empresas de pequeno porte subcontratadas, a CONTRATADA ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada. Parágrafo Quarto - A CONTRATADA será responsável pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação, ficando solidariamente responsável com a SUBCONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.
(D.3) Certidões emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas, obtida no endereço eletrônico https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ou outro que venha substituí-lo. E atualização da tabela do subitem 27.5 do Edital, o anexo referente à declaração de quantidade de empregados	Alteração / inserção dos Subitens 13.1 (D.3) e (D.4) do Edital e Anexo XVII (D.3) Certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego de que cumpre a exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei, obtida no endereço eletrônico https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ou outro que venha substituí-lo, ou declaração de possuir menos de 100 (cem) empregados, na forma do Anexo XVII. (D.4) Certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego de que cumpre a exigência de contratação de aprendiz, prevista em lei, obtida no endereço eletrônico https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ou outro que venha substituí-lo, sendo dispensadas de tal exigência as microempresas e empresas de pequeno porte. Anexo XVII - Declaração de Quantidade de Empregados Em conformidade à minuta-padrão atualizada - Resolução PGM n.º 1285/2026, publicada no D.O. Rio de 06/02/2026, com indicação, inclusive, na tabela do subitem 27.5 do Edital, o anexo referente à declaração de quantidade de empregados
Subitem 5.3.2 do Termo de Referência (Anexo I)	Readequação do Subitem 5.3.2 do Termo de Referência (Anexo I) - os critérios estabelecidos para aferição de inexequibilidade das propostas das licitantes e para a exigência de garantia adicional, em conformidade dos subitens 11.9, 11.9.1, 11.9.2 e 11.10 do Edital, bem como dos parâmetros fixados pelo art. 59, §§ 4º e 5º 13, da Lei n.º 14.133/2021.
Subitem 3.1 do Edital 3.1 - No dia 22 de setembro às 10:00h, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação iniciará a sessão pública da CONCORRÊNCIA CO - SEAC Nº 900XXX/2026 no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal).	Alteração textual 3.1 - No dia 22 de setembro às 10:00h, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação iniciará a sessão pública da CONCORRÊNCIA CO - SEAC Nº 986001 - 1258/2026 no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal), com inclusão do nº do certame
Subitem 10.3.4 do Edital 10.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo de declaração do Anexo XIV.	Alteração textual 10.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo de declaração do Anexo XV, para referenciar corretamente o anexo.
Subitem 10.9 do Edital - 10.9 - A licitante deverá remeter a proposta de preços devidamente adequada aos preços ofertados na fase competitiva em arquivo único compactado, no curso da sessão pública, quando solicitada a fazê-lo pelo Presidente da Comissão/Agente de Contratação.	Alteração textual: 10.9 - Quando solicitada pelo Agente de Contratação / Presidente da Comissão, a licitante deverá remeter a proposta de preços final devidamente readequada, em arquivo único, no prazo e forma definidos neste Edital. Em conformidade ao modo de disputa fechado.
Subitem 13.1 (B.3.2) do Edital (B.3.2) As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial e extrajudicial, ou insolvência civil.	Reordenação sequencial do item e dos demais subitens: (B.3.1) As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial e extrajudicial, ou insolvência civil. (...)

SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 001/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
004900.000257/2026-16

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) **Centro de Assessoria ao Movimento Popular (CAMPO)**, **CNPJ Nº 31.885.320/0001-08**, para no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do 1° trimestre do contrato, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail pc.sesrio@gmail.com. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 002/2025.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

A Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal competente, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Convocação** para a realização da **Eleição dos membros do Conselho Municipal de Economia Solidária**, que ocorrerá no dia **14 de setembro de 2026**, com a finalidade de eleger os representantes da sociedade civil que comporão o referido Conselho para o mandato previsto na legislação municipal.

1. Da Data e Local

A eleição será realizada no dia **14 de setembro de 2026**, **iniciando-se as 9:00h para a entrega de documentos e realização de inscrições seguindo até as 10:30h e iniciando a votação dos elegíveis as 11:00h** - Local: Centro Administrativo São Sebastião, Rua Afonso Cavalcante, 455 - cidade nova Rio de Janeiro/RJ.

2. Dos Participantes

Poderão participar da eleição os empreendimentos econômicos solidários, entidades de apoio e fomento, fóruns, redes e demais representantes da sociedade civil, conforme os critérios estabelecidos na legislação que institui o Conselho Municipal de Economia Solidária.

3. Das Inscrições

As inscrições serão feitas até 2 horas antes do pleito, no local indicado no item 1, ou seja, às 9:00 horas, sendo a entrega dos documentos entre 9:00h e 10:30h e o início da votação as 11:00h finalizando as 12:00h, todos devem apresentar os seguintes documentos: CNPJ, comprovante de residência e RG dos RESPONSÁVEIS legal da organização ou instituição, em caso de pessoas físicas, RG, e comprovação de que é artesão (a) regularmente cadastrado, ou que faça parte da economia solidaria do Município do Rio de Janeiro.

4. Da Eleição

A eleição será conduzida pela Comissão Organizadora, garantindo os princípios da transparência, participação democrática e ampla divulgação dos resultados.

5. Das Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observada a legislação municipal aplicável.
Publique-se.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.
THIAGO DE SOUZA PEREIRA

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, CITA a **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, **CLÁUDIA MARTA XAVIER DOS SANTOS**, Matrícula **10/194.200-2**, para no prazo de **10 (dez) dias**, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no Processo nº **09/53/000.133/2023** a que responde perante esta Comissão, por transgressão aos artigos 167, incisos I e VI e incidência no artigo 168, inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, sendo a norma em questão, as vedações descritas no Decreto nº 50.021/21, artigo 7º, inciso VIII em razão do cometimento de **30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço**, **no período de 02/06/2023 a 01/07/2023**, **incorrendo em ABANDONO DE CARGO** e referente ao Processo nº **09/53/000.001/2024**, em razão do cometimento de **30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço**, **no período de 22/02/2024 a 22/03/2024**, **incorrendo em ABANDONO DE CARGO**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-Rio nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no prazo de **5 (cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em duas vias.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, CITA o(a) **PROFESSOR I - ED. FÍSICA**, **DANILO SOARES MATTOS**, Matrícula **10/262.313-0**, para no prazo de **10 (dez) dias**, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no Processo nº **001300.001758/2026-91** a que responde perante esta Comissão, por transgressão aos artigos 167, incisos I e VI e incidência no artigo 168, inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, sendo a norma em questão, as vedações descritas no Decreto nº 50.021/21, artigo 7º, inciso VIII em razão do cometimento de **30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço**, **no período de 02/02/2026 a 04/03/2026**, **incorrendo em ABANDONO DE CARGO**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-Rio nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no prazo de **5 (cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em duas vias.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEXTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEXTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio** "**P**" **nº 087**, **de 28 de abril de 2026**, **publicada no DO-Rio**, **em 30/04/2026**, da Senhora Controladora Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Processo nº 001300. 001350/2026-19**, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **RALPH MOTTA DINIZ**, **Médico (Anestesiologia)**, **matrícula nº 319.403-2**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **abandono de cargo.** Esclarecemos que o **comparecimento é obrigatório** de acordo com o **artigo 168**, **inciso XIV da Lei nº 94**, **de 14 de março de 1979**.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **26ª Sessão Ordinária de 2026**, secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, Substituto Eventual da Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Estavam presentes, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA e IGOR DOS REIS FERNANDES**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 21/08/2026**.

EXTRATO DA ATA DA 19ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2026

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e vinte e nove minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **19ª Sessão Administrativa de 2026**, secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, Substituto Eventual da Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Estavam presentes, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTERI FERREIRA** e **IGOR DOS REIS FERNANDES**. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário, que **aprovou**, por **unanimidade**, o requerimento constante do processo **040/101349/2021**, referente à concessão do direito de 2 (dois) períodos de **Licença Especial**, equivalente a 6 (seis) meses, pleiteado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Thiago Kwiatkowski Ribeiro**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às onze horas e trinta minutos. E, para constar, eu, (Luciano Viana Nunes), Substituto Eventual da Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 17 e 21 de agosto de 2026, ocorreu a **9ª Sessão Virtual de 2026 da 1ª Câmara Julgadora** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e secretariada Senhor Luciano Viana Nunes, Substituto Eventual da Secretária das Sessões, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **FELIPE GALVÃO PUCCIONI** e **BRUNO MAIA DE CARVALHO**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI.**

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

CONHECIMENTO, **IMPROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104729/2025 - Pregão Eletrônico PE-RP SME Nº 90810/2025 - Tela interativa. - SME.

CONHECIMENTO, **PROCEDÊNCIA**, **CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101710/2024 - Procedimento Administrativo n° 05.22.0010.0080589/2022-43 - MPRJ.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101346/2026 - Representação, com pedido de medida cautelar, em face do Pregão Eletrônico nº 90767/2025 - SME - Particulares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

GABINETE DO PREFEITO
CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: 000100.003509/2026-23
Termo de Compromisso Nº 2610682/2026
Data da Assinatura: 22/07/2026
Partes: MRJ, através do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - TEMPUS COOPERATIVA DE AERONAVES e AVIATION MANAGEMENT SERVICES SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA e BANCO BRADESCO S.A.
Objeto: Autorização para realização de pousos de aeronaves de asa rotativa tripulada de até 7 toneladas no Heliponto do Rio de Janeiro, Lagoa Rodrigo de Freitas.
Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.
Fundamento: legislação vigente, em especial, pela Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, o Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF) e o Regulamento do Código de Administração Financeira (RGCAF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: **002500.008453/2026-16**
Contrato: nº 2611244/2026
Data da assinatura: 10/08/2026
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A**.**
Objeto: Locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível para serem utilizados no transporte de expediente
Prazo: 36 (trinta e seis) meses a contar da data do memorando de início.
Valor total: R$ 1.191.304,80 (um milhão, cento e noventa e um mil e trezentos e quatro reais e oitenta centavos).
Programa de Trabalho: 10.3901.06.122.0700.2995
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE000163, no valor de R$ 143.397,80 (Cento e quarenta e três mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: **002500.008445/2026-70**
Contrato: nº 2611190/2026
Data da assinatura: 10/08/2026
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A**.**
Objeto: Locação de veículos, tipo pickup, sem serviço de condução e sem serviço de abastecimento, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças)
Prazo: 36 (trinta e seis) meses a contar da data do memorando de início.
Valor total: R$ 4.973.491,80 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 10.3901.06.122.0700.2995
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE000162 no valor de R$ 598.661,05 (Quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos)
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/30810.04
1º TERMO ADITIVO Nº 97/2026 AO CONTRATO Nº 237/2025.
Data da assinatura: 03/08/2026.
Partes: PCRJ/SME e OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
Objeto: Modificação contratual quantitativa.
Prazo: 03/08/2026 a 14/12/2026
Valor total: R$ 177.676,69 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368. 9808. 4960
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho: 2026NE002204
Fundamento: art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **002500.006186/2026-42**
1º Termo Aditivo nº 12/2026 ao Contrato nº 2608557/2026
Data da assinatura: 18/08/2026
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA e a EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Prazo: A contar do memorando de início até 05/08/2031.
Valor: R$ 12.792,00 (doze mil setecentos e noventa e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.3901.06,126.0700.0153
Natureza da Despesa: 339040
Nota de Empenho: nº 000166 no valor de R$ 852,80(oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
Fundamento. Art. 124 inciso I, alínea b, da lei 14133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: 000184.012686/2026-18
Contrato de Patrocínio CVL nº 2611934/2026
Data da Assinatura: 21/08/2026
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a DIRECT PLUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
Objeto: Realização do evento "Festival São Jorge de Fé, Cultura e Sabores"
Valor total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0700.0139
Natureza de Despesa: 33.90.39.26.949
Empenho: 2026NE000561
Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023

SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: CID-PRO-2023/00009
Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023
Data da Assinatura: 05/08/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

Partes: SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - SEDHIR e INSTITUTO INOVARIO
Prazo: 07 meses
Valor: R$ 1.140.704,15 (Hum milhão, cento e quarenta mil, setecentos e quatro reais e quinze centavos)
Programa de Trabalho: 10.6001.14.422. 9814. 0068
Natureza da Despesa: 335085 - CONTRATO DE GESTÃO
Nota de Empenho: 2026NE000020
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.001079/2026-06
Contrato MOBI RIO n°: 195/2026
Data da assinatura: 29/07/2026
Partes: MOBI-RIO e CROSS BIDS LICITACOES E COMERCIO LTDA
Objeto: Fornecimento de Materiais de Instalações Elétricas para montagem e melhorias de áreas de apoio à evento que utilizará do sistema BRT da MOBI-Rio - ROCK IN RIO 2026, sob demanda).
Prazo: 29/07/2026 a 28/08/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.429/2026
Valor total: R$ 145.365,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/104.674/2021
TERMO: Nº 20/2026
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e UFINET BRASIL S/A
OBJETO: Estrada dos Bandeirantes, esquina da Rua Barra Longa, seguindo até esquina da Estrada de Curicica (com travessia das Ruas Claraval, Estrada da Pedra Negra, Rua São Marcelo) - Jacarepaguá.
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/00538
Instrumento: 2º Termo Aditivo n° 033/2026 ao Contrato nº 007/2026
Data da assinatura: 19/08/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP.
Objeto: Modificação de quantidade e prorrogação de prazo
Prazo: 20 (vinte) dias
Valor: R$ 300.855,72(trezentos mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
Programa de trabalho: 10.1541.15.543. 9803. 4976
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fundamento: Artigos 506, 522 e 523 do RGCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **002600.000228/2025-22**
Termo Aditivo nº 71/2026 ao Contrato n° 05/2023
Data da assinatura: 24/08/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e HAPIACÁ PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: a) aditivo financeiro com acréscimo de itens; b) a adequação do cronograma físico-financeiro.
Valor: R$ 2.768.193,83 (dois milhões e setecentos e sessenta e oito mil e cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos).
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.9803.0147
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2026NE000431
Fundamento: Art. 65, I, "b" e II, "c" c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: HBT-PRO-2024/00172
Contrato: 026/2026
Data: 21/08/2026
Partes: SMH/REOBOTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Objeto: Contratação de serviço comum de Engenharia de Recuperação de Fachada na Ocupação Mariana Crioula, Rua da Gamboa, 120, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Valor: R$ 256.005,03 (duzentos e cinquenta e seis mil, cinco reais e três centavos)
Programa de Trabalho: nº 10.3201.16.451.0605.1322
Código de Despesa: 449051
Nota de Empenho: 2026NE000079
Fundamento: PE Nº 90254/2026 - Lei n° 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. SME-PRO-2024/60946
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 22/2021
Data da assinatura: 19/08/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 22/2021, com eficácia a partir de 16/05/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento da frota.
Fundamentação: Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 25/08/2026
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: SEI 007100.006448/2026-03
Número da Licitação: 90392/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato: Nº 2611243
Data de Assinatura: 07/08/2026
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e QUERO SACO LTDA.
Objeto: Aquisição de saco plástico (item 1), conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
Prazo: O Contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 270 (duzentos e setenta) dias.
Valor: R$ 765.765,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
Programa de Trabalho: Nº 10.4351.17.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 339030
Nota de Reserva: 2026NR001420
Fundamento: Lei n° 13.303/2016 e Lei n° 14.133/2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 25/08/2026
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: SEI 007100.004714/2026-55
Número da Licitação: 90451/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato: Nº 2607888
Data de Assinatura: 18/08/2026
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e POLIMOTORES MÁQUINAS LTDA.
Objeto: Aquisição de soprador costal BR 600, marca STIHL (item 1), conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
Prazo: O Contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias.
Valor: R$ 1.509.300,00 (um milhão, quinhentos e nove mil e trezentos reais).
Programa de Trabalho: Nº 10.4351.17.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 449052
Nota de Reserva: 2026NR001401
Fundamento: Lei n° 13.303/2016 e Lei n° 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE APOSTILA

Processo: 06/201.198/2022
SEI Nº.: 000620.000169/2026-18
Instrumento: Apostila nº 16/2026 ao Contrato Nº 11/2026.
Data da assinatura: 25/08/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e TRZ MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.
Objeto: Retificação da Razão Social da Contratada do Contrato nº 11/2026 por erro material.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL.

Processo Instrutivo: n° FIL-PRO-2023/00363
Instrumento: Distrato nº 16/2026 ao Contrato de Coprodução nº 59/2022 a obra audiovisual "PIPA QUER VOAR"
Data da assinatura: 24 de Agosto de 2026.
Partes: RioFilme e INFFINITO ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: O presente distrato tem por finalidade extinguir, na forma do artigo 472 do Código Civil, a integralidade do Contrato firmado entre RIOFILME e a CONTRATADA, como estabelecido a CLÁUSULA NONA do Termo nº 59/2022 e com plena e mútua quitação de todas as obrigações assumidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2023/04227**
Apostilamento nº 73/2026 ao Contrato n° 02/2024
Data da assinatura: 24/08/2026
Partes: Município do RJ/Seconserva e CONSÓRCIO GLOBO & ENIMONT.
Objeto: Reajuste contratual concedido, a contar de 07/03/2026, referente à "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NA AP3".
Valor total: R$ 1.355.647,72 (um milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.1359
Natureza da Despesa: 449051
Nota de Empenho n°: 2026NE000407
Fundamento: Cláusula Quinta do Contrato nº 02/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 às 5:06:31 Código de Autenticação: f1fe6f74